



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 140ª SESSÃO À 143ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 37
23 AGO. A 25 AGO.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2005

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P-SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PT	Tião Viana
	GOIÁS	P-SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
S/ Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
S/ Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
(ABIN)		pública submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin. Senador Marcelo Crivella.	266
Encaminha à votação o Parecer nº 1.511, de 2005, sobre a mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin. Senador Aloizio Mercadante.	264	Encaminha à votação o Parecer nº 1.511, de 2005, sobre a mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin. Senador João Capiberibe.	267
Discorre a respeito do Parecer nº 1.511, de 2005, sobre a mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin. Senador José Jorge.	265	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Discorre a respeito do Parecer nº 1.511, de 2005, sobre a mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin. Senador Romeu Tuma.	265	Apresentação de projeto de lei para tipificar como crime de responsabilidade e improbidade administrativa a divulgação de publicidade por titulares de cargos públicos. Senador José Maranhão.	287
Discorre a respeito do Parecer nº 1.511, de 2005, sobre a mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	266	Comenta acerca do projeto de lei para tipificar como crime de responsabilidade e improbidade administrativa a divulgação de publicidade por titulares de cargos públicos. Aparte ao Senador José Maranhão. Senador Marcelo Crivella.	287
Discorre a respeito do Parecer nº 1.511, de 2005, sobre a mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin. Senador Arthur Virgílio.	266	ÁGUA	
Encaminha à votação o Parecer nº 1.511, de 2005, sobre a mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin. Senador Marcelo Crivella.	266	Relato de reunião na ANA – Agência Nacional de Águas, que inaugura ações com vistas a desenvolver o setor hídrico brasileiro. Senador Leomar Quintanilha.	437
		ARTIGO DE IMPRENSA	
		Registro do editorial de capa do jornal <i>Estado de Minas</i> , do dia 7 de agosto de 2005, intitulado “Em defesa de Minas”. Senador Eduardo Azeredo.	140
		Registro dos artigos intitulados “Lula sabia” e “A conexão Bahamas”, publicadas pela revista Época , edição do dia 15 de agosto de 2005, sobre denúncias de corrupção envolvendo o Partido dos	

	Pág.		Pág.
Trabalhadores e seus principais líderes. Senador Álvaro Dias.	291	Comentários ao artigo intitulado “A chance perdida”, de autoria do jornalista e ex-Presidente do Citibank, Alcides Amaral, publicado no jornal O Estado de S. Paulo do último dia 22 de agosto de 2005. Senador Reginaldo Duarte.	447
Comentário sobre o artigo intitulado “Tá na cara”, de autoria do jornalista Nelson Motta, publicado no jornal Folha de S. Paulo , edição de 19 de agosto de 2005. Senador Leonel Pavan.	300	Comentários ao artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo , de 19 de agosto de 2005, escrito pela jornalista Eliane Cantanhêde, intitulado “Essas Elites...”. Senador Flexa Ribeiro.	448
Registro de matérias publicadas pela revista Época , edição de 22 de agosto de 2005, que tratam da atual crise política que o Governo do PT está enfrentando.; (“As tentações do poder, capa da revista <i>Época</i> de 22.08.05”; “A cegueira do poder, revista <i>Época</i> de 22.08.05”; “Sexo, mimos e poder, revista <i>Época</i> de 22.08.05”; “O poder do fogo amigo, revista <i>Época</i> de 22.08.05”; “O efeito Valdemar, revista <i>Época</i> de 22.08.05”; “Sem medo de calar, revista <i>Época</i> de 22.08.05.”). Senador Arthur Virgílio.	302	Registro de artigo de autoria do jornalista Clóvis Rossi intitulado “O Projac de Lula”, publicado no jornal Folha de S. Paulo , edição de 19 de agosto de 2005. Senador Sérgio Guerra.	449
Registro de matérias publicadas pela revista IstoÉ , edição de 17 de agosto de 2005, tratando da atual crise política no país; (“Lula reforça a blindagem, Revista <i>IstoÉ</i> , 17/8/05”; “Temos que considerar o impeachment”, Revista <i>IstoÉ</i> , 17/8/05”; “PMDB acerta o passo”, Revista <i>IstoÉ</i> , 17/8/05”; “O Brasil no divã”, Revista <i>IstoÉ</i> , 17/8/05”). Senador Reginaldo Duarte.	316	Registro do artigo intitulado “Governo Zumbi”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S. Paulo , edição de 7 de agosto de 2005. Senador Álvaro Dias.	450
Registro do artigo intitulado “Sem milagres”, de autoria do professor Denis Rosenfield, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 22 de agosto de 2005. Senador Sérgio Guerra.	330	Considerações sobre o destaque dado pela imprensa à crise política que o país enfrenta atualmente, em razão das denúncias de corrupção no Governo do PT. Senador Leonel Pavan.	451
Comentário sobre o artigo intitulado “O discurso de Lula”, publicado no editorial do jornal Folha de S. Paulo , edição do dia 13 de agosto de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho.	332	ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Registro do artigo intitulado “Nem às paredes confesso”, escrito pelo Senador e Vice-Presidente do PSDB Nacional, Alvaro Dias, publicado no jornal Correio Braziliense , edição de 4 de agosto de 2005. Senador Flexa Ribeiro.	333	Comenta acerca dos Vereadores eleitos que não puderam assumir seus cargos, devido um erro na contagem de vagas para as Câmaras Municipais. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Leonel Pavan.	122
Reflexões sobre a matéria intitulada “Teoria da conspiração?”, de autoria de Paulo Nogueira Batista Jr., publicada no jornal Folha de S. Paulo . Senador Eduardo Suplicy.	396	Comenta acerca dos Vereadores eleitos que não puderam assumir seus cargos, devido um erro na contagem de vagas para as Câmaras Municipais. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Sibá Machado.	123
Comentários sobre matéria veiculada pelo Correio Braziliense , sustentando a necessidade de ser ouvido o depoimento do Sr. Luis Favre, assim como o doleiro Toninho da Barcelona. Senador Arthur Virgílio.	431	Comenta acerca dos Vereadores eleitos que não puderam assumir seus cargos, devido um erro na contagem de vagas para as Câmaras Municipais. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Ney Suassuna. .	123
Registro da “Carta Aberta da Família Stang a Lula” publicada no jornal O Globo de 24 de agosto de 2005. Senadora Ana Júlia Carepa.	441	Comenta acerca dos Vereadores eleitos que não puderam assumir seus cargos, devido um erro na contagem de vagas para as Câmaras Municipais. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Flexa Ribeiro.	124
Comentários ao texto intitulado “A perigosa ilusão de Lula”, publicado na seção “Notas & Informações” do jornal O Estado de S. Paulo do último dia 16 de agosto de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho.	445	Comenta acerca dos Vereadores eleitos que não puderam assumir seus cargos, devido um erro na contagem de vagas para as Câmaras Municipais. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Flexa Ribeiro.	125
		AVISO	
		Aviso de Ministro de Estado nº 318/2005, de 17 de agosto, do Ministro da Fazenda, encaminhan-	

Pág.	Pág.
do resposta ao Requerimento nº 213, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros.	358
Aviso de Ministro de Estado nº 1.786/2005, de 19 de agosto, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 244, de 2005, do Senador Hélio Costa.	358
Aviso de Ministro de Estado nº 134/2005, de 16 de agosto, do Ministro das Comunicações, encaminhando resposta ao requerimento nº 603, de 2005, de iniciativa da Comissão de Educação.	358
Aviso de Ministro de Estado nº 307/2005, de 17 de agosto, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 674, de 2005, do Senador José Jorge.	358
Aviso de Ministro de Estado nº 309/2005, de 17 de agosto, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 317, de 2005, da Senadora Heloísa Helena.	358
Aviso de Ministro de Estado nº 310/2005, de 17 de agosto, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 308, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.	359
Aviso de Ministro de Estado nº 311/2005, de 17 de agosto, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 320, de 2005, da Senadora Serys Slhessarenko.	359
Aviso de Ministro de Estado nº 312/2005, de 17 de agosto, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 51, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.	359
Aviso de Ministro de Estado nº 313/2005, de 17 de agosto, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 314, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti.	359
Aviso de Ministro de Estado nº 317/2005, de 17 de agosto, do Ministro da Fazenda, solicitando prorrogação do prazo para resposta ao Requerimento nº 285, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho.	359
BIOSSEGURANÇA	
Comentários sobre o processo que levou à aprovação da Lei de Biossegurança. Senador Gilberto Goellner.	443
(BNDES)	
Justificativas a requerimentos encaminhados a diversas autoridades, solicitando informações sobre financiamentos concedidos pelo BNDES. Senador Álvaro Dias.	226
CORRUPÇÃO	
Comenta acerca de denúncias de corrupção envolvendo desvio de dinheiro de alguma empresa do Governo, provavelmente, para o exterior. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati.	34
Faz análise do momento atual da crise política no país, salientando a necessidade de se continuar investigando as denúncias de corrupção, assim como de se convocar outros depoentes. Senador José Agripino.	115
Comenta acerca das denúncias de corrupção envolvendo o Presidente Lula. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antônio Carlos Magalhães.	116
Comenta acerca das denúncias de corrupção envolvendo o Governo Lula. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio.	117
Comenta acerca do suposto envolvimento do Presidente Lula nas denúncias de corrupção envolvendo o Governo Federal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Romeu Tuma.	119
Comenta acerca do “caixa dois” utilizado pelo PT em sua campanha. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Rodolpho Tourinho.	120
Justificativas ao requerimento de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil sobre indícios de irregularidades no Banco Rural. Senador Antônio Carlos Magalhães.	218
(CPI)	
Comenta acerca da demora das investigações nas CPIs. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antônio Carlos Valadares.	120
Registro de comparecimento, dia 25 de agosto de 2005, do Sr. Rogério Buratti na reunião da CPI dos Bingos. Senador Antônio Carlos Magalhães.	218
Informação de envio à Receita Federal de pedido de fiscalização das movimentações contábeis de dirigentes do PT. Senador José Jorge.	223
Consideração sobre os trabalhos realizados no Parlamento brasileiro pelas três CPIs. Senador César Borges.	382
Externa suas convicções sobre a atuação das CPIs. Senador Sibá Machado.	413
(CPMI)	
Faz comentários sobre os trabalhos desenvolvidos pelas CPMIs e sobre as novas denúncias de corrupção contra membros do Governo Lula,	

IV

	Pág.		Pág.
que devem ser apuradas até o seu final. Senador Arthur Virgílio.	33	Criança Brasil no Milênio. Senador Ney Suassuna.	25
Defende que as oitivas da CPMI dos Correios sejam feitas de por meio de convocação, em regime aberto. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Heráclito Fortes.	120	Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio. Senador Arthur Virgílio.	26
Suspeitas de uso dos fundos de pensão no esquema de Caixa-2, razão pela qual foi aprovada pela CPMI dos Correios a quebra de sigilo dessas instituições. Senador Arthur Virgílio.	399	Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio. Senadora Lúcia Vânia.	29
CRIANÇA		CUMPRIMENTOS	
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio. Senador Paulo Octávio.	8	Dirige cumprimentos aos vereadores presentes no plenário. Senadora Íris de Araújo.	122
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio. Senador Sérgio Zambiasi.	11	Destaque para a atitude do Ministro Palocci em dar satisfação imediata à sociedade através de entrevista, a fim de esclarecer as acusações formuladas contra sua pessoa. Senadora Íris de Araújo.	122
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio. Senador Valdir Raupp.	12	DENÚNCIA	
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio. Senador Eduardo Suplicy.	13	Considerações, como presidente regional do PMDB em Rondônia, sobre questões locais e denúncias contra o Governador Ivo Cassol. Senador Valdir Raupp.	394
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio. Senador Cristovam Buarque.	14	Comenta acerca de problemas que podem surgir aos estados brasileiros devido à má administração dos governadores. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senadora Íris de Araújo.	395
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio. Senador Ramez Tebet.	15	DESARMAMENTO	
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio. Senador Flexa Ribeiro.	15	Lançamento da “Campanha do Sim”, para o plebiscito do desarmamento, feita em Manaus. Senador Arthur Virgílio.	138
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio. Senador Tião Viana.	18	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio. Senador Paulo Paim.	19	As desigualdades regionais e a falta de políticas públicas que forneçam infra-estrutura para a sustentação e o desenvolvimento de atividades econômicas no Brasil. Senador Mozarildo Cavalcanti.	299
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio. Senador Renan Calheiros.	22	Recebimento do Relatório do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) do ano de 2004. Senador Romero Jucá.	470
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio. Senador Eduardo Siqueira Campos.	23	DESIGUALDADE SOCIAL	
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência		Comenta acerca das desigualdades recorrentes no país e da necessidade de se criar uma política que venha solucionar tais problemas. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Marco Maciel.	438

	Pág.		Pág.
EDUCAÇÃO			
Importância da aprovação pelo Senado Federal, do Projeto de Lei de Conversão 21, de 2005, sobre o Projeto Escola de Fábrica. Senador Paulo Paim.	221	Comenta acerca da superficialidade dos dados apresentados pelo Governo Federal no que diz respeito à criação de empregos. Aparte ao Senador Aloízio Mercadante. Senador Tasso Jereissati.	131
Comenta acerca da aprovação pelo Senado Federal, do Projeto de Lei de Conversão 21, de 2005, sobre o Projeto Escola de Fábrica. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Flexa Ribeiro. ..	221	Comenta acerca da superficialidade dos dados apresentados pelo Governo Federal no que diz respeito à criação de empregos. Aparte ao Senador Aloízio Mercadante. Senador Arthur Virgílio.	134
ELOGIOS			
Dirige elogios à Senador Íris de Araújo por sua atuação e discurso no qual trata dos Vereadores eleitos que não puderam assumir seus cargos, devido um erro na contagem de vagas para as Câmaras Municipais. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Romeu Tuma.	122	Faz referência à importância da “comparação” para a história e o debate político, especialmente no que se refere ao crescimento real do emprego no Brasil. Aparte ao Senador Aloízio Mercadante. Senador Flexa Ribeiro.	135
Dirige elogios à Senadora Íris de Araújo quanto à sua atuação. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Demóstenes Torres.	124	Comenta acerca do debate promovido pela Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego sobre o déficit nominal zero. Senador Marcelo Crivella.	288
Dirige elogios à Senadora Íris de Araújo quanto à sua atuação. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Garibaldi Alves Filho.	125	Críticas às estatísticas utilizadas pelo Presidente Lula e seus ministros para comparar o número de empregos criados pelo Governo atual e pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso. Senador Arthur Virgílio.	337
Dirige elogios à Senadora Íris de Araújo quanto à sua atuação. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Aloízio Mercadante.	126	Comenta acerca das estatísticas utilizadas pelo Presidente Lula e seus ministros para comparar o número de empregos criados pelo Governo atual. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.	340
Dirige elogios à Senadora Íris de Araújo quanto à sua atuação. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador José Agripino.	126	Comenta acerca das estatísticas utilizadas pelo Presidente Lula e seus ministros para comparar o número de empregos criados pelo Governo atual. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati.	342
Elogia o Senador Aloízio Mercadante por seu discurso em que trata do crescimento real do emprego no Brasil. Aparte ao Senador Aloízio Mercadante. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ...	133	GOVERNO FEDERAL	
Elogios às declarações do Ministro Antonio Palocci em entrevista coletiva concedida dia 20 de agosto de 2005, para esclarecimentos sobre as denúncias formuladas pelo Sr. Rogério Buratti. Senadora Serys Slhessarenko.	222	Indignação com relação aos cartões de crédito corporativos usados pela Presidência da República, objeto do pronunciamento do Senador José Jorge. Senador Rodolpho Tourinho.	392
EMPREGO			
Comenta acerca da importância da “comparação” para a história e o debate político, especialmente no que se refere ao crescimento real do emprego no Brasil. Senador Aloízio Mercadante.	128	HOMENAGEM	
Reconhece que o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) do Ministério do Trabalho sofreu mudanças e que não é válida a comparação entre os dois mandatos de FHC e o atual Governo. Senador Aloízio Mercadante.	128	Relata a triste história de Edna, uma brasileira do Vale do Jequitinhonha. Senador Arthur Virgílio.	138
		Homenagem ao centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo. Senador Renan Calheiros.	146
		Comemoração do centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo. Senador Pedro Simon.	147
		Comemoração do centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo. Senador Eduardo Suplicy.	150

	Pág.		Pág.
Comemoração do centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo. Senador Sérgio Zambiasi.	153	HOMENAGEM DE PESAR	
Comemoração do centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo. Senadora Serys Slhessarenko.	155	Encaminha à votação o requerimento nº 922, de 2005 que requer voto de homenagem de pesar ao ex-Presidente e ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas, por ocasião dos 51 anos de sua morte. Senador Pedro Simon.	227
Comemoração ao centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo. Senador Paulo Paim.	158	MAÇONARIA	
Comemoração ao centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo. Senador Flexa Ribeiro.	160	Comenta acerca da influência da Maçonaria em vários dos momentos decisivos da história do Brasil. Senador Valmir Amaral.	138
Comemoração ao centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo. Senador Álvaro Dias.	161	MANAUS	
Homenagem à Polícia Federal. Senador Papaléo Paes.	289	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. Senador Arthur Virgílio.	90
Celebração da Semana Mundial da Amamentação, entre 25 a 31 de agosto de 2005. Senador Rodolpho Tourinho.	335	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. Senador Arthur Virgílio.	255
Comenta acerca do Ato realizado, no Rio Grande do Sul, por ocasião das comemorações da Semana da Pessoa Portadora de Deficiência, onde receberia o Prêmio Faders de Responsabilidade Social por ser o autor do projeto sobre a matéria. Senador Paulo Paim.	379	MINISTÉRIO PÚBLICO	
Transcurso da Semana do Excepcional. Senador Eduardo Azeredo.	397	Cobranças de investigações pelo Ministério Público sobre os gastos abusivos em propaganda feitos pelo PMDB no Estado de Tocantins. Senador Eduardo Siqueira Campos.	283
Aprovação, pela Subcomissão Permanente de Assuntos da Pessoa com Deficiência do Senado, da programação do seminário “Acessibilidade em Debate – Passaporte para a Cidadania”, de 17 a 28 de outubro de 2005. Senador Eduardo Azeredo. .	397	MINISTRO	
Encaminha à votação o Requerimento nº 935, de 2005, que requer seja consignado Voto de Aplauso ao Soldado Brasileiro, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Francisco Roberto de Albuquerque, como homenagem pelo transcurso do dia 25 de agosto, data em que se comemora em todo o País o Dia do Soldado. Senador Romeu Tuma.	415	Faz considerações sobre as declarações do Ministro Palocci em entrevista dia 20 de agosto de 2005. Senador Cristovam Buarque.	223
Registro da passagem do Dia do Soldado, 25 de agosto, e destaque para a importante participação do Exército na construção da história do Brasil, sobretudo na Região Norte. Senador Mozarildo Cavalcanti.	440	MULHER	
Homenagem ao Exército brasileiro pela passagem do Dia do Soldado, 25 de agosto, data em que se homenageia a memória de Duque de Caxias, patrono do Exército. Senador Papaléo Paes.	444	Anúncio da sétima Convenção de Contabilidade de Goiás, cujo tema será “A experiência e a visão da mulher como gestora de mudanças na política nacional”. Senadora Lúcia Vânia.	471
Registro da passagem do Dia do Soldado, 25 de agosto, e destaque para a importante participação do Exército na construção da história do Brasil, sobretudo na Região Norte. Senador Mozarildo Cavalcanti.	469	MUNICÍPIOS	
		Trata da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento	

Pág.	Pág.
e criação de novos municípios). Senador Aloizio Mercadante.	260
Comenta a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento e criação de novos municípios). Senadora Patrícia Saboya Gomes.	261
Comenta a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento e criação de novos municípios). Senadora Heloísa Helena.	261
Comenta a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento e criação de novos municípios). Senador Rodolpho Tourinho. ..	262
Comenta a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento e criação de novos municípios). Senador Romeu Tuma.	262
Comenta a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento e criação de novos municípios). Senador Arthur Virgílio.	262
OFÍCIO	
Ofício de Ministro de Estado nº 78/2005, de 27 de julho, do Ministro da Cultura, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.447, de 2004, do Senador Osmar Dias.	359
Ofício de Ministro de Estado nº 200/2005, de 18 de agosto, do Ministro de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando resposta ao Requerimento nº 50, de 2005 do Senador Arthur Virgílio.	359
Ofício de Ministro de Estado nº 20.711/2005, de 19 de agosto, do Ministro do Controle e da Transparência, encaminhando resposta ao Requerimento nº 271, de 2005 do Senador Arthur Virgílio.	359
PARECER	
Parecer nº 1.516, de 2005, ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 (Medida Provisória nº 251, de 2005, na origem), que institui o Projeto de Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), institui o Programa de Educação Tutorial –PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Senador Romeu Tuma.	81
Parecer nº 1.517, de 2005, da Comissão Diretora (Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 – Medida Provisória nº 251, de 2005, que institui o Projeto de Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências). Senador Papaléo Paes.	88
Parecer nº 1.518, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera a Lei nº 9.540, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. Senador José Jorge.	91
Parecer nº 1.519, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem 102, de 2005, do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal sejam autorizadas operações financeiras voltadas ao reescalonamento de créditos brasileiros com o Banco de Moçambique, no montante equivalente à US\$ 331,686,015 65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004. Senador José Maranhão. .	192
Parecer nº 1.520, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 172, de 2005, (Mensagem nº 424, de 4 de julho de 2005, de origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação da operação de crédito externo, com garantia da União, no valor total equivalente à até US\$ 60,000,000.00 (Sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Social-BNDES e o Nordic Investment Bank – NIB (Banco Nórdico de Investimento), destinada a financiar parcialmente a segunda fase do “Programa Multisetorial NIB II”. Senador Valdir Raupp.	197
Parecer nº 1.521, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 184, de 2005, (Mensagem nº 477, de 26 de julho de 2005, de origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de cooperação de crédito ex-	

	Pág.		Pág.
terno, no valor equivalente a até US\$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável (PACE). Senador Fernando Bezerra.		va o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para a Cooperação nos setores de Pesca e da Agricultura, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003. Senador Jefferson Péres.	211
Parecer nº 1.522, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 211, de 2005, (nº 535/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senador Arthur Badin, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Senador Romero Jucá.	201	Parecer nº 1.528, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677, naquela Casa), de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências. Senador Eduardo Azeredo.	212
Parecer nº 1.523, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2005 (nº 1.024/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República da Bulgária sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Sofia, em 10 de abril de 2003. Senador Flexa Ribeiro.	204	Parecer nº 1.529, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2003 de autoria do Senador César Borges, que altera o caput do art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha. Senador Pedro Simon.	214
Parecer nº 1.524, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2005 (nº 1.322/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução para Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados-Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000. Senador Sérgio Zambiasi.	205	Parecer nº 1.530, de 2005, que apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, consolidando emendas aprovadas pelo Plenário. Senador Romeu Tuma.	254
Parecer nº 1.525, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2005 (nº 1.422/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004. Senador Jefferson Péres.	206	Parecer nº 1.531, de 2005, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de transportes – DNIT, e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	272
Parecer nº 1.526, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2005 (nº 632/2003 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana contra o terrorismo, assinada em Barbados, em 3 de junho de 2002. Senador Romeu Tuma.	207	Parecer nº 1.532, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 (nº 3.220/2000, na casa de origem), que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Senador Aelton Freitas.	359
Parecer nº 1.527, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2005 (nº 1.376/2004 na Câmara dos Deputados), que apro-	208	Parecer nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre	

	Pág.		Pág.
o direito de examinar o produto no ato da compra. Senador Valdir Raupp.	362		
Parecer nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na casa de origem) que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. (Inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional). Senador Jonas Pinheiro.	369	POLÍTICA AGRÍCOLA	
Parecer nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí. Senador Sérgio Cabral.	371	Lançamento, no Estado do Pará, do Plano Safra Amazônia 2005/2006. Senadora Ana Júlia Carepa.	284
Parecer nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na casa de origem), que denomina Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará. Senador Reginaldo Duarte.	373	Comenta acerca dos assuntos tratados em audiência pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado. Senador Sibá Machado.	413
Parecer nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (PL nº 2.354/2000, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.	375	POLÍTICA DE TRANSPORTES	
		Comentários sobre a diferença de custos nas passagens aéreas para localidades próximas. Senador Leonel Pavan.	285
		Comenta acerca do encontro com delegação que representa o transporte urbano de ônibus no Brasil, que trouxe a baila estatística alarmante com relação à falta de recursos da população para arcar com o ônus das passagens. Senador Alberto Silva.	386
		Comenta acerca da precariedade do transporte público. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Leonel Pavan.	386
		Justificativas a requerimento de informações dirigido ao Ministro das Cidades, Dr. Márcio Fontes, sobre a Portaria 164, que liberou o tráfego de caminhões pesados nas rodovias nacionais. Senador Arthur Virgílio.	431
PECUÁRIA		POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
Dificuldades enfrentadas pelo setor agropecuário brasileiro. Senador Nezinho Alencar.	434	Considerações sobre as questões ambientais do Maranhão. Senador Edison Lobão.	427
Comenta sobre as dificuldades enfrentadas pela pecuária brasileira. Aparte ao Senador Nezinho Alencar. Senador Leomar Quintanilha.	435	Comenta acerca dos problemas enfrentados pelo estado de Tocantins no que tange à preservação da floresta Amazônia. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Leomar Quintanilha.	428
Comenta sobre as dificuldades enfrentadas pela pecuária brasileira. Aparte ao Senador Nezinho Alencar. Senador Gilberto Goellner.	436	POLÍTICA ENERGÉTICA	
PODERES CONSTITUCIONAIS		Comenta acerca da necessidade de aumento da potencialidade hídrica para melhor a questão energética brasileira. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Valdir Raupp.	438
Proposta de alterações no Conselho da República. Senador Marco Maciel.	224	POLÍTICA FISCAL	
Comenta a notícia de que os presidentes dos Três Poderes se reunirão e emitirão uma nota conjunta. Senador Jefferson Péres.	228	Considerações sobre a chamada “MP do Bem”, que procura reduzir a carga tributária, alterando o Sistema Tributário Nacional. Senador Rodolpho Tourinho.	392
Apóia o Senador Jefferson Péres sobre a preocupação com uma possível nota conjunta, emitida pelos presidentes dos Três Poderes. Senador Antônio Carlos Magalhães.	228		

	Pág.		Pág.
POLÍTICA HABITACIONAL			
Sugestão para os agentes financeiros que operam carteiras imobiliárias. Senador Valmir Amaral.	291	Comenta acerca do anúncio ao Senado Federal da decisão do PMDB de lançar candidatura própria à Presidência da República. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Ramez Tebet.	379
POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA			
Reivindicação de liberação das emendas, individuais e de Bancada, contingenciadas ao Orçamento. Senador Ramez Tebet.	219	Defesa da unidade do PT. Senador Sibá Machado.	413
Destaque à importância social do Orçamento da União, que constitui no instrumento legal da fonte de recursos para todas as políticas públicas. Senadora Lúcia Vânia.	334	POLÍTICA SALARIAL	
Comenta acerca da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Senador João Capiberibe. .	384	Considerações sobre a votação da medida provisória que estabelece o valor do salário mínimo. Senador Antônio Carlos Magalhães.	218
Anúncio de reunião com o Ministro Gilberto Gil para debate sobre a disponibilização do orçamento do Ministério da Cultura através da rede mundial de computadores. Senador João Capiberibe.	384	Defesa da concessão de um reajuste maior dos soldos dos militares para os próximos anos. Senador Papaléo Paes.	444
POLÍTICA PARTIDÁRIA			
Realiza observações acerca das posições adotadas pelo prefeito César Maia em relação ao pronunciamento do Ministro da Fazenda, Sr. Antonio Palocci. Senador Jorge Bornhausen.	33	POLÍTICA SOCIAL	
Comenta acerca da realização do décimo Congresso Nacional do Partido Socialista Brasileiro e a proposição de um documento tratando do atual quadro político do Brasil. Senador Antônio Carlos Valadares.	37	Manifestação favorável aos programas sociais de transferência de renda, desde que com duração limitada, exemplificando o Bolsa Família, que é incapaz de reduzir definitivamente a pobreza. Senador Flexa Ribeiro.	380
Informe sobre as decisões da reunião da Executiva do PMDB. Senador Ney Suassuna.	283	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Satisfação com o retorno do Senador João Batista Motta aos quadros do PSDB. Senador Leonel Pavan.	285	Comentários sobre o encontro do Presidente da República com mais quatro representantes dos Poderes da República. Senador Arthur Virgílio.	399
Comenta acerca do seu retorno ao PMDB. Senador João Batista Motta.	286	Estranheza do encontro do Presidente Lula com o prefeito de Quixadá-CE, ameaçado de perda de mandato. Senador Arthur Virgílio.	399
Anúncio à Casa da decisão do PMDB de realização de prévias para a candidatura própria à Presidência da República. Senador Ramez Tebet.	378	PROGRAMA SOCIAL	
Comenta acerca do anúncio ao Senado Federal pelo Senador Ramez Tebet, da decisão do PMDB de lançar candidatura própria à Presidência da República. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Paulo Paim.	378	Comenta acerca da questão dos projetos sociais do Governo Lula. Senador Leonel Pavan.	387
Cumprimentos ao Senador Ramez Tebet pelo anúncio da decisão tomada pelo PMDB de lançar candidatura própria à Presidência da República. Senador Paulo Paim.	378	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2005 (nº 163/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ONDA JOVEM FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Forquilha, Estado de Santa Catarina.	47
		Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2005 (nº 1.122/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO METROPOLITANA SANTISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.	54

	Pág.	XI	Pág.
Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2005 (nº 1.480/2004, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE NESTOR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japoatã, Estado de Sergipe.	60		172
Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2005 (nº 1.535/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixa Grande, Estado da Bahia.	62		
Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2005 (nº 1.592/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a UNIÃO ASSOCIATIVA COMUNITÁRIA DE PÉ DO MORRO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão.	69		
Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2005 (nº 1.618/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.	72		
Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2005 (nº 1.680/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV VALE DO PARAÍBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.	77		
PROJETO DE LEI			
Projeto de Lei Original nº 4.957, de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e dá outras providências.	180		
PROJETO DE LEI DA CÂMARA			
Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2005 (nº 2.170/2003, na casa de origem – De iniciativa do Tribunal Superior o Trabalho) que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.	170		
Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2005 (nº 4.957/2005, na casa de origem – De iniciativa do Presidente da República) que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos		do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e dá outras providências.	
		PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	
		Projeto de Lei De Conversão nº 21, de 2005 (Proveniente da Medida Provisória nº 251, de 2005) que institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.	84
		PROJETO DE LEI DO SENADO	
		Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2005, que cria o Fundo Nacional Pró-Leitura, destinado à captação de recursos para atendimento aos objetivos da Lei nº 10.753, de 2003 (Política Nacional do Livro). Senador José Sarney.	41
		Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade Regional de Blumenau, mediante sua transformação na Universidade Federal de Blumenau. Senador Leonel Pavan.	44
		Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens de óleo comestível, advertência sobre a destinação correta do produto após o uso. Senador Valmir Amaral.	163
		Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2005, que determina que a utilização de flúor na profilaxia da cárie dentária só pode ser realizada pela aplicação tópica do elemento e proíbe a adição de flúor à água, bebidas e alimentos. Senador Valmir Amaral.	163
		Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2005, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, para determinar o desconto proporcional da tarifa no caso de interrupção dos serviços e estabelecer a obrigatoriedade de aprovação prévia, pela autoridade concedente e pelo órgão de defesa do consumidor, dos contratos de adesão entre concessionárias de serviços públicos e de telecomunicações e os consumidores. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	165

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2005, que altera as Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950 e 8.429, de 2 de junho de 1992, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como crime de responsabilidade e como ato de improbidade administrativa, a divulgação de propaganda irregular pelo Poder Público. Senador José Maranhão.	417	para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição 42, de 2003. Senador José Jorge.	429
PROJETO DE RESOLUÇÃO			
Projeto de Resolução nº 74, de 2005, que autoriza a União a contratar operações financeiras voltadas ao reescalonamento da dívida do Banco de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante equivalente US\$ 331,686,015.65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004.	195	REGIMENTO INTERNO	
Projeto de Resolução nº 75, de 2005, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Nordic Investment Bank – NBI.	199	Manifestação contra a falta de quórum na sessão do Congresso realizada dia 24 de agosto de 2005. Senador Antônio Carlos Magalhães.	218
Projeto de Resolução nº 76, de 2005, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável (PACE).	202	REQUERIMENTO	
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO			
Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2005, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico. Senador Osmar Dias.	31	Requerimento nº 911, de 2005, que requer voto de aplauso ao DR. LIZANDRO GARCIA GOMES, pela sua posse como Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Senador Arthur Virgílio. ...	32
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Justificativa a requerimento que irá encaminhar à Mesa, solicitando dispensa de interstícios		Requerimento nº 912, de 2005, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003, por regularem a mesma matéria. Senador Marcelo Crivella.	45
		Requerimento nº 913, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado da Educação quanto à federalização de universidades, em especial da Universidade Regional de Blumenau – SC. Senador Leonel Pavan.	45
		Requerimento nº 914, de 2005, que requer sejam solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações a respeito de financiamentos a diversos países da América Latina através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Senador Álvaro Dias.	46
		Requerimento nº 915, de 2005, que requer seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal, auditoria no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a fim de investigar os contratos daquele Banco com empresas no exterior. Senador Álvaro Dias.	47
		Requerimento nº 916, de 2005, que requer autorização para participar da 2ª Conferência Mundial de Presidentes Parlamentares, no período de 07 a 09 de setembro de 2005, em Nova York, Estado Unidos da América, período em que estará ausente do País. Senador Heráclito Fortes.	137
		Requerimento nº 917, de 2005, que requer autorização para participar da 2ª Conferência Mundial de Presidentes Parlamentares, no período de 07 a 09 de setembro de 2005, em Nova York, Estado Unidos da América, período em que estará ausente do País. Senador Arthur Virgílio.	137
		Requerimento nº 918, de 2005, que requer que o Expediente da Sessão Plenária desta Casa, do dia 28 de setembro de 2005, seja destinada às	

Pág.	Pág.
homenagens pelo centenário de nascimento de ERNANI DO AMARAL PEIXOTO. Senador Roberto Saturnino.	137
Requerimento nº 919, de 2005, que requer sejam prestadas as devidas homenagens pelo falecimento do Desembargador Raymundo de Souza Carvalho, ocorrido dia 23 de agosto de 2005, bem como inserção em ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família e ao Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia. Senador Antônio Carlos Magalhães.	190
Requerimento nº 920, de 2005, que requer inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento, ocorrido no dia 23 de agosto de 2005, do Sr. JONE PERDIGÃO NOGUEIRA, ex-representante da Nestlé do Brasil. Senador Marco Maciel.	190
Requerimento nº 921, de 2005, que requer sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil informações referentes a possíveis irregularidades verificadas no âmbito do Banco Rural. Senador Antônio Carlos Magalhães.	191
Requerimento nº 922, de 2005, que requer voto de homenagem de pesar ao ex-Presidente e ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas, por ocasião dos 51 anos de sua morte. Senador Pedro Simon.	227
Requerimento nº 923, de 2005, que requer ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Controladoria-Geral da União, no período de maio de 2002 até agosto de 2005. Senador César Borges.	229
Requerimento nº 924, de 2005, que requer inversão da Ordem do Dia a fim de que a matéria constante do item nº 4 seja submetida ao Plenário em 1º lugar. Senador José Jorge.	229
Requerimento nº 925, de 2005, que requer destaque para votação em separado do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, na parte que altera os arts. 73, 101, 104, 107 e 111, da Constituição Federal, a fim de prevalecer o texto Constitucional. Senador José Jorge.	230
Requerimento nº 926, de 2005, que requer destaque para votação em separado da emenda nº 03-PLEN, oferecida à PEC nº 042/03, que tem como primeiro signatário o Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Garibaldi Alves Filho.	230
Requerimento nº 927, de 2005, que requer destaque para votação em separado da emenda nº 04-PLEN, oferecida à PEC nº 42 de 2003, à Constituição nº 42, de 2003, a fim de integrar o texto da proposta. Senador Demóstenes Torres.	230
Requerimento nº 928, de 2005, que requer destaque para votação em separado da emenda nº 06-PLEN, oferecida à PEC nº 042/03, que tem como primeiro signatário o Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Demóstenes Torres.	230
Requerimento nº 929, de 2005, que requer preferência para a Emenda nº 4 à PEC nº 42/03, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, a fim de ser votada antes da de nº 3. Senador Demóstenes Torres.	244
Requerimento nº 930, de 2005, que requer preferência para apreciação de matéria antes de outras de Ordem do Dia. Senador Arthur Virgílio.	255
Requerimento nº 931, de 2005, que requer preferência para apreciação de matéria antes de outras de Ordem do Dia. Senador Aloízio Mercadante.	264
Requerimento nº 932, de 2005, que requer urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2005. Senador Osmar Dias.	271
Requerimento nº 933, de 2005, que requer seja concedido voto de congratulações à Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação. Senador Sérgio Cabral.	281
Requerimento nº 934, de 2005, que requer voto de aplauso à FUNDAÇÃO DESEMBARGADOR PAULO FEITOZA, selecionada, na categoria “Produto” para concorrer ao Prêmio FINEP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA de 2005, com o projeto “Mouse ocular”, e, na categoria “Desenvolvimento de Software”, pela classificação como entidade de excelência em P&D (Pesquisa e Desenvolvimento). Senador Arthur Virgílio.	282
Requerimento nº 935, de 2005, que requer seja consignado Voto de Aplauso ao Soldado Brasileiro, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Francisco Roberto de Albuquerque, como homenagem pelo transcurso do dia 25 de agosto, data em que se comemora em todo o País o Dia do Soldado. Senador Romeu Tuma.	415
Requerimento nº 936, de 2005, que requer informações ao Ministro das Cidades sobre alterações baixadas pela Resolução nº 164 do CONTRAN, consideradas prejudiciais à conservação das rodovias brasileiras, ao permitir o tráfego de caminhões pesados, sem controle rígido do peso da carga. Senador Arthur Virgílio.	417
Requerimento nº 937, de 2005, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004, que “Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e dá outras providências. Senador Delcídio Amaral.	426

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 938, de 2005, que requer seja submetido ao Plenário, em caráter excepcional, a dispensa de interstícios para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, para que conste da Ordem do Dia. Senador Ney Suassuna.	430	e para a aposentadoria compulsória do servidor público. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	236
Requerimento nº 939, de 2005, que requer seja consignado voto de aplauso em homenagem ao Município de Chapecó – Santa Catarina, pela passagem de seus 88 anos de fundação. Senador Leonel Pavan.	431	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público. Senador Eduardo Siqueira Campos.	237
SAÚDE		Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003 que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público. Senador Marcelo Crivella.	238
Registro da realização, em Florianópolis, da Convenção sobre o Tabagismo, que contou com a presença do Senador Heráclito Fortes, relator da matéria no Senado. Senador Leonel Pavan.	387	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público. Senador Edison Lobão.	240
Notícia de que o Deputado Wasny de Roure dará parecer favorável a projeto de autoria da Senadora Marina Silva que prevê, no âmbito do SUS, auxílio para pacientes que estiverem em tratamento fora de seus domicílios. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	434	Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público. Senador José Jorge.	242
SEGURANÇA PÚBLICA		Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público. Senador José Agripino.	243
Comunica ao Senado que teme por sua segurança pessoal tanto física como moral. Senador Valdir Raupp.	394	Encaminha à votação o Requerimento nº 929, de 2005, que requer preferência para a Emenda nº 4 à PEC nº 42/03, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público, a fim de ser votada antes da de nº 3. Senador Demóstenes Torres.	244
SERVIDOR PÚBLICO		Encaminha à votação o Requerimento nº 929, de 2005, que requer preferência para a Emenda nº 4 à PEC nº 42/03, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público. Senador José Jorge.	233		
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público. Senadora Ana Júlia Carepa.	236		
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais			

	Pág.		Pág.
servidor público, a fim de ser votada antes da de nº 3. Senador José Agripino.....	245	e para a aposentadoria compulsória do servidor público. Senador Arthur Virgílio.	248
Encaminha à votação o Requerimento nº 929, de 2005, que requer preferência para a Emenda nº 4 à PEC nº 42/03, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público, a fim de ser votada antes da de nº 3. Senador Arthur Virgílio.	245	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público. Senador Aloízio Mercadante.	249
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público. Senador Garibaldi Alves Filho. ..	247	(TCU)	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais		Solicitação ao Tribunal de Contas da União de auditoria nos cartões corporativos usados por funcionários da Presidência da República. Senador José Jorge.	390
		Comenta acerca da aprovação, pelo Tribunal de Contas da União, da quebra de sigilo dos cartões de crédito corporativos da Presidência da República. Senador Arthur Virgílio.	399

Ata da 140ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 23 de agosto de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Efraim Moraes, Paulo Octávio,
Alvaro Dias, Ramez Tebet e Valdir Raupp

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESEN-
TES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 23/8/2005 07:33:06 até 23/8/2005 20:41:09

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X		PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X						
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PMDB	MA	MAURO FECURY	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X						
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
PMDB	MA	RIBAMAR FIGUENE	X						
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X						

Compareceram: 72 Senadores



O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Peço a todos que ocupem os seus lugares.

A Hora do Expediente da presente sessão será dedicada à apresentação da Agenda 21, pela Conferência Criança Brasil no Milênio, nos termos do **Requerimento nº 578, de 2005**, de autoria do eminente Senador Paulo Octávio e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Convido a tomar assento à mesa a criança Weilla Hãwykyderi Karaja. (Pausa.)

O Plenário pode se manifestar, inclusive com aplausos. (Palmas.)

Convido, também, a menor Mariana de Oliveira. (Palmas.)

Convido o eminente Senador Paulo Octávio, autor do requerimento, a tomar assento à mesa. (Palmas.)

Convido o Sr. Divino Roberto Veríssimo a proceder ao desenvolvimento dos trabalhos. (Palmas.)

O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO – Sr. Presidente, digníssimos Senadores, queridas crianças, boa tarde.

Eu gostaria, antes de iniciar os trabalhos, de agradecer ao Senador Paulo Octávio e aos outros Senadores que tiveram a iniciativa do requerimento de realização desta sessão. Gostaria de agradecer muito especialmente ao irmão Arlindo Corrente, do Colégio Marista, pois não seria possível essas crianças terem chegado aqui, se não fosse ele. Meu especial agradecimento a César e Marcos Helou, de Piracanjuba, presenças importantes nesse processo, e a todos os professores e às 12 mil crianças que participam da Conferência.

As crianças presentes neste plenário procedem de Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal e Rio Grande do Sul. Porém, algumas das crianças da Escola das Nações são de outros países. Todas elas representam a Conferência Criança Brasil no Milênio – um fórum ou movimento social da infância, itinerante, onde crianças de 6 a 13 anos de idade, residentes no País, estão construindo a Agenda 21 Infantil – uma carta com visões, propostas e compromissos coletivos da infância no Brasil, para a realização de um mundo melhor.

A construção dessa carta foi apresentada aqui, no Senado, em 12 de dezembro de 2001, em sessão inédita, presidida pelo Senador Ramez Tebet.

Hoje, a CCBM volta com as crianças para apresentar, nesta sessão, os registros da Agenda 21 Infantil contra discriminação, violência, abuso sexual,

drogas, tráfico e prostituição; e a favor de saúde, meio ambiente e valores superiores da cultura. Vinte e uma crianças farão a apresentação de parte do conteúdo da Agenda 21 infantil sobre esses temas e 12 outras responderão aos Senadores inscritos as questões que lhe forem feitas sobre esses conteúdos.

Após o debate, um representante adulto da CCBM apresentará a proposta da CCBM e passará a palavra de volta ao dirigente da sessão, para os ritos finais. O tempo estimado para as ações é de 1 hora e 30 minutos, do ponto de vista da Conferência Criança Brasil no Milênio, podendo se estender de acordo com o Presidente.

As demais crianças presentes testemunham e experimentam o exercício da autonomia e o sentido de cidadania de suas representantes diante das autoridades e da população do País – do mesmo modo, os professores presentes.

O resultado que se espera desta sessão é o início de um apoio mútuo entre a infância, com a Agenda 21 Infantil, e as autoridades da Nação, para a construção de um movimento social que resgate a relação e a segurança sócio-comunitária das crianças como meio real de redução e eliminação desses problemas e da garantia da melhora continuada do nosso ambiente de vida.

Posto isso, devo acrescentar que esta sessão e os seus objetivos estão condicionados historicamente ao conjunto da direção que envolve a proposta e o projeto do Estado de Direito registrados na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Sendo assim, é meu dever, antes de encerrar essa fala, oferecer aos ouvintes um panorama desse conjunto de direção. É o que mostro a seguir.

Existe um conteúdo de direção sobre o ordenamento (o acolhimento, a integração e a organização) da geração e da infância em cada cultura. Até o ano de 1802, esse conteúdo era dado, determinado e regulamentado pelas tradições culturais. A industrialização, a instituição do ensino acadêmico, econômico e o desenvolvimento do Estado Nação mudaram radicalmente a ordem existente e esse conteúdo em todas as nações. Então, a ONU, por meio da CDC, propôs um novo ordenamento; um ordenamento democrático da infância, pelo Estado de Direito – e democrático quer dizer, neste caso, compartilhado pelas religiões, tradições familiares agrícolas e indígenas, as Nações Unidas, os Estados, as sociedades nacionais e a própria infância.

Assim, a proposta da CDC, reeditada no Brasil pelo ECA busca atender aos seguintes eixos de direção:

A diretriz divina registrada na Bíblia para qualquer iniciativa de ordenamento das crianças na Terra, registrada em Timóteo 4:12; a diretriz espiritual das tradições culturais não-bíblicas; a diretriz espiritual de Jesus Cristo e N. Sr^a de Fátima e a diretriz material da lei dos homens – esta construída a partir de 1802 e concluída em 1989/1990, precisamente dentro da CDC e do ECA.

Para contemplar esse conjunto de diretrizes, foram identificados e ratificados pelos relatores da CDC e do ECA dois grandes objetivos:

- 1 – A garantia da proteção integral de todas as crianças da Terra por toda humanidade.
- 2 – A incorporação e promoção da vida, da liberdade e da união da infância na Terra (no nascimento e desenvolvimento de todas as crianças) em condições de segurança, paz e autonomia – quer dizer: como parceira e construtora de pactos e comunidades positivas.

E, como se vê, todas as nações concordaram com esses objetivos. Mas como atingi-los através do Direito?

Foram especificadas na CDC e no ECA, leis de proteção integral da criança e leis de cidadania para todos nós utilizarmos. Essas leis foram divididas na forma do Direito em dois conjuntos:

- 1) Leis de Proteção Integral, sobre os princípios de vida, fé, identidade e cuidados especiais conjugados por direitos da criança de: nascimento e registro (equivalente ao batismo), atendimento prioritário, defesa contra abusos, constrangimento e violência; assistência social, provimento, educação, habitação (abrigo e lar) e lazer.
- 2) Leis de Cidadania, sobre os princípios de liberdade, família, religião e comunidade, conjugado por direitos da criança de livre participação, expressão e opinião; associação, comunicação e defesa dos valores superiores (supraeconômicos ou de fé) da vida a ela transmitidos ou por ela reconhecidos.

Ao mesmo tempo, foi feita na CDC e no ECA uma divisão democrática das responsabilidades da sociedade, governo e criança pelas ações sobre os dois objetivos apontados.

Do ponto de vista da garantia de proteção integral, a divisão ficou assim: três ações sobre tutela, controle e atendimento prioritário das crianças de todo o Planeta.

Primeira, a criação/adaptação de organismos institucionais de fundação da participação da sociedade civil no atendimento prioritário dos grupos de criança

em situação de risco – quer dizer, aqueles grupos considerados em situação permanente ou temporária de necessidade de correção, assistência, cuidado, ensino e controle pelo Estado... em razão da rejeição dos pais, privação econômica e de outros fatores de marginalidade e vulnerabilidade.

No Brasil, para atender esses grupos foram constituídos o Conanda, 27 Conselhos de Direito Estaduais, 3.737 Conselhos de Direito Municipais, 3.111 Conselhos Tutelares, os DCAs de todos os Ministérios e a Comissão Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Segunda, a definição do ordenamento da guarda e gestão do atendimento da geração e população infantil que ficou assim:

É da responsabilidade:

Da família: as crianças nascidas da união dos pais;

Da família substituta: as crianças recebidas em justiça, por adoção;

Da família mono parental, pais ou mães solteiros: os filhos, nascidos ou não da união dos pais que vivem com eles;

Dos Conselhos e órgãos de administração pública: as crianças em situação permanente ou temporária de risco;

Das escolas, creches e casas de correção: todas as crianças confiadas a elas para educação ou cuidado;

Da religião e do Estado: os serviços e atendimentos públicos das crianças conforme a demanda e as instruções da fé e da lei.

Terceira, os planos de metas de proteção integral estabelecidos pela ONU em 1990 e 2002.

Do ponto de vista da garantia dos direitos de cidadania, foram determinadas três ações sobre liberdade, união e organização social das crianças:

I) o reconhecimento dos direitos da cidadania ou das liberdades das crianças por todos;

II) uma ampla convocação das crianças para a participação na ordem social global e;

III) a convocação de todos os responsáveis pelas crianças para investirem na realização do ordenamento dessas liberdades pelos valores culturais relacionados às leis de cidadania – como amor, fraternidade, paz, dignidade, justiça, etc.

E o que temos de fatos em execução nessa direção?

I – A ratificação da CDC por todos os países, no Brasil, com a construção e divulgação do ECA;

II – Um conjunto de iniciativas da ONU, executada pela UNEP, por meio de Mr. Theodore Oben e de uma equipe muito especial, no sentido de articular e

coordenar conferências infantis internacionais, bem como piqueniques e eventos diversos para, segundo a própria Unep:

- Ampliar a equação das questões ambientais pelo entendimento, da experiência e da opinião das crianças sobre a questão.
- Assegurar oportunidades para as crianças criarem novas relações e remover barreiras étnicas e artificiais pela formação de amizades duradouras entre elas nas conferências.

III – O conjunto de iniciativas das crianças no Brasil, por intermédio da CCBM, no sentido da construção da Agenda 21 Infantil veio a seguir para:

Em adição com os objetivos e ações da UNEP e de todas as organizações que acordaram para essa direção, semear idéias, instrumentos e experiências de unidade de pensamento e de projeto de vida das crianças na diversidade cultural das nossas gerações – promover a autonomia, socialização e organização das crianças sobre o conjunto dos direitos de cidadania.

É também o que o Senado está fazendo aqui hoje.

A UNEP iniciou suas ações em 1993 trabalhando a participação das crianças em termos de consulta de opinião e/ou de produção e recolhimento de suas expressões ou projetos sobre diretrizes ou termos de tratados de interesse das nações – uma estratégia repetida pela Conferência Nacional de Meio Ambiente Infantil, realizada no Brasil em 2004. O maior produto dessa estratégia no planeta é o Patchamama, um livro-comentário dos adolescentes sobre diretrizes da Agenda 21 Global.

Essa, sem dúvida, é uma forma de participação necessária e importante, sobretudo, para os jovens de 10 a 20 anos. Contudo, não é uma forma de autonomia, socialização e organização das crianças sobre seus próprios interesses e condições peculiares de desenvolvimento.

Para esse processo é preciso considerar que os Direitos de Cidadania conferem à infância não apenas a emissão de opinião, reivindicação e pressão das crianças sobre isso ou aquilo proposto pelos adultos. Eles conferem a elas, sobretudo, o emprego e desenvolvimento das liberdades, capacidades e habilidades de expressão, participação, associação e comunicação das crianças na ordem social nacional e internacional sobre os valores metafísicos, ético e socioambientais globais das nações e religiões do Planeta. E, mais, eles exigem da infância uma dinâmica de autodisciplina e comunhão social que envolve a realização de pactos entre as crianças e a comunidade adulta para

a equação da direção, dos impactos, da responsabilidade, do desenvolvimento e da educação de suas emoções, sentimentos, ações e capacidades criativas sobre todo o conjunto de suas relações.

Ao mesmo tempo, trazem uma exigência para famílias, autoridades tutelares e de direito, escolas e professores: que eles não se constituam apenas como uma unidade mínima de aproximação social e de transmissão de ensino, assistência, proteção ou provimento – que sejam eles, também, um veículo de relação, vivência e transmissão de valores e experiências metafísicas, éticas e de união, socialização e organização das crianças independentemente de seus empregos mais qualificados.

Conclusão

A CCBM iniciou suas ações no ano de 2000, a partir desta percepção: a percepção de que as visões, propostas e compromissos que todos vão ver aqui hoje formulados pelas crianças em assembléia e as resoluções tomadas no dia-a-dia das suas relações entre si e seus pares adultos sobre elas pesarão na formação de um mundo melhor. Investir numa agenda das crianças, na sua união, socialização e organização é o desafio para quem deseja construir uma família pacificada, uma cidade justa, uma Nação de bem, um Planeta melhor. Não se constrói um edifício começando pela cobertura, mas pelas bases, pelos alicerces. E a base de qualquer sociedade são as crianças e suas relações e pactos possíveis.

Muito obrigado.

Solicito a palavra para as crianças. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Neste momento, as crianças farão uso da palavra. Há 21 crianças inscritas e cada uma terá dois minutos. Poderá falar da bancada, basta levantar o microfone; ou vir até a tribuna e falar da própria tribuna.

Inicialmente, chamo Mariana de Oliveira e, a seguir, será chamado Bruno Castro.

Mariana Oliveira, seja muito bem-vinda à tribuna do Senado. Você tem dois minutos.

MARIANA OLIVEIRA – Bom, até chegar aqui já foi um, não é?

Bom, sou Mariana, tenho 14 anos, vim de Porto Alegre e vou ficar ali na Mesa, ao lado do nosso Presidente e do Suplicy, ou melhor, do Senador Paulo Octávio – esta é uma jogada, só para ele já se apresentar antes; é uma brincadeira.

A gente vai discutir a Agenda 21 Infantil e ver o que eles podem fazer por nós. Podem fazer muita coisa, se quiserem. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O próximo orador é Bruno Castro. Em seguida, concederei a palavra a João Paulo de Arruda.

Bruno Castro pode vir à tribuna. (Pausa.)

Convido João Paulo de Arruda a vir à tribuna.

JOÃO PAULO DE ARRUDA – Boa-tarde a todos!

O meu nome é João Paulo. Eu gostaria de falar um pouco para as autoridades sobre a CCBM e a Agenda 21, para ver se podem resolver problemas como a violência e o meio ambiente e também para eles saberem as nossas opiniões sobre isso.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra a Jaqueline Arlinda de Carvalho. Em seguida, será chamada Yasmin Terra Ferreira.

JAQUELINE ARLINDA DE CARVALHO – Boa-tarde a todos os presentes! Meu nome é Jaqueline Arlinda e estou representando a Escola Classe Ingra 09 de Brazlândia – DF.

Como todos os meus colegas já disseram, veremos qual poderá ser a solução para chegarmos a muitos objetivos nossos.

Quero agradecer a todos aqui presentes.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra a Yasmin Terra Ferreira. Após a Yasmin, falará Pedro Henrique Lopes do Nascimento.

Tem a palavra a Yasmin.

YASMIN TERRA FERREIRA – Boa-tarde a todos aqui presentes! Sou Yasmin Terra Ferreira. Estou representando o Colégio Minas, de Canarana, no Mato Grosso, e vim aqui para todos nós termos os nossos objetivos alcançados para melhorar o Brasil.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência esclarece que as crianças chamadas à tribuna, além da fala espontânea, podem – e é orientação da coordenação – fazer a leitura dos temas que estão designados. Então, os próximos podem agir desse modo.

O próximo orador é Pedro Henrique Lopes do Nascimento, a quem concedo a palavra.

PEDRO HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO – Boa-tarde! Meu nome é Pedro Henrique, sou do CEF 01, do Gama. Eu acho que deveria haver menos violência. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa esclarece que os oradores estão dando um dos mais belos exemplos de objetividade na tribuna. Podem usar mais tempo, inclusive nas suas falas. Podem falar mais à vontade na tribuna.

A próxima oradora é Isabella Cristina Brito Rodrigues.

ISABELLA CRISTINA BRITO RODRIGUES – Boa-tarde! Meu nome é Isabela Cristina Brito Rodri-

gues. Estou representando a Escola Classe 04 do Paranoá.

Temos de melhorar ainda mais o Brasil por causa da violência que está havendo, como a guerra e muitas outras coisas muito ruins. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra a Daniela Nazar Neiva.

DANIELA NAZAR NEIVA – Boa-tarde! Meu nome é Daniela e estou representando a Escola Classe 116 Norte.

Estamos aqui, hoje, para debater sobre vários temas que atrapalham ou ajudam o Brasil. Espero que hoje a gente possa resolver isso e fazer outros tratados.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra à Yonara de Souza Gomes.

Antes de a Yonara de Souza Gomes fazer uso da tribuna, o Sr. Divino Roberto Veríssimo gostaria de fazer um esclarecimento para as crianças que vão falar.

O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO – Infelizmente, erramos na listagem que entregamos ao nosso Sr. Presidente. Os nomes que estão sendo chamados não estão correspondendo aos temas, e temos de apresentar os temas da Agenda 21.

Eu gostaria que as crianças que estivessem com o tema se levantassem. Cada uma que tem em mão um tema, por favor, levante-se.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Por favor, as crianças que estão com o tema podem ficar de pé.

O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO – As crianças que estão com tema fiquem de pé. (Pausa.)

Ótimo. Peço gentilmente à Mesa que anote os nomes delas e que elas sejam as seguintes a falar.

Por gentileza, cada uma se apresente.

Qual é o primeiro tema? Quem vai falar sobre o primeiro tema?

YONARA DE SOUZA GOMES – Prostituição.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Yonara de Souza Gomes vai falar sobre prostituição.

YONARA DE SOUZA GOMES – Consideramos que algumas mulheres se prostituem por serem mal amadas; outras, por não terem emprego, porque precisam ganhar dinheiro. E algumas mulheres são impulsionadas pela família, por amigos e por outras pessoas para a prostituição.

O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO – Passemos à fala seguinte sobre prostituição.

MAÍSA – Boa-tarde! O meu nome é Maísa. Propomos a união das meninas contra a prostituição. (Palmas.)

O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO – Passemos ao tema seguinte sobre prostituição.

MAÍSA – É nosso o compromisso de incentivar as mulheres a não se prostituírem.

MARINA – Boa-tarde! Meu nome é Marina. Este já é outro tema: solidariedade. Consideramos que educação não é apenas dar comida. Para fazer alguém feliz, basta respeitar, dar amor e carinho, escutar, tocar, porque dinheiro não paga uma vida. Se uma pessoa é acidentada numa viagem, ninguém precisa saber se ela é rica ou pobre; ela precisa ser socorrida.

Obrigada. (Palmas.)

ROBSON – Boa-tarde! Meu nome é Robson, e o meu tema é solidariedade. Propomos ser amigos, ficar atentos aos direitos, fazer com o outro o que gostaríamos que fizessem por nós, cuidar dos amigos, ter uma palavra amiga nos corações. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra a próxima oradora.

DORACI RAIANE – Boa tarde! Meu nome é Doraci Raiane, e meu tema é solidariedade. O nosso compromisso é o de ter união e respeito e juntar com muitos amigos para fazer boas ações. (Palmas.)

DANIELE – Boa-tarde! Meu nome é Daniele e sou de Nerópolis.

Consideramos que precisamos de mais paz, amor e alegria. Existem brincadeiras de violência que não devem acontecer nas escolas. A falta de fé leva à violência, a falta de limites leva à violência. Violência não é educação. É preciso que as crianças diminuam ou eliminem a violência entre elas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O próximo orador é Murilo Oliveira.

MURILO OLIVEIRA – Boa-tarde.

Propomos evitar anúncios de violência, propagar mais a paz, o carinho e o bom relacionamento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O próximo orador é Renan Caldas.

RENAN CALDAS – Boa tarde. Sou o Renan, de Nerópolis.

São nossos compromissos fazer campanhas para trocar brinquedos de indução à guerra por outros menos agressivos; repudiar brincadeiras agressivas dentro da escola; não entrar em brincadeiras violentas; evitar palavrões e pedir para os pais não brigarem na frente dos filhos, pois isso gera violência. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O próximo orador é Leonardo Fernandes.

LEONARDO FERNANDES – Boa-tarde. Meu nome é Leonardo. Meu tema é Saúde, Drogas e Tráfico.

Bem, consideramos que a saúde social é a nossa saúde, e a saúde do mundo é a saúde da sociedade, que existe excesso de erros dos pais na educação de alguns filhos e que isso deve ser corrigido. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O próximo orador é Francisco Gilvam.

FRANCISCO GILVAM – Boa-tarde.

São nossos compromissos fazer um pacto de amizade, conversando com os nossos amigos e alertando-os sobre as coisas, sobre a entrada proibida para pessoas e a discriminação. Consideramos que a raça humana são todas as raças do homem e que estamos dispostos a respeitar todas as diferenças. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Ramaiane Medeiros.

RAMAIANE MEDEIROS – Boa-tarde. Meu nome é Ramaiane e vou falar sobre discriminação.

Propomos que todos devem respeitar todas as culturas e tentar colocar na cabeça a não discriminação contra as mulheres. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O próximo orador é Vítor Sampaio.

VÍTOR SAMPAIO – Boa-tarde a todos. O meu nome é Vítor e o próximo tema é sobre discriminação.

São nossos compromissos não discriminar as pessoas. Negros ou brancos, somos todos iguais, e o que importa é a fé em Deus e respeitar os direitos das pessoas e dos animais, aliás, de todos os seres vivos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A próxima oradora é Sipredy Sompré.

SIPREDY SOMPRÉ – Boa-tarde, o meu nome é Sipredy e eu estou representando as crianças indígenas. O meu tema é Meio Ambiente.

Consideramos que meio ambiente é tudo que nos circula; que criar uma associação das crianças no bairro é importante para ajudar no combate aos danos do meio ambiente; que formar clubinhos é muito importante para ter união e respeito, aprender com a sociedade, discutir assuntos interessantes, idéias e aprender a fazer grupos, decidir, fazer boas ações e também divertir; que é preciso espaços para formar clubes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A próxima oradora é Caroline Rodrigues.

CAROLINE RODRIGUES – Boa-tarde. Meu nome é Caroline Rodrigues. Tenho 11 anos, sou da 6ª série e estou representando a Escola das Nações.

Propomos que as escolas tenham clubinhos para que possam ser discutidos temas sobre o meio ambiente e que as escolas tenham locais apropriados para as reuniões e construção dos clubinhos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A próxima oradora é Eduarda Oliveira.

EDUARDA OLIVEIRA – Boa-tarde. Meu nome é Eduarda, tenho 12 anos, estou representando a Escola das Nações e também estou na 6ª série.

Organização das Crianças e Meio Ambiente. São nossos compromissos cuidar do meio ambiente, com o apoio de todos e também das autoridades; não jogar lixo nas nascentes; sermos voluntários para fiscalizar e cuidar dos rios; organizar gincanas com o objetivo de ajudar o próximo a resolver problemas ambientais. Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A próxima oradora é Jéssica Barros.

JÉSSICA BARROS – Sou a Jéssica, da 4ª série, e estou representando a Escola Classe 316 Norte.

Saúde, Drogas e Tráfico. Propomos às escolas fazerem palestras contra as drogas e de saúde, dando maior apoio aos pais; denunciar as pessoas que vendem drogas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A próxima oradora é Nicole Dino.

NICOLE DINO – Boa-tarde a todos. O meu nome é Nicole Dino, estou aqui para apresentar o tema Abuso Sexual.

Consideramos que os meninos, mesmo pequenos, não só nas ruas mas também nas escolas, abusam das meninas, e isso é porque são fortes e são incentivados pelos programas de TV e pelos pais, que são agressivos com as mães; que os homens precisam respeitar as mulheres, pois as mulheres precisam de respeito e oportunidade, porque a mulher gera vida e a proteção da mulher é uma causa social. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O próximo orador é Miguel Neto.

MIGUEL NETO – Boa-tarde a todos aqui presentes. Obrigado. Vou falar do tema Abuso Sexual.

Propomos colocar segurança nas escolas para que os meninos não agridam as meninas; fazer uma cartilha das crianças sobre o abuso sexual e que os meninos respeitem as meninas; criar uma lei, no Senado, que garanta a todas as vítimas de abuso sexual uma assistência de psicólogo para orientá-las e ajudá-las a superar o sentimento de inferioridade que passam a ter.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O próximo orador é Marcos Vinícius Fernandes.

MARCOS VINÍCIUS FERNANDES – Boa-tarde a todos os presentes. Eu sou Marcos e estou representando o Colégio Marista.

São nossos compromissos lutar pelos direitos e fazer tudo para melhorar a vida das mulheres; valorizar a família.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em seguida, Weilla Hãwykyderi Karaja.

WEILLA HÃWYKYDERI KARAJA – Boa-tarde.

Exmº Sr. Presidente Tião Viana, senhoras e senhores, em dezembro de 2001, um grupo nosso veio aqui apresentar a construção da nossa Agenda e mostrar os 12 primeiros tratados que fizemos. Foi dito que a Agenda terá 40 tratados. Foi dito, também, que cada tratado seria feito sobre um tema tirado da Agenda 21 da ONU, com as nossas visões do assunto, as propostas e compromissos que combinamos ao pensar e estudar o nosso entendimento sobre ele.

Desde então, fizemos mais nove tratados. Complementamos 21 e estamos na metade da construção da nossa Agenda. Participaram dos tratados construídos mais de 12 mil crianças e mais de mil professores, autoridades e assistentes adultos.

Nós acreditamos que nossas idéias e nossos tratados podem ajudar a melhorar a vida se vocês nos ajudarem no nosso caminho. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Convido o Sr. Paolo Chirolla para apresentar a proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.

O SR. PAULO CHIROLLA – Exmº Sr. Presidente, demais Senadoras e Senadores presentes, todas as crianças, boa-tarde.

Ao definir os arts. 227 e 228 da Constituição Federal e ao elaborar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Congresso Nacional forneceu as bases legais para a integração da população infantil no corpo e na ordem social da Nação, rumo à construção de um Estado Social de Direito Democrático.

Para que essa tarefa de integração da população infantil no Brasil se torne real, é fundamental termos um Estatuto Social da População Infantil – uma agenda de instrução e de ação das gerações sobre as visões, as propostas e os compromissos coletivos de vida das crianças diante do mundo em que nasceram, da educação que recebem e das relações que realizam.

Identificamos, no processo da construção da Agenda 21 Infantil, apresentada neste plenário, a possibilidade concreta de as crianças criarem um Estatuto Social da População Infantil, com a contribuição voluntária, gratuita, solidária, apartidária e comunitária de todos os seus pares adultos.

É fundamental nos unirmos, em um esforço comum, para promover fatos, propostas e ações ligadas a operacionalização e sustentação da integração das crianças e da sua própria direção de visão, proposta

e compromisso no domínio da vida nacional e internacional. São exemplos desse esforço as edições nacionais, estaduais e municipais da CCBM, as conferências internacionais de crianças, a criação e o desenvolvimento de clubinhos infantis nas escolas, nas ruas e condomínios.

O principal referencial que norteia toda essa iniciativa é a busca do estabelecimento de uma parceria entre adultos e crianças para soluções sociais das questões ambientais ou humanas. Essa parceria deve ser estabelecida tendo como base a união, a socialização e a organização das crianças sobre seus próprios referenciais de vida, agendas e planos de ação.

Para obter um certo equilíbrio desse processo é preciso que o Estado e a sociedade civil encarem a infância como uma construção social, e às crianças como atores sociais, competentes, ativos e com estatuto de direção própria com o qual se relacionam com a ordem social.

Para isso, trazemos, hoje, uma proposta para esta Presidência: constituir, a partir da Frente Parlamentar pela Criança, uma comissão de apoio e análise do movimento social da população infantil, realizado na CCBM, destinada a legitimar e integrar a Agenda 21 Infantil como um Estatuto Social da Criança, a ser anexado ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

As crianças, como V. Ex^{as} puderam ver hoje aqui, revelam competências para desenvolverem uma unidade de pensamento e consciência coletiva e para tomarem decisões sobre questões que dizem respeito ao seu mundo, as suas relações e também ao Planeta como um todo.

Entendemos que a Agenda 21 Infantil registra tal unidade, pensamento e consciência coletiva das crianças e constitui-se em instrumento necessário para a tarefa legislativa, jurídica e social. A Agenda 21 Infantil permite realizar uma interface concreta da lei e do Governo com a direção das crianças.

Cabe à Nação agora, depois da Convenção dos Direitos da Criança e do Estatuto da Criança e do Adolescente, conferir ao conjunto dos direitos da população infantil o *status* de direitos não apenas declarados pela norma e utilizados para legitimar os interesses dos adultos – o que é uma solicitação da Resolução nº 55/02, da Assembléia-Geral da ONU pela Infância, denominada “Um Mundo para as Crianças”.

O maior interesse dessa proposta é que, ao ser anexada ao ECA, a Agenda 21 Infantil poderá oferecer uma referência legítima do Estatuto Social da Infância para consolidar a direção da prática dos direitos de cidadania das crianças para as famílias, e uma relação mais positiva entre o universo infantil e o universo adulto, e uma relação mais positiva entre o universo infantil e

o universo adulto. E, para a sua apreciação do acerto dessa avaliação, solicito ao Exm^o Sr. Presidente do Senado o encaminhamento desta proposta.

Muito agradecido. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. S^a será atendido na forma do Regimento Interno desta Casa.

Encerrada a apresentação dos temas pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio, vamos passar aos debates.

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Octávio, que, no curso do seu pronunciamento, poderá dirigir perguntas às crianças. Após a fala de S. Ex^a, será concedida a palavra aos Srs. Senadores Sérgio Zambiasi, Valdir Raupp, à Sr^a Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Eduardo Suplicy, ao Senador Cristovam Buarque e ao Senador Ramez Tebet.

O SR. DIVINO ROBERTO VERÍSSIMO – Crianças, por gentileza, virem suas cadeiras para o orador.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana; meu caro Divino Roberto, meus cumprimentos pela sessão; Mariana de Oliveira, que veio do Rio Grande do Sul para nos prestigiar; Weilla Häwykyderi Karaja e Samita, que tomaram assento à Mesa; meu caro Senador Ramez Tebet, que foi responsável, em 2001, de, nesta Casa, realizar a primeira sessão destinada a discutir essa Agenda 21 Infantil; minhas queridas crianças brasileiras – nesta oportunidade envio o meu abraço às professoras – das inúmeras entidades educacionais aqui presentes: Escola Classe do Incra IX; Escola Barreto Franca, de Cuiabá; escola Interamericana, de Goiânia; escola de Santo Antonio de Goiás; crianças da escola da 416 Norte, da Escola das Nações, do Marista, do Paranoá, do Gama, de Mato Grosso. São tantas escolas reunidas, daí o sucesso deste encontro. Conversava com a Mariana, que está a meu lado e veio de Porto Alegre. Ela estava preocupada porque lá ela tem um programa de rádio e vai perder hoje. Eu também, Mariana, fiquei preocupado porque você não via chegar a tempo de fazer o seu programa. Todos vocês estarem aqui, em Brasília, é muita honra para todos nós.

Sr. Presidente, discuto se não haveria campo mais fértil para se lançar as sementes do que pode existir de melhor e mais nobre na espécie humana que a mente e o coração de uma criança, que são vocês? Penso que a resposta para essa questão seja um indiscutível “não”.

Na busca de socialização, a criança procura imitar os adultos mais próximos, notadamente seus pais – estes, em destaque absoluto –, e seus Mestres, os professores que aqui estão. Em regra, nesse processo,

ela incorpora ao seu caráter os valores, as atitudes e o tratamento que lhe for conferido.

Essa incorporação é acompanhada de grande carga afetiva, o que faz com que os valores, as atitudes e o tratamento que uma criança recebe passem a ser os valores, as atitudes e o tratamento que ela oferecerá ao próximo pela vida inteira. Portanto, a infância é um momento importante e privilegiado para a construção da personalidade dos seres humanos. Todos os seres humanos têm, na infância, um momento muito rico. Quero, aqui, também dar o meu abraço nos filhos do Senador Tião Viana, aqui presentes, e também em minha filha, Catarina, que prestigia esta sessão.

Decorre daí a importância deste momento que estamos vivendo hoje e do trabalho que envolve a elaboração da Agenda 21 Infantil, que ora nos está sendo apresentada. Não foi por outra razão que dirigi requerimento à Secretaria-Geral da Mesa desta Casa no sentido de que fosse realizada esta sessão especial, dentro do horário do Expediente do Senado Federal.

A presença de vocês quebra a rotina dos elevados e sisudos debates que habitualmente se travam neste plenário. A alegria de vocês nos encantam e nos relembram a importância do tema que vocês nos trazem: a construção da Agenda 21 Infantil, apresentada e discutida com tanta graça e verdade em tempos de tantas evasivas e tantas mentiras.

Hoje estamos todos aprendendo muito nesta sessão verdadeiramente extraordinária. Algo chamou-me a atenção. Roberto, antes de serem apresentados os temas – creio ser algo que merece a atenção do Senado Federal –, as cinco crianças que aqui vieram e falaram espontaneamente, falaram de um tema único, as cinco, falaram da violência. E isso, parece-me, tem preocupado sobremaneira as crianças brasileiras, pois, a violência está incutida na mente delas. Daí a importância de o Senado Federal ter essa percepção. Os temas propostos anteriormente, hoje trouxeram mudanças nos itens substituição, solidariedade, saúde, abuso sexual e valorização da família. Mas, a violência, sem dúvida, é o tema número dessa lista, pois está na cabecinha de cada uma das crianças aqui presentes.

Hoje estamos todos aprendendo muito nesta sessão verdadeiramente extraordinária – repito. Como ensinava Voltaire, o grande filósofo francês, “ninguém é tão grande que não possa aprender, nem tão pequeno que não possa ensinar” – e nós estamos aqui aprendendo hoje. Se podemos, com nossa experiência acumulada, transmitir alguma coisa útil a esses meninos e meninas, a sua pureza e a sua sinceridade certamente nos oferecem a oportunidade de contato com valores humanos fundamentais, oxigenando o nosso espírito e animando o nosso dia de trabalho.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fico muito feliz com esta Sessão tão especial. Ela faz justiça ao importante trabalho que vem sendo conduzido pela Conferência Criança Brasil no Milênio, um fórum nacional itinerante, formado por crianças de seis a treze anos de idade, oriundas de escolas públicas e privadas, tribos indígenas e outras comunidades de várias partes do País.

O trabalho de construção dessa Agenda pelas crianças, como V. Ex^{as} percebem, tem seus fundamentos no contexto da Convenção sobre os Direitos da Criança nas Nações Unidas, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Resolução nº 55 da Assembléia Geral da ONU. Ele também já foi endossado pelo Senado Federal na Sessão Especial pela Infância, realizada em 12 de dezembro de 2001, a requerimento do eminente Senador Ramez Tebet, então Presidente da Casa e aqui hoje presente. Meus cumprimentos, Senador Ramez Tebet, por essa iniciativa pioneira.

A Agenda 21 Infantil é, nas palavras do Coordenador da Conferência Criança Brasil no Milênio, Divino Roberto Veríssimo, aqui presente, “uma ferramenta fundamental para ajudar a população infantil desta geração e das próximas a compartilhar a criação, a afirmação e a gestão dos valores, crenças, condutas, diretrizes e compromissos das nações, hoje baseados na paz e na busca do equilíbrio ambiental global; a agir e a interagir, de forma comunitária e social segura, com base no conjunto de princípios das visões, propostas e compromissos de seus próprios pares ali registrados e colocados em movimento contínuo”.

A Agenda é, portanto, dinâmica, está em processo permanente de construção e aperfeiçoamento, num período de tempo estimado para durar entre seis e dez anos, durante o qual buscará envolver crianças de todo o País nessa ação tão bonita.

A Agenda 21 Infantil é a representação escrita, elaborada pelas próprias crianças, a partir da II Conferência Criança Brasil no Milênio, de um mapa de orientação coletiva, com a definição das visões, atitudes e valores que ela se propõe a sustentar. A construção desse mapa tem dois objetivos: nortear as novas gerações sobre os interesses da organização comunitária e da comunidade da infância no País e registrar suas posições para a construção de uma organização comunitária internacional da infância e para a defesa dos interesses do nosso País no mundo, dentro das relações internacionais que possam ser desenvolvidas por elas.

Hoje, já depois de alguns anos de trabalho, as crianças vêm aqui, ao Senado – e tenho certeza de que esta sessão de hoje será inesquecível na vida de vocês –, para apresentar o conteúdo da Agenda contra

a discriminação, a violência, o abuso sexual, a prostituição e o tráfico e a favor da saúde, da preservação do meio ambiente, da solidariedade e da organização das crianças.

Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um momento notável! É uma oportunidade única de ouvirmos o que têm a nos dizer as crianças do Brasil, para entendermos os seus anseios e buscarmos, com o nosso trabalho político, dar guarida às necessidades e aos desejos daqueles que nos cabe proteger, na condição de patrimônio mais sagrado de nosso País. Vocês são o patrimônio mais sagrado do nosso País. Entenderam?

O diálogo com essas crianças que nos visitam no dia de hoje certamente nos acalatará a alma e enriquecerá a mente, trazendo-nos elementos para reavivar o nosso ânimo para a luta política, alicerçada em valores que nos ajudem a construir um Brasil melhor, mais humano, mais justo.

Como pai e como político, agradeço às crianças a presença e o empenho com que se têm dedicado a esse trabalho tão importante. Agradeço também aos coordenadores da Conferência Criança Brasil no Milênio a dedicação que têm tido a essa ação. Desejo sucesso à sua continuidade. Desejo, sobretudo, que ela frutifique, tanto entre as crianças que dela participam, quanto entre os adultos que sejam por ela tocados, tendo a compreensão de que esse certamente é um caminho importante para um Brasil melhor.

De minha parte, continuarei apoiando essa luta, para que ela possa seguir em frente, sempre com muito êxito.

Vou fazer, Sr. Presidente, uma pergunta. Quem sabe eu a dirigiria à própria Marina de Oliveira. Quem sabe eu a dirigiria à Nicole. Ela está aqui? Levante, Nicole! Não a estou vendo. Ah, você está em cima, nas galerias? Então, não vou fazer-lhe a pergunta, porque você está longe. Como vai responder?

O Marcos Vinícius Fernandes, do Colégio Marista, está aqui? Também está nas galerias?

Seguindo a orientação do Divino Roberto, vou fazer a pergunta ao grupo que falou sobre abuso sexual. Quem são os integrantes do grupo, alguém aqui mais próximo? (Pausa.)

Não vou dirigir a pergunta a ninguém especialmente, mas ao grupo de respostas. É sobre abuso sexual, que aqui foi falado pelas crianças. Existe uma coisa importante: todo mundo assiste à televisão. A televisão está na vida do homem moderno, da criança. Há crianças que realmente passam horas e horas a fio, assistindo à televisão. A Nicole e o Marcos Vinícius Fernandes mencionaram, em seu pronunciamento, a preocupação com a programação da televisão.

Então, a minha pergunta ao grupo de respostas é a seguinte: vocês acham que a televisão brasileira está ajudando a construir, dentro do coração e da alma das crianças, um mundo melhor? A programação da televisão não induz à violência, ao próprio abuso sexual, a um mundo muito mais perverso?

Essa é a pergunta que faço a você, que já está em pé. Imagino que seu nome seja Marisa...

Isadora Rocha Monteiro – Isadora.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Como?

Isadora Rocha Monteiro – Meu nome é Isadora.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Então, Isadora, na sua cabeça de criança, você acha que a televisão brasileira ajuda o desenvolvimento das nossas crianças?

Isadora Rocha Monteiro – Eu acho que não ajuda, porque tem certos programas que são tipo violência. Tem programas que são muito agressivos, com abuso sexual. Tem alguns programas que são eróticos, que não são bons para a cabeça da criança, porque mostram coisas que não são apropriadas para a idade da criança. Então, não é muito apropriada à criança. Por isso, não acho muito bom. Tem programas que são educativos, que acho até bons para as crianças. Mas tem outros que eu não acho bons. (Palmas.)

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito bem, Isadora.

Pergunto ao Divino Roberto qual é o procedimento. Faço uma pergunta e passo a vez a outro Senador? É só uma pergunta.

Isadora, você mora no Paranoá, se não me engano, não é isso? Você mora no Paranoá?

Isadora Rocha Monteiro – Eu moro na Asa Norte.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Na Asa Norte. Sua resposta ficará consignada como uma das preocupações da Agenda Infantil.

Nós temos que pensar urgentemente – e esta Casa tem esse compromisso – uma fórmula de termos uma televisão brasileira mais construtiva, com mais cultura, que possa solidificar uma sociedade melhor.

Então, como todas as crianças assistem muito à televisão, chamou-me a atenção a preocupação de algumas com a violência expressa, com o abuso sexual, com o incitamento a agressões dentro da própria grade das televisões abertas brasileiras. É uma preocupação que nós parlamentares temos que ter com o futuro. Se queremos uma sociedade melhor, temos que fazer uma grande avaliação, Senador Mão Santa, Senador Tião Viana, Senador Ramez Tebet, sobre a televisão brasileira.

Fico satisfeito com a pergunta e cumprimento a todas as crianças. Parabéns e muito obrigado por estarem nos dando hoje esta lição de cidadania. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Paulo Octávio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Com a palavra o eminente Senador Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul, que, no curso do seu pronunciamento, poderá dirigir uma pergunta às crianças.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ramez Tebet, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, crianças, professores – os presentes e os que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado –, é uma honra recebermos nesta casa um número tão expressivo de crianças e jovens que com certeza muito nos ensinam. Desde o início da sessão, as rápidas manifestações já nos servem para muitas reflexões.

Cumprimento o Senador Paulo Octávio por esta bela iniciativa de dedicar uma sessão plenária do Senado à população infanto-juvenil. Não tenho dúvidas de que dar voz a estas crianças e a estes jovens é contribuir para a construção de seres humanos mais conscientes de suas responsabilidades e, conseqüentemente, de uma sociedade mais igualitária e mais fraterna.

Cumprimento também a Senadora Serys Slhessarenko, Presidente da Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 locais. S. Ex^a infelizmente não pôde estar presente neste evento devido a compromissos no seu Estado. Por esta razão, a Senadora Serys me deu a honra de representá-la aqui nesta sessão, formulando inclusive, no decorrer do pronunciamento, uma pergunta em seu nome.

Mas, antes, Sr. Presidente, senhoras e senhores convidados, crianças, gostaria de fazer algumas considerações muito rápidas sobre a importância dos cuidados com nossas crianças, que são, indiscutivelmente, o presente e o futuro do País e que precisam ser protegidas por todos como o mais precioso dos nossos patrimônios.

Neste ano, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, completou quinze anos, e não há dúvida de que muito avançamos neste período. A maioria das crianças e dos jovens presentes, Senador Cristovam, não tinha nascido quando o ECA foi criado, diferentemente das gerações anteriores, das nossas gerações, meu querido mestre Pedro Simon, querido Paim, que não tivemos a oportunidade de recolher tantas informações como hoje o próprio Estatuto pode propi-

ciar. Hoje, percebemos que essas crianças já nascem melhor protegidas, sabendo que devem ser tratadas como cidadãs desde os seus primeiros dias de vida. Hoje aprendemos com elas, aqui, que o diálogo pode ser usado para fazer com que direitos e deveres não fiquem somente no papel.

Acompanhei atentamente a manifestação do Senador Paulo Octávio, que tem muita experiência, inclusive com veículos de comunicação – é também comunicador aqui no Distrito Federal, além de empresário de sucesso –, bem como vi a Mariana, que é uma jovem comunicadora da minha cidade, da nossa Porto Alegre – não é Mariana? – que poderá transmitir depois pelo rádio, onde ela já aprende a militar nesse veículo maravilhoso; as reflexões e as experiências que ela recolhe, com seus colegas, aqui, nesta sessão que é realmente muito especial. Acredito, sim, que os veículos de comunicação têm uma enorme responsabilidade sobre os diversos comportamentos.

Senador Paulo Octávio, peço licença a V. Ex^a para reproduzir essa sua brilhante publicação, que brotou da inspiração dessas reuniões com as crianças. Ela deve chegar em nossos lares para que os pais leiam. Esta não é apenas uma leitura infantil, é uma leitura também para adultos. É uma leitura para ser feita pelos educadores, pela sociedade em geral, porque vem exatamente colocar temas sob reflexão e dar sugestões recolhidas dessas reuniões. Fiquei muito impressionado. Numa leitura muito rápida, encontrei muitos temas.

O Tratado V, Paz e Segurança Social, considera que a violência está isolando as pessoas, que, a cada dia, menos se relacionam (o medo, a desconfiança, a insegurança...). E reflete, realmente, a questão dos veículos de comunicação – jornais, revistas, gravuras, fotos e propagandas – que influenciam, sim, o comportamento das crianças, que, por sua vez, já trazem, aqui, sugestões como, por exemplo: “Vetar anúncios de violência, propagar mais a paz, o carinho e o bom relacionamento”; com o compromisso de fazer campanhas de conscientização até em relação aos pais. Que bom vir das crianças a sugestão de conscientizar os pais sobre a importância de se selecionar, por exemplo, a programação de TV.

Falando nisto, quero citar uma experiência muito rica e muito bonita que, desde 2004, um grupo de comunicação do meu Estado, o Rio Grande do Sul, vem fazendo. No caso, o Grupo RBS idealizou, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, campanhas que têm como foco principal a atenção à infância e à juventude. Em 2003/2004, o tema foi “O Amor é a Melhor Herança”, o que já foi, inclusive, abordado por mim neste plenário. O objetivo da proposta editorial era

levar ao público exemplos construtivos de educação, fundamentados no amor e na responsabilidade, destacando experiências positivas de resgate de crianças em situação de risco.

Neste ano, a RBS lançou uma campanha nos veículos de rádio, TV e jornais com o tema “Educar é Tudo”, por acreditar que a educação é o melhor caminho para melhorar a nossa sociedade. Ainda mais: com o tema “Educar é Tudo”, a campanha mostra que a educação é uma responsabilidade de todos. Pequenas atitudes no dia-a-dia das pessoas podem representar gestos concretos em educação. Ou seja, o diálogo, as brincadeiras, as oportunidades de expressão, o incentivo à leitura, o interesse pelos deveres de casa das crianças, os elogios, as gentilezas, entre tantas outras iniciativas que não custam nada e que fazem toda a diferença.

Para finalizar, senhoras e senhores, gostaria de agradecer mais uma vez a oportunidade de participar deste evento tão importante para o debate de temas muitas vezes áridos, mas necessários, porque eles trabalham exatamente a questão da conscientização, tais como a discriminação, a violência, o abuso sexual, a prostituição e o tráfico. Assim, esperamos poder contribuir para o futuro dessas crianças que hoje estão aqui presentes e, com certeza, de todas as crianças do Brasil.

O tema que escolhi para a pergunta, Senador Mão Santa, trata do meio ambiente. Se olharmos um pouquinho só para o nosso cotidiano, perceberemos que há claras mudanças do ambiente no mundo. Ainda hoje os jornais trazem Portugal cercado por incêndios, com o pedido de socorro à Comunidade européia. Aqui, em lugares onde tínhamos água em abundância, já temos secas preocupantes.

Vejo o Tratado VIII – Responsabilidade e Gestão Social de Água Doce.

O Tratado IX, que versa sobre questões florestais e da biodiversidade, e o Tratado X, da despoluição.

Uma questão que considero muito pertinente – e coloco a pergunta aos grupos de trabalho já organizados, que é a questão do lixo. A quantidade de lixo gerada ultimamente é uma grande preocupação para o Planeta. Pergunto o que vocês pensam disso e o que se pode fazer para ajudar nesse caso, na questão do lixo?

Agora, vou escolher a Bruna Duarte Castro. Oi, Bruna. Meio ambiente, lixo. Como você trata desse assunto em casa, na escola, com colegas? Esse tema já faz parte do cotidiano, do debate, da discussão e da conscientização de vocês?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Com a palavra a Senadora Bruna, a criança Senadora Bruna. Tem V. Ex^a a palavra, Bruna.

BRUNA DUARTE CASTRO – Já. Bem, na minha cidade, a gente já é bem consciente desse assunto, pois muitas crianças de lá já vieram na Agenda 21, em que também foi tratado esse assunto. Falando de poluição, acho que, enquanto a gente não se conscientizar do que está fazendo... Porque eles jogam o aterro e o lixo em qualquer lugar. Eu estava vindo para Brasília e vi nas árvores, no cerrado, sacolas jogadas, papéis, garrafas. Eles estão fazendo agora, por causa das queimadas, essa queimada controlada. Na minha opinião, isso não é certo, porque eles não sabem, realmente, onde pode ter um ninho de passarinho ou um ninho qualquer, ou onde tem um animal. Nessas queimadas controladas é muito difícil queimar uma onça, mas já encontraram onça queimada, sucuri.

Bem, essa é a minha opinião. Não sou de acordo com a queimada controlada e nem com a poluição.

É isso. (Palmas.)

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Muito bem, Bruna. Parabéns!

Quero cumprimentá-la por suas posições já definidas, claras, conscientes. Isso, com certeza, refletirá em muitas lugares, em outras crianças, adolescentes e adultos, que nos estão vendo em todo o Brasil.

Agradeço, Senador Ramez Tebet, esta riquíssima oportunidade. Fico imaginando V. Ex^a, que presidiu aquela sessão de 2001, aqui, às vésperas do Natal. Agora, está colhendo os frutos daquela semente que foi plantada então. Ao Dr. Divino e a todos que participaram dessa iniciativa e que, com certeza, estão muito felizes e muito orgulhosos de assistirem à concretização desses sonhos e desses desafios.

Muito obrigado pela oportunidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Eminentíssimo Senador Valdir Raupp, após o seu pronunciamento, poderá dirigir uma pergunta ao grupo de respostas. Isso significa que a pergunta não deve ter nomenclatura, sendo feita ao grupo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, crianças, adolescentes, professores, senhoras e senhores, faço uso da palavra, neste plenário, para abordar a admirável iniciativa de discussão pública da Agenda 21 Infantil, pela Conferência Criança Brasil no Milênio, projeto esse concebido pela Organização de Proteção Ambiental, uma organização não-governamental que aspira a proteção da ecologia.

Tenho para mim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o nosso papel no plano individual, que o sentido de nossa fugaz existência no plano da ma-

téria se resume ao permanente objetivo de sermos bons ancestrais. Penso, igualmente, que a crise valorativa e ética que o Brasil enfrenta, que o turbilhão de violência, sangrenta e irracional, presente, em nossos dias, na maioria dos países, só pode ser resolvida a partir de um eficaz estímulo pedagógico à infância do Brasil e do mundo.

É a partir dos valores que introjetamos nas consciências das crianças brasileiras que poderemos vislumbrar um País melhor para todos. O desafio, portanto, é intergeracional, e deve ser levado muito a sério.

E é isso o que tem sido feito no processo de debate da Agenda 21 Infantil, em que as próprias crianças foram convocadas a opinar sobre o tema Meio Ambiente.

O projeto de abertura das discussões às crianças tem dois grandes méritos. Em primeiro lugar, está a própria qualificação do debate, na medida em que as próprias crianças são convidadas a opinar sobre a preservação da natureza. Em segundo lugar, a reunião em assembleias infantis educa o futuro cidadão para o processo de negociação política em um sistema democrático, em que todos merecem ter voz nos assuntos de interesse público.

Por essas e outras razões, desejamos saudar, efusivamente, a iniciativa da ONG, Organização de Proteção Ambiental, que, por meio da Conferência Criança Brasil no Milênio, abriu a discussão da Agenda 21 Global para os brasileirinhos de todas as regiões do nosso querido País.

Em novembro de 2005, as crianças de seis a onze anos, oriundas de escolas públicas e particulares desta cidade de Brasília, terão oportunidade de discutir capítulos da Agenda 21, em um salutar processo de organização de clubes infantis e também de interlocução respeitosa com o universo dos adultos.

Por meio do projeto, já se pode sentir o aumento da preocupação das crianças com a proteção do meio ambiente, o maior respeito aos equipamentos e instalações da escola pública e a necessidade de preservar, para as futuras gerações, as espécies animais ameaçadas de extinção.

Iniciativas como a Conferência Criança Brasil no Milênio renovam a nossa esperança nos processos democráticos e, quem sabe, na própria capacidade de reinvenção do nosso combalido sistema político, que está por merecer profundas e abrangentes reformas.

Felicitações aos professores e idealizadores do projeto, que muito contribuem para um Brasil melhor e mais plural, porque mais consciente, mais demo-

crático e mais preservado na sua natureza e nas suas instituições.

Passo à pergunta, Sr. Presidente. Os meus filhos aprenderam muito na escola o respeito ao meio ambiente, e tenho certeza de que todas as crianças brasileiras, tanto nas escolas públicas quanto nas escolas particulares, têm aprendido muito, porque os professores de hoje, e muito mais do futuro, terão que ensinar as nossas crianças a preservar o meio ambiente: o que a escola, sua rua ou comunidade pode fazer para termos uma responsabilidade maior sobre a qualidade do meio ambiente nos nossos Municípios, nos nossos Estados, nas nossas cidades, no nosso País?

Essa é a pergunta que faço.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– A pergunta está dirigida ao grupo de Senadores crianças, representativas do meio ambiente. A quem for responder a pergunta a Mesa solicita que fique de pé para melhor identificação. (Pausa.)

Jovem Senador, decline o seu nome.

Gabriel Bayomi – Gabriel Bayomi.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet – PMDB – MS) – Pode responder à pergunta.

Gabriel Bayomi – Na minha opinião, a escola deveria conscientizar seus alunos de que não devemos destruir as árvores, porque as árvores trazem a vida: elas tiram CO² do ar e trazem o oxigênio, fazendo com que possamos respirar. Isso é a nossa vida. Por isso, a escola deveria conscientizar a todos de que não devemos destruir a natureza. Essa é a minha opinião sobre isso. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Muito bem! Aplausos!

Senador Valdir Raupp, expresse nossos agradecimentos. V. Ex^a, tendo feito a pergunta, já encerrou, não é?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Já encerrei. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– Parabéns a V. Ex^a!

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, Senador Paulo Octávio, Mariana, queridas crianças que se encontram no Senado com o objetivo de alertar a todos nós sobre os direitos das crianças neste milênio.

Toda criança deve ter o direito de ser alegre e feliz, de viver uma realidade que estimule os sonhos e de usar a matéria-prima dos sonhos para fecundar

a realidade. É muito importante que vocês sempre so-nhem. Vocês precisam acreditar que as coisas podem sempre melhorar e nunca perder a alegria.

O Professor Dalmo Dallari, que tem muitos filhos e muitos netos, diz que um mundo de crianças sonhadoras e felizes será a garantia de um mundo de paz. Em seu livro **O Direito da Criança ao Respeito**, o Professor Dalmo Dallari nos fala de seis direitos fundamentais da criança: os direitos de ser, de pensar, de sentir, de querer, de viver e de sonhar.

Vi um filme muito bonito no último sábado que fala dos dois filhos de Francisco, um pai que vivia em Pirenópolis numa casa muito modesta e simples. Ele cultivava a terra. A cada menino ou menina que nascia – ele teve seis ou sete filhos –, ele manifestava a sua vontade enorme de que suas crianças pudessem, desde pequeninas, cantar.

Tenho três filhos, e dois deles são cantores. Quem sabe vocês os conheçam: um é o Supla, que se chama Eduardo, e o outro é o João. Eu também, como o Francisco, gostaria muito que eles conseguissem cantar, compor músicas e, assim, deixar as pessoas muito felizes, especialmente as crianças.

Eu gostaria de recomendar a vocês que assistissem a este filme, Dois Filhos de Francisco, porque mostra como é que dois filhos de Francisco, Zezé Di Camargo e Luciano, alcançaram extraordinário sucesso depois de muito se empenharem e de o pai deles procurar reservar o produto do seu trabalho para dar força aos filhos, desde quando comprou a primeira sanfona e o primeiro violão, mesmo com o sacrifício que isso representou para toda a sua família. Mas tanto ele acreditou, que os seus filhos se tornaram extraordinários cantores, dando enorme alegria ao povo brasileiro.

Devo agora formular uma pergunta, não é isso? E qualquer deles irá responder?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. PMDB – MS)

– A pergunta é dirigida ao Grupo de Respostas.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Então, vou-lhes perguntar: qual é o seu maior sonho hoje? Quem vai responder?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A palavra está com o Grupo de Respostas.

Jaqueline – O meu maior sonho hoje é que, no mundo, não haja mais violência e que haja igualdade entre as pessoas. As pessoas, na sociedade, levam muito em conta o dinheiro: “Ah, você é rico, então, você é meu amigo!”; “Você é pobre, então, você é meu inimigo”; “Você é branco, você é lindo!; “Você é preto, você é horrível!” Então, deveria haver igualda-

de de todos os lados, de todas as formas, não só no Brasil, mas no mundo. (Palmas.)

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Como é o seu nome?

Jaqueline – Jaqueline.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Jaqueline, queria apenas dizer que o seu sonho é também o meu sonho, é o nosso sonho. Que o Brasil possa se tornar uma sociedade com muito mais igualdade, na qual os direitos possam efetivamente ser respeitados! Que sejamos um exemplo para todos os povos do mundo! Que todos possam viver com maior igualdade e, daí, em verdadeira paz! Parabéns a vocês! (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aprendi hoje com essas crianças como podemos, em poucas palavras, dizer o que sentimos. Então, não vou nem subir à tribuna para falar, mas quero aprender mais uma coisa com elas. É que, daqui a mais um mês ou dois, vou ter de votar com os outros Senadores para decidir para onde é que deve ir o dinheiro do Governo brasileiro, onde é que devemos gastar esse dinheiro. Quero que vocês me ajudem. Vamos ter de gastar em tudo, não podemos escolher uma coisa e deixar as outras, mas temos de escolher uma onde gastar mais dinheiro. Gostaria que a Nicole respondesse a pergunta, mas gostaria de saber do Presidente se mais uma criança pode responder, porque pode haver discordância. (Pausa.)

Então, vou ouvir a Nicole e o Aureo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Grupo de Respostas.

Nicole, fique de pé, para se identificar. (Pausa.)

Nicole falará primeiro, e, depois, será a vez do Aureo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)

– A minha pergunta é a seguinte. Vamos ter de gastar dinheiro com o Exército, com a Marinha, com a Aeronáutica, para manter o ar-condicionado desta sala fria, vamos precisar gastar dinheiro com saúde, com

educação. Quero saber: em que é que vocês acham que devemos gastar mais dinheiro e por quê?

Nicole Albuquerque Dino de Castro Costa

– Eu acho que a maioria das verbas deveria ser destinada à educação, pois seria muito bom que todas as crianças do Brasil pudessem competir igualmente no mercado de trabalho posteriormente. E não haveria essa necessidade de cotas em faculdades públicas. Com isso, também diminuiriam muito os problemas de desigualdade social no País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Aureo.

Aureo Beck Figueiredo Souza – Senador, eu

acho que as verbas devem ser levadas para a saúde, pois, principalmente em hospitais públicos, a situação não está boa. Temos de aumentar os salários dos doutores, aumentar os equipamentos, pois está uma vergonha! Nos hospitais públicos, pessoas estão morrendo em filas, está horrível. Então, temos de aumentar as verbas para a saúde. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao eminente Senador Ramez Tebet.

Que bela lição de bom aproveitamento da palavra e da tribuna!

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Sem

revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, Senadoras crianças, Senadores crianças, sabem por que estou saudando-os assim? É porque acho que, dos meus colegas aqui presentes, talvez seja eu o Senador desta Casa – venho do Centro-Oeste, de Mato Grosso do Sul – que está tendo mais conforto quando vejo o nosso plenário repleto, as nossas galerias ocupadas. Acredito, Senador Paulo Octávio – primeiro orador, que me honrou com suas palavras e que está presidindo a sessão no momento em que falo –, sinceramente, que estamos aqui com umas três centenas de pessoas.

Senador Tião Viana, V. Ex^a me disse que tem dois filhos presentes nesta sessão. Não tenho essa graça, mas tenho a mesma felicidade de V. Ex^a, porque todas essas crianças são nossos filhos. V. Ex^a não tem apenas dois filhos aqui presentes, nem eu, nem o Senador Paulo Octávio, nem os outros Srs. Senadores, pois todos são nossos filhos.

Quero lembrar a estas crianças Senadores e Senadoras que aqui se encontram que, há poucos metros daqui, há um trabalho sendo feito pelo Poder Legislativo. Mas está diferente. Talvez, um dia, o trabalho que se realiza nas CPIs seja mais ameno, mais suave, talvez nem exista, talvez o País possa não estar sacudido para essa onda avassaladora de violência,

de corrupção que assola a nossa Pátria. Sabem por quê? Porque o futuro desta Pátria está representado por essas crianças. Isso é que é bonito!

Alguém perguntou qual era a agenda do Senado. A agenda do Senado é esta aqui: a Agenda 21. Como o jovem que respondeu a última pergunta, é a agenda que procura dar melhor saúde ao nosso povo, que procura dar melhor emprego, que procura preservar o meio ambiente e a qualidade de vida. O sonho de vocês é o nosso objetivo de hoje, que está tão difícil de ser alcançado, mas que poderá ser alcançado por vocês que aqui se encontram e pelas outras crianças que estão pelo nosso Brasil.

Fico feliz por ter sido o primeiro Senador, o primeiro Presidente do Senado a fazer com que as tribunas, as cadeiras dos Senadores fossem ocupadas por nossas crianças. Isso foi em 2001. Vocês não imaginam como estou contente, como estou satisfeito.

Não vou fazer pergunta, sinceramente não vou fazer pergunta, porque no lugar da pergunta que poderia fazer quero registrar, com alegria, a presença de duas crianças indígenas, que vêm de Mato Grosso. Refiro-me à Weilla e ao Ubere Karaja que estão aqui presentes numa demonstração de que queremos um Brasil para todos. Queremos o Brasil do índio, queremos o Brasil do negro, queremos o Brasil do imigrante. Queremos, enfim, um Brasil livre dos preconceitos de raça, religião e cor. Queremos uma Pátria de solidariedade, uma Pátria de fraternidade. Cada vez mais, eu me convenço disso.

Senador Paulo Octávio, Senador Tião Viana, estamos fazendo o melhor serviço que poderíamos fazer. Esta é a melhor sessão do Senado da República neste ano. Por quê? Porque é a sessão de um sonho de dias melhores para o nosso Brasil.

Muito obrigado a vocês. Parabéns! (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octavio. PFL – DF)

– A Mesa agradece ao Senador Ramez Tebet e quer cumprimentá-lo, porque S. Ex^a foi pioneiro, em 2001, em promover uma sessão com as crianças no plenário do Senado Federal.

Concedo a palavra ao eminente Senador Flexa Ribeiro, representante do Estado do Pará, por cinco minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Octávio, Senadoras mirins, Senadores mirins, professoras,

tribuna de honra, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, as minhas primeiras palavras são de júbilo pela iniciativa de V. Ex^a, Senador Paulo Octávio, de promover hoje esta sessão no plenário do Senado Federal.

Quero dizer ao Brasil, que nos escuta por meio da TV Senado, que hoje é um dia singular nesta Casa, porque temos aqui, Senador Paulo Octávio, a geração que irá comandar o Brasil do futuro. Temos certeza absoluta de que muitos dos que aqui hoje estão sentados nas tribunas poderão ser, e serão, os Senadores e as Senadoras da geração que irá nos substituir. Parabéns pela iniciativa!

Quero dizer também, Senador Paulo Octávio, Senador Tião Viana...

Marcos Barros – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Com muita honra, Senador Marcos Barros.

Marcos Barros – Lute pela criança do Brasil, porque as crianças de hoje são os futuros governantes de amanhã e você tem que decidir o que você quer para o seu Brasil no futuro. Obrigado. (Palmas.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Marcos Barros, quero agradecer o aparte de V. Ex^a e dizer que é com muita honra que o considero inserido no contexto do pronunciamento que farei. Fique certo de que todos nós que aqui estamos lutamos pelas crianças de hoje, que serão, como V. Ex^a muito bem colocou, os dirigentes de amanhã. E digo mais, Senador Marcos Barros, toda criança, como aqui disse o Senador Cristovam Buarque, se não me falha a memória, tem o direito de sonhar. E todos nós, Parlamentares, e todos nós, que fazemos a sociedade brasileira, temos o dever de construir os meios para que esses sonhos possam se transformar em realidade, que é isso, Senador Marcos Barros, que V. Ex^a bem quis dizer com o aparte honroso que me fez.

Marcos Barros – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu que lhe agradeço, Senador.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Conferência Criança Brasil no Milênio, um interessante projeto, criado pela Organização de Proteção Ambiental para conscientizar as crianças a respeito da problemática da ecologia, teve a boa iniciativa de discutir, publicamente, a chamada “Agenda 21 Infantil”.

A idéia de trazer o debate da proteção ambiental para o universo infantil, sobretudo nas escolas, parece-me da maior importância e merece ser vivamente incentivada pelo Parlamento brasileiro.

Como sabemos, a educação está na base do desenvolvimento das nações.

O Senador Cristovam Buarque fez uma pergunta ao Plenário: onde melhor gastar o Orçamento do próximo ano? O Senador mirim deu a seguinte resposta: em saúde e educação, Senador Cristovam Buarque. V. Ex^a, pela sua competência, representa muito bem o segmento da educação neste plenário. É pela educação que vamos mudar, fazer este País crescer e ocupar o espaço que lhe é devido no cenário mundial. Temos de investir na educação, na educação de base, na educação fundamental, para criar as próximas gerações, como esta que hoje nos visita, com muita honra para nós.

Gabriela Amorelli – Senador, posso ter um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Com certeza, Senadora, com muito prazer.

Gabriela Amorelli – Meu nome é Gabriela, da Escola das Nações. Acho que a televisão deve parar de ter só CPI. Deve mostrar as crianças lutando para melhorar o nosso País, como nós que estamos aqui. (Palmas.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a nobre Senadora pelo aparte, que incluo no meu pronunciamento, e quero comungar da sua fala. Acho que a CPI deve fazer o trabalho dela de investigação, que não deve ser diminuído, abandonado, mas este Parlamento deve, sim, continuar aprovando as leis, continuar executando o seu trabalho para o bem da Nação, para o bem desta juventude que está aqui conosco.

Quero dizer a você, Gabriela, que é obrigação e dever de todos nós trabalharmos para que o Brasil volte ao caminho da normalidade e tenha o seu desenvolvimento assegurado.

Como sabemos, a educação está na base do desenvolvimento das nações, em todos os continentes, e as escolas e os estudantes do nosso Brasil – País detentor das maiores áreas de cobertura vegetal do Planeta – não poderiam ser excluídos dos debates acerca do nosso futuro comum.

Pelo projeto educacional em curso, as próprias crianças são chamadas a indicar o que esperam da Agenda 21, iniciativa da Organização das Nações Unidas que visa a proteger o nosso Planeta da devastação ambiental. Ao final dos debates, um documento irá compilar as propostas e os compromissos coletivos que os jovens desejam ver respeitados nos próximos anos.

Na qualidade de representante do Pará – acho que vocês sabem onde fica o Pará, na Amazônia brasileira –, um Estado que comporta grande parte da Floresta Amazônia, grandiosa em sua biodiversidade

de, gostaria de aplaudir, com vivo entusiasmo, essa brilhante iniciativa pedagógica.

Nós, paraenses, já estamos fazendo o nosso dever de casa. Precisamos ensinar as nossas crianças a cuidar do meio onde vivem.

As assembleias infantis que se dedicam ao problema da devastação da natureza – e da necessidade de preservarmos os rios, as matas e as florestas – haverão de contribuir, no médio prazo, para mudar, radicalmente, as políticas de preservação no mundo.

Em Brasília, o respeito do cidadão à faixa do pedestre posiciona a cidade entre as mais civilizadas do País e, quem sabe, do mundo.

Com o meio ambiente, o processo haverá de se repetir, graças a iniciativas engenhosas como essa, da Organização de Proteção Ambiental, que tem o mérito de debater com as crianças o futuro da ecologia em nosso País.

Nesse momento de difícil aprendizado cívico em nossa história, nesse difícil momento do Brasil, a Conferência Criança Brasil no Milênio aponta para a necessidade de reinvenção da nossa democracia, que muito tem a aprender com a dignidade e a pureza de intenções da juventude brasileira.

Sr. Presidente, peço que seja inserido nos **Anais** o meu pronunciamento na íntegra, que fiz aos pedaços para poder ter a oportunidade de fazer a pergunta...

Jocivaldo do Vale Rodrigues – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Senador, peço que se identifique.

Jocivaldo do Vale Rodrigues – Eu sou do Paraná, do C.E. F 02, meu nome é Jocivaldo.

Eu gostaria de saber, se o senhor está falando que as florestas são tão boas, por que vocês não promovem alguma lei que proíba essas fábricas tão poluentes de desmatarem nossas matas, nossa fauna e floresta?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É muito interessante e oportuna a sua pergunta, Senador Jocivaldo.

Quero dizer a V. Ex^a que, neste momento, tramo no Senado Federal um projeto de lei que trata exatamente de concessão de florestas públicas, para que possa ser feito o desenvolvimento da Amazônia sem que haja degradação ambiental. Acho que todos os brasileiros devem querer desenvolver as suas regiões, e os amazônidas também pensam assim. Mas devemos desenvolver a Amazônia com a consciência ambiental, preservando o meio ambiente. E isso

é possível com a tecnologia que o Primeiro Mundo já detém.

Então, acho que respondi a pergunta de V. Ex^a **Jocivaldo do Vale Rodrigues** – Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu que lhe agradeço.

Eu gostaria de fazer uma pergunta ao grupo que aqui nos visita. Eu, como disse, sou do Pará, um Estado da Amazônia, e vocês sabem que a Amazônia representa 60% do território nacional, tem apenas 10% da população brasileira em seu território e representa apenas 6% do PIB.

O que é o PIB? Produto Interno Bruto, ou seja, tudo que é produzido no Brasil. Então, de tudo que é produzido no Brasil, 6% é da Amazônia.

Nós temos a maior reserva de floresta tropical do mundo. Nós temos a maior biodiversidade do mundo. Nós temos a maior reserva de água doce do mundo. Então, não é preciso dizer a vocês que é uma região privilegiada do nosso País.

Gostaria, então, que uma Senadora ou um Senador pudesse dizer, aqui, para o Brasil, como vocês enxergariam a forma de desenvolver sem devastar essa grande região e qual o conselho que vocês dariam aos adultos que estão responsáveis por essa missão?

Yasmin Terra Ferreira – Exm^o Senador, a minha resposta para a sua pergunta é a seguinte: todas as pessoas que desmatam recebem uma multa se é pego. Não acho essa multa muito boa. A minha proposta, então, é de que, além de multar, que eles plantem o que desmataram – o dobro e o triplo – até recobrirem a mata. É isso que eu acho. Multa para mim não resolve. Dinheiro não resolve, nesse ponto. (Palmas.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito bem, Senadora. Agradeço a sua sugestão e será considerada.

Agradeço ao Senador Paulo Octávio.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a Conferência Criança Brasil no Milênio, um interessante projeto, criado pela Organização de Proteção Ambiental para conscientizar as crianças a respeito da problemática da ecologia, teve a boa iniciativa de discutir, publicamente, a chamada “Agenda 21 Infantil”.

A idéia de trazer o debate da proteção ambiental para o universo infantil, sobretudo nas escolas, me parece da maior importância, e merece ser vivamente incentivada pelo Parlamento brasileiro.

Como sabemos, a educação está na base do desenvolvimento das nações, em todos os continentes, e as escolas e os estudantes do nosso Brasil – País detentor das maiores áreas de cobertura vegetal do Planeta – não poderiam ser excluídos dos debates acerca do nosso futuro comum.

Pelo projeto educacional em curso, as próprias crianças são chamadas a indicar o que esperam da Agenda 21, iniciativa da Organização das Nações Unidas que visa proteger o nosso Planeta da devastação ambiental. Ao final dos debates, um documento irá compilar as propostas e compromissos coletivos que os jovens desejam ver respeitados nos próximos anos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que o clima do Planeta dá mostras de uma exaustão sem precedentes; no momento em que países como a França sofrem por ondas de calor absolutamente devastadoras; no momento em que Portugal arde em chamas, incêndios que se propagam aleatoriamente por todo o seu território, devemos render tributo a toda iniciativa que aprofunde a consciência ecológica entre as novas gerações, no Brasil e no mundo.

Na qualidade de representante do Pará, um Estado que comporta grande parte da Floresta Amazônica – grandiosa em sua biodiversidade, gostaria de aplaudir, com vivo entusiasmo, essa brilhante iniciativa pedagógica.

Só para lembrar, no mês de junho houve uma redução de 5% no desmatamento da Floresta em relação ao mesmo período do ano passado. Os dados são do Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter) do Ibama, o Instituto Nacional de Pesquisas Especiais (Inpe) e o Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (Imazon). Em junho de 2004, a floresta perdeu 10.017 km². Em junho de 2005 desmatou-se apenas 531 km².

Nós, paraenses, já estamos fazendo o nosso dever de casa. Precisamos ensinar as nossas crianças a cuidar do meio onde vivem.

As assembléias infantis que se dedicam ao problema da devastação da natureza – e da necessidade de preservarmos os rios, as matas e as florestas – haverão de contribuir, no médio prazo, para mudar, radicalmente, as políticas de preservação no mundo.

Entre nós, brasileiros, os hábitos no trânsito apontam, claramente, para nossa capacidade de evoluir, sempre e mais, em nossas práticas cotidianas. A maneira como a população assimilou a necessidade do uso do cinto de segurança bem indica que toda discussão

de interesse público, quando bem encaminhada, traz os melhores resultados para o conjunto da sociedade.

Em Brasília, o respeito do cidadão à faixa do pedestre posiciona a cidade entre as mais civilizadas do País e, quem sabe, do mundo.

Com o meio ambiente, o processo haverá de se repetir, graças a iniciativas engenhosas como essa, da Organização de Proteção Ambiental, que tem o mérito de debater com as crianças o futuro da ecologia em nosso País.

Nesse momento de difícil aprendizado cívico em nossa História, nesse difícil momento do Brasil, em que o cidadão sofre – e com fundadas razões – por conta dos desacertos éticos, resultantes de práticas enganosas de um governo que se supunha ilibado, a Conferência Criança Brasil no Milênio aponta para a necessidade de reinvenção da nossa democracia, que muito tem a aprender com a dignidade e a pureza de intenções da juventude brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Senador Flexa Ribeiro, o pronunciamento de V. Ex^a irá para os Anais desta Casa.

Concedo a palavra ao eminente Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Muito boa tarde a todos. Serei muito breve.

Quero dizer que é uma alegria muito grande estar aqui com vocês, principalmente pelo aprendizado que nós conseguimos colher desses momentos de diálogo. Dedico, também, esta minha participação à minha filha aqui presente, Catarina, ao meu filho Virgílio e a minha filha Marihá. Procurarei traduzir um pouco este momento, meu caro Presidente, meus caros Colegas Senadores, em poesia. Eu acho que quando estamos num ambiente desses a poesia deve dizer muito mais, pode traduzir sentimentos muito maiores. No final, farei minha pergunta.

A poesia que vou ler é de um menino de rua de Curitiba, criado sob o céu, chuva e sol. Ele diz o seguinte:

Para vocês vida bela
 Para nós favela
 Para vocês carro do ano
 Para nós resto de pano
 Para vocês luxo
 Para nós lixo
 Para vocês escola
 Para nós esmola
 Para vocês ir à lua
 Para nós viver na rua

Para vocês coca-cola
 Para nós cheirar cola
 Para vocês avião
 Para nós camburão
 Para vocês academia
 Para nós delegacia
 Para vocês piscina
 Para nós chacina
 Para vocês compaixão
 Para nós organização
 Para vocês imobiliária
 Para nós reforma agrária
 Para vocês, tá bom, felicidade
 Para nós...igualdade! (Palmas.)

O autor é um menino de rua, desses que vemos nas esquinas e, às vezes, não conseguimos ter um olhar carinhoso, os adultos principalmente.

Então, que fique essa lembrança.

A última poesia, para encerrar minha demonstração de admiração por vocês, pelo aprendizado meu muito maior do que de vocês, é do poeta Pedro Bandeira. Quem me deu foi um poeta do meu Estado, da Amazônia, poeta Gregório, que me deu um belo livro de poesia. Pedro Bandeira diz o seguinte:

Mais respeito,
 eu sou criança!
 Prestem atenção no que eu digo,
 Pois eu não falo por mal;
 os muitos adultos que me perdoem,
 mas infância é sensacional!
 Vocês já esqueceram, eu sei.
 Por isso eu vou lhes lembrar:
 pra que ver por cima do muro,
 se é mais gostoso escalar?
 Pra que perder tempo engordando,
 se é mais gostoso brincar?
 Pra que fazer cara tão séria,
 Se é mais gostoso sonhar?
 Se vocês olham pra gente,
 é terra o que vêem por trás.
 Pra nós, atrás de vocês,
 há o céu, há muito mais!
 Quando julgarem o que eu faço,
 Olhem seus próprios narizes:
 lá no seu tempo de infância,
 será que não foram felizes?
 Mas se tudo o que fizeram
 já fugiu de sua lembrança,
 fiquem sabendo o que eu quero:
 mais respeito, eu sou criança!
 Pedro Bandeira.

Então, a pergunta que faço, meu caro Presidente, às crianças é a seguinte: qual é o melhor remédio para curar todos os males do mundo – e olhem que eu sou médico!

João Paulo – Meu nome é João Paulo.

Acho que deveriam começar pela escola, porque o maior exemplo que uma criança tem, depois dos pais, seriam os professores. E isso resultaria em quê? Nas crianças crescerem felizes, poderem ter seus empregos para, por exemplo, terem o seu desenvolvimento sustentável, com uma cabeça alegre e feliz.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Uma grande resposta, mas aprendi, Presidente Renan Calheiros...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tião Viana, eu pediria que o jovem senador se identificasse para que o seu nome ficasse devidamente registrado em nossos Anais.

João Paulo – João Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Meu caro João Paulo, fiquei muito feliz em ouvir sua resposta.

Meu caro Presidente, na condição de médico, aprendi essa resposta com um poeta, vítima de uma doença chamada hanseníase. Uma doença que, no passado, mutilava as pessoas: tirava-lhe os dedos, deformava o nariz, rebaixava os olhos; é como se partes do corpo fossem caindo. E é ele quem faz a pergunta e responde, dizendo que o melhor remédio para se curar todos os males do mundo é o amor.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para sua intervenção.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Exm^o Senador Renan Calheiros, Senador Paulo Octávio, que teve essa brilhante iniciativa, meus amigos e minhas amigas, eu estava ali, sentado, e conversava com o Ian – Ian, levante-se! Perguntei a ele: “Ian, quem é aquela linda menina sentada à mesa, à minha esquerda – ela piscou para mim agora. O nome dela é Samita.

Essa linda menina chama-se Samita. Ela é da Escola Classe 316 Norte.

Você, Samita, lembra um pouco a minha infância; você lembra um pouco a minha vida.

E, aqui, com os teus coleguinhas, a pergunta que faço é inspirada na nossa própria história – creio que sou o único Senador negro no momento no Congresso. Observei que um dos temas trazidos por vocês refere-se aos preconceitos.

Sou o autor, com muito orgulho, graças ao apoio dos Senadores, do Estatuto do Idoso; do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que está em debate no Congresso; e do Estatuto da Igualdade Racial. Como norte da minha vida, baseio-me naquele que considero o maior Líder vivo da humanidade: Nelson Mandela, que ficou 27 anos no cárcere e libertou a África do Sul; acabou com o **apartheid**, acabou com a discriminação.

Por isso, quero perguntar como vocês vêem a questão da discriminação, que infelizmente existe no Brasil e no mundo; que permite que se qualifique uma pessoa pela cor da pele, pelo sexo, pela idade, pela origem ou pela procedência.

Pauto a minha atuação aqui, no Congresso, principalmente no combate a todo tipo de discriminação. Por isso, a pergunta que lhes faço é a seguinte: como é que vocês, crianças, vêem essa luta contra a discriminação? Enfim, que possamos, como disse Martin Luther King, habitar em um mundo onde ninguém seja discriminado.

Está feita a pergunta.

Paola Silva Damasceno – Senador Paulo Paim, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não.

Paola Silva Damasceno – Obrigada.

Em primeiro lugar, meu nome é Paola e estou representando a Escola Classe 304 Norte. Sou ex-aluna de lá.

Na minha opinião, acho que devemos tratar as pessoas igualmente, independentemente da sua raça, independentemente da sua condição financeira, independentemente de onde ela estuda, de quem ela é. Devemos tratar todo mundo igual, porque – não sei se todo mundo aqui é católico – todos são iguais aos olhos de Deus. Então, devemos pensar assim também.

Eu não sou diferente da Gisele, que é minha amiga; eu não sou diferente de ninguém aqui. Só sou eu. E não gostaria se alguém me tratasse mal por qualquer motivo e acho que eu não deveria fazer isso também com ninguém.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem. (Palmas.)

Gabriel Bayomi – Posso fazer um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com satisfação enorme.

Gabriel Bayomi – Na minha opinião, todos deveriam ter exatamente os mesmos direitos e não ser determinado pela cor, pela raça, pela religião, por tudo. Todos deveriam ter os mesmos direitos.

Existem casos, por exemplo, de pessoas que recebem salários diferentes porque são diferentes umas das outras. Isso não existe, porque todos deveriam ser da mesma classe, do mesmo jeito, porque isso é desigualdade e faz com que o mundo não seja justo.

Aos olhos de Deus, somos todos iguais.

Obrigado. (Palmas.)

Luís Felipe – Senador, posso fazer um aparte, para complementar?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não. Fico aqui sob a orientação do nosso Presidente, mas é com muita satisfação que ouço os apartes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para que possamos contribuir com o aparte e, sobretudo, para que fique tudo registrado nos Anais do Senado, seria muito importante que vocês, ao pedirem um aparte, ao participarem do debate, dissessem o seu nome e a escola onde estudam.

Gabriel Bayomi – Sou Gabriel Bayomi, do Colégio Marista João Paulo II.

Luís Felipe – Sr. Senador, só complementando, foi comprovado cientificamente que não existe raças diferentes, mas, sim, etnias. Então, não é correto afirmar que você é diferente dela por causa de cor, de sexo, de religião, de nada.

Meu nome é Luís Felipe. Sou do Colégio Marista de Goiânia

Bruno Vasconcelos – Meu nome é Bruno, estudo na Escola das Nações, na 6^a série “A”.

Acho que isso não existe, porque todos somos humanos. Só por causa de cor e de classe social, você não será um alienígena, só porque é diferente de mim. Todos somos iguais, todos merecemos os mesmos direitos, merecemos ser tratados do mesmo jeito. A desigualdade social não importa, afinal, aos olhos de Deus, todos somos irmãos. Ninguém é diferente um do outro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem! (Palmas.)

Marina Queiroz Topanotti – Meu nome é Marina. Eu sou do Sesi Escola de Cuiabá.

Eu queria dizer que, se alguém é diferente das pessoas, nem por isso elas deveriam discriminá-la. Deus criou todo mundo igual. Se Ele quisesse criar alguém para ser destrutado, faria todos diferentes, mas somos iguais, com dois braços e duas pernas. Apesar de existirem pessoas com problemas, deveríamos tratar todas mesmo jeito, porque é uma falta de respeito muito grande não tratar uma pessoa do jeito que ela

merece. Eu não ia gostar de ser destrutada. Então, acho que cada um deve tratar do jeito que gostaria de ser tratado. É isso. (Palmas.)

Gisele Spíndola Marques – Meu nome é Gisele, estou representando a Escola da 304 Norte, mas eu estudo na da 104.

Eu queria falar mais uma coisa sobre discriminação: ela acontece também com crianças e com outras pessoas.

Estarmos todos no plenário, juntos, para dar idéias é uma ótima coisa, porque isso acaba não incentivando a discriminação. Só é discriminado quem não corre atrás de não ser discriminado. Quando não corre atrás, você realmente é discriminado por classe social, por cor, por idade ou por qualquer coisa. Até as mulheres, geralmente, são discriminadas. Hoje em dia, a igualdade entre as mulheres e os homens está maior, mas, se a gente não tivesse corrido atrás, nada disso teria acontecido em relação às mulheres terem aumentado a igualdade com os homens.

Então, se isso está acontecendo, deveríamos correr atrás mais do que já estamos fazendo, para ajudar. (Palmas.)

Heitor Vinícius Guedes Brandão – Senador Paulo Paim, posso ter um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não.

Heitor Vinícius Guedes Brandão – Para dar meu comunicado, vou tomar como exemplo o Pé Grande. Já ouviu falar?

Houve boatos, numa montanha, em algum lugar bem longínquo, sobre o Pé Grande. Em vez de o homem simplesmente procurar descobrir como ajudá-lo, quem era, ele o temeu. Tudo o que o homem não conhece, o ser humano, em sua integridade, ele teme. A gente devia se conscientizar e, ao invés de temer, procurar ajudar, procurar saber e não ter preconceito – como diz a palavra, ter um conceito pré-formulado antes de conhecer. Antes de conhecê-la, não defina a ética da pessoa, o que faz e o que é, como muitos fazem.

Sou o Heitor, vim do Colégio Marista e já representei a 304 Norte.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem.

Matheus Franklin Milken – Meu nome é Matheus e estudo na 304 Norte. Quero falar sobre a discriminação.

Eu já fui discriminado também. Quando eu era menorzinho, eu tirava caca do nariz, aí todo mundo dizia: “Ai, que nojo, que nojo!”

Tem um menino na minha sala da Escola Classe e da Escola Parque por quem eu tinha preconceito, só

que agora eu aprendi que eu não devo ter mais, porque eu sou uma pessoa educada. Antes, eu não ajudava; agora, eu ajudo. Ele não sabia quanto era um mais um, aí eu falei para ele contar nos meus dedos. Ele contou e eu ajudei. (Palmas.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem.

Bruna – Boa tarde, Senador. Eu sou a Bruna, de Nerópolis.

Quero falar de um assunto que não foi abordado até agora, um assunto recente, que é a fome. Todos falaram da violência, do abuso sexual, do desmatamento, do preconceito, mas não falaram da fome.

Um Senador falou do filme “Dois Filhos de Francisco”. Eu comecei a chorar lembrando da menina dizendo para a mãe que estava com fome. Eu tenho um irmão pequeno, mas já penso que se o meu filho falar que está sentindo fome, vai ser a maior dor em mim, porque eu poderei sentir fome, mas ele não.

Quanto ao preconceito, vemos crianças na rua, a maior parte negras, como quando chegamos aqui, e pensamos que elas não têm abrigo, não têm o que comer. Como Caetano Veloso também disse, Brasília é como um cartão postal do Brasil, por ser a Capital. Quando cheguei aqui, vi uma criança pedindo esmola na porta de um restaurante, povoado por pessoas tão importantes, e estranhei, fiquei super-insatisfeita com o que vi.

Eu queria comentar com vocês esse assunto que é a fome. (Palmas.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem. Isso não deixa de ser uma discriminação, você está certa.

Vamos ouvir a última pergunta e encerro.

Yasmin Terra Ferreira – Senador, quero falar sobre a discriminação dos idosos.

Os idosos estão precisando de um hospital apenas para eles. Eles morrem nas filas, ficam doentes, alguns remédios são muito caros.

Eu queria pedir que abrissem um hospital que desse remédio de graça para os idosos. (Palmas.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem.

Lian – Senador, na minha opinião, a discriminação até hoje existe.

Existe uma lei para combater a discriminação, só que, para mim, ela não está sendo cumprida. A discriminação é inafiançável, mas muita gente paga para sair.

Eu pergunto: por que tem gente que paga e consegue sair, mesmo com a lei?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Deixe-me responder rapidamente.

Há uma lei, de minha autoria, aprovada semana passada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo Relator foi o Senador Rodolpho Tourinho, que, uma vez aprovada também na Câmara dos Deputados, estabelecerá que quem cometer qualquer crime de discriminação não poderá mais pagar, ficando na cadeia. (Palmas.)

Ana Luisa Rocha Delfino – Senador, quero fazer uma pergunta.

Por exemplo, se tem um homem e uma mulher que trabalham na mesma área, a mulher pode fazer o mesmo esforço mas ganha menos. O que vocês podem fazer para diminuir isso, para não acontecer mais a discriminação entre homem e mulher?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Você tem toda razão. Infelizmente, é uma realidade em nosso País a discriminação contra a mulher em relação ao homem.

Há diversos projetos, nesta Casa, que entendo que, se aprovados, vão contribuir muito. Na Câmara dos Deputados, está em debate o Estatuto da Mulher, que contempla exatamente políticas contra as discriminações.

Vou terminar, pessoal, porque há outros Senadores que virão também à tribuna, dizendo a todos vocês: como é bom, como é bom estar nesta sessão. Como é bom estar aqui com vocês.

Iniciei falando de Nelson Mandela e termino com uma frase dele, que diz: Como é bonito, como é gostoso ensinar uma criança a amar! Como é violento, como é grave, como deixa a gente revoltado ensinar alguém a odiar uma criança pela cor da pele, pela idade, por sexo ou por religião”.

Quero dizer para vocês as últimas palavras. Todas vocês, crianças que estão aqui, ao chegarem em casa hoje, olhem para seu pai, para sua mãe, para seu avô e, se puderem, só lhes digam isto: “Meu velho, minha velha, eu te amo”. E dêem um grande beijo neles. É só isso. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, eu gostaria de dizer às Senadoras, aos Senadores e a todos que nos dão a honra de suas presenças como é grande a satisfação de presidir esta sessão.

O compromisso em torno de uma infância mais saudável, mais justa e mais feliz, num mundo livre da extrema pobreza e da fome, da desigualdade e do preconceito, foi capaz de reunir governantes de 180 países em 2002.

O documento “Um mundo para as crianças”, adotado na Sessão Especial da ONU sobre a Criança, em 2002, aponta 21 metas a serem atingidas ao longo da

próxima década. Mais que isso, expressa uma idéia fundamental: qualquer progresso duradouro deve começar, sem dúvida, com investimento na criança.

Cabe aqui refletir, como nós, no Brasil, estamos cuidando de nossas meninas e meninos e até que ponto eles têm ocupado, efetivamente, um lugar de destaque na definição de nossas políticas públicas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi, sem dúvida, um considerável avanço no plano legal. Mas não é segredo para ninguém a enorme lacuna existente entre os direitos preconizados no Estatuto e a realidade de 60 milhões de brasileiros entre zero e 18 anos.

Temos, sim, muito o que comemorar: 97% de nossas crianças entre sete e 14 anos estão matriculadas na escola. Mas, segundo avaliações do próprio Ministério da Educação, a qualidade de nosso ensino ainda deixa muito a desejar. Sem contar que apenas uma em cada criança até seis anos tem acesso à educação infantil.

Na área de saúde, a situação é parecida. Somos referência mundial no combate à Aids e comemoramos a redução da taxa de mortalidade infantil de 47,5 por mil nascidos vivos, em 1990, para 29,7 por mil, em 2000. Mas lamentamos as desigualdades regionais e racionais, que elevam consideravelmente a taxa de mortalidade entre crianças negras e crianças nordestinas.

A aposta em nossas crianças tem que começar pela redução da fome e da miséria.

Apesar dos esforços, já disse, quero repetir, nesses poucas palavras, o País ainda se envergonha do número de brasileiros em situação de extrema pobreza: 8 milhões ou 17 milhões, dependendo de onde se traça a linha de indigência, como ressalva relatório divulgado pelo Ipea.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o Peti, criado em 1996, atende, hoje, 930 mil crianças, que trocaram o trabalho na rua pela sala de aula. Mas, como sabemos, ainda é pouco; ainda é muito pouco. O Programa precisa ser ampliado e a fiscalização tem que ser rigorosa e eficiente para que as crianças não acabem voltando às ruas.

A exploração sexual também – isso aqui foi colocado fartamente – é mais uma questão grave que faz parte do dia-a-dia de milhares e milhares de crianças brasileiras. Somente entre maio de 2003 e abril de 2005, a Secretaria Especial de Direitos Humanos recebeu 9.500 denúncias nesse sentido.

Convém lembrar que a exploração sexual infantil foi tema, no ano passado, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, presidida pela Senadora Patrícia Saboya Gomes e relatada pela Deputada Maria do Rosário.

Mas, para acabar de vez com o trabalho infantil e garantir uma vida digna e saudável para nossas crianças, temos de enfrentar a base do problema: a miséria, a exclusão e a injustiça social. O Brasil precisa, sem dúvida, retomar o caminho do desenvolvimento, gerar renda e mais emprego.

E isso só será possível – é importante que todos saibam – com a adoção de uma Agenda de Crescimento capaz de trazer mais crescimento, mais previsibilidade à nossa economia, de garantir, sem dúvida, uma administração melhor, mais eficiente, mais exitosa de nossas contas públicas. Isso passa por uma Agenda de Desenvolvimento. Essa Agenda que está aí precisa ser tocada pelo Congresso Nacional, embora, sem dúvida, tenha avançado muito em uma das Casas do Congresso, mas precisa ter um avanço correspondente na outra Casa, para que nós saíamos, na prática, desse imobilismo.

Inclui também, como eu dizia, um choque de gestão e outras reformas: a continuidade das reformas institucionais, da reforma política, da reforma tributária. Isso porque só com um sistema político equilibrado e com instituições fortalecidas, que façam uma verdadeira interação com a sociedade, que realizem sessões como esta de hoje, vamos poder, sem dúvida nenhuma, dar as respostas que a sociedade cobra de todos nós e demonstrar definitivamente que a nossa instituição está competentemente preparada para responder aos desafios dos nossos tempos.

Parabenizo o Senador Paulo Octávio pela feliz iniciativa da realização desta sessão e o Sr. Divino Roberto, coordenador do projeto, que merece, sem dúvida os elogios desta Casa. Receba-os em nome do Senado Federal, de toda a Casa, independentemente do Partido que pertencemos.

Para encerrar nossa solenidade, eu tenho a satisfação de conceder a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos e, em seguida, ao nosso querido Senador Arthur Virgílio. Após S. Ex^{as}, encerraremos este momento da sessão e passaremos à Ordem do Dia.

Passo a Presidência, a condução desta sessão, fazendo justiça àquele que, como disse, tomou a iniciativa da mesma, ao nosso querido amigo, Senador Paulo Octávio. (Palmas.)

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores integrantes da Mesa, Sr^{as} e Srs. Senadores que ocupam este plenário, em primeiro lugar, quero me apresentar. Sou o Senador Eduardo Siqueira Campos, que representa o mais novo Estado da Federação, o Estado do Tocantins.

Vou tratar de um outro tema, mas, antes, quero deixar também uma frase, dita por um grande líder pacifista, alguém que lutou muito pela paz e pela igualdade, mas que morreu antes de ver tudo isso acontecer. Ele se chamava Martin Luther King e foi assassinado nos Estados Unidos, em 1968. Ele disse, um dia, “que nós, homens, tínhamos aprendido a nadar como os peixes, a voar como os pássaros, mas ainda não tínhamos aprendido a viver como irmãos”. Então, deixo essa frase dita por ele e passo para um outro tema, que tem matado mais do que a guerra, que tem matado mais do que Aids, que tem matado até mais do que a violência, tema que vocês vêem na televisão diariamente. Refiro-me à questão da água.

A água, no mundo, é hoje objeto de grandes preocupações da Organização das Nações Unidas. Observem: o homem já brigou pelo ouro, que hoje pouco serve para a humanidade; já brigou pelo ouro negro, que é o petróleo; e hoje a ONU identifica a possibilidade de haver guerra por conta do ouro azul, que é a água doce, a água para o consumo.

Então, antes de dirigir a minha pergunta a vocês, eu quero prestar algumas informações. Primeiro: vocês sabiam que 97% de toda a água que existe no mundo é salgada, ou seja, está nos mares, nos oceanos e, portanto, é imprópria para o consumo humano? Bom, se 97,5% dessa água é salgada, restam 2,5%. Destes 2,5% restantes, há um percentual que está em aquíferos profundos, ou seja, está dentro da terra, em partes que são inatingíveis pelo homem. Resta-nos menos de 1%, que são as águas dos rios e a dos lagos do mundo inteiro, para o consumo humano.

Nesse ponto, o Brasil é muito bem-dotado. Temos bastante água doce, mas, tendo em vista os números mundiais, resta muito pouca água para o consumo humano. Essa deve ser uma preocupação nossa.

Antes de formular a minha pergunta, eu queria lembrar que um papel jogado na água demora de três a seis meses para se dissolver; o *nylon*, mais de trinta anos. Se um fiozinho de *nylon* usado numa vara de pescar ficar na água, ele leva mais de trinta anos para se dissolver. Um chiclete ou um filtro de cigarro podem levar mais de cinco anos para se dissolver. Por último, o plástico e a lata levam mais de cem anos para serem absorvidos pela água.

Então, pergunto: quais são as sugestões de V. Ex^{as}, Sr^{as} e Srs. Senadores, para nós, homens, Senadores, povo brasileiro, preservarmos essa água que

temos e usá-la de maneira mais racional? Essa é a minha pergunta.

Heitor Vinícius – Senador Eduardo Siqueira Campos, posso ter o meu aparte?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Eu queria solicitar ao Senador Eduardo Siqueira Campos que dirigisse a pergunta ao Grupo de Trabalho.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – Sim, a pergunta foi dirigida ao Grupo de Trabalho.

Eu pediria ao Senador que pediu o aparte que dissesse seu nome, para que pudéssemos identificá-lo.

Heitor Vinícius – Meu nome é Heitor Vinícius.

O senhor pediu uma solução. No ano passado, no meu colégio, fizemos uma campanha. O ano inteiro, a gente falou sobre economizar água. Passar pouco tempo no chuveiro ou desligar a água quando está escovando os dentes são meios de economizar água, mas não é o suficiente. A água está acabando. Os franceses estão desenvolvendo usinas para limpar a água dos mares, transformando-a em água doce, em água potável. O mundo inteiro tinha de adotar um processo desse, porque, quando economizamos água, economizamos muito pouco. Também se devia melhorar o sistema de esgoto, porque, querendo ou não, uma certa quantidade de água vai para o ralo sem estar suja. Devia haver um meio de diferenciar essa água limpa da água suja, dessa água que passou pela torneira e foi pelo ralo. Então, a gente tinha de pensar em meios de limpar a água e de transformá-la em água potável. (Palmas.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – Muito obrigado, Senador.

Gisele Spíndola Marques – Eu queria pedir um aparte para falar também sobre a água, que tem muito a ver com a poluição.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – Pois não, tem a palavra a Senadora. Gostaria que a Senadora se identificasse.

Gisele Spíndola Marques – Sou Gisele Spíndola Marques. Estou representando a Escola Classe 304 Norte. Hoje, há poluição nos rios e nas lagoas que servem água para a gente. No mundo inteiro, isso acontece, não só no Brasil. Então, todos deviam se conscientizar de que devem economizar água e não poluir o meio ambiente, os rios, as matas. Deveriam falar, mais do que se fala hoje, sobre a poluição nos mares. Também já se falou que é possível transformar água salgada em água doce por um método que, talvez, custe bastante caro. Mas, independentemente de qualquer coisa, futuramente, acho que isso vai ser necessário se a gente não tomar uma atitude agora. (Palmas.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – Muito bem, Senadora!

Lian Cynthia de Oliveira – Senador, o senhor me dá um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – Pois não.

Lian Cynthia de Oliveira – Meu nome é Lian. Minha escola é o Centro de Ensino Fundamental Telebrasil, do Riacho Fundo. O senhor perguntou o que nós podemos fazer para melhorar a situação e o que as escolas estão fazendo. Na minha escola, fizemos uma comparação: a via-sacra da água. Como podemos valorizar a nossa água? Um grande exemplo é que, nos sertões, as mulheres carregam grandes pesos em suas costas com os baldes d'água e vão longe, porque é muito difícil encontrar água no sertão. Comparamos essas pessoas com Jesus, que carregou muito peso em suas costas. A nossa escola fez isto: comparou a água, que é preciosa para nós, com Jesus, que também foi um grande exemplo para a nossa vida. (Palmas.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – Muito bem!

Daniela Nazar Neiva – Senador, peço um aparte.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – Tem a palavra a Senadora, por favor.

Daniela Nazar Neiva – Meu nome é Daniela.

Sou da Escola Classe 306 Norte. Acho que, para a gente melhorar a qualidade da água, principalmente nas cidades, deve haver postos de coleta de lixo que pode ser reciclado, porque, se não houver isso, as pessoas não vão ter onde colocar esse lixo, vão jogá-lo nos rios, nas nascentes, e poluir a água. Então, a água vai estar poluída, e, depois, eles não vão ter água para beber, para tomar banho e nem para lavar a louça. (Palmas.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – Muito bem, Sr^a Senadora!

Jocivaldo do Vale Rodrigues – Sou Jocivaldo.

Já que vocês aprovam as leis, gostaria que aprovassem uma lei para que as fábricas que poluem as águas reutilizassem, elas mesmas, essas águas e não as jogassem nos rios, poluindo mais ainda. (Palmas.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – Muito bem, Senador Jocivaldo!

Havia um Senador na frente que tinha pedido a palavra.

Pedro Henrique do Nascimento – Sr. Senador, meu nome é Pedro Henrique. Acho que cada pessoa deveria ter uma quantidade de água para gastar por mês.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Estabelecer cotas de consumo para cada pessoa?

Pedro Henrique do Nascimento – É.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Muito bem, Sr. Senador!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Peço que os Srs. Senadores se identifiquem quando falarem. Vamos também dar oportunidade àqueles que ainda não falaram.

O Sr. João Pedro – Sr. Senador, meu nome é João Pedro. Sou da Escola 304 Norte. Lá na minha escola, graças a Deus, temos água, mas as outras escolas não têm. Vocês poderiam liberar água para as outras escolas também.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Fica a reclamação e a queixa com relação à falta d'água nessas escolas.

A Senadora que está lá no fundo pode fazer uso da palavra.

Jéssica Barros – Sr. Senador, eu sou a Jéssica, da Escola da 316 Norte. Eu queria dizer que o Brasil devia se unir e deixar de guerra, deixar de xingamento, para lutar pelos direitos e buscar a água, buscar a vida, porque a água é praticamente, ou melhor, é literalmente a nossa vida.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Muito bem!

Sr. Presidente, vou fazer uma proposta às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores, para que sejamos bastante democráticos com os demais Senadores.

O próximo orador inscrito é o meu Líder, Senador Arthur Virgílio. Ao falar, S. Ex^a dará a vocês a oportunidade de continuarem a fazer perguntas, para que eu não fique aqui e deixe de dar oportunidade a outro Senador.

Então, eu ouviria pelo menos os dois últimos. Quem são, Senador Arthur Virgílio? (Pausa.)

Parece-me que há uma criança de terno ali, já sem cabelo. Deve ter sido uma queda de cabelo muito precoce. Ainda não tem cabelo, de tão jovem que é. É o aluno Ney Suassuna. De que escola V. Ex^a é, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – A minha escola, nobre Senador, é a daqui do Senado mesmo, e a minha atuação é muito pequenininha. Eu queria só dizer que fiquei muito feliz. Quando a Senadora Patrícia Saboya me pediu que patrocinasse uma passagem, uma estadia, eu o fiz, mas meio contrariado. E digo que hoje estou muito feliz de ter permitido que uma criança viesse de longe para estar aqui. Era uma criança índia. (Palmas.) Estou muito feliz de ver toda esta sessão. E estava aqui lendo um livro, que não sei

se já recitaram, mas vou ler só um pedacinho. O autor é Antonio C. Sampaio, que diz:

Conclusão – Vamos valorizar a criança?

Quem não chegar a criança
No sentido de bondade
No sentido de pureza
No sentido de amizade
Não chega nem mesmo a si.
Não sabe o que é verdade.
Só a criança está pronta
Para dar nova direção
Pois sua verdade é livre
De ganância e ambição
Não vem do ve do dinheiro,
Vem do ve do coração.
O adulto está perdido
Entre o que é e quer ser
Admira o ser criança
Mas não deixa ele viver
Na hora das decisões
Deixa a criança morrer
O presente das crianças
Devemos presentear
Para que tenham um futuro
Diferente do que está
Futuro é o que é presente
Pois nem sempre presente há.
Por isso nesse presente
Precisam ter vez e voz
Pois senão no futuro
Vão ser igualzinhas a nós
Sempre expostas às armadilhas
Como os peixes nos anzóis.

Parabéns! (Palmas.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – O último Senador para me fazer uma pergunta. O seu nome e a sua escola.

Gustavo Sousa do Nascimento – Senador, o meu nome é Gustavo e estou representando a Escola Classe da 316 Norte.

Eu queria saber o que você pode fazer para acabar com a poluição da água.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Gustavo, não quero falar de uma maneira individualizada, mas, no dia 22 de março, foi comemorado o Dia Mundial da Água. Gostaria de falar para vocês que também sou formado em Pedagogia, portanto sou professor. Eu mandei publicar uma cartilha que fala um pouco disso tudo que vocês falaram e dá uma porção de sugestões com relação ao que cada um pode fazer, individualmente, para que todos tenha-

mos água no futuro. São muitas as recomendações. Existem preocupações da ONU, a Organização das Nações Unidas, e o Brasil já tem a Agência Nacional das Águas. O que nos falta agora é fiscalizar e acompanhar.

Vou terminar, agradecendo muito as perguntas, deixando um grande beijo para vocês. Passarei a palavra a outro Senador para ter a oportunidade de poder receber a pergunta de vocês.

Por favor!

Natália Miranda de Barros – Eu sugiro que cada um faça a sua parte, mas só uma pessoa fazendo não vai adiantar. Então, a minha sugestão seria que se fizessem campanhas nos **shoppings**, escolas, bairros para conscientizar as pessoas.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – A idéia é muito boa, e vejo que as escolas, como ouvi depoimentos, estão fazendo essas campanhas. Então, quero deixar os meus parabéns para as professoras, coordenadoras, diretores e para todo mundo que foi responsável por esse projeto e pela presença de vocês. Um beijo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – O último orador inscrito é o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio, por cinco minutos.

O SR. ARTHUR VÍRGILIO (PSDB – AM. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores mais velhos e Sr.^{as} e Srs. Senadores mais novos, olhem que eu, tanto quanto o Senador Ney Suassuna, me surpreendi muito com o que vi e ouvi aqui.

Em primeiro lugar, Senador Paim, fica desmentido que o povo brasileiro não aprecia a política. Pode não apreciar os maus políticos, quem não se porta com correção, quem não se porta com seriedade, quem não é respeitador do dinheiro público, quem não é respeitador da lealdade, quem não é respeitador das melhores regras para termos um País justo. Mas dizer que o nosso povo não gosta de política não é verdadeiro, porque vejo todo mundo presenciando pela TV Senado o que a gente faz aqui e estou vendo um plenário com senadores mirins da maior inteligência, dizendo coisas profundas, alguns revelando cultura. Eu ouvi uma pessoa falar assim, Senador Valadares: racismo é crime inafiançável. E o Senador Luiz Felipe traçou uma inteligentíssima e culta comparação entre raça e etnia, mostrando que, na verdade, está estudando, que ele tem bons professores e tem um grande futuro.

Anotei vários Senadores aí falando: vi a Senadora Yasmim, que falou por mais de uma vez, demonstrando desembaraço; vi o Senador Luiz Felipe, tão pequeno

no tamanho e tão grande na sua capacidade de compreender o que se passa no seu País; eu estimei bastante o Senador Marcos Barros a falar e pensei que ele fosse só ficar na frase pequena que eu tinha sugerido a ele e ele acabou fazendo um discurso; o Senador Mateus também foi muito bom. Eu vi todos vocês, enfim, falarem e chego a dizer que temos que traçar uma certa meta.

Não sei se hoje merecemos que vocês digam assim: quando crescermos, queremos ser iguais a eles. Tomara que mereçamos isso. Tomara mesmo. De minha parte, esforço-me muito e sei que muitos Colegas meus se esforçam também para merecermos que vocês digam: no futuro, queremos ser iguais a eles. Agora, nós é que haveremos de querer um dia, e quem sabe já, um Senado com a pureza que vocês representam, porque idade não é justificativa para alguém deixar de ser puro, para alguém deixar de ser honesto, para alguém deixar de ser amante da verdade o tempo inteiro.

Portanto, que o Senado aprenda a ser criança, no sentido da pureza da alma, da beleza do coração, do sentimento de justiça. Não pensem que não sei que criança não faz as suas maldadezinhas. Eu já fui criança e sei disso, porque já sofri e já fiz. Criança faz, às vezes implica, às vezes é um pouco cruel com o companheiro, com a coleguinha, enfim. Mas há algo que a criança tem e que alguns perdem: a criança é honesta o tempo inteiro, é sincera o tempo inteiro, não tem dificuldade de dizer aquilo que ela tem no coração, aquilo que ela pensa, aquilo que ela quer, aquilo que ela imagina que seja o correto.

Então, eu gostaria de dizer que temos de brigar pela pureza, pela sinceridade. Eu fiquei tão feliz! Tenho quatro filhos de dois casamentos. Um grande, que tem 26, do primeiro casamento, um de catorze, do segundo casamento. A mais velha do primeiro casamento tem vinte anos, e mais nova do segundo casamento tem dez anos e está nos ouvindo agora. Pedi que ligasse a TV Senado para nos assistir, porque o outro foi para uma aula. Eu até a teria trazido aqui para que pudesse estar com vocês e, quem sabe apartear, porque é uma coisa muito bonita.

Vou concluir, mas antes darei um aparte à senadora Jéssica, da Escola Classe 316 Norte. Eu queria que a senadora Jéssica falasse em primeiro lugar, e quero dar um aparte a quem mais pretenda.

Jéssica Barros – Bom, com relação aos tratados da Agenda 21, tem as propostas. Quero saber quando as propostas serão cumpridas.

O SR. ARTHUR VÍRGILIO (PSDB – AM) – Ok, senadora. Aqui nós temos que lutar para fazer as opiniões ficarem juntas umas das outras. O Sena-

do e a Câmara dos Deputados são Casas bonitas porque, diferentemente do Executivo, que tem o seu valor – e quem governa é o Executivo e prepondera a palavra do prefeito, do governador, a palavra do Presidente –, aqui eu entro com um projeto, tenho que saber se os meus companheiros concordam. Depois que eles concordarem, e dificilmente vão concordar com tudo que eu disse, então, vão modificar o meu projeto, e vai sair uma coisa melhor do que eu queria. Vai demorar um pouco, mas sai melhor do que eu queria, porque a minha cabeça não é melhor que a de meus colegas em conjunto.

Então, nós vamos dizer para você que é nosso dever lutarmos pelo cumprimento da Agenda 21. É um compromisso nosso.

Aparte concedido ao Senador Lucas. Qual é a sua escola?

Lucas Gabriel – Eu sou Lucas, da Escola 304 Norte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Lucas, muito prazer. Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador.

Lucas Gabriel – Eu queria dizer sobre a água. Que muitas pessoas, ainda sabendo disso, jogam coisas e deveriam estar cientes disso. Também muitos países já estão sem água. E aqui, no Brasil, ainda tem muita e é uma das nossas maiores riquezas. Mas, do mesmo jeito, não devemos desperdiçar água, como desperdiçaram em lugares onde não tem mais água.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu respondo ao Senador, antes de conceder um aparte aos demais senadores, à senadora e ao senador, dizendo o seguinte: senador, olhe só: água será o petróleo do século XXI, na segunda metade do século. Cerca de 3% das águas do mundo são de água doce, água doce potável. Desses 3%, uma boa parte não é de fácil extração; elas estão em lugares difíceis de serem extraídas. O grosso da água potável do mundo está na Amazônia, e eu represento o Amazonas. Então, nós temos que saber dar o melhor aproveitamento à água, porque já existem países que já estão vendendo um barril de água mais caro do que um barril de petróleo. Você sabia disso? Estão vendendo um barril de água mais caro do que um barril de petróleo. Então, o Brasil é um país feliz potencialmente, porque o Brasil tem a água que falta para outros países.

E nós temos que, amanhã, trabalhar no aproveitamento desse recurso sempre poupando, sempre procurando investir da melhor maneira. Mas trabalhar isso de maneira que a nossa água também sirva à humanidade, porque eu sonho com uma humanidade feliz. Não quero viver em um país que se cuida, mas

que deixa os outros se lascarem. Quero que o Brasil seja solidário com os demais países. Você tem razão com sua preocupação em relação à água.

Senadora, é uma honra conceder um aparte a V. Ex^a. Como é o seu nome, Senadora?

Sarah Aparecida Sobrinho Silva – Meu nome é Sarah. Estou representando a Escola Classe 316 Norte. Quero falar sobre a água. Acho que os países desenvolvidos podem fazer com que a água dos mares, como a França, seja potável, doce. Acho que os países menos desenvolvidos não têm essa condição. Os países deveriam ter a solidariedade de emprestar água para outros países, de emprestarem esse desenvolvimento para os outros países. Os outros países não têm condições de fazer com que a água seja potável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senadora Sarah, tenho duas coisas para dizer a V. Ex^a. O que V. Ex^a chama de transformar a água do mar em água potável é dessalinizar a água. É caro, não custa barato. É muito mais fácil trabalhar bem os veios de água doce.

A outra coisa que queria dizer é que V. Ex^a é uma gracinha.

Tenho autorização da mesa para conceder mais um aparte. Concederei à Senadora e ao Senador que está pedindo há tempos. Como é o seu nome, Senadora?

Paola Damasceno – Senador, boa tarde, meu nome é Paola eu já falei sobre as...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senadora Paola, muito bem.

Paola Damasceno – Eu gostaria de falar que deveríamos pensar não só em preservar a água mas como usá-la. Assim porque, por exemplo, eu não vou escovar os dentes e deixar a torneira aberta, porque isso não é necessário, não estou tendo que utilizar aquela água. Mas, por exemplo, para eu fazer um remédio para uma pessoa que está doente e precisar daquela água, se eu continuar escovando os dentes com a torneira aberta, gastando aquela água, acho que não vai ter mais água para fazer o remédio para essa pessoa.

Então era isto que queria falar, que deveríamos pensar sobre como utilizamos a água e não só preservá-la.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão, Senadora. E a sua preocupação com a água é fantástica porque mostra a preocupação da sua geração. É exatamente a sua geração que vai poder ter um mundo com mais água ou com menos água a depender da forma como a gente saiba tratar esse recurso,

que é um recurso maravilhoso, que valerá tanto, ainda neste século, ou mais que o petróleo hoje.

O último aparte é ao Senador que está em pé. Excelência, por favor, o seu nome. Pois não, Senador, seu nome.

Igor Carvalho – Meu nome é Igor e estou representando aqui a Escola Classe 316 Norte. Os Srs. Senadores não falaram sobre a prostituição. São as mulheres, e os homens também, que estão se prostituindo. Eles procuram garotas e garotos. Os mais velhos os procuram porque eles não são amados. Essas garotas que são prostitutas também não são amadas, estão procurando dinheiro ou fazendo outra coisa para se divertirem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Olha, Senador, V. Ex^a toca nos problemas mais graves. Prostituição sempre houve em todas as sociedades do mundo. Não podemos evitar. É algo tipo corrupção. Queremos que não exista nenhuma, mas sempre existe alguma. Agora, Senador Igor, veja bem: um país desenvolvido, que tem emprego e escola para todos, tende a reduzir esse problema ao mínimo. Na verdade, temos que lutar para que as pessoas tenham direito a estudar para se empregarem. Isso vai evitar em muito que pessoas caiam numa das piores degradações, que é a prostituição.

Senador Igor, quero dizer algo a V. Ex^a: tem que ficar muito atento a algo que tem passado na novela América que aí está, que é o problema da pedofilia. Pedofilia é gente mais velha que gosta de se utilizar sexualmente de crianças. Aparece lá um menino que estava quase caindo na esparrela do pedófilo. Então, muito cuidado com gente estranha que se aproxima com uma conversa que não é aquela... Conta tudo para o pai, a mãe, o irmão mais velho. Tenha muito cuidado com isso, porque a pedofilia termina sendo irmã da prostituição. Mas é muito bom, Senador Igor, V. Ex^a ter trazido à baila aqui um tema tão importante e que mostra a sua inteligência.

Não tenho mais autorização do Presidente para continuar a ceder aparte para os nossos Senadores. Na outra sessão, cederei para todos os meus colegas mais jovens.

Eu queria apenas dizer a vocês que fiquei surpreso. Saio aqui de coração aquecido porque percebi, primeiro, que vocês entendem de política sim; segundo, que estão preocupados com o futuro; terceiro, que vocês têm grandes professores e estão em boas escolas; quarto, que vocês têm sensibilidade e estão antenados ao que se passa no mundo; e, quinto, que foi uma grande honra para nós. Diria que o Senado deveria fazer mais contato desse tipo com a sociedade. Às vezes, ficamos aqui para dentro, um

olhando para a cara do outro e, talvez, ignoremos que lá fora tem uma vida pulsando tão forte quanto essa de vocês.

Ao invés de vocês aprenderem conosco, nós, Senadores, é que aprendemos hoje uma senhora lição de vida com os “Senadores por um dia”, juvenzinhos, que vieram aqui nos dizer que vocês são uma razão para nós acreditarmos no Brasil porque vocês são o melhor que poderá acontecer no Brasil no futuro.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas.)

Igor Carvalho – Senador, eu queria falar só mais uma coisa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador Igor.

Igor Carvalho – Muitos pais e muitas mães, quando os filhos mais pequenos ou maiores estão na Internet ou no computador, como se diz aí, não prestam atenção no que os filhos fazem, e acaba nisso que eu falei agora: os pedófilos conseguem a atenção das crianças, falam para não falarem para os pais para eles não ficarem sabendo, para poder fazer essa coisa que não devia acontecer no Brasil e em nenhum lugar do mundo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Exato, Senador Igor. É o caso do Rique, da novela, com aquele safado que inventou que o nome do filho era Bill*, enfim, é aquilo. Muita atenção com isso.

Mas muito obrigado, porque volto a dizer: vocês eu não sei o que aprenderam aqui. Talvez tenham mostrado para vocês mesmo que vocês são capazes de expor suas idéias com clareza. Agora, nós aprendemos muito. Eu saio daqui feliz da vida e confiante em lutar por este Brasil porque vale a pena. Se o Brasil é vocês, o Brasil vale a pena porque vocês valem a pena.

Muito obrigado. Um grande beijo a todos os que compareceram aqui neste momento e a todas as crianças do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Antes de encerrar esta fase da sessão, convido a Weilla Karajá para receber desta Presidência o certificado de participação nesta sessão, representando todas as crianças da conferência Criança Brasil no Milênio. Convido também a Mariana e a Samita para estarem aqui ao lado, para que possam receber o diploma.

Passo o diploma à Weilla.

Todos vocês participantes receberão este diploma que atesta a participação efetiva de vocês neste encontro de hoje.

Muito obrigado.

Parabéns. (Palmas.)

É o seguinte o diploma:

Certificamos que

Weilla Hãwykyderi S. Karajé
participou como convidado (a) especial, da
Sessão destinada a apresentação da *Agenda 21*
Infantil, pela Conferência Criança Brasil no Milênio,
realizada no dia 23 de Agosto de 2005, no Plenário do
Senado Federal.

Brasília, 23 de Agosto de 2005.

Renan Calheiros
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

SENADO
FEDERAL

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Para encerrar, agradeço a presença de todas as crianças aqui, do Divino Roberto, e de todas as pessoas que ajudaram a tornar o sonho deste evento uma realidade.

Quero convidar as crianças para cantar o Rap 21. Peço a todas que o cantem.

Quero aproveitar para dizer a todas as crianças que foi uma tarde memorável aqui no Senado. Os debates foram de altíssimo nível. Vocês todas estão de parabéns e nós, Senadores e Senadoras, aprendemos muito com vocês hoje, com o grau de conscientização e de preocupação que vocês têm com o Brasil. Vocês realmente deram demonstração de serem ótimos alunos e muito interessados nas questões maiores que afligem o nosso País.

Vamos então ouvir o Rap 21.

(Procede-se à apresentação do Rap 21.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Muito bem.

A Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviou discurso à Mesa, alusivo ao presente evento, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

O Senado Federal cumpre esta tarde com uma importante missão, ao receber em seu plenário este tão expressivo grupo de crianças.

Está mais do que na hora de o Brasil prestar genuína atenção às vozes infanto-juvenis, ainda capazes de se sensibilizar com as injustiças, a indiferença, o desrespeito aos direitos mais elementares da cidadania, das populações e do meio-ambiente.

Sinto-me ainda mais à vontade nesta sessão, a Agenda 21 Infantil que está sendo apresentada hoje, teve início há quatro anos com a Conferência Organização Criança Brasil no Milênio, idealizada pela Organização de Proteção Ambiental idealizada de Goiânia, em parceria com o Ibama.

O primeiro Fórum de Crianças de 6 a 13 anos tinha por objetivo discutir a visão infanto-juvenil de meio-ambiente e desenvolvimento sustentável.

A partir daí, começou a buscar a construção de uma união social e cultural da infância brasileira e quem sabe, mundial.

O movimento cresceu, transpôs os demais estados da Federação e, hoje, envolve milhares de crianças de todas as regiões do País.

Durante esses anos, o que tem chamado atenção de todos que se envolveram com os pequenos Integrantes da Agenda 21 Infantil, é a sua entusiasmada participação.

As crianças não estão alheias ao que se passa ao que se redor, como se poderia imaginar. Ao contrário, elas têm uma visão aguçada e crítica.

E se ainda pouco expõem seus argumentos é porque nós, adultos, não lhes oferecemos espaço de que necessitam.

Quando abrimos caminho para que a criança ou o adolescente diga o que pensa, nos surpreendemos com a maturidade de suas opiniões.

Eles se preocupam com o meio-ambiente e com a qualidade de vida, seja nas cidades ou no campo.

Convivem, em muitos casos, com a questão da violência e das drogas e querem soluções para isso.

Muitos se reúnem para oferecer sugestões.

Querem mais saúde, educação de qualidade, menos discriminação e acabar com a exploração infantil.

Ao contrário dos adultos, que chegam determinado ponto e parecem derrotados pelo pessimismo, as crianças são sempre otimistas em relação ao presente e ao futuro.

Senhor Presidente, senhoras e senhores senadores, convidados, crianças aqui presentes:

O Brasil tem hoje, quase 30 milhões de meninos e meninas vivendo com renda familiar **per capita** de até 1/2 salário mínimo.

Essas crianças fazem parte da realidade de nosso País, talvez a mais triste e desalentadora.

Elas esperam que cumpramos nosso dever de adultos e como seus representantes, garantindo através das leis o respeito às suas vidas, à sua integridade, ao seu bem-estar, sua saúde, educação, lazer e oportunidades futuras de trabalho e interação social.

É neste sentido que vejo como muito oportuna e necessária à sessão de hoje.

Desejo que as propostas apresentadas resultem num trabalho permanente em prol de nossas crianças e nossos adolescentes. Muito obrigada.

Senadora **Lucia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Octávio. PFL – DF)

– Agradeço a presença de todos e suspendo a sessão por cinco minutos.

(Suspensa às 17 horas e 1 minuto, a sessão é reaberta às 17 horas e 8 minutos.)

O Sr. Paulo Octávio, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 309/2005

Brasília, 23 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Almeida Lima para integrar, como membro suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos-CAE, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Papaléo Paes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– A Presidência designa o Senador Almeida Lima, para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Ofício GLPMDB nº 309, de 2005, que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 316/2005

Brasília, 23 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que o Senador Amir Lando deixará de integrar, como membro titular, a Comissão Especial, destinada a apurar a atual situação em que se encontra o Estado de Rondônia, quanto aos fatos divulgados pelo programa “Fantástico” exibido pela Rede Globo de Televisão em 15 de maio de 2005.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB)

– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2005

Acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescentado ao art. 159 da Constituição Federal o seguinte inciso IV:

“Art 159.
.....

IV – do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, dez por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, ressalvados o disposto no inciso III, bem como as decorrentes do art. 195, I, a e III.”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente.

Justificação

O sistema constitucional tributário brasileiro é absolutamente rígido, pois discrimina de modo taxativo as competências impositivas de cada esfera de governo. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm definidas as espécies tributárias que cada qual pode instituir para garantir o seu autogoverno.

Na repartição dessas competências, observa-se nítida vantagem da União sobre os Estados e destes para com os Municípios, tanto que, para minimizar tais disparidades, criaram-se mecanismos de transferência do produto da arrecadação de determinados tributos, como, por exemplo, o Fundo de Participação dos Estados e o Fundo de Participação dos Municípios.

Mas, além desse desequilíbrio estabelecido pela Carta de 1988, o constituinte derivado vem instituindo em favor da União, ao longo do tempo, várias espécies de contribuição, com o intuito de evitar a transferência de receita para as demais unidades políticas.

Isso vem ocorrendo porque, afora o preceito que permite aos Municípios cobrar, de seus funcionários, contribuição para o custeio do respectivo regime previdenciário, e da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, somente a União tem competência, com exclusividade, para instituir contribuições sociais,

de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas.

No tópico **receitas administradas pela SRF** – Período: 1994 a 2001 (www.receita.fazenda.gov.br), encontra-se a Análise do Comportamento da Arrecadação dos Principais Impostos/Contribuições, onde se constata que, do total da arrecadação, em 1994, 43,33% correspondem ao produto da arrecadação das contribuições, passando esse percentual, em 2001, para 48,48%.

Esses dados só confirmam as assertivas supra-mencionadas, pois as contribuições, além de concorrerem com quase 50% da recita total, tendem a crescer ao longo do tempo.

Dessa forma, enquanto a União vem-se fortalecendo paulatinamente do ponto de vista do incremento de suas receitas, os Municípios sobrevivem, basicamente, com recursos oriundos das transferências, já que os impostos de sua competência – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) – são de baixa produtividade.

Enquanto isso acontece, seus encargos vão aumentando consideravelmente em face das demandas por equipamentos sociais e pelo crescimento constante da prestação de serviços públicos indispensáveis a uma salutar qualidade de vida da população.

Cabe acrescentar, ainda, que esta proposta segue os mesmos moldes das Emendas Constitucionais nºs 27, de 2000; 42, de 2003; e 44, de 2004.

Finalmente, a vigência dos efeitos financeiros é protraída a 1º de janeiro do ano subsequente ao da publicação, para não interferir na programação orçamentária em curso.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio dos eminentes Pares para a aprovação desta proposta que, estamos certos, muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes brasileiros.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – **Osmar Dias**, Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA

.....

TÍTULO VI

Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I

Do Sistema Tributário Nacional

.....

SEÇÃO VI

Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na farra da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c do referido parágrafo.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.

.....
O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL PB)

– A proposta de emenda à constituição que acaba de

ser lida está sujeito às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 911, DE 2005**Requer Voto de Aplauso ao Dr. Lizandro Garcia Gomes, pela sua posse como Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao magistrado Lizandro Garcia Gomes, pela sua posse como Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao TJDF.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se. O amazonense Lizandro Garcia Gomes, que conheço pessoalmente e que é um nome respeitado nos meios forenses do Amazonas, chega, por mérito, ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, do qual passa a ser membro.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL PB)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL PB)

– A Presidência lembra ao Plenário que o Senado Federal está convocado para uma Sessão Especial a realizar-se amanhã, às dez horas, destinada a comemorar o centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo, de acordo com o Requerimento nº 513, de 2005, do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme aviso feito na Sessão de 3 de agosto último, só usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL PB)

– Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen, pela Liderança da Minoria. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço

a inscrição como Líder do PSDB, antes de iniciar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – V. Ex^a terá a palavra em seguida, como Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante da nota oficial divulgada pelo Ministro da Fazenda, hoje de conhecimento público pela imprensa, e tendo a referida nota feito referências contestando as afirmações do Vice-Presidente do PFL, Prefeito César Maia, devo, desta tribuna, fazer observações importantes para que sejam esclarecidas as posições do prefeito, Vice-Presidente do PFL.

Em primeiro lugar, a denúncia feita contra o Sr. Antonio Palocci não partiu da Oposição e muito menos do PFL. O Sr. Rogério Buratti, que hoje tem sido desqualificado pelo Governo, foi secretário municipal do Sr. Antonio Palocci em Ribeirão Preto, pertenceu ao PT, foi do seu diretório principal e, portanto, cabe ao PFL, que não fez denúncias nem acusações, cumprir a sua missão de fiscalizar rigorosamente tudo aquilo que vem acontecendo e que vem sendo denunciado, quer pela imprensa quer pelo Ministério Público.

Começo pela nota do Ministro da Fazenda. Ele diz, no seu item 1º, que o contrato sobre coleta de lixo da cidade de Ribeirão Preto está sendo objeto de discussão na promotoria local e que foi assinado na administração anterior e mantido na sua gestão, para dizer depois que recusa a acusação do prefeito do Rio de Janeiro, porque esse assunto não lhe foi colocado na entrevista coletiva. Ocorre que a condução da entrevista coletiva foi do próprio Ministro. Foi ele quem focou os assuntos que desejava.

É preciso que se volte ao Ministério Público Estadual e à Polícia Civil para ouvir aquilo que eles estão procurando e investigando. O inquérito que apura formação de quadrilha, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro não tem um contrato específico como alvo, mas um suposto esquema de fraudes em licitações em 16 cidades de São Paulo e de Minas Gerais.

Portanto, está com a razão o Prefeito César Maia, que se baseia na declaração do Ministério Público e da Polícia Civil, que está examinando todos os contratos e não aquele escolhido pelo Ministro da Fazenda quando da sua entrevista coletiva. Por outro lado, a posição e a afirmação do Prefeito César Maia baseiam-se no **Diário Oficial de Ribeirão Preto** e colocam que não só existem nove contratos sem licitação, mas dez outros feitos com licitação entre a Prefeitura e a empresa Leão Leão. Cabe, portanto, afirmar que o Sr. Antonio Palocci deixou de apreciar propositalmente a existência desses contratos, licitações, inclusive, que não foram

feitas e que são hoje objetos dessas investigações do Ministério Público.

O Estado de S. Paulo mostra: “Nove acordos em dois anos obteve a Leão Leão na gestão Palocci”. E, finalmente, o Presidente da República diz que “Palocci mostrou a segurança de um inocente”.

Ora, quem esconde é porque não deseja que a avaliação e a investigação sejam feitas. Certo está o Prefeito César Maia em mostrar, de forma clara, a existência dos contratos que são objetos da investigação.

Não quero me referir mais ao Presidente da República. Poderia dizer aqui que, se ele considera seguro o seu Ministro da Fazenda, ele foi muito inseguro nas suas declarações à Nação, quando não respondeu às questões fundamentais levantadas pela Oposição. Portanto, mais uma vez, houve uma frase infeliz no Senhor Presidente da República.

Quero lembra ainda que, sob a gestão do Sr. Antonio Palocci, nós temos a questão da GTech na Caixa Econômica Federal; sob a gestão do Sr. Antonio Palocci, temos a questão do IRB, com denúncias graves sobre o “mensalão”; sob a gestão do Ministro Antonio Palocci, já caíram cinco diretores do Banco do Brasil e a Coaf deixou de cumprir as suas obrigações, alertando sobre a existência dos cheques das empresas do Sr. Marcos Valério.

Não é absolutamente a questão de mercado que nos impressiona. Nem o mercado se afetará em razão de investigações que devem necessariamente ser feitas e não ocultadas perante a sociedade brasileira.

A economia brasileira vai bem, obrigado! Não deve nada ao Governo. Deve à capacidade do setor privado brasileiro com as suas exportações, sem a contribuição de um Governo que só aumentou imposto e que hoje se apresenta como formador de empregos mediante estatísticas que não condizem com a realidade e que não podem ser comparadas, como o foram pelo Ministro, com as do Governo anterior.

Portanto, a posição do PFL é de solidariedade ao Prefeito César Maia, que quer, como nós, a verdade, a investigação e a punição dos culpados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece que, agora, a chamada CPMI dos Correios vai entrar nos eixos. O Governo precisa tirar o cavalo da chuva quanto a ir ganhando tempo, acreditando que, ao chegarmos em outubro, acabará a CPMI e não se concluirão grandes fatos. Tire o cavalo da chuva! Não será assim.

Vamos mexer em fundo de pensão, sim, porque a opinião pública vai exigir isso. Vamos abrir aquela

caixa-preta da Petrobras também, pois a sociedade exige isso. Vamos fundo na investigação dos casos de corrupção que têm assolado a Nação brasileira.

Mais ainda, tenho ouvido conversas em tom de desculpa – fiada – do tipo: “Toninho da Barcelona é um bandido”. Acredito que sim, senão não estaria numa cela de segurança máxima, conversando com um be-souro que passe pela sua frente. Falam também: “Mas ele pode chegar e acusar quem quiser irresponsavelmente”. Não, pois ele não terá direito aos benefícios da delação premiada se chegar aqui acusando qualquer um sem provas. Ele deve, depois, ver comprovada a acusação que fez, sob pena de não ter direito a prêmio nenhum. Ele fica apenas com a delação em falso. Então, não há como deixar de ouvir o Sr. Toninho da Barcelona, ainda que em sessão secreta, urgentemente, na CPMI dos Correios, até porque esta é matéria do **Correio Braziliense** do último domingo: “Barcelona entrega lavanderia”. Peço que se insira nos Anais todo esse organograma da lavanderia bem como as empresas prestadoras de serviço, os bancos e os laranjas.

Chegamos a uma matéria que é absolutamente estarrecedora, sob o título: “Marido de Marta seria o operador”. Ela se refere ao cidadão Felipe Belisário Wermus – ele tem mais de um nome. Trata-se de cidadão de passaporte argentino que também atende pelo nome de Felipe Belisário Wermus Dit. Eu vim a saber que não é Favre, pois este é apenas um codinome. Mas o fato é que ele é acusado de ser o operador dessa lavanderia vinculada ao PT e a todos esses malfeitores que têm colocado no banco dos réus esse Governo.

Aqui está. Diz o artigo que esse mesmo cidadão é o conhecido Luis Favre*, dirigente petista e marido da ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy.

Favre não foi encontrado para comentar as acusações – como, aliás, é hábito neste País. Quem é acusado de algo grave nunca é encontrado, sempre está com o celular fora de área, não tem pressa em dizer, em dar a sua resposta, a sua satisfação à sociedade, o que já é uma prova de que não anda tão bem das pernas a convicção a respeito dele próprio.

Sou a favor de que o Sr. Favre venha aqui, para também depor na comissão parlamentar de inquérito.

Então, aqui está toda a descrição do caminho, das contas-ônibus direto ao MTB Bank, através do Trade Link Bank, operado pelo passaporte francês de Felipe Belisário, envolvendo a “versão luxemburguesa da Empire State Scopus, operada pelo passaporte argentino”.

São dois passaportes visando ao mesmo fim, que seria o fim da corrupção, o fim da evasão de divisas, o fim de caixa dois em dólar no exterior.

Temos aqui uma denúncia, e diz o jornalista Hugo Braga:

Por intermédio de quatro pequenos bancos de Miami – Barnet, First Union, Commercial e Republic – e por contas numeradas no JP Morgan, BankBoston e Citibank, a OBHC também disparava ordens de crédito destinadas ao MTB de Nova York, onde uma conta numerada recebia ordens somente de três figuras: Delúbio [Delúbio Soares], Dirceu [suponho que seja José Dirceu] e o atual chefe de gabinete da Presidência da República, Gilberto Carvalho.

Isso é de uma gravidade enorme, e não há como não apurarmos esse caso até o final.

Ouçõ o aparte do Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, essa denúncia que V. Ex^a traz aqui neste momento é da maior gravidade, e é necessário urgentemente que o Sr. Luís Favre venha a esta Casa explicar-se, não sei se por meio de alguma CPI ou de uma Comissão permanente do Senado. É evidente que, dessa maneira como a matéria descreve – e V. Ex^a está apresentando o caso em detalhes –, isso pode ser falso. Mas não me parece que um esquema desse de envio e remessa de dinheiro ilegal para o exterior, com nome das empresas, nomes falsos e quase codinomes que chegam a uma pessoa só, possa ter sido inventado simplesmente pela cabeça de um jornalista. A denúncia está muito detalhada e, coincidentemente, fecha um esquema de corrupção, que fica redondo: um envio de dinheiro desviado irregularmente daqui do Brasil, provavelmente de empresas do Governo ou do próprio Governo, gerenciado no exterior, praticamente documentado por quem o gerenciava no exterior, com os nomes das empresas, passaporte argentino, passaporte francês. Depois de gerenciado, coincide também o fato de que são as mesmas empresas que pagaram ao publicitário Duda Mendonça, revelando ainda como esse dinheiro voltava ao Brasil para, possivelmente, pagar algumas despesas do PT e dos seus aliados. Isso é muito grave! Está muito redondo. Isso requer de nós um esclarecimento imediato, tanto do Luís Favre quanto em relação à origem das denúncias feitas nesse artigo. Pediria que V. Ex^a, com essa iniciativa, também fosse mais adiante e verificasse o mecanismo pelo qual podemos chamar quem denunciou e o Sr. Luís Favre aqui para explicar o caso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço mais um minuto para concluir e concluirei exatamente em um minuto.

Não me venham dizer – porque essa desculpa está cansativa – que o Sr. Barcelona é uma pessoa desonesta. Disso eu tenho convicção, porque, se não o fosse, não estaria envolvido em tudo isso, e seria uma injustiça brutal ele estar preso em uma cela de segurança máxima.

No entanto, é evidente, também, que, primeiro, é possível se aferir se é verdade ou não o que ele diz. Não adianta ele chegar aqui e dizer assim: "Senador Reginaldo Duarte, eu conheço o senhor". Se ele não conhece, vai ficar claro que não conhece. Ou, então, à Senadora Iris, por exemplo. Ele vai dizer que não conhece a senhora. Ele não vai poder mentir; não se sustentará a mentira dele.

Os que têm medo dele talvez pensem que dá para engodar o Senado desse jeito, mas algo tem que ser dito: só quem sabe desse tipo de trapalhada é gente como ele. Dom Hélder Câmara não saberia; Madre Teresa de Calcutá não saberia; Dom Cláudio Hummes não saberia; minha mãe, com 90 anos de idade, enferma, decente como sempre foi, não saberia. Ou seja, quem sabe desses esquemas de rapinagem é precisamente quem possa...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...quem possa tê-los visto, quem possa tê-los operado, quem possa deles ter participado. Então, não vamos desqualificar o testemunho de alguém só porque supostamente seria uma pessoa de vida irregular, de vida equivocada. Essas pessoas são úteis, sim. É daí que saem, em todo mundo, as denúncias que desmantelam as organizações criminosas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MARIDO DE MARTA SERIA O OPERADOR

Ainda não há informação sobre a instituição financeira que a Naston Incorporation usava para receber dinheiro no exterior. Mas é certo que de lá partiam ordens de crédito bifurcando a trilha. O dinheiro era mandado assim: 1) às contas numeradas 60.356356086 e 60.356356199 do Trade Link Bank (braço do Banco Rural nas Ilhas Cayman), operadas por um certo Felipe Belizário Wermusdit, cidadão de passaporte francês; e 2) à Empire State Scorpis, offshore com presença no Panamá e em Luxemburgo, operada por um certo Felipe Belizário Wermus, cidadão de passaporte argentino.

Felipe Belizário, tanto o Wermusdit quando sua corruptela Wermus, seriam a mesma pessoa. No Brasil, segundo informações atribuídas a Toninho Barcelona, ele é conhecido como Luis Favre, dirigente petista, marido da ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy. As contas operadas por Belizário são o que se chama de contas-ônibus, servem ao transporte do dinheiro até um ponto seguro. Favre não foi encontrado para comentar as acusações.

Na cadeia descrita por Toninho Barcelona, as contas-ônibus eram as primeiras efetivamente controladas pelos clientes petistas, pois até lá tudo andava por empresas dos doleiros. A partir delas, a grana era levada ao já famoso MTB Bank, de Nova York, funil do esquema.

Este caminho mais simples, das contas-ônibus direto ao MTB, servia ao Trade Link Bank, operado pelo passaporte francês de Felipe Belizário, e à versão luxemburguesa da Empire State Scorpis, operada pelo passaporte argentino. Esta trabalhava com as filiais locais do Citibank e do francês Credit Lyonnais.

Já na versão panamenha da Empire State, também operada pelo passaporte argentino, o dinheiro seguia um caminho mais tortuoso antes de chegar ao MTB Bank. Tinha que passar pela OBHC Ltd., offshore administrada por um cubano naturalizado panamenho chamado Anibal Contreras. Contreras é amigo do ex-chefe da Casa Civil, o deputado José Dirceu (PT-SP).

Fim da linha

Por intermédio de quatro pequenos bancos de Miami – Barnett, First Union, Commercial e Republic – e por contas numeradas no JP Morgan, BankBoston e Citibank, a OBHC também disparava ordens de crédito destinadas ao MTB de Nova York, onde uma conta numerada recebia ordens somente de três figuras: Delúbio, Dirceu e o atual chefe de gabinete da Presidência da República, Gilberto Carvalho.

O ponto final do esquema, de acordo com informações trocadas entre Toninho Barcelona e seus parceiros, era a corretora paulistana Bônus-Banval, a mesma que sacou dinheiro das contas de Marcos Valério de Souza no Banco Rural.

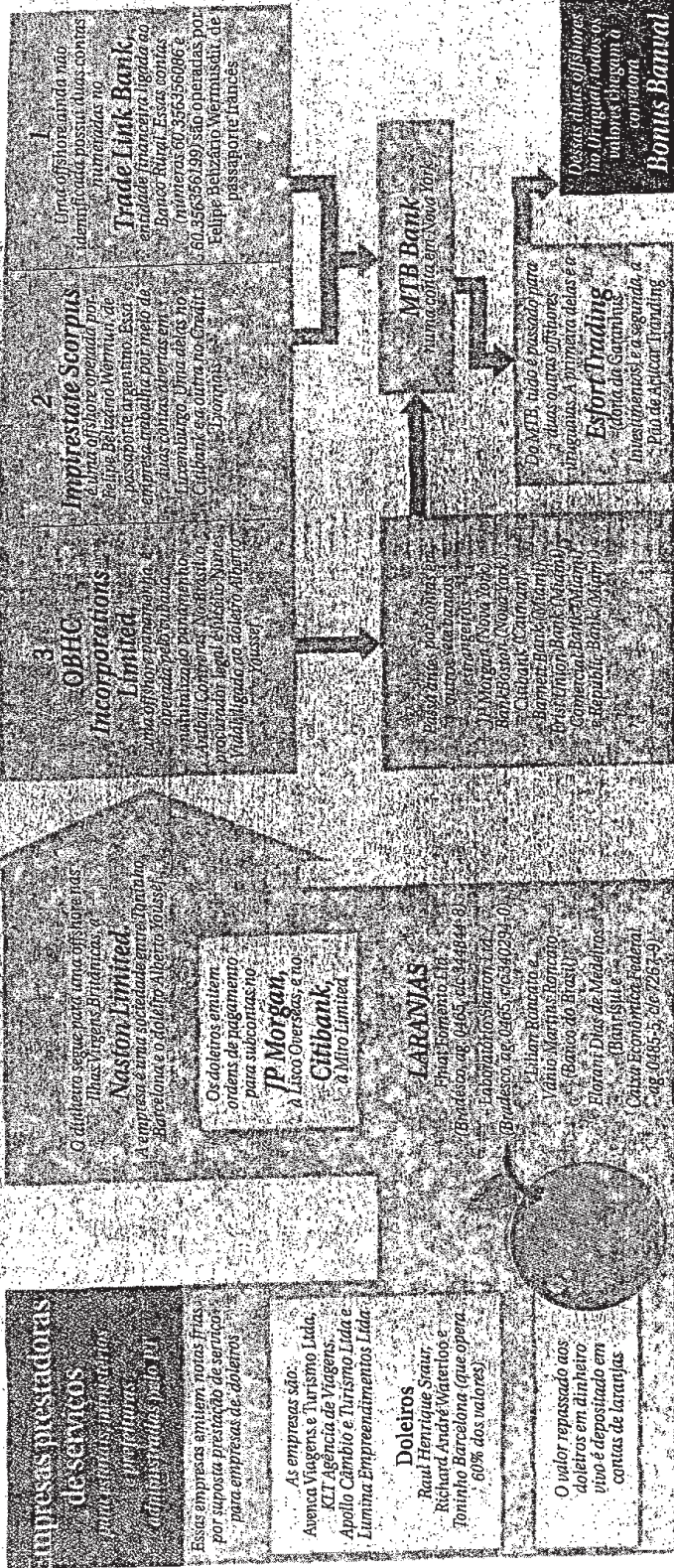
O MTB faria depósitos em contas investimento administradas pela Bônus-Banval — segundo Toninho Barcelona, uma empresa "muito próxima" de José Dirceu. A corretora creditaria lucros obtidos no mercado financeiro em nome de um laranja do PT, que pagaria imposto na fonte, indicaria um banco e sacaria o dinheiro limpo em qualquer agência no Brasil.

Procurado, por meio de sua assessoria, o deputado José Dirceu não foi localizado.

Comissao Brasileira

Pág 6 a 7
2118105

BARCELONA ENTREGARIA LAVANDERIA



(*) Original ilegível fornecido pelo autor

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Pois não, Senador Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tínhamos a Ordem do Dia, realizamos uma sessão da Agenda 21 e estamos atrasados há mais de uma hora. Pergunto por que não damos prosseguimento à Ordem do Dia, pois temos matérias para serem votadas e há acordo dos Líderes para votação das matérias. É muito importante que sejam votadas para que contemos o prazo para reforma política. Caso contrário, estamos perdendo o processo, e o tempo é muito curto para concluirmos a reforma política, que é um tema sobre o qual há uma grande convergência no Senado, se não um consenso, em relação à natureza da reforma que foi proposta.

Portanto, pondero à Mesa – respeitando evidentemente a palavra do Senador Antonio Carlos Valadares – que, em seguida, possamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Em seguida, terá a palavra o nobre Senador José Agripino, como Líder. Se S. Ex^a abrir mão da palavra, iniciaremos a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança do PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre os dias 19 e 21 deste mês – portanto, sexta-feira, sábado e domingo –, o Partido Socialista Brasileiro (PSB) realizou seu 10º Congresso Nacional, com uma participação imensa de delegados, não só de companheiros que vieram de outras plagas, mas com uma participação efetiva na discussão dos mais variados problemas que preocupam a Nação.

Sem dúvida alguma, Sr. Presidente, não poderia o Partido Socialista Brasileiro ficar omissos, indiferente à crise avassaladora que invadiu o País com a formação de várias CPIs para investigação de fatos que foram denunciadas pela imprensa, que foram

denunciadas por Parlamentares e por integrantes do próprio Governo.

Por isso, o PSB, cumprindo o seu papel de Partido integrado ao desenvolvimento social e econômico do País, emitiu uma declaração política, aprovada por todos aqueles que compõem o nosso PSB em todo o Brasil, da qual farei aqui um resumo devido ao pouco tempo de que disponho.

A crise política que todos estamos sofrendo tem raízes históricas na forma tradicional de exploração patrimonialista do Estado pelas elites conservadoras e na falência da representação parlamentar decorrente da exaustão do presente sistema político e do atual regime de partidos. Mas, na visão do Partido Socialista Brasileiro, a grande crise moral é o conformismo da Nação diante da desigualdade social. Assim, entendem os socialistas, só a construção da justiça social poderá gerar a verdadeira estabilidade, capaz de reerguer a Nação e refundar a República.

Com o povo, os socialistas sofrem a erosão da esperança e a dilapidação do patrimônio ético-político construído ao longo das lutas sociais brasileiras. Esse patrimônio não se deve a nenhum partido político ou corrente de opinião, isoladamente. Ele é fruto da acumulação histórica e resulta da bravura dos muitos que vieram antes de nós. Em homenagem aos heróis das lutas sociais brasileiras, não podemos permitir que nossas bandeiras sejam ensarilhadas.

O Partido Socialista Brasileiro reafirma a defesa da governabilidade. Tal posição, no entanto, não implica recusa à crítica às ações do Governo, nem submissão a qualquer força política. Cada passo do Partido será dado em coerência com o seu programa, seus interesses estratégicos e as deliberações do Diretório Nacional.

A Comissão Executiva do PSB deverá estar permanentemente atenta aos desdobramentos da crise política em curso, de forma a mobilizar o Partido e a sociedade com a rapidez que a situação exige.

O PSB reitera que lutará com todas as forças, visando à mais cabal apuração de toda e qualquer irregularidade ou desvio de conduta do poder político; lutará pela punição de todos os responsáveis, independentemente de nome, posto ou filiação partidária, e lutará por mudanças legais e institucionais necessárias para impedir que novos e lamentáveis fatos, como os que agora vêm a público, se repitam em nosso País.

Entre essas mudanças, está a imediata adoção de mecanismos que assegurem a transparência no uso dos recursos públicos, em todas as instâncias governamentais, a exemplo da publicação na Internet de todas as movimentações financeiras dos órgãos federais, estaduais e municipais.

Todas as alternativas à crise, todavia, devem ser encontradas no marco da constitucionalidade e da democracia, conquistas que não pertencem aos partidos, mas ao povo brasileiro, que delas não abrirá mão.

O Partido Socialista Brasileiro defende uma política econômica soberana, o que exige o aumento dos investimentos em geral, sobretudo em infraestrutura e naqueles segmentos que promovem a inclusão social, objetivo que se alcançará não com aumento de impostos, mas com a redução do superávit primário. O PSB se define contra a proposta do déficit nominal zero e qualquer ameaça às reservas constitucionais de recursos para a saúde, a educação, a ciência e a tecnologia. Queremos a redução dos juros e a retomada do desenvolvimento, o que pode ser alcançado sem aumento da inflação. Os socialistas reivindicam uma efetiva reforma tributária como instrumento de distribuição de renda e promoção do trabalho.

Conclama o PSB as forças de esquerda, dentro e fora do Governo, a cerrarem fileiras em torno de uma reforma política profunda, que assegure a restauração do regime representativo, a recuperação da legitimidade do regime de partidos e a implantação de sistema eleitoral livre de manipulações do poder econômico e do poder político.

Reafirmamos que o Brasil é maior e mais importante do que o destino de qualquer Partido político. Os compromissos fundamentais do PSB são com a República, a democracia e as reformas sociais. Por isso, reiteramos os valores do socialismo democrático,

historicamente defendidos pela esquerda brasileira, fundados na ética, na defesa incondicional do bem público e na transparência dos atos administrativos e partidários.

Ao reorganizar-se, em 1985, o Partido Socialista Brasileiro fez inscrever em seu manifesto, como mandamento aos futuros dirigentes, a luta pela unidade de ação da esquerda brasileira. Temos cumprido esse compromisso, até em prejuízo de efêmeras conquistas eleitorais.

Foram baluartes dessa unidade nosso primeiro presidente, Antônio Houaiss, nosso presidente de honra, Jamil Haddad, e nosso líder, Miguel Arraes, cuja longa vida política foi dedicada à construção da unidade do povo brasileiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a inserisse nos Anais da Casa toda esta declaração, integralmente, para que conste da nossa história, num momento difícil da nacionalidade, o pronunciamento do PSB sobre a conjuntura nacional.

Antes de terminar, Sr. Presidente, registro a presença neste plenário, assistindo à nossa sessão, do Prefeito de Areia Branca, Ascendino de Souza Filho e das Vereadoras Acácia Nascimento de Sousa, Vera Lúcia Rocha Figueiroa, Josilene da Cruz Pinheiro e de vários suplentes de vereadores, inclusive do meu Estado, Sergipe, que aqui estão para acompanhar a decisão do Supremo Tribunal Federal que visa restabelecer e restaurar as cadeiras que foram subtraídas por meio de uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral antes da eleições do ano passado.

Sr. Presidente, portanto as minhas homenagens às pessoas citadas. (Palmas.)

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permita-me V. Ex^a um aparte, Senador?

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL

DECLARAÇÃO POLÍTICA DO X CONGRESSO NACIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

A crise política que todos estamos sofrendo tem raízes históricas na forma tradicional de exploração patrimonialista do Estado pelas elites conservadoras e na falência da representação parlamentar decorrente da exaustão do presente sistema político e do atual regime de partidos. Mas na visão do Partido Socialista Brasileiro, a grande crise moral e o conformismo da Nação diante da desigualdade social. Assim, entendem os socialistas, só a construção da justiça social poderá gerar a verdadeira estabilidade, capaz de reerguer a Nação e refundar a República.

Com o povo, os socialistas sofrem a erosão da esperança e a dilapidação do patrimônio ético-político construído ao longo das lutas sociais brasileiras. Esse patrimônio não se deve a nenhum partido político ou corrente de opinião, isoladamente. Ele é fruto da acumulação histórica. E resulta da bravura dos muitos que vieram antes de nós. Em homenagem aos heróis das lutas sociais brasileiras, não podemos permitir que nossas bandeiras sejam ensarilhadas.

Na campanha eleitoral de 2002, o PSB teve, no primeiro turno, candidatura própria. Apresentou à cidadania Programa de Governo baseado na emancipação nacional, na distribuição de renda e riqueza, na supressão das desigualdades regionais, no combate à exclusão e na defesa do desenvolvimento, econômico, científico e tecnológico, instrumento da reforma social e da afirmação da soberania.

No segundo turno, o partido apoiou a candidatura do futuro presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, aquela que exprimia com maior credibilidade o anseio de mudanças da sociedade brasileira. Sociedade desencantada com a pregação neoliberal que conduziu o País à dependência do capital financeiro nacional e internacional, trazendo como conseqüências a estagnação da economia; o desmonte do Estado; a deterioração dos serviços públicos; o desemprego; a miséria; a violência urbana; o perigoso esgarçamento do tecido social. O PSB participa do governo desde sua instalação e nele luta pela realização das mudanças que justificaram o voto de milhões de brasileiros.

O Partido Socialista Brasileiro reafirma a defesa da governabilidade. Tal posição, no entanto, não implica recusa à crítica às ações do governo, nem submissão a qualquer força política. Cada passo do partido será dado em coerência com o seu programa, seus interesses estratégicos e as deliberações do Diretório Nacional.

A Comissão Executiva do PSB deverá estar permanentemente atenta aos desdobramentos da crise política em curso, de forma a mobilizar o Partido e a sociedade com a rapidez que a situação exige.

O PSB reitera que lutará com todas as suas forças visando à mais cabal apuração de toda e qualquer irregularidade ou desvio de conduta no poder público; lutará pela punição de todos os responsáveis, independentemente de nome, posto ou filiação partidária, e lutará por mudanças legais e institucionais necessárias para impedir que novos e lamentáveis fatos, como os que agora vêm a público, se repitam em nosso País.

Entre estas mudanças, está a imediata adoção de mecanismos que assegurem a transparência no uso dos recursos públicos, em todas as instâncias governamentais, a exemplo da publicação na Internet de todas movimentações financeiras dos órgãos federais, estaduais e municipais.

Todas as alternativas à crise, todavia, devem ser encontradas no marco da constitucionalidade e da democracia. Conquistas que não pertencem aos partidos, mas ao povo brasileiro, que delas não abrirá mão.

O Partido Socialista Brasileiro defende uma política econômica soberana, o que exige o aumento dos investimentos em geral, sobretudo em infra-estrutura, e naqueles segmentos que promovem a inclusão social. Objetivo que se alcançará não com aumento de impostos, mas com a redução do superávit primário. O PSB se define contra a proposta do déficit nominal zero e qualquer ameaça às reservas constitucionais de recursos para a saúde, a educação e a ciência e tecnologia. Queremos a redução dos juros e a retomada do desenvolvimento, o que pode ser alcançado sem aumento da inflação. Os socialistas reivindicam uma efetiva reforma tributária, como instrumento de distribuição de renda e promoção do trabalho.

Conclama o PSB as forças de esquerda, dentro e fora do governo, a cerrarem fileiras em torno de uma reforma política profunda, que assegure a restauração do regime representativo, a recuperação da legitimidade do regime de partidos e a implantação de sistema eleitoral livre das manipulações do poder econômico e do poder político.

Reafirmamos que o Brasil é maior e mais importante do que o destino de qualquer Partido Político. Os compromissos fundamentais do PSB são com a República, a democracia e as reformas sociais. Por isso reiteramos os valores do socialismo democrático, historicamente defendidos pela esquerda brasileira, fundados na ética, na defesa incondicional do bem público e na transparência dos atos administrativos e partidários.

Ao se reorganizar em 1985, o Partido Socialista Brasileiro fez inscrever em seu manifesto, como mandamento aos futuros dirigentes, a luta pela unidade de ação da esquerda brasileira. Temos cumprido este compromisso, até em prejuízo de efêmeras conquistas eleitorais.

Foram baluartes dessa unidade nosso primeiro presidente, Antônio Houaiss, nosso presidente de honra, Jamil Haddad, e nosso líder, Miguel Arraes, cuja longa vida política foi dedicada à construção da unidade do povo brasileiro.

Com essas credenciais, o PSB se sente em condições de chamar os partidos de esquerda do País - PCdoB, PCB, PDT, PPS, PSOL, PT, PSTU e PV - para um grande debate em torno de uma ação política comum, na defesa da democracia, da República e da cidadania. Debate que congregue nossos esforços em favor da soberania nacional, da emancipação do País e do resgate de milhões de excluídos pela pobreza.

É nosso propósito que dessa articulação surjam as bases da unidade da esquerda no pleito de 2006, em benefício do Brasil e dos brasileiros.

Brasília, 21 de agosto de 2005.



Pela Executiva Nacional
Roberto Amaral - presidente

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Agradeço o registro de V. Ex^a e parabeno todos os senhores que foram candidatos a vereadores que aqui se encontram para acompanharem a votação no Supremo para restabelecimento daquilo que é considerado constitucional.

O nobre Líder José Agripino, próximo orador, aceitou a proposta desta Mesa e do Líder Aloizio Mercadante para que se possa iniciar a Ordem do Dia imediatamente, havendo o entendimento para que se vote, exclusivamente, o item 1 da pauta.

Logo, em seguida, Líder José Agripino, V. Ex^a terá a palavra como Líder.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 2005

Cria o Fundo Nacional Pró-Leitura, destinado à captação de recursos para atendimento aos objetivos da Lei nº 10.753, de 2003 (Política Nacional do Livro).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o Fundo Nacional Pró-Leitura (FNPL), seus objetivos, fontes e aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º Fica criado o Fundo Nacional Pró-Leitura (FNPL), com o objetivo de captar e destinar recursos para projetos que tenham por objetivo:

I – propiciar aos leitores, autores, editores, distribuidores e livreiros as condições necessárias ao cumprimento do disposto na Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que Institui a Política Nacional do Livro;

II – assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro;

III – fomentar e apoiar a produção, a edição, a difusão, a distribuição e a comercialização do livro;

IV – estimular a produção intelectual dos escritores e autores brasileiros tanto de obras científicas como culturais;

V – propiciar os meios para fazer do Brasil um grande centro editorial;

VI – ampliar a exportação de livros nacionais;

VII – apoiar programas, em bases regulares, para a exportação e venda de livros brasileiros em feiras e eventos internacionais;

VIII – apoiar a livre circulação do livro no País;

IX – instalar e ampliar no País livrarias, bibliotecas e pontos de venda do livro;

X – assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura;

XI – apoiar os editores e o sistema de distribuição do livro;

XII – apoiar programas de ampliação do número de livrarias e pontos de venda no País;

XIII – apoiar programas para manutenção e atualização do acervo das bibliotecas públicas, universitárias e escolares, incluídas as obras em Sistema Braille;

XIV – promover e incentivar o hábito da leitura;

XV – apoiar projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura e ampliar os já existentes;

XVI – apoiar programas de incentivo à leitura que tenham a participação de entidades públicas e privadas;

XVII – apoiar projetos de leitura de textos de literatura nas escolas;

XVIII – apoiar projetos de leitura diária nas escolas;

XIX – capacitar as pessoas que trabalham nos setores editorial, gráfico e livreiro em todo o território nacional;

Parágrafo único. Na gestão dos recursos do FNPL serão levados em conta a distribuição regional equitativa dos recursos a serem aplicados na execução de projetos e programas, como forma de estímulo à regionalização da produção literária, técnica e científica.

Art. 3º O FNPL será administrado pelo Ministério da Cultura e gerido pelo órgão encarregado da Política Nacional do Livro, Leitura e Bibliotecas.

§ 1º Os projetos previstos nesta lei serão apresentados ao Ministério da Cultura acompanhados do orçamento analítico, para aprovação de seu enquadramento nos objetivos do FNPL.

§ 2º Os recursos do FNPL somente serão aplicados em projetos culturais após aprovados, com parecer do órgão gestor.

§ 3º A aprovação somente terá eficácia após publicação de ato oficial contendo o título do projeto aprovado, a instituição por ele responsável e o valor autorizado.

§ 4º Os projetos aprovados serão acompanhados e avaliados tecnicamente pelo órgão gestor que, se necessário, utilizará peritos na análise e emissão de parecer sobre os projetos, permitida a indenização de despesas com seu deslocamento, quando houver, e o pagamento de pró-labore e ajuda de custos pela realização de tarefa, conforme definido no regulamento.

§ 5º Os recursos do FNPL não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa do Ministério da Cultura, permitida a aquisição ou locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento das finalidades do Fundo.

§ 6º Ao término de cada projeto, o órgão gestor efetuará uma avaliação final, de forma a verificar a fiel

aplicação dos recursos, observadas as normas e procedimentos a serem definidos no regulamento desta lei, bem como a legislação em vigor.

§ 7º As instituições públicas ou privadas receptoras de recursos do FNC e executoras de projetos culturais, cuja avaliação final não for aprovada pelo órgão gestor, nos termos do § 6º, ficarão inabilitadas, pelo prazo de três anos, ao recebimento de novos recursos, ou enquanto o órgão gestor não proceder à reavaliação do parecer inicial.

Art. 4º O FNPL é um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, que funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis, conforme dispuser o regulamento, e constituído dos seguintes recursos:

- I – recursos do Tesouro Nacional;
- II – doações, nos termos da legislação vigente;
- III – legados;
- IV – subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
- V – reembolso das operações de empréstimo realizadas por meio do fundo, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

VI – resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;

- VII – saldos de exercícios anteriores;
- VIII – recursos de outras fontes.

Art. 5º O FNPL financiará até oitenta por cento do custo total de cada projeto, mediante comprovação, por parte do proponente, ainda que pessoa jurídica de direito público, da circunstância de dispor do montante remanescente ou estar habilitado à obtenção do respectivo financiamento, por outra fonte devidamente identificada, exceto quanto aos recursos com destinação especificada na origem.

§ 1º Poderão ser considerados, para efeito de totalização do valor restante, bens e serviços oferecidos pelo proponente para implementação do projeto, a serem devidamente avaliados pelo órgão gestor.

§ 2º Os recursos dos projetos apoiados pelo FNPL serão depositados e movimentados em conta bancária específica, em nome do beneficiário, e a respectiva prestação de contas deverá ser feita nos termos do regulamento da presente lei.

Art. 6º A inserção de rubrica orçamentária pelo Poder Executivo para financiamento da modernização e expansão do sistema bibliotecário e de programas de incentivo à leitura será feita por meio do FNPL.

Art. 7º A não-aplicação dos recursos do FNPL de acordo com o disposto nesta lei, sem prejuízo das san-

ções penais cabíveis, sujeita o(s) titular(es) do projeto apoiado ao pagamento do valor atualizado dos recursos recebidos, além das penalidades e demais acréscimos previstos na legislação que rege a espécie.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se solidariamente responsável por inadimplência ou irregularidade verificada a pessoa física ou jurídica proponente do projeto.

§ 2º A existência de pendências ou irregularidades na execução de projetos do proponente junto ao Ministério da Cultura suspenderá a análise ou a concessão de novos incentivos, até sua efetiva regularização.

Art. 8º Fica instituído o Conselho de Administração do Fundo Nacional Pró-Leitura, órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério da Cultura, com a competência de:

- I – definir as diretrizes para aplicação dos recursos do FNPL;
- II – aprovar os projetos apresentados ao FNPL, avaliar a respectiva execução e aprovar as prestações de contas.

Art. 9º O Conselho de Administração do Fundo Nacional Pró-Leitura será integrado:

I – pelo titular do órgão encarregado de executar a Política Nacional do Livro, Leitura e Bibliotecas, que o presidirá;

II – por representantes dos Ministérios:

- a) da Educação;
- b) da Fazenda;
- c) do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- d) da Casa Civil da Presidência da República;

III – por um representante de cada um dos seguintes segmentos do setor privado e da sociedade civil, nomeados pelo Ministro da Cultura, ouvidas as respectivas organizações:

- a) editores;
- b) distribuidores;
- c) varejistas;
- d) criadores;
- e) bibliotecários;
- f) especialistas em leitura.

§ 1º O regimento interno do Conselho de Administração do Fundo Nacional Pró-Leitura será aprovado por resolução do colegiado.

§ 2º O Conselho reunir-se-á sempre que for convocado por seu Presidente.

§ 3º O Presidente do Conselho poderá convidar para participar das reuniões técnicos, personalidades

e representantes de órgãos e entidades públicos e privados.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o art. 17 da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003.

Justificação

A instituição, em 2003, da Política Nacional do Livro, por intermédio da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003 (Lei do Livro), criou um marco legal significativo para que o Brasil possa, efetivamente, ser um País de leitores. Naquele instrumento estão previstas as principais diretrizes para os diversos segmentos sociais e para a cadeia produtiva do livro.

Na Lei do Livro, estão previstas não só as principais diretrizes para se ampliar o número de leitores no Brasil, mas também os instrumentos de gestão para os órgãos públicos, e os mecanismos de gestão e financiamento para a cadeia produtiva do setor.

Graças à lei, o Poder Público pôde, finalmente, iniciar o processo de implementação de uma verdadeira política nacional do livro, leitura e bibliotecas, voltada para o desenvolvimento nacional e para a formação e reforço da cidadania.

Constata-se que ainda são baixos os índices de leitura entre os brasileiros e, pior, que a compreensão leitora também é limitada. Uma ligeira comparação com outros países nos dá a dimensão dessa precariedade: na França, a média de livros lidos por habitante, ao ano, é de sete; na Inglaterra, de cinco; na Colômbia, de 2,4; enquanto isso, no Brasil não são lidos mais que 1,8 livros por habitante.

Esses fatores, somados ao ainda persistente analfabetismo, revelam a necessidade de se oferecerem respostas efetivas. Cerca de 38% dos brasileiros ainda estão entre os que, mesmo tendo tido acesso às primeiras letras, ainda são considerados analfabetos funcionais.

Sobre a possibilidade de acesso aos livros por intermédio das bibliotecas públicas, é necessário verificar que estas são apenas 4.731 em todo o País, uma para cada 36 mil habitantes; ademais, são desigualmente distribuídas, isto é, concentradas em municípios mais populosos do Sudeste e do Sul. Mesmo as existentes funcionam precariamente, com acervos desatualizados.

Do ponto de vista dos criadores – escritores de obras literárias, científicas e técnicas –, constata-se a limitação para editar seus livros, que, por terem baixas tiragens – média de 2.000 exemplares –, acabam por sair a preços pouco acessíveis ao consumidor. Já os editores se vêem diante de dificuldades quase

intransponíveis – longas distâncias, preço dos fretes – para distribuir seus catálogos. Os varejistas, por sua vez, reclamam da não sustentabilidade dos pontos de venda, o que se reflete no baixo número de livrarias no País: menos de 1.500 unidades.

A Lei do Livro e a Política Nacional do Livro, Leitura e Bibliotecas pretendem oferecer respostas a esses desafios. Entretanto, a implementação das ações carece de um incremento, essencial a seu funcionamento, qual seja, o do aporte de recursos financeiros. Não obstante existir, já, uma série de programas federais, estaduais e municipais, verifica-se que os recursos aplicados ainda são insuficientes para gerar os efeitos desejados. Constata-se, igualmente, a carência de recursos para projetos que podem ser conduzidos fora da esfera estatal, ações estas levadas a cabo por organizações de incentivo à leitura, associações de escritores, de editores, de distribuidores e de livreiros.

Desse modo, os participantes de diversos segmentos da sociedade, em reuniões, realizadas em todo o Brasil, apontaram a necessidade de criação de um fundo que apoiasse tais ações. Com esses recursos, administrados pelo órgão gestor da Política Nacional do Livro, Leitura e Bibliotecas, muitos dos projetos existentes poderiam ser aperfeiçoados, e outros, criados.

Este projeto de lei representa, pois, o anseio de especialistas, mediadores, autoridades das áreas de cultura e educação, e atores da cadeia produtiva do livro. Sua aprovação pelo Congresso Nacional, portanto, significará o atendimento dos interesses de toda a sociedade para que o Brasil, enfim, venha a se tornar, a médio prazo, um País de leitores.

A revogação do art. 17 da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, representa apenas uma adequação à legislação: uma vez que está sendo constituído o FNPL, não faz sentido que a inserção de rubrica orçamentária pelo Poder Executivo para financiamento da modernização e expansão do sistema bibliotecário e de programas de incentivo à leitura continue a ser feita por meio do Fundo Nacional de Cultura.

Certos da relevância da iniciativa, esperamos a acolhida do projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – Senador **José Sarney**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.753, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

Institui a Política Nacional do Livro

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 17. A inserção de rubrica orçamentária pelo Poder Executivo para financiamento da modernização e expansão do sistema bibliotecário e de programas de incentivo à leitura será feita por meio do Fundo Nacional de Cultura.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2005

Autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade Regional de Blumenau, mediante sua transformação na Universidade Federal de Blumenau.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a federalizar a Universidade Regional de Blumenau, mediante sua transformação na Universidade Federal de Blumenau (UFBLU), com sede no Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina,

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar os cargos, funções e empregos indispensáveis ao funcionamento da UFBLU.

Art. 3º A UFBLU terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 4º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFBLU serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º A instalação da UFBLU de que dispõe esta lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Universidade Regional de Blumenau (ou FURB, uma vez que é mantida por fundação) originou-se da criação, em 1964, da Faculdade de Ciências Econômicas de Blumenau. Trata-se de uma universidade criada por lei municipal, mas mantida, em grande parte (70% das receitas), pelo pagamento de mensalidades dos estudantes.

A Furb conta atualmente com mais de 16 mil alunos, matriculados em seus 38 cursos de graduação, mais de cinquenta de especialização, seis mestrados e outros cursos (línguas, programas de atualização permanente, ensino médio). Possui número superior

a 800 docentes, mais de dois terços dos quais com qualificação de mestre e de doutor.

Ao longo de quarenta anos, a Furb formou mais de 25 mil profissionais. Em 2003, o número de grupos de pesquisa cadastrados no Diretório Nacional dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) alcançou a marca de 92. Além disso, a universidade desenvolve importantes atividades de extensão, com destaque para o seu ambulatório (que atende mais de 60 mil pessoas anualmente), o serviço judiciário, programas de atualização permanente e o laboratório de línguas.

Ora, para manter toda essa estrutura, o financiamento privado, incluídas as receitas oriundas das mensalidades pagas pelos alunos, tem-se mostrado insuficiente. Os níveis de inadimplência dos estudantes vêm crescendo, os custos de manutenção são altos e toda tentativa de expansão da universidade, com vistas a atender ao aumento da demanda pelo ensino superior, bem como a aprimorar a qualidade dos serviços prestados, fica comprometida.

Desse modo, cresce a cada dia o contingente de pessoas e instituições que apóiam a federalização da Furb. Cabe ressaltar que as próprias autoridades municipais também sustentam essa reivindicação. Com efeito, é geral a percepção de que apenas com a federalização a universidade será possível manter uma reputação acadêmica adquirida em quatro décadas de atividades.

Cumprido ressaltar que a federalização permitirá a democratização do acesso ao ensino superior, já que os estudantes da rede pública de ensino médio poderão, finalmente, contar com uma universidade federal no interior do Estado de Santa Catarina.

É preciso lembrar, igualmente, que Santa Catarina tem sido um dos estados mais injustiçados pela União, no que concerne à educação superior. Apesar de sua importância econômica, possui apenas uma universidade federal, criada em 1960. Enquanto isso, Minas Gerais, por exemplo, possui 12 instituições federais de ensino superior.

O Município de Blumenau, conhecido por sua cultura de origem germânica, tem mais de 260 mil habitantes. É um importante pólo industrial e centro turístico, que representa o terceiro maior Produto Interno Bruto (PIB) do Estado. Além disso, sua região metropolitana agrega grande contingente de estudantes de cidades vizinhas, de menor peso econômico, que não teriam como abrigar uma instituição pública de ensino superior.

Em suma, o presente projeto de lei visa promover justiça para com o Estado de Santa Catarina, no que se refere à ação federal na educação superior.

Além disso, a iniciativa favorece a interiorização do desenvolvimento acadêmico e procura contribuir para o cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, de elevar, em dez anos, a escolarização de nível superior, então de 9% para 30% da população com idade entre 18 e 24 anos.

Em vista dos argumentos expostos, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a transformação deste projeto em lei.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – **Leonel Pavan.**

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 912, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Marcelo Crivella.**

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item VIII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 913, DE 2005

Com arrimo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a oportunidade da discussão da reforma universitária, que tem como corolário a expansão da educação superior pública, com qualidade, solicito o encaminhamento de requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, com vistas à obtenção das seguintes informações:

1) O Ministério da Educação tem estudos acerca da viabilidade de federalização de instituições de educação superior privadas ou integrantes de outro sistema de ensino?

2) Há, no momento, algum caso concreto de federalização em exame no Ministério? Qual (is)?

3) Que entendimentos adicionais devem ser mantidos com o MEC, com o fim de tornar viável e célere eventual processo de federalização da Universidade Regional de Blumenau, que integra autarquia vinculada ao Município de Blumenau (SC), uma vez caracterizados o interesse da comunidade acadêmica, do Poder Público municipal e da sociedade catarinense, e, principalmente, a necessidade de oferta de educação superior gratuita na região?

Justificação

O índice de acesso à educação superior no Brasil, relativamente aos jovens com idade de dezoito a 24 anos, a despeito de toda a expansão do setor privado nos últimos dez anos, não chega a 10%. Trata-se de número inaceitável para um País que busca inserção na economia mundial, cada vez mais baseada no conhecimento.

Para reverter tal quadro, o Plano Nacional de Educação, objeto da Lei nº 10.172, de 2001, contemplou meta de elevação desse indicador para 30%, horizonte que se apresenta, até aqui, deveras distante, a ensejar maior comprometimento da União com a sua consecução.

Em ocasião pretérita, preocupados em atender parte da demanda por vagas na educação superior, alguns municípios ousaram suplementar a atuação da União e dos Estados, mediante financiamento, ainda que parcial, de instituições próprias. Em razão da iniciativa, muitos desses entes federados se vêem, agora, com dificuldades de caixa para expandir, ou até mesmo para manter os estabelecimentos criados, cujos cursos nem sempre são gratuitos. Essa situação atinge, por certo, o Município de Blumenau, que subvenciona, mediante dotações orçamentárias, a fundação mantenedora da Universidade Regional de Blumenau (URB).

Por oportuno, diante do propósito do Governo Federal de ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior, um dos grandes objetivos da reforma universitária que ora se delineia, impõe-se, a nosso ver, a maximização do esforço da União para garantir e prover a oferta de educação superior gratuita, inclusive pela via de incorporação de entidades já consolidadas, o que pode, nesse caso, contribuir para a redução de custos de implantação.

Cumpra, assim, esclarecer, junto ao Ministério da Educação, o melhor caminho para a instauração do processo de federalização da URB, especialmente,

para que ele seja bem-sucedido, no que respeita ao atendimento do anseio da sociedade catarinense, e, de igual maneira, ágil e econômico, no que concerne à tramitação da competente proposição legislativa no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Leonel Pavan**.

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2005

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, Requeiro sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as seguintes informações a respeito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES):

a) Quais são os empréstimos concedidos pelo BNDES, suas participações ou investimentos com vistas à realização de obras, serviços ou empreendimentos de qualquer natureza, no exterior, ainda que exigíveis em moeda brasileira;

b) Quais os respectivos valores previstos para repasse e quanto já foi efetivamente gasto;

c) Quais as garantias oferecidas, juros cobrados e data(s) de vencimento, bem como a situação de adimplemento, sempre que se tratar de empréstimo;

d) Quais as contra-partidas oferecidas, sempre que se tratar de investimento que a exija, e respectiva situação de adimplemento;

e) Relatórios circunstanciados justificando a decisão do banco, bem como as atas das reuniões que deliberaram pela concessão dos empréstimos ou participação nas obras, serviços ou empreendimentos;

f) Relatórios de auditoria interna ou externa sobre tais empréstimos, participações ou investimentos;

g) Situação atual das obras, serviços ou empreendimentos, incluindo todo e qualquer material encaminhado pelos parceiros e/ou contratantes nos referidos empréstimos, participações ou investimentos.

Justificação

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social tem, no atual governo, concedido financiamentos a diversos países da América Latina – uma carteira da US\$2,9 bilhões, equivalente a R\$6,2 bilhões pela cotação do dólar comercial. A revelação de que o Partido dos Trabalhadores tem registrado pagamentos de despesas de campanha no exterior faz com que se

torne necessário investigar os contratos do BNDES com empresas no exterior. Isso justifica-se em virtude de que tais operações podem ser a origem dos recursos do caixa 2 do Partido dos Trabalhadores (PT) no exterior. É muito estranho que o Governo brasileiro, com tantas obras paralisadas no País, mantenha um grande canteiro de obras nos países vizinhos. O Presidente Lula tem usado recursos do BNDES para financiar estradas, ferrovias, metrô, aeroportos nos países vizinhos, ou seja, tudo aquilo que precisa ser feito no Brasil e que o Governo não faz.

Relatório do Banco Central revela, nos anos de 2003 e 2004, que o total de investimentos do Governo brasileiro foi da ordem de US\$7,6 bilhões, incluídos os recursos do Programa de Financiamento de Exportações (PROEX), gerenciado pelo Banco do Brasil. É necessário que se promova uma auditoria rigorosa na execução desses financiamentos.

Esta Casa, responsável última pelo Controle Externo e pela moralidade na Administração Pública não pode se omitir quando do surgimento de suspeitas sobre a aplicação de recursos públicos.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005 – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 50. Lei agrícola a ser promulgada no prazo de um ano disporá, nos termos da Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário.

Art. 51. Serão revistos pelo Congresso Nacional, através de Comissão mista, nos três anos a contar da data da promulgação da Constituição, todas as doações, vendas e concessões de terras públicas com área superior a três mil hectares, realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987.

§ 1º No tocante às vendas, a revisão será feita com base exclusivamente no critério de legalidade da operação.

§ 2º No caso de concessões e doações, a revisão obedecerá aos critérios de legalidade e de conveniência do interesse público.

.....

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 915, DE 2005

Nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, Requeiro seja encaminhada ao Tribunal de Contas da União solicitação para que realize auditoria no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em relação à sua carteira de financiamentos ao exterior, especialmente no que diz respeito aos comprovantes de destino dos recursos aplicados e à relevância dos projetos em relação aos interesses nacionais.

Justificação

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social tem, no atual governo, concedido financiamentos a diversos países da América Latina – uma carteira da US\$2,9 bilhões, equivalente a R\$6,2 bilhões pela cotação do dólar comercial. A revelação de que o Partido dos Trabalhadores tem registrado pagamentos de despesas de campanha no exterior faz com que se torne necessário investigar os contratos do BNDES com empresas no exterior. Isso justifica-se em virtude de que tais operações podem ser a origem dos recursos do caixa 2 do Partido dos Trabalhadores (PT) no exterior. É muito estranho que o Governo brasileiro, com tantas obras paralisadas no País, mantenha um grande canteiro de obras nos países vizinhos. O Presidente Lula tem usado recursos do BNDES para financiar estradas, ferrovias, metrô, aeroportos nos países vizinhos, ou seja, tudo aquilo que precisa ser feito no Brasil e que o Governo não faz.

Relatório do Banco Central revela, nos anos de 2003 e 2004, que o total de investimentos do Governo brasileiro foi da ordem de US\$7,6 bilhões, incluídos os recursos do Programa de Financiamento de Exportações (PROEX), gerenciado pelo Banco do Brasil. É necessário que se promova uma auditoria rigorosa na execução desses financiamentos.

Esta Casa, responsável última pelo Controle Externo e pela moralidade na Administração Pública não pode se omitir quando do surgimento de suspeitas sobre a aplicação de recursos públicos.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 2005

(Nº 163/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Onda Jovem Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Forquilha, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.570, de 9 de agosto de 2002, que outorga permissão à Rádio Onda Jovem FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Forquilha, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 770, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.479, de 2 de agosto de 2002 – Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda., na cidade de Iporã – PR;

2 – Portaria nº 1.562, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas Ltda., na cidade de Turvo – SC;

3 – Portaria nº 1.563, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Tropical FM Ltda., na cidade de Treze Tílias – SC;

4 – Portaria nº 1.564, de 8 de agosto de 2002 – Sociedade Rádio Treze de Maio Ltda., na cidade de Treze de Maio – SC;

5 – Portaria nº 1.565, de 8 de agosto de 2002 – Rádio FM Fronteira Ltda., na cidade de Três Barras – SC;

6 – Portaria nº 1.566, de 8 de agosto de 2002 – Empresa de Radiodifusão Tijuca FM Ltda., na cidade de Tijuca – SC;

7 – Portaria nº 1.567, de 8 de agosto de 2002 – TV Pioneira de Mogi das Cruzes Ltda., na cidade de Itaperuna – RJ;

8 – Portaria nº 1.568, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Vale do Araçá Ltda., na cidade de Saudades – SC;

9 – Portaria nº 1.569, de 8 de agosto de 2002 – Sociedade Rádio Fumacense Ltda., na cidade de Grão Pará – SC;

10 – Portaria nº 1.570, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Onda Jovem FM Ltda., na cidade de Forquilha – SC;

11 – Portaria nº 1.571, de 8 de agosto de 2002 – Portugal Telecomunicações Ltda., na cidade de Fatorial dos Guedes – SC;

12 – Portaria nº 1.572, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Morada do Verde Ltda., na cidade de Cunha Porã – SC;

13 – Portaria nº 1.573, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Hortência Ltda., na cidade de Corupá – SC;

14 – Portaria nº 1.574, de 8 de agosto de 2002 – Empresa de Radiodifusão Tijuca FM Ltda., na cidade de Bombinhas – SC;

15 – Portaria nº 1.575, de 8 de agosto de 2002 – Real Radiodifusão Ltda., na cidade de Rio das Ostras – RJ;

16 – Portaria nº 1.576, de 8 de agosto de 2002 – Real Radiodifusão Ltda., na cidade de Teresópolis – RJ;

17 – Portaria nº 1.577, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas Ltda., na cidade de Urussanga – SC; e

18 – Portaria nº 1.578, de 8 de agosto de 2002 – Rádio FM Coronel Freitas Ltda., na cidade de Coronel Freitas – SC.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.151 EM

Brasília, 16 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 101/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Forquilha, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de

1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Onda Jovem FM Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 1.570, DE 8 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000931/2000, Concorrência nº 101/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Onda Jovem FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Forquilha, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 1º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JOSÉ HENRIQUE EYNG, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Victor Meireles nº 345, apto 501, na cidade de Criciúma, SC, portador da cédula de identidade n.º 6ª/R - 1.526.510 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF n.º 506.265.909-49, **JORGE EYNG**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Josef Eyng s/n.º, na cidade de Forquilha-SC, portador da cédula de identidade n.º 3038634841 expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF n.º 251.946.310-49 e **PAULO ROBERTO EYNG**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias n.º 623/21, no bairro Batel na cidade de Curitiba-PR, portador da cédula de identidade n.º 6ª/R 1.936.802 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF n.º 609.432.549-49, constituem pelo presente instrumento uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelos artigos e condições seguintes:

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO, que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e contém. O referido é verdade e dou fé.
 Criciúma, 13 JUN 2000
 (SC)
 Escrivães Públicos: MARLI ROS SANTOS AMÉRICO, LUCÉLIA DE SOUZA, JOEL DE CAMPOS, JURANDIR DE SOUZA, ELIANE F. DE
 R\$ 1,00
 N.º 88905341

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 24 JUN 2002

CAPÍTULO - I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - Sob a denominação de **RÁDIO ONDA JOVEM FM LTDA**, fica constituída uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, podendo, entretanto, a sociedade utilizará como título do estabelecimento: **RÁDIO ONDA JOVEM FM**.

Art. 2º - A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Forquilha e comarca de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, na Rua Professor Arlindo Junkes n.º 157.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto social a exploração do **SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA**, na cidade de Forquilha, estado de Santa Catarina ou em outra qualquer do País, desde que para tal tenha obtido a necessária autorização do Ministério das Comunicações.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional, respeitando os respectivos destaques da parte do capital social que se afigurarem necessários.

Parágrafo segundo - A sociedade poderá mudar, a qualquer tempo, a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Art. 4º - A sociedade iniciará suas atividades em 1º de Maio de 1998.

Art. 5º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO - II

DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Art. 6º - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 600 (seiscentas) cotas, no valor nominal de R\$ 100.00 (cem reais) cada uma, assim distribuídas:

- A) JOSÉ HENRIQUE EYNG, acima qualificado, com 200 (duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- B) JORGE EYNG, acima qualificado, com 200 (duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e
- C) PAULO ROBERTO EYNG, acima qualificado, com 200 (duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Parágrafo único - O Capital Social será integralizado em moeda corrente, da seguinte forma:

- a) 10% no ato da assinatura deste contrato;
- b) 10% na data da divulgação do resultado da licitação;
- c) 80% no prazo de até 180 dias após o resultado da licitação, ou o prazo estabelecido pelo Ministério das Comunicações, para a entrada em funcionamento da Rádio, dos dois casos, o de menor tempo.

Art. 7º - A responsabilidade dos sócios, na conformidade com a Lei, é limitada à importância total do capital-social.

Art. 8º - As cotas só podem ser subscritas por brasileiros natos e são intransferíveis e incaucionáveis à estrangeiros ou pessoas jurídicas.

Art. 9º - Qualquer transferência de cotas dependerá da prévia anuência do Ministério das Comunicações e da concordância de no mínimo 2/3 dos sócios na participação do capital social, tendo preferência os sócios remanescentes.

Art. 10 - É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas cotas em benefício de terceiros, estranhos à sociedade.

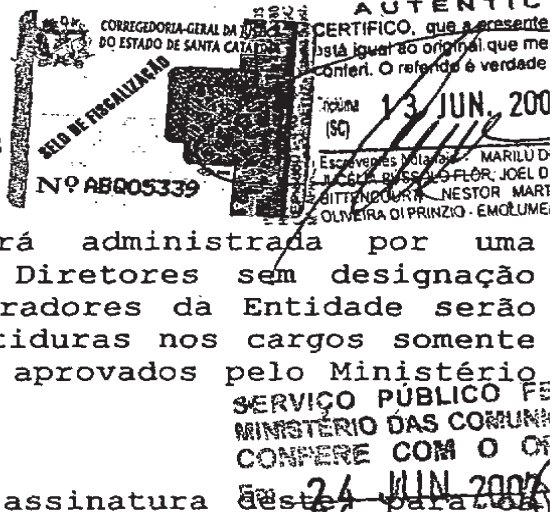
CAPÍTULO - III DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11 - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 02 (dois) Diretores sem designação específica, sendo que os administradores da Entidade serão brasileiros natos e as suas investidas nos cargos somente poderão ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

Art. 12 - Ficam nomeados na assinatura deste para os cargos de Diretores o Sr. JOSÉ HENRIQUE EYNG e o Sr. JORGE EYNG, ambos já qualificados.

Art. 13 - A diretoria fica investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Art. 14 - Todos os documentos que acarretem responsabilidades para a Sociedade deverão ser, obrigatoriamente, assinados por dois Diretores em conjunto, por um Diretor e um procurador ou por dois procuradores devidamente constituídos.



Parágrafo Único - A Diretoria representada por qualquer de seus membros poderá delegar a funcionários de seu quadro os poderes que julgar conveniente ouvido o Ministério das Comunicações.

Art. 15 - A diretoria perceberá, a título de remuneração mensal, de acordo com a legislação vigente, e de comum acordo entre os sócios.

Art. 16 - É expressamente vedado ao Diretor a prestação de fianças, avais, endossos e outros benefícios em favor de terceiros.

CAPÍTULO - IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Art. 17 - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será apurado o balanço geral.

Art. 18 - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos resultados, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Art. 19 - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuírem, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

Art. 20 - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada

CAPÍTULO - V

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA DE SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

Art. 21 - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Art. 22 - O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios, conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que as suas cotas, que terão o valor determinado pelo último balanço, deverão ser vendidas preferencialmente aos sócios remanescentes.

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE
 Em. 24 JUN 2007

Art. 23 - Os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo índice oficial que indique a inflação e acrescidas de juros de 0,50% ao mês, vencíveis todo dia 30 de cada mês, subsequente ao primeiro pagamento.

Parágrafo primeiro - A sociedade não se dissolverá pela retirada de qualquer dos sócios, que neste caso poderá proceder a venda de suas quotas na forma prevista no artigo 24º e 25º.

Parágrafo segundo - Outras condições de pagamento mais favoráveis poderão ser ajustadas, desde que de comum acordo entre a maioria dos sócios.

Art. 24 - Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota possuída.

Art. 25 - O falecimento de qualquer sócio não dissolverá a Sociedade, os seus herdeiros ou sucessores o substituirão em comum na Sociedade, se a lei assim o permitir, devendo comunicar à mesma, por escrito, qual deles será o seu representante enquanto as cotas do sócio falecido se acharem em divisas pela partilha, sendo feita a alteração contratual para se proceder a inclusão do novo ou dos novos sócios.

Parágrafo único - Para apuração do capital do falecido não será procedido balanço extraordinário, nem procedida a avaliação de fundos do comércio, sendo que o capital e os lucros contabilizados do falecido, serão determinados pelo último balanço, se o falecimento ocorrer no primeiro semestre do ano civil, ocorrendo no segundo semestre dever-se-á aguardar o novo balanço geral, a fim de ser procedido o levantamento dos bens do sócio falecido.

CAPÍTULO - VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.


Art. 26 - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, observando-se o foro da cidade de Criciúma, SC, renunciando-se a todo e qualquer outro.


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24 JUN 2002

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, servindo esta como declaração de desimpedimento.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui expressas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

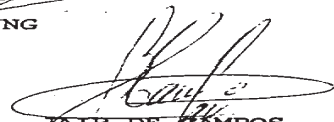
Forquilha, SC, 20 de Março de 1.998

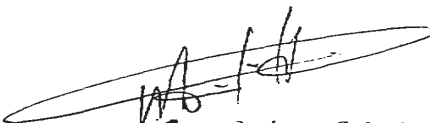

JOSÉ HENRIQUE EYNG
 Sócio

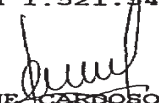

JORGE EYNG
 Sócio


PAULO ROBERTO EYNG
 Sócio

Testemunhas:


JAIR DE CAMPOS
 CPF: 415.813.779-91
 ID. 5/R 1.521.544-SSI-SC


Jair Barbosa Cabral
 ADVOGADO
 OAB/SC 7887


GRACIANE CARDOSO
 CPF: 719.154.609-30
 ID. 6/R 2.570.605-S

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO, que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e assinado. O referido é verdade e dou fé.
 13 JUN. 2000
 C. CARLOS



À comissão de Educação Decisão Terminativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, DE 2005

(Nº 1.122/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metropolitana Santista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de maio de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Metropolitana Santista Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 816, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 23 de maio de 2000, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 – Rádio Divinópolis Ltda., a partir de 21 de dezembro de 1993, na cidade de Divinópolis – MG;
- 2 – Rádio Emissora Atalaia Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarapuava – PR;

3 – Sistema Tropical de Comunicação Ltda., a partir de 30 de janeiro de 2000, na cidade de Miguel Pereira – RJ;

4 – Fundação Nossa Senhora Aparecida, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Fernandópolis – SP;

5 – Rádio Metropolitana Santista Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Santos – SP;

6 – Rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda., a partir de 10 de abril de 1994, na cidade de Estrela D'Oeste – SP;

7 – Bauru Rádio Clube Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Bauru – SP;

8 – Rádio Fraternidade Ltda., a partir de 11 de dezembro de 1994, na cidade de Araras – SP;

9 – Rádio Águas Quentes de Fernandópolis Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fernandópolis – SP;

10 – Rádio Caturité Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campina Grande – PB;

11 – Sociedade Cangussuense de Rádio Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Canguçu – RS;

12 – Rádio São Jerônimo Ltda., a partir de 18 de janeiro de 1992, na cidade de São Jerônimo – RS;

13 – Rádio Surubim Ltda., a partir de 1º de abril de 1992, na cidade de Surubim – PE;

14 – Rádio Cultural de Vitória Ltda., a partir de 18 de abril de 1993, na cidade de Vitória de Santo Antão – PE;

15 – Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda., a partir de 24 de dezembro de 1991, na cidade de Salgueiro – PE; e

16 – Rádio Subaé Ltda., a partir de 19 de setembro de 1998, na cidade de Feira de Santana – BA.

Brasília, 13 de junho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 130/MC

Brasília, 17 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Divinópolis Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000864/93);

- Rádio Emissora Atalaia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000283/93);

- Sistema Tropical de Comunicação Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001368/99);

- Fundação Nossa Senhora Aparecida, concessionário de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001380/93);

- Rádio Metropolitana Santista Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000922193);

- Rádio Alvorada de Estrela D'Oeste Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001601/93);

- Bauru Rádio Clube Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bauru, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000958/93);

- Rádio Fraternidade Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araras, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001077/96);

- Rádio Águas Quentes de Fernandópolis Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000550/93);

- Rádio Caturité Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000386/93);

- Sociedade Cangussuense de Rádio Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000209/94);

- Rádio São Jerônimo Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 29102.002069/91);

- Rádio Surubim Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Surubim, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000183192);

- Rádio Cultural de Vitória Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000703/92);

- Rádio Asa Branca de Salgueiro Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco (Processo nº 29103.000694/91);

- Rádio Subaé Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000112/98).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.068, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento,

Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

RÁDIO METROPOLITANA SANTIST.
CGC/MF n.º 68.025.535/0001-50

2ª ALTERAÇÃO E CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, os infra-assinados :

RAIMUNDO MONTEIRO ALVARES AFFONSO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.543.037-3 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o n.º 065.815.798-15, residente e domiciliado na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Guaibê, n.º 12 – aptº 81;

VANESSA ANTUNES TOMÉ, brasileira, maior emancipada, solteira, comerciante, portadorA da cédula de identidade RG n.º 23.041.041-8 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o n.º 143.062.978-96, residente e domiciliado na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Guaibê, n.º 12 – aptº 81;

SIDNEI MARQUES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6R/2.805.973 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob o n.º 836.932.549-15, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 395;

GERSON DA SILVA CARDOZO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.761.044-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.097.087-54, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 395;

OSVALDO ROBERTO CEOLA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.276.212-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.403.528-30, com endereço na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regente Feijó, n.º 1455 - Centro;

VALDEMIRO SANTIAGO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 1671703 (SSP/PB) e do CPF/MF sob o n.º 086.450.458-69, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Aleixo Monteiro Mafra, n.º 02 – São Miguel Paulista;

ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE BULHÕES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07015561-9 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.358.687-03, com endereço na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Cel. Seabra, n.º 251 – Centro;

únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada **RÁDIO METROPOLITANA SANTISTA LTDA.**, com sede social na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua José Cabalero n. 60 - Fundos, inscrita no CGC/MF sob o nº 68.025.535/0001-50, com contrato social devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 14911 em 20/04/93 e última alteração contratual registrada sob o nº 5.215.127.870 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, juntamente com o contrato social em 04.06.98, e resolvem, como resolvido têm, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Formalizar a retirada da sociedade por quotas de responsabilidade limitada do sócio **Valdemiro Santiago de Oliveira**, titular de 10.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que se acham integralizadas e representam a totalidade de suas cotas no capital social da empresa, cedendo e transferindo referidas cotas com a expressa anuência de todos os sócios, na seguinte forma: 2.500 cotas ao sócio **Sidnei Marques**, 2.500 cotas ao sócio **Gerson da Silva Cardozo**, 2.500 cotas ao sócio **Oswaldo Roberto Ceola** e 2.500 cotas ao sócio **Antônio Carlos Martins de Bulhões**. O sócio que ora se retira da sociedade confessa haver recebido integralmente o valor, neste ato, em moeda corrente do país dos Srs. Sidnei Marques, Gerson da Silva Cardozo, Oswaldo Roberto Ceola e Antônio Carlos Martins de Bulhões, dando a estes e à sociedade, plena, raza, geral e irrevogável quitação, para todos os fins e efeitos de direito.

1.2 - Formalizar a retirada da sociedade por quotas de responsabilidade limitada do sócio **Raimundo Monteiro Alvares Affonso**, titular de 49.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) que se acham integralizadas e representam a totalidade de suas cotas no capital social da empresa, cedendo e transferindo referidas cotas com a expressa anuência de todos os sócios, na seguinte forma: 12.500 cotas ao sócio **Sidnei Marques**, 12.500 cotas ao sócio **Gerson da Silva Cardozo**, 12.500 cotas ao sócio **Oswaldo Roberto Ceola** e 11.500 cotas ao sócio **Antônio Carlos Martins de Bulhões**. O sócio que ora se retira da sociedade confessa haver recebido integralmente o valor, neste ato, em moeda corrente do país dos Srs. Sidnei Marques, Gerson da Silva Cardozo, Oswaldo Roberto Ceola e Antônio Carlos Martins de Bulhões, dando a estes e à sociedade, plena, raza, geral e irrevogável quitação, para todos os fins e efeitos de direito.

1.3 - Formalizar a retirada da sociedade por quotas de responsabilidade limitada da sócia **Vanessa Antunes Tomé**, titular de 1.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) que se acham integralizadas e representam a totalidade de suas cotas no capital social da empresa, cedendo e transferindo referidas cotas com a expressa anuência de todos os sócios, ao Sr. **Antônio Carlos Martins de Bulhões**. A sócia que ora se retira da sociedade confessa haver recebido integralmente o valor, neste ato, em moeda corrente do país do Sr. Antônio Carlos Martins de Bulhões, dando a este e à sociedade, plena, raza, geral e irrevogável quitação, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA

Face à cessão e transferência de cotas acima demonstrada, passa dessa forma, a cláusula referente ao capital social, vigorar da seguinte forma:

“ O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fracionados em 100.000 cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e assim distribuído entre os cotistas:

SÓCIOS	COTAS	VALOR (R\$)
SIDNEI MARQUES	25.000	25.000,00
GERSON DA SILVA CARDOZO	25.000	25.000,00
OSVALDO ROBERTO CEOLA	25.000	25.000,00
ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE BULHÕES	25.000	25.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As cotas são intransferíveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros e pessoas jurídicas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

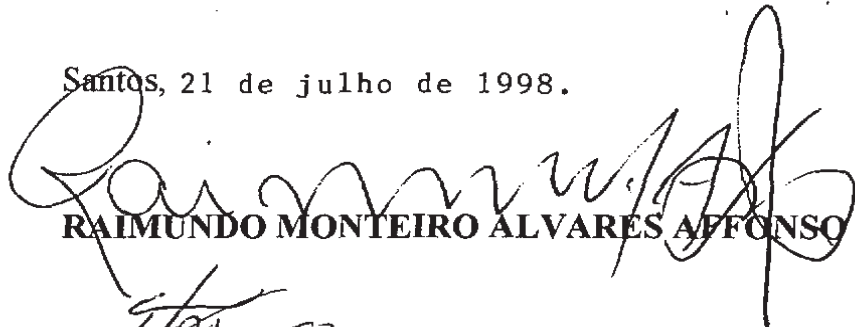
A responsabilidade dos sócios nos termos do artigo 2 “in fine” do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 é limitada à importância total do capital social.”

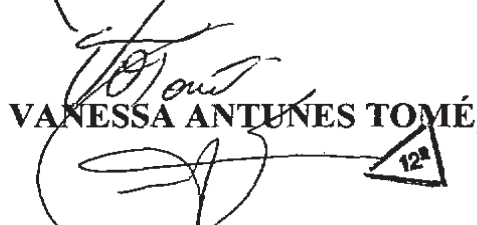
CLÁUSULA TERCEIRA

São ratificadas todas as demais cláusulas, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

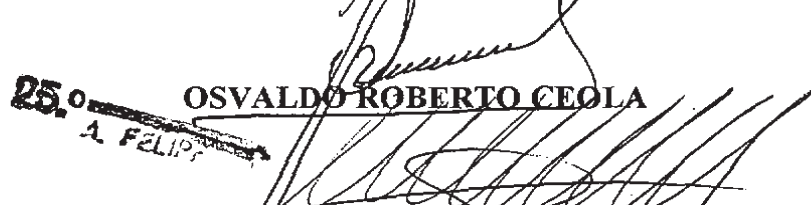
Santos, 21 de julho de 1998.


RAIMUNDO MONTEIRO ALVARES AFFONSO


VANESSA ANTUNES TOMÉ

SIDNEI MARQUES 



GERSON DA SILVA CARDOZO 

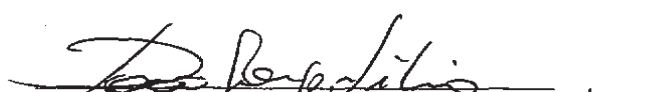
25.0
A. FELIPPE 
OSVALDO ROBERTO CEOLA

VALDEMIRO SANTIAGO DE OLIVEIRA 


ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE BULHÕES

Testemunhas:


nome: ELIANE AP. LEME OLIVEIRA
RG nº 22328612-6 SSP/SP


nome: ROGÉRIO JORGE DA SILVA
RG nº 19.800.857.- SSP/SP

À comissão de Educação Decisão Terminativa

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 406, DE 2005**

(Nº 1.480/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Padre Nestor a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japoatã, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 754, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Padre Nestor a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japoatã, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 522, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 637, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha, na cidade de São Gabriel da Palha – ES; e

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 564 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Padre Nestor, na cidade de Japoatã, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53840.000540/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 754, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53840.000540/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1696/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Padre Nestor, com sede na Rua José Carlos Machado, nº 1.011 – Centro, na cidade de Japoatã, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º20'51"S e longitude em 36º48'02"W, utilizando a frequência de 104,9 MIH.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE NESTOR, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 1999.

Às dezesseis horas, do dia onze, do mês de abril, do ano de hum mil, novecentos e noventa e nove, no Salão Paroquial, situado à rua Manoel Marques Bispo S/N, Conjunto Asa Branca, Município de Japoatã, Estado de Sergipe, em obediência ao edital de convocação previamente distribuído entre os associados, reuniram-se os sócios da Associação Comunitária Padre Nestor para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 1999/2001. 2) Dar posse aos novos dirigentes e conselheiros. A reunião foi aberta pelo senhor presidente, José Antonio da Silva, o qual destacou os objetivos da reunião, mostrando a importância de a Associação manter-se juridicamente em dias com suas obrigações, segundo determina as normas do estatuto da mesma. José Antonio aproveitou o momento para, antes de adentrar nos assuntos em pauta, fazer a prestação de contas do período e destacar os trabalhos realizados nos últimos dois anos pela Associação Comunitária Padre Nestor. Segundo José Antonio, duas importantes conquistas foram alcançadas, sendo elas: a concretização dos trabalhos desenvolvidos pelo Centro Educacional Padre Nestor, atendendo diariamente mais de seiscentas crianças e adolescentes, outra é a busca de meios para a concretização do Serviço de Radiofusão Comunitária, o qual se encontra em fase de legalização final e que vem tendo aceitação popular manifestada com mais de mil assinaturas de apoio a iniciativa, além de dezenas de cartas de apoio de diversas Associações, autoridades e personalidades do município de Japoatã. Passando para o primeiro item da pauta, José Antonio falou ser a necessária a realização da eleição da nova diretoria, daí que ele propôs a suspensão dos trabalhos por quinze minutos, a fim de os associados articularem melhor os nomes para compor a chapa. Esgotado o tempo proposto, uma única chapa foi apresentada para submeter se a apresentação do colegiado, sendo formada por: Presidente: José Antonio da Silva; Secretário: José Luiz Gois; Tesoureira: Maria Cristina da Silva; Conselho Fiscal: 1 – Rivaldo dos Santos; 2 – Marcos Alberto de Oliveira Júnior ; 3 – Lúcia Helena da Silva Santos. Após ser apresentada a composição da chapa única, a mesma foi submetida à votação, tendo recebido aprovação por unanimidade dos sócios presentes à reunião. Em seguida, passando para o próximo ponto da pauta, foi declarada eleita e empossada a nova diretoria e conselho fiscal da Associação Comunitária Padre Nestor, para um mandato de dois anos, ou seja, para o biênio 1999/2001. Esgotados os assuntos em pauta, o presidente reeleito, José Antonio da Silva; agradeceu a presença e, sobretudo a manifestação de todos que formam a Associação Padre Nestor, conclamando a todos a dar continuidade aos trabalhos da associação com muita garra, disposição e fé, declarando, em seguida, por encerrados os trabalhos desta Assembléia e, eu José Luiz Gois, que secretariei a assembléia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais diretores eleitos e empossados. Japoatã/SE, 11 de abril de 1999.

Presidente: José Antonio da Silva

Secretário: José Luiz Gois

Tesoureira: Maria Cristina da Silva

Conselho Fiscal: Rivaldo dos Santos

Conselho Fiscal: Lúcia Helena da Silva Santos

Conselho Fiscal: Marcos Alberto de Oliveira Júnior

À comissão de Educação Decisão Terminativa

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 407, DE 2005**

(Nº 1.535/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixa Grande, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 728, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixa Grande, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 564, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 424, de 28 de agosto de 2003 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural “Rádio FM” de Mirangaba, na cidade de Mirangaba – BA;

2 – Portaria nº 554, de 5 de novembro de 2003 – Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino, na cidade de Manoel Vitorino – BA;

3 – Portaria nº 640, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Rádio Comunitária de Manari, na cidade de Manari – PE;

4 – Portaria nº 682, de 9 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária “Ondas de Paz” FM, na cidade de Imbituva – PR;

5 – Portaria nº 728, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande, na cidade de Baixa Grande – BA; e

6 – Portaria nº 746, de 19 de dezembro de 2003 – Associação e Movimento Comunitário Aliança, na cidade de Arco Verde – PE.

Brasília, 2 de setembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC Nº 581 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a

entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande, na cidade de Baixa Grande, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.001543/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 728 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001543/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1631/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande, com sede na Avenida 2 de julho, nº 633 – Centro, na cidade de Baixa Grande, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas ge-

ográficas com latitude em 11°57'54"S e longitude em 40°08'55"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miro Teixeira.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE BAIXA GRANDE

ESTATUTOS

Art. 1º - DA CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA DE BAIXA GRANDE, criada no dia 20 de outubro de 1996, por um grupo de pessoas que reuniram-se com interesse comum em difundir a cultura e a informação dentro do nosso município. Com sede na Rua David Saback, 20, sala 2, é uma entidade filantrópica, com duração indeterminada, constituída com a finalidade de defender a democratização dos meios de comunicação em geral, a manutenção de rádios comunitárias de baixa potência (até 50 watts), chamadas "Rádios-Livres Comunitárias" e/ou "Rádio Educadora", e o desenvolvimento de atividades sociais, econômicas e culturais das coletividades em que estiver inseridas.

Art. 2º - SÃO PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO:

- a. Promover atividades educacionais e de formação geral;
- b. Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para esse fim, atividades, movimentos e organismos;
- c. Divulgar resultados de pesquisas, estudos e experiências educativas e avaliações;
- d. Manter convênios e/ou associar-se a entidades similares para prestação de serviços de assessoria;
- e. Divulgar e promover suas atividades e finalidades através da constituição de órgãos de imprensa e de radiodifusão.
- f. Prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da sociedade.
- g. Administrar os fundos arrecadados, aplicando-os no sentido de alcançar os objetivos da sociedade.
- h. Definir contribuições aos associados.
- i. Cobrar mensalidades, cujos valores serão estabelecidos pela diretoria.

Art. 3º - DOS ASSOCIADOS:

- a. Serão considerados socios FUNDADORES, aquelas pessoas físicas que assinaram a Ata de Fundação da Associação e contribuíram com valores em espécie monetária para a sua criação, que terão direito permanente de votação e de serem votados;
- b. Podem aliar-se a Associação, todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, que têm atividades ou queiram ter, ligadas a área da cultura e da comunicação e, desejarem ter vínculos associativos com esta Entidade, sendo incluído na categoria ~~CON~~TRIBUINTE, com direito a voz, mas não direito de votação e de serem votados.

Parag.1

- Pessoas físicas menores de 18 anos e maiores de 16 anos, poderão associar-se na categoria de sócio JUVENIL COLABORADOR, contribuindo para a Associação, com direito a voz, mas não direito de votação e de serem votados.

Parag.2

- Pessoas jurídicas podem associar-se como colaboradores, contribuindo para a Associação, com direito a voz, mas não a votação nem de serem votados, sendo incluída na categoria COLABORADOR.

Parag.3

- Somente serão aceitos como associados, os interessados apresentados por um dos sócios fundadores e aceitos por unanimidade.

Art. 4º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS:

- a. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.
- b. Comparecer as Assembleias convocadas.
- c. Pagar em dia, as mensalidades fixadas pela Diretoria.

Art. 5º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS:

- a. Gozar dos benefícios oferecidos pela Associação na forma prevista neste Estatuto.
- b. Oferecer sugestões quanto ao funcionamento da Associação, sugestão esta que será avaliada pela Diretoria.
- c. Participar da Administração da Entidade, quando solicitados pela Diretoria.

Art. 6º - DOS ORGAOS CONSTITUTIVOS: São orgaos constitutivos da Associação:

- a. Diretoria
- b. Conselho Fiscal
- c. Assembleia Geral

Art. 7º - DA ASSEMBLEIA GERAL: A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação

- a. É constituída pelos sócios com direito de votação e de serem votados, no gozo de seus direitos.
- b. Ela se reunirá extraordinariamente quando convocada pelo seu Presidente, pela maioria simples da Diretoria ou requerimento de 60% dos associados com direito a voto, que especificarão os motivos da convocação.

Parag. único

- Quando a Assembleia for convocada pelos associados com direito a voto ou pela maioria da diretoria, vencido o Presidente, este deverá convocá-la no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data da entrega do requerimento. Se o Presidente não convocar a Assembleia, fá-lo-ão aqueles que deliberarem por sua realização

Art. 8º -

- a. As Assembleias Gerais decidirão por maioria dos votos presentes que têm este direito, sendo proibidos os votos por procuração. Funcionará em primeira convocação com a presença mínima de 60% dos Associados com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número desses mesmos Associados.

Art. 9º -

Serão tomadas por escrutínio fechado as deliberações que envolvam:

- a. Eleição da Diretoria e conselho fiscal.
- b. Previsão orçamentaria e aprovação de contas.
- c. Julgamento dos atos da Diretoria na aplicação das penalidades.

Art. 10º -

- a. As Assembleias Gerais Ordinárias são as de previsões orçamentarias e as de prestação de contas, ambas serão anuais e obrigatórias.

Art. 11º -

- a. As Assembleias Gerais serão realizadas mediante edital publicado com antecedência mínima de 07 (sete) dias, através de Edital afixado em local de livre acesso da comunidade.

Art. 12º - COMPETÊNCIA ASSEMBLÉIA GERAL:

- a. Decidir em última e definitiva instância.
- b. eleger a Diretoria.
- c. Reformular os Estatutos.
- d. Aprovar o regimento interno que regulamentara os varios setores de atividades da Associação.
- e. Aprovar o balanço e as contas do exercício do ano anterior.
- f. Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte.

Art. 13º - DA DIRETORIA:

- a. A Diretoria será composta de 07 (sete) membros, eleitos pelos socios com direito a voto, destacando-se entre os membros eleitos:
 - 01 (um) Presidente;
 - 01 (um) Secretário geral e
 - 01 (um) Tesoureiro,que dividirão entre si as tarefas e atribuições de direção da Associação, de forma a viabilizar a administração da entidade. E:
 - 04 (quatro) membros do Conselho Fiscal, sendo 03 (três) efetivos e 01 (um) suplente.

Art. 14º - COMPETE A DIRETORIA:

- a. Dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral dos associados.
- b. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as demais decisões da Assembleia Geral.
- c. Reunir-se ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente quando houver convocação da maioria da Diretoria.
- d. Promover e incentivar a criação de comissões de departamentos, com função de assessoria as atividades da Entidade.
- e. Parágrafo - As decisões da Diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria simples dos seus membros.

Art. 15º - COMPETE AO PRESIDENTE:

- a. Representar a Associação em juízo e fora dele.
- b. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
- c. Convocar e instalar as assembleias Gerais.
- d. Ordenar as despesas e com o Tesoureiro, assinar os cheques e documentos contábeis.
- e. Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária obrigatória de previsões orçamentárias e prestações de contas. O relatório deverá conter os principais eventos do exercício, relação dos Associados e balanço do exercício financeiro.
- f. Juntamente com o Tesoureiro abrir e manter contas bancárias.

Art. 16º - COMPETE AO SECRETÁRIO:

- a. Redigir e manter a transcrição em dia, das Atas das Assembleias Gerais e das reuniões da diretoria.
- b. Redigir a correspondência da Associação.
- c. Manter e ter sob guarda o arquivo da associação.
- d. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Art. 17º - COMPETE AO TESOUREIRO:

- a. Zelar pelo patrimônio da Associação.
- b. Manter em contas bancárias, juntamente com o Presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-lo, ouvida a Diretoria.
- c. Assinar com o Presidente, os cheques.
- d. Efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente e recebimentos.
- e. Supervisionar o trabalho da Tesouraria e contabilidade.
- f. Apresentar ao Conselho Fiscal balancetes semestrais e balanço anual.

Art. 18º - DO CONSELHO FISCAL:

- a. Ao Conselho Fiscal, que sera composto por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, compete:
- b. Vistar toda documentação contábil da Entidade, fiscalizando-a.
- c. Emitir parecer sobre a previsão orçamentaria e sobre o balanço anual.
- d. Opinar sobre as despesas extraordinárias e sobre ~~os~~ balancetes semestrais.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 19º

- a. As eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal, realizar-se-ão a cada 03 (três) anos, por chapa completa de candidatos, pela Assembleia Geral Ordinária, podendo seus membros serem reeleitos.

Art. 20º -

- a. As eleições para Diretoria serão convocadas por edital com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do mandato da Diretoria. Nos primeiros 15 (quinze) dias, deverão ser registradas na Secretaria da Entidade as chapas concorrentes.

Art. 21º

- a. Poderá ser eleito para qualquer cargo, todo sócio fundador com suas obrigações sociais, não havendo sido anotada nenhuma alteração em sua ficha filial.

Parag. único

- A votação se fará na sede da entidade.

Art. 22º -

- a. Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Secretário renunciante, convocará Assembleia Geral que elegerá Comissão Eleitoral de 05 (cinco) membros, que administrarão a Entidade e fará realizar novas eleições no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Se o Secretário ou um dos Diretores não o fizerem, qualquer sócio poderá fazê-lo. A Diretoria e o Conselho Fiscal eleitos nestas condições, completarão o mandato dos renunciantes.

DAS PENALIDADES

Art. 23º -

Estarão sujeitos às penalidades aqui previstas, o Associado que incorrer nas seguintes faltas:

- a. Grave violação do Estatuto.
- b. Atitudes que contrariem decisões das Assembleias.
- c. Difamar a Associação ou sua Diretoria.

Art. 24° -

As penas serão aplicadas pela Diretoria e se constituirão de:

- a. Advertência por escrito.
- b. Suspensão de até 02 (dois) anos.
- c. Eliminação do quadro social

Parag. único

- Ao acusado será assegurado o direito previo e amplo de defesa, cabendo-lhe recurso em última instância à Assembléa Geral

Art. 25° -

- a. A Associação poderá ser dissolvida, mediante Assembléa Geral convocada para este fim, com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto.

Art. 26° -

- a. O presente Estatuto, somente poderá ser reformado por Assembléa Geral especialmente convocada, tendo a presença de no mínimo 2/3 dos associados com direito a voto e somente após 02 (dois) anos de sua efetiva implantação.

Baixa Grande, Bahia, 20 de outubro de 1996.

SÓCIOS FUNDADORES:

1. HELENICE MACIELADO DE MELO REZENDE *Helenice de Macielado de Melo Rezende*
2. JAIME BORGES DA SILVA *Jaime Borges da Silva*
3. JOÃO DE JESUS MACEDO *João de Jesus Macedo*
4. MARIA ANGÉLICA DE SANTANA ALVES *M. Angélica de Santana Alves*
5. OLDERICO VIEIRA DE SANTANA *Olderico Vieira de Santana*
6. OSVALDO VIEIRA SANTANA *Osvaldo Vieira Santana*
7. PAULO ROZZONI *Paulo Rozzoni*
8. PEDRO LIMA NETO *Pedro Lima Neto*
9. RÔNEL DA SILVA FRANCISCO *Rônel da Silva Francisco*
10. VERA LÚCIA PAMPONEL CORDEIRO BASTOS *Vera Lúcia Pamponeil Cordeiro Bastos*

À comissão de Educação Decisão Terminativa

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 408, DE 2005**

(Nº 1.592/2005, na Câmara dos Deputados).

Aprova o ato que autoriza a União Associativa Comunitária de Pé do Morro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a

Portaria nº 726, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a União Associativa Comunitária de Pé do Morro a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 71, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 726, de 15 de dezembro de 2003, que outorga autorização à União Associativa Comunitária de Pé do Morro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão.

Brasília, 10 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 582 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade União Associativa Comunitária de Pé do Morro, na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53680.000530/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 726, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.625, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53680.000530/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1635/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à União Associativa Comunitária de Pé do Morro, com sede na Praça Presidente Juscelino, s/nº – Centro, na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º28'05"S e longitude em 44º04'27"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 373/2003-DOSR/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.680.000.530/98, protocolizado em 13 de agosto de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: União Associativa Comunitária de Pé do Morro, localidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão.

I – Introdução

1. A União Associativa Comunitária de Pé do Morro, inscrita no CNPJ sob o número 41.381.708/0001-17, no Estado do Maranhão, com sede na Praça Presidente Juscelino s/n – Centro, cidade de Governador Luiz Rocha, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 9 de abril de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Assoc. Educ. de Comunicação e Entretenimento Cult. e Desporto de Gov. Luiz Rocha – Processo nº 53.720.000.410/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Requerente não encaminhou documentação elencada no ofício nº 1.777/02 de 28-3-01, tendo decorrido a perda do decurso do prazo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6.359, datado de 23-10-2002 (cópia anexa).

b) União Associação dos Agricultores do Povoado Porto Alegre – Processo nº 53.680.000.528/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: da análise efetuada nos autos, foram constatadas pendências passíveis do cumprimento de exigências, a entidade foi oficiada, no entanto, deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no ofício nº 7.209/01 de 8-10-

01, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo, restando comprovada a falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.525, datado de 28-5-2003 (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça da Teima, s/n, na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 05º28'17"S de latitude e 44º04'19"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Praça São Francisco, s/n – Centro, em 05º28'05"S de latitude e 44º04'27"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-2001.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 12, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII e X da Norma 2/98, comprovação de

necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 13 a).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 122 e 123, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, eiv especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 130 e 131. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 130 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos depostas no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem é abe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

União Associativa Comunitária de Pé do Morro;

• quadro diretivo

Presidente: Antônio Ferreira da Silva
 Vice-presidente: Maria do Socorro dos Santos Sousa
 1º Secretário: Manoel Luiz Bonfim
 2º Secretário: Antônio Cesar Alves de Sousa
 1º Tesoureiro Luiz Gonzaga de Sousa
 2º Tesoureiro: Maria Benvenida de Sousa Santos
 Suplente: Creuza Maria de Lima
 Suplente: Deocleciano de Carvalho

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça São Francisco, s/n – Centro, cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão;

• coordenadas geográficas

05°28’05” de latitude e 44°04’27” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 131 e 132, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 122 e 123 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela União Associativa Comunitária de Pé do Morro, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.680.000.530/98, de 13 de agosto de 1998.

Brasília, 19 de novembro de 2003, – **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR, Jurídica para exame e parecer, **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe serviço de Serviço/SSR, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviço.

Brasília, 20 de novembro de 2003, – **Jayme Marques de Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviço.

Carlos Alberto Freire Resende, Diretor do Departamento de Outorga de Serviço.

Aprovo o Relatório nº 373/2003/DOSR/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 20 de novembro de 2003, – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 409, DE 2005**

(Nº 1.618/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvás, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.811, de 12, de dezembro de 2002, que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvás, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 507, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.811, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Catanduvás, Estado do Paraná.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 158 EM

Brasília, 25 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 025/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Catanduvás, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Syria de Comunicações Ltda., (Processo nº 53740.000309/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 2.811, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000309/98, Concorrência nº 025/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Catanduvás, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º o contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Quadros do Nascimento.

SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

SYRIA KUNTZ BATSCHKE, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa, n.º 54, na cidade de Horizontina, no estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 930.101.760-15, portador de Carteira de Identidade n.º 5007996613, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

HUMBERTO ROMEU BATSCHKE, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, n.º 54, na cidade de Horizontina, no estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 564.512.290-91, portador de Carteira de Identidade n.º 1007994377, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

IGOR FERDINANDO BATSCHKE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pará, n.º 239, na cidade de Horizontina, no estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 423.076.600-97, portador de Carteira de Identidade n.º 100799445-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

RESOLVEM, por este instrumento, constitui uma Sociedade, por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA I - A Sociedade girará sob a razão social SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA., tendo sede e foro na cidade de Horizontina no Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Santa Rosa, n.º 54.

CLÁUSULA II - A Sociedade tem como objetivo a execução de serviços de radiodifusão, comunicação de qualquer modalidade, na cidade de Horizontina, no Estado do Rio Grande do Sul, ou em qualquer outra localidade do País, desde que o Governo Federal lhe outorgue concessões ou permissões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e serviço especial de música funcional.

Parágrafo I - A execução dos serviços a que se refere esta Cláusula, obedecerá, sempre, à legislação específica que reger os serviços de radiodifusão, visando a fins cívicos, patrióticos, educativos e recreativos.

Parágrafo II - Para a consecução de seus objetivos, a Sociedade poderá instalar estações de radiodifusão, comunicação e serviços especiais de música funcional, abrir e fechar sucursais, em qualquer localidade do País, podendo, para tanto, a gerência destacar a parte do capital social que destinará a atividade da sucursal, mediante arquivamento de tal ato no Registro do Comércio competente, não tendo no momento nenhuma filial.

CLÁUSULA III - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado e terá início na data de 31 de março de 1997. Observando-se quando sua dissolução, os preceitos da lei específica.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONFEIRA
Em. 29 NOV 2002

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA IV - o capital social é de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais) representado por 15.000(quinze mil) cotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, e assim subscrita pelos sócios.

☑ A sócia **SYRIA KUNTZ BATSCHKE**, com 5.000(cinco mil) cotas, no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

☑ O sócio **HUMBERTO ROMEU BATSCHKE**, com 5.000(cinco mil) cotas no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

☑ O Sócio **IGOR FERDINANDO BATSCHKE**, com 5.000(cinco mil) cotas no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Parágrafo 1 - cada sócio integralizará seu capital social da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em moeda corrente nacional, neste ato, e os restantes 50% (cinquenta por cento) serão integralizados em moeda corrente nacional dentro do prazo de 12 meses, a contar da data do arquivamento do presente contrato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo 2 - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor total do capital social.

Parágrafo 3 - As cotas representativas do capital social são indivisíveis e para cada uma delas, a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA V - É vedado o ingresso, na Sociedade, à pessoa jurídica e estrangeiras, nela só podendo ser admitidos brasileiros.

CLÁUSULA VI - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA VII - Na hipótese de qualquer dos sócios desejar transferir a totalidade ou parte de suas cotas, terão preferência absoluta, para a sua aquisição, os demais sócios aos quais o sócio interessado deverá comunicar sua intenção por escrito.

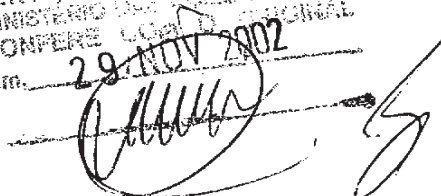
Parágrafo 1 - O sócio interessado em transferir suas cotas, deverá conceder aos demais sócios, por escrito, um prazo para resposta nunca inferior a 60 (sessenta) dias.

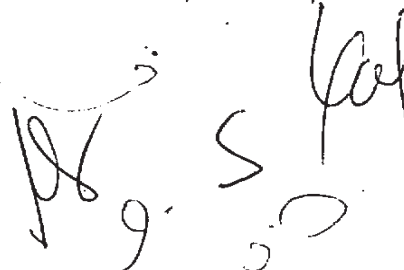
Parágrafo 2 - Caso mais de um sócio desejar adquirir as cotas, a aquisição será feita por eles, na proporção direta da quantidade de cotas que já possuem.

CLÁUSULA VIII - Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, sendo admitido na Sociedade o(s) herdeiro(s) do sócio falecido, desde que os mesmos sejam legalmente capazes e que os seus nomes sejam previamente aprovados pelo órgão competente do Governo Federal.

Parágrafo 1 - Caso um ou mais herdeiros não queiram participar da sociedade, proceder-se-á então a um balanço geral, pagando-se aqueles herdeiros a parte que lhes couber do valor do capital social do sócio falecido, considerando-se, também, os

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
CONFERE LOCAL REGIONAL
Em. 29 NOV 2002





créditos e débitos que possua a Sociedade, e o lucro ou prejuízo apurado até o último dia do mês em que houver ocorrido o falecimento.

Parágrafo 2 - Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo 1º desta Cláusula, o valor total do que for devido, será pago ao herdeiro ou herdeiros, ou a quem de direito, na seguinte forma: 10% (dez por cento) do total, dentro de 90 dias a contar da data do falecimento e os restantes 90% (noventa por cento), em 24 (vinte e quatro) prestações mensais de igual valor e consecutivas, sem juros, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias a contar da data do falecimento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo 3 - No caso de impedimento legal de qualquer sócio, aplicar-se-á o disposto nesta Cláusula.

CLÁUSULA IX - A sociedade será administrada por um Diretor-Gerente, ao qual são conferidos plenos e amplos poderes para praticar todos os atos normais de gerência e administração, na defesa dos interessados da Sociedade, em juízo e fora dele, podendo adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade, sendo vedado o uso da razão social em negócios estranhos a sociedade.

Parágrafo 1 - A sociedade poderá fazer-se representar, também, em juízo e fora dele, por procurador ou procuradores, os quais terão os poderes fixados nos respectivos instrumentos de mandato, sempre que a lei o exigir, conforme sejam os poderes outorgados, o procurador, ou procuradores deverão ter seus nomes aprovados, previamente, pelo órgão competente do Governo Federal.

Parágrafo 2 - A responsabilidade e a orientação intelectual e administração da Sociedade, caberá somente a brasileiros natos.

CLÁUSULA X - Fica investido no cargo de Diretor-Gerente a sócia **SYRIA KUNTZ BATSCHE**, dispensado de caução, já qualificado que assim assinará.

SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

Syria K. Batschke
SYRIA KUNTZ BATSCHE
Diretor-Gerente

SERVICO DE REGISTRO E CARTORIO
MINISTERIO DA JUSTICA
COMPLEXO COM. O. FEDERAL
Em. 29 NOV 2002

CLÁUSULA XI - A título de "pró-labore", o Diretor-Gerente receberá mensalmente, uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual será levada à débito da conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA XII - O ano social coincide com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para a apuração dos resultados no exercício, os lucros ou prejuízos apurados serão divididos, ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de cotas que possuírem, ou ficarão arquivados em título próprio da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade de comum acordo entre os sócios.

Syria K. Batschke
Syria K. Batschke
Syria K. Batschke
Syria K. Batschke

Parágrafo único - Poderão ser levantados balanços intercalares dos negócios sociais, em qualquer época do ano, permitindo apuração de lucros para fins de capitalização ou de distribuição antecipada de resultado.

CLÁUSULA XIII - O quadro de empregados da Sociedade será, sempre, constituído por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de brasileiros.

CLÁUSULA XIV - A partir de o instante em que a Sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste Contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal.

CLÁUSULA XV - Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente contrato, os sócios elegem o foro da comarca de Horizontina estado do Rio Grande do sul.

DECLARAÇÃO

Os sócios declaram sob penas da lei não se encontrarem incursos em nenhum dos casos de crimes, que impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados, todos os sócios assinam o presente instrumento e, 4 (quatro) vias, para um só efeito, perante duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Horizontina-RS., 21 de março de 1997.

Syria Kuntz Batschke
Syria Kuntz Batschke

Humberto Romeu Batschke
Humberto Romeu Batschke

Igor Ferdinando Batschke
Igor Ferdinando Batschke

Testemunhas:

Ane Lise Hermes
Ane Lise Hermes

Fabiana Agnes Wenning
Fabiana Agnes Wenning

Roselei Riboly de Almeida
ROSELEI RIBOLY DE ALMEIDA
RG/SSP(RS) nº 9057594567

Saulo de Tarso Tessele
SAULO DE TARSO TESSELE
RG/SSP(RS) nº 5022410996

Guido Sabino E de Moraes
GUIDO SABINO E DE MORAES
OAB/RS 31.631

Arquivo: SIR_CTR.DOC

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 410, DE 2005**

(Nº 1.680/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da TV Vale do Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2004, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 23 de março de 2002, a concessão da TV Vale do Paraíba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 28, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 21 de dezembro de 2004, que “Renova a concessão outorgada à TV Vale do Paraíba Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, pelo prazo de quinze anos”.

Brasília, 14 de janeiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 226 EM

Brasília, 29 de julho de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, que renova a concessão outorgada à TV Vale do Paraíba Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

2. A requerente recebeu a outorga pelo Decreto nº 94.019/87, de 12 de fevereiro de 1987. A concessão entrou em vigor no dia 23 de março de 1987, data da publicação do extrato do contrato no **Diário Oficial da União**, pelo período de 15 (quinze) anos.

3. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão

é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 94.019, de 12 de fevereiro de 1987, que a regulamentou.

4. Cumpre ressaltar que o pedido foi analisado pelos órgãos técnicos desta Pasta e considerado de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que levou a Consultoria Jurídica deste Ministério a concluir pela regularidade do pedido.

5. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.000853/2001, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Eunício Oliveira**, Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Renova a concessão outorgada à TV Vale do Paraíba Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, pelo prazo de quinze anos.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e o art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000853/2001,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão outorgada à TV Vale do Paraíba Ltda. para executar, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar – ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília -DF Tel.: (61) 311 6000

PARECER N.º 290 /2004/CORDF/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA : Processo nº 53830.000853/01
INTERESSADA : TV VALE DO PARAÍBA LTDA.
ASSUNTO : Renovação de Outorga
EMENTA : Concessão para executar o Serviço de Radiodifusão Sons e Imagens. Regulares a situação técnica e a vida societária.
CONCLUSÃO : Pelo deferimento

1. TV VALE DO PARAÍBA LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sons e imagens, no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujos termos finais ocorreu em 12 de fevereiro de 2002.

I – DOS FATOS

2. Mediante o Decreto nº 94.019, de 12 de fevereiro de 1987, foi autorizada concessão à TV Vale do Paraíba Ltda., para explorar, por 15 anos o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

3. A outorga em questão começou a vigorar em 13/02/1987, no município de São José dos Campos/SP, data de publicação do Decreto.

4. Cumpre ressaltar que, durante o período de 13/02/1987 à 13/02/2002, a entidade sofreu penalidades, inclusive advertência, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

5. De acordo com os registros deste Ministério das Comunicações, as penalidades foram cumpridas e as multas foram recolhidas. Outros processos de apuração de infração da entidade que encontram-se em fase de análise não configuram impedimento para o deferimento do pedido, pois não podem resultar em pena de cassação da outorga, segundo o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e o Código Brasileiro de Telecomunicações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF Tel.: (61) 311 6000

II – DO MÉRITO

6. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, que poderá ser renovado por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

7. De acordo com o artigo 4º, da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

8. O pedido de renovação da outorga referente ao decênio 2002/2017 foi protocolizado neste Ministério das Comunicações no dia 08 de outubro de 2001, dentro, pois, do prazo legal (fl. 01) - Processo nº 53830.000853/01.

9. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR RS
RDB TELEVISÃO, COM. E PUBLICIDADE	8.999.996	89.999,96
ROBERTO IRINEU MARINHO	999.998	9.999,98
DIOGO SIMÕES BONOI DE OLIVEIRA	1	0,01
ROBERTO BUZZONI DE OLIVEIRA	1	0,01
JOSÉ BONIFÁCIO B. DE OLIVEIRA	1	0,01
REGINA HELENA B. DE ° ORLANDI	1	0,01
CARLOS ALBERTO P. BARBIERI	1	0,01

Roberto Irineu Marinho – Sócio Gerente

10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia à fl. 62/65.

11. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 125

12. Consultando os nossos cadastros, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF Tel.: (61) 311 6000

13. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 27 de agosto de 1999, compreendendo os decênios 1989 à 1999 e 1999 à 2009.

CONCLUSÃO

14. Do exposto, concluímos pelo deferimento dos pedidos, sugerindo o encaminhamento dos autos a Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

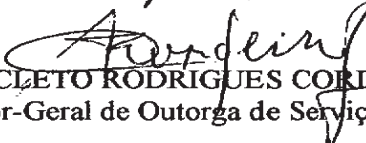
Brasília(DF), 1^o de junho de 2004.


MARLEUZA MOREIRA
 Estagiária de Direito


VÂNIA RABELO
 Coordenadora da Região
 Sudeste e Distrito Federal

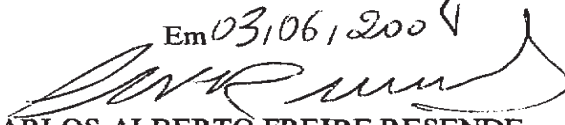
De Acordo. À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em 10/06/2004.


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
 Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De Acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Em 03/06/2004


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 28/06/2004


ELIFÁS CHAVES GURGEL DO AMARAL
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão
 terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 404 a 410, de 2005**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, § 2º, alínea “b”, combinado com o art. 375, § 1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 2005**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 251, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 251, de 2005), que institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Romeu Tuma.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude da falta de acordo de lideranças para sua deliberação.

À medida provisória foram apresentadas 44 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Antônio Carlos Biffi (PT–MS), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 16, 18, 32, 33 e 35, pela aprovação parcial das Emendas nºs 10, 13, 15, 19, 21, 28, 30 e 31, na

forma do Projeto de Lei de Conversão que oferece; com alterações que promove, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 16 de junho e não se instalou;
- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 28 de junho, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 9 de agosto;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 30 de julho, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por mais 60 dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 28, de 2005, e se esgotará no dia 12 de outubro;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 17 de agosto.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 1.516, DE 2005 – PLEN

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 (Medida Provisória nº 251, de 2005, na origem), que institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

O projeto tem uma importância social bastante grande porque preenche um vazio com as escolas de fábrica, nas quais os alunos poderão cursar o segundo grau se especializando em alguma atividade que, sem dúvida nenhuma, facilitará a entrada deles no mercado de trabalho.

Pelo exposto, emitimos voto favorável ao PLV nº 21, de 2005, acolhendo a emenda do Senador Rodolpho Tourinho, com a seguinte redação:

EMENDA Nº 45 – PLEN

Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa Educação Tutorial – PET, altera as Leis nºs 5.537, de 21 de novembro de

1968, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio, e dá outras providências.

Também acolhemos a Emenda de Plenário Nº 46, com a seguinte redação:

EMENDA Nº 46 – PLEN

Adite-se ao PLV nº 21, de 2005, o seguinte artigo, com o número 11, renumerando-se os subseqüentes:

Art. 11. O art. 5º da Lei nº 11.096, de 03 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 5º

§ 7º O termo de adesão poderá prever que até metade das bolsas integrais oferecidas pela instituição poderá ser convertida em bolsas parciais à razão de duas bolsas parciais de cinquenta por cento para cada bolsa integral, ou à razão de quatro bolsas parciais de vinte e cinco por cento para cada bolsa integral, observando-se o disposto nos §§ 2º e 6º.

Assim, agradecemos ao Senador Rodolpho Tourinho que colaborou com a sua emenda para aprimorar e trazer de volta o que teria sido suprimido na Câmara dos Deputados.

Portanto, Sr Presidente, somos favoráveis com respeito à constitucionalidade e à perfeita elaboração do projeto.

No mérito, também somos favoráveis à aprovação com as emendas acatadas durante o estudo que fizemos.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005 – PLEN

Ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 (Medida Provisória nº 251, de 2005, na origem), que institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega ao Plenário desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 21, de 2005 (Medida Provisória nº 251, de 2005, na origem), que institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes do Programa Universidade para Todos (PROIINI), institui o Programa de Educação Tutorial (PET), altera a Lei nº 5.537, de 1968, e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, e dá outras providências.

Do art. 1º ao 10, o PLV trata da instituição do Projeto Escola de Fábrica, que se propõe prover formação profissional inicial e continuada a jovens de baixa renda, entre dezesseis e 24 anos de idade, matriculados na rede pública de educação básica, por meio de cursos ministrados em espaços educativos instalados no âmbito de estabelecimentos produtivos urbanos e rurais. Os cursos deverão se enquadrar nas áreas de educação profissional definidas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação e seus alunos poderão receber, observados os diversos critérios fixados na lei ou em regulamento, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bolsa-auxílio mensal no valor de até R\$ 150,00, passível de atualização no intervalo mínimo de doze meses. Os referidos dispositivos estabelecem, também, estruturas de gestão do Projeto e avaliação, tanto institucional quanto de desempenho dos alunos.

Pelo art. 11, fica autorizada a concessão de bolsa-permanência, a estudantes matriculados em cursos de tempo integral, beneficiários do Programa Universidade para Todos (PROUNI), no valor de até R\$ 300,00 mensais, conforme critérios a serem estabelecidos em regulamento.

Os arts. 12, 13 e 14 tratam da instituição do Programa de Educação Tutorial (PET), no âmbito do Ministério da Educação (MEC), mediante a concessão de bolsas para estudantes de cursos de graduação dedicados à iniciação científica e para os docentes, doutores ou mestres, tutores de suas atividades em grupos organizados.

O art. 15 dispõe que as despesas decorrentes dos três programas anteriores, nos termos do que foi disposto no presente projeto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao MEC e ao FNDE.

O arts. 17 e 18 alteram dispositivos da Lei nº 5.537, de 1968, e do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, para se adequarem às normas propostas pelo PLV no 21, de 2005.

Na Mensagem do Presidente da República, fica clara argumentação a favor da inclusão dos jovens, não somente no sistema educacional, como também no mundo do trabalho e, no caso do Prouni e do PET, a preocupação do governo em dar sustentabilidade à

permanência e à qualificação acadêmica dos jovens que já conseguiram o acesso as universidades, tanto públicas quanto privadas.

Durante a tramitação da MPV nº 251, de 2005, na Câmara dos Deputados, foram oferecidas 44 emendas, várias das quais acatadas pelo relator e algumas integradas ao texto aprovado, o que resultou na necessidade de apresentação do projeto de lei de conversão em exame. Entretanto, as mudanças de aperfeiçoamento não atingem nada de substancial da concepção e operação dos programas submetidos pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

II – Análise

O PLV nº 21, de 2005, é peça legislativa de alta importância, por dar impulso a duas necessidades prementes da sociedade brasileira. A primeira diz respeito à preparação da juventude para o mundo do trabalho. A segunda, à correção, embora parcial, dos mecanismos de exclusão dos jovens e adultos das classes populares, em relação à educação superior.

Com o Decreto nº 2.208, de 1997, os conhecidos cursos profissionalizantes foram separados do currículo de educação geral dos cursos de ensino médio. O resultado, embora não intentado, foi que milhares de jovens concluíram a última etapa da educação básica sem preparo e sem titulação para o mundo do trabalho. Pelo Decreto nº 5.154, de 2004, reparou-se essa falha, de modo que, novamente, os concluintes do ensino fundamental podem contar com cursos técnicos profissionais integrados ao ensino médio. Entretanto, é necessária uma política pública urgente para ensejar uma transição conjuntural e aproximar milhões de jovens ao mundo empresarial. O Projeto Escola de Fábrica tem a virtude de enfrentar esse desafio, convocando as escolas para um entrosamento com as empresas industriais, agrícolas e de serviços, no sentido de organizarem em seus ambientes a necessária e sólida profissionalização.

Já na universidade, entre muitos problemas que estão a exigir uma reforma mais profunda, encontra-se a questão da permanência e do desempenho com qualidade das tarefas acadêmicas, que envolvem ensino, pesquisa e extensão. Esta Casa já aprovou o Prouni, destinando bolsas integrais e parciais em instituições privadas a milhares de estudantes de baixa renda. Entretanto, os que fazem cursos de tempo integral, como na área de saúde, lutam com sérias dificuldades de sobrevivência, inclusive na própria integralização da carga horária. Em boa hora se institui, assim, a bolsa-permanência. Outros alunos, na maioria também das camadas populares, serão integrados no Programa de Educação Tutorial, para projetos de iniciação científica

dentro de suas áreas de graduação, mediante o apoio de bolsas, tanto para eles como para seus tutores, de forma que fica viabilizada sua dedicação integral aos estudos.

O PLV nº 21, de 2005, que aperfeiçoou, na Câmara dos Deputados, a Medida Provisória nº 251, do mesmo ano, cumpre as exigências de urgência e relevância, por tratar de matérias onde é inadiável a intervenção da União, seja na educação profissional de milhares de adolescentes e jovens, com risco de inconclusão da educação básica e de despreparo para o mercado de trabalho, seja pela necessidade de se garantir a permanência nos estudos para os universitários beneficiados pelo Prouni.

Quanto à constitucionalidade, suas propostas se abrigam nos dispositivos do art. 62 da Constituição Federal. A juridicidade de seu texto, ressalvados possíveis reparos quanto à criação de despesas correntes de caráter continuado sem cumprimento prévio de exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, se justifica pela importância e prioridade que entendemos devem ser conferidas às ações educativas do Estado, mormente quando reclamadas por flagrantes dívidas sociais, como a que tem o País em relação à juventude das classes populares.

Quanto à técnica legislativa, em que pese a MPV e o PLV terem contrariado dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 1998, por tratar em um só texto legal vários objetos e não nomeá-los em seu art. 1º, somos de opinião que tal limitação não deve impedir a aprovação do conjunto de matérias, de reconhecido alcance social. Julgamos também procedente resgatar o conteúdo de emenda do Senador Rodolpho Tourinho, oferecida à MPV nº 251, de 2005, que retoma o espírito original da Lei nº 11.096, de 2005, posto que o parágrafo incluído fazia parte do texto original oriundo do Poder Executivo e aprovado, na época, pela Câmara dos Deputados.

III – Voto

Pelo exposto, emitimos voto favorável ao PLV nº 21, de 2005, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 45 – PLEN

Dê-se à ementa do PLV nº 21, de 2005 (MPV nº 251, de 2005, na origem) a seguinte redação:

Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera as Leis nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como

a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

EMENDA Nº 46 – PLEN

Adite-se ao PLV nº 21, de 2005, o seguinte artigo, com o número 11, renumerando-se os subseqüentes:

Art. 11. O art. 5º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 5º

§ 7º O termo de adesão poderá prever que até metade das bolsas integrais oferecidas pela instituição poderá ser convertido em bolsas parciais à razão de duas bolsas parciais de cinquenta por cento para cada bolsa integral, ou à razão de quatro bolsas parciais de vinte e cinco por cento para cada bolsa integral, observado o disposto nos §§ 2º e 6º(NR)

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– O parecer é favorável, com as Emendas nºs 45 e 46 de Plenário, que apresenta.

Esta Presidência solicita a todas as Comissões em funcionamento no Senado, inclusive as CPMIs, que suspendam os trabalhos, pois nos encontramos na Ordem do Dia.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Romeu Tuma, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nº 45 e 46, de Plenário, do Relator revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Ficam prejudicadas as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória Nº 251, DE 2005)

Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa da Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, como parte integrante da política nacional para a juventude, o Projeto Escola de Fábrica, com a finalidade de prover formação profissional inicial e continuada a jovens de baixa renda que atendam aos requisitos previstos no art. 2º desta Lei, mediante cursos ministrados em espaços educativos específicos, instalados no âmbito de estabelecimentos produtivos urbanos ou rurais.

Art. 2º Os jovens participantes do Projeto Escola da Fábrica deverão ter idade entre 16 (dezesseis) e 24 (vinte e quatro) anos, renda familiar mensal **per capita** de até um salário mínimo e meio e estar matriculados na educação básica regular da rede pública ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, prioritariamente no ensino de nível médio, observadas as restrições fixadas em regulamento.

§ 1º Fica autorizada a concessão de balsa-auxílio aos jovens admitidos no Projeto Escola da Fábrica no valor de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, durante o período do curso, mediante comprovação da renda prevista no **caput** deste artigo, conforme dispuser o regulamento.

§ 2º Os portadores de deficiência, assim definidos em lei, terão tratamento adequado às suas necessidades em todo o Projeto Escola de Fábrica.

Art. 3º Os cursos de formação profissional da que trata o art. 1º desta Lei deveria se enquadrar em uma das áreas profissionais definidas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional da Educação para a educação profissional, nos termos dos arts. 7º e 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

§ 1º Os cursos serão orientados por projetos pedagógicos e planos de trabalho focados na articulação entre as necessidades educativas e produtivas da educação profissional, definidas a partir da identificação de necessidades locais e regionais de trabalho, de acordo com a legislação vigente para a educação profissional.

§ 2º A organização curricular dos cursos conjugará necessariamente atividades teóricas e práticas em módulos que contemplem a formação profissional inicial e o apoio à educação básica.

§ 3º As horas-aula de atividades teóricas e práticas de módulos de formação profissional inicial poderão ser computadas no itinerário formativo pertinente, nos termos da legislação aplicável à educação profissional, de forma a incentivar e favorecer a obtenção de diploma de técnico de nível médio.

§ 4º Os cursos serão ministrados em espaços educativos específicos, observando as seguintes diretrizes:

- I – limitação das atividades práticas, dentro da carga horária dos cursos, de acordo com regulamento;
- II – limitação da duração das aulas a 5 (cinco) horas diárias;
- III – duração mínima da 6 (seis) e máxima de 12 (doze) meses.

§ 5º Observado o disposto neste artigo, os demais parâmetros de elaboração dos projetos pedagógicos e dos cursos serão definidos pelo Ministério da Educação, com preponderância do caráter socioeducacional sobre o caráter profissional, observado o disposto no § 1º do art. 68 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no que couber.

Art. 4º A avaliação dos alunos e a expedição de certificados de formação inicial serão da responsabilidade das instituições oficiais da educação profissional e tecnológica ou de unidades gestoras credenciadas perante as autoridades educacionais competentes.

Art. 5º O Projeto Escola de Fábrica será executado mediante:

- I – transferência de recursos financeiros às unidades gestoras selecionadas e credenciadas pelo Ministério da Educação por meio de convênio;
- II – pagamento de bolsas-auxílio.

§ 1º O pagamento das bolsas-auxílio aos jovens poderá ser executado pela Caixa Econômica federal, mediante remuneração e condições a serem pactuadas, obedecidas as formalidades legais.

§ 2º Fica autorizada a suspensão da transferência de recursos financeiros à unidade gestora que:

- I – não cumprir, no todo ou em parte, o plano de trabalho apresentado ao Ministério da Educação; ou
- II – utilizar os recursos recebidos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do Projeto Escola de Fábrica, conforme constatado por análise documental ou auditoria.

§ 3º Os critérios e condições adicionais para concessão, distribuição, manutenção e cancelamento das bolsas, inclusive quanto à frequência escolar mínima a ser exigida do jovem participante do Projeto Escola de Fábrica, bem como os critérios para a transferência de recursos às unidades gestoras, serão definidos em regulamento.

Art. 6º Poderá ser unidade gestora qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, do qualquer esfera de governo, inclusive instituição oficial de educação profissional e tecnológica, ou entidade privada sem fins lucrativos, que possua comprovada experiência em gestão de projetos educacionais ou em gestão de projetos sociais.

Parágrafo único. Ou recursos financeiros recebidos pelas unidades gestoras deveria ser aplicados em despesas consideradas como da manutenção e desenvolvimento de ensino, de acordo com os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 7º Para a fiel execução do Projeto Escola de Fábrica, compete:

I – à unidade gestora: formular o projeto pedagógico e o plano de trabalho para preparação e instalação dos cursos, elaborar o material didático, pré-selecionar os estabelecimentos produtivos interessados, prestar contas dos recursos recebidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e acompanhar o andamento dos cursos, zelando por seu regular desenvolvimento;

II – ao estabelecimento produtivo: prover infraestrutura física adequada para a instalação de espaços educativos específicos, disponibilizar pessoal para atuar como instrutores, indicar a necessidade de cursos e arcar com as despesas de implantação dos espaços educativos, transporte, alimentação e uniforme dos alunos;

III – ao FNDE: efetuar os repasses dos recursos financeiros, analisar as prestações de contas e apoiar tecnicamente a execução dos planos de trabalho;

IV – ao Ministério da Educação: selecionar e credenciar as unidades gestoras considerando o projeto pedagógico e o plano de trabalho formulados para os cursos a os estabelecimentos produtivos pré-selecionados.

§ 1º O responsável legal pelo estabelecimento produtivo vinculado ao Projeto Escola de Fábrica deve providenciar seguro de vida e seguro contra acidentes pessoais em favor dos jovens participantes do Projeto.

§ 2º As atividades práticas do Projeto Escola de Fábrica sujeitam-se às normas da saúde e segurança no trabalho e às restrições do Estatuto da Criança e do Adolescente, no que couber.

Art. 8º A execução e a gestão do Projeto Escola de Fábrica são de responsabilidade do Ministério da Educação.

§ 1º À Secretaria Nacional da Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República compete a articulação do Projeto Escola de Fábrica com os demais programas e projetos destinados, em âmbito federal, aos jovens na faixa etária entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos.

§ 2º Fica assegurada a participação da Secretaria Nacional de Juventude no controle e acompanhamento do Projeto Escola de Fábrica, observadas as diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas para a juventude propostas pelo Conselho Nacional de Juventude – CNJ.

Art. 9º A supervisão do Projeto Escola de Fábrica será efetuada:

I – pelo Ministério da Educação e por instituições oficiais de educação profissional e tecnológica, quanto ao conteúdo, à orientação pedagógica e aos aspectos administrativos dos cursos;

II – pelo FNDE, quanto aos aspectos operacionais das transferências.

§ 1º O Ministério da Educação designará, por indicação de instituições oficiais de educação profissional e tecnológica, supervisores pertencentes aos quadros docentes destas últimas responsáveis pela supervisão e pela inspeção *in loco* do Projeto Escola de Fábrica.

§ 2º Os estabelecimentos produtivos vinculados ao Projeto Escola de Fábrica deverão providenciar cadernos-diários individuais para registro das atividades realizadas, bem como manter quadro afixado em local visível com a relação nominal dos participantes, para fins de monitoramento e avaliação do Projeto.

Art. 10. A vinculação de estabelecimento produtivo ao Projeto Escola de Fábrica não o exime do cumprimento da porcentagem mínima de contratação de aprendizes, nos termos do art. 429 da Consolidação

das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 11. Fica autorizada a concessão de bolsa-permanência, no valor de até R\$300,00 (trezentos reais) mensais, exclusivamente para custeio das despesas educacionais, a estudante beneficiário de bolsa integral do Programa Universidade para Todos – Prouni, instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, matriculado – curso de turno integral, conforme critérios de concessão, distribuição, manutenção e cancelamento de bolsas a serem estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao aproveitamento e à frequência mínima a ser exigida do estudante.

Art. 12. Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa de Educação Tutorial – PET, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante a concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores tutores de grupos do PET.

§ 1º O tutor do grupo do PET receberá, semestralmente, o valor equivalente a uma bolsa de iniciação científica por aluno participante, devendo aplicar o valor integralmente no custeio das atividades do grupo, prestar contas dos gastos perante o Ministério da Educação e, no caso de aquisição de material didático, doá-lo à instituição do ensino superior a que se vincula o grupo do PET ao final de suas atividades.

§ 2º Os objetivos, os critérios de composição e avaliação dos grupos, o processo seletivo de alunos e tutores, as obrigações de bolsistas e professores tutores e as condições para manutenção dos grupos e das bolsas serão definidos em regulamento.

§ 3º O processo seletivo referido no § 2º deste artigo deverá observar, quanto aos alunos, o potencial para atividade acadêmica, a frequência e o aproveitamento escolar, e, quanto aos tutores, a titulação.

§ 4º A instituição de educação superior integrada ao PET deverá dar publicidade permanente ao processo seletivo, aos beneficiários, aos valores recebidos e à aplicação dos recursos.

Art. 13. Fica autorizada a concessão da bolsa de tutoria a professores tutores participantes do PET, em valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado e mestrado no País.

§ 1º A bolsa de tutoria do PET será concedida diretamente a professor pertencente ao quadro permanente da instituição de ensino superior, contratado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, que tenha titulação de doutor.

§ 2º Excepcionalmente, a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre.

Art. 14. fica autorizada a concessão de bolsa de iniciação científica diretamente a estudante de graduação em regime de dedicação integral às atividades do PET, em valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

Art. 15. As despesas decorrentes desta lei correm à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação e ao FNDE, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites de movimentação e empenho e do pagamento da programação orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Os valores dos benefícios previstos nesta lei poderão ser atualizados mediante ato do Poder Executivo, a periodicidade nunca inferior a 12 (doze) meses.

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 17. O **caput** do art. 3º da Lei nº 5.537, de 21, novembro de 1968, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 3º

d) financiar programas de ensino profissional tecnológico.

.....”(NR)

Art. 18. Os arts. 428 e 433 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 428. Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.

.....
§ 5º A idade máxima prevista no **caput** deste artigo não se aplica a aprendizes portadores de deficiência.

§ 6º Para os fins do contrato de aprendizagem, a comprovação da escolaridade de aprendiz portador de deficiência mental deve considerar, sobretudo, as habilidades e com-

petências relacionadas com a profissionalização.” (NR)

“Art. 433. O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar 24 (vinte e quatro) anos, ressalvada a hipótese prevista no § 5º do art. 428 desta Consolidação, ou ainda antecipadamente nas seguintes hipóteses:

.....”(NR)

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

EMENDA 45 – PLEN

Dê-se à ementa do PLV nº 21, de 2005 (MPV nº 251, de 2005, na origem) a seguinte redação:

Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera as Leis nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

EMENDA 46 – PLEN

Adite-se ao PLV nº 21, de 2005, o seguinte artigo, com o número 11, renumerando-se os subsequentes:

Art. 11. O art. 5º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 5º

§ 7º o termo de adesão poderá prever que até metade das bolsas integrais oferecidas pela instituição poderá ser convertido em bolsas parciais à razão de duas bolsas parciais de cinquenta por cento para cada bolsa integral, ou à razão de quatro bolsas parciais de vinte e cinco por cento para cada bolsa integral, observado o disposto nos §§ 2º e 6º (NR)

O SR PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, das emendas ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.517, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

**REDAÇÃO FINAL DAS
EMENDAS DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2005**
(Medida Provisória nº 251, de 2005)

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 (Medida Provisória nº 251 de 2005), que institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente – Senador **Efraim Morais**, Relator – Senador **Papaléo Paes** – Senador **Tião Viana**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.517, DE 2005

**REDAÇÃO FINAL DAS
EMENDAS DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2005**
(Medida Provisória nº 251, de 2005)

Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 45 – Relator-revisor)

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera as Leis nºs 5.537, de 21 de novembro de 1968, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 46 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao Projeto o seguinte art. 11, renumerando-se os demais:

“Art. 11. O art. 5º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 5º

§ 7º O termo de adesão poderá prever que até metade das bolsas integrais oferecidas pela instituição poderá ser convertido em bolsas parciais à razão de 2 (duas) bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) para cada bolsa integral, ou à razão de 4 (quatro) bolsas parciais de 25% (vinte e cinco por cento) para cada bolsa integral, observado o disposto nos §§ 2º e 6º.) (NR)

O SR PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Não há acordo das Lideranças para apreciação dos itens 2 a 8 e 10 da pauta.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 31, DE 2000***(Votação nominal)*

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Silhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 29, DE 2002***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 12, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 42, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.*

Pareceres sob nºs 463 e 1.510, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apre-

sentia; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 3 a 6, de Plenário): favorável à Emenda nº 5 e pela rejeição das demais emendas.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 87, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 12, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 8 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

– 10 –

PARECER Nº 1.511, DE 2005
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.511, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Márcio Paulo Buzanelli* para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Item nº 9:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Parecer, sob nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Em discussão a proposta e a emenda.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentarei, na última sessão das cinco, emenda que me parece que arredonda de vez a questão jurídica. Havia um impasse sobre o qual fui alertado pela competente Consultoria do Senado da República e pelo Secretário-Geral da Mesa, Dr. Raimundo Carreiro. Amparado também na Assessoria Jurídica da Suframa, cheguei à fórmula que compatibilizaria os dois pontos de vista para termos caminho livre a fim de que esta PEC possa virar letra de lei constitucional.

Na verdade – não canso de repetir –, temos algo que não é mais Zona Franca, chamado daqui para frente de algo que, mais do que nunca, significa um pólo de alta definição tecnológica e que, portanto, está passando uma imagem para alguns de mero entreposto comercial, de mera compra de importados em um País que tem economia mais aberta do que antes e que não pratica mais esse de atividade econômica lá. Vende-se para o comércio local e exporta-se para cá

os excedentes, a grande maioria do que lá se produz, do que se produz no pólo industrial de Manaus.

Não há mais a figura da importação, do comércio comprista, do turista indo a Manaus para comprar artigos eletrônicos mais baratos. Isso tudo pertence ao passado, teve a sua validade, teve suas vantagens, foi uma idealização muito inteligente de Roberto Campos e Humberto de Alencar Castello Branco, que poupou a ecologia. Essa etapa está superada. Era previsto por Castello e por Roberto Campos que essa etapa fosse superada, sim. Hoje é um pólo industrial tão sofisticado quando qualquer um do ABC paulista. É um pólo industrial que, por qualquer título e por qualquer análise, não é menos do que o terceiro ou quarto em ordem de importância no País.

Portanto, chamar-se de Zona Franca de Manaus é injusto e não é bom para a imagem do pólo. Pólo Industrial da Amazônia Brasileira sim, como propôs o Senador Alvaro Dias ao aperfeiçoar a matéria que eu endereçara à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo recebido também uma emenda que foi assimilada e que parece repetitiva, parece tautológica. Mas, na verdade, é uma emenda justa porque reforça o direito aos incentivos concedidos à industrialização da Região. Essa emenda é da lavra do ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, que foi muito sensível e capaz de elaborá-la com brasilidade.

Portanto, agradeço, em nome do povo amazense, tanto a Alvaro Dias, quanto ao Senador Antonio Carlos Valadares, assim como a todos aqueles que, ao longo destes dois anos e meio, têm debatido conosco e entendido a importância nacional de um tema que não é paroquial, de um tema que não é pequeno, de um tema que não é menor, de um tema que não é mesquinho, de um tema que não significa a satisfação municipal, mas significa a abordagem de um tema de importância nacional.

Portanto, Sr. Presidente, anuncio que apresentarei na próxima sessão, ou seja, na última sessão de discussão dessa matéria no primeiro turno, a emenda regeneradora. Confio muito fortemente na aprovação maciça pelos Srs. Senadores de uma matéria que é de interesse do Amazonas, da Amazônia e do Brasil. E o Brasil começa a compreender isso de maneira brilhante. Como representante do Amazonas, fico muito feliz em saber que essa compreensão tem um pouquinho da nossa luta, um pouquinho da nossa persistência e muito do que aquele pólo representa para o futuro da nossa Pátria, do nosso povo, da nossa gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL PB)
– Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL PB)

– A pauta está desobstruída.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.518, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera a Lei nº 9.540, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Esta Comissão examina, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, do Senador Jorge Bornhausen, que altera a redação dos arts. 8º, 11, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 36, 39, 42, 45, 47, 52 e 54 da Lei nº 9.504, de 1997 (Lei das Eleições). Além dessas mudanças, o projeto propõe a duplicação de todas as demais penalidades previstas na Lei nº 9.504, de 1997, inclusive as privativas de direitos e as restritivas de liberdade, exceto as que são objeto do projeto. Finalmente, revoga os incisos IX e XI do art. 26 da referida lei.

O Autor afirma, na justificção, que os eventos que ocupam o Congresso, a mídia e o povo brasileiro nas últimas semanas, relativos ao financiamento de campanhas políticas, provam a necessidade de conferir novo tratamento legislativo a essa questão. Objetiva, com o projeto, apresentar uma solução para os problemas gerados pela arrecadação, gerenciamento e aplicação dos recursos de campanha, mediante a redução dos seus custos, a melhoria dos sistemas de controle e o agravamento das punições aos infratores.

A proposição recebeu 99 emendas.

II – Análise do Projeto

Nos termos do art. 101, I e II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, a regimentalidade e o mérito da proposição em análise.

O PLS nº 275, de 2005, conforma-se aos requisitos de juridicidade e regimentalidade e não conflita com dispositivos da Constituição Federal. A legislação

sobre direito eleitoral e partidário é de competência exclusiva do Congresso Nacional. Além de tratar, de forma clara e precisa, de um único tema, a proposição obedece a outros ditames da boa técnica legislativa, conforme determina a Lei Complementar nº 95, de 1998, com suas alterações.

Quanto ao mérito, as mudanças sugeridas são oportunas, necessárias e abrangentes e podem ser agrupadas em três grandes linhas: 1. diminuição do custo das campanhas; 2. legalização do uso de recursos para financiamento de campanhas; 3. agravamento das punições aos infratores da legislação eleitoral.

A nova redação proposta para o **caput** do art. 8º adia para o período de 1º a 10 de agosto do ano em que se realizarem as eleições a data da realização das convenções, diminuindo o tempo das campanhas eleitorais. Como consequência, promovem-se alterações nos arts. 11, 16, 42 e 45, de modo a reduzir o tempo de campanhas.

Conforme estabelece na nova redação para o art. 11, os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezoito horas do dia 15 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.

No art. 16, o projeto altera, de até quarenta e cinco para até trinta dias antes da data das eleições, o prazo para que os Tribunais Regionais Eleitorais enviem ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente referência ao sexo e ao cargo a que concorrem.

Mudança no § 4º do art. 42 adia para o dia 15 de agosto do ano da eleição o prazo para a entrega, aos Juízes Eleitorais, nos Municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas Capitais, da relação dos locais indicados pelas empresas de publicidade para a veiculação de propaganda eleitoral. Alteração do § 5º do mesmo artigo amplia para o dia 20 de agosto o prazo para a entrega, pelos Tribunais Regionais Eleitorais, para publicação, na imprensa oficial, da relação dos partidos e coligações que requereram registro de candidatos, e para até 30 de agosto o sorteio a que se refere o **caput**.

A vedação do art. 45, relativa à veiculação de preferências político-eleitorais pelas emissoras de rádio e televisão de propaganda eleitoral é ampliada para 20 de agosto do ano da eleição. Nesse ponto, pode contrastar com o espírito do projeto, em seu conjunto, como veremos adiante.

Com a alteração dos comitês financeiros, no art. 19, o autor busca fixar a responsabilidade objetiva do gestor de recursos das campanhas, inclusive e es-

pecialmente na esfera judicial. Mediante o acréscimo de parte final no § 3º, estabelece que o registro dos comitês financeiros, nos órgãos da Justiça Eleitoral, deverá indicar, obrigatoriamente, o responsável pela arrecadação, gestão e aplicação dos recursos destinados a cada campanha eleitoral. Acréscimo de § 4º determina a responsabilidade, inclusive judicial, da pessoa indicada nos termos do parágrafo anterior, por todos os eventos relacionados com arrecadação, gestão e aplicação dos recursos relativos às campanhas eleitorais.

Parece importante o registro de que a nova redação não afasta a vigência do art. 21 da lei ora emendada, que atribui ao candidato a responsabilidade pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha. É necessário dar nova redação ao art. 21, para estabelecer, no caso, responsabilidade solidária do candidato com o responsável pelas finanças da campanha.

O autor reproduz o **caput** do art. 22, que centraliza em uma única conta bancária, por partido e por candidato, todos os desembolsos relativos às campanhas. Acrescenta-lhe o § 3º, para determinar que se consideram ilegais todos e quaisquer recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral que não tenham sido comprovadamente sacados dessa conta centralizada, independentemente do valor, e que as contas do candidato a quem aproveitaram será objeto de automática e necessária declaração de ilegalidade.

A nova redação dada ao art. 23 restringe às doações em dinheiro a contribuição de pessoas físicas e jurídicas às campanhas e toma mais rigorosa a punição financeira dos infratores, inclusive com notícia formal do fato à Receita Federal, para os fins administrativos necessários. Assim, a partir do registro dos comitês financeiros, as doações e contribuições em dinheiro de pessoas físicas e jurídicas para campanhas eleitorais ficam limitadas, no caso de pessoa jurídica ou conglomerados, a 3% da receita bruta daquela ou destes, auferida no último exercício financeiro.

A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o doador infrator ao pagamento de multa no valor de cem vezes a quantia em excesso, e a imediata comunicação do fato, pela Justiça Eleitoral, à Receita Federal, para os procedimentos de investigação financeira e patrimonial do referido doador.

O projeto aumenta os limites máximos de doação para cada candidato ou partido, em cada eleição, para 50.000 UFIR, por pessoa física e 150.000 UFIR por pessoa jurídica ou conglomerado. Registre-se, sobre essa mudança, que a relativa estabilização da economia brasileira resultou na abolição da UFIR como unidade monetária, substituída pela moeda nacional, o real.

A nova redação proposta para o art. 24 veda a partido e candidato receber, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de pessoa jurídica sem fins lucrativos; organizações não-governamentais; sociedades beneficentes; sociedades esportivas; empresas que tiverem qualquer tipo de contrato com a Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, sob pena de nulidade imediata e absoluta do contrato, sem direito a indenizações reparatórias por danos emergentes ou lucros cessantes.

Observe que o espírito do Projeto, em seu conjunto, é estimular o que se costuma designar “Caixa 1”, ou seja, o registro contábil formal e legal das doações para as campanhas. Vedar as empresas que mantiverem “qualquer tipo” de contrato com a Administração Pública de fazerem doações, decisivamente, não estimula o encontro entre a verdade dos processos eleitorais e o seu registro formal.

A alteração no art. 25 visa vedar, por três anos, o acesso à quota do Fundo Partidário aos partidos que descumprirem as normas legais relativas ao financiamento de campanha. Propomos pequena correção formal nesse texto.

A nova redação do art. 26 elimina outras formas de gastos eleitorais que não as expressamente previstas e obriga a divulgação, pela internet, diariamente, do fluxo de recebimento de recursos, e, 72 horas após o final da campanha, da completa contabilização dos gastos de campanha, o que se constituirá em documento formal e oficial acerca desses gastos.

A revogação dos incisos IX e XI do art. 26 implica a eliminação da possibilidade de gastos eleitorais com produção ou patrocínio de espetáculos e eventos promocionais e com o pagamento de cachês a artistas ou animadores para os chamados “showmícios” na campanha eleitoral.

O período de propaganda eleitoral fica reduzido, permitido somente após o dia 16 de agosto do ano da eleição (art. 36). Pune-se, com maior rigor a “bocade-urna” (art. 39), e são definidos detalhadamente os crimes vedados no dia das eleições, como a presença em palanque de artistas, músicos e assemelhados, a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, faixas, **outdoors**, adesivos, cartazes, camisas, bonés, **bottons** ou dísticos em vestuários; a abertura de postos de distribuição ou entrega de material de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos.

O § 6º, acrescentado ao art. 39, determina que, se ficar comprovado que as condutas descritas no §

5º visavam a prejudicar o candidato em nome do qual falsamente foram veiculadas, os infratores serão punidos com detenção, de 2 a 4 anos, e multa no valor de 60 mil UFIR; comprovando-se o envolvimento de outro candidato, direta ou indiretamente, este terá o registro automaticamente cassado, além de sujeitar-se às demais penas cabíveis.

O art. 47 propõe a redução, nas eleições federais e estaduais, do período de propaganda gratuita, para trinta e cinco dias e, nas eleições municipais, para vinte dias. Entendemos que esse prazo deve ser de trinta e cinco dias para todas as eleições, dado que o pleito municipal muitas vezes se equipara, em importância e mesmo em complexidade, aos demais.

Entendo que o projeto constitui contribuição significativa para o aperfeiçoamento do processo eleitoral. A medida que analisar as emendas apresentadas pelos eminentes colegas, opinarei a respeito dos dispositivos que se propõe emendar. Ressalte-se que o presente projeto de lei trata exclusivamente de uma reforma do processo eleitoral, e resulta do amadurecimento a que o Senado Federal chegou, após anos de debate a respeito desse tema tão fundamental para o regime democrático.

III – Análise das Emendas

As 99 emendas à proposição são analisadas a seguir.

Do Senador Ney Suassuna, as emendas de nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

Emenda nº 1 – Acrescenta ao art. 1º do projeto o art. 27-A, que veda aos partidos políticos a utilização de recursos do Fundo Partidário nas campanhas eleitorais, aplicando-se ao infrator o disposto no art. 25. A intenção é reservar os recursos do fundo partidário apenas para cobrir despesas administrativas dos partidos.

Impõe-se observar que os partidos políticos, conforme a Constituição brasileira, são pessoas jurídicas de direito privado. Não caberia, dessa forma, ao Estado, impor-lhes a forma de aplicação dos recursos do Fundo Partidário. As eleições, ademais, são um momento típico e característico do funcionamento de um partido, seria, por isso, irrazoável não usar recurso partidário em eleição.

Sou por sua rejeição.

Emenda nº 2 – Acrescenta ao art. 1º do projeto o art. 35-A, para vedar a divulgação de pesquisas eleitorais, por qualquer meio de comunicação, das quarenta e oito horas antes até as dezoito horas do dia das eleições. Argumenta com o parágrafo único do art. 240 do código eleitoral e com o art. 5º, VI da Constituição, que assegura a liberdade de consciência. Afirma que liber-

dade de voto do eleitorado é consectária da liberdade de consciência e, portanto, deve ser garantida contra manipulações e falsificações de dados e situações eleitorais que vêm sendo efetuadas pela divulgação de pesquisas por meios de comunicação de massa.

Importa, quanto a propostas dessa natureza, ressaltar a necessidade de moderação e proporcionalidade, uma vez que há princípios constitucionais em conflito. A presente emenda constitui a mais ponderada limitação proposta à divulgação de pesquisas.

Sou por sua aprovação.

Emenda nº 3 – Acrescenta ao art. 1º do projeto, parágrafo único ao art. 41-A, para indicar, como objetos cuja doação constitui captação de sufrágio, bonés, camisetas, cadernos, **bottons**, chaveiros e quaisquer outras espécies de brindes. Essa vedação já é contemplada pelo substitutivo, sem, entretanto, a definição como crime de captação de sufrágio.

Opino pela rejeição.

Emenda nº 4 – acrescenta ao art. 1º do projeto art. 35-A que proíbe a divulgação de pesquisas eleitorais por qualquer meio de comunicação, dos noventa dias anteriores até as dezoito horas do dia do pleito. Opinamos, na apreciação da emenda 2, pela inconstitucionalidade dessa medida.

Adoto, a esse respeito, a sugestão do próprio Senador Suassuna, na Emenda nº 2.

Emenda nº 5 – altera a redação do § 3º do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, nos termos propostos pelo art. 1º do PLS nº 275, de 2005, para estabelecer que as vedações dos incisos **b** e **c** do inciso VII do **caput** aplicam-se a todos os agentes públicos, ainda que a respectiva esfera administrativa não tenha cargos em disputa na eleição, com o objetivo de evitar o chamado uso da ‘máquina pública’ nas eleições por parte dos candidatos e/ou agentes públicos que os apóiam.

Sou pela aprovação da Emenda nº 5.

Do Senador Jefferson Péres, a emenda de nº 6, que inclui, no art. 1º do PLS nº 275, de 2005, a seguinte alteração ao **caput** do art. 37 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997: Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a pichação, inscrição a tinta e a veiculação de propaganda de qualquer tipo, inclusive a fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

Acato a Emenda, nos termos propostos por seu Autor.

Do Senador Fernando Bezerra, as emendas de nºs 7, 8, 9, 10, 11 e 12:

Emenda nº 7 – altera a redação do § 5º, do art. 23 da Lei nº 9.504, de 1997, nos termos propostos pelo art. 1º do PLS nº 275, de 2005, para estabelecer que a doação máxima para cada candidato ou partido, em cada eleição é de cento e cinqüenta mil reais por pessoa física e trezentos mil reais por pessoa jurídica ou conglomerado. Por considerar os atuais limites modestos, propõe a elevação desses limites, de modo a aumentar o espaço de decisão dos doadores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, e a utilização do real como unidade para expressão desses limites, uma vez que a UFIR foi extinta, por força da Lei nº 10.522/2002.

Mantenho-me, entretanto, nos limites de 75 mil para pessoa física e 250 mil para pessoa jurídica.

Sou pela rejeição.

Emenda nº 8 – acrescenta § 6º ao art. 23 da Lei nº 9.504, de 1997, para limitar em até trinta por cento o benefício fiscal sobre parte da doação, conforme dispuser lei específica sobre a matéria.

Diversos Colegas propuseram emendas dessa natureza, cujo propósito, coerente com o do Projeto, é estimular que as campanhas se realizem em plena legalidade. Entendo, como o Autor, que a matéria deve ser disciplinada em lei específica, que trate exclusivamente do benefício tributário. E concordo que esse benefício deve alcançar, apenas, uma parcela da contribuição.

Sou pela aprovação da emenda, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 9 – suprime o inciso XI do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997, nos termos propostos pelo PLS nº 275, de 2005, porque o referido inciso XI veda a doação de empresas que tiverem qualquer tipo de contrato com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, sob pena de nulidade imediata desses contratos. Grande número de empresas mantém contratos com algum dos níveis de governo, de modo que a vigência dessa regra iria gerar uma situação de discriminação no meio empresarial.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 10 – acrescenta o § 2º ao art. 26 da Lei nº 9.504, de 1997, renumerando-se o parágrafo único como § 1º, nos termos propostos pelo art. 1º do PLS nº 275, de 2005, para determinar que o doador poderá ter o seu nome omitido se fizer a doação mediante essa exigência, devendo essa informação constar da prestação de contas. O objetivo da emenda é manter o que o projeto propõe quanto à prestação de contas por meio da **internet**, mas pretende-se facultar a divulgação do nome dos doadores. A preocupação é contribuir para evitar a doação mediante o chama-

do “caixa 2”, pois muitos doadores poderiam deixar de fazer doações à campanha eleitoral de partidos ou candidatos, ou o fariam às escondidas de modo ilegal, com vistas a não associar a empresa ou o seu produto com determinado partido ou candidato.

A participação na vida pública, inclusive mediante contribuição para a campanha eleitoral, deve ser aberta e transparente, em coerência com todo o espírito da proposição que ora discutimos.

Pela rejeição.

Emenda nº 11 – suprime a expressão **outdoors** do inciso II do § 5º do art. 39 da Lei nº 9.504, de 1997, nos termos propostos pelo art. 1º do PLS nº 275, de 2005. Trata-se de mera retificação formal para excluir os outdoors dentre os meios que se proíbem a propaganda de partidos políticos e seus candidatos no dia das eleições, pois a divulgação mediante **outdoors** é amplamente disciplinada no art. 42, que constitui parte da Lei Eleitoral intitulada Da Propaganda Eleitoral mediante **outdoors**.

Emenda acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 12 – inclui a expressão “qualquer brinde” ao final do inciso II do § 5º do art. 39 da Lei nº 9.504, de 1997, nos termos propostos pelo art. 1º do PLS nº 275, de 2005, com o objetivo de prever, expressamente, a proibição de divulgar, no dia das eleições, partidos e candidatos, mediante “qualquer brinde” e desse modo suprir a omissão da redação proposta pelo autor do projeto ao art. 39 da Lei nº 9.504/97, que poderia dar margem a interpretação permissiva do uso de brindes.

Pela aprovação, em termos, mediante a revogação do inciso XII do art. 26 da Lei nº 9.504/97.

Do Senador Osmar Dias, as emendas de nºs 13, 14 e 15:

Emenda nº 13 – acrescenta ao art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, § 5º, para determinar que pessoa física ou pessoa jurídica somente poderá efetuar doação, em determinado processo eleitoral, para um único partido ou coligação, ou para candidatos pertencentes a um mesmo partido ou coligação, para evitar o comportamento de grandes conglomerados econômicos que, buscando aproximação com distintos agrupamentos políticos – muitas vezes contraditórios e, não raro, adversários – efetuam doações financeiras ou estimáveis em dinheiro a diversos partidos e candidatos.

Na ordem constitucional brasileira, a liberdade de atuação política da cidadania seria limitada, de forma desproporcional, por essa medida, uma vez que podem existir, em dada disputa, candidatos afins

à ideologia ou aos interesses de um cidadão em mais de um partido.

Pela rejeição.

Emenda nº 14 – acrescenta ao art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, § 6º, para determinar que os valores das doações a que se referem os incisos I e II do parágrafo anterior poderão ser deduzidos do imposto de renda, até cinqüenta por cento do total da doação. O objetivo da emenda é garantir que as doações feitas a partidos políticos por pessoas físicas e jurídicas ocorram de maneira pública, sem dar margem a quaisquer subterfúgios, sem favorecer ilegalidades.

O percentual de 50% nos parece excessivo. Emenda acatada parcialmente, nos termos do Substitutivo (§ 6º do art. 26).

Emenda nº 15 – acrescenta § 5º ao art. 33 da Lei 9.504, para estabelecer que a divulgação de pesquisas eleitorais só poderá ser realizada no período iniciado em 16 de agosto e será encerrada dez dias antes das eleições, sob pena de incidência do responsável no crime punível nos termos do parágrafo anterior. Objetiva-se evitar a interferência na formação da vontade do eleitor, ao se impedir a divulgação de pesquisas no período eleitoral.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo (proibição dois dias antes e no dia da eleição)

Do Senador Flexa Ribeiro, a Emenda nº 16 – altera a redação do § 4º do art. 19 da Lei nº 9.504, de 1997, para estabelecer que, sem prejuízo do disposto no art. 21, a pessoa indicada nos termos do § 3º é objetivamente responsável, inclusive judicialmente, por todos os eventos relativos à arrecadação, gestão e aplicação dos recursos relativos às campanhas eleitorais. Determina, mediante nova redação do art. 21, que o candidato é, solidariamente com a pessoa indicada na forma do § 3º do art. 19, o responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo ambos assinar a respectiva prestação de contas.

O autor da emenda argumenta que o PLS nº 275 estabelece que, no registro dos comitês financeiros previstos no art. 19 da Lei Eleitoral, deverá ser, obrigatoriamente, indicado o responsável pela arrecadação, gestão e aplicação dos recursos destinados a cada campanha eleitoral e prevê, também, que essa pessoa é objetivamente responsável, inclusive judicialmente, por todos os eventos relativos à arrecadação, gestão e aplicação dos recursos relativos às campanhas eleitorais. Ocorre que o art. 21 do mesmo diploma legal determina que o candidato é o único responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis de

sua campanha. A emenda objetiva adequar a redação dos dois dispositivos, para harmonizá-los, prevendo a responsabilidade solidária do candidato e da pessoa indicada na forma do previsto na proposição, devendo os dois assinar a prestação de contas da campanha.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 17 – Senadora Ana Júlia Carepa – Dedução do IR de contribuição à campanha.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 18 – Senadora Ana Júlia Carepa. Trata da fidelidade partidária. Adotamos a sugestão, ampliando o prazo para três anos e incluindo a matéria na Lei Eleitoral, que é objeto do presente Projeto (art. 9º-A).

Emenda acatada parcialmente.

Emenda nº 19 – Senador Antonio Carlos Valadares. Trata do financiamento público misto das eleições. Acreditamos que essa matéria deve ser tratada mediante proposição específica. O tema, ademais, já foi objeto de projeto aprovado pelo Senado.

Pela rejeição.

Emenda nº 20 – Senador Antonio Carlos Valadares. Recupera a proibição da Lei Eleitoral a respeito de uso de alto falantes e amplificadores de som no dia da eleição. Corrige lapso do projeto.

Pela aprovação.

Emenda nº 21 – Senador Antonio Carlos Valadares. Revoga o art. 27 da Lei Eleitoral, que autoriza o eleitor a gastar pouco mais de R\$1.000 (mil reais) em apoio a candidato de sua preferência, sem registro e sem reembolso. A Lei, nesse aspecto, apenas reconhece e legitima a contribuição de um cidadão ao candidato de sua preferência.

Pela rejeição.

Emenda nº 22 – Senador Antonio Carlos Valadares. Proíbe a divulgação de pesquisas eleitorais nas 72 horas anteriores ao pleito. Define a pena respectiva.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 23 – Senador Antonio Carlos Valadares. Acrescenta artigo para tratar de débitos e dívidas. Entendemos que a Lei em vigor já trata da matéria ao dispor sobre prestação de contas. Na ordem constitucional brasileira, ademais, não caberia impedir partido de realizar contrato de empréstimo.

Pela rejeição.

Emenda nº 24 – Senador Antonio Carlos Valadares – Tipifica o crime eleitoral relativo ao chamado Caixa 2. Entendemos que deve ser limitado a esse delito, sem ampliar o escopo para a não informação diária adequada.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo (art. 26-A).

Emenda nº 25 – Senadora Ana Júlia Carepa – Suprime artigos do projeto para manter as atuais datas da campanha.

Pela rejeição.

Emenda nº 26 – Senadora Ana Júlia Carepa – Revoga o inciso VI do art. 24 da Lei Eleitoral que veda a contribuição de sindicatos de trabalhadores e patronais à campanhas eleitorais.

Pela rejeição.

Emenda nº 27 – Senadora Ana Júlia Carepa – Suprime os incisos VII, X e XI do art. 24, nos termos do projeto, para permitir que organizações não-governamentais, sociedades esportivas e empresas com contratos com a administração pública possam fazer doações a campanhas.

Emenda acatada quanto às empresas com contrato com a Administração Pública.

Emenda nº 28 – Senador Sibá Machado – Limita as doações de pessoas jurídicas a 1,5% da receita bruta. Propomos tornar permanente a disposição transitória da Lei em vigor, que estipula esse limite em 2%.

Pela rejeição.

Emenda nº 29 – Senador Sibá Machado – Altera a redação do art. 26 da Lei Eleitoral, para obrigar a divulgação dos gastos de campanha na Internet ou outro meio definido pela Justiça Eleitoral.

Emenda acatada, sendo o outro meio utilizado apenas quando a rede de computadores não estiver ao acesso do partido ou candidato.

Emenda nº 30 – Senador Fernando Bezerra – Veda a divulgação de pesquisas eleitorais a partir do 15º dia anterior à eleição.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 31 – Senador Romero Jucá – Inclui novas vedações aos agentes públicos durante a campanha eleitoral (art. 73 da Lei Eleitoral). Entendemos que a Legislação vigente abrange os fatos a que se refere a Emenda.

Pela rejeição.

Emenda nº 32 – Senador Romero Jucá – Acrescenta novas proibições aos agentes públicos no ano eleitoral. Programas sociais não poderiam ser ampliados no ano eleitoral.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 33 – Senador Romero Jucá – Propõe nova redação para o art. 54 da Lei Eleitoral, que trata das inserções de propaganda eleitoral.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 34 – Senador Romero Jucá – Altera o período de propaganda eleitoral e trata de do uso de bens privados para campanha eleitoral.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 35 – Senador Romero Jucá – Altera o art. 26 da Lei Eleitoral, para definir a divulgação, pela Internet, das finanças eleitorais.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 36 – Senador Romero Jucá – Modifica a redação do art. 23 para definir os limites de doações às campanhas eleitorais.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 37 – Senador Romero Jucá – Modifica os prazos da campanha eleitoral (arts. 8º, 11 e 45).

Emenda rejeitada.

Emenda nº 38 – Senador Romero Jucá – Revoga os incisos IX, XI, XIII e XIV do art. 26 da Lei Eleitoral.

Emenda acatada, exceto quanto ao inciso XIV, por entendermos que o aluguel de bens particulares constitui gasto de campanha.

Emenda nº 39 – Senador Romero Jucá – Suprime o inciso XI que o Projeto propõe acrescentar ao art. 24 da Lei Eleitoral, para proibir contribuição de empresa que tenha vínculo com a administração.

Emenda acatada.

Emenda nº 40 – Senador Eduardo Siqueira Campos – Modifica o art. 39 para proibir a divulgação de propaganda eleitoral nos locais públicos que especifica.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 41 – Senador Tasso Jereissati – Modifica a redação do art. 54, que disciplina dos programas de rádio e televisão nas campanhas.

Emenda acatada nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 42 – Senador Tasso Jereissati – Revoga os incisos IX, XI e XIII do art. 26 e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 81 da Lei Eleitoral.

Emenda acatada.

Emenda nº 43 – Senador Tasso Jereissati – Considera gasto eleitoral as despesa com transporte e deslocamento de candidatos e pessoal a serviço dos candidatos, e modifica prazos.

Emenda parcialmente acatada, nos termos do substitutivo.

Emenda nº 44 – Senador Juvêncio da Fonseca – Veda a divulgação, nos últimos cinco dias de campanha, de pesquisas eleitorais.

Emenda parcialmente acatada, limitado o período a dois dias.

Emenda nº 45 – Senador Juvêncio da Fonseca – Veda a propaganda nos jornais no dia da eleição e no dia anterior. Entendo que essa propaganda tem natureza informativa importante.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 46 – Senador Juvêncio da Fonseca – Veda a distribuição de camisetas, bonés e outros brindes. Emenda acatada mediante a revogação do inciso XIII do art. 26 da Lei.

Emenda nº 47 – Senador Geraldo Mesquita Júnior – Veda a contratação pelo Poder Público de todo aquele que contribuiu para campanhas eleitorais vitoriosas. Trata-se de iniciativa desproporcional. Ademais, se o cidadão ou empresa contribuir para candidato derrotado, poderia contratar com a Administração, o que expressa certa contradição.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 48 – Senador Geraldo Mesquita Júnior – Obriga a divulgação diária de prestação de contas de campanha.

Emenda parcialmente acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 49 – Senador Papaléo Paes – Obriga os candidatos às eleições proporcionais a detalhar, por intermédio de comitê financeiro, a prestação de contas.

Matéria da emenda pode ser objeto de regulamento. Há minúcias difíceis de cobrar de cada candidato a vereador em municípios menores. Emenda rejeitada.

Emenda nº 50 – Senador Mozarildo Cavalcanti – Obriga a divulgação da prestação de contas em jornais de grande circulação, além da Internet. Nem todos os municípios brasileiros dispõem de jornais desse porte e o preço pode ser impeditivo para todos os candidatos.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 51 – Senador Pedro Simon – Estabelece limite de 0,5% para a contribuição de pessoa jurídica.

Matéria deve ser objeto da decisão acordada da Comissão e do Plenário do Senado. Opino pela manutenção do texto da Lei Eleitoral vigente, que estabelece o teto em 2%. Emenda rejeitada.

Emenda nº 52 – Senador Pedro Simon – Impede a pessoa física ou jurídica que contribuir para campanha eleitoral de contratar, ainda que indiretamente, com a Administração Pública. Nessa hipótese, veda-se também a contribuição para o candidato derrotado.

A emenda, se adotada, afasta da participação no processo eleitoral significativa parcela da sociedade brasileira – cidadãos e empresas –

que, em função das atividades que exercem, necessitam contratar com a Administração.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 53 – Senador Luis Soares – Obriga a realização de debates entre os candidatos do segundo turno. Entendo que, havendo a necessidade desse debate, ele certamente será feito sem que a Lei o obrigue. Quanto à ausência de candidato ao debate, o eleitor saberá avaliar.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 54 – Senador Luis Soares – Proíbe faixas, outdoors, buttons e bonés durante toda a campanha eleitoral e outros meios de propaganda no dia da eleição. O Substitutivo proíbe usar brinde para fazer essa propaganda, mas não impede o cidadão de comprar um **button** ou boné de seu candidato, o que poderia ser tido como inconstitucional.

Emenda parcialmente acatada, quanto ao dia da eleição.

Emenda nº 55 – Senadora Senadora Patrícia Saboya – reduz o horário de propaganda eleitoral, em coerência com a limitação de meios de propaganda da nova Lei. Entendemos que essa matéria deve ser objeto de um debate mais aprofundado e de um projeto específico.

Pela rejeição.

Emenda nº 56 – Senadora Patrícia Saboya – obriga a divulgação diária de relatório discriminando valores e fontes dos recursos recebidos pelo candidato.

Emenda acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 57 – Senadora Patrícia Saboya – Determina a responsabilidade conjunta do candidato e do tesoureiro da campanha.

Emenda acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 58 – Senadora Patrícia Saboya – Revoga os incisos do art. 26 da Lei Eleitoral que discriminam gastos de campanha, para excluir showmícios, brindes, camisetas.

Emenda acatada.

Emenda nº 59 – Senadora Patrícia Saboya – Reserva períodos para debates entre os candidatos para cargos do Executivo. Entendemos que esses debates, quando do interesse da sociedade, serão disputados pelos meios de comunicação.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 60 – Senador Marcelo Crivella – exclui a responsabilidade objetiva do tesoureiro da campanha. Cabe o entendimento de que um cidadão não pode ser responsabilizado, sem culpa ou dolo.

Emenda acatada.

Emenda nº 61 – Senador José Maranhão – propõe a alteração de diversas outras leis, como a do crime de responsabilidade, em temas conexos

com o que ora tratamos. Entendemos que essas matérias devem se objeto de projeto e debate específicos.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 62 – Senador Osmar Dias – Impõe a imediata investigação, pela Receita Federal, de empresa que exceder o limite de contribuição. O substitutivo determina a pena, no caso, sem estender ao plano fiscal.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 63 – Senador Aelton de Freitas – Proíbe coligações nas eleições proporcionais. A matéria já foi objeto de projeto de lei aprovado pelo Senado.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 64 – Senador Aelton de Freitas – reduz significativamente o número de candidatos que cada partido pode lançar às eleições proporcionais. Entendemos que o presente Projeto não é o melhor momento para tratar de número de candidatos, matéria ainda não amadurecida.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 65 – Senador Marcelo Crivella – altera o art. 77 da lei Eleitoral, para determinar que a conduta proibida aos agentes públicos se estende às obras concluídas nos seis meses que antecedem a votação.

Emenda rejeitada, porque a legislação vigente é suficientemente rigorosa quanto a essa proibição.

Emenda nº 66 – Senador Demóstenes Torres – Suprime os arts. 8/, 11, 47 e 52 da lei Eleitoral, na forma proposta pelo art. 1º do PLS 275/05, para manter o texto vigente da lei eleitoral.

Emenda rejeitada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 67 – Senadora Patrícia Saboya – altera a redação do **caput** do art. 51, aumentando o tempo total das inserções das inserções de propaganda eleitoral. Entendo que o tempo geral estabelecido na lei vigente para as inserções de propaganda eleitoral já é suficiente para atender aos partidos.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 68 – Senador Antonio Carlos Valadares – altera o art. 75 da Lei Eleitoral para vedar a realização de **shows** artísticos pagos com recursos públicos nos seis meses que antecedem as eleições.

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 69 – Senador Almeida Lima – altera a redação dos arts. 33, 34, 35 da Lei eleitoral, nos termos do art. 1º do PLS 275/05, para proibir a divulgação de pesquisas eleitorais a partir de 1º de agosto do ano das eleições, excluindo da proibição as pesquisas que não objetivem a divulgação do seu resultado.

Acatada parcialmente, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 70 – Senadores Arthur Virgílio e Tasso Jereissati – modifica o art. 51 da Lei Eleitoral, para restringir a utilização de recursos técnicos nas gravações para serem usadas nas inserções. No Substitutivo, essas restrições se atêm ao art. 54.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 71 – Senador Arthur Virgílio – suprime a redação proposta para o capta do art. 47 pelo Substitutivo, restabelecendo os 45 dias de propaganda.

Voto pela rejeição.

Emenda nº 72 – Senador Artur Virgílio – acrescenta art. 46-A, para impor às emissoras de rádio e televisão, a transmissão, uma vez por semana, de debate sobre a eleição majoritária, assegurada a participação dos partidos com candidatos, nos termos que estabelece.

Aprovada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 73 – Senador Arthur Virgílio – altera a redação do art. 46, para dispor sobre a transmissão de debates sobre a eleição proporcional.

Aprovada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 74 – Senador Arthur Virgílio – modifica a redação do art. 26 da Lei Eleitoral, incluído no art. 1º do PLS 275/05 pelo Substitutivo.

Emenda acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 75 – Senador Arthur Virgílio – acrescenta art. 33-A para determinara que a divulgação de pesquisa a que se refere o art. 33 é proibida a partir do décimo-quinto dia antes da data da realização das eleições.

Parcialmente acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 76 – Senador Arthur Virgílio – altera o art. 73 da lei eleitoral, para aumentar os prazos das vedações aos agentes públicos, em termos de transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios e ampliar para um ano as vedações de publicidade institucional dos agentes públicos.

Parcialmente aceita, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 77 – Senador Aloizio Mercadante – acrescenta novo artigo à Lei Eleitoral para definir a distribuição das inserções dos programas eleitorais.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 78 – Senador Aloizio Mercadante – altera a redação proposta para os incisos I e II do art. 26, que trata da divulgação dos gastos de campanha.

Acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 79 – Senador Aloizio Mercadante – estabelece penas para o não cumprimento das determinações do art. 33.

Acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 80 – Senador Aloizio Mercadante – restringe a utilização de espaços públicos nas campanhas eleitorais.

Aceita a emenda, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 81 – Senador Aloizio Mercadante – acrescenta art. 46-A à Lei Eleitoral, para regulamentar detalhadamente a organização dos debates nas eleições majoritárias para Presidente da república. Entendo que esse detalhamento deve ser deixado à decisão do Tribunal Superior Eleitoral e por esse motivo proponho a rejeição da emenda.

Emenda nº 82 – Senador Aloizio Mercadante – acrescenta art. 46-B à Lei Eleitoral, para regulamentar detalhadamente a organização dos debates nas eleições majoritárias para Governador de Estado e do Distrito Federal. Entendo que esse detalhamento deve ser deixado à decisão do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais, motivo pelo qual proponho a rejeição da emenda.

Emenda nº 83 – Senador Aloizio Mercadante – Reduz os horários disponíveis para a propaganda eleitoral gratuita, com o objetivo de reduzir gastos de campanha e induzir à realização de programas mais simples e fidedignos, mediante nova redação do art. 47.

Emenda rejeitada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 84 – Senadora Serys Slhessarenko – acrescenta art. 35-A à Lei Eleitoral, para vedar a divulgação de pesquisas eleitorais nos meios de comunicação dos dez dias anteriores até as dezoito horas do pleito.

Emenda parcialmente acatada, porque o substitutivo propõe essa limitação a partir das quarenta e oito horas que antecedem ao pleito.

Emenda nº 85 – Senadora Serys Slhessarenko – exige a declaração das sobras de campanha na prestação de contas e sua transferência posterior ao partido ou à coligação.

A prestação de contas inclui, evidentemente, a declaração das sobras, para ser fidedigna. O retorno das sobras ao partido ou coligação é determinado pela regra vigente.

Pela rejeição.

Emenda nº 86 – Senadora Serys Slhessarenko – reserva percentual do fundo partidário e do tempo de propaganda partidária gratuita nos meios de comunicação para promover a participação política das mulheres.

A reserva de parte do tempo de propaganda partidária para promoção da participação feminina encontra-se prevista na legislação vigente. Qualquer alteração, inclusive no sentido da ampliação desse tempo, deve ter como objeto a Lei nº 9.096, de 1995, Lei dos Partidos Políticos, antes que a Lei nº 9.504, de 1997, Lei das Eleições.

Pela rejeição.

Emenda nº 87 – Senadora Serys Slhessarenko – estabelece a responsabilidade solidária do candidato e da pessoa responsável pelas finanças da campanha por todos os eventos relativos à arrecadação, gestão e aplicação dos recursos, assim como a necessidade da assinatura de ambos na prestação de contas.

Evidenciar a responsabilidade do candidato é necessário, de modo a evitar seu acobertamento, em caso de irregularidades, pelas figuras de “laranjas”.

Emenda acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 88 – Senadora Serys Slhessarenko – determina a partição equitativa do número de vagas entre candidatas e candidatos, de modo a equiparar a legislação nacional com a de países que lograram avanços maiores em termos de participação política feminina.

A Emenda apresenta uma questão relevante, externa, porém, ao foco do projeto que é a redução dos gastos eleitorais e o controle dos recursos neles empregados. Caberia, com propriedade, na discussão e definição de uma reforma política de escopo amplo.

Pela rejeição.

Emenda nº 89 – Senadora Serys Slhessarenko – institui o financiamento público exclusivo de campanha. A matéria escapa ao âmbito do projeto, desenhado em sua totalidade sob a hipótese de permanência do financiamento privado de campanha.

Pela rejeição.

Emenda nº 90 – Senadora Serys Slhessarenko – impõe a disponibilidade dos sigilos fiscal e bancário dos candidatos no momento do registro das candidaturas. Abertura de sigilo bancário e fiscal deve ser objeto de autorização judicial, sempre que houver fundamento para tanto. Não faz sentido exigí-los **a priori**, inclusive da maioria que não será eleita.

Pela rejeição.

Emenda nº 91 – Senador Almeida Lima – permite a propaganda eleitoral após o dia 5 de agosto, veda a distribuição de brindes, o recurso a **shows**, bem como a veiculação de propaganda em prédios.

Emenda acatada na forma do Substitutivo.

Emenda nº 92 – Senador Almeida Lima – veda a utilização de **outdoors**.

Considero desnecessário vedar o uso de **outdoors**, uma vez que os limites impostos às doações e a redução do tempo total de campanha são, a meu ver, suficientes para atingir o objetivo almejado pelo projeto, a redução dos custos das campanhas.

Pela rejeição.

Emenda nº 93 – Senador Almeida Lima – permite às emissoras de rádio e televisão a veiculação de comentários sobre os candidatos, salvo em situações de compra de espaço e de tratamento desigual entre os candidatos.

Considero que o tratamento equânime dos meios de comunicação está melhor assegurado pela forma vigente da lei, com a alteração relativa ao início do período de campanha que o Substitutivo promove.

Pela rejeição.

Emenda nº 94 – Senador José Sarney – Aumenta de três para seis meses o prazo durante o qual é proibida a publicidade estatal no ano eleitoral, ressalvada a tradicional exceção para os casos de grave necessidade pública.

Emenda acatada.

Emenda nº 95 – Senador José Sarney – Inclui, entre as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais, estabelecer, no ano da eleição convênio para executar obra não detalhada na lei orçamentária.

Emenda acatada.

Emenda nº 96 – Senador Garibaldi Alves Filho – Estabelece complexo sistema de controle do processo eleitoral mediante comitês interpartidários. Entendo que a matéria deve ser objeto de lei específica.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 97 – Senador Garibaldi Alves Filho – Determina critérios para a administração das despesas de campanha.

Emenda acatada, nos termos do Substitutivo.

Emenda nº 98 – Senadora Heloísa Helena – Mantém os atuais períodos de campanha.

A redução do prazo de campanha do projeto original de 90 para 45 dias, foi alterada para 60 dias, com o objetivo de buscar a redução dos custos sem desatender a preocupação da Senadora, de manter o debate político.

Emenda rejeitada.

Emenda nº 99 – Senadora Heloísa Helena – Admite imagens externas e reportagens nos programas de rádio e TV. Procuramos acatar a preocupação da Senadora ao admitir esses procedimentos nas inserções a que se refere o art. 51.

Emenda parcialmente acatada.

IV – Voto

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005 e voto por sua aprovação e das Emendas nºs 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 29, 30, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 60, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 84, 87, 91, 94, 95, 97 e 99 na forma da seguinte emenda substitutiva, restando rejeitadas as demais emendas:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275 (SUBSTITUTIVO), DE 2005

Altera a Lei nº 9.504, de 1997, que estabelece normas para as eleições, para dispor sobre o processo e o financiamento eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período entre 20 e 31 de julho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

..... (NR)”.

“Art. 9º-A. Os candidatos detentores de mandato eletivo devem estar filiados ao partido pelo prazo mínimo de três anos antes do pleito.”

“Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.

..... (NR)”

“Art. 16. Até trinta dias antes das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente a referência ao sexo e ao cargo a que concorrem. (NR)”

“Art. 19.

.....

§ 3º Os comitês financeiros serão registrados, até cinco dias após sua constituição, nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos, devendo obrigatoriamente indicar o responsável pela arrecadação, gestão e aplicação dos recursos destinados a cada campanha eleitoral.

§ 4º A pessoa indicada nos termos do parágrafo anterior é responsável, inclusive judicialmente, por todos os eventos relativos à arrecadação, gestão e aplicação dos recursos relativos às campanhas eleitorais. (NR)”

“Art. 21. O candidato é solidariamente com a pessoa indicada na forma do § 3º do art. 19, responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo ambos assinar a respectiva prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo pessoa designada pelo candidato, na forma do art. 20, esta também assinará a prestação de contas. (NR)”

“Art. 22.

§ 3º Ressalvado o disposto no § 2º, é vedada a utilização de recursos oriundos de outra conta que não seja a referida no **caput**.

§ 4º O uso de recursos oriundos de fontes diversas da que aqui se trata implica a nulidade das contas do candidato e conseqüente impugnação do registro de sua candidatura.(NR)”

“Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas e jurídicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta lei.

§ 1º

III – no caso de pessoa jurídica ou grupo de sociedades, a dois por cento da receita bruta, auferida no último exercício financeiro.

§ 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o doador ao pagamento de multa no valor de cinquenta a cem vezes a quantia em excesso.

§ 5º Até trinta por cento dos valores doados poderão ser objeto de benefício fiscal, conforme dispuser lei específica sobre a matéria.

§ 6º Sem prejuízo do disposto no § 3º, a pessoa jurídica que ultrapassar o limite fixado no § 5º estará sujeita à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com a Administração Pública no prazo de cinco anos, por determinação da Justiça Eleitoral, após processo em que seja assegurada ampla defesa.(NR)”

“Art. 24. É vedado a partido e a candidato receber, direta e indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos;

VIII – sociedades beneficentes;

IX – sociedades esportivas;

X – organização não-governamental.(NR)”

“Art. 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação dos recursos fixados nesta lei perderá o direito

ao recebimento da quota do Fundo Partidário por três anos, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso de poder econômico.(NR)”

“Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta lei:

Parágrafo único. Os partidos políticos, coligações e os candidatos são obrigados a divulgar na rede mundial de computadores (Internet), ou, sendo inviável esse instrumento, mediante outro meio definido pela Justiça Eleitoral:

I – diariamente, o relatório dos recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral e a destinação desses recursos;

II – em até dez dias após a proclamação do resultado da eleição, a escrituração contábil de seus gastos, discriminados por diretório e por candidato, com identificação dos valores e fontes dos recursos, considerando-se, para todos os fins legais e jurídicos, essa veiculação como declaração oficial do partido, ao qual se imputa integral responsabilidade pela veracidade das informações, sob penas da lei.

III – se houver segundo turno, até dez dias após a divulgação do seu resultado, as informações a que se refere o inciso anterior.(NR)”

“Art. 26-A. Constitui crime eleitoral, punível com detenção de três a cinco anos e multa no valor de R\$20.000 (vinte mil reais) a R\$50.000 (cinquenta mil reais), além de cassação do registro do candidato beneficiado e perda do fundo partidário, o não registro ou contabilização de doações ou contribuições em dinheiro ou estimáveis em dinheiro.(NR)”

“Art. 33.

§ 5º É vedada a divulgação de pesquisas eleitorais, por qualquer meio de divulgação, das quarenta e oito horas anteriores até às 18h do dia do pleito.(NR)”

“Art. 35. Pelos crimes definidos nos arts. 33, §§ 4º e 5º e 34, §§ 2º e 3º, podem ser responsabilizados penalmente os representantes legais da empresa ou entidade de pesquisa e do órgão veiculador.(NR)”

“Art. 36. A propaganda eleitoral é permitida a partir de 1º agosto do ano da eleição.

.....(NR)”

“Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessação ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

§ 1º A veiculação de propaganda em desacordo com o disposto no **caput** deste artigo sujeita o responsável à restauração do bem e a multa no valor de R\$5.000 (cinco mil reais) a R\$20.000 (vinte mil reais).

.....(NR)”

“Art. 39.

§ 5º Constitui crime, punível com detenção, de um a dois anos, e multa no valor de R\$10.000 (dez mil reais) a R\$50.000 (cinquenta mil reais), além da cassação do registro do candidato beneficiado, observado, no processo respectivo, o rito a que se refere o art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no dia da eleição:

.....

II – arregimentar de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

III – a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, cartazes, camisas, bonés, **buttons** ou dísticos em vestuário.

IV – abrir postos de distribuição ou entrega de material de propaganda de partidos políticos e de seus candidatos.

§ 6º A simulação do delito a que se refere o parágrafo anterior para imputar falsamente o crime a outrem, sujeita o infrator à pena de detenção, de dois a quatro anos, e multa no valor de R\$50.000 (cinquenta mil reais) a R\$100.000 (cem mil reais).

§ 7º Comprovado o envolvimento de outro candidato no ilícito a que se refere o § 6º, este terá o registro cassado, além de sujeitar-se às demais penas cabíveis.

§ 8º É proibida a contratação, remunerada ou não, de artistas com o fim de animar comícios eleitorais.(NR)”

“Art. 42.

.....

§ 4º A relação dos locais com a indicação dos grupos mencionados no parágrafo anterior deverá ser entregue pelas empresas de publicidade aos Juizes Eleitorais, nos Municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas Capitais, até o dia 1º de agosto do ano da eleição.

§ 5º Os Tribunais Regionais Eleitorais encaminharão à publicação, até o dia 8 de agosto, a relação dos partidos e coligações que requereram registro de candidatos, devendo o sorteio a que se refere o **caput** ser realizado até o dia 10 de agosto

.....(NR)”

“Art. 45. A partir de 1º de agosto do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e de televisão, em sua propaganda normal e no noticiário:

.....(NR)”

“Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos trinta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral e gratuita:

.....

§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição.

.....(NR)”

“Art. 52. A partir do dia 8 de agosto do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborar plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral a que tenham direito, garantida a todos a participação nos horários de maior e de menor audiência.(NR)”

“Art. 54. Os programas de rádio e de televisão serão gravados em estúdio e deles somente poderão participar o candidato e filiados ao seu partido, sendo vedadas as gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados, efeitos especiais e conversão para vídeo de imagens gravadas em películas cinematográficas.

Parágrafo único. A infração ao disposto no **caput** deste artigo é punida com a suspensão do acesso do candidato infrator ao horário eleitoral gratuito por 10 dias.(NR)”

Art. 73.

VI – nos seis meses que antecedem o pleito:

IX – estabelecer, no ano da eleição, convênio em que sejam partes a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a execução de obras não detalhadas na Lei Orçamentária.

§ 3º As vedações das alíneas **b** e **c** do inciso VI do **caput** aplicam-se a todos os agentes públicos, ainda que a respectiva esfera

administrativa não tenha cargos em disputa na eleição.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos IX, XI e XIII do art. 26 e o art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2005.

Presidente



V – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), **acolhendo as Emendas nºs 2, 3, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 26, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 60, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 84, 87, 91, 94, 95 e 97. Ficam prejudicados o Projeto e as Emendas nºs 1, 4, 7, 10, 13, 19, 20, 21, 23, 25, 32, 34, 37, 47, 51, 53, 54, 55, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 71, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 96, 98 e 99. São rejeitadas as Emendas nºs 27, 28, 52, 66 e 77.**

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2005

Altera a Lei nº 9.504, de 1997, que estabelece normas para as eleições, para dispor sobre o processo e o financiamento eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período entre 20 e 31 de julho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

..... (NR)”

“Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.

..... (NR)”

“Art. 16. Até trinta dias antes das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e propor-

cionais, da qual constará obrigatoriamente a referência ao sexo e ao cargo a que concorrerem. (NR)”

“Art. 19.

.....

§ 3º Os comitês financeiros serão registrados, até cinco dias após sua constituição, nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos, devendo obrigatoriamente indicar o responsável pela arrecadação, gestão e aplicação dos recursos destinados a cada campanha eleitoral.

§ 4º A pessoa indicada nos termos do parágrafo anterior é responsável, inclusive judicialmente, por todos os eventos relativos à arrecadação, gestão e aplicação dos recursos relativos às campanhas eleitorais. (NR)”

“Art. 21. O candidato é, solidariamente com a pessoa indicada na forma do § 3º do art. 19, responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo ambos assinar a respectiva prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo pessoa designada pelo candidato, na forma do art. 20, esta também assinará a prestação de contas. (NR)”

“Art. 22.

.....

§ 3º Ressalvado o disposto no § 2º, é vedada a utilização de recursos oriundos de outra conta que não seja a referida no **caput**.

§ 4º O uso de recursos oriundos de fontes diversas da que aqui se trata implica a nulidade das contas do candidato e conseqüente impugnação do registro de sua candidatura. (NR)”

“Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas e jurídicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta lei.

§ 1º

III – no caso de pessoa jurídica ou grupo de sociedades, a dois por cento da receita bruta, auferida no último exercício financeiro.

§ 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o doador ao pagamento de multa no valor de cinquenta a cem vezes a quantia em excesso.

§ 5º Até trinta por cento dos valores doados poderão ser objeto de benefício fiscal, conforme dispuser lei específica sobre a matéria.

§ 6º Sem prejuízo do disposto no § 3º, a pessoa jurídica que ultrapassar o limite fixado no inciso III do § 1º deste artigo, estará sujeita à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com a Administração Pública no prazo de cinco anos, por determinação da Justiça Eleitoral, após processo em que seja assegurada ampla defesa. (NR)”

“Art. 24. É vedado a partido e a candidato receber, direta e indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

- VI – revogado;
- VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos;
- VIII – sociedades beneficentes;
- IX – sociedades esportivas;
- X – organização não-governamental. (NR)”

“Art. 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação dos recursos fixados nesta lei perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário por três anos, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso de poder econômico. (NR)”

“Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta lei:

IV – despesas com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas;

Parágrafo único. Os partidos políticos, coligações e os candidatos são obrigados a divulgar na rede mundial de computadores (Internet), ou, sendo inviável esse instrumento, mediante outro meio definido pela Justiça Eleitoral:

I – diariamente, o relatório discriminando valores e fontes dos recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral e a destinação desses recursos;

II – em até dez dias após a proclamação do resultado da eleição, a escrituração contábil de seus gastos, discriminados por diretório e por candidato, com identificação dos valores e fontes dos recursos, considerando-se, para todos os fins legais e jurídicos, essa veiculação como declaração oficial do partido, ao qual se imputa integral responsabilidade pela veracidade das informações, sob penas da lei.

III – se houver segundo turno, até dez dias após a divulgação do seu resultado, as informações a que se refere o inciso anterior.(NR)”

“Art. 26-A. Constitui crime eleitoral, punível com detenção de três a cinco anos e multa no valor de R\$20.000 (vinte mil reais) a R\$50.000 (cinquenta mil reais), além de cassação do registro do candidato beneficiado e perda do fundo partidário, o não registro ou contabilização de doações ou contribuições em dinheiro ou estimáveis em dinheiro. (NR)”

“Art. 35. Pelos crimes definidos nos arts. 33, § 4º e 34, §§ 2º e 3º, podem ser responsabilizados penalmente os representantes legais da empresa ou entidade de pesquisa e do órgão veiculador. (NR)”

“Art. 35-A. É vedada a divulgação de pesquisas eleitorais, por qualquer meio de comunicação, a partir do décimo quinto dia anterior até as dezoito horas do dia do pleito. (NR)”

“Art. 36. A propaganda eleitoral é permitida a partir de 1º agosto do ano da eleição. (NR)”

“Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas

de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

§ 1º A veiculação de propaganda em desacordo com o disposto no **caput** deste artigo sujeita o responsável à restauração do bem e a multa no valor de R\$5.000 (cinco mil reais) a R\$20.060 (vinte mil reais).

..... (NR)”
 “Art. 39.

§ 5º Constitui crime, punível com detenção, de um a dois anos, e multa no valor de R\$10.000 (dez mil reais) a R\$50.000 (cinquenta mil reais), além da cassação do registro do candidato beneficiado, observado, no processo respectivo, o rito a que se refere o art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no dia da eleição:

.....
 II – arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

III – a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, cartazes, camisas, bonés, **button**s ou dísticos em vestuário.

IV – abrir postos de distribuição ou entrega de material de propaganda de partidos políticos e de seus candidatos.

§ 6º A simulação do delito a que se refere o parágrafo anterior para imputar falsamente o crime a outrem, sujeita o infrator à pena de detenção, de dois a quatro anos, e multa no valor de R\$50.000 (cinquenta mil reais) a R\$100.000 (cem mil reais).

§ 7º Comprovado o envolvimento de outro candidato no ilícito a que se refere o § 6º, este terá o registro cassado, além de sujeitar-se às demais penas cabíveis.

§ 8º É vedada, na campanha eleitoral, a distribuição de camisetas, bonés, canetas, chaveiros, brindes e afins, assim como de qualquer outro bem que possa proporcionar vantagens ou utilidades ao eleitor.

§ 9º É proibida a apresentação, remunerada ou não, de artistas com o fim de animar comícios e reuniões eleitorais. (NR)”

“Art. 42.

§ 4º A relação dos locais com a indicação dos grupos mencionados no parágrafo anterior deverá ser entregue pelas empresas de publicidade aos Juízes Eleitorais, nos Municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas Capitais, até o dia 1º de agosto do ano da eleição.

§ 5º Os Tribunais Regionais Eleitorais encaminharão à publicação, até o dia 8 de agosto, a relação dos partidos e coligações que requereram registro de candidatos, devendo o sorteio a que se refere o **caput** ser realizado até o dia 10 de agosto.

..... (NR)”

“Art. 43. É permitida, até a antevéspera das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tablóide. (NR)”

“Art. 45. A partir de 1º de agosto do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e de televisão, em sua propaganda normal e no noticiário:

..... (NR)”

“Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão, os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 e as rádios comunitárias reservarão, nos trinta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral e gratuita:

.....
 § 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição.

..... (NR)”

“Art. 52. A partir do dia 8 de agosto do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborar plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral a que tenham direito, garantida a todos a participação nos horários de maior e de menor audiência. (NR)”

“Art. 54. Os programas de rádio e de televisão e as inserções a que se refere o art. 51 serão gravados em estúdio e deles somente poderão participar o candidato e filiados ao seu partido, sendo vedadas as gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados, efeitos especiais e conversão para vídeo de imagens gravadas em películas cinematográficas.

Parágrafo único. A infração ao disposto no **caput** deste artigo é punida com a suspensão do acesso do candidato infrator ao horário eleitoral gratuito por 10 dias. (NR)”

Art. 73.

VI – nos seis meses que antecedem o pleito:

IX – estabelecer, no ano da eleição, convênio em que sejam partes a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a execução de obras não detalhadas na Lei Orçamentária.

§ 3º As vedações das alíneas **b** e **c** do inciso VI do **caput** aplicam-se a todos os agentes públicos, ainda que a respectiva esfera administrativa não tenha cargos em disputa na eleição.

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens,

valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e em execução, casos em que o Ministério Público promoverá o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o inciso VI do art. 24, os incisos IX, XI e XIII do art. 26 e o art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2005. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 275 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antonio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Antonio Carlos Magalhães</i>	SEN. JOSÉ JORGE
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE (RELATOR)	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA (CONSTITUÍDO)	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT)*	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
VAGO	4-ROMERO JUCA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)
 AO PROPOSIÇÃO: PLS Nº 275, DE 2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA				
CESAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN		X		
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO				
ALMEIDA LIMA		X			6 - TASSO JEREISSATI				
ÁLVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL) *				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLYCI					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SHESHARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MÓTTA					2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
(VAGO) (***)					4 - ROMERO JUCA	X			
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 12 NÃO: 01 ABSTENÇÃO: - AUTOR: 01 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 08 / 2005



Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA FEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 17/08/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(***) O Senador Munguito Villein encontra-se se licenciado do cargo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 26
AO PROPOSIÇÃO: PLS Nº 875, DE 2005

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X			1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES		X			2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN		X		
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO				
ALMEIDA LIMA					6 - TASSO JEREISSATI				
ÁLVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO		X		
ARTHUR VIRGÍLIO		X			8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *		X			9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSOL) *				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO		X		
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SIHESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET		X			1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MÓTTA					2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
(VAGO) (***)					4 - ROMERO JUCA		X		
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 16 SIM: 08 NÃO: 07 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 08 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 17/08/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(***) O Senador Maguito Vilela encontra - se licenciado do cargo.

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 275, DE 2005**

(Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Altera a Lei nº 9.504, de 1997, que estabelece normas para as eleições, para dispor sobre o processo e o financiamento eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período entre 20 e 31 de julho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

..... (NR)”

“Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.

..... (NR)”

“Art. 16. Até trinta dias antes das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente a referência ao sexo e ao cargo a que concorrem. (NR)”

“Art. 19.

§ 3º Os comitês financeiros serão registrados, até cinco dias após sua constituição, nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos, devendo obrigatoriamente indicar o responsável pela arrecadação, gestão e aplicação dos recursos destinados a cada campanha eleitoral.

§ 4º A pessoa indicada nos termos do parágrafo anterior é responsável, inclusive judicialmente, por todos os eventos relativos à arrecadação, gestão e aplicação dos recursos relativos às campanhas eleitorais. (NR)”

“Art. 21. O candidato é, solidariamente com a pessoa indicada na forma do § 3º do art. 19, responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo ambos assinar a respectiva prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo pessoa designada pelo candidato, na forma do art. 20, esta também assinará a prestação de contas. (NR)”

“Art. 22.

§ 3º Ressalvado o disposto no § 2º, é vedada a utilização de recursos oriundos de outra conta que não seja a referida no **caput**.

§ 4º O uso de recursos oriundos de fontes diversas da que aqui se trata implica a nulidade das contas do candidato e conseqüente impugnação do registro de sua candidatura. (NR)”

“Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas e jurídicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta lei.

§ 1º

III – no caso de pessoa jurídica ou grupo de sociedades, a dois por cento da receita bruta, auferida no último exercício financeiro.

§ 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o doador ao pagamento de multa no valor de cinquenta a cem vezes a quantia em excesso.

§ 5º Até trinta por cento dos valores doados poderão ser objeto de benefício fiscal, conforme dispuser lei específica sobre a matéria.

§ 6º Sem prejuízo do disposto no § 3º a pessoa jurídica que ultrapassar o limite fixado no inciso III do § 1º deste artigo, estará sujeita à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com a Administração Pública no prazo de cinco anos, por determinação da Justiça Eleitoral, após processo em que seja assegurada ampla defesa. (NR)”

“Art. 24. É vedado a partido e a candidato receber, direta e indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

.....
 VI – revogado.
 VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos;
 VIII – sociedades beneficentes;
 IX – sociedades esportivas;
 X – organização não-governamental.
 (NR)”

“Art. 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação dos recursos fixados nesta lei perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário por três anos, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso de poder econômico. (NR)”

“Art. 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta lei:

.....
 IV despesas com transporte ou deslocamento de candidato e de pessoal a serviço das candidaturas;

.....
 Parágrafo único. Os partidos políticos, coligações e os candidatos são obrigados a divulgar na rede mundial de computadores (Internet), ou, sendo inviável esse instrumento, mediante outro meio definido pela Justiça Eleitoral:

I – diariamente, o relatório discriminando valores e fontes dos recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral e a destinação desses recursos;

II – em até dez dias após a proclamação do resultado da eleição, a escrituração contábil de seus gastos, discriminados por diretório e por candidato, com identificação dos valores e fontes dos recursos, considerando-se, para todos os fins legais e jurídicos, essa veiculação como declaração oficial do partido, ao qual se imputa integral responsabilidade pela veracidade das informações, sob penas da lei.

III – se houver segundo turno, até dez dias após a divulgação do seu resultado, as informações a que se refere o inciso anterior. (NR)”

“Art. 26-A. Constitui crime eleitoral, punível com detenção de três a cinco anos e multa no valor de R\$20.000 (vinte mil reais) a R\$50.000 (cinquenta mil reais), além de cassação do registro do candidato beneficiado e perda do fundo partidário, o não registro ou

contabilização de doações ou contribuições em dinheiro ou estimáveis em dinheiro. (NR)”

“Art. 35. Pelos crimes definidos nos arts. 33, § 4º e 34, §§ 2º e 3º, podem ser responsabilizados penalmente os representantes legais da empresa ou entidade de pesquisa e do órgão veiculador. (NR)”

“Art. 35-A. É vedada a divulgação de pesquisas eleitorais, por qualquer meio de comunicação, a partir do décimo quinto dia anterior até as dezoito horas do dia do pleito. (NR)”

“Art. 36. A propaganda eleitoral é permitida a partir de 1º agosto do ano da eleição.
 (NR)”

“Art. 37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

§ 1º A veiculação de propaganda em desacordo com o disposto no **caput** deste artigo sujeita o responsável à restauração do bem e a multa no valor de R\$5.000 (cinco mil reais) a R\$20.000 (vinte mil reais).

..... (NR)”

“Art. 39.

.....
 § 5º Constitui crime, punível com detenção, de um a dois anos, e multa no valor de R\$10.000 (dez mil reais) a R\$50.000 (cinquenta mil reais), além da cassação do registro do candidato beneficiado, observado, no processo respectivo, o rito a que se refere o art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no dia da eleição:

.....
 II – arrematação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

III – a divulgação de qualquer espécie de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, mediante publicações, cartazes, camisas, bonés, **buttons** ou dísticos em vestuário.

IV – abrir postos de distribuição ou entrega de material de propaganda de partidos políticos e de seus candidatos.

§ 6º A simulação do delito a que se refere o parágrafo anterior para imputar falsamente o crime a outrem, sujeita o infrator à pena de detenção, de dois a quatro anos, e multa no valor de R\$50.000 (cinquenta mil reais) a R\$100.000 (cem mil reais).

§ 7º Comprovado o envolvimento de outro candidato no ilícito a que se refere o § 6º, este terá o registro cassado, além de sujeitar-se às demais penas cabíveis.

§ 8º É vedada, na campanha eleitoral, a distribuição de camisetas, bonés, canetas, chaveiros, brindes e afins, assim como de qualquer outro bem que possa proporcionar vantagens ou utilidades ao eleitor.

§ 9º É proibida a apresentação, remunerada ou não, de artistas com o fim de animar comícios e reuniões eleitorais. (NR)”

“Art. 42.

§ 4º A relação dos locais com a indicação dos grupos mencionados no parágrafo anterior deverá ser entregue pelas empresas de publicidade aos Juízes Eleitorais, nos Municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas capitais, até o dia 1º de agosto do ano da eleição.

§ 5º Os Tribunais Regionais Eleitorais encaminharão à publicação, até o dia 8 de agosto, a relação dos partidos e coligações que requereram registro de candidatos, devendo o sorteio a que se refere o **caput** ser realizado até o dia 10 de agosto.

..... (NR)”

“Art. 43. É permitida, até a antevéspera das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tablóide. (NR)”

“Art. 45. A partir de 1º de agosto do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e de televisão, em sua propaganda normal e no noticiário:

..... (NR)”

“Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão, os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 e as rádios comunitárias reservarão, nos trinta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral e gratuita:

.....
§ 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados é a resultante da eleição.

..... (NR)”

“Art. 52. A partir do dia 8 de agosto do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborar plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral a que tenham direito, garantida a todos a participação nos horários de maior e de menor audiência. (NR)”

“Art. 54. Os programas de rádio e de televisão e as inserções a que se refere o art. 51 serão gravados em estúdio e deles somente poderão participar o candidato e filiados ao seu partido, sendo vedadas as gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados, efeitos especiais e conversão para vídeo de imagens gravadas em películas cinematográficas.

Parágrafo único. A infração ao disposto no **caput** deste artigo é punida com a suspensão do acesso do candidato infrator ao horário eleitoral gratuito por 10 dias. (NR)”

Art. 73.

VI – nos seis meses que antecedem o pleito:

IX – estabelecer, no ano da eleição, convênio em que sejam partes a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a execução de obras não detalhadas na Lei Orçamentária.

.....
§ 3º As vedações das alíneas **b** e **c** do inciso VI do **caput** aplicam-se a todos os agentes públicos, ainda que a respectiva esfera administrativa não tenha cargos em disputa na eleição.

.....
§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e em execução, casos em que o Ministério Público promoverá o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o inciso VI do art. 24, os incisos IX, XI e XIII do art. 26 e o art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2005. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 9.504,
DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

.....
Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 10 a 30 de junho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

§ 1º Aos detentores de mandato de deputado federal, estadual ou distrital, ou de vereador, e aos que tenham exercido esses cargos em qualquer período da legislatura que estiver em curso, é assegurado o registro de candidatura para o mesmo cargo pelo partido a que estejam filiados.

§ 2º Para a realização das convenções de escolha de candidatos, os partidos políticos poderão usar gratuitamente prédios públicos, responsabilizando-se por danos causados com a realização do evento.

.....
Art. 11. Os partidos e coligações à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 julho do ano em que se realizarem as eleições.

§ 1º O pedido de registro deve ser instruído com os seguintes documentos:

I – cópia da ata a que se refere o art. 8º;

II – autorização do candidato, por escrito;

III – prova de filiação partidária;

IV – declaração de bens, assinada pelo candidato;

V – cópia do título eleitoral ou certidão, fornecida pelo cartório eleitoral, de que o candidato é eleitor na circunscrição ou requereu sua inscrição ou transferência de domicílio no prazo previsto no art. 9º;

VI – certidão de quitação eleitoral;

VII – certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual;

VIII – fotografia do candidato, nas dimensões estabelecidas em instrução da Justiça Eleitoral, para efeito do disposto no § 1º do art. 59.

§ 2º A idade mínima constitucionalmente estabelecida como condição de elegibilidade é verificada tendo por referência a data da posse.

§ 3º Caso entenda necessário, o Juiz abrirá prazo de setenta e duas horas para diligências.

§ 4º Na hipótese de o partido ou coligação não requerer o registro de seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral nas quarenta e oito horas seguintes ao encerramento do prazo previsto no **caput** deste artigo.

§ 5º Até a data a que se refere este artigo, os Tribunais e Conselhos de Contas deverão tornar disponíveis à Justiça Eleitoral relação dos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado.

.....
Art. 16. Até quarenta e cinco dias antes da data das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente a referência ao sexo e ao cargo a que concorrem.

.....
Art. 19. Até dez dias úteis após a escolha de seus candidatos em convenção, o partido constituirá comitês financeiros, com a finalidade de arrecadar recursos e aplicá-los nas campanhas eleitorais.

.....
§ 3º Os comitês financeiros serão registrados, até cinco dias após sua constituição, nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos.

.....
Art. 21. O candidato é o único responsável pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha, devendo assinar a respectiva prestação de contas sozinho ou, se for o caso, em conjunto com a pessoa que tenha designado para essa tarefa.

.....
Art. 22. É obrigatório para o partido e para os candidatos abrir conta bancária específica para registrar todo o movimento financeiro da campanha.

.....
Art. 23. A partir do registro dos comitês financeiros, pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro

ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta lei.

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:

.....
 § 3º A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

.....
 VI – entidade de classe ou sindical;
 VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;

.....
 Art 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação de recursos fixadas nesta lei perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário do ano seguinte, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso do poder econômico.

.....
 Art 26. São considerados gastos eleitorais, sujeitos a registro e aos limites fixados nesta lei, dentre outros:

.....
 IV – despesas com transporte ou deslocamento de pessoal a serviço das candidaturas;

.....
 Art. 33. As entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações:

.....
 Art. 35 Pelos crimes definidos nos arts. 33, § 4º e 34, §§ 2º e 3º, podem ser responsabilizados penalmente os representantes legais da empresa ou entidade de pesquisa e do órgão veiculador.

.....
 Art. 36. A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de julho do ano da eleição.

.....
 Art.37. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, é vedada a pichação, inscrição a tinta e a veiculação de propaganda, ressalvada a fixação de placas, standartes, faixas e assemelhados nos postes de iluminação pública, viadutos, passarelas

e pontes, desde que não lhes cause dano, dificulte ou impeça o seu uso e o bom andamento do tráfego.

§ 1º A pichação, a inscrição a tinta ou a veiculação de propaganda em desacordo com o disposto neste artigo sujeitam o responsável à restauração do bem e a multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR.

Art. 39. A realização de qualquer ato de propaganda partidária ou eleitoral, em recinto aberto ou fechado, não depende de licença da polícia.

.....
 § 5º Constituem crimes, no dia da eleição, puníveis com detenção, de seis meses a um ano, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade pelo mesmo período, e multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR:

.....
 II – a distribuição de material de propaganda política, inclusive volantes e outros impressos, ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor.

.....
 Art 42. A propaganda por meio de **outdoors** somente é permitida após a realização de sorteio pela Justiça Eleitoral.

.....
 § 4º A relação dos locais com a indicação dos grupos mencionados no parágrafo anterior deverá ser entregue pelas empresas de publicidade aos Juízes Eleitorais, nos Municípios, e ao Tribunal Regional Eleitoral, nas capitais, até o dia 25 de junho do ano da eleição.

.....
 § 5º Os Tribunais Regionais Eleitorais encaminharão à publicação, na imprensa oficial, até o dia 8 de julho, a relação de partidos e coligações que requereram registro de candidatos, devendo o sorteio a que se refere o **caput** ser realizado até o dia 10 de julho.

.....
 Art. 43. É permitida, até o dia das eleições, a divulgação paga, na imprensa escrita, de propaganda eleitoral, no espaço máximo, por edição, para cada candidato, partido ou coligação, de um oitavo de página de jornal padrão e um quarto de página de revista ou tablóide.

.....
 Art. 45. A partir de 1º de julho do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e noticiário:

.....
 Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à

divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

.....
 § 3º Para efeito do disposto neste artigo, a representação de cada partido na Câmara dos Deputados será a existente na data de início da legislatura que estiver em curso.

.....
 Art. 52. A partir do dia 8 de julho do ano da eleição, a Justiça Eleitoral convocará os partidos e a representação das emissoras de televisão para elaborarem plano de mídia, nos termos do artigo anterior, para o uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos, participação nos horários de maior e menor audiência.

.....
 Art. 54. Dos programas de rádio e televisão destinados à propaganda eleitoral gratuita de cada partido ou coligação poderá participar, em apoio aos candidatos desta ou daquele, qualquer cidadão não filiado a outra agremiação partidária ou a partido integrante de outra coligação, sendo vedada a participação de qualquer pessoa mediante remuneração.

Parágrafo único. No segundo turno das eleições não será permitida, nos programas de que trata este artigo, a participação de filiados a partidos que tenham formalizado o apoio a outros candidatos.

.....
 Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

VI – nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de

matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

.....
 § 3º As vedações do inciso VI do caput, alíneas **b** e **c**, aplicam-se apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição.

.....
 Ofício nº 137/2005-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de agosto de 2005

Ao Excelentíssimo Senhor

Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa em turno suplementar.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com os artigos 92 e 282, do Regimento interno desta Casa, Comunico a V. Exª que, em Reunião Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2005, esta Comissão deliberou pela aprovação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições” (Reduz custos, maior transparência aos financiamentos de campanhas eleitorais e aumenta as penas por irregularidades), de autoria do Senador Jorge Bornhausen.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL PB) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

.....
 Ofício nº 137/2005-Presidência/CCJ

Brasília, 23 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com os artigos 92 e 282, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2005, esta Comissão deliberou pela aprovação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições” (Reduz custos, maior transparência aos

financiamentos de campanhas eleitorais e aumenta as penas por irregularidades), de autoria do Senador Jorge Bornhausen.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação, nos termos do § 3º do art. 91 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Na sessão do dia 18 de agosto, foi lido o **Requerimento nº 907, de 2005**, da Senadora Serys Slhessarenko e outros Srs. Senadores, solicitando a realização, no próximo dia 15 de setembro, de Sessão Solene do Senado destinada a comemorar os vinte anos do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência convoca Sessão Especial a realizar-se no dia 15 de setembro, às 11h30min.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) Na sessão do dia 18 de agosto passado, foi lido o **Requerimento nº 908, de 2005**, de iniciativa do Senador Marco Maciel, solicitando a prorrogação do prazo por 60 dias da Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 91, de 2005, destinada a apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno do Senado Federal, para conclusão dos trabalhos daquele colegiado.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prorrogado por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, como Líder do PFL.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos, nobre Líder. Em seguida, falará a nobre Senadora Iris de Araújo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, V. Ex^a, Sr. Presidente, acabou de colocar em votação o requerimento de prorrogação de prazo de vigência de uma comissão de investigação desta Casa. É exatamente sobre isso, Senador Marco Maciel, que quero falar hoje.

O Senador Marco Maciel e eu estávamos ontem na casa do Deputado José Roberto Arruda, no jantar semanal que fazemos para reunir parte da Bancada do nosso Partido, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Tanto S. Ex^a como eu sentimos a inquietação de nossos companheiros com o andamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga irregularidades nos Correios e correlatos. Estão preocupados com a falta de objetividade e pragmatismo e com a sorte deles próprios, porque, Sr. Presidente, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, todos têm responsabilidade. A opinião pública cobra esforços e resultados de todos, mas principalmente daqueles que são da Oposição, a quem é delegada a tarefa de denunciar, de investigar, de cobrar, de ser os ferrinhos de dentista no sentido de identificar culpa e culpados e de entregá-los à Justiça para que eles sejam punidos.

Senadora Iris de Araújo, o que senti ontem, no jantar do PFL, foi a inquietação de pessoas que estão com medo de serem acusadas de ineficientes, que estão se desdobrando nos trabalhos da Comissão e estão com receio de serem tachadas de omissas, de coniventes com uma eventual porque não vai acontecer “pizza”. E, em razão da inquietação que percebi, Senador Geraldo Mesquita, combinei com o Presidente do partido uma reunião dos membros daquela CPMI, Deputados e Senadores, na Liderança do PFL no Senado, hoje pela manhã, logo cedo, para ouvi-los e para traçar estratégias. É sobre isso que quero falar.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, que tem participado das comissões todas, CPI dos Bingos, CPMI dos Correios, CPMI do Mensalão, sabe, como eu sei, que os melhores resultados foram obtidos nos depoimentos daqueles que estão vindo voluntariamente ou daqueles que querem vir para prestar informações. Aqueles que estão vindo porque foram convocados e estão chegando aqui blindados por um **habeas corpus** estão proporcionando um festival de mentiras, que está indignando os membros da Comissão e a opinião pública do Brasil. Mas é preciso cumprir o ritual.

Ao longo das investigações e é aí que entra aquilo que conversamos, o pensamento daqueles do PFL que fazem a CPMI dos Correios é absolutamente idêntico ao pensamento dos que fazem a mesma CPMI no PSDB, em nome de quem ousou também falar, até porque tive oportunidade de um encontro, no final da manhã, com

os Líderes do PSDB na Câmara e no Senado e depois com os membros na Câmara e no Senado da CPMI dos Correios, que estão igualmente preocupados, estão igualmente imbuídos do mesmo espírito, do mesmo **animus investigandi**. Qual é esse espírito?

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a, que é membro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e participou da reunião hoje pela manhã, sabe que, na CPMI dos Correios, já foi abordado o problema dos contratos de publicidade. Contratos de publicidade que são uma das fontes de geração de ilícito que se supõe.

Quando se discutiu a questão dos contratos de publicidade, falou-se claramente no nome de um cidadão chamado Luiz Gushiken, ex-Ministro da Secretaria de Comunicação Social, começando pelo Sr. Maurício Marinho, que disse que tudo era triado na Secom. Os contratos de publicidade todos eram triados na Secom e, só depois de triados, iam para os órgãos A, B, C e D. Já foi aprovado o requerimento de comparecimento do ex-Ministro Luiz Gushiken, mas até hoje não foi agendada a vinda dele.

O segundo ponto refere-se aos empréstimos tomados pelo PT. Quero enumerar e relatar, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma série de preocupações que recolhi dos membros da CPMI, porque desejo tomar uma atitude em nome dos meus companheiros. Os contratos de publicidade envolvem um cidadão que tem explicações a dar e que precisa vir a esta Casa: o Sr. Luiz Gushiken. Os contratos de empréstimo do PT que foram, estão sendo e vão continuar sendo exaustivamente discutidos, há pessoas envolvidas que não podem deixar de vir, com a brevidade possível, ao Senado para prestar esclarecimentos.

Quem é o avalista moral dos R\$55 milhões, segundo declarado na CPMI, dos empréstimos tomados pelo PT no BMG e no Banco Rural? É dito por eles: é o ex-Ministro José Dirceu. O Senador Heráclito Fortes sabe, porque é membro da Comissão, que já foi aprovado o requerimento de convocação de S. Ex^a – que não é mais Ministro, é Deputado – e, até hoje, não foi igualmente agendada a sua vinda nem a do Dr. Luiz Gushiken. Impõe-se a convocação de S. Ex^a o ex-Ministro José Dirceu, a menos que a preocupação dos Deputados e Senadores do PFL e do PSDB não tenha nenhuma razão de ser e que tudo esteja indo muito bem em matéria de esclarecimento – que não está, não, senhor. E é preciso que venham as pessoas que podem esclarecer e que tenham o compromisso de vir aqui a fim de trazer o esclarecimento da verdade.

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a, com certeza, acompanhou os depoimentos. Quando se falou em contas e em empréstimos do PT, V. Ex^a deve recordar-se do nome do cidadão Paulo Okamoto. Esse cidadão não

emprestou, ele pagou contas ao PT. O PT declarou que emprestou dinheiro, incrivelmente, contra a lei, a Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Essa conta de R\$29.600,00 foi paga pelo Sr. Paulo Okamoto.

Essa matéria já foi objeto de especulações em rádios, jornais, televisões, revistas. Não é um assunto qualquer, é um ilícito, é um empréstimo concedido por um partido político a um cidadão que é Presidente da República. E esse empréstimo foi pago por um amigo pessoal do Presidente, que diz ter pago em dinheiro. E há controvérsias, porque um Ministro de Estado diz que esse empréstimo nunca existiu. Que nunca foi pago, porque nunca existiu. O Líder do Governo nesta Casa diz que se tratou de adiantamento para viagem.

Há quatro versões diferentes. Quatro! E o Sr. Paulo Okamoto diz que pagou. E pagou em dinheiro. E nos registros do Banco do Brasil, no pagamento em espécie, está lá o RG de quem pagou, e o RG é de Sua Excelência o Presidente Lula. Então, o Sr. Paulo Okamoto também está mentindo. Impõe-se que o Sr. Paulo Okamoto venha à Comissão. É preciso apresentar um requerimento, que está pronto, e ser votado esse requerimento, para que esse assunto seja esclarecido.

Com relação ainda aos empréstimos,...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a permite?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Vou apenas terminar o capítulo dos empréstimos do PT.

O Banco Rural é o principal banco, ao lado do BMG, fornecedor dos R\$55 milhões. Incrivelmente, e daí a angústia dos Deputados e dos Senadores do PFL e do PSDB, que não querem passar por omissos nem coniventes, estão com medo de ser insultados no meio da rua, porque a eles, da Oposição, cabe a tarefa principal de denunciar, de cobrar, de investigar. Os que são do Governo não estão tão preocupados com essa tarefa. Então, eles não vão cobrar que o Diretor de Operações do Banco Rural, aquele que emprestou o dinheiro todo, não venha à Comissão para dizer qual é? Os Deputados e Senadores têm razão em estar angustiados e preocupados.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Antonio Carlos Magalhães; em seguida, o Senador Arthur Virgílio e, depois, o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador José Agripino, V. Ex^a, mais uma vez, coloca muito bem os assuntos. E esse assunto é muito grave, embora a quantia não seja tão grande para os “mensalões” do Executivo, porque o do Legislativo é um, e o do Executivo é outro. O PT deu nota, pelo Sr. Jacques Wagner, em nome do Presidente da Repúbli-

ca, dizendo que este não tomou empréstimo nenhum. E o Sr. Okamoto pagou. E, como diz V. Ex^a, está lá, em nome do Presidente Lula.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com RG, número da Carteira de Identidade.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Com RG. Logo, esse assunto tem que ser esclarecido, para o bem do Presidente Lula, como tem que ser esclarecido também o problema da Telemar com o seu filho. Isso são coisas que não podem ficar para amanhã. Ele já devia ter respondido ontem. Mas essa falta de coragem de enfrentar a verdade do Presidente está ficando trágica, porque eles dizem que só o Palocci pode falar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – V. Ex^a tem toda razão, Senador Antonio Carlos Magalhães, ao desdobrar o assunto que eu coloco e ao acrescentar o assunto da compra pela Telemar, por R\$5 milhões, das cotas de uma empresa, a Gamecorp. Tem toda razão em traduzir também, com a opinião de V. Ex^a, a indignação e a preocupação de nós todos que fazemos oposição com o esclarecimento dos fatos. Veja, não tem cabimento o Sr. Luiz Gushiken e o Sr. José Dirceu, cujos requerimentos de comparecimento já foram aprovados, não terem sido ainda agendados com dia e hora para virem prestar depoimento, quando se está chamando, como se chamou hoje, o genro do Deputado Roberto Jefferson, ou chamando gente que vem blindada para mentir, perdendo a eficiência e a objetividade.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Líder José Agripino, V. Ex^a se referiu ao caso Okamoto e eu chego a acreditar em algo surrealista, ou seja, esse volume de denúncias, esse emaranhado de casos de corrupção que paira sobre o Governo Lula, a impressão que me dá é que se, em vez dele, existisse uma só dessas graves denúncias, talvez a confusão fosse maior. Estaria a Nação toda focada em ir do começo ao fim de um só caso. Mas o desgoverno é tamanho que não há um só caso. Há dezenas, daqui a pouco, centenas, sem a menor perspectiva de delimitarmos no tempo e no espaço o tamanho da crise e o tamanho, portanto, do descalabro. Se tem algo fora de moda, a meu ver, é a idéia de que alguém possa deter a marcha das investigações em quaisquer dessas CPIs. O Governo tire o cavalinho da chuva, por exemplo, em cima de um aspecto: “Ah! vamos evitando a convocação dos mais nevrálgicos aqui e acolá. Aí esgota, chega outubro e depois não deixamos, com a nossa maioria...” E eu pergunto: que maioria? Maioria em relação à opinião pública lá fora não é. Aqui dentro é duvidosa. “E aí en-

cerramos, entregamos alguns bois às piranhas...” Não é assim. Se houver a procrastinação, sabe o que vai acontecer? Vai acontecer a necessária prorrogação dos trabalhos da CPI, com a suspensão do recesso parlamentar que começaria no fim de ano. Mas o fato é que, enquanto todos os assuntos não forem esmiuçados – fundos de pensão, o tal Toninho da Barcelona, o Toninho do Real Madrid, o Toninho do Atlético de Bilbao, Toninho do Valladolid, Toninho do Betis, o Toninho do La Coruña, todos os casos serão esmiuçados, para que depois se possa ter um relatório que satisfaça ao que indaga a Nação. Então, é inútil qualquer manobra diversionista. É inútil e saiu da moda. E, hoje, parece-me que foi colocada nos devidos termos, pelos integrantes da Oposição na CPI, a posição que é a nossa, refletindo claramente a posição da sociedade. Algo fora de moda que me parece, dessa vez, já dá para o Governo sobre isso se mancar – tamanho o acúmulo de denúncias sobre o Governo – é que já não está mais na hora de ficarem inventando culpinhas colaterais: ah, mas o fulano também, o beltrano também. Isso está sem graça, fora de moda. Isso aí é moda que deixa quem a usa envergonhado por estar saindo em desacordo com os tempos correntes. Então, está na hora de o Governo enfrentar com realismo as dificuldades que ele criou e que o aguardam. As mulheres enfrentem isso com coragem e os homens com hombridade, as dificuldades que eles criaram dentro do PT e dentro do Governo Lula e que, portanto, têm que ser resolvidas com os sacrifícios todos e as penas todas que eles próprios tenham a pagar. Só assim eles poderão pensar em algum futuro para esse Partido, só assim poderão pensar em alguma sobrevivência para este Governo. Fora disso, é baterem de frente com a opinião pública, baterem de frente com a realidade, baterem de frente com o bom senso e, ao fim e ao cabo, terem que reconhecer que todos os nomes que V. Ex^a aqui arrolou e outros serão averiguados, sim. Todos os casos serão investigados. Por exemplo: fundo de pensão. Cabe na cabeça de alguém normal que não se vai investigar por que um fundo de pensão colocou dinheiro de aposentado nas mãos de bancos temerários, de bancos de alto risco? Cabe na cabeça de alguém que identificam contratinho a, contratinho b, contratinho c, dos Correios? De jeito nenhum. Ou seja, o que tiver que ser, será. Portanto, V. Ex^a faz um discurso oportuno – foi sábio ter deixado para fazê-lo após a Ordem do Dia –, o que mostra que V. Ex^a está sintonizado com o que a opinião pública transmite nos seus bons influxos para dentro do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Tenho uma preocupação – e já concederei a palavra ao Senador Romeu Tuma – muito forte com o que V. Ex^a colocou: bater de frente, bater de frente com a opinião pública. Tenho muito receio de que possamos correr o risco de bater de frente com a opinião pública e perder nessa briga, pela maioria, pelo rolo compressor, dos votos que o Governo tem nas CPMLs.

Prefiro bater de frente desde agora, Senador Sérgio Cabral, com o meu amigo Delcídio Amaral; que é o Presidente da CPML; que tem a obrigação de interpretar o sentimento médio do Plenário; que a cada entrevista coletiva que dá teria que se reunir antes com a Comissão para poder verbalizar o pensamento dos membros da Comissão, e não apenas o pensamento dele; que teria que ser transparente na organização da agenda; que tem a obrigação de ordenar, de imediato, a convocação daqueles que já estão aprovados por requerimento para convocação e colocar em votação os requerimentos...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Em seguida.

Então, colocar em votação os requerimentos de outros, cuja convocação se impõe, como por exemplo: Duda Mendonça veio à Comissão e acho que prestou muitos esclarecimentos. Ele impactou o País, ele colocou fatos novos, ele não veio blindado por **habeas corpus** nenhum e colocou o viés do dinheiro indo para o exterior.

Muito bem. Toninho da Barcelona. Ah, ele é um bandido! Diga-me uma coisa: será que, nesse segmento de remessa de dinheiro clandestino para o exterior, vamos tratar com anjos, com pessoas com uma auréola na cabeça, ou vamos ter que tratar com as pessoas que tratam desse tipo de assunto, tomando as devidas cautelas?

Humildade diante dos fatos. O Toninho da Barcelona tem que ser ouvido por essa Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, tem que haver um requerimento e esse requerimento tem que ser aprovado, tem que ser votado e tem que ser logo.

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a já ouviu falar na Bônus Banval, uma corretora? Ela está na raiz de todas as suspeitas de lavagem de dinheiro, no retorno do dinheiro. Ele iria através de doleiros, como o Sr. Toninho da Barcelona, daria um passeio pelos paraísos fiscais de cabeça abaixo por aí, e voltaria via Uruguai até chegar ao Brasil pela Bônus Banval. Nem se fala em chamar ninguém da Bônus Banval para esclarecer esse assunto.

Tem que haver, Senador Tasso Jereissati, requerimento nesse sentido e tem que se dar a devida

prioridade se quisermos esclarecer os assuntos. Se querem esconder a sujeira debaixo do tapete – o que não é o caso de V. Ex^a, nem meu, nem do PFL, nem do PSDB – o que temos é que exigir do Presidente Delcídio Amaral que interprete o sentimento da média da opiniões, que se sintonize com a opinião pública brasileira e ajude a esclarecer os fatos no menor espaço de tempo possível.

Creio que o Senador Delcídio Amaral, meu amigo Senador Delcídio, tem a obrigação de cobrar da Secretaria de Previdência Complementar resposta ao requerimento de informações, que foi apresentado e aprovado, sobre as operações feitas com títulos públicos remunerados por IPCA e IGPM, negociados entre bancos e fundos de pensão. Títulos públicos corrigidos por IPCA e IGPM e negociados entre bancos e fundos de pensão. Por quê? Todo mundo comenta. Todo mundo, Senador Flexa Ribeiro, comenta. Supõe-se que um pedaço do dinheiro que poderia pagar esses empréstimos para os quais o PT não tem dinheiro poderia vir de prejuízos impostos aos fundos de pensão pelo lucro gerado pela venda fraudulenta, pela venda de títulos, ou pela compra de títulos feita por fundos de pensão com corretoras, em que as corretoras levariam o lucro da intermediação. O prejuízo dos fundos de pensão seria equivalente ao lucro das corretoras, dessa Bônus-Banval. A resposta não vem? Não se cobra da Secretaria de Previdência Complementar?

Creio que a responsabilidade do Presidente Delcídio Amaral tem que ser exposta de forma muito clara. Eu tenho o maior apreço pessoal pelo Senador Delcídio Amaral, mas acho que S. Ex^a precisa ter consciência de que estamos conscientes de que pode estar em curso uma operação clara.

O Presidente Lula, no pronunciamento que fez em programa de rádio ou em algum pronunciamento que fez ontem, num ato falho, disse que tinha que ter paciência porque o trabalho da Comissão Parlamentar era longo, e que 15 de outubro era o prazo dela, daqui até lá tinha que investigar. Não é dia 15 de outubro, não, Presidente; é novembro. Agora, 15 de outubro ou de 15 novembro, Sua Excelência deve estar engendrando que é preciso levar de barriga as investigações para ouvir a maior quantidade possível de pessoas que não venham dizer nada para que não se apure nada.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Claro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – E daqui até 15 de outubro ou 15 de novembro aqueles que são da Oposição paguem o pato pela *pizza*. Só que não vão pagar, porque nós vamos cobrar de quem tem que interpretar o sentimento da Comissão com fidedignidade,

que é o Presidente da Comissão, meu estimadíssimo amigo Senador Delcídio Amaral.

Porque, ninguém se iluda, se os resultados não forem alcançados até o prazo regimental, nem que chova canivete vai ter que acontecer a aprovação de prorrogação de diploma semelhante ao que acabamos de aprovar, prorrogação de prazo de investigação para que as investigações cheguem a bom termo, para que o Sr. Gushiken, José Dirceu, Paulo Okamoto, diretor de operações do Banco Rural, Toninho da Barcelona, proprietários da Corretora Bônus Banval, resposta dos fundos de pensão, tudo isso, dentre outras coisas, chegue, para que possamos fazer um juízo de valor correto, para que possamos apontar à Justiça os culpados, para que a sociedade brasileira diga que valeu a pena votar em fulano de tal, valeu a pena acreditar no Congresso Nacional, que não é podre não. Tem uma banda podre, mas tem uma banda boa, que cumpriu com seu dever.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Romeu Tuma e, em seguida, o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Queria aproveitar para fazer uma questão de ordem. Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que envie esse discurso ao Senador Delcídio Amaral, ainda hoje, para que S. Ex^a tome conhecimento da voz do Plenário desta Casa por intermédio do eminente Líder José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno, Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Também peço um aparte a V. Ex^a, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com prazer, Senador Valadares.

Ouvirei o Senador Romeu Tuma, o Senador Heráclito Fortes, o Senador Rodolpho Tourinho...

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Sr. Presidente, vou procurar ser rápido porque V. Ex^a, praticamente, já mostrou claramente todas as implicações que vão surgir se continuarem os obstáculos que estão sendo criados para atender os requerimentos que estão sendo feitos. Senti no depoimento de V. Ex^a que não há mais militância, e sim “mentirância” em todos os componentes que estão a caminho.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu e o Deputado Luiz Antonio Fleury estávamos ontem na CPMI do Mensalão, quando o Senador Amir Lando, delicadamente, cumprindo sua obrigação, informou que os presidentes de três fundos de pensão queriam fazer um depoimento espontâneo. O Deputado Luiz Anto-

nio Fleury, imediatamente, foi apoiado por todos nós, rejeitando essa oferta porque não teríamos o que perguntar porque a análise e as informações já solicitadas pelo Senador Arthur Virgílio e outros Senadores aqui da Mesa do Senado e também a análise das Comissões especiais que estão trabalhando na CPMI ainda não forneceram nenhum dado que possa favorecer uma interpelação mais clara dos Presidentes de fundos de pensão. V. Ex^a falou dos 24 ou 25 mil do empréstimo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Vinte e nove mil e seiscentos.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Dá para pagar uma Fiat Elba, acho que não dá, Senador?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Mais do que isso.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Então. E ali, uma coisa nos fere. Com todo respeito ao Presidente Lula, ele disse que não devia, que não fez o empréstimo. Aí o outro diz que pagou, através do Banco do Brasil, e registra a ordem de pagamento com o RG do Presidente. Então existiu ou não existiu esse empréstimo? Se existiu, ele foi legal ou foi ilegal? E o pagamento? O homem disse que pagou e não quis contar para o Presidente? Será que o Presidente, infelizmente, com toda essa infra-estrutura que tem, nunca sabe nada, nem que deviam dinheiro para o Partido nem que pagaram sua dívida? Eu gostaria que o Presidente Lula recebesse mais informações das pessoas mais ligadas a ele. Sobre a Banval, o Toninho da Barcelona insistiu muito, Senador José Agripino, e também do MTB. Eu hoje ia requerer a aprovação, pela Mesa, da abertura das análises documentais que estão na CPMI do Banestado, mas o Senador Pedro Simon já tinha se antecipado e pediu. Então, a Mesa tem que autorizar porque está lacrado. E o MTB, segundo o Toninho da Barcelona, foi o que mais operou na remessa de dinheiro para o exterior. Eu tenho outras coisas aqui, mas penso que V. Ex^a já está esgotando o assunto com os apartes. E quero cumprimentá-lo. Penso que é entusiasmante estarmos na CPI, com vontade de trabalhar, de apurar, de brigar para que realmente a verdade apareça.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É entusiasmante isso, Senador Romeu Tuma, e é frustrante dedicarmos tanto tempo, tanta noite mal dormida, tanta madrugada acordando cedo, e perdermos todo esse esforço, numa “encheção de lingüiça”, e não passa pela minha cabeça que ela possa ser programada para frustrar a nós próprios e à opinião pública.

Mas, antes que seja tarde, vai aqui a denúncia e a cobrança endereçada diretamente ao meu amigo, o Presidente da CPMI, que tem a obrigação de votar

os requerimentos e, mais do que isso, de dar rumo às investigações, até porque dele vai ser cobrada, ao final, a conclusão das investigações, dele e de todos os membros, mas, em primeiro lugar dele, o Presidente Delcídio.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Agripino, eu ia fazer um alerta a esta Casa, de maneira muito especial, ao líder Arthur Virgílio, ao Senador Tasso Jereissati e aos que estão acompanhando mais de perto o desenrolar dessas comissões mistas de inquérito.

O que foi anunciado aqui, há pouco, pelo Senador Romeu Tuma é um fato. A CPI do Mensalão comunicou, já que amanhã vai receber em caráter reservado, diretores dos três maiores fundos de pensão do Brasil. É o maior calote em termos de depoimento que se pode dar, Senador Arthur Virgílio. Em primeiro lugar, não houve um processo de votação; segundo, o foro dessa oitiva é a CPMI dos Correios, que tem dados e documentos sobre a matéria; terceiro, ouvir esses senhores sem nenhuma base de dados das informações já pedidas é perda de tempo. A mentira tem sido, pelos depoentes envolvidos nesse processo, uma constante, tanto é que, quando um fala mais ou menos a verdade, sai consagrado. De forma que acho ser perda de tempo e uma inconseqüência essa oitiva. Eles se ofereceram, eles se anteciparam aos fatos, escolheram a comissão que lhes convinha e estarão presentes amanhã para prestar esse depoimento. Quero alertar a Casa para este fato...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) ...é uma tentativa de se enganar a nós e à opinião pública. Acho que essas oitivas têm de ser feitas por meio de convocação, em regime aberto. Nessa balela de que isso abala o mercado ninguém cai mais. Tivemos o depoimento do Ministro da Fazenda, que, embora não mande, é o chefe de todos e não tivemos nenhum abalo de mercado. O que eles não querem é que se saiba publicamente das falcatruas e dos negócios mal explicados realizados em todo esse sistema. Dessa forma, parabênzo V. Ex^a por esse pronunciamento e faço um alerta a esta Casa contra essa tentativa de se enganar a opinião pública.

O SR JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Heráclito, V. Ex^a relembra aqui um fato que eu iria ainda abordar. A inquietação dos Deputados e Senadores da CPMI dos Correios se deve ao fato que até hoje não foi concedida a autorização aos assessores designados pelo PFL e pelo PSDB para ter acesso aos documentos e folhear, reunir elementos para contestação, tendo

em vista aprofundamento de investigações. Então, a tarefa de manusear documentos e buscar informações está entregue diretamente aos Parlamentares, que estão assoberbados. Os assessores que poderiam estar ajudando na investigação de fatos e esclarecimento de denúncias estão impedidos de fazê-lo. Faço aqui apelo renovado ao Presidente da CPMI para que seja concedida a autorização e credenciamento aos assessores designados oficialmente pelo PFL e PSDB para cumprir a tarefa de investigação de documentos entregues à CPMI.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – V. Ex^a será o próximo.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – V. Ex^a é o tradutor do problema dos bancos. Relembro que o problema do caixa dois na campanha do PT é muito maior, é muito mais grave, porque ele usa recursos públicos, como hoje já se comprovou, porque parte dos empréstimos concedidos pelo Banco do Brasil o referido banco, acertadamente, já lançou em crédito de liquidação, ou seja, lançou em prejuízo. São cerca de R\$ 10 milhões já lançados em prejuízo. Quanto aos outros dois bancos, hoje também os jornais veiculam a notícia de que estão executando o Partido dos Trabalhadores em cerca de R\$ 105 milhões, mas o que interessa, no caso do Banco do Brasil é, ao lançar em prejuízo, recurso público na campanha. Era isso que queria aduzir ao brilhante discurso de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Rodolpho Tourinho, pelo enriquecimento do aparte de V. Ex^a.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador José Agripino, V. Ex^a, realmente, de forma apropriada, vem abordado um tema que é objeto de preocupação não só do Senado Federal mas de todo o Congresso. Essas investigações devem-se operar o mais rápido possível, para que a opinião pública delas tome conhecimento, a fim de que cheguemos a uma conclusão e, então, o Congresso possa funcionar normalmente, pois os nossos trabalhos estão sendo prejudicados sem dúvida alguma, porque as investigações estão demorando. Obviamente, essas CPIs não podem terminar antes do prazo. Só podem terminar no prazo se todas as dúvidas forem sanadas e, na medida em que esse processo vai-se procrastinando, o que poderá acontecer ao final e ao cabo do

prazo fatal, que é de quatro meses de cada CPI, é a Oposição pedir prorrogação e, então, teremos mais quatro meses de funcionamento. V. Ex^a tem razão, e o PSB está inteiramente de acordo. Inclusive, isso foi aprovado no último Congresso, realizado domingo passado. Li uma declaração do PSB da tribuna do Senado enfatizando que as investigações sejam feitas, doa em quem doer, e que os culpados sejam punidos. De sorte que eu estou inteiramente de acordo que haja uma aceleração, ou seja, um atendimento aos requerimentos feitos nas Comissões, que se ouçam todos aqueles que merecem ser ouvidos e que as dúvidas sejam esclarecidas.

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Esse é o pensamento do nosso Partido, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já concluo, Sr. Presidente.

Senador Antonio Carlos Valadares, gato escaldado tem medo de água fria. V. Ex^a é testemunha, como todos nós, da luta que foi para se instalar a CPMI dos Correios. Primeiro, o Governo fez o possível e o impossível para evitar as assinaturas.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Nós assinamos na primeira hora a CPMI dos Correios, assim como V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Cumprimento V. Ex^a pela posição na primeira hora e pela reiteração da posição agora. Por ter assinado na primeira hora e pela reiteração de uma posição feita agora. Mas V. Ex^a é testemunha das tentativas que o Governo fez para evitar a instalação dessa CPMI. Primeiro, tentando subtrair assinaturas, depois, pressionando para que o requerimento não fosse lido, e foi lido pelo destemor do Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros. Depois, com os recursos...

(Interrupção do som.)

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL. Fazendo soar a campainha) – V. Ex^a continua com a palavra, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...reiterados à CCJ da Câmara. Até que, por pressão da opinião pública inclusive, esta CPMI foi instalada e começou a funcionar.

Tenho todo o direito, pelo que eu passei, pelo que nós passamos para ver esse processo de investigação instalado, de desconfiar que, vencidos os quatro meses, o Governo, que é maioria, possa querer, em uma atitude de rolo compressor, impedir a prorrogação para a conclusão das investigações; que esteja operando para usar os quatro meses com depoimentos

que não vão chegar a conclusão nenhuma; e que as grandes questões sejam colocadas de lado. E antes que seja tarde, ousou vir a esta tribuna, em nome dos meus companheiros Senadores César Borges, Heráclito Fortes e Demóstenes Torres, Deputados Antonio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni...

(Interrupção do som.)

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL. Fazendo soar a campainha) – Com a palavra V. Ex^a, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...para solicitar ao Presidente Delcídio Amaral que adote as providências que estou sugerindo, Senador Arthur Virgílio, de amigo para amigo. Até porque S. Ex^a será o cobrado número um, pois é o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito. E nós da Oposição seremos os cobrados número dois. Aqueles que têm contribuição a dar aos esclarecimentos têm que ser agendados de imediato, antes que sejamos todos punidos pela opinião pública do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino.

Prorrogo a sessão por 20 minutos para conceder a palavra à nobre Senadora Iris de Araújo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho algo que ficou pendente da sessão de ontem, a respeito de números falsos, inverazes quanto a emprego. Tenho algo aqui que não poderia deixar de expor à Nação hoje e que considero irrefutável. Peço que prorogue a sessão um pouco mais, alertando inclusive que desse debate participaria certamente o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, que ficou de vir para cá neste momento.

Pedi a presença de S. Ex^a porque provarei cabalmente que não é verdade que se tenham gerado oito mil empregos por mês no governo passado, ao longo de oito anos. Provarei cabalmente que há uma distorção metodológica que beira o fascismo mussolinista. Vamos ver aqui a verdade raiar a partir da convicção que era a de ontem e que, portanto, não poderia deixar de ser a de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex^a aceitar a ponderação, eu poderia, como aliás já anunciei, conceder a palavra à Senadora Iris de Araújo e, em seguida, conceder a palavra a V. Ex^a pela ordem.

Para tanto, prorrogo a sessão não mais por 20 minutos, mas por 40 minutos, para que possamos, na seqüência, ter a intervenção de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu queria falar precisamente após o prazer de ouvir a Senadora Iris. Obrigado.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes de iniciar o meu pronunciamento, gostaria de cumprimentar o esforço do Movimento Nacional em Defesa dos Vereadores, presente nas galerias. (*Palmas.*)

Uma observação que fiz, antes de começar o discurso, com as jornalistas e as taquígrafas: dando uma olhada no plenário, percebi a predominância masculina aqui neste ambiente. Trata-se de um ambiente político da maior qualidade, da maior representatividade, mas que precisa, ao longo do tempo, logicamente, ter maior representatividade feminina.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – A senhora perfuma o ambiente.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Obrigada, Senador.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Senador Leonel Pavan, com o maior prazer.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Primeiramente, digo à nobre Senadora Iris de Araújo, que já substituiu tão bem aqui o Senador Maguito Vilela no início da nossa legislatura e que agora retorna a esta Casa, que V. Ex^a não é uma grande Senadora apenas pelo seu Estado de Goiás, mas, sim, para todo o Brasil. V. Ex^a fez menção aos Vereadores “suplentes” que, na verdade, deveriam ser titulares, porque cometemos um equívoco muito grande em relação às vagas de Vereadores nas Câmaras Municipais em todo o nosso Brasil. Esse equívoco deverá ser reparado nesta semana, porque, ao reduzir o número de Vereadores, não se reduziram os valores repassados pelos Municípios às Câmaras Municipais. Os atuais Presidentes das Câmaras têm usado os recursos corretamente – pensamos que seja realmente –, mas para investimento em outras áreas. No entanto, esses Vereadores, que foram também eleitos e não assumiram por uma posição nossa aqui, terão de ser reconhecidos pela Justiça, porque foram eleitos legitimamente. Até porque a lei foi mudada

aqui após o prazo – tinha de ser um ano antes. Quero aqui cumprimentá-la por defendê-los, assim como nós também estamos torcendo por todos os Municípios do nosso País, mas principalmente por esses Vereadores que deverão ocupar novamente a função que lhes foi dada nas últimas eleições, por meio do voto popular. (*Palmas das galerias.*)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço ao nobre Senador e, muito mais, agradecem os Vereadores, que já se manifestaram por meio dos aplausos, pelo reconhecimento de suas palavras.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora, se fosse possível, gostaria de lhe fazer um aparte.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Concedo o aparte, com o maior prazer, a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Iris de Araújo, é uma alegria vê-la novamente entre nós. Creio que o Senador Maguito Vilela deveria ficar um pouco mais em campanha por lá e deixá-la entre nós, pela vibração que V. Ex^a tem nas suas argumentações, nos seus discursos. Tive oportunidade de acompanhá-la quando candidato a Vice-Presidente e ficava emocionado com a sua vibração espiritual, ao se dirigir à população mais carente. Aprendi alguma coisa e guardei no coração para, de vez em quando, transmitir àqueles que me ouvem, principalmente nas viagens pelo interior. Boas-vindas, Senadora! Peço permissão para dizer, também, que nós sofremos muito durante a discussão do projeto de reconhecimento do número de Vereadores. O Senador Antonio Carlos Valadares veio à tribuna e provou que não iam diminuir as despesas, e a Oposição, que queria derrubá-la, procurava um outro tipo de vantagem para não perder nos seus Estados o número de Vereadores. Portanto, depois de amanhã, haverá a votação no Supremo Tribunal Federal. Tenho certeza de que o Tribunal reconhecerá a importância desses jovens, que lutaram, trabalharam e conseguiram, pelo voto popular, merecer a cadeira em suas Câmaras de Vereadores. Portanto, queremos vê-los de volta. Obrigado, Senadora. (*Palmas nas galerias.*)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço ao nobre Senador Romeu Tuma pelas palavras. Devo dizer que, se V. Ex^a aprendeu algo com a minha presença ao seu lado nos palanques, eu aprendi muito mais. Tenha certeza de que a minha presença neste plenário se deve principalmente às lições que aprendi pela minha estrada afora, como militante – hoje estou Senadora, mas sou militante do PMDB e sempre o serei –, com pessoas, com personalidades como V. Ex^a.

Concedo um aparte, com o maior prazer, ao nobre Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Iris de Araújo, já nos primeiros dias de sua presença no Senado, V. Ex^a irradiou sobre todos nós uma amizade muito profunda. Foi muito bom conhecer V. Ex^a. Com certeza, o povo reconhece a grandeza da representação do Estado de Goiás, que está intacta nesta Casa. V. Ex^a demonstra preocupação a respeito da situação dos vereadores que não puderam concorrer ao processo eleitoral de 2004, por entendimento do TSE. Realmente, acredito que aquela situação deixou uma lacuna, uma brecha. No momento em que estávamos analisando essa questão, muitas pessoas que estudam a causa apresentaram outros cálculos matemáticos sobre a distribuição da representatividade nas Câmaras, e chegou-se a determinadas tabelas intermediárias. Poder-se-ia deixar a situação como estava ou fazer a intermediária, mas não havia tempo para se obter uma razão aprofundada sobre o que deveríamos fazer. Por decurso de prazo, o Senado deixou de apreciar a proposta da Câmara e mesmo a proposta do Senador Antonio Carlos Valadares, que é um ardoroso defensor dessa causa. Por último, o problema não foi resolvido, porque se diminuiu o número de cadeiras nas Câmaras, mas não se reduziram os repasses do Poder Municipal para o Legislativo daquela competência. Nesse caso, não se resolveu o problema. Assim, o Senado Federal e o Congresso Nacional estão em dívida com a questão, e acredito que poderíamos aproveitar a ocasião e o movimento que está sendo criado em nível nacional para reestudar o caso e corrigir uma distorção da qual – acredito – também participei, tendo contribuído para a sua continuidade. Parabéns a V. Ex^a. Seja bem-vinda para continuarmos com o prazer de tê-la conosco durante mais um período nesta Casa. (Palmas nas galerias.)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço as palavras do Senador Sibá Machado.

Fiquei feliz de ter provocado.... Nem comecei ainda o meu discurso, mas é importante que qualquer palavra que possamos dizer aqui neste cenário espelhe o sentimento de qualquer segmento que representamos. Se hoje esse segmento aqui se encontra e aplaude, logicamente, ele o faz por sentir o apoio desta Casa à sua proposição.

Gostaria de ouvir, com o maior prazer, o nosso Líder Ney Suassuna, cujas palavras vão acrescentar um conteúdo muito importante à minha fala.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senadora Iris de Araújo, como Líder do PMDB no Senado Federal, já lhe dei as boas-vindas. Mas eu já tinha uma certeza que hoje pude constatar: mal disse que precisávamos ter **quorum** na CPMI dos Correios, estava lá V. Ex^a à disposição, como uma soldada, uma guerreira

do PMDB. E é isto que V. Ex^a tem sido no PMDB: uma guerreira. Ouvi na semana passada que, em Goiás, a senhora percorreu 140 cidades em 15 dias, batendo o recorde de visitas e de aclamação pelo povo. Estou certo de que a senhora vai ser vitoriosa na sua próxima campanha lá, como também estou pedindo a Deus para que esses que estão aqui clamando para entrar nas vagas que deixaram de ser usadas – quando o custo é o mesmo –, os vereadores e os suplentes de vereadores, também tenham agora, no dia 25, uma decisão positiva do Supremo. Então, tenho estas duas certezas hoje: a certeza de V. Ex^a e a certeza de que o Supremo não vai falhar com esse povo, que tem vindo a Brasília permanentemente, perseguindo esse objetivo. Desejo a V. Ex^a o maior sucesso e sei que V. Ex^a será a guerreira de sempre, a guerreira candidata a Vice-Presidente, a guerreira Primeira-Dama por várias vezes, a guerreira que todos os goianos amam tanto. Quero saudá-la e dizer da minha alegria de tê-la na Bancada do PMDB, que agora está apresentável. (Palmas nas galerias.)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço a palavra do nosso querido Líder...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria, sem interromper a Senadora Iris, pedir o silêncio dos nossos visitantes, porque não é praxe, não é regimental a manifestação aqui na Casa, se bem que haja um clima de concórdia, suscitado, em boa hora, pela Senadora Iris.

O Senado Federal e todos já disseram isso aqui fez um esforço muito grande para que votássemos em tempo uma legislação que não possibilitasse prejuízo àqueles que sobreviveram pelo voto. Mas houve uma interpretação do Tribunal Superior Eleitoral – muitos entendem que foi muito mais do que uma interpretação –, o que acabou impossibilitando que deliberássemos na reta final dos nossos trabalhos do semestre passado.

No entanto, o Supremo terá afinal uma oportunidade, quem sabe, para reparar esse equívoco. E todos estamos irmanados nesse propósito. A Senadora Iris interpreta, sem dúvida alguma, o sentimento majoritário do Senado Federal.

Com a palavra V. Ex^a.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Obrigada, Sr. Presidente, pela intervenção.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, por uma questão de ordem, sugiro que se desconte o tempo, porque, até agora, não deixaram a nossa Senadora falar. Proponho que comece a contar agora o tempo dela.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Isso não tem a menor importância, Senador. A causa é nobre.

Agradeço a intervenção do Sr. Presidente e quero dizer aos nobres vereadores e suplentes que, mesmo sendo anti-regimental, gostamos muito dos aplausos, não é, Sr. Presidente? Todos aqui gostamos. Entretanto, vamos obedecer ao Regimento e manter os aplausos no nosso coração.

Gostaria de ouvir o aparte do nosso companheiro Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Iris, o PMDB, como todo o Brasil sabe, é o partido maior do Brasil, mas a presença de V. Ex^a faz com que ele seja o mais belo também. Estou solidário com o pronunciamento de V. Ex^a quanto à problemática dos vereadores, que foi um caso mal-resolvido aqui no Congresso. Mas foi mal-resolvido porque a opinião pública foi desvirtuada. E esse talvez tenha sido o grande erro do Governo. Ofereceu-se à opinião pública que isso representaria gastos, e não o é. Fui prefeitinho e sei que é uma verba fixa e percentual, que apenas se diluiu e se dividiu para menos pessoas. Quanto ao significado de vereador na democracia, eu seria breve. Um quadro vale por dez mil palavras. Sr. Presidente Renan – daqui, e que chegue até o Alvorada –, é preciso lembrarmos a França, onde começou o grito de liberdade, igualdade e fraternidade, em que nasceu a República. É preciso saber que um Presidente da República, Giscard d'Estaing, ganhou a eleição no primeiro turno, depois de sete anos como Presidente, de François Mitterrand, perdeu no segundo e, ao entregar o governo a Mitterrand, perguntado em entrevista sobre o que ia fazer, ele disse: “Deixarei a Presidência para disputar um cargo de vereador na minha cidade”. E foi. Daí a importância do vereador na democracia. Então, esse é meu apoio. Esta é a hora de resgatarmos esses que são, sem dúvida alguma, o instrumento mais forte e mais próprio ao povo.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Senador Demóstenes Torres, gostaria de oferecer-lhe a oportunidade do aparte, que tenho certeza vai abri-lhantar este nosso pronunciamento.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Muito obrigado, Senadora. Quero parabenizar V. Ex^a e dizer que o Senado se sente engrandecido com a sua volta. Todos tivemos muita saudade do tempo que V. Ex^a passou pelo Senado, quando fez um trabalho brilhante, em que discursava praticamente todos os dias. Apresentou projetos de lei e engrandeceu o Estado de Goiás. Eu até dizia ao meu colega Senador Maguito Vilela – não o desprestigiando – que V. Ex^a tinha deixado saudade. Não que S. Ex^a também, de forma alguma, não mere-

cesse o cargo. S. Ex^a é um Senador dos mais brilhantes. Mas V. Ex^a, sem sombra de dúvida, é uma pessoa singular, e quero saudá-la por essa volta brilhante. Ao saudá-la, quero estender a saudação ao nosso Líder Iris Rezende, que tem feito um belo trabalho em Goiânia e que, sem sombra de dúvidas, tem uma história importante que V. Ex^a ajudou a construir. Hoje, com vôo absolutamente próprio, chega ao Senado para brilhar por mais um período. Parabéns! O Senado se sente engrandecido com a volta de V. Ex^a.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço muito, Senador, as suas palavras.

O nobre Senador Maguito Vilela – aproveite o momento em que V. Ex^a cita o seu nome – tem realmente engrandecido o nosso Estado. Ao convidar-me para sua suplente, o Senador Maguito Vilela não o fez apenas para que eu constasse na chapa como um nome feminino. Aliás, tenho observado, ao longo da minha vida política, da minha vida pública, que muitas vezes nós mulheres somos muito cantadas em prosa e verso, principalmente em época de eleição, mas efetivamente nosso reconhecimento, aquilo que nos é devido, não se faz de maneira prática. O Senador Maguito Vilela, ao incluir-me como sua suplente, o fez não para homenagear-me ou para homenagear as mulheres, mas para reconhecer o trabalho da mulher.

Obrigada pela oportunidade e pelas suas palavras.

O Senador Flexa Ribeiro havia pedido um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – V. Ex^a ainda tem quatro minutos, Senadora.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Como o discurso poderia ficar longo nestes quatro minutos, gostaria que fosse considerado como lido. Porém, faço uma referência antes de deixar o púlpito.

Foi muito boa, mesmo não tendo lido o discurso, a oportunidade de ter levantado essa discussão a respeito de um segmento. Eles estão ali cumprindo regimentalmente e aplaudindo surdamente – estou percebendo pelos gestos – o que estamos dizendo – não digo eu, mas todo este Plenário.

De acordo com a discussão que se estabeleceu neste plenário durante o período da tarde em que aqui estive, eu gostaria de dizer pouca coisa. Ressalto que, no Senado, sou uma mulher que tenho convicções e que não abro mão delas. Nunca abri. A minha trajetória no PMDB é de 41 anos. Desde o início do PMDB, a minha trajetória sempre foi retilínea, não sofreu em momento algum nenhum abalo, nem nada que dissesse respeito à firmeza das minhas convicções. Ao reassumir o mandato, semana passada, gostaria de ter dito que procuro agir da maneira mais justa possível, com equilíbrio, com ponderação, mas não sou

uma mulher que não tenha coragem de tomar determinadas atitudes.

Baseada nisso, gostaria de dizer que, ao assistir às palavras do Ministro Antonio Palocci, preparei um pronunciamento – que gostaria que a Mesa considerasse como lido – ressaltando a atitude do Ministro, que explicou imediatamente, sem levar em consideração o que possa advir das acusações que foram feitas, se verdadeiras ou não. No pronunciamento, sugeri a presença do Ministro, para dar uma satisfação à sociedade imediatamente.

Ao chegar ao Senado, gostaria de dizer, principalmente para esta platéia que conhece tão bem a poeira de todos os municípios, que chego aqui ainda com os pés meio empoeirados por ter percorrido 130 municípios.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Eu gostaria de fazer uma correção para o Senador Ney Suassuna: percorri em 15 dias 15 cidades, três dias por semana.

Está muito ainda na minha pele o sentimento popular; está muito ainda no meu coração e nos meus olhos as cenas que vi durante esse período.

Sr^{as} e Srs. Senadores, muitas vezes preparamos uma pequena reunião em câmaras municipais diminutas, de pequenos municípios, durante o dia, às 15 horas. Para percorrer cinco municípios por dia, é preciso se começar no princípio da manhã, no meio da manhã, no meio da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Darei mais um minuto a V. Ex^a, para concluir.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Vou terminar agora mesmo. Por vezes, em qualquer local, pode-se fazer a discussão do momento político. A televisão era mantida ligada.

Estamos sendo observados não a olho nu, mas com lupa. Daí minha responsabilidade e minha consideração em relação à presença do Ministro respondendo, imediatamente, às acusações. Quem sabe se, nesse momento, não seria um exemplo importante para todos os membros do Governo. Seria importante se pudessem vir, imediatamente, dar uma satisfação à sociedade, não deixando que determinados artifícios tomassem conta de pronunciamentos e posições, para mascará-los.

Eu poderia conceder o aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho?

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Darei mais um minuto a V. Ex^a, para, se quiser, conceder apartes.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Eu gostaria de conceder o aparte, em primeiro lugar, ao Senador Flexa Ribeiro e, logo em seguida, ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senadora Iris de Araújo, é com muita honra que aparteio o pronunciamento de V. Ex^a, como fiz na quinta-feira, quando da reentrada de V. Ex^a no plenário do Senado. Muito bem falou da dificuldade de geração de emprego e da manutenção da ajuda permanente para os mais necessitados, tornando isso de forma não resgatável, já que todo bom cidadão quer ter condições dignas de sustento da sua família por meio de um emprego. Hoje V. Ex^a traz outro assunto, e todos queremos prestar a nossa solidariedade aos nossos vereadores que tiveram seus mandatos legados pela população, o que lamentavelmente não foi reconhecido. Mas tenho absoluta certeza de que, depois de amanhã, o Supremo haverá de reconhecer o mandato que lhes foi outorgado pela população brasileira. Quero parabenizá-la, Senadora, por trazer também esse assunto e, por último, o assunto que considerou como lido, da presença do Ministro Palocci numa coletiva à imprensa. S. Ex^a deu exemplo do que deve ser feito, do que deveria ser feito por Sua Excelência o Presidente da República, que não deve ficar falando e palanques, mas, sim, de uma forma clara e transparente, como fez o Ministro Palocci. Deve falar à Nação, numa audiência coletiva com a imprensa.

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Obrigado pela oportunidade de aparteará-la.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a a oportunidade das palavras, exatamente na direção que seguiria até o final.

Concedo o aparte ao nobre Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Iris de Araújo, já tive oportunidade de testemunhar minha alegria pela volta de V. Ex^a a esta Casa. Hoje, faço questão de reiterar esse depoimento diante dos seus conterrâneos e dizer o quanto V. Ex^a é admirada nesta Casa por se mostrar combativa, por se mostrar sempre uma Senadora das mais atuantes. Daí por que acredito que a contribuição de V. Ex^a, neste momento de crise, será das mais positivas e que, realmente, honrará o Senado a exemplo do próprio Senador Maguito Vilela.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Gostaria de oferecer a oportunidade – oportunidade para mim, Senador – de ouvir as palavras do nobre Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – A presença da Senadora Iris de Araújo no Senado Federal é bem recebida por todos os Partidos e por todas Sr^{as} e Srs. Senadores. Nós, que convivemos com V. Ex^a em período anterior, passamos a respeitá-la, a admirá-la pela coerência, pela defesa da mulher, sobretudo pelo compromisso com seu Estado de Goiás, sempre defendendo os interesses do povo, com espírito público e com muito talento. Por tudo isso, seja bem-vinda. Tenho certeza de que a passagem de V. Ex^a abrilhantar^á esta Casa, enriquecerá o nosso debate político. Sei que expresso o sentimento do Plenário e do País, recebendo aqui, de braços abertos, a grande Senadora Iris de Araújo, que está de volta a esta Casa. Tenho certeza de que V. Ex^a vem agora para ter uma passagem destacada. Seguramente depois, pelas urnas, V. Ex^a virá para ficar definitivamente. Um grande abraço.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço muitíssimo ao Senador Aloizio Mercadante.

Eu gostaria de estender a palavra ao Senador José Agripino, com o maior prazer.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senadora Iris de Araújo, V. Ex^a não sabe com que prazer me refiro a V. Ex^a como, de novo, Senadora Iris de Araújo, V. Ex^a que nunca perdeu o contato conosco. Foi Senadora, honrou este plenário, era uma figura doce que sabia ser altiva na hora que precisava ser altiva e que deixou aqui, junto aos seus Pares, a melhor das impressões. Uma pessoa que tem compromisso com os interesses do seu Estado, é atenta à causa das mulheres, à questão nacional e sabe se comportar com muita dignidade em todos os episódios. É esse o conceito que o meu Partido guarda de V. Ex^a. É com essas palavras que o PFL lhe dá, mais uma vez, as melhores boas-vindas.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço as palavras do nobre Senador José Agripino.

Encerro minhas palavras agradecendo ao Presidente pela paciência em me ouvir e por me permitir falar por mais tempo.

Reitero o meu pedido de que seja dado como lido o meu pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada. (Palmas.)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA IRIS DE ARAÚJO.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os mercados reagiram de maneira positiva ontem após a manifestação do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que adotou um procedimento

surpreendente e, de certa forma, até mesmo inédito no governo desde que eclodiu a crise política: submeter-se a uma entrevista coletiva para negar denúncias de corrupção, segundo as quais ele teria recebido propina de empreiteira durante a gestão na Prefeitura de Ribeirão Preto.

A exposição democrática do ministro teve o poder de reverter um cenário dramático que havia se desenhado na sexta-feira, quando o advogado Rogério Tadeu Buratti, ex-assessor de Palocci, despejou as acusações no terreno minado da crise. Naquele dia, o dólar avançou 2,9% e chegou a R\$2,45.

Ontem, o vendaval deu lugar a uma suave brisa neste sensível mercado, reagindo com mansidão à inteligente estratégia adotada por Palocci, que abdicou da folga no domingo para sacudir a imprensa com um procedimento que já estava caindo no esquecimento: a prática de encarar de frente a opinião pública para explicar o que precisa ser explicado.

Assim, o dólar fechou em queda de 2,65%, a maior em dois anos e meio, sendo cotado a R\$2,385. A moeda americana não caía tanto em um só dia desde janeiro de 2003. A Bovespa acompanhou a onda e obteve alta de 2,32%. O risco país recuou 2,86%, para 407 pontos. Os juros futuros também evidenciaram a boa percepção do mercado e encerraram ontem na descendente.

O fato de o ministro ter agido de maneira rápida acabou sendo bem assimilado pelo mercado, bem como a negativa veemente das acusações. Mas o que se tornaram ainda mais marcantes foram a postura e o perfil psicológico demonstrados pela autoridade. Ao contrário da conduta de outros nomes fortes do governo, desta feita não assistimos a um espetáculo de soberba ou arrogância. Palocci não se considerou imprescindível, não se apresentou como dono do governo. Se colocou abaixo das instituições, como naturalmente convém ao homem público sensato.

Agindo com responsabilidade, o ministro pontuou que a economia não sofrerá mudança de rota dentro daquilo que sua equipe traçara, independente de continuar ou não no cargo. Neste sentido, separou o lado econômico da grave crise política, estabeleceu uma autonomia no que diz respeito aos fundamentos adotados e, num gesto de dimensão, impediu que o Brasil entrasse num buraco ainda mais fundo, ainda mais escuro.

Isso não significa, Sr. Presidente, que o atual dilema brasileiro esteja solucionado. Não. O que importa considerar é que Palocci por enquanto dá estabilidade à agenda econômica, que pode seguir adiante mesmo que ocasionalmente venha a se ausentar do ministério da Fazenda.

É bem verdade que o cenário de incertezas permanece a mil. Hoje já estão em curso novos depoimentos nas CPIs que podem reverter de uma hora para outra a expectativa positiva verificada ontem. Mas não perderemos aqui a chance de ressaltar a importância de um comportamento que foi, infelizmente, menosprezado pelas autoridades do PT citadas no turbilhão de denúncias nas últimas semanas: a imperiosa necessidade do cara-a-cara com a imprensa, respondendo com objetividade às perguntas, sem jamais fugir dos questionamentos e não permitindo que prospere o mar de dúvidas e interrogações.

Na verdade, não nos cabe, Sr^{as} e Srs. Senadores, nenhum juízo a respeito das acusações que foram feitas ao ministro. A este respeito, estão aí as instâncias judiciais para a devida apuração e julgamento. O que queremos ressaltar é este sentido de segurança e de factualidade que parecia exterminado no governo. Os fatos gravíssimos vinham à tona e quase sempre os citados escapavam para o refúgio de suas biografias ou iam buscar abrigo em contra-argumentos arcaicos, como considerar que as denúncias são obra da “direita” ou das “forças conservadoras”. Esta tentativa de dar conotação ideológica a fatos concretos que evidenciam práticas ilícitas em nenhum momento foi assimilada pela população brasileira, que exige explicações lógicas e convincentes.

Sem desespero, sem invocar “forças ocultas” atuando contra o governo, Palocci fez a sua defesa a partir dos pressupostos da razão. Não demonstrou amor desmedido pelo cargo. Antes, evidenciou que o poder não é tudo para sua vida. Em nenhum momento se apropriou das funções que atualmente assume. Antes, estabeleceu que o ministério da Fazenda pode seguir em frente com sua política mesmo que ele não esteja no comando. Por fim, não chamou o governo de “seu”, mas tratou de expressar um senso de humildade que parecia incrivelmente esquecido pelos que comandaram ou comandam os destinos da Nação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as autoridades deste País precisam urgentemente redescobrir o sentido da serenidade e da transparência tão fundamentais ao perfeito exercício da atividade pública. O esclarecimento de quaisquer dúvidas que parem sobre suas funções não pode jamais ser encarado como algo a ser feito de acordo com seu estilo pessoal. Não. Este esclarecimento, é obrigatório que seja olho-no-olho, direto, objetivo, claro, preciso – e submetendo-se às imprescindíveis regras democráticas. Neste sentido, a sinceridade é o oxigênio que dá vitalidade e força ao organismo institucional.

Acredito, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o comportamento adotado pelo ministro Antonio Palocci pode-

rá, sim, levar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a repensar a sua conduta diante da crise.

A sociedade brasileira possui um aprofundado grau de consciência e uma sintonia fina com todos os acontecimentos que dizem respeito ao País. E esta sociedade, como bem demonstram as pesquisas, não considera satisfatórios a forma e o nível de respostas que o presidente dá à sucessão de fatos que envolve seu governo.

No que diz respeito à forma, claro está que não trará resultado a postura unilateral, que denota isolamento e equidistância da opinião pública. É preciso, sim, que o presidente se disponha a enfrentar uma entrevista coletiva, repondo um a um os temas até agora tratados através do expediente das notas oficiais ou do pronunciamento em rede de rádio e tevê..

Se a imprensa forma a opinião pública, ausentar-se de seu sistema natural de agir é antecipadamente abdicar-se da luta para angariar o respaldo da sociedade. Ademais, é essencial para esta sociedade ouvir o seu governante através de respostas diretas, corajosas, esclarecedores.

Por fim, não seria também apropriado dar seqüência ao recurso de se tratar inaugurações de obras de cunho popular enquanto espaço para uma ou outra manifestação esporádica a respeito da crise, tendo sempre o amparo de simpatizantes ou partidários para o aplauso fácil. Trata-se, na verdade, de um cenário de ilusões, que em nada colabora para elucidar ao presidente da República a real gravidade do momento brasileiro.

Para que o País reinicie o debate de uma agenda positiva é preciso, primeiro, recuperar os fatos que foram ignorados e elucidá-los. A Nação conta com importantes aliados que são a maturidade de sua economia e a ausência de fatores externos negativos. Pela primeira vez os investidores estão desconsiderando os efeitos da grave crise política para maximizar as potencialidades do Brasil, mas é preciso que o governo faça a sua parte.

O momento é mais do que apropriado. As portas foram abertas pelo ministro Antonio Palocci para que o Presidente Lula possa adentrar no terreno real da crise e, quem sabe, também suavizar a intensidade do terremoto.

Se não irromperem novos fatos, talvez aí esteja a chance de um reencontro verdadeiro com o povo brasileiro – que não quer discurso, mas apenas e tão somente a palavra singela da presidente, autêntica, verdadeira, sem trocadilhos nem retoques. A palavra pura e cristalina, como a que era proferida nos tempos do operariado.

Ao resgatar a sua origem, o Presidente poderá também resgatar o Brasil que um dia juntos sonhamos.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Iris de Araújo, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – V. Ex^a será atendida na forma regimental quanto à solicitação de transcrição na íntegra de seu pronunciamento.

Foi um prazer, de nossa parte, ouvi-la por mais tempo na tribuna do Senado Federal.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio por vinte minutos, como Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante. Já aviso que não haverá tréplica. Solicito aos Srs. Senadores que peçam apartes se desejarem. Evidentemente a concessão é a critério do orador.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante por 20 minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Terei todo o prazer de conceder o aparte, mas solicitaria a V. Ex^a que aguardasse os argumentos primeiro, para que possamos debater esse assunto com mais profundidade.

Em primeiro lugar, quero destacar ...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) –.... Não tem sido o seu forte ultimamente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Só pediria que V. Ex^a aguardasse o meu pronunciamento.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Cada vez que V. Ex^a se referir a mim vou apartea-lo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Ou seja, V. Ex^a vai impedir que eu faça meu discurso? (Pausa.)

O SR. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Então está bom. Muito obrigado.

Eu gostaria, em primeiro lugar, de dizer que, na história, a única forma de aprendermos é comparando com o passado. O passado sempre traz lições seja no que tem de positivo e construtivo, seja no que tem de insuficiência e erros. Portanto, comparar este Governo com o passado, seguramente, independente da vontade política ou da intenção eleitoral de quem quer que seja, vai fazer parte da história do Brasil. E não podemos apagar a história. Então, a comparação é um instrumento político – é evidente –, mas é muito mais do que isso. Ela serve para que o Brasil aprenda com seus erros, erros que os nossos Governos cometeram, que este Governo está cometendo, que o Governo anterior cometeu, mas também serve para avaliar os acertos, o que tem de positivo, as conquistas que foram feitas. Portanto, não acho que a comparação é algo que tem que ser excluído do debate político. Isso não ajuda a democracia, não ajuda no aprendizado e, principalmente, não ajuda naquilo que é a dimensão mais importante da construção de uma sociedade, que é aprender com a sua própria história.

Acho que o Governo anterior, especialmente o primeiro Governo Fernando Henrique Cardoso, ao estabelecer uma política de estabilização, na realidade, começa no final do Governo Itamar Franco, que tinha instrumentos muito criativos de desindexação da economia, especialmente a URV, que era uma proposta que surgiu por Pécio Arida e André Lara Resende, em 1983, mas é um texto teórico que ficou perdido durante muito tempo no debate acadêmico. Aquele instrumento de desindexação de criar moeda diária para que tudo variasse conforme aquela moeda e depois fazer a reforma monetária definitiva, que foi a introdução do real, foi um instrumento criativo, inovador e exitoso. Mas, junto com o Plano Real, veio uma política de âncora cambial que, no início do Plano Real, não estava claro que essa seria a opção. Falava-se também numa âncora mista, numa âncora monetária, mas a âncora cambial – e o câmbio, como é um preço fundamental da economia – desequilibrou profundamente não apenas o balanço de pagamentos do País, mas desestabilizou a relação exportação-importação.

Num País que é, estruturalmente, devedor, que tem que remeter lucro para o exterior, pagar *royalties*, que tem um balanço de serviços deficitário, aquela âncora cambial destruiu o saldo comercial de US\$10,5 bilhões, gerou em quatro anos um déficit de US\$8,5 bilhões, e aquele volume de produtos importados que chegavam em todos os setores da economia, que ajudava a estabilização, prejudicou o investimento, o crescimento e o emprego do País.

Não enxerga quem não quer, mas, nesse período da história, não só nós tivemos baixo crescimento econômico como uma deterioração acentuada do balanço de pagamentos. E só foi possível administrar aquela política com juros elevadíssimos. Ainda que tenhamos tido a crise do México, crises internacionais que dificultaram a execução da política econômica, mas a âncora cambial foi um grave erro.

E é o mercado, através de um ataque especulativo, ao final do ano de 1998, que vai fazer o ajuste no câmbio, e, no segundo Governo Fernando Henrique Cardoso, o saldo comercial começa a se recuperar, o nível de atividade melhora significativamente, e quando a gente analisar qualquer indexador de emprego, qualquer índice de emprego, seja o Rais, o Pnad, o IBGE, o Dieese ou o Caged, qualquer indexador de emprego, nós vamos verificar que os empregos começam a se recuperar principalmente no final do Governo Fernando Henrique Cardoso, quando se tem uma taxa de câmbio mais competitiva, e isso vai permitir aumentar as exportações, os investimentos e a geração de emprego.

Então, há um problema, sim, de política econômica, que só foi possível manter por terem sido privatizados US\$87 bilhões, e se fazia nesse período o ajuste no balanço de pagamentos pela via do ajuste patrimonial. Então, acho que há um problema, espero que o Brasil não repita.

Quando assisto nessa conjuntura uma apreciação do câmbio, como vem ocorrendo, que creio decorrer de uma meta inflacionária extremamente apertada e de uma política monetária extremamente dura, que prejudica o câmbio e prejudica o nível de atividade. Portanto, o próprio aprendizado no período anterior nos ensina que não devemos repetir esse erro da apreciação do câmbio. O câmbio pode, no curto prazo, ser utilizado como instrumento de deflação, mas ele não pode por um período mais longo ser um instrumento deflacionário porque compromete as exportações, o saldo comercial e, sobretudo, o crescimento econômico e o investimento.

Há um longo período da história do Brasil, estamos assistindo taxas de crescimento relativamente medíocres para o potencial econômico que este País

tem. Penso que a história ensina. Nós tivemos erros e procurei apontá-los ao longo de todo o Governo anterior, mas não acho que possamos fazer uma análise simplificadoria, sobretudo desconsiderar que, inclusive no plano de estabilização, houve elementos criativos inovadores e exitosos, especialmente a reforma monetária.

Em relação aos índices que medem o emprego ou o desemprego, nós tivemos dois problemas, ao final do Governo Fernando Henrique Cardoso. Primeiro, em janeiro de 2002, houve uma modificação do índice do Caged, portanto procede a informação do Senador Arthur Virgílio. Houve uma modificação em dois aspectos. Primeiro, há uma modificação, porque antes se utilizava o estoque e passou-se a utilizar a movimentação do índice, em relação à base de referência. Uma segunda mudança é que se passou a incluir, no índice do Caged, as novas empresas e não apenas as antigas.

Agora, eu gostaria de chamar a atenção para o seguinte, e pediria a compreensão do Senador Arthur Virgílio:

Boletim do Banco Central de setembro de 2002, véspera da eleição presidencial. Diz o Banco Central na gestão anterior de Armínio Fraga, Presidente do Banco Central... Elabora um gráfico, fazendo uma série histórica do Caged, e faz a seguinte afirmação:

Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Caged, do Ministério do Trabalho, o emprego formal celetista assinalou crescimento Record nos primeiros sete meses do ano de 2002, tendo sido gerados 742 mil novos postos de trabalho em todo País, o que representa uma expansão de 15% ante o resultado de igual período de 2001.

Aí continua. Ou seja, o Banco Central faz uma análise otimista e exitosa do aumento do índice do Caged, em 2002, ano em que havia sido modificada a metodologia em janeiro, dizendo que era um recorde, sem fazer nenhuma referência a que houve mudança metodológica.

Portanto, eu prefiro entender que não havia má-fé. Está aqui o boletim – vou deixar o Boletim de setembro de 2002. O Boletim do Banco Central menciona que houve recorde de emprego, comparando 2002 com 2001, sem fazer nenhuma menção a que a mudança de metodologia poderia ter alguma incidência sobre esse recorde.

Então, estou dizendo que o Banco Central faz a série histórica comparando com todo o período anterior sem nenhuma menção à mudança metodológica.

Se erro houve na interpretação do Caged, já vem de algum tempo, inclusive de 2002, no Governo anterior.

Eu quero agora aprofundar a discussão, porque no discurso de V. Ex^a ontem, V. Ex^a disse assim:

De acordo com o Pnad, no período de 1994 a 2002, ao qual se referiu o Lula, foram gerados 11.609.865 empregos formais. Ou seja, mais de 11 milhões de empregos.

Não houve Pnad em 1994. Portanto, essa série não poderia ter sido feita da forma como foi. O Pnad só existiu em 1993.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Isso já foi esclarecido, eu creio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – E não poderia ser utilizada como base de cálculo para pegar o período 1994/2002. Então, eu quero ponderar que sobre estatística nós precisamos aprofundar o debate e também a análise. Quero aprofundar a análise para mostrar que considero a discussão um pouco mais complexa do que nós estamos fazendo.

Se eu considerar os dados disponíveis da Pnad 1995/2002 e excluir a economia informal e os estatutários – militares estatutários –, considerando, portanto, celetistas com carteira de trabalho assinada, que são a mesma base de referência do Caged, terei, no período 1995/2002, o seguinte dado: 3.268.332 empregos. Uma média anual de 38.909 empregos. Se eu pegar 2002/2003 – porque ainda não existe Pnad em 2004, apenas de setembro de 2002 a 2003 –, terei 770.971 empregos, o que dá uma média de 64.244 empregos.

Não penso que seja uma comparação válida, porque se está pegando um período muito curto deste Governo, inclusive um período difícil, especialmente 2003. Apesar de ser favorável ao Governo, creio ser ainda uma comparação insuficiente para podermos fazer um debate mais aprofundado.

V. Ex^a citou a Rais e mostra que é favorável ao Governo anterior quando comparamos 2002/2003 a 1994/2002, porque para a Rais existe toda a série histórica. Não há mudança de metodologia, mas teríamos 52.257 empregos, média do Governo anterior, contra 71.751 do novo Governo. Então, é favorável ao Governo Lula a geração de emprego quando se analisa a Rais.

Em relação ao argumento que eu queria citar aqui – e pediria que fosse considerado no debate –, temos um artigo muito interessante do Sr. José Pastore sobre o debate que estamos travando. Ele faz uma interpretação por que os índices de emprego do Caged apresentam crescimento tão expressivo em relação ao saldo. Evidentemente, há um indexador que não pode ser discutido. Em 2004, tivemos a melhor taxa de crescimento da economia dos últimos dez anos, com grande repercussão no índice de emprego, segundo o

IBGE. Em alguns Estados como o meu, houve o melhor índice de crescimento dos últimos trinta anos, do ponto de vista do PIB industrial. Amazonas e outros Estados também apresentaram período bastante favorável de crescimento. Ainda não temos o resultado deste ano, mas, se compararmos dentro da série já da nova metodologia 2002, 2003 e 2004, vamos ter mais de dois milhões de empregos em 2003 e 2004 contra 750 mil empregos em 2002. Então, a média continua também bastante favorável dentro da nova metodologia.

Não podemos utilizar o indexador do IBGE. E fiz uma advertência, já em 2002, de que a mudança do indexador do IBGE ia dificultar a comparação histórica, porque não se considerava mais a semana em que o trabalhador procurou emprego, mas trinta dias, portanto ia aumentar a demanda por emprego e o índice de desemprego. Não podemos utilizar o índice do IBGE e temos que utilizar com ressalva o índice do Caged, além de analisar o impacto dessa mudança de metodologia. Ou se refaz a série histórica para trás, ou evidentemente toda vez em que se comparar deve-se fazer esse destaque, o que não fez o Banco Central em 2002. E muitas vezes o Ministério do Trabalho divulgou sem fazê-lo. Há uma mudança de metodologia e não se pode fazer uma análise da série histórica sem destacar as implicações que isso possa ter tido. E prefiro que procedamos ao debate com bastante qualidade e aprofundamento. Não há por que simplificar uma discussão como essa e muito menos imaginar que se possa utilizar de forma impressionista uma estatística e que isso se sustente. Penso que não pode ser esse o espírito do debate, porque isso não ajuda.

Então, há uma mudança metodológica no Caged. Precisamos avaliar essas novas empresas e qual é a incidência na mudança da base de referência, se podemos reanalisar a série histórica para manter a série, ou então fazer uma avaliação de estimativa. Quando se compara com a Rais, que é o que o Ministério do Trabalho utiliza para corrigir o próprio Caged, continua havendo número favorável ao novo Governo, em termos de emprego.

Vou ler agora um texto de José Pastore. Desde que fiz a minha Faculdade de Economia, em 1973, ele já estudava a economia do trabalho, um tema pelo qual eu também sempre tive muito apreço. Ele levanta uma hipótese que considero muito importante para o debate que travamos, sobre por que há um crescimento tão significativo do Caged. Eu diria que é menos o problema metodológico, porque basicamente na questão metodológica são as novas empresas que passam a ser incorporadas. Sobre o crescimento expressivo dos empregos na pesquisa do Ministério do Trabalho, ele diz o seguinte: “Será que todos esses empregos são

vagas novas que foram preenchidas por pessoas que estavam desempregadas ou que nunca trabalharam, ou são vagas que já estavam preenchidas por pessoas que trabalhavam na informalidade?” Ao levantar essa hipótese, ele diz o seguinte: “Sinto dizer que a grande maioria cai no segundo caso e é fruto da intensificação da fiscalização junto às micro, pequenas e médias empresas, onde a informalidade impera. O próprio Ministério do Trabalho informa que, de janeiro de 2003 a setembro de 2004, cerca de 1,1 milhão de trabalhadores foram registrados nas ações de fiscalização da Secretaria de Inspeção do Trabalho”.

Então, vejam a hipótese que ele suscita. Ele diz que o crescimento tem a ver com o crescimento da economia – ele menciona isso no artigo –, que pode ter alguma incidência da mudança de índice – não penso que seja mais relevante –, e ele diz que o componente mais importante da mudança é a fiscalização do Ministério do Trabalho, que está trazendo para a formalidade mais de um milhão de empregos nesse período.

Assim, devemos fazer um debate um pouco mais aprofundado. O debate acadêmico, intelectual, pode ser um debate político. Mas, se nos motivarmos mais pela preocupação eleitoral imediata ou político-partidária, no clima que nós estamos vivendo no País, seguramente não vamos conseguir aprofundar a reflexão. Creio que esse debate deve prosseguir.

Concluo, depois de demonstrar todos os indicadores disponíveis, retirando evidentemente a pesquisa do IBGE, porque a mudança é de grande ordem. Quando se fala em índice de desemprego, tem de se considerar as pessoas que estão procurando emprego. O IBGE tinha como metodologia aqueles que procuraram emprego na última semana. A partir de 2003, é no último mês. Então, aumenta a demanda por emprego, aumenta o índice de desemprego. Metodologicamente está correta a mudança do IBGE, porque é esse o parâmetro da Organização Internacional do Trabalho. É essa a metodologia, e está correta. Mas quebrou a série histórica, então não podemos comparar pelo IBGE. Mas, pela Rais, pelo Pnad, ou mesmo pelo Caged, é inegável que houve um crescimento expressivo no mercado de trabalho organizado no Brasil. Produto do crescimento forte de 2004. Mas não apenas, seguramente pela intensificação da fiscalização, que levou uma parte da economia informal a passar a ser uma economia formal. É um tipo de trabalho precário que passou a respeitar as leis trabalhistas, cuja incidência pesa evidentemente nas folhas de pagamento. Mas seguramente eu diria que essa explicação de José Pastore me parece mais substantiva do que a explicação de que é apenas a mudança metodológica, porque ela não é tão profunda quanto foi feita.

Agora, seguramente, sobretudo por parte do Ministro Palocci, não haveria e não há qualquer intenção de manipular uma estatística. Passa longe essa discussão. Evidentemente, V. Ex^a, que o conhece e sabe do homem público que é, jamais faria algo assim.

Devemos tentar aprofundar até onde a mudança metodológica explica isso. Basta fazer uma amostragem para que se possa explicar essa diferença pela mudança metodológica. Mas penso que o parecer do José Pastore é bastante substantivo. Ele diz que 1,1 milhão de empregos resultam do aumento da fiscalização do Ministério do Trabalho, o que, aliado ao crescimento econômico, traz uma parte da economia informal para o mercado formal de trabalho. Isso explicaria parte dessa discussão que fazemos hoje.

Ouçó o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Aloizio Mercadante, eu gostaria justamente de tratar do tema que V. Ex^a abordou com tanta propriedade: a superficialidade no trato dos dados, que beira a leviandade e a irresponsabilidade. Sobre a questão do emprego, por exemplo, V. Ex^a disse – e eu concordo – que não se deve tratar de questões sérias como essa apenas com a emoção das questões puramente eleitoreiras ou com intenção de tirar vantagem. Lembro-me de que isso aconteceu justamente com o Presidente Lula, quando ele dizia, no momento de uma eleição, que iria criar 10 milhões de empregos, sabendo já ele, V. Ex^a e todos que o cercavam que isso não seria possível. V. Ex^a conhece economia. Como V. Ex^a disse muito bem, conhece com profundidade a questão do emprego – já estudou isso e é muito estudioso – e, portanto, sabe que estava tratando com muita superficialidade, não sendo correto, de uma maneira ou de outra, com a opinião pública brasileira nem com os eleitores brasileiros. Quando o Ministro Palocci vem à televisão, num momento em que sua palavra é aguardada por todo mundo – e V. Ex^a sabe muito bem o apreço que tenho pelo Ministro –, e lança esses dados, os quais V. Ex^a também acaba de reconhecer aqui que não podem ser comparados – é um tratamento muito superficial comparar os dados advindos de uma metodologia com os dados de outra metodologia –, infelizmente, o Ministro da Fazenda do Brasil, falando praticamente para todos os brasileiros, tratou com superficialidade o tema, de maneira a levar a um julgamento enganoso sobre o crescimento real do emprego no Brasil. Não se aprofundou, não falou da mudança de metodologia e não falou de outras pesquisas que V. Ex^a apresentou aqui, agora. Tratando ainda da superficialidade dos dados, quando V. Ex^a fala que, no ano de 2004, houve o maior crescimento da economia nos últimos 10 ou 15 anos, V. Ex^a também sabe, como brilhante economista que

é, que 5% em cima de um crescimento zero, no ano de 2003, não é o maior crescimento econômico dos últimos anos. Temos de analisar isso também em uma série. Se formos analisar a série do Governo Lula, temos de considerar o índice zero, de 2003, contra os 5% de 2004, e veremos este ano, para comparar com qualquer outra coisa. É muito mais fácil – V. Ex^a sabe melhor do que eu – crescer 10% em cima de menos 5% do ano anterior do que crescer 2% em cima de 10% do ano anterior. Então, é um dado tratado muito superficialmente, o que pode levar a um julgamento errôneo e enganoso sobre a solidez do crescimento e a rapidez e o tamanho do crescimento do Brasil. Falando também sobre a questão da âncora cambial, concordo novamente com V. Ex^a de que houve um equívoco do Governo – não tem nada a ver com o assunto mas V. Ex^a lembrou muito bem – ao tratar da âncora cambial. V. Ex^a sabe melhor do que eu, porque além de economista é Líder do Governo, que, neste momento, o Governo está fazendo a mesma âncora cambial, há muito tempo, repetindo e usando o câmbio como âncora para conter a inflação neste País. Portanto, é preciso haver maior profundidade, maior transparência e honestidade na questão dos tratos e na comparação, porque se a comparação não é feita com transparência, com seriedade e com boa-fé, ela se torna um profundo desinformador da população e enganador da história, em vez de construí-la. Queremos discutir a história com seriedade, muito menos para minimizar o que foi feito no passado ou para se vangloriar do que está sendo feito agora, mas para que possamos construir o que está pela frente, não usando dados que não são verdadeiros e comparações que são, no mínimo, levianas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Eu queria ponderar, Senador Tasso Jereissati, em relação a algumas questões. É verdade que a base de comparação do crescimento do ano de 2004 com o ano de 2003 favorece-nos estatisticamente. No entanto, se analisarmos alguns outros indicadores de 2004, perceberemos que o Brasil bateu recorde de exportação em 2004; recorde histórico de produção agrícola; recorde histórico de produção de automóveis e veículos; recorde histórico em produção de papel e celulose; recorde histórico em produção siderúrgica; recorde histórico em produção de bens de capital. Portanto, em vários setores da economia houve o melhor desempenho, especialmente da indústria e da agricultura.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Não é preciso considerar a comparação com o ano anterior. É possível examinar apenas a utilização da

capacidade instalada ou o nível de automóveis – mais de dois milhões de veículos produzidos – ou a produção de chapa de aço ou de papel e celulose ou a safra agrícola. Então, foi um excelente ano econômico.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Sobre essa questão, V. Ex^a me permite mais um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Um minutinho apenas. Falamos da meta de dez milhões de emprego – essa era uma meta. Um País que tem uma população economicamente ativa que ainda cresce a uma taxa bastante acelerada – 1,750 milhão de jovens chegam por ano ao mercado de trabalho – precisa crescer a uma taxa de 5%.

Concordo que não podemos usar a âncora cambial por um período longo de tempo. Quando há um choque externo, como houve com o preço do petróleo, que bateu recordes, uma pressão externa forte, é possível, numa pequena conjuntura, usar a taxa de câmbio. Porém, quando se prolonga a taxa de câmbio como instrumento fundamental de desindexação, paga-se um preço caro na balança comercial, na balança de pagamentos, e um preço maior ainda no nível de crescimento.

Na minha opinião, o erro que se comete hoje não é a âncora cambial, porque o regime de câmbio é fluante – hoje, por exemplo, o dólar caiu.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um rápido aparte, Senador?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– O erro é que a meta de inflação é extremamente apertada. Se analisarmos a história econômica do Brasil, verificaremos que, em apenas dois anos, houve inflação abaixo de 5,5%. O dólar subiu, mas só houve inflação abaixo de 5,5% por dois anos na história. Então, não há por que projetar uma inflação abaixo desse índice numa conjuntura que tenha o maior preço internacional do petróleo e um choque de **commodities** internacional, visto que isso me leva a colocar a taxa de juros em um patamar muito alto e a apreciação do câmbio.

Este é um debate que o País deve fazer: como deflacionar – a exemplo do Chile e de outros Países – mais lentamente a economia, mantendo uma referência no crescimento econômico, que julgo ser a variável fundamental de toda essa discussão.

Então, há, do meu ponto de vista, o aprendizado da âncora cambial. A Argentina, que levou ao limite, no regime de **currency board**, essa política, de forma muito mais radical do que o Brasil, pagou um preço histórico monumental. Ainda bem que houve ataque especulativo, e o próprio mercado corrigiu um erro muito grave do ponto de vista da política econômica.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte por dez segundos?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Já ouvirei V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Aloizio Mercadante, peço que V. Ex^a me conceda alguns segundos apenas a título de enriquecimento do debate. Quando V. Ex^a fala dos recordes do ano de 2004, ainda no tema da superficialidade dos dados, se compararmos o crescimento do Brasil ao crescimento do mundo, tanto em 2004 quanto em 2005, verificaremos que estamos crescendo abaixo do mundo, dos emergentes e da América Latina, o que é um resultado péssimo. Já nos outros anos, não – apenas para enriquecer a questão da superficialidade dos dados quando eles são tratados de maneira isolada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Concordo, mas gostaria de ponderar também, ainda em relação aos dados, que, mesmo considerando que, em 2002, houve uma mudança metodológica, não havia, até 2001, mudança metodológica no Caged – era a mesma série desde 1992.

Comparando-se a mesma série, há menos 129 mil empregos em 1995; menos 271 mil empregos em 1996; menos 36 mil empregos em 1997; menos 582 mil empregos em 1998; e menos 196 mil empregos em 1999. Só volta a haver índice positivo de emprego, no Governo anterior, segundo o Caged, em 2000 e 2001. Vamos tirar 2002.

Em todos os anos anteriores era a mesma série. Não houve mudança metodológica. Tive destruição de postos de trabalho durante cinco anos. Só passo a ter dados positivos quando o câmbio se ajusta, pois isso permite que as exportações voltem a crescer e que o Brasil se recupere.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Mercadante, permita-me um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Então, aqui não há discussão de série histórica, porque não há mudança metodológica. Há destruição de postos de trabalho com dados positivos.

Então, a profundidade do erro – aguarde um minuto, Senador – que foi feito no câmbio e nos juros levou ao impacto devastador do ponto de vista do mercado de trabalho. E creio que esse foi o grande equívoco da política anterior.

Apenas mais um comentário. O que não posso aceitar é a idéia de que há uma manipulação estatística, porque li o Boletim do Banco Central de setembro de 2002, do Governo anterior. Ele compara o ano de 2002 – conforme o Caged – com 2001, e diz que há um recorde de emprego. Então, o próprio Governo anterior, que patrocinou a mudança metodológica, não a resalta nas suas informações de 2002. E há várias publicações do Ministério do Trabalho e do próprio Ban-

co Central sem destacar que a mudança metodológica poderia explicar parte dessa alteração.

Assim, considero isso um erro – porque penso que se deve sempre destacar qual é a mudança metodológica – e insisto que é preciso discutir com um pouco mais de profundidade, porque não creio que as novas empresas expliquem o crescimento de emprego em 2004 e 2005. Creio que o problema foi muito mais da fiscalização do Ministério do Trabalho, que trouxe um pedaço da economia informal para a economia formal, do que propriamente da mudança metodológica.

Ouvirei os apartes de V. Ex^a, mas seguindo a ordem de solicitação.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Aloizio Mercadante, quero parabenizá-lo porque, com esse ataque total ao Governo, V. Ex^a o defende com dados. V. Ex^a conseguiu, com calma, mostrar os dados, e uma calma que eu não tinha encontrado aqui até agora. Estou sentado, viro para trás, olho para um, olho para outro e não consigo entender o que está acontecendo. V. Ex^a sobe com calma, expõe os dados, defende o seu ponto de vista com uma tranqüilidade de professor universitário que, de repente, está numa sala com um tumulto incrível. Realmente eu estava aqui tentando aprender, olhando; de repente, começa um debate, quem está debatendo sai e vai embora, e V. Ex^a continua acreditando nos dados e defendendo-os. Só queria lhe fazer este aparte para parabenizá-lo quanto à defesa de seu ponto de vista e quanto à sua postura como Líder deste Governo, que está num momento difícil, mas que V. Ex^a defende muito bem. Era apenas para isso que queria este aparte.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a já tem um contrato certo numa universidade. Devo dizer-lhe, Senador Wellington, que o Senador Jereissati saiu porque foi chamado para uma CPI. Conseqüentemente, a sua insinuação não cabe. Retire-a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Presidente comunica ao orador, Senador Aloizio Mercadante, que V. Ex^a tem sete minutos, para ficar com o tempo igual ao do Senador anterior.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Seguramente, era por um motivo de força maior. O debate acalorado, às vezes...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Antonio Carlos Magalhães, está aceita a observação. Retiro a afirmação sobre a saída do Senador Tasso Jereissati, mas o restante continuo mantendo. Retiro apenas a observação sobre a saída do debatedor. Está bom assim, Senador? Desculpe-me, mas o restante mantenho.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte bem curto, Senador Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Queria agradecer a manifestação do Senador Wellington. Seguramente, o Senador Tasso Jereissati saiu por compromissos inadiáveis, e a minha preocupação com o tempo era exatamente esta: que não me permitisse eventualmente aprofundar o debate e poder conceder os apartes.

Senador Arthur Virgílio, concedo o aparte a V. Ex^a, mas pediria apenas brevidade por causa do tempo, para eu poder concluir os meus argumentos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Lamento o Senador Wellington não ter me compreendido. Deficiência minha, com certeza; jamais de S. Ex^a. A deficiência foi minha, com toda certeza. Lamento não ter conseguido estar à altura da exigência de S. Ex^a. Vou tentar melhorar na próxima vez, educador exigente que é o Senador, com uma experiência tão boa, enfim.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Fiquei até tarde porque adoro o seu discurso. Não é porque estou na frente de V. Ex^a, não...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR. *Fazendo soar a campanha.*) – A Presidência lamenta informar que não cabe aparte ao aparteante.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não, muito bem. A culpa é minha...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG. Fora do microfone.) – ...V. Ex^a é empolgado.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu sou empolgado. E vou explicar por que o Tasso saiu...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG. Fora do microfone.) – Não precisa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR. *Fazendo soar a campanha.*) – A Presidência pede ao Senador de Minas Gerais que obedeça ao Regimento.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não, vou explicar. O Tasso saiu para investigar na CPI o tal Ivan Guimarães...

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Faço uma correção. Para gerar os 10 milhões de empregos precisaria crescer 5,5%. Em quatro anos, daria 22% e não 20%, como V. Ex^a havia suposto. Segundo, V. Ex^a não toma até hoje o Banco Central como bíblia. Portanto, não dá para comparar a malícia dos comícios do Presidente com o discurso sistemático do Presidente da República, nem com algo que me pareceu falsa ingenuidade do Ministro Palocci. Faço uma pergunta a V. Ex^a de maneira fraterna: V. Ex^a, então, insiste e assina embaixo que, durante 8 anos, Fernando Henrique ge-

rou 8,3 mil empregos? Assina embaixo disso? V. Ex^a acabou de admitir que houve distorção metodológica. Na minha sala, disse que isso era algo que V. Ex^a proclamaria aqui.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Mesmo do ponto de vista do Caged – não sei de onde V. Ex^a tirou essa referência –, o saldo é positivo e muito superior a esse.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não, mas Lula diz isso todos os dias. V. Ex^a não está perdendo tempo em ouvi-lo, mas diz todos os dias isso, assim como o programa do PT; o Ministro Palocci repetiu isso no dia da sua vida.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a falar em relação à média mensal, utilizando o índice Caged, V. Ex^a poderia utilizar esse critério.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Se cresce quatro ponto alguma coisa em 2000, tem cabimento nesse ano ter tido crescimento negativo? Não tem cabimento. Só estou pedindo verdade. Reconheci que se geravam mais empregos formais pelo Rais no Governo Lula e que, ao contrário, pela Pnad, os números eram favoráveis ao outro Governo. Reconheci isso, falei das duas situações com a maior transparência. Disse que era um disparate, que não fazia bem à imagem do Presidente e que me parece será desmentido pelo Ministro Palocci, a julgar pelo que ele me disse. V. Ex^a hoje comigo disse: “puxa, se há uma distorção metodológica, evidentemente que os números estão distorcidos”. Pergunta bem simples: V. Ex^a afirmaria que foram 8,3 mil empregos ou V. Ex^a reconhece que foram mais empregos?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, deixe-me explicar uma coisa: o que podemos discutir aqui é que a comparação da série histórica pós 2002 do Caged, em relação ao período 1992 a 2001, pode estar prejudicada. Precisa se quantificar em **quantum**, pela mudança metodológica. Não podemos comparar 2002, como fez o Banco Central, em setembro de 2002, nem 2003, nem 2004, nem 2005, com a série anterior, porque houve uma mudança metodológica. Não acho que essa mudança metodológica é o fator determinante...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a concorda que seria justo...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Deixe-me só ponderar uma coisa...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – ... pegar a nova metodologia, ir para trás, até 1995, e pegar a velha metodologia, ir para frente...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Isso que estou dizendo, o gráfico do Banco Central anteriormente já fazia isso. Sempre se fez isso.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não fazia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Todas as publicações do Governo anterior comparavam 2002 com o período anterior, todas, sem fazer a advertência que deve ser feita. E qual é a advertência? Houve uma mudança metodológica, e, seguramente, essa mudança metodológica contribui para a geração de pós-trabalho, porque incorpora as novas empresas criadas – na metodologia anterior, não havia as novas empresas. Quanto isso incide sobre a criação de postos de trabalho não sei lhe dizer, mas o Ministério do Trabalho deveria refazer a série histórica por amostragem para ver qual a incidência da mudança metodológica na explicação da série histórica.

O ponto fundamental é que o crescimento de emprego no período 2003/2004/2005 não se deve apenas à recuperação da economia, que houve especialmente em 2004, e não se deve à mudança metodológica. Penso que o Professor José Pastori tem razão quando diz que parte desse crescimento do emprego formal se deve à fiscalização do Ministério do Trabalho, que lançou 1,1 milhão de novos empregos da economia informal para a economia formal.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Em 2003, com 0,5% de crescimento e com a nova metodologia, os empregos gerados, segundo o tal Caged, que para mim é o mais frágil dos instrumentos, foram 645.433.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Isso.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Em 2002, foram 762.414, pelo Caged.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Em 2002, 762 mil; em 2003, 645 mil; em 2004, um milhão...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Em 2002, pela nova metodologia, cresceu mais no governo anterior, com toda a crise...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Foram 1,523 milhão em 2004, e, até este momento, em 2005, 600 mil empregos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Tomara que cresça 20 milhões. Estou apenas dizendo que, pela nova metodologia, cresceu mais em 2002 do que em 2003. Pergunto: a nova metodologia, transmitida para trás, não leva a uma média diferente desses oito mil que foram propalados de maneira ingênua talvez pelo Presidente e de maneira que não deveria ser tolerada como ingênua por parte de uma pessoa competente, como é o Ministro Antonio Palocci? Ou seja, estou dando um número aqui: pela nova metodologia, cresceu mais no Governo Fernando Henrique, no último ano, do que no primeiro ano do Governo Lula. Para trás, não; para trás, é uma desgraça.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Eu sei, mas, Senador...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Apenas para concluir, para passar ao Senador Flexa Ribeiro.

Podemos comparar 2001 para trás. Vamos ter mais cinco anos...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador, sinto dizer que houve um erro. Era mais simples falar que houve um erro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Apenas uma ponderação, Senador Arthur Virgílio. Um erro não explica o problema; desejo apenas ponderar. Não é essa a questão fundamental. Tivemos cinco anos de destruição de postos de trabalho em função da política de âncora cambial. Após 1999, começa uma recuperação, especialmente em 2000. E há um crescimento médio em torno de 600 mil empregos por ano, que é o que se mantém em 2003 – em torno de 500 mil e 645 mil empregos.

Quando é que se dá o grande salto? O grande salto é em 2004: 1,5 milhão de empregos. É mais que o dobro de 2002, já pela nova metodologia. Vou insistir: é o crescimento econômico, sim, fundamentalmente isso, e a fiscalização do Ministério do Trabalho que ajudam a explicar esse crescimento.

Vejo que devemos usar sempre com ressalva a comparação de qualquer série histórica quando há mudança metodológica.

Concedo o aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Aloizio Mercadante, peço a V. Ex^a que conclua o pronunciamento. Não há mais tempo para apartes. V. Ex^a já usou dois minutos além do tempo usado pelo Líder da Oposição.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Mas foi o Líder da Oposição que usou os dois minutos e mais um pouco do meu discurso.

Senador Flexa Ribeiro, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Mas V. Ex^a há de convir que também o Senador Suplicy tirou muitos minutos do Líder do PSDB.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Serei breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Permito, então, o último aparte a V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Sr. Presidente, sinto-me honrado em apartear o nobre Senador Aloizio Mercadante. Tenho o maior apreço pela honestidade intelectual de V. Ex^a. Reconheço sua competência como economista considerado pela Nação brasileira.

Estou aqui assistindo, desde ontem, a uma discussão sobre metodologia de números de emprego gerados. Acho que é correto, se houve mudança de metodologia, já reconhecida por V. Ex^a, a partir de 2002, não pode haver comparações... Como V. Ex^a bem disse em seu pronunciamento: ou se comparam os números de agora com a metodologia do passado, ou os números do passado devem ser trazidos à metodologia atual. Assim, estatisticamente, poderemos dar uma visão honesta para a sociedade, para a população brasileira. Não sou economista, mas gostaria de introduzir outra variável nessa discussão: o cenário existente no Governo anterior. Refiro-me a um cenário reconhecidamente de depressão internacional. Houve a crise do México. Em países da Europa, da Ásia e nos Estados Unidos da América, a economia estava enfraquecida. Hoje, temos ventos favoráveis, graças a Deus, no Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Os mercados mundiais estão em crescimento, o que permite ao Brasil quebrar recordes de exportação. Aí, sim, em função do crescimento da produção, da economia, haverá evidentemente, como V. Ex^a mencionou, crescimento da oferta de empregos. Então, quando comparamos períodos diferentes de crescimento, é como se confrontássemos uma safra agrícola do Nordeste num ano de seca com uma safra agrícola do Nordeste num ano de chuva. Não há como comparar. Ou estatisticamente, além dos métodos de levantamento dos números, temos também que comparar os cenários. Então, vamos comparar o cenário que havia nos oito anos de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso com o cenário hoje dos três anos do Governo Lula. Aí, sim, haverá honestidade intelectual de dizer à Nação brasileira quais são os números comparativamente dos dois Governos. Era esse o aparte que gostaria de fazer ao brilhante economista Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador, eu acho que essa também...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – E, completando o raciocínio, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Só para concluir. Acredito que essa também...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – E é preciso reconhecer, com honestidade, que, entre todos os países, principalmente os da América, o Brasil é dos últimos em crescimento. Ou seja, é necessário que esse reconhecimento fique evidente à Nação brasileira.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Peça igualdade para o Pará.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Vou passar. Mas vou ponderar o seguinte: não acho que o que explica o crescimento da economia seja apenas o cenário internacional, ainda que ele tenha

algum poder de explicação. Não é apenas por isso. Explico: é verdade que, no Governo anterior, tivemos a moratória da Rússia, a crise do México, a crise da Ásia e depois a própria crise da economia brasileira, que explica uma parte da crise internacional. Então, sofreremos três choques externos. Mas, ao mesmo tempo, no Governo Bill Clinton, ocorreram os oito melhores anos da economia americana durante toda a história do pós-guerra, os chamados anos dourados da economia americana. No caso da China, tanto no período anterior quanto neste, houve uma marcha batida de crescimento acima de 8% ao ano. Então, a China já crescia fortemente, continua crescendo fortemente e é um exemplo de um país bem-sucedido do ponto de vista do crescimento econômico.

O que tivemos de crise nesse período? Tivemos a crise da Argentina, que foi devastadora, porque hoje a Argentina ainda é o segundo parceiro comercial do Brasil, depois dos Estados Unidos. Então, houve uma incidência direta sobre o Brasil, que contaminou a economia brasileira no início do nosso Governo. Tivemos a crise em quase todos os países da América do Sul, Venezuela, Equador, crises políticas e econômicas dramáticas. E tivemos, nesse período, a guerra do Iraque, que gerou uma grande turbulência e o maior choque do petróleo desde a guerra de 1973.

A diferença é que hoje o Brasil está mais sólido. Estamos praticamente auto-suficientes em petróleo, caminhando para a auto-suficiência. O Brasil hoje tem uma capacidade de exportação e de competitividade da economia muito superior ao que tinha. O agronegócio hoje é um setor de ponta da economia internacional. Fizemos algumas medidas, como crédito consignado, programas de transferência de renda, como o Bolsa-Família, que também ativaram a demanda interna, junto com o cambio mais competitivo. Então...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador, eu queria só fazer...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu quero pedir a cooperação dos Srs. Senadores, porque há requerimentos sobre a mesa e temos que encerrar a sessão. Peça ao orador que conclua.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Eu queria só fazer... Sr. Presidente, vou gastar trinta segundos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Por favor, Senador Aloizio Mercadante, a Presidência solicita, respeitosamente, que V. Ex^a encerre seu discurso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu só vou pedir licença, porque a Mesa... Tenho que ser disciplinado, peço desculpas, prometo voltar à tribuna amanhã.

Para concluir, não posso conceder o aparte, mas quero dizer o seguinte: volto amanhã para continuarmos esta discussão, porque acho que está faltando no Senado Federal discutirmos temas como crescimento econômico, emprego, desenvolvimento do Brasil, uma agenda que é fundamental e diz respeito ao povo.

Espero que retomemos este debate amanhã, não apenas comparando, fazendo análise de indicadores, mas sobretudo propondo políticas públicas que façam o País crescer, gerar emprego, porque nosso potencial é imenso, e não podemos perder mais uma oportunidade na história do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Sr. Senador.

A Presidência comunica ao Plenário que a sessão conjunta iniciada e suspensa no dia 18 do corrente, e que será reaberta amanhã, dia 24 de agosto de 2005, quarta-feira, às onze horas, fica transferida para o plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 916, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar da Segunda Conferência Mundial de Presidentes Parlamentares, que se realizará em Nova York, Estados Unidos da América, de 7 a 9 de setembro de 2005.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 6 a 11 de setembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Heráclito Fortes**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 917, DE 2005

Exm^o Sr. Presidente,

Convidado pelo Presidente do Parlamento Latino Americano, Deputado Ney Lopes (convite anexo), para compor a Delegação do Parlatino, quando da

“Segunda Conferência de Presidentes de Parlametos”, a ser realizada na cidade de Nova York, venho, por este intermédio, requerer a V. Ex^a, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e dos artigos 13 e 40, § 1^o, inciso I, do Regimento Interno, a necessária autorização para ausentar-me do País na noite do dia 5-9, com retorno na noite do dia 10-9 corrente, solicitando, ademais, que a viagem seja considerada de caráter oficial para todos os fins.

Nestes termos.

Peço deferimento.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 918, DE 2005

Requeiro, com base no art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Expediente da Sessão Plenária desta Casa, do dia 28 (vinte e oito) do mês de setembro próximo, seja destinado as homenagens pelo centenário de nascimento de Ernani do Amaral Peixoto, Oficial de Marinha, fluminense, com brilhante carreira política, tendo exercido cargos de Primeiro Escalão nos governos de Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e João Goulart e eleito Deputado Federal e Senador da República, por 2 (duas) vezes.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005. – **Roberto Saturnino – Ideli Salvatti – Romeu Tuma – Ana Júlia Corepa – Paulo Paim – Ramez Tebet**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência defere o **Requerimento nº 903, de 2005**, da Senadora Heloisa Helena, lido em sessão anterior, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Valmir Amaral e Eduardo Azeredo enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do

Regimento Interno, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

MANAUS LANÇA CAMPANHA DO SIM PARA O PLEBISCITO DO DESARMAMENTO

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por iniciativa da União dos Estudantes do Amazonas, foi lançada ontem, em Manaus campanha pelo Sim ao desarmamento, com vistas ao plebiscito de outubro.

Saúdo o presidente da UEA, Mário Lúcio, por mais essa demonstração de cidadania e de democracia. O País está sendo convocado a se manifestar no plebiscito, pelo que são bem-vindas e meritórias todas as iniciativas que visem ao esclarecimento público.

Para essa mesma segunda-feira, programei viagem a Manaus onde, a convite da Faculdade Nilton Lins, deveria proferir palestra sobre a conjuntura política e econômica do País.

Exatamente por causa dos recentes acontecimentos que ampliam a atual crise política brasileira, vi-me obrigado, embora contrafeito, a adiar essa minha palestra. Contudo, não a cancelei e espero, nessas próximas semanas, ter o prazer de renovar contatos com a juventude universitária do meu Estado.

Tanto a campanha da União dos Estudantes como a programação da Faculdade Nilton Lins dão bem uma idéia da posição de vanguarda do meio estudantil do Amazonas, pelo que registro aplausos a ambas as iniciativas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria também, nesta oportunidade, de dizer que Edna Bernadete Lages tem 37 anos e nunca viu a luz do sol nem as flores da natureza ou as pessoas, as casas. Nada. Ela é deficiente visual de nascença, tem muita vontade de estudar e não sabe aonde ir ou onde encontrar escola e se matricular. Gostaria de trabalhar e não encontra oportunidade.

Como ela própria diz, numa carta manuscrita por um parente, Edna Bernadete mora no lugar mais pobre do mundo, o Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, na cidade de Itaobim.

Personagem de uma história muito triste, conforme o relato que me enviou, Edna acrescenta que em sua cidade não há escola para portadores de deficiência, muito menos emprego.

Depois de afirmar que é muito difícil conviver com a falta de recursos e de atendimento, ela mostra que, a despeito de tanta tristeza, Edna dá uma demonstração de que sabe ter direito ao exercício da cidadania. E diz:

Quero levar ao conhecimento dos Senadores as nossas dificuldades e limitações. Para pedir que se esforcem pela criação de escolas e de oportunidades de emprego e, principalmente, pela inclusão das pessoas com deficiência na vida social, na educação e no mercado de trabalho.

Não apenas faço eco ao clamor dessa cidadã do Vale do Jequitinhonha. Faço também um apelo geral à pessoas de boa vontade, a começar pelos Senadores.

Quem sabe um dia já não haverá Ednas tristes nem regiões pobres como o Vale do Jequitinhonha. Uma parte ao menos das soluções de problemas como esses depende de nós. Pensemos nisso.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. VALMIR AMARAL (PP – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos que se detêm sobre a história do Brasil percebem a influência da Maçonaria em vários dos momentos decisivos de nossa história, atuando como um nítido vetor na formação de uma Nação soberana e democrática.

O caráter secreto, ou semi-secreto, que marcou desde o início as atividades maçônicas dificulta o esclarecimento pleno dessa participação. Permito-me dizer que seria desejável que a instituição pudesse facultar um maior acesso do público e dos pesquisadores aos documentos internos que se relacionam ao assunto, como aconteceu em diversos outros países em que a presença da Maçonaria na história foi marcada com traços fortes e indelévels.

Referimo-nos à Inglaterra, onde surge a Maçonaria moderna, nos inícios do século XVIII; à França, onde as organizações maçônicas fizeram-se o estuário natural para o qual acorreram os ideais iluministas, ali crescendo e criando um ambiente favorável ao fim do regime absolutista; aos Estados Unidos, onde foi a Maçonaria o solo fértil onde germinaram as idéias da independência e as concepções da moderna democracia, reunindo nomes como os de George Washington e Thomas Jefferson.

Também na América Latina é impressionante a presença de maçons e das lojas maçônicas na grande obra de libertação das nações. O Brasil, bem o sabemos, não é exceção.

Quero dizer, nobres Sr^{as} e Srs. Senadores, que julgo verdadeiramente fascinante o tema da participação da Maçonaria nos acontecimentos que modelaram o desenvolvimento de nossa Nação. Tanto assim que o Senado fez, recentemente, sessão em homenagem à maçonaria, foi no dia 19 próximo passado, véspera do dia dedicado à esta grande ordem, ou seja dia 20 último.

São muitos os exemplos situados nessa época, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que a Maçonaria se tornou um dos mais importantes canais para a expressão da idéia de democracia e de autodeterminação dos povos, opondo-se ao despotismo das monarquias absolutistas e colonialistas. No Brasil, essa participação maçônica foi ampla, decisiva e incontestável.

Uma das personalidades mais admiráveis que contribuíram para a emancipação política do País não vem tendo sua memória devidamente difundida. Refiro-me ao Patriarca da Imprensa Brasileira, José Hipólito da Costa.

Nascido em 1774, na Colônia do Sacramento, atualmente no território do Uruguai, Hipólito da Costa, após formar-se em Direito em Coimbra, deslocou-se, a pedido do governo português, para os Estados Unidos, onde se dedicou aos estudos de economia. Retornando a Portugal, foi preso pela Inquisição, sob a acusação de pertencer à Maçonaria. Depois de padecer por mais de três anos as agruras do cárcere, conseguiu escapar com a ajuda de maçons portugueses, seguindo para o exílio em Londres.

Hipólito da Costa funda, então, aquele que deve ser considerado o primeiro jornal brasileiro, ainda que publicado na capital inglesa, o **Correio Braziliense**. Esse jornal, no dizer de José Castellani, “não foi apenas o primeiro órgão da imprensa brasileira, (...) mas, principalmente, o mais completo veículo de informação e análise da situação política e social de Portugal e do Brasil, naquela época, com a preconização de uma verdadeira reforma de base para o nosso país”.

Esse que foi um dos maiores intelectuais de nossa Ilustração defendeu, com notável lucidez e intuição do futuro, importantes causas para a Nação brasileira, como a industrialização, a abolição da escravatura e, até mesmo, a transferência da Capital para o interior. Não foi sem boas razões, portanto, que os Diários Associados homenagearam-no, adotando o nome de seu periódico pioneiro para o jornal que começou a circular em 21 de abril de 1960, na nova Capital.

Em Pernambuco, grande foi a influência maçônica nas revoluções libertárias de 1817 e 1824. Foi um destacado membro da Maçonaria o principal líder da Insurreição de 1817, Domingos José Martins, fuzilado na Bahia após a derrota do movimento. É quase certo que também era maçom o frei Joaquim do Amor Divino Caneca, um dos líderes mais carismáticos da Confederação do Equador, também fuzilado.

Mas passemos, Sr. Presidente, ao movimento que realiza, de fato, o sonho acalentado por Tiradentes e por tantos outros brasileiros: a independência do jugo colonialista de Portugal. Temos, aqui, uma farta docu-

mentação comprovando o protagonismo maçônico no processo que conduz ao Grito do Ipiranga.

Apesar de um alvará real ter proibido o funcionamento de sociedades secretas em 1818, motivado pela revolta pernambucana do ano anterior, a Maçonaria mostrou, no período que cerca o retorno de Dom João VI a Portugal, um grande crescimento no País e, particularmente, no Rio de Janeiro.

Já no episódio do Fico, que tem seu desfecho em 9 de janeiro de 1822, o abaixo-assinado que pedia a permanência do Príncipe Regente foi feito por inspiração maçônica. Foram os combativos maçons José Clemente Pereira e Joaquim Gonçalves Ledo que o entregaram a Dom Pedro, que se resolveu, com a frase memorável, a atendê-lo. Pouco depois, Gonçalves Ledo, um dos principais homens da imprensa a se bater por nossa emancipação, outorga ao Príncipe, em nome da importante loja maçônica Comércio e Artes, do Rio de Janeiro, o título de Defensor Perpétuo do Brasil.

Ocorre, então, uma reorganização do movimento maçônico, sendo fundado o Grande Oriente do Brasil, que terá José Bonifácio de Andrada e Silva, admirável homem de letras e de ciência, como seu Grão-Mestre, cabendo a Gonçalves Ledo o importante cargo de Primeiro Vigilante. José Bonifácio levaria o próprio Príncipe Regente a se iniciar e se tornar Mestre Maçom.

A atuação da Maçonaria prepara e modela os caminhos pelos quais será declarada a nossa Independência, destacando-se José Bonifácio como seu grande artífice, inclusive pelo aconselhamento direto ao Príncipe no episódio mesmo do Grito do Ipiranga.

Não cessa, contudo, com esse importante momento histórico a grandiosa contribuição da Maçonaria à evolução das instituições políticas e sociais brasileiras. É fácil detectar a sua presença e a de insígnias maçons no movimento abolicionista e no republicano. Pois como negar a importância dos vultos históricos de Saldanha Marinho, Quintino Bocaiúva, Rui Barbosa, José do Patrocínio e Luís Gama, para citarmos apenas alguns dos nomes cuja filiação à Maçonaria é tida como incontestável pelos historiadores? Mas longe de se restringir à ação isolada de alguns maçons célebres, mesmo que numerosos, a luta pelo fim da escravidão e pela instauração da República estabeleceu-se a partir das lojas maçônicas, que aceitavam a atuação política na sua acepção mais elevada, de luta pela liberdade e pelos direitos inalienáveis do ser humano.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acreditamos ter fixado, ainda que com brevidade, alguns relevantes aspectos do papel da Maçonaria na construção da Nação brasileira. Sobre esse tema, poderíamos delongar-nos por muitas horas, houvesse ocasião propícia para tanto.

Pude perceber, ao compulsar alguns volumes sobre o assunto, que cresce o interesse dos historiadores em melhor avaliar toda a imensa influência maçônica ao longo da vida da Nação Brasileira, seja nos tempos coloniais, imperiais ou republicanos.

Eu gostaria de frisar, contudo, que, por mais amplo e mais glorioso que tenha sido esse papel histórico, constitui a Maçonaria uma instituição viva e vibrante, que mantém uma atuação entusiasmada em prol de seus ideais.

Suas linhas mestras assentam-se, tanto quanto alcança a minha compreensão, na crença em um ser superior, que a tudo e a todos criou, o Grande Arquiteto do Universo; e na crença no próprio ser humano, em sua capacidade de fazer o bem, de utilizar a liberdade construtiva e solidariamente.

O brado que ressoou na Revolução Francesa, clamando por “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”, ainda inspira a prática dos maçons e a sua concepção de sociedade.

Mas devemos ressaltar o quanto se afastam os maçons de uma concepção extremista de revolução, que rejeita, em um só gesto, tanto os aspectos positivos quanto os indesejáveis das instituições e das tradições. Hoje, como sempre, os maçons estão empenhados em buscar a reta conduta e seu próprio aperfeiçoamento moral; estão engajados na busca do bem alheio, com importantes obras filantrópicas, que socorrem nosso povo tão desvalido.

Os adeptos da maçonaria, que se espalham por inúmeras lojas ao longo de todo o País, sabem que as instituições podem e devem ser renovadas, por um trabalho permanente e incansável, que persiste, muitas vezes, desconhecido do público. A própria Maçonaria não deixa de renovar-se, sem perder, todavia, a sua essência, o núcleo insubstituível de suas tradições.

Por tais motivos, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo passado e pelo presente da Maçonaria, e também por seu futuro, é que não poderia deixar de homenageá-los.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO – (MIN – PSDB) Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores: venho hoje a esta Tribuna para com especial orgulho registrar o Editorial de Capa do Jornal **Estado de Minas**, em sua edição domingueira de 7 de agosto próximo passado.

Intitulado “Em defesa de Minas”, registra que “Na avalanche de denúncias que há dois meses escandaliza o País, Minas Gerais tem sido citada com indesejável freqüência.”

Afirma que as acusações, embora reais, passam ao largo da verdade dos fatos, a de que as atividades

e os recursos envolvidos vem de todos lugares do país e até fora dele.

Por outro lado chama a atenção sobre a tradição que Minas tem na política. Cita a galeria de mineiros que militaram na política brasileira em todos os partidos, como Milton Campos, Gabriel Passos, Bias Fortes, Bilac Pinto, Israel Pinheiro, Pedro Aleixo, Aureliano Chaves, o velho Antônio Carlos, Afonso Arinos e outros tantos.

Naturalmente ressalta: “Antes de Brasília, o desenvolvimento do País se limitava ao litoral. JK, primeiro presidente civil a completar o mandato depois da Revolução de 30, desbravou o Oeste, varreu o atraso, uniu os dois Brasis. Foi o bandeirante do século XX.”

E encerra com o ensinamento de Tancredo Neves, “de que se pode buscar o ponto de convergência sem abrir mão dos princípios democráticos.”

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Na avalanche de denúncias que há dois meses escandaliza o País, Minas Gerais tem sido citada com indesejável freqüência.

Associa-se o Estado à corrupção instalada no Brasil que movimenta milhões de reais para a compra de apoios ao governo e outros fins também questionáveis.

Nada mais injusto.

O vínculo se deve a Marcos Valério, acusado de ser o operador do esquema conhecido como mensalão. Por que o elo? Porque ele é sócio recente das antigas agências DNA e SMPB, localizadas em Belo Horizonte. Só. Faz-se uma generalização injusta – como muitos fazem em relação a Brasília.

Marcos Valério não representa Minas.

Não tem cargo ou mandato no Estado.

Por acaso, dirige empresas cujas sedes estão nesta capital. Poderiam estar em São Paulo, Rio, Porto Alegre. Ademais, o Sr. Marcos Valério é repassador dos recursos.

De onde eles vieram? Dinheiro não nasce em árvore. A sociedade brasileira tem o direito de saber a verdade.

Minas está acima desse mar de denúncias.

A maior parte dos suspeitos vem de outros estados. A origem de um e outro, porém, longe está de contaminar a população.

E que os culpados pelos desmandos com o dinheiro público sejam exemplarmente punidos.

Minas tem tradição na política. A galeria de mineiros que dignifica a política brasileira não tem fim. Milton Campos, Gabriel Passos, Bias Fortes, Bilac Pinto, Israel Pinheiro, Pedro Aleixo, Aureliano Chaves, o velho Antônio Carlos e tantos e tantos outros contribuíram de forma substantiva na construção nacional. Não há período na História do Brasil sem presença mineira marcante.

Este ano, comemora-se o centenário de Afonso Arinos, homem de cultura enciclopédica que uniu a política à intelectualidade.

Tancredo, radical na moderação, fez escola. Ensinou que se pode buscar o ponto de convergência sem abrir mão dos princípios democráticos.

Com talento, inteligência e dignidade, foi o principal artífice da redemocratização do País.

Juscelino mudou a geografia nacional.

Antes de Brasília, o desenvolvimento do País se limitava ao litoral. JK, primeiro presidente civil a completar o mandato depois da Revolução de 30, desbravou o Oeste, varreu o atraso, uniu os dois Brasis. Foi o bandeirante do século XX.

Hoje, Minas dá exemplo às demais unidades da Federação. Graças ao choque de gestão implantado, é o único Estado que não só zerou o déficit público, mas apresenta superávit. De julho de 2003 a julho de 2004, o PIB cresceu mais que a média nacional – 1,83% contra 1,67%. A agropecuária e o setor de serviços também: 11,70% contra 5,68% e 3,17% contra 2,82%.

Minas atrai investimentos nacionais e estrangeiros. A balança comercial ocupa o 1º lugar no ranking brasileiro. Responde por 20,7% do saldo comercial do País.

A indústria é a que mais emprega proporcionalmente na Federação. O ensino melhora. É o desenvolvimento sustentado que finalmente finca raízes no Estado.

Constitui, pois, tentativa inócua e primária misturar a política mineira com a república de Delúbios ou Sílvios Pereira.

O berço de Tiradentes deu à luz grandes nomes – homens íntegros e honestos –, que engrandecem o Brasil, na situação e na oposição.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 42, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral*.

Pareceres sob nºs 463 e 1.510, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 3 a 6, de Plenário): favorável à Emenda nº 5 e pela rejeição das demais emendas.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Dis-*

posições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

8

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001 (nº 3.786/97, na Casa de origem), que *altera o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, para obrigar a inscrição em Braille do nome e da data de validade na rotulagem de medicamentos*.

Parecer sob nº 1.482, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação do vencido.

9

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2001 (nº 2.646/2000, na Casa de origem), que *acrescenta § 6º ao art. 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para*

dispor sobre a interposição de recursos por iniciativa dos infratores que especifica.

Parecer sob nº 1.483, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação do vencido.

10

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2005 (nº 1.652/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.481, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação do vencido.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.*

Parecer sob nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004 (nº 808/2003, na Casa de origem), que *obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.*

Parecer sob nº 1.341, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável,

com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

(Escolha de autoridade)

13

PARECER Nº 1.511, DE 2005

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.511, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Márcio Paulo Buzanelli* para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 27 minutos.)

**ATA DA 39ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 13 DE ABRIL DE 2005.**

**(Publicada no Diário do Senado Federal, de 14 de abril
de 2005)**

RETIFICAÇÃO

À página nº 09053, 2ª coluna, na leitura do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2005, logo após a Legislação Citada inclua-se por omissão o seguinte despacho:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

**ATA DA 68ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 25 DE MAIO DE 2005.**

**(Publicada no Diário do Senado Federal, de 26 de maio
de 2005)**

RETIFICAÇÃO

À página nº 16314, 1ª coluna, na leitura do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2005, incluía-se por omissão o seguinte despacho:

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

Ata da 141ª Sessão Especial, em 24 de agosto de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 28 minutos)

Compõe a Mesa à direita do Presidente Renan Calheiros: o Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal; o escritor Luiz Fernando Veríssimo, filho do homenageado; à esquerda: Ministro Marcos Vinícios Vilaça, membro da Academia Brasileira de Letras; o Sr. Antônio Hohlfedt, Vice-Governador do Rio Grande do Sul; e o Sr. Evandro Kruehl, Presidente da Fundação Erico Veríssimo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal que, em atendimento ao requerimento do nobre Senador Pedro Simon e de outros Srs. Senadores, destina-se a comemorar o centenário de nascimento do escritor Erico Verissimo, nos termos do Requerimento nº 513, de 2005.

Convido para compor a Mesa dos nossos trabalhos, em primeiro lugar, o Exmº Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim. (Pausa.)

Convido para compor a Mesa o Exmº Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União, Marcos Vinícios Vilaça, membro da Academia Brasileira de Letras. (Pausa.)

Convido para compor a Mesa o Exmº Sr. Vice-Governador do Rio Grande do Sul, Antônio Hohlfedt. (Pausa.)

Convido, para compor a Mesa, o escritor Luis Fernando Veríssimo, filho do homenageado, escritor Erico Verissimo. (Pausa.)

Convido, para compor a Mesa, o Dr. Evandro Kruehl, Presidente da Fundação Erico Verissimo. (Pausa.)

Exmºs Srªs e Srs. Embaixadores; Exmº Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim; Exmº Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul; Exmºs Srªs e Srs. Senadores; Exmºs Srªs e Srs. Deputados; Exmº Ministro do Tribunal de Contas e Presidente da Academia Brasileira de Letras, Marcos Vilaça; minhas senhoras e meus senhores, nós, brasileiros, vivemos nestes dias a angústia de uma crise política de dimensões cada vez mais graves. Mas, se

a indignação e a perplexidade parecem inevitáveis neste momento, estou certo de que, mais uma vez, saberemos contornar essa crise, punindo com rigor os eventuais culpados e tirando lições valiosas para a condução de nossa democracia e de nosso País.

Essa força de nosso povo, essa grandeza diante de crises e adversidades estão registradas ao longo da História, desde os tempos do Brasil Colônia. São ações na defesa de nossa terra contra os invasores, no desbravamento do interior, na luta pela independência, pela abolição da escravatura e pela proclamação da República, na resistência à ditadura, na luta pela redemocratização do País. E estão registradas não apenas em documentos oficiais e na memória viva que guardamos de nossos heróis, muitos deles anônimos, mas também nas páginas de nossa melhor literatura.

Este é, portanto, um momento particularmente importante para registrarmos o Centenário do grande Escritor Erico Verissimo e para relembarmos a força, a coragem e a determinação dos personagens do romancista gaúcho.

A parte mais conhecida da obra de Erico Verissimo – especialmente em razão das adaptações para a televisão – é marcada pela afirmação da gente do Rio Grande como habitante do extremo sul do Brasil. Na luta pela manutenção das linhas fronteiriças e no desafio de vencer as intempéries – especialmente o frio do vento minuano –, foi buscar o escritor a fonte de histórias e sagas que, além de dramas e paixões universais, falam da conquista do território gaúcho e da sua afirmação como parte da Nação brasileira.

Vazada na linguagem singular de um rio-grandense, a trilogia **O Tempo e o Vento** vem sendo admirada por várias gerações e se inscreve entre as grandes páginas da literatura nacional. Como não se encher de orgulho e de emoção diante da bravura de personagens como Capitão Rodrigo e Ana Terra? Eles e muitos outros são modelos de heróis que compõem o imaginário dos brasileiros e nos fazem ter orgulho de nosso povo, de nossa terra, estimulam-nos a seguir em frente na defesa de nossos ideais e na afirmação de nossa nacionalidade.

Outras obras de Verissimo também nos legaram o mesmo sentido de evolução e combatividade. Vou citar dois exemplos.

Partindo do apelido que tinha em família, escreveu o livro infantil **As Aventuras de Tibicuera**, um fabuloso relato da trajetória de um índio desde a chegada dos portugueses até o século XX. Imortal, Tibicuera atravessa o tempo e presencia fatos que nós só podemos apreciar pela leitura da História, como a cena do Padre Anchieta escrevendo seus poemas nas areias do litoral paulista. O livro termina com a frase “Tibicuera é você”, o recado do escritor a cada criança que leria sua obra: “Somos o resultado de nossa História e dela devemos nos nutrir como cidadãos do presente”.

O outro exemplo é sobejamente conhecido. Trata-se de **Incidente em Antares**.

Utilizando-se do estratagema de uma cidade fictícia, Antares, Erico nos presenteia com o próprio enredo da estruturação política do País, marcada pelo autoritarismo golpista e outras mazelas, como a corrupção e os equívocos nos embates entre a direita e a esquerda.

Do legado político de Erico Verissimo, ainda precisa ser mencionada a sua própria postura pessoal, sempre avessa à ditadura e ao fascismo, o que acabou conduzindo-o a um exílio informal nos Estados Unidos, onde lecionou em universidades importantes.

Autor de textos encantadores, criador de personagens densos e significativos para a nossa cultura, desenhista de modelos de nacionalidade brasileira sem nacionalismos, cultor da cultura regional sem o apego ao regionalismo...

Senhoras e senhores, a contribuição de Erico Verissimo ao Brasil é tão grande, que precisaríamos de muito mais homenagens e estudos acadêmicos para lhe fazer justiça. Mas o romancista ainda legou ao País essa figura ímpar de escritor e cidadão que é Luis Fernando Veríssimo, dono de uma prosa rica em estilo e conteúdo, que une o comportamental, o intelectual e o político, quase sempre por meio do humor e da ironia.

Erico Verissimo deixou a marca dos que constroem e legam como herança um império de valor moral e cultural digno de grandes nomes da nossa História.

E é, então, que volto ao início do meu discurso, lembrando o quanto temos, neste momento, de resgatar nossa bravura e nossa autoconfiança, o quanto temos de acreditar e lutar para contornar esta e outras crises e construir, enfim, um Brasil digno e justo, para que nós, mortais, leguemos às próximas gerações o valor imortal da bravura e da participação política como ingredientes indispensáveis à cidadania.

Era isso o que eu tinha a dizer, neste momento, em nome do Senado Federal.

Tenho a honra de conceder a palavra, em primeiro lugar, ao nobre Senador Pedro Simon, autor do requerimento e da homenagem.

V. Ex^a dispõe da palavra por até 20 minutos. (Palmas.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Exm^{os} Sr^s e Srs. Embaixadores; Exm^o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim; Exm^o Sr. Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Antônio Hohlfeldt; Exm^o Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União, representando a Presidência da Academia de Letras, Marcos Vinícios Villaça; Exm^o Sr. Luis Fernando Veríssimo; Exm^o Sr. Evandro Krul, Presidente da Fundação Erico Verissimo; Exm^a Sr^a Elisabete Teresini, Curadora do Centro Cultural Erico Verissimo; Exm^o Sr. Michel Minnig, Diretor-Geral do Comitê Internacional da Cruz Vermelha; Exm^o Sr. Reitor da Universidade de Cruz Alta; Sr^s e Srs. Deputados; Sr^s e Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores.

É com grande alegria que a representação do Rio Grande do Sul – composta pelos Senadores Paulo Paim, Sérgio Zambiasi e eu – teve a satisfação de ver aprovado, por unanimidade, nesta Casa, o requerimento solicitando a realização desta sessão especial em homenagem a Erico Verissimo, um dos mais destacados intelectuais brasileiros e um cidadão que honra, sobremaneira, o Rio Grande do Sul e o Brasil.

Trata-se de uma homenagem mais do que merecida no transcurso do centenário do nascimento daquele que realizou uma das mais notáveis obras literárias da Língua Portuguesa.

Mesmo sendo um dos maiores escritores da Língua Portuguesa, Erico Verissimo sempre se apresentou, modestamente, como um contador de histórias. Acho que, com essa definição, o nosso Erico queria fazer uma homenagem aos homens e mulheres que, no Rio Grande do Sul, ao longo dos tempos, contam e ouvem histórias ao redor de uma fogueira, numa roda de chimarrão, num galpão campeiro ou mesmo na sala de uma residência urbana.

Como ficcionista, Erico Verissimo colocou-se um enorme desafio, que era o de romancear a história do Rio Grande do Sul. Foi um trabalho sobre-humano do qual se saiu amplamente vencedor.

Entre 1947 e 1960, ele escreveu as milhares de páginas de **O Tempo e O Vento**. Nessa obra monumental, ele conseguiu descrever, com uma prosa envolvente, límpida e empolgante, a formação do nosso Estado e da sua gente, representada na saga da família Terra-Cambará.

O romance traça um amplo painel histórico, que começa com as Missões Jesuíticas e chega até a Era Vargas, em meados no século XX. Nele, assistimos às batalhas entre portugueses e espanhóis pela posse da terra nos tempos coloniais. Acompanhamos, depois, o surgimento e o desenvolvimento das atividades econômicas que fizeram a riqueza do nosso Estado. Também temos o desfile dos muitos conflitos armados que mancharam de sangue os nossos campos, como a Guerra dos Farrapos e a Revolução Federalista. Nas histórias de Erico podemos acompanhar o processo que levou à formação do patriarcado rural e proporcionou a ascensão da burguesia nas cidades então nascentes. Assistimos, ainda, à chegada dos primeiros imigrantes.

Na verdade, nos volumes que compõem **O Tempo e o Vento**, sob o olhar arguto de Erico, desfilam os gaúchos de todas as faixas sociais: os ricos, a classe média urbana, que aos poucos se formava, e os pobres, divididos entre os agregados e os escravos.

Disse que Erico pretendia registrar ficcionalmente a história do Rio Grande do Sul, mas, na verdade, acredito que realizou algo muito mais complexo do que faria o mais experimentado historiador: ele conseguiu um registro perfeito da alma do povo gaúcho.

Em vários diálogos memoráveis, travados em importantes momentos históricos, os personagens de Erico Verissimo apresentam a evolução do pensamento dos homens e mulheres do Rio Grande. Ao registrar as mudanças no interior dos lares, o autor termina por lançar luz sobre os eternos conflitos familiares. Coloca diante do homem pacífico e caseiro o homem afeito às aventuras. Ao lado das mulheres fortes, mas que aceitam o papel que a sociedade da época lhes reserva dentro apenas do lar, Erico Verissimo mostra também, com Luzia, a mulher que se rebela e anseia por liberdade.

É comum dizer-se que Erico Verissimo é dos escritores brasileiros aquele que melhor soube interpretar a alma feminina, em especial com a construção de suas personagens de **O Tempo e o Vento**: Ana Terra, Luzia, Bibiana e Maria Valéria. É verdade. Ao centrar boa parte das narrativas no interior dos lares rio-grandenses, ele dá às personagens femininas um papel de destaque que elas raramente desfrutavam na literatura da época.

Do mesmo modo, são inesquecíveis os marcantes personagens masculinos, a começar pelo turbulento capitão Rodrigo. Eu destacaria ainda Pedro Terra, Juvenal Terra, Licurgo, Bolívar, Toríbio e Floriano Cambará. Pode-se dizer que, nesses homens, o nosso escritor exemplifica todos os temperamentos masculinos.

Fiz aqui referência ao fato de Erico Verissimo ter transposto a história do Rio Grande do Sul para a literatura. Mas a verdade é que ele sempre insistiu que não

escrevia romances históricos. Dizia que seu objetivo era, sempre, criar personagens e elaborar tramas em que elas se manifestassem. “Sou apenas um contador de histórias”, disse ele em certa entrevista. E acrescentou: “O importante é o personagem. Onde o homem sofre e luta, aí está o assunto do escritor”.

Quero aqui recordar, brevemente, uma história contada por Erico Verissimo. Disse ele que, numa noite de 1916, em Cruz Alta, aos 11 anos, foi chamado à sala de curativos da farmácia de seu pai. Pediram-lhe que segurasse uma lâmpada enquanto tratavam os graves ferimentos de um homem que fora espancado violentamente pela polícia. Mesmo nauseado e horrorizado, o menino empunhou a lâmpada até o final. Mais tarde, Erico diria que “naquela noite nasceu em mim o sentimento de justiça, de repugnância pela violência, que me domina até hoje”. Com base nessa história, ele dizia que os que escrevem devem manter firme uma lâmpada para iluminar o mundo, “evitando que sobre ele caia a escuridão”.

Desde muito jovem, Erico teve pesados encargos sobre seus ombros. Aos 17 anos, assumiu o papel de chefe de família, trabalhando em um armazém. Transferiu-se, depois, para uma agência bancária. Por essa época, sua vocação literária ainda não se firmara. Tinha também inclinação para as artes plásticas, pensava em ser pintor. A seguir, tornou-se sócio de uma farmácia. Dá início, então, ao namoro com Mafalda, com quem iria casar-se em 1931, e com quem teve dois filhos, Clarissa e Luis Fernando.

Em 1928, estreou com o conto **Ladrões de Gado**, publicado na **Revista do Globo**. Em 1930, transferiu-se para a capital e ingressou como redator naquela revista. Pouco depois, assumiu o cargo de Secretário do Departamento Editorial da Livraria do Globo, a convite do editor Henrique Bertaso.

Sua carreira literária se inicia, em 1932, com a edição de **Fantoches**, coletânea de contos. No ano seguinte publica **Clarissa**. Em 1934, conquista com o romance **Música ao Longe** o Prêmio Machado de Assis. No ano seguinte, publica seu livro **Caminhos Cruzados**. Mas, foi com **Olhai os Lírios do Campo**, em 1938, que seu nome tornou-se verdadeiramente popular em todo o Brasil.

Erico Verissimo dizia que, no começo da carreira, teve que tomar “sopa de pedra”. Já casado, trabalhava muito. Foi tradutor da Editora Globo, tendo vertido para o português mais de 50 títulos de autores que escreviam em inglês, francês, italiano ou espanhol. Além das traduções, escrevia programas infantis para o rádio e textos para as páginas femininas dos jornais, sem descuidar da sua própria produção.

Mas a verdade é que, ainda bastante jovem, Erico Verissimo conseguiu viver apenas de literatura. Ao lado de Jorge Amado, ele foi dos raros escritores brasileiros que desfrutaram de grande público, tanto no Brasil quanto no exterior.

Desde 1943, ano em que viajou pela primeira vez aos Estados Unidos, Erico esforçou-se em divulgar a literatura e a cultura brasileira no exterior. Fez palestras e ministrou cursos no México, Equador, Peru, Uruguai, França, Espanha, Portugal e Alemanha. Em 1953, por indicação do Ministério das Relações Exteriores, assumiu a direção do Departamento de Assuntos Culturais da Organização dos Estados Americanos, cargo que exerceu por três anos, em Washington.

No Brasil, recebeu, entre outros, os prêmios Jabuti (1966), Juca Pato (1967), Personalidade Literária do Ano (PEN Club, 1972) e o Prêmio Literário da Fundação Moinhos Santista (1973), para o conjunto de sua obra.

Seus livros foram traduzidos e publicados em quase todo o mundo: Estados Unidos, Inglaterra, França, Itália, Alemanha, Áustria, México, União Soviética, Noruega, Holanda, Hungria, Romênia, Argentina e outros países.

Os críticos viam na obra de Erico Verissimo três ciclos distintos. O primeiro, que vai de 1932 a 1940, de **Fantoches à Saga**, seria caracterizado por um certo intimismo e pela crônica da vida gaúcha. O segundo ciclo seria o do painel histórico do Rio Grande do Sul, com os tomos de **O Tempo e O Vento**. O terceiro ciclo – com obras como **O Prisioneiro, Incidente em Antares e O Senhor Embaixador** – seria marcado pela reflexão política e pela sua tomada de posição para os momentos que o Brasil vivia.

Em seu último romance, de 1971, **Incidente em Antares**, Erico Verissimo incorporou à literatura brasileira o “realismo fantástico”, traço marcante da literatura que se fazia nos países de língua espanhola da América. Publicado nos anos mais duros do regime militar, esse excepcional romance mostra um quadro sem retoques daquela época sombria.

Antares, uma típica cidade brasileira, de uma hora para outra, transforma-se em palco para um fato extraordinário: sete mortos – insepultos em função de uma greve de coveiros – saem às ruas. A arma dos mortos para atacar os figurões da cidade é a franqueza: sem temer represálias, eles podem falar a inteira verdade.

Senhoras e senhores, já que estamos no Senado da República, gostaria de falar brevemente de política. Reproduzirei aqui trechos de pronunciamentos de Erico Verissimo.

Numa entrevista concedida a uma emissora de rádio, ele falou sobre o que julgava ser a responsabilidade política dos escritores. Disse Erico:

Acho que o escritor antes de tudo deve fazer o que entende para fazê-lo bem. Mas eu não vejo como um escritor, escrevendo sobre o mundo de hoje, pode se omitir da política. Porque todos esses problemas nos saltam a cara desde o jornal que você folheia no jornal da manhã até que o dia em que vê a gente pobre na rua, deitada na calçada, pedindo esmola. Mas o escritor não pode esquecer que ele é um artista e que, depois que os problemas sociais estiverem resolvidos ainda haverá necessidade de ler, de escrever livros, de pintar, de ouvir música.

Em 1968, quando recebeu da União Brasileira de Escritores o Troféu Juca Pato, como intelectual do ano, Erico declarou:

Nunca pertenci a nenhum partido político, mas jamais fui indiferente à política. Não vejo os problemas do mundo como uma luta entre o branco e o preto, o Bem e o Mal. Isso tem levado muita gente a achar incoerente ou contraditória a minha linha política. Uma coisa, porém, me parece fora de dúvida. É que tenho estado sempre ao lado dos oprimidos contra os opressores.

Quero relembrar ainda um importante fato histórico do Rio Grande do Sul, que teve a presença marcante de Erico Verissimo. Nas eleições de 1974, uma carta do escritor praticamente decidiu a eleição à favor do candidato do MDB, Paulo Brossard*. Era uma disputa renhida, difícil. O MDB tinha vindo de uma derrota fragorosa nas urnas de 1970, em que, em primeiro lugar, chegara a Arena, em segundo, o voto em branco e, em terceiro, o MDB. Ficamos reduzidos a sete Senadores nesta Casa. Ainda havia a interrogação sobre qual seria o destino, sobre o que aconteceria, quando Erico Verissimo resolveu dar seu apoio ao nosso candidato. Mandou-lhe, então, uma carta que logo ganhou as ruas de Porto Alegre, do Rio Grande e do Brasil inteiro. Todos os candidatos do MDB reliam e repetiam aquela carta por todo o Brasil.

Estou certo de que aquele documento, datado de 5 de novembro de 1974, teve um papel decisivo na nossa vitória.

No início de sua carta, Erico diz que Brossard será no Senado “o defensor da nossa classe média, que se está proletarizando assustadoramente; do nosso proletariado que afunda cada vez mais na marginalização e dessas multidões de marginais que vivem num plano mais animal do que humano”.

Mais adiante diz que, eleito, Brossard não esquecerá de lutar pela juventude do Brasil, “que em con-

seqüência das leis vigentes se vai apagando na mais deplorável das alienações políticas”.

E acrescenta Erico Verissimo estar certo de que Paulo Brossard vai levantar sua voz no Senado Federal, para “atacar a Censura e essa vergonhosa lei 477, bem como para lembrar que o Brasil é signatário da Carta dos Direitos Humanos da ONU”.

As esperanças expressas por Erico Verissimo naquela carta se concretizaram, porque Paulo Brossard foi, aqui no Senado – num tempo de medo e opressão! –, um dos poucos a se rebelar contra o arbítrio do Governo de então.

Meus irmãos, por fim, como homem de fé que sou, gostaria de transcrever aqui um pequeno trecho de uma fala de um personagem de **O Tempo e o Vento** sobre religiosidade.

Diz o Irmão Toríbio em “Reunião de Família”: “Nossa obrigação de cristão é a de estar presentes em todos os esforços do mundo no sentido de construir uma sociedade mais humana. O verdadeiro cristão não terá de ser necessariamente contemplativo, mas militante”.

Acrescento ainda que o próprio Erico Verissimo, que se definia como agnóstico, disse certa vez: “Sinto grande afeição e admiração pela figura histórica de Cristo e acredito sinceramente que, se a ética cristã fosse realmente posta em prática, as criaturas humanas poderiam resolver os seus problemas de convivência num mundo que cada vez se complica mais e mais”.

Antes de encerrar, meus irmãos, destaco a presença entre nós do igualmente notável escritor Luis Fernando Verissimo*, filho de Erico. Luis Fernando dispensa apresentações, mas, mesmo assim, gostaria de dizer algo sobre o excepcional trabalho que ele vem realizando, há mais de três décadas, na literatura e nos jornais brasileiros.

Luis Fernando Verissimo é, hoje, um dos maiores cronistas brasileiros. Seu nome certamente se equipara aos dos maiores cronistas que este País já teve, como Machado de Assis, Rubem Braga e Nelson Rodrigues. Luis Fernando Verissimo tem uma vasta produção, reunida em dezenas de volumes. Eu gostaria de destacar a obra intitulada **Comédia da Vida Privada**. Nesse livro, Luis Fernando Verissimo faz uma análise acurada da vida das famílias brasileiras.

Presentes nas páginas das publicações mais prestigiadas do Brasil, os textos de Luis Fernando gozam de um notável reconhecimento popular. Seus livros são caracterizados por grandes tiragens. Esse reconhecimento se deve, é claro, ao notável talento literário de Luis Fernando Verissimo. Mas eu diria que são também um resultado do seu caráter, da sua inte-

gridade como escritor e da sua lucidez como analista da vida pública e privada deste País.

Meus amigos, o Rio Grande do Sul e o Brasil têm muito a agradecer à família Verissimo, pelos relevantes serviços prestados à cultura gaúcha e brasileira.

Gostaria de deixar aqui os meus calorosos agradecimentos a S. Ex^a o Sr. Presidente Renan Calheiros, às pessoas que no Senado deram seu apoio mais entusiasmado para a realização da exposição sobre a vida e a obra do nosso Erico Verissimo. Agradeço, realmente, Sr. Presidente. V. Ex^a não poupou esforços. Agradeço aos titulares das diretorias que trabalharam para a concretização deste evento, bem como aos funcionários envolvidos. Por fim, agradeço a presença dos estudantes brasileiros, lembrando-lhes que Erico Verissimo foi também autor de vários livros infantis e didáticos de altíssima qualidade.

É com muita alegria que trago o meu abraço muito fraterno a Erico Verissimo, a sua obra e a sua História. O Rio Grande do Sul tem muita honra de ver a sua História lembrada por Erico Verissimo. Feliz o Estado que tem um homem de projeção mundial e que leva os seus feitos à credibilidade nacional e internacional.

Erico era um homem simples, singelo, tímido e modesto; a sua obra é uma obra extraordinária, monumental, realmente uma obra internacional.

Muito obrigado, Senhores!

(Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy pela Liderança do Bloco de apoio ao Governo.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente do Senado, Renan Calheiros, Sr. Presidente, Ministro Nelson Jobim, do Supremo Tribunal Federal, Sr. Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Hohlfeldt, Exm^o Ministro do Tribunal de Contas da União e membro da Academia de Letras, Marcos Vinícios Vilaça, caro Luiz Fernando Verissimo, sua senhora, Lúcia, Srs. Embaixadores e Embaixadoras, foi na minha adolescência que li **Olhai os Lírios do Campo** e comecei a me encantar por Erico Verissimo e também a ter o gosto por ler livros.

É tão importante que possamos ter escritores que saibam descrever sobre a alma do povo brasileiro, a sua história, os seus maiores anseios de realização de justiça, de busca de solidariedade, de como podemos superar dificuldades, e sabermos beber nas palavras de Érico Verissimo um extraordinário conhecimento!

Resolvi escolher, para homenagear Erico Verissimo, três textos – talvez não possa lê-los todos – de

peessoas que o conheceram muito bem e que foram os premiados do Concurso Literário das Livrarias Curitiba porque falaram muito bem a respeito deste escritor, como Maria Regina Saraiva:

Erico Verissimo e minha infância

“Estava eu entre a infância e a adolescência, quando vim morar em Porto Alegre. Nasci no interior, numa localidade chamada Quintão; meus pais eram agricultores e por lá permaneci até os 12 anos de idade.

Por volta dos quase 13 anos, meus tios, juntamente com meus pais, decidiram que eu deveria morar com eles em Porto Alegre, para poder estudar e ser alguém na vida. Assim eles decidiram e só me restava cumprir, pois criança não tinha voz nem vez.

Por mim, teria continuado lá, brincando com os bichos, montando no meu cavalo preto, admirando minhas árvores carregadinhas de orquídeas, que eu tanto amava! Assim foi decidido, e me trouxeram para Porto Alegre. Meus tios moravam ao lado da casa de Érico Veríssimo e Dona Mafalda. A casa ficava na Rua Felipe de Oliveira 1427, geminada com a de seu Érico. Isso por volta do ano de 1958 ou 1959.

Quando cheguei aqui, fiquei encantada com as luzes da cidade!

Lembro-me de que alguns dos meus deveres de casa era varrer o pátio e a calçada da rua, todas as manhãs. Então foi aí que conheci o seu Érico, pois ele tinha o hábito de fazer sua caminhada na rua, e passava na calçada onde eu estava varrendo e sempre conversava comigo, quando formou-se uma grande amizade; ele era o vizinho mais querido da Rua Felipe de Oliveira.

Minha tia era muito amiga de Dona Mafalda; costumavam todas as manhãs, conversarem nos fundos do quintal por cima do muro. Comentavam que o menino Luiz Fernando gostava de tocar uma flauta e era muito chegado à música.

Certo dia me senti muito, digamos, “importante”: seu Érico se dirigiu a mim, na calçada, e me disse: minha filha, você tem que adquirir o gosto pela leitura desde cedo!

Pegou-me pelo braço e me disse: vem comigo, vou te mostrar a minha biblioteca. Ao entrar na sua biblioteca me encantei com tantos, tantos livros! Era uma parede cheia de livros e eu fiquei emocionada e feliz, pois

nunca tinha visto nada igual! Aí ele apanhou na prateleira vários dele, colocou numa sacola e me deu de presente, dizendo: comece a ler estes, e depois vou te dar outros. Me lembro que um era Gato Preto em Campo de Neve e outros Olhai os Lírios do Campo e Clarissa. Tenho a honra de dizer que seus livros foram os primeiros romances que li na minha vida. Tal como ele havia recomendado, peguei o gosto pela leitura, me tornei uma viciada em livros.

Este hábito eu devo ao seu Érico que hoje, com muitas saudades, lembro dele passeando pela Rua Felipe de Oliveira, e é como se fosse ontem. O tempo parece que não passou para mim que tanto o admirava. Nem imaginava que ia se tornar tão famoso, o escritor de todos os tempos.

Só posso dizer-lhe, onde ele estiver, o meu “muito obrigada” por ter feito daquela criança, estudante do Ginásio Santa Inez, uma pessoa que gosta de ler como ele assim quisera e aconselhou.

Se pudesse dar um ALÔ para ele, diria: Muito obrigada!

Aquela menina que o senhor aconselhava a ter gosto pela leitura é hoje uma professora aposentada que sempre falou o mesmo para seus alunos e hoje fala para os adultos: leiam, leiam muito, PRINCIPALMENTE os livros que o “seu Erico” nos deixou!”

E de uma outra moça, também premiada, Ledit Maria Smith:

Eu Encontrei Erico

“Era uma garota de 15 ou 16 anos e cursava o ginásio. Como toda garota dos anos dourados (década de 50) tinha muitos sonhos. Acabava de ler um romance que me deixou embevecida, pois o escritor entendia tanto do meu mundo que fiquei fascinada.

Como um homem podia saber o que se passava na cabeça de uma menina? Como ele sabia como reagiria a determinadas situações? Havia certas impressões e reações em CLARISSA que o autor tirara de mim. Como, se ele não me conhecia?

Ao chegar no final do livro, eu estava apaixonada. Sim, eu estava literalmente apaixonada por aquele escritor.

Foi quando o Ginásio Estadual Cândido José de Godoi escolheu algumas alunas para participarem de um encontro com outros es-

tudantes no Colégio Israelita, no sábado às 15 horas.

Eu não estava acreditando, pois finalmente eu iria conhecer o meu Erico Verissimo. (Sim, porque era assim que eu me sentia: sua dona).

Quando ele se aproximou de nós (pois seria um bate papo informal), tive medo que ele percebesse e descobrisse o que eu sentia por ele. Era algo indefinível. Lembro até hoje a roupa que usava: calça e colete cinza, camisa branca, gravata com detalhes preto/cinza e um casaco de lã.

Fiquei estática quando ele começou a falar. Eu “bebia” suas secas palavras. Parecia que o mundo estava muito próximo do meu. Mas como isto podia acontecer? Ele era o meu Erico Verissimo, era o meu semideus.

Foi então que percebi que todos estavam hipnotizados por ele. Eu nunca vira um homem com um olhar tão doce, tão sereno e tão perspicaz. Um homem tão sério e tão humilde. Existia muito carinho em sua voz.

Quando terminou o encontro, eu queria segui-lo, pois pretendia ouvi-lo mais. O tempo passou, cresci e amadureci. Mas o meu devotamento a ele não foi abalado. Li todos os seus livros. Conheci todos os seus personagens: amei alguns e odiei outros. Viajei com ele pelo mundo.

Hoje, aos 62 anos de idade, se alguém me pedir para citar um dia feliz da minha vida, o primeiro que vem à memória é um sábado, à tarde, no colégio Israelita, às 15h com o Erico Verissimo.”

Olhem como um escritor consegue mexer tanto com as pessoas, até com uma menina! Ele que soube escrever os sentimentos daquela moça, Clarissa, de maneira tal que essa moça estava tão impressionada com a capacidade extraordinária desse escritor.

Quando faleceu, disse Carlos Drummond de Andrade:

“A Falta de Erico Verissimo”

Falta alguma coisa no Brasil
depois da noite de Sexta-feira
Falta aquele homem no escritório
a tirar da máquina elétrica
o destino dos seres,
a explicação antiga da terra.
Falta uma tristeza de menino bom
caminhando entre adultos
na esperança da justiça
que tarda – como tarda!

a clarear o mundo.

Falta um boné, aquele jeito manso,
aquela ternura contida, óleo
a derramar-se lentamente,
falta o casal passeando no trigal.
Falta um solo de clarineta.

Ah, mas o Senador Pedro Simon gostaria, hoje, ao lado dos Senadores Sérgio Zambiasi e Paulo Paim, e o nosso Presidente Renan Calheiros, e o Presidente Nelson Jobim, que pudéssemos ter Erico Verissimo falando as coisas que todos gostaríamos de ouvir hoje.

E será que podemos trazer Erico Verissimo para dizer algumas palavras a mim, que sou do PT, ao Presidente Lula, à nossa Bancada de Senadores do PT, Paulo, e a todos os 81 Senadores, aos amigos, à Dona Lúcia, que está aqui, e a seus parentes?

Sim, há uma maneira!

Por que razão?

Felizmente, Erico Verissimo nos deixou uma obra, das principais de todas. E qual é essa obra? Está aqui presente: é o Luis Fernando Verissimo, seu querido filho.

(Palmas.)

E, por intermédio, do Luis Fernando Verissimo, nós podemos ouvir um pouco de Erico Verissimo hoje.

Então, gostaria de concluir lendo a última crônica de Luis Fernando Verissimo, que traz o sentimento, obviamente, acredito, de Erico e também de uma de suas principais obras. Permitam-me aqui ler “Parcialidades”, publicado no dia 21 último, em **O Globo**:

Leitores têm estranhado minha reticência em relação ao escândalo que domina o noticiário e as conversas e ameaça fazer o Brasil cair no caos, ou nas mãos do Severino. Estranho a estranheza. A reticência não é tanta assim, tenho dado meus palpites. Mas alguém esperava que eu fosse participar de um massacre só para parecer imparcial? Critico o governo Lula desde que ficou claro que sua política econômica seria a do PSDB e que iria de Malan a pior e não tenho nenhuma ligação com o PT fora a simpatia declarada e alguns amigos. Mas não devo nenhum tipo de contrição pelo que acreditava e não vou contribuir nem com silêncio constrangido para a tese, propagada com furiosa euforia pela direita, de que a ruína do PT é a ruína definitiva da esquerda no Brasil e a prova de que um governo de origem popular não tem competência nem para esconder sua sujeira sob o tapete, como gente mais preparada – sem falar nos seus erros de português – o que dirá administrar um país? O PT que saia, se puder, do lodaçal em que se

meteu e – para repetir o mantra do momento, nem sempre dito com muita sinceridade – que tudo seja investigado e todos os culpados sejam punidos, mas que se chame o fervor ideológico que move certos políticos e certa imprensa pelo seu nome verdadeiro: massacre.

Não sou imparcial. Sou parcial a tudo que prometo a nos tirar desta triste rotina de oligarquias eternizadas e privilégios intocáveis, ou miséria eternizada e submissão intocável, e a esta outra triste rotina de governos de esquerda abatidos no nascedouro – quando não se autodestroem. E, claro, ao Internacional e ao Botafogo, mesmo quando não merecem.

No Brasil, ser objetivo é quase uma forma de cumplicidade.

Ora, a sua reflexão faz-nos todos pensar. Eu, que sou do PT e quero, com tanto carinho, que o Presidente Lula acerte, espero que Sua Excelência possa refletir sobre as suas essas recomendações, que têm tanto a ver com aqueles trechos sobre o pensamento político de Erico Verissimo, seu pai, quando ele aqui dizia que Paulo Brossard viria ao Senado defender os direitos fundamentais da pessoa humana, conforme a “Declaração dos Direitos da Pessoa Humana” da ONU, lutando para que haja a liberdade e solidariedade e para que não haja mais aquela violência. A violência que, um dia, o fez pensar como será próprio que todas as pessoas superem todas as ações que levam os homens e as mulheres, às vezes, à guerra, mas que precisam saber modificar isso.

Então, com esse seu sentimento, que é também uma homenagem ao sentimento e à percepção de seu pai, quero muito cumprimentar Pedro Simon por nos ter trazido esse dia tão belo de recordação das palavras de Erico Verissimo.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Zambiasi, pela Liderança do PTB.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para sua intervenção.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, autoridades já nominadas, Sr^{as} e Srs. Senadores, convidados, família homenageada, Luis Fernando e esposa, inicio minhas palavras enaltecendo um brasileiro que é, antes de tudo, grande símbolo, grande exemplo para todos nós, uma pessoa muito querida, muito admirada e respeitada por todos e que teve a iniciativa de propor esta homenagem a Erico Verissimo. Refiro-me ao nosso querido Senador gaúcho Pedro Simon.

Obrigado pela oportunidade, que nos está oferecendo, de fazer nossa manifestação hoje, aqui.

E olhem que falar depois dos Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy não é tarefa simples; não é nada fácil. E falar sobre a vida, a obra de Erico Verissimo na presença de sua família é uma enorme responsabilidade. Mas, para um gaúcho que se orgulha da sua terra, da sua cultura, da sua gente, falar em uma homenagem a Erico Verissimo é, antes de tudo, uma honra, seguida de imensa alegria.

Nunca é demais falar sobre esse ilustre brasileiro! Penso que quanto mais sua obra for lida, comentada e seus feitos enaltecidos, melhor para todos nós.

Erico Verissimo! Filho de Cruz Alta! Esse é o ano de seu centenário e o Brasil o reverencia saudoso e orgulhoso, a um só tempo. Erico pertenceu a uma geração privilegiada de brasileiros que pôde acompanhar as primeiras décadas do século passado, período de grandes transformações internacionais, nacionais e regionais. Vivenciou profundas mudanças na estrutura política, econômica e cultural de nossa região e também do Brasil. Erico viveu intensamente o seu tempo.

A partir de 1930, quando suas histórias começaram a ser publicadas, primeiro em revistas, depois no **Correio do Povo**, em Porto Alegre, mudou-se definitivamente para a capital. Desde então, enfrentou as vicissitudes que a vida lhe impôs e fez da literatura sua vocação exclusiva, só aceitando empregos com ela relacionados.

Nessa época, já casado, as contas domésticas lhe pesavam no fim do mês. Trabalhava mais de 12 horas por dia como tradutor da Editora Globo. Escrevia poemas infantis para o rádio e páginas femininas para os jornais. Usava os fins de semana para produzir literatura.

Analisou, com o brilho da sua inteligência, utilizando os instrumentos e as técnicas que a literatura e a reflexão intelectual permitem, as transformações pelas quais a sociedade de sua época passou. Focou suas análises nos detalhes, nos contrastes entre os dilemas humanos e os engendramentos das tramas sociais, cujos conflitos existenciais o escritor tão bem entendera. A riqueza maior da sua obra está, além da diversidade e criatividade, na capacidade de captação da essência das relações entre as pessoas, dos seus anseios e contrastantes visões de mundo; dos conflitos entre os universos regionais e outras dimensões sociais que permeiam a existência humana e movimentam as instituições.

Erico sempre foi muito autocrítico, costumava dizer: “Meus primeiros livros foram escritos às pressas, com as aparas do tempo”. E se queixava: “Não poucos críticos continuaram a julgar minha obra por esses primeiros romances”. Mas o crítico Wilson Martins, ao estudar o Modernismo, fez questão de afirmar:

Em toda essa época, Erico Verissimo foi, certamente, o mais popular de todos os romancistas modernos do Brasil e o mais injustiçado pela crítica; houve sempre contra o escritor, por parte desta última, uma atitude de reserva, se não de hostilidade, que se explica, antes de mais nada, pelo marginalismo que o situava ao lado das correntes literárias em voga.

Tornou-se um escritor popular depois da publicação de **Olhai os Lírios do Campo**, romance marcado pelo lirismo e encanto ao revelar a saga de pessoas envolvidas em situações existenciais e submetidas ao jugo das pressões externas sobre as vontades individuais. Um lindo romance, sem dúvida.

Desde sempre apresentou, como escritor, uma inclinação para a realidade regional, tornando-se um legítimo representante gaúcho do regionalismo modernista.

A grande obra de Erico Verissimo, que lhe trazia fama e consagração internacional, foi a trilogia de romances épicos **O Tempo e o Vento**, que escreveu entre os anos 1947 e 1960, na qual conta a história de uma família gaúcha em várias gerações. Foi a formação social do Rio Grande do Sul que lhe forneceu elementos para a construção dessa grande saga, um verdadeiro monumento literário.

O primeiro volume, **O Continente**, saiu em 1949, e é considerado, tanto pelo autor como pelos críticos, uma obra-prima. Quando foi traduzido e lançado na Alemanha, bateu todos os recordes como livro latino-americano mais vendido naquele país – em 1972 alcançara uma tiragem de 320 mil exemplares, algo realmente fantástico!

As três obras compõem um ciclo em que o escritor, usando a técnica do contraponto, apresenta as batalhas entre portugueses e espanhóis pela posse da terra nos tempos coloniais; narra as lutas separatistas, como a Guerra dos Farrapos e as disputas entre maragatos e florianistas. Segundo o próprio autor, foi o livro mais franco e mais livre de inibições que escreveu.

Como escritor, foi dos mais versáteis e criativos.

A partir de 1943, com a publicação de **O Resto É Silêncio**, uma mudança estrutural ocorre na essência de sua obra. Desde então, sua cosmovisão ampliou-se. Abandona os destinos e intrigas individuais para inserir seus personagens num quadro sociológico mais complexo e busca na história temas épicos e, na política internacional, inspiração para livros sobre assuntos atuais.

Nessa fase, o escritor dá um salto profundo e adentra o imaginário nacional com os seus dilemas existenciais e conflitos políticos e estruturais, revelan-

do-se um grande analista do drama nacional a partir do enfoque regional.

Mas a atormentada auto-análise do escritor em relação à sua obra continuou vida afora, desconcertando até os críticos. Uma frase constante nas muitas entrevistas que concedeu era: “Eu me amo, mas não me admiro”.

Dizia ao crítico Antonio Hohlfeldt, hoje Vice-Governador do Estado, aqui representando o Governador Germano Rigotto e nos alegrando e orgulhando com sua presença:

Confesso que cheguei a um ponto de saturação, autonáusea de minha obra literária, que me torna um pouco difícil escrever... e ao mesmo tempo ando tão apaixonado por literatura... Há tantas coisas novas que eu nem conheço. É por um enorme amor à vida que a gente faz arte. Multiplico minha vida na criação da dos outros.

Politicamente, Erico não hesitou em atacar abertamente os responsáveis pela ditadura, recusando submeter qualquer escrito seu à censura prévia. Segundo ele, “fazer isso seria uma triste forma de suicídio moral”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, ilustres convidados, este é um momento solene, e é exatamente nesses valiosos instantes que podemos reverenciar aqueles que muito fizeram para o engrandecimento de sua terra e para o desenvolvimento de nossa cultura, hoje tão rica pela diversidade quanto pela criatividade. É para mim motivo de orgulho lembrar a memória e a obra de Erico Verissimo, ilustre escritor gaúcho e brasileiro.

Erico permanece entre nós. Sua obra é realmente inesquecível, sabemos. E permanece também na pessoa do grande escritor Luis Fernando Verissimo, seu filho, tão versátil e criativo como o pai, mas com identidade própria e capacidade de nos envolver emocional e intelectualmente, como Erico. O Brasil precisa de mais escritores da estirpe dos Verissimo!

Luis Fernando, dirijo a V. S^a as minhas últimas palavras nesta homenagem a seu pai. Agradeço à vida por ter nascido no mesmo Estado que os Verissimo. Agradeço a vocês pela inestimável contribuição à nossa cultura. A família Verissimo é verdadeiramente motivo de orgulho para todos nós. Que a vida abençoe profundamente, regamente, todos vocês!

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu discurso.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, autoridades da Mesa, Luis Fernando – permita-me chamá-lo assim –, senhores e senhoras presentes, Srs. Parlamentares, estou emocionada! Deveria estar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual sou titular – estão me chamando –, mas disse que não sairia daqui sem falar, porque trata-se de homenagear o centenário de Erico Verissimo, essa personalidade nacional, essa personalidade internacional, essa personalidade gaúcha e essa personalidade de Cruz Alta, da nossa Cruz Alta, Luis Fernando. Lá eu nasci e cresci e, depois, fui embora para Mato Grosso, Estado que represento como Senadora.

Realmente eu não poderia deixar de me pronunciar nesta sessão de homenagem a Erico, nosso poeta maior, até porque brincam conosco, Luis Fernando, dizendo que Cruz Alta só tem um Senador a cada cem anos. No século passado, foi Pinheiro Machado e, agora, eu. Eu digo que agora é mais importante porque é uma mulher, e nós somos tão poucas junto ao poder maior.

Senhoras e senhores, este ano, especialmente e com muita justiça, comemora-se o centenário do nascimento do poeta maior Erico Verissimo. Erico Lopes Verissimo nasceu em Cruz Alta (RS), no dia 17 de dezembro de 1905, filho de Sebastião Verissimo da Fonseca e Abegahy Lopes Verissimo, a Vó Bega, como nós todos chamávamos.

Começo meu pronunciamento contando um pouco da história deste que é o orgulho maior do nosso Rio Grande do Sul – mas que também o é de toda a nação brasileira, não tenho dúvida alguma – para dizer mais orgulhosa ainda “somos conterrâneos” e, por incrível que possa parecer, também sobreviventes salvos por médicos de Porto Alegre. Eu, assim como Erico Verissimo, tive uma infância difícil, acometida que fui por uma enfermidade que quase me tirou a vida, mas também, como Erico, tive a felicidade de ter uma família que não mediu esforços para, além de me ajudar na luta pela vida, ensinar-me mais ainda – ensinou-me que o povo daquela pequenina região não se entrega nunca e muito mais: o povo nascido em Cruz Alta sabe fazer da vida uma grande poesia.

As homenagens começaram lá no Uruguai, onde o Centro Cultural Erico Verissimo montou, no edifício do Mercosul, em Montevideu, uma exposição que integra as comemorações do centenário de nascimento do escritor Erico Verissimo “Por Amor à Vida” e que se estendeu até o último dia 12 de agosto. O nosso Presidente Renan Calheiros, com muita propriedade e justiça, determinou que a mesma exposição acontecesse no Salão Negro do Congresso Nacional, dando oportunidade aos brasileiros que por aqui passam de

compreender e conhecer a bonita história desse escritor brasileiro. Parabéns, Sr. Presidente!

Fui para Mato Grosso, o que também muito me orgulha. Fui em busca de novos sonhos, de novos desafios. Estou hoje aqui como Senadora, tendo a oportunidade de homenagear o escritor Erico Verissimo, que me encanta e me incentiva a acreditar que a vida vale a pena, exatamente e justamente “Por Amor à Vida” – minha e de todos os seres humanos deste planeta.

A interessante biografia de Erico Verissimo é quase uma extensão de suas obras. Já foi dito aqui, mas quero repetir, que ele trabalhava como farmacêutico, mas não conseguiu dar continuidade aos negócios por inúmeros motivos, mas os que mais chamam a atenção são: recusava-se a vender certos remédios e passava o tempo todo lendo Ibsen e escrevendo, como forma de externar sua paixão pela linda garota de olhos azuis que morava em frente à sua farmácia, Mafalda, que se tornou sua esposa.

Em 1909, com menos de quatro anos, vítima de meningite, agravada por uma broncopneumonia, quase veio a falecer. Salva-se graças à interferência do Dr. Olinto de Oliveira, renomado pediatra, que veio de Porto Alegre especialmente para cuidar do seu problema. Salve-se esse pediatra!

Inicia seus estudos em 1912, freqüentando, simultaneamente, o Colégio Elementar Venâncio Aires, daquela cidade – exatamente o mesmo colégio que freqüentei –, e a Aula Mista Particular, da professora Margarida Pardelhas – também freqüentada por mim. Em Cruz Alta, ainda hoje, existem essas escolas, com esses mesmos nomes. Estudei nas mesmas escolas em que Erico estudou.

Nas horas vagas, vai ao cinema Biógrafo Ideal ou vê passar o tempo na Farmácia Brasileira, de seu pai.

Aos 13 anos, lê autores nacionais, como Coelho Neto, Aluísio Azevedo e muitos outros. Dedicava-se também a autores estrangeiros, lendo Tolstoi, Eça de Queirós, Émile Zola, Dostoievski e outros.

Para ser rápida, estou saltando alguns trechos. Por isso, solicito ao Sr. Presidente que meu pronunciamento seja transcrito, na íntegra, nos **Anais** do Senado.

Para ajudar no orçamento doméstico, torna-se balconista, Luis Fernando, no armazém do tio Americano Lopes, que eu também chamava de tio.

Erico Verissimo nunca se deu por satisfeito, pois deixou além da sua extensa obra literária um presente para além de sua vida terrena. Como numa extensão mediúnica de sua obra, nasceu Luis Fernando Verissimo, seu filho, que todos temos a satisfação de ler e reler sempre. Inclusive, no momento em que chegou às livrarias o seu último livro, eu o comprei. E já o li, e

muita gente o está lendo. É um sucesso total! Acompanhamos permanentemente a sua obra.

Erico falece subitamente no dia 28 de novembro de 1975, deixando inacabada a segunda parte do segundo volume de suas memórias, além de esboços de um romance que se chamaria **A Hora do Sétimo Anjo**.

Carlos Drummond de Andrade faz homenagem ao amigo, publicando o seguinte poema:

A falta de Erico Verissimo

Falta alguma coisa no Brasil
depois da noite de sexta-feira.
Falta aquele homem no escritório
a tirar da máquina elétrica
o destino dos seres,
a explicação antiga da terra.
Falta uma tristeza de menino bom
caminhando entre adultos
na esperança da justiça
que tarda – como tarda!
a clarear o mundo.
Falta um boné, aquele jeito manso,
aquela ternura contida, óleo
a derramar-se lentamente.
Falta o casal passeando no trigal.
Falta um solo de clarineta.

Sr. Presidente, deixo registrado, rapidamente, o que eu chamaria de uma recomendação. O meu discurso é imenso, mas já está terminando. É bom, no meu querido Rio Grande do Sul, onde nasci, que se procure a professora Maria da Glória Bordini, doutora em Letras, que coordena o Acervo Literário Erico Verissimo, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, e que tem muitas histórias para contar sobre Erico Verissimo.

Ficam aqui nossas homenagens, principalmente, à família de Erico Verissimo, a tantos quanto tiveram o privilégio de conviver com ele e ao nosso querido povo de Cruz Alta, que festeja sua passagem luminosa por este mundo.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
DA SRA. SENADORA SERYS SLHESSA-
RENKO.**

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Sem Apanhamento Taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Este Ano Especialmente e com Muita Justiça Comemora-se o Centenário do Nascimento do Poeta Maior Erico Verissimo. Erico Lopes Verissimo que Nasceu em Cruz Alta (RS) no Dia 17 de Dezembro de 1905, Filho de Sebastião Verissimo da Fonseca e Abegahy Lopes Verissimo.

Começo meu pronunciamento contando um pouco da historia deste que é o orgulho maior do nosso Rio Grande do Sul mas que também o é de toda nação brasileira, não tenho dúvida alguma, para dizer mais orgulhosa ainda – “somos conterrâneos” e por incrível que possa parecer, também sobreviventes salvos por médicos de Porto Alegre. Eu, assim como Erico Verissimo, tive uma infância difícil acometida que fui por uma enfermidade que quase me tirou a vida, mas também como Érico, tive a felicidade de ter uma família que não mediu esforços para, além de me ajudar na luta pela vida, ensinou-me mais ainda – ensinou-me que o povo daquela pequenina região não se entrega nunca e muito mais – “o povo nascido em Cruz Alta” sabe fazer da vida uma grande poesia.

As homenagens começaram lá no Uruguai onde o Centro Cultural Erico Verissimo (CCCEV) montou no edifício do Mercosul, em Montevidéu, uma exposição que integra as comemorações do Centenário de nascimento do escritor Erico Verissimo “Por amor à vida” e que se estendeu até o ultimo dia 12 de agosto, e que o Presidente Renan Calheiros com muita propriedade e justiça determinou que a mesma exposição aconteça aqui no Salão Negro do Congresso Nacional dando oportunidade aos brasileiros que por aqui passam compreendam e conheçam a bonita historia desse escritor brasileiro.

Fui para Mato Grosso, o que também muito me orgulha. Fui em busca de novos sonhos, de novos desafios. Estou hoje aqui como Senadora, tendo a oportunidade de homenagear o escritor Erico Verissimo, que me encanta e me incentiva a acreditar que a vida vale a pena, exatamente e justamente “Por amor à vida” – minha e todos os seres humanos deste planeta.

A interessante biografia de Erico Verissimo é quase uma extensão de suas obras, trabalhava como farmacêutico, mas não conseguiu dar continuidade aos negócios por inúmeros motivos mas os que mais chamam a atenção são: Recusava-se a vender certos remédios e passava o tempo todo lendo Ibsen e escrevendo, como forma de externar sua paixão pela linda garota de olhos azuis que morava em frente à sua farmácia, Mafalda, que tornou-se sua esposa.

Em 1909, com menos de 4 anos, vítima de meningite, agravada por uma broncopneumonia, quase vem a falecer. Salva-se graças à interferência do Dr. Olinto de Oliveira, renomado pediatra, que veio de Porto Alegre especialmente para cuidar de seu problema.

Inicia seus estudos em 1912, freqüentando, simultaneamente, o Colégio Elementar Venâncio Aires, daquela cidade, e a Aula Mista Particular, da professora Margarida Pardelhas. Nas horas vagas vai ao cinema Biógrafo Ideal ou vê passar o tempo na Farmácia Brasileira, de seu pai.

Aos 13 anos, lê autores nacionais – Coelho Neto, Aluísio Azevedo, Joaquim Manoel de Macedo, Afrânio Peixoto e Afonso Arinos. Com tempo livre, tendo em vista o recesso escolar devido à gripe espanhola, dedica-se, também, aos autores estrangeiros, lendo Walter Scott, Tolstoi, Eça de Queirós, Émile Zola e Dostoievski.

Em 1920, vai estudar, em regime de internato, no Colégio Cruzeiro do Sul, de orientação protestante, localizado no bairro de Teresópolis, em Porto Alegre. Tem bom desempenho nas aulas de literatura, inglês, francês e no estudo da Bíblia.

Seus pais separam-se em dezembro de 1922. Vão – sua mãe, o irmão e a filha adotiva do casal, Maria, morar na casa da avó materna. Para ajudar no orçamento doméstico, torna-se balconista no armazém do tio Americano Lopes. Os tempos difíceis não o separam dos livros: lê Euclides da Cunha, faz traduções de trechos de escritores ingleses e franceses e começa a escrever, escondido, seus primeiros textos. Vai trabalhar no Banco Nacional do Comércio.

Continua devorando livros. Em 1923. Lê Monteiro Lobato, Oswald e Mário de Andrade. Incentivado pelo tio materno João Raymundo, dedica-se à leitura das obras de Stuart Mill, Nietzsche, Omar Khayam, Ibsen, Verhaeren e Rabindranath Tagore.

No ano seguinte, a família da mãe muda-se para Porto Alegre, a fim de que seu irmão, Ênio, faça o ginásio no Colégio Cruzeiro do Sul. Infelizmente a mudança não dá certo. O autor, que havia conseguido um lugar na matriz do Banco do Comércio, tem problemas de saúde e perde o emprego. Após tratar-se, emprega-se numa seguradora mas, por problemas de relacionamento com seus superiores, passa por maus momentos. Morando num pequeno quarto de uma casa de cômodos e diante de tantos insucessos, a família resolve voltar a Cruz Alta.

Erico volta a trabalhar no Banco do Comércio, como chefe da Carteira de Descontos, em 1925. Toma gosto pela música lírica, que passa a ouvir na casa de seus tios Catarino e Maria Augusta. Seus primos, Adriana e Rafael, filhos do casal, seriam os primeiros a ler seus escritos.

Erico Verissimo não se deu por satisfeito, pois deixou além da sua extensa obra literária um presente para além de sua vida terrena. Como se numa extensão mediúnica de sua obra, nasceu Luis Fernando Verissimo, seu filho, que todos temos a satisfação de ler e reler.

O escritor falece subitamente no dia 28 de novembro de 1975, deixando inacabada a segunda parte do segundo volume de suas memórias, além de esboços de um romance que se chamaria **A hora do sétimo anjo**.

Carlos Drummond de Andrade faz homenagem ao amigo fazendo publicar o seguinte poema:

“A falta de Erico Verissimo”

Falta alguma coisa no Brasil depois da noite de sexta-feira.

Falta aquele homem no escritório a tirar da máquina elétrica o destino dos seres, a explicação antiga da terra.

Falta uma tristeza de menino bom caminhando entre adultos na esperança da justiça que tarda – como tarda! a clarear o mundo.

Falta um boné, aquele jeito manso, aquela ternura contida, óleo a derramar-se lentamente.

Falta o casal passeando no trigal.

Falta um solo de clarineta.

Um dos grandes representantes da geração modernista, tinha um forte sentimento antifascista, assinou um manifesto em 1935 contra o fascismo, o que o colocou às vezes na situação de comunista, vale lembrar, Sr. Presidente, que o sentimento anticomunista estava crescendo no ocidente, e esta situação gerava a perseguição e morte de inúmeros militantes dos partidos comunistas. Por isso com a instituição do Estado Novo de Getúlio Vargas, com traços fascistas. Aceitou em 1943 um cargo como professor universitário nos EUA, sendo que ele nem sequer completara oficialmente o segundo grau, e foi ensinar na Universidade de Berkley, na Califórnia.

Erico foi um cidadão que defendeu muito fortemente os ideais democráticos. Suas posições políticas corajosas, contra qualquer tipo de ameaça à liberdade estão refletidas ao longo de toda a sua obra. Um exemplo de crença nos valores de uma sociedade livre e democrática.

Inúmeros escritores que estrearam nos anos 30 vieram de fora do eixo cultural São Paulo e Rio de Janeiro. Nordeste, Minas Gerais e Rio Grande do Sul propiciaram novos movimentos que geraram alguns dos mais estimados autores nacionais. Nessa época, ao lado de Jorge Amado, foi Erico Verissimo quem melhor conseguiu equacionar a relação entre uma literatura de alta qualidade e rara popularidade, levando sua obra a ser uma das mais traduzidas e filmadas em todo o mundo.

O Tempo e o Vento (1951), uma recriação da genealogia e da história do Rio Grande do Sul, considerada a obra-prima do escritor, foi elogiada, inclusive, por Gabriel García Márquez, que disse ter sido esse um dos livros que influenciaram **Cem Anos de Solidão**.

Um escritor nacionalista, que tinha grande amor por seu Rio Grande do Sul, ambientando suas histórias em terras gaúchas, com muita simplicidade, expressi-

vidade, paixão e poesia. Foi capaz de cativar tanto o leitor mais modesto, quanto o mais culto, sempre se preocupando em dar um caráter universal às histórias. Empregando com muita economia os regionalismos lingüísticos de seu estado, o escritor assume um comportamento diferente daquele dos regionalistas do Nordeste. Dessa forma, seu regionalismo estará antes nos assuntos que na linguagem. E é esta característica que torna a obra deste grande autor sempre contemporânea e atual.

Em sua obra **Incidente em Antares** (1971) ele explora o absurdo e o fantástico, tendo como pano de fundo a história mais recente do país. Após descrever a origem de Antares (o próprio Brasil), ocorre o incidente: na imaginária cidade, em dezembro de 1963, faz-se uma greve de coveiros; em represália, os cadáveres insepultos resolvem ressuscitar e denunciar a corrupção que se alastrava entre os moradores da cidade. É uma espécie de fábula da situação que vivia o país, uma sátira antiburguesa, misturando o ficcional absurdo com figuras reais de nossa política.

É muito importante destacar uma peculiaridade da intelectualidade de nosso país, que tem uma tradição de negligenciar autores que se tornem populares, isto ocorreu também com este grande escritor, que por ter sido um autor tão popular, com um público fiel que colocou seus livros várias vezes nas listas dos mais vendidos.

Por essa razão, seus textos foram equivocadamente afastados dos currículos escolares e, no meio acadêmico, por muito tempo, são raros os estudos a respeito de seu rico legado literário. Felizmente, fez-se esta correção e as nossas crianças e adolescentes já estão tendo a oportunidade de iniciarem sua viagem pelo fantástico mundo dos livros através, também, deste grande autor.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos à Senadora Serys Slhessarenko. Será deferido o pedido de S. Ex^a para publicação do restante do seu pronunciamento.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador, Senador Paulo Paim, gostaria de registrar, com muita satisfação, a honrosa presença nesta Mesa do Deputado Inocêncio Oliveira, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

Gostaria de registrar também a presença dos Deputados Eliseu Padilha, Yeda Crusius, Darcísio Perondi e Cezar Schirmer; do Vice-Prefeito de Porto Alegre, Eliseu Santos; e do nosso querido e eterno Ministro Aldo Fagundes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Renan Calheiros, Presidente desta Casa, meio fora de protocolo, gostaria de começar agradecendo ao Senador Renan Calheiros, pois, numa sessão especial, normalmente fala um Senador de cada Partido. V. S^{as} podem ver que houve uma disputa muito boa dentro do PT, e três petistas queriam usar da palavra. Falaram o Senador Eduardo Suplicy e a Senadora Serys Slhessarenko, e o Presidente permitiu que eu também falasse. Agradeço, também, ao Senador Pedro Simon, que propôs esta sessão, pela insistência ao dizer-me: “Paim, não abro mão de que você fale”. Também agradeço ao Senador Sérgio Zambiasi.

Cumprimento a Mesa, o Ministro Nelson Jobim, gaúcho, Presidente do Supremo Tribunal Federal; o Ministro Marcos Vileça, do Tribunal de Contas da União; o nosso Vice-Governador do Estado, Sr. Antônio Hohlfeldt, o nosso também homenageado nesta manhã, Luis Fernando Verissimo; e o Sr. Evandro Kruel, Presidente da Fundação Erico Verissimo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. convidados, Srs. Embaixadores, Srs. Deputados, nosso Inocêncio Oliveira, representando a Presidência da Câmara dos Deputados, confesso a V. Ex^{as} que pretendo ser muito rápido, mas tenho de demonstrar a minha enorme satisfação de participar desta homenagem, organizada pelo Senador Pedro Simon, ao grande, inesquecível e sempre presente entre nós Erico Verissimo.

Fiz questão de estar aqui. Hoje, eu tinha de estar num debate sobre o desemprego, mas a saudade de Verissimo está em todo o povo brasileiro. Por isso, nós todos estamos aqui.

Confesso também que, nos últimos dias, dediquei parte das minhas noites de insônia, pela crise que atravessa o nosso País, pela situação – podem crer – muito doída que atravessa o Partido dos Trabalhadores, para folhear alguns escritos de Erico, pois estava intimado a falar, pelo Senador Pedro Simon. Confesso a V. Ex^{as} que, em certas horas, os ponteiros ousaram parar os minutos, e o brilho das estrelas, em parceria com a lua, adentrava as frestas da janela... Confesso também a este Plenário, sem vergonha alguma, que, quanto mais eu lia, era como se as minhas veias explodissem, prenunciando o desaguar da loucura, mas aquela loucura de Roterdã, a boa loucura, a loucura consciente, atrevo-me a dizer, a loucura de Erico Verissimo, a loucura de alguém que é eternamente universal.

Nesse momento, dei-me conta da força que existe e da magnífica realidade e experiência do que é ser um escritor. Um escritor que consegue fazer com que um menino do interior da Rússia, um professor italiano de

uma conceituada universidade, um camponês mexicano, um estudante brasileiro, um cidadão africano, um parlamentar de algum país latino-americano tenham todos algo em comum.

Essa universalidade de Erico Verissimo nos dá esperança de que é possível ainda que os homens usem mais as palavras para se irmanarem em atos de solidariedade e amizade. Se os senhores que comandam as decisões mundiais lessem um pouco mais do Erico, do nosso Erico, com certeza, o mundo seria bem melhor.

Uma das qualidades de Erico, com a qual me identifico, e tenho a ousadia de dizer que tento copiar, é o idealismo e o humanismo. E tenho preferência por **Saga**, escrito em meados de 1940, baseado no diário de um ex-combatente da Brigada Internacional na guerra civil espanhola. E fiquei a me perguntar o que fez com que aqueles 16 brasileiros se apresentassem como voluntários para lutarem contra o fascismo de Franco. Só pode ser coisa de idealista em busca da liberdade, só pode ser coisa de homens como Erico.

E a liberdade sempre esteve junto às obras do nosso Erico. Yupanqui imortalizou “eu tenho uma irmã que se chama liberdade”. Que coisa linda esquecer a vida em busca de liberdade! Gracias, capitão Rodrigo Cambará.

E, como cúmplice da liberdade, Erico era um grande admirador de Albert Camus: “O escritor é a testemunha da liberdade”. Erico não hesitou em discordar abertamente, sempre que possível, dos responsáveis pela ditadura, recusando submeter qualquer escrito seu à censura prévia, porque “fazer isso seria uma triste forma de suicídio moral”.

Em pleno Governo Médici, declarava ele, numa entrevista ao **Correio da Manhã** (19/11/71): “No Brasil hoje em dia predomina uma atmosfera de medo. Amigos tenho, apolíticos, que temem falar em certos assuntos pelo telefone. Ora, nenhum governo sem contestação poderá manter-se em permanente renovação. O direito de criticar construtivamente deve ser mantido. A imprensa deve ser livre e responsável. É um erro funesto confundir crítica patriótica com subversão. Estamos correndo o risco de perder o hábito de pensar”.

Sr. Presidente, a obra de Erico Verissimo é de uma imensidão oceânica: **O Tempo e o Vento, Incidente em Antares, Caminhos Cruzados, Clarissa, O Prisioneiro, Israel em Abril, Um Lugar ao Sol**, e tantos outros.

Para terminar, arrisco, com um carinho todo especial a seus familiares que estão aqui e àqueles que já não estão. Se me dessem a oportunidade de ser um crítico de literatura e perpetuar nas páginas dos jornais, diria que a obra de Erico Verissimo é atemporal, perpassa os tempos, as terras e os idiomas, não tem

estilo nem escola, simplesmente, como já disse o poeta, é como o canto dos pássaros, é eterno.

Quando eu estive em outro país, a Nicarágua, lembro-me que ouvi uma frase de um líder, com a qual vou terminar meu pronunciamento: “Quando estávamos no cárcere, alguém veio e disse-me que Carlos Fonseca havia morrido; eu respondi: Carlos Fonseca não morreu, porque as suas idéias, a sua conduta, os seus ideais estão sempre entre nós”.

E eu digo: Erico Verissimo não morreu! Erico estará para sempre junto de todos nós, pela sua conduta, pelas suas idéias e a forma de apontar um caminho novo para toda a humanidade.

Um abraço a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nesta sessão em que o Senado homenageia o centenário de Erico Verissimo, por iniciativa do Senador Pedro Simon, tenho a honra e a satisfação de conceder a palavra ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, Deputados e Deputadas, senhores familiares do homenageado, Senador Pedro Simon, surpreendido que fui pela gentileza e pelo convite do eminente Presidente do Senado Federal, não podia deixar de dizer algumas palavras que não fossem elas mera repetição do que aqui ouvimos brilhantemente exposto pelos oradores desta sessão.

O perfil do homenageado foi traçado, mas creio que era fundamental a percepção, para nós, gaúchos, de um detalhe, um detalhe importante. O Rio Grande tem uma história regional extraordinária. Tão extraordinária que tem a capacidade de aprisionar os seus cidadãos. Alguns são levados ao ufanismo piegas e outros são levados ao ufanismo consciente, real, mas todos eles presos à história do Rio Grande.

O rio Pelotas passa a representar uma grande barreira na nacionalidade e na produção da nacionalidade gaúcha. Ficamos presos, quase soterrados, pela grande história gaúcha. Os nossos escritores, grande parte deles, ficaram todos amarrados, presos, impossibilitados de transcender o território gaúcho, exatamente porque vinculados a essa forte história. Isso não se passou com Erico. E esta é a grande lição para nós, gaúchos, de Erico. Ele soube manejar a história do Rio Grande, mas não soube nela ficar preso. Soube transcender a história do Rio Grande e, através exatamente de um contexto regional, principalmente em **O Tempo e o Vento**, conseguiu transcender as meras questiúnculas e debates locais, para conseguir alçar a uma visão de brasilidade e, inclusive, uma visão de internacionalidade.

Este é o grande ensinamento, creio, meu caro e sempre Líder Pedro Simon, que tenhamos que ter: saber que o Rio Grande é uma peça do País e, portanto, não pode ser um objetivo em si mesmo, mas, sim, um elemento de propulsão da capacidade gaúcha, da participação das questões nacionais. E isso é a grande história de Erico.

Uma das obras de Erico de que me lembro, em que ele esboçou – muito antes que autores latino-americanos o fizessem – um realismo fantástico, é **Incidente em Antares**, que demonstra claramente que aqueles que estão presos ao Estado podem efetivamente transcendê-lo. É isso o que eu gostaria de dizer, meu caro Sr. Luis Fernando Verissimo, na saudação ao seu pai.

O ensinamento de Erico tem uma modernidade para o Estado, mas também tem uma modernidade para o presente; e a modernidade para o presente está no fato de que precisamos, diante de eventuais crises políticas, como hoje se vive, ter a capacidade de distinguir o conflito político do conflito da Nação e transcender o conflito político, para que o conflito político não se sobreponha ao futuro da Nação. Esta Casa e este Parlamento percebem nitidamente essa necessidade.

Que Erico nos guie também nisso, que nos ensine e nos assegure a transcendência da crise, mantendo o conflito político necessário, que é a característica do processo democrático. A democracia é a regra da administração dos dissensos, e não a produção forçada dos consensos, mas que esse dissenso não produza e saiba fazer com que os seus autores transcendam o dissenso na segurança do grande acordo que este País precisa fazer com o seu futuro. Creio que essa é uma das mensagens fundamentais de Erico, não só para gaúchos, mas para brasileiros.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convido todos para a abertura da exposição “Por amor à vida – Erico Verissimo 100 anos”, no Sallão Negro.

Cumprida a finalidade desta sessão, agradeço a presença de todas as personalidades que nos honram com o seu comparecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa, alusivos ao presente evento, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno, combinado com o inciso I, §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todas as nações devem orgulhar-se de seus filhos mais ilustres, aqueles que ajudaram a en-

grandecer sua história e seu nome com importantes realizações. Isso ocorre em todos os ramos da atividade humana: nas ciências, nas artes, na política...

O Estado do Rio Grande do Sul deu ao Brasil um grande nome da literatura do século XX, e, neste ano, comemoramos o centenário de seu nascimento. Estamos referindo-nos a Erico Verissimo, que teve suas obras traduzidas para grande número de outras línguas, dentre as quais podemos destacar: francês, inglês, alemão, espanhol, finlandês, húngaro, indonésio, italiano, japonês, norueguês, polonês, romeno, russo, sueco e tcheco.

Erico Verissimo acabou por tornar-se um dos escritores mais lidos do mundo. Não sem razão, pois seu texto é fascinante, não permitindo facilmente a interrupção da leitura.

Várias de suas obras já foram apresentadas na televisão com grande sucesso: **O Tempo e o Vento; Olhai os Lírios do Campo; O Resto É Silêncio; Música ao Longe; e Incidente em Antares.**

Suas histórias já deram origem também a vários filmes: **O Sobrado**, em 1956; **Um Certo Capitão Rodrigo**, em 1970; **Ana Terra**, em 1971; e **Noite**, em 1985. E uma delas foi filmada na Argentina, em 1947, com o nome **Mirad los Lírios del Campo**, tradução ao pé da letra do título de um de seus principais romances.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a data de nascimento desse escritor brasileiro é 17 de dezembro, mas estamos antecipando-nos, de forma a não permitir que passe em branco o centenário de tão importante personagem para a produção cultural de nosso País.

Sua obra magna, **O Tempo e o Vento**, uma trilogia que se estendeu por mais de mil páginas, é, no dizer de Luiz Antonio Assis Brasil em artigo para o “Segundo Caderno” do jornal **Zero Hora**, uma obra “que constitui o marco fundador da identidade gaúcha”. As partes em que se divide essa obra monumental foram chamadas: **O Continente, O Retrato, e O Arquipélago.**

O Tempo e o Vento narra a saga da família Terra e da família Cambará, percorrendo praticamente dois séculos da história gaúcha, entre os anos de 1745 e 1945.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por mais tempo que me fosse concedido, não conseguiria passar uma idéia abrangente da grandiosidade e da diversidade da produção de Erico Verissimo, que é colocado pela crítica e pelos acadêmicos como um dos expoentes do regionalismo modernista no Brasil. Ao lado de **Olhai os Lírios do Campo**, sem dúvida, sua obra mais conhecida, alinham-se outros romances, como: **Clarissa; Caminhos Cruzados; Música ao Longe; Gato Preto em Campo de Neve; O Senhor Embaixador; Incidente em Antares; e O Resto É Silêncio.** Grande sucesso fizeram, também, suas memórias, reunidas em **Solo de Clarineta I e Solo de Clarineta II.**

Mas o escritor ainda encontrou tempo para uma respeitável produção de literatura infanto-juvenil, representada em obras como: **A Vida de Joana d'Arc; As Aventuras do Avião Vermelho; Os Três Porquinhos Pobres; Rosa Maria no Castelo Encantado; As Aventuras de Tibicuera; O Urso com Música na Barriga; A Vida do Elefante Basílio; Viagem à Aurora do Mundo; As Aventuras no Mundo da Higiene** e outras.

E em outra faceta sua, a de tradutor, também nos brindou com obras de grande quilate de mestres da literatura universal. Entre eles, podemos citar: Edgar Wallace, Aldous Huxley, James Hilton, John Steinbeck, Summerset Maugham, e Katherine Mansfield.

Entretanto, não é apenas a produção literária que distingue Erico Verissimo. Ele também deve ser exaltado por sua postura corajosa, enfrentando os poderes da época. Manifestou-se contra a censura prévia do Estado Novo e enfrentou os setores da Igreja Católica que apoiavam a ditadura de Getúlio Vargas. Com Jorge Amado, também se manifestou contra a censura prévia da ditadura militar em 1971.

Foi convidado para ensinar Português e Literatura Brasileira na Universidade de Berkeley, uma das mais conceituadas dos Estados Unidos, e o fez de 1943 a 1945, além de ter proferido grande número de conferências nesse país, o que lhe valeu também o Grau de Doutor **Honoris Causa**, concedido pelo Mills College.

Realmente, é difícil resumir a importância de Erico Verissimo.

Neste ano de seu centenário de nascimento já se sabe de uma extensa programação em sua homenagem, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul. Vale destacar que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), juntamente com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Centro Cultural Erico Verissimo, lançou um selo comemorativo alusivo ao fato, em 14 de julho próximo passado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Erico Verissimo é uma figura ímpar, que engrandece sua terra natal, a cidade de Cruz Alta, o Estado do Rio Grande do Sul e o Brasil, por sua extensa obra literária, que se tornou conhecida em muitos países, tendo sido traduzida para as mais diversas línguas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o centenário do magistral escritor gaúcho Erico Verissimo, um patrimônio cultural de nosso País, nos remete ao acervo lúdico que ele nos deixou no conjunto da sua obra e nos seus personagens que povoam o inconsciente coletivo do povo brasileiro.

Erico Verissimo partiu numa sexta-feira do mês de novembro, na metade da década de setenta, sem

poder concluir o segundo volume de suas memórias **Solo de Clarineta**.

A ausência do intelectual de refinada e lapidar capacidade de romancear a realidade é uma perda incomensurável para o ambiente literário e a própria “oxigenação das idéias”.

O escritor marcou sua estréia com o conto **Ladrões de Gado**, em 1928, ainda residindo na sua cidade natal, Cruz Alta, e projetou genialidade literária pelo mundo, sendo traduzido em pelo menos 12 idiomas.

O meu objetivo nesta sessão do Senado Federal destinada a homenagear Erico Verissimo – iniciativa capitaneada pelo Senador Pedro Simon – é registrar, em nome do povo do Estado do Paraná, o reconhecimento de um escritor que é inegavelmente um dos grandes ícones da literatura brasileira, com transcendência universal.

Sr. Presidente, a tentativa de expressar qualquer visão em torno da magnitude desse romancista fatalmente nos conduzirá a repetições e empréstimos não autorizados de tudo que já foi dito sobre o autor.

Sendo assim, resolvi transcrever uma poesia de Carlos Drummond de Andrade escrita quando da morte de Erico Verissimo, a qual é tradução literal do sentimento que todos nós, seus admiradores, nutrimos:

A falta de Erico Verissimo

Falta alguma coisa no Brasil
depois da noite de sexta-feira.

Falta aquele homem no escritório
a tirar da máquina elétrica
o destino dos seres,
a explicação antiga da terra.
Falta uma tristeza de menino bom
caminhando entre adultos
na esperança da justiça
que tarda – como tarda!
a clarear o mundo.

Falta um boné, aquele jeito manso,
aquela ternura contida, óleo
a derramar-se lentamente.

Falta o casal passeando no trigal.
Falta um solo de clarineta.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 52 minutos.)

Ata da 142ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 24 de agosto de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Eduardo Siqueira Campos
e da Srª Serys Slhessarenko

(ÀS 16 HORAS, ACHAM-SE PRESEN-
TES AS SRAS E SRS. SENADORES:)

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 16:00 HORAS

Período : 24/8/2005 07:31:02 até 24/8/2005 20:18:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	X	PSDB	AL	TECTONIO VILELA FILHO	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUIZ ÓTÁVIO	X	X					
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
-	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X					
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X					

Compareceram: 77 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, DE 2005

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens de óleo comestível, advertência sobre a destinação correta do produto após o uso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As embalagens de óleo comestível estão sujeitas às condições estabelecidas por esta lei.

Art. 2º O rótulo das embalagens de óleo comestível conterá nota explicativa, de forma legível e visível, sobre a conveniência de acondicionar o produto, após seu uso, em garrafas plásticas fechadas, bem como destiná-las ao lixo orgânico, como forma de evitar a contaminação dos recursos hídricos.

Art. 3º A rotulagem feita em desacordo com as condições fixadas nesta lei constitui infração punível com as sanções administrativas cabíveis, dentre as previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo único. Consideram-se infratores, para os fins previstos nesta lei, os fabricantes e os importadores de óleo comestível.

Art. 4º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que ora apresentamos tem como objetivo precípuo conscientizar e orientar a população quanto à necessidade de efetuar a destinação final adequada dos óleos alimentares residuais.

É fato que o óleo de cozinha usado, se despejado em lugares impróprios – como pias, bueiros, ralos, vasos sanitários e tanques domésticos –, pode acarretar o entupimento das tubulações e dificultar e onerar a operação das estações de tratamento de esgoto, ou pode, ainda, ser carregado diretamente para os corpos hídricos, causando séria contaminação desses recursos.

A poluição dos corpos d'água em decorrência do despejo de óleos comestíveis usados, além de causar danos à fauna local, ocasiona graves prejuízos financeiros

para a sociedade, uma vez que encarece também o tratamento de águas para fins de potabilidade. Segundo a literatura especializada, um litro do produto é o bastante para contaminar um milhão de litros de água.

Entendemos que uma forma de minimizar o problema causado pela disposição ambientalmente inadequada dos óleos alimentares residuais é o acondicionamento do produto em garrafas plásticas descartáveis, destinadas, posteriormente, ao lixo orgânico. Para atingir esse objetivo, propomos que os rótulos das embalagens de óleos comestíveis veiculem, obrigatoriamente, informação relativa à forma de descarte supramencionada.

Nesse contexto, o projeto de lei, que ora submetemos à apreciação desta Casa, enfatiza o aspecto da rotulagem com a pretensão de informar o consumidor sobre a importância do descarte ambientalmente saudável dos óleos alimentares usados.

Considerando que a proteção ambiental é dever de todos os segmentos da sociedade, atribuímos aos fabricantes e aos importadores de óleos comestíveis a responsabilidade por fazer constar, no rótulo das embalagens do produto, a informação pertinente. Em caso de descumprimento da obrigação legal, esses agentes estariam sujeitos às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor. Como as infrações que ocorrem no âmbito das relações de consumo estão adequadamente disciplinadas por essa lei, que também trata, de forma bastante completa e satisfatória, dos procedimentos a serem adotados e das competências das autoridades na aplicação das punições a essas violações, incorporamos, ao projeto, dispositivo específico remetendo-se às infrações fixadas no Código de Defesa do Consumidor para apenar os transgressores.

Pela razões citadas, contamos com o apoio dos nobres colegas Senadores para o acolhimento e a aprovação de nossa proposta.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Valmir Amaral**, PP/DF.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 297, DE 2005

Determina que a utilização de flúor na profilaxia da cárie dentária só pode ser realizada pela aplicação tópica do elemento e proíbe a adição de flúor a água, bebidas e alimentos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A utilização de flúor na profilaxia da cárie dentária só pode ser realizada pela aplicação tópica do elemento.

Parágrafo único. Fica proibida a adição de flúor ou qualquer de seus compostos a água, bebidas ou alimentos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 6.050, de 24 de maio de 1974.

Justificação

A fluoretação da água de abastecimento público constitui um procedimento que, apesar de amplamente difundido e aceito em nosso País como medida de grande efetividade na profilaxia da cárie dentária, vem suscitando debates e levantando polêmicas em todo o mundo.

Os detratores da medida não se cansam de apontar as informações e os resultados de pesquisas que revelam ser o flúor um subproduto altamente tóxico da fabricação de alumínio. Ele possui efeitos neurológicos e causa inúmeras outras conseqüências nefastas ao organismo humano e às cobaias utilizadas em tais pesquisas, entre as quais destacamos a infertilidade e o hipotireoidismo.

Os dados mais importantes, contudo, são aqueles que contrariam a tese de que a ingestão sistêmica de flúor é eficaz na profilaxia da cárie dentária. Inúmeros outros estudos mostram também a enorme ocorrência de fluorose dentária, distúrbio que causa manchas e outras alterações no esmalte devido ao excesso de exposição ao elemento.

Isso é ainda mais relevante quando se sabe que já existe um consenso entre os especialistas de que a ação profilática do flúor decorre sobretudo de sua aplicação tópica. Não faz sentido, portanto, obrigar toda uma população a ingerir um elemento tóxico na água de abastecimento público ou em alimentos e bebidas nos quais ele vem sendo rotineiramente adicionado.

Outra informação relevante é a de que vários países europeus que faziam a fluoretação da água deixaram de realizar esse procedimento por reconhecerem sua ineficácia ou por temerem suas conseqüências. Naquele Continente, apenas a Inglaterra, a Irlanda e uma parte da Espanha continuam a fluoretar a água de abastecimento público.

Além disso, ressaltamos a existência de uma petição internacional especificamente dirigida às associações profissionais e agências governamentais de onze países (África do Sul, Austrália, Brasil, Canadá, Cingapura, Estados Unidos, Irlanda, Israel, Malásia, Nova Zelândia e Reino Unido), com o apelo para que tragam integridade científica ao debate sobre o tema da fluoretação da água. Essa petição foi elaborada por cientistas e assinada por membros de comunidades profissionais, acadêmicas e científicas e de outros grupos promotores de boas políticas de saúde pública, originários de 38 países do mundo.

Também existem artigos disponíveis na Internet que apresentam a lista de quatorze nomes de vencedores do Prêmio Nobel nas modalidades de Medicina e de Química que, em algum momento de suas carreiras, expressaram reservas à fluoretação das águas de abastecimento público.

O primeiro deles foi Rins von Euler-Chelpin, vencedor do Prêmio Nobel de Química em 1929, e o último da lista foi Arvid Carlsson, agraciado com o Nobel de Medicina em 2000.

Essas são as razões que nos levaram a elaborar esta proposição, para a qual esperamos contar com o apoio de nossos Pares ao objetivo de levantar o debate sobre o tema e, eventualmente, sustar a aplicação de um procedimento que pode estar ocasionando mais malefícios do que propiciando benefícios para a população brasileira.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005 – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.050, DE 24 DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre a fluoretação da água em sistemas de abastecimento quando existir estação de tratamento.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os projetos destinados à construção ou a ampliação de sistemas públicos de abastecimento de água, onde haja estação de tratamento, devem incluir previsões e planos relativos à fluoretação da água, de acordo com os requisitos e para os fins estabelecidos no regulamento desta Lei.

Parágrafo único. A regulamentação, de que trata este artigo, disciplinará a aplicação de fluoretação, tendo em vista, entre outras condições específicas, o teor natural de flúor já existente e a necessária viabilidade econômico-financeira da medida.

Art. 2º A captação de recursos para a aquisição do equipamento e dos produtos necessários à fluoretação poderá ser feita mediante financiamento concedido por estabelecimentos de créditos oficiais, de acordo com as exigências aplicáveis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 1974: 153º da Independência e 86º da República.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 2005

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, para determinar o desconto proporcional da tarifa no caso de interrupção dos serviços e estabelecer a obrigatoriedade de aprovação prévia, pela autoridade concedente e pelo órgão de defesa do consumidor, dos contratos de adesão entre concessionárias de serviços públicos e de telecomunicações e os consumidores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 6º

§ 4º A interrupção temporária do serviço, por qualquer razão, implicará desconto proporcional da tarifa.

Art. 2º A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 23-A:

“Art. 23-A. O contrato de adesão entre a concessionária e os usuários, assim como quaisquer alterações na natureza, quantidade e qualidade dos serviços prestados, dependerão de aprovação prévia da autoridade concedente e do órgão responsável pela defesa do consumidor e deverão respeitar as disposições legais, regulamentares e do contrato de concessão.”

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 3º

§ 1º A interrupção temporária do serviço, prestado em regime público ou privado, por qualquer razão, implicará desconto proporcional da tarifa.

§ 2º O contrato de adesão entre a prestadora de serviços de telecomunicações e seus usuários, assim como quaisquer alterações na natureza, quantidade e qualidade dos serviços prestados, dependerão de aprovação prévia da autoridade concedente e do órgão responsável pela defesa do consumidor

e deverão respeitar as disposições legais, regulamentares e do contrato de concessão ou autorização.(NR)”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

São generalizadas as reclamações de usuários de serviços públicos objetos de concessão ou autorização tais como os de fornecimento de água, luz, gás, telefonia fixa e móvel, IV a cabo – a respeito das freqüentes modificações unilaterais nos contratos de adesão para prestação desses serviços, normalmente em prejuízo dos interesses dos consumidores e sem uma adequada discussão com as partes interessadas e as entidades que promovem sua defesa.

A defesa do consumidor é obrigação do Estado e princípio geral da atividade econômica, como rezam os arts. 5º, XXXII, e 170, V, da Constituição. Além da ação governamental dirigida à Política Nacional das Relações de Consumo, cabe ao Congresso Nacional editar leis que promovam a proteção dos interesses dos consumidores, cuja vulnerabilidade é inconteste.

Dessa forma, propomos a alteração das leis que tratam da concessão de serviços públicos em geral e de telecomunicações em particular, a fim de que os contratos travados entre as concessionárias e os usuários, bem como eventuais alterações contratuais, sejam, ao menos, submetidos à aprovação prévia da autoridade concedente e da autoridade responsável pela defesa do consumidor na unidade da federação no âmbito da qual os serviços foram concedidos.

Além disso, não são raros os episódios de cobrança indevida pelas concessionárias em relação a períodos em que o serviço não foi prestado. Embora entendamos que o ordenamento jurídico já proteja os consumidores nesses casos, repudiando o enriquecimento sem causa, acreditamos que uma disposição legal expressa, para determinar o desconto proporcional da tarifa, conferirá maior estabilidade e certeza aos direitos dos usuários.

O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) está em vias de completar 15 anos de vigência. Foi concebido, aprovado e entrou em vigor, numa época em que não havia telefonia móvel no Brasil, quando a Internet era virtualmente desconhecida no país, a automatização bancária praticamente não existia, e “call centers” que fazem o desespero dos consumidores, assim como o “telemarketing”, que não respeita a privacidade do cidadão, não tinham chegado ao mercado brasileiro.

A televisão que conhecíamos era “aberta”, pois não tinham chegado ao Brasil a IV paga, em suas vá-

rias modalidades. Acima de tudo, os serviços públicos eram monopólio do Estado, pois estava apenas tendo início o processo de privatização que se acentuou nos últimos dez anos.

Assim como o progresso na área da informação revolucionou as relações sociais e as relações econômicas, com novas modalidades de prestação de serviços, é indispensável que as práticas para proteger o consumidor dos abusos que se multiplicam sejam também modernizadas. Esta proposta, que seguramente será aprimorada no decurso de sua tramitação, é apenas um pequeno passo que o Congresso poderá dar para regular situações não existentes nem previstas, quando da aprovação do Código de Defesa do Consumidor. Apenas como complemento dos argumentos aqui alinhados, convém lembrar que, conforme noticiou a edição de 23 do corrente do jornal **O Globo**, a fraude na Internet aumentou no último ano, 1.313%. Só no segundo trimestre do ano em curso o Grupo de Resposta a Incidentes para a Internet Brasileira (Cert.Br), subordinado à Casa Civil da Presidência da República registrou 7.942 casos, contra 562 em 2004.

A aprovação do presente projeto, com os aperfeiçoamentos que lhe serão fatalmente aduzidos no curso de trajetória, nesta e na outra Casa do Congresso, na hipótese de seu acolhimento pelo Senado, será, inquestionavelmente um serviço a mais que o Legislativo prestará ao país e à sociedade Brasileira.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – **Geraldo Mesquita Júnior**, P-Sol.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º As concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal por esta Lei, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescri-

ções desta Lei, buscando atender as peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – poder concedente: a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município, em cuja competência se encontre o serviço público, precedido ou não da execução de obra pública, objeto de concessão ou permissão;

II – concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

III – concessão de serviço público precedida da execução de obra pública: a construção, total ou parcial, conservação, reforma, ampliação ou melhoramento de quaisquer obras de interesse público, delegada pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço ou da obra por prazo determinado;

IV – permissão de serviço público: a delegação, a título precário, mediante licitação da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

Art. 3º As concessões e permissões sujeitar-se-ão à fiscalização pelo poder concedente responsável pela delegação, com a cooperação dos usuários.

Art. 4º A concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será formalizada mediante contrato, que deverá observar os termos desta Lei, das normas pertinentes e do edital de licitação.

Art. 5º O poder concedente publicará, previamente ao edital de licitação, ato justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo.

CAPÍTULO II

Do Serviço Adequado

Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

§ 3º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

I – motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações; e,

II – por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade.

CAPÍTULO III

Dos Direitos e Obrigações dos Usuários

Art. 7º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

I – receber serviço adequado;

II – receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III – obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha, observadas as normas do poder concedente;

IV – levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

V – comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na prestação do serviço;

VI – contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.

CAPÍTULO IV

Da Política Tarifária

Art. 8º (VETADO)

Art. 9º A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta Lei, no edital e no contrato.

§ 1º A tarifa não será subordinada à legislação específica anterior.

§ 2º Os contratos poderão prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro.

§ 3º Ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a apresentação da proposta, quando comprovado seu impacto, implicará a revisão da tarifa, para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 4º Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro,

o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração.

Art. 10. Sempre que forem atendidas as condições do contrato, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 11. No atendimento às peculiaridades de cada serviço público, poderá o poder concedente prever, em favor da concessionária, no edital de licitação, a possibilidade de outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, observado o disposto no art. 17 desta Lei.

Parágrafo único. As fontes de receita previstas neste artigo serão obrigatoriamente consideradas para a aferição do inicial equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 12. (VETADO)

Art. 13. As tarifas poderão ser diferenciadas em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos segmentos de usuários.

CAPÍTULO V

Da Licitação

Art. 14. Toda concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será objeto de prévia licitação, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

Art. 15. No julgamento da licitação será considerado um dos seguintes critérios:

I – o menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado;

II – a maior oferta, nos casos de pagamento ao poder concedente pela outorga de concessão;

III – a combinação dos critérios referidos nos incisos I e II deste artigo.

§ 1º A aplicação do critério previsto no inciso III só será admitida quando previamente estabelecida no edital de licitação, inclusive com regras e fórmulas precisas para avaliação econômico-financeira.

§ 2º O poder concedente recusará propostas manifestamente inexecutáveis ou financeiramente incompatíveis como objetivos da licitação.

§ 3º Em igualdade de condições, será dada preferência à proposta apresentada por empresa brasileira.

Art. 16. A outorga de concessão ou permissão não terá caráter de exclusividade, salvo no caso de

inviabilidade técnica ou econômica justificada no ato a que se refere o art. 5º desta Lei.

Art. 17. Considerar-se-á desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

Parágrafo único. Considerar-se-á, também, desclassificada a proposta de entidade estatal alheia à esfera político-administrativa do poder concedente que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios do poder público controlador da referida entidade.

Art. 18. O edital de licitação será elaborado pelo poder concedente, observados, no que couber, os critérios e as normas gerais da legislação própria sobre licitações e contratos e conterá, especialmente:

I – o objeto, metas e prazo da concessão;

II – a descrição das condições necessárias à prestação adequada do serviço;

III – os prazos para recebimento das propostas, julgamento da licitação e assinatura do contrato;

IV – prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados, estudos e projetos necessários à elaboração dos orçamentos e apresentação das propostas;

V – os critérios e a relação dos documentos exigidos para a aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e da regularidade jurídica e fiscal;

VI – as possíveis fontes de receitas alternativas, complementares ou acessórios, bem como as provenientes de projetos associados;

VII – os direitos e obrigação do poder concedente e da concessionária em relação a alterações e expansões a serem realizadas no futuro, para garantir a continuidade da prestação do serviço;

VIII – os critérios de reajuste e revisão da tarifa;

IX – os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros a serem utilizados no julgamento técnico e econômico-financeiro da proposta;

X – a indicação dos bens reversíveis;

XI – as características dos bens reversíveis e as condições em que estes serão postos à disposição, nos casos em que houver sido extinta a concessão anterior;

XII – a expressa indicação do responsável pelo ônus das desapropriações necessárias à execução do serviço ou da obra pública, ou para a instituição de servidão administrativa;

XIII – as condições de liderança da empresa responsável, na hipótese em que for permitida a participação de empresas em consórcio;

XIV – nos casos de concessão, a minuta do respectivo contrato, que conterá as cláusulas essenciais referidas no art. 23 desta Lei, quando aplicáveis;

XV – nos casos de concessão de serviços públicos precedida da execução de obra pública, os dados relativos à obra, dentre os quais os elementos do projeto básico que permitam sua plena caracterização; e

XVI – nos casos de permissão, os termos do contrato de adesão a ser firmado.

Art. 19. Quando permitida, na licitação, a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas:

I – comprovação de compromisso, público ou particular, de constituição de consórcio, subscrito pelas consorciadas;

II – indicação da empresa responsável pelo consórcio;

III – apresentação dos documentos exigidos nos incisos V e XIII do artigo anterior, por parte de cada consorciada;

IV – impedimento de participação de empresas consorciadas na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

§ 1º O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

§ 2º A empresa líder do consórcio é a responsável perante o poder concedente pelo cumprimento do contrato de concessão, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas.

Art. 20. É facultado ao poder concedente, desde que previsto no edital, no interesse do serviço a ser concedido, determinar que o licitante vencedor, no caso de consórcio, se constitua em empresa antes da celebração do contrato.

Art. 21. Os estudos, investigações, levantamentos, projetos, obras e despesas ou investimentos já efetuados, vinculados à concessão, de utilidade para a licitação, realizados pelo poder concedente ou com a sua autorização, estarão à disposição dos interessados, devendo o vencedor da licitação ressarcir os dispêndios correspondentes, especificados no edital.

Art. 22. É assegurada a qualquer pessoa a obtenção de certidão sobre atos, contratos, decisões ou pareceres relativos à licitação ou às próprias concessões.

CAPÍTULO VI

Do Contrato de Concessão

Art. 23. São cláusulas essenciais do contrato de concessão as relativas:

- I – ao objeto, à área e ao prazo da concessão;
 - II – ao modo, forma e condições de prestação do serviço;
 - III – aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
 - IV – ao preço do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas;
 - V – aos direitos, garantias e obrigações do poder concedente e da concessionária, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão do serviço e conseqüente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações;
 - VI – aos direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização do serviço;
 - VII – à forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e práticas de execução do serviço, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-la;
 - VIII – às penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita a concessionária e sua forma de aplicação;
 - IX – aos casos de extinção da concessão;
 - X – aos bens reversíveis;
 - XI – aos critérios para o cálculo e a forma de pagamento das indenizações devidas à concessionária, quando for o caso;
 - XII – às condições para prorrogação do contrato;
 - XIII – à obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas da concessionária ao poder concedente;
 - XIV – à exigência da publicação de demonstrações financeiras periódicas da concessionária; e
 - XV – ao foro e ao modo amigável de solução das divergências contratuais.
- Parágrafo único. Os contratos relativos à concessão de serviço público precedido da execução de obra pública deverão, adicionalmente:
- I – estipular os cronogramas físico-financeiros de execução das obras vinculadas à concessão; e
 - II – exigir garantia do fiel cumprimento, pela concessionária, das obrigações relativas às obras vinculadas à concessão.

.....
LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LIVRO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º Compete à União, por intermédio do órgão regulador e nos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, organizar a exploração dos serviços de telecomunicações.

Parágrafo único. A organização inclui, entre outros aspectos, o disciplinamento e a fiscalização da execução, comercialização e uso dos serviços e da implantação e funcionamento de redes de telecomunicações, bem como da utilização dos recursos de órbita e espectro de radiofrequências.

Art. 2º O Poder Público tem o dever de:

I – garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas;

II – estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira;

III – adotar medidas que promovam a competição e a diversidade dos serviços, incrementem sua oferta e propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;

IV – fortalecer o papel regulador do Estado;

V – criar oportunidades de investimento e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em ambiente competitivo;

VI – criar condições para que o desenvolvimento do setor seja harmônico com as metas de desenvolvimento social do País.

Art. 3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

I – de acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional;

II – à liberdade de escolha de sua prestadora de serviço;

III – de não ser discriminado quanto às condições de acesso e fruição do serviço;

IV – à informação adequada sobre as condições de prestação dos serviços, suas tarifas e preços;

V – à inviolabilidade e ao segredo de sua comunicação, salvo nas hipóteses e condições constitucionais e legalmente previstas;

VI – à não divulgação, caso o requeira, de seu código de acesso;

VII – à não suspensão de serviço prestado em regime público, salvo por débito diretamente decor-

rente de sua utilização ou por descumprimento de condições contratuais;

VIII – ao prévio conhecimento das condições de suspensão do serviço;

IX – ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela prestadora do serviço;

X – de resposta às suas reclamações pela prestadora do serviço;

XI – de peticionar contra a prestadora do serviço perante o órgão regulador e os organismos de defesa do consumidor;

XII – à reparação dos danos causados pela violação de seus direitos.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

Of. 120/2004-GLGOV

Brasília, 24 de agosto de 2005

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 66-A, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, indico o Senador Romero Jucá como primeiro vice-líder do Governo, passando a Senadora Ideli Salvatti, para segunda vice-liderança.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Alcides Mercadante**, Líder do Governo

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

Of. nº 1.015

Brasília, 24 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Indico o Deputado Ildeu Araújo – PP/SP, como Suplente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de

denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em substituição ao Deputado Ronivon Santiago – PP/AC.

Atenciosamente, – Deputado **José Janene**, Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2005

(Nº 2.170/2003, na Casa de origem)

(De Iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região as Funções Comissionadas constantes do anexo desta lei.

Art. 2º São declaradas revogadas, a partir da vigência desta lei, as resoluções administrativas editadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para a criação de funções comissionadas, ficando convalidados todos os feitos jurídicos decorrentes do seu exercício.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC-6	18
FC-5	104
FC-4	80
TOTAL	202

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.170, DE 2003

Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região as Funções Comissionadas constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º São declaradas revogadas, a partir da vigência desta Lei, as resoluções administrativas editadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para a criação de funções comissionadas, ficando convalidados todos os feitos jurídicos decorrentes do seu exercício.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., de de 2003; 181º da Independência e 114º da República.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

FUNÇÕES/NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES
FC-6	18
FC-5	104
FC-4	80
TOTAL	202

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei, elaborado com fundamento no art. 96, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, que após exame mereceu deliberação favorável do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho para encaminhamento ao Congresso Nacional conforme RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 957/2003, consubstancia proposta de criação de 18 (dezoito) funções comissionadas, Nível FC-6, 104 (cento e quatro) funções comissionadas FC-5 e 80 (oitenta) funções comissionadas FC-4 no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sediado em Belém –PA.

A necessidade de criação das referidas funções justifica-se pela Decisão n.º 219/2002 proferida pelo Tribunal de Contas da União, que entendeu prejudicada por nulidade absoluta, a criação, por meio de Resoluções Administrativas, de 202 (duzentas e duas) funções comissionadas no Quadro de Pessoal do TRT da 8ª Região. O Regional interpôs Pedido de Reexame contra a citada decisão do Tribunal de Contas da União, que se encontra em tramitação naquela Corte de Contas.

A decisão do Tribunal Trabalhista fundamentou-se nos arts. 96, I, b, e 99 da Constituição Federal, que atribuem aos Tribunais, respectivamente, competência para a organização de seus serviços auxiliares e autonomia administrativa e financeira, agindo, dessa forma, dentro dos limites da legalidade vislumbrada para o ato.

Por outro lado, verifica-se que os servidores ocupantes das funções são portadores de boa-fé, considerando-se que a iniciativa da proposta de criação das funções comissionadas partiu do próprio TRT, sem que houvesse a manifestação de nenhum servidor a respeito da proposição.

Há que se levar em conta que, apesar de as referidas funções possuírem caráter provisório, podendo a Administração a qualquer tempo abster-se de seu pagamento, seu exercício é destinado aos servidores por merecimento, dedicação e eficiência na prestação dos serviços públicos, como forma de estímulo.

Aprovada a proposta ora submetida aos Ex.^{mos} Srs. Membros do Congresso Nacional, tornam-se legítimas as funções criadas, sem, no entanto, implicar aumento de despesas, pois a composição orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região já tem incluídos os respectivos valores.

Sendo assim, espera esta Presidência que a proposta em questão mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2005

(Nº 4.957/2005, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)**Dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criadas, para exercício no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, as carreiras de:

I – Infra-Estrutura de Transportes, composta de cargos de Analista em Infra-Estrutura de Transportes, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades de planejamento, gerenciamento, pesquisas e estudos, elaboração de projetos, acompanhamento de obras e fiscalização de contratos e convênios, operação e engenharia de tráfego, com vistas na construção, restauração, manutenção e operação da infra-estrutura de transportes federal, rodoviária, ferroviária, portuária e hidroviária;

II – Suporte à Infra-Estrutura de Transportes, composta de cargos de Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes, de nível intermediário, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de planejamento, gerenciamento, pesquisas e estudos, elaboração de projetos, acompanhamento de obras e fiscalização de contratos e convênios, operação e engenharia de tráfego, com vistas na construção, restauração, manutenção e operação da infra-estrutura de transportes federal, rodoviária, ferroviária, portuária e hidroviária;

III – Analista Administrativo, composta de cargos de Analista Administrativo, de nível superior, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível superior relativas ao exercício das atribuições do DNIT, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; e

IV – Técnico Administrativo, composta de cargos de Técnico Administrativo, de nível intermediário, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das atribuições do DNIT, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

§ 1º As atribuições específicas dos cargos de que trata este artigo serão estabelecidas em regulamento.

§ 2º Os cargos das carreiras de que trata o **caput** deste artigo estão organizados em classes e padrões, na forma do Anexo I desta Lei.

§ 3º Aplica-se aos titulares dos cargos e carreiras referidos no **caput** deste artigo o regime jurídico instituído pela Lei nº 9.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições desta Lei.

§ 4º Os padrões de vencimento básico dos cargos das carreiras de que trata o **caput** deste artigo são os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 2º São criados 600 (seiscentos) cargos de Analista em Infra-Estrutura de Transportes, 1.200 (mil e duzentos) de Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes, 400 (quatrocentos) de Analista Administrativo e 200 (duzentos) de Técnico Administrativo, no Quadro de Pessoal do DNIT, para provimento gradual.

Art. 3º Fica criado, a partir de 1º de janeiro de 2005, o Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, composto pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou de planos correlatos das autarquias e fundações públicas não integrantes de carreiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DNIT, nele lotados em 1º de outubro de 2004, ou que venham a ser para ele redistribuídos, desde que as respectivas redistribuições tenham sido requeridas até 31 de julho de 2004.

§ 1º Os cargos do Plano Especial de Cargos de que trata o **caput** deste artigo estão organizados – classes e padrões, na forma do Anexo III desta Lei.

§ 2º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de que trata o **caput** deste artigo serão enquadrados no Plano Especial de Cargos instituído neste artigo, de acordo com as respectivas atribuições, com os requisitos de formação profissional e com a posição relativa na tabela, conforme Anexo IV desta Lei.

§ 3º O posicionamento dos aposentados e pensionistas na tabela remuneratória será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão.

§ 4º Na aplicação do disposto neste artigo, não poderá ocorrer mudança de nível.

§ 5º Os padrões de vencimento básico dos cargos do Plano Especial de que trata o **caput** deste artigo são, a partir de 1º de janeiro de 2005, os constantes do Anexo V desta Lei.

Art. 4º Os cargos de nível superior e intermediário do Quadro de Pessoal do DNIT referidos no art. 3º desta Lei que esteja vagos na data da publicação desta Lei e os que vierem a vagar serão transformados em cargos da carreira de Infra-Estrutura de Transportes, de nível superior, e da carreira de Suporte à

Infra-Estrutura de Transportes, de nível intermediário, do Quadro de Pessoal do DNIT.

Parágrafo único. Ficam extintos os cargos de nível auxiliar do Quadro de Pessoal do DNIT referidos no art. 3º desta Lei que estiverem vagos na data da publicação desta Lei ou que vierem a vagar.

Art. 5º É vedada à aplicação do instituto da redistribuição de servidores do DNIT e para o DNIT.

Art. 6º Sobre os valores das tabelas constantes dos Anexos II e V desta Lei incidirá o índice que vier a ser concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, a partir de 2005.

Art. 7º Aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de que tratam os arts. 1º e 3º desta Lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.699, de 2 de julho de 2003.

Art. 8º O ingresso nos cargos de que trata o art. 1º desta Lei far-se-á mediante prévia aprovação a concurso público de provas ou de provas e títulos, no 1º (primeiro) padrão da classe inicial do respectivo cargo.

§ 1º São requisitos para ingresso nos cargos integrantes das carreiras do quadro do DNIT:

I – curso de graduação em nível superior e habilitação legal específica, se for o caso, conforma definido no edital do concurso, para os cargos de nível superior; e

II – certificado de conclusão de ensino médio e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível intermediário.

§ 2º O concurso público referido no **caput** deste artigo poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em 1 (uma) ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

Art. 9º O desenvolvimento do servidor nas carreiras de que trata o art. 1º desta Lei ou no Plano Especial de Cargos de que trata o art. 3º desta Lei ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, progressão é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

Art. 10. O desenvolvimento do servidor nos cargos das carreiras referidas no art. 1º desta Lei obedecerá às seguintes regras:

I – interstício mínimo de 1 (um) ano entre cada progressão;

II – avaliação de desempenho;

III – competência e qualificação profissional; e

IV – existência de vaga.

Parágrafo único. A promoção e a progressão funcional obedecerão à sistemática da avaliação de desempenho, capacitação e qualificação funcionais, conforme disposto em ato do Poder Executivo.

Art. 11. São pré-requisitos mínimos para promoção às classes dos cargos de nível superior das carreiras referidas nos incisos I e II do **caput** do art. 1º desta Lei, observado o disposto em regulamento:

I – para a Classe B:

a) possuir certificação em eventos de capacitação, que totalizem no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, a experiência mínima de 5 (cinco) anos, ambas no campo específico da atuação de cada carreira; ou

b) possuir certificação em eventos de capacitação, que totalizem no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas, e experiência mínima de 8 (oito) anos, ambas no campo específico da atuação de cada carreira;

II – para a Classe Especial:

a) ser detentor de certificado de conclusão de curso de especialização de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, e experiência mínima de 5 (cinco) anos, ambas no campo específico de atuação de cada carreira; ou

b) possuir certificação em eventos de capacitação, que totalizem no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas, e experiência mínima de 9 (nove) anos, ambas no campo específico de atuação de cada carreira;

II – para a Classe Especial:

a) ser detentor de certificado de conclusão de curso de especialização de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas e ter experiência mínima de 14 (quatorze) anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira;

b) ser detentor de título de mestre e ter experiência mínima de 12 (doze) anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira; ou

c) ser detentor de título de doutor e ter experiência mínima de 10 (dez) anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se considera como experiência o tempo de afastamento do servidor para capacitação.

Art. 12. O regulamento definirá os quantitativos de vagas por classe, observado o critério de que nenhu-

ma classe terá mais de 40% (quarenta por cento) ou menos de 20% (vinte por cento) do total de vagas.

Parágrafo único. Os limites estabelecidos no **caput** deste artigo poderão ser desconsiderados nos primeiros 10 (dez) anos após a 1ª (primeira) nomeação para cargo da carreira, visando a permitir maior alocação de vagas nas classes iniciais.

Art. 13. Cabe ao DNIT implementar programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento, destinado a assegurar a profissionalização dos ocupantes dos cargos de seu quadro de pessoal ou daqueles que nele tenham exercício.

Parágrafo único. O programa permanente de capacitação será implementado no prazo de até 1 (um) ano a contar da data da conclusão do 1º (primeiro) concurso de ingresso regido pelo disposto nesta Lei.

Art. 14. A progressão funcional e a promoção do servidor do Plano Especial de Cargos do DNIT, de que trata o art. 9º desta Lei, observarão os requisitos e as condições a serem findos em ato do Poder Executivo, devendo levar em consideração os resultados da avaliação de desempenho do servidor.

§ 1º Até a data da edição do regulamento a que se refere o **caput** deste artigo, as progressões funcionais e promoções serão concedidas observando-se as normas aplicáveis aos servidores do Plano de Classificação de Cargos da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

§ 2º Na contagem do interstício necessário à promoção e à progressão funcional, será aproveitado o tempo computado até a data em que tiver sido feito o enquadramento decorrente da aplicação do disposto no § 2º do art. 3º desta Lei.

Art. 15. Ficam instituídas a Gratificação de Desempenho de Atividade de Infra-Estrutura de Transportes – GDAIT, devida aos ocupantes dos cargos das carreiras de Infra-Estrutura de Transportes e de Suporte à Infra-Estrutura de Transportes, e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Transportes – GDIT, devida aos servidores do Plano Especial de Cargos do DNIT, ocupantes dos cargos de nível superior de Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Operações, Estatístico e Geólogo e de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista.

Parágrafo único. As gratificações criadas no **caput** deste artigo somente serão devidas quando o servidor estiver em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no DNIT.

Art. 16. A GDAIT e a GDIT serão atribuídas em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do DNIT.

§ 1º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas compatíveis com as atividades do DNIT.

§ 2º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 3º Regulamento disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAIT e da GDIT.

§ 4º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAIT e da GDIT serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado dos Transportes, observada a legislação vigente.

§ 5º Caberá à Diretoria Colegiada do DNIT propor ao Ministro dos Transportes:

I – as normas, os procedimentos, os mecanismos de avaliação e os controles necessários à implementação das gratificações de que trata o **caput** deste artigo; e

II – as metas, sua quantificação e revisão a cada ano civil.

§ 6º A GDAIT será paga com observância dos seguintes percentuais e limites:

I – até 30% (trinta por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até 22% (vinte e dois por cento), incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 7º A GDIT será paga com observância dos seguintes limites:

I – máximo, 100 (cem) pontos por servidor; e

II – mínimo, 10 (dez) pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo VI desta Lei.

§ 8º Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, a pontuação referente à GDIT terá a seguinte distribuição:

I – até 57 (cinquenta e sete) pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e

II – até 43 (quarenta e três) pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

Art. 17. O titular de cargo efetivo referido no art. 15 desta Lei, em exercício no DNIT, quando investido

em cargo em comissão ou função de confiança fará jus à GDAIT ou à GDIT, respectivamente, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servido, nas seguintes condições:

I – ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial, DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberão a GDAIT ou a GDIT calculada no seu valor máximo; e

II – ocupantes de cargos comissionados DAS-1 a 4, de função de confiança, ou equivalentes, perceberão até 100% (cem por cento) do valor máximo da GDAIT ou da GDIT, exclusivamente em decorrência do resultado da avaliação institucional.

Art. 18. O titular de cargo efetivo referido no art. 15 desta Lei que não se encontre em exercício no DNIT fará jus à GDAIT ou à GDIT, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes situações:

I – quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a GDAIT ou a GDIT calculada com base nas regras aplicáveis como se estivesse em exercício no DNIT; e

II – quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no inciso I do **caput** deste artigo, da seguinte forma:

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberá a GDAIT ou a GDIT em valor calculado com base no seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a GDAIT ou a GDIT no valor de 75% (setenta e cinco por cento) do seu valor máximo.

Art. 19. Enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 16 desta Lei e até que seja processados os resultados do 1º (primeiro) período de avaliação de desempenho, as gratificações de que trata o art. 15 desta Lei serão pagas nos valores correspondentes a:

I – no caso da GDAIT, 30% (trinta por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor integrante das carreiras a que se referem os incisos I e II do **caput** do art. 1º desta Lei; e

II – no caso da GDIT, 57 (cinquenta e sete) pontos por servidor ativo do Plano Especial de Cargos do DNIT, ocupante de cargo de nível superior de Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Operações, Estatístico e Geólogo e de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista.

§ 1º O resultado da 1ª (primeira) avaliação gera efeitos financeiros a partir do início do 1º (primeiro) período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º A data de publicação no **Diário Oficial** da União do ato de fixação das metas de desempenho institucional constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDAIT ou à GDIT.

Art. 20. O servidor ativo beneficiário da GDAIT ou da GDIT que obtiver em 2 (duas) avaliações individuais consecutivas pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do seu valor máximo será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade do DNIT.

Art. 21. Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, relativas a servidores referidos no art. 15 desta Lei, a GDAIT e a GDIT:

I – serão calculadas pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não; ou

II – serão correspondentes a 30% (trinta por cento) dos seus valores máximos, quando percebidas por período inferior a 60 (sessenta) meses, observados o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor quando em atividade.

Parágrafo único. As aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei aplica-se o disposto no inciso II do **caput** deste artigo.

Art. 22. É instituída a Gratificação de Qualificação – GQ a ser concedida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I e III do **caput** do art. 1º desta Lei, bem como aos ocupantes dos cargos de nível superior do Plano Especial de Cargos do DNIT, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoramento, quando em efetivo exercício do cargo, em percentual de 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Os requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários à percepção da GQ abrangem o nível de capacitação que o servidor possua em relação:

I – ao conhecimento das políticas, diretrizes e estratégias setoriais e globais da organização;

II – ao conhecimento dos serviços que lhe são afetos, na sua operacionalização e na sua gestão; e

III – à formação acadêmica, obtida mediante participação, com aproveitamento, nas seguintes modalidades de cursos:

- a) doutorado;
- b) mestrado; ou
- c) pós-graduação em sentido amplo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula.

§ 2º A adequação da formação acadêmica às atividades desempenhadas pelo servidor no DNIT será objeto de avaliação de comitê especial para concessão de GQ, a ser instituído no âmbito da Autarquia em ato do Diretor-Geral.

§ 3º Os cursos de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, em área de interesse do DNIT, poderão ser equiparados a cursos de pós-graduação em sentido amplo, mediante avaliação do comitê a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º Ao servidor com o nível de qualificação funcional previsto no § 1º deste artigo será concedida GQ, na forma estabelecida em regulamento, observados os parâmetros e limites de:

I – 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, até o limite de 15% (quinze por cento) dos cargos de nível superior providos;

II – 10% (dez por cento) do maior vencimento básico do cargo, até o limite de 30% (trinta por cento) dos cargos de nível superior providos.

§ 5º A fixação das vagas colocadas em concorrência e os critérios de distribuição, homologação, classificação e concessão da GQ serão estabelecidos em regulamento específico.

§ 6º Os quantitativos previstos no 5 4º deste artigo serão fixados, semestralmente, considerado o total de cargos efetivos de que tratam os incisos I e III do **caput** do art. V desta Lei e de cargos de nível superior de que trata o art. 3º desta Lei providos em 30 de junho e 31 de dezembro.

Art. 23. Os ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º desta Lei serão submetidos, periodicamente, às avaliações de desempenho, conforme disposto na legislação em vigor aplicável aos servidores públicos federais e em normas específicas a serem estabelecidas em ato do Diretor-Geral do DNIT, que permitam avaliar a atuação do servidor no exercício do cargo e no âmbito de sua área de responsabilidade ou especialidade.

Art. 24. A aplicação do disposto nesta Lei aos servidores ativos e inativos e aos pensionistas das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º desta

Lei não poderá implicar redução de remuneração, de proventos e de pensões.

§ 1º Na hipótese de redução de remuneração de servidor, em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação de sua tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no Plano Especial de Cargos do DNIT.

§ 2º Constatada a redução de provento ou de pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 25. O titular de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei ou do Plano Especial de Cargos do DNIT referido no art. 3º desta Lei não faz jus à percepção da Gratificação de Atividade – GAE a que se refere a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Art. 26. É devida a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002, aos titulares de cargos integrantes do Plano Especial de Cargos do DNIT não incluídos no art. 15 desta Lei.

Parágrafo único. O titular de cargo de provimento efetivo referido no art. 15 desta Lei não faz jus à GDATA.

Art. 27. É de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei e do Plano Especial de Cargos do DNIT da que trata o art. 3º desta Lei, ressalvadas as hipóteses amparadas em legislação específica.

Art. 29. Fica vedada a cessão, para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto quando para o atendimento de situações previstas em leis específicas, de servidores do DNIT, nos seguintes casos:

I – durante os primeiros 10 (dez) anos de efetivo exercício no DNIT, a partir do ingresso em cargo das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei; ou

II – pelo prazo de 10 (dez) anos contados da publicação desta Lei, para os servidores do Plano Especial de Cargos do DNIT, instituído pelo art. 3º desta Lei.

Art. 29. Os titulares de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º desta Lei fica obrigados a ressarcir ao erário os custos decorrentes da participação em cursos ou estágios de capacitação realizados no Brasil ou no exterior, quando por ele pagos, nas hipóteses de exoneração a pedido

ou declaração de vacância antes de decorrido período igual ao de duração do afastamento.

Parágrafo único. Ato do Diretor-Geral do DNIT fixará os valores das indenizações referidas no **caput** deste artigo, respeitado o limite de despesas realizadas pelo poder público.

Art. 30. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o DNIT serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradativamente,

a contar da data da publicação desta Lei, da seguinte forma:

I – 25% (vinte e cinco por cento) após decorridos, no máximo, 2 (dois) meses;

II – 55% (cinquenta e cinco por cento) após decorridos, no máximo, 4 (quatro) meses; e

III – em sua integralidade até 6 (seis) meses.

Art. 31. Esta Lei entra a vigor na data da sua publicação.

ANEXO I
ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DOS CARGOS DAS CARREIRAS DO DNIT

CARGOS	CLASSE	PADRÃO
Analista em Infra-Estrutura de Transportes Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes Analista Administrativo Técnico Administrativo	ESPECIAL	III
		II
		I
	B	V
		IV
		III
		II
		I
		V
	A	IV
		III
		II
		I
I		

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DAS CARREIRAS DO DNIT, A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA LEI

CLASSE	NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL INTERMEDIÁRIO	
	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
ESPECIAL	III	3.472,34	III	1.980,67
	II	3.284,75	II	1.845,04
	I	3.106,84	I	1.775,42
B	V	3.069,20	V	1.708,64
	IV	2.996,93	IV	1.697,67
	III	2.930,38	III	1.634,40
	II	2.859,19	II	1.573,67
	I	2.793,32	I	1.515,42
	V	2.729,37	V	1.459,27
A	IV	2.667,30	IV	1.406,52
	III	2.607,05	III	1.355,65
	II	2.548,53	II	1.306,80
	I	2.491,70	I	1.279,49
	I	2.491,70	I	1.279,49

**ANEXO III
ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL
DE CARGOS DO DNIT**

Cargos	Classe	Padrão
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT	ESPECIAL	III
		II
		I
	C	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	B	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	A	V
		IV
		III
II		
I		
I		

**ANEXO IV
TABELA DE CORRELAÇÃO DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT**

Cargos	Situação Atual		Situação Proposta		
	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargos
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar não organizados em carreira do Quadro de Pessoal do DNIT	A	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	B	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
II		II			
I		I			

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE
CARGOS DO DNIT, DE QUE TRATA O ART. 3º DESTA LEI, A PARTIR DE
1º DE JANEIRO DE 2005

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO R\$		
		NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	NÍVEL AUXILIAR
ESPECIAL	III	3.472,34	1.980,67	1.191,15
	II	3.284,75	1.845,04	1.140,86
	I	3.106,84	1.775,42	1.123,24
C	VI	3.069,20	1.708,64	1.106,55
	V	2.996,93	1.697,67	1.090,61
	IV	2.930,38	1.634,40	1.075,50
	III	2.859,19	1.573,67	1.061,07
	II	2.793,32	1.515,42	1.047,38
	I	2.729,37	1.459,27	1.034,42
	B	VI	2.667,30	1.406,52
V		2.607,05	1.355,65	1.010,31
IV		2.548,53	1.306,80	999,14
III		2.491,70	1.279,49	988,57
II		2.436,46	1.260,30	978,47
I		2.383,04	1.241,97	968,86
A	V	2.331,06	1.224,40	959,71
	IV	2.280,57	1.207,55	951,05
	III	2.004,20	1.139,12	923,23
	II	1.963,00	1.125,79	916,23
	I	1.923,04	1.113,02	909,57

ANEXO VI
TABELA DE VALOR DO PONTO DA
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE TRANSPORTES - GDTT

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO (em R\$)	
		NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL INTERME- DIÁRIO
ESPECIAL	III	18,03	8,94
	II	17,62	8,75
	I	17,24	8,56
C	VI	16,45	8,36
	V	16,11	8,17
	IV	15,78	7,98
	III	15,47	7,79
	II	15,16	7,59
	I	14,55	7,40
	B	VI	14,28
V		14,02	7,02
IV		13,78	6,82
III		13,54	6,63
II		13,32	6,45
I		13,10	6,28
A	V	12,89	6,12
	IV	12,70	5,97
	III	12,50	5,83
	II	12,32	5,70
	I	12,14	5,58

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.957, DE 2005**Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas, para exercício no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, as carreiras de:

I – Infra-Estrutura de Transportes, composta de cargos de Analista em Infra-Estrutura de Transportes, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades de planejamento, gerenciamento, pesquisas e estudos, elaboração de projetos, acompanhamento de obras e fiscalização de contratos e convênios, operação e engenharia de tráfego, com vistas à construção, restauração, manutenção e operação da infra-estrutura de transportes federal, rodoviária, ferroviária, portuária e hidroviária;

II – Suporta à Infra-Estrutura de Transportes, composta de cargos de Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes, de nível intermediário, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de planejamento, gerenciamento, pesquisas e estudos, elaboração de projetos, acompanhamento de obras a fiscalização de contratos e convênios, operação e engenharia de tráfego, com vistas à construção, restauração, manutenção e operação da infra-estrutura de transportes federal, rodoviária, ferroviária, portuária e hidroviária;

III – Analista Administrativo, composta de cargos de Analista Administrativo, de nível superior, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível superior relativas ao exercício das atribuições do DNIT, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; e

IV – Técnico Administrativo, composta de cargos de Técnico Administrativo, de nível intermediário, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das atribuições do DNIT, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

§ 1º As atribuições específicas dos cargos de que trata este artigo serão estabelecidas em regulamento.

§ 2º Os cargos das carreiras de que trata o **caput** deste artigo estão organizados em classes e padrões, na forma do Anexo I desta Lei.

§ 3º Aplica-se aos titulares dos cargos e carreiras referidos no **caput** o regime jurídico instituído pela Lei

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições desta Lei.

§ 4º Os padrões de vencimento básico dos cargos das carreiras de que trata o **caput** são os constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º São criados seiscentos cargos de Analista em Infra-Estrutura de Transportes, mil e duzentos de Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes, quatrocentos de Analista Administrativo e duzentos de Técnico Administrativo, no Quadro de Pessoal do DNIT, para provimento gradual.

Art. 3º Fica criado, a partir de 1º de janeiro de 2005, o Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, composto pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou de planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DNIT, nele lotados em 1º de outubro de 2004, ou que venham a ser para ele redistribuídos, desde que as respectivas redistribuições tenham sido requeridas até 31 de julho de 2004.

§ 1º Os cargos do Plano Especial de Cargos de que trata o **caput** deste artigo estão organizados em classes e padrões, na forma do Anexo III.

§ 2º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de que trata o **caput** serão enquadrados no Plano Especial de Cargos instituído neste artigo, de acordo com as respectivas atribuições, os requisitos de formação profissional e a posição relativa na tabela, conforme Anexo IV desta Lei.

§ 3º O posicionamento dos aposentados e pensionistas na tabela remuneratória será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão.

§ 4º Na aplicação do disposto neste artigo não poderá ocorrer mudança de nível.

§ 5º Os padrões de vencimento básico dos cargos do Plano Especial de que trata o **caput** deste artigo são, a partir de 1º de janeiro de 2005, os constantes do Anexo V.

Art. 4º Os cargos de nível superior e intermediário do Quadro de Pessoal do DNIT referidos no art. 3º que estejam vagos na data da publicação desta Lei e os que vierem a vagar serão transformados em cargos da carreira de Infra-Estrutura de Transportes, de nível superior, e da carreira de Suporte à Infra-Estrutura de Transportes, de nível intermediário, do Quadro de Pessoal do DNIT.

Parágrafo único. Ficam extintos os cargos de nível auxiliar do Quadro de Pessoal do DNIT referidos

no art. 3º que estiverem vagos na data da publicação desta Lei ou que vierem a vagar.

Art. 5º É vedada a aplicação do instituto da redistribuição de servidores do DNIT e para o DNIT.

Art. 6º Sobre os valores das tabelas constantes dos Anexos II e V desta Lei incidirá o índice que vier a ser concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, a partir de 2005.

Art. 7º Aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de que tratam os arts. 1º e 3º desta Lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

Art. 8º O ingresso nos cargos de que trata o art. 1º far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, no primeiro padrão da classe inicial do respectivo cargo.

§ 1º São requisitos para ingresso nos cargos integrantes das carreiras do quadro do DNIT:

I – curso de graduação em nível superior e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível superior; e

II – certificado de conclusão de ensino médio e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível intermediário.

§ 2º O concurso público referido no **caput** poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

Art. 9º O desenvolvimento do servidor nas carreiras de que trata o art. 1º ou no Plano Especial de Cargos de que trata o art. 3º ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, progressão é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

Art. 10. O desenvolvimento do servidor nos cargos das carreiras referidas no art. 1º obedecerá às seguintes regras:

I – interstício mínimo de um ano entre cada progressão;

II – avaliação de desempenho;

III – competência e qualificação profissional; e

IV – existência de vaga.

Parágrafo único. A promoção e a progressão funcional obedecerão a sistemática da avaliação de desempenho, capacitação e qualificação funcionais, conforme disposto em ato do Poder Executivo.

Art. 11. São pré-requisitos mínimos para promoção às classes dos cargos de nível superior das Carreiras referidas nos incisos I e II do art. 1º, observado o disposto em regulamento:

I – Para a Classe B:

a) possuir certificação em eventos de capacitação, que totalizem no mínimo trezentas e sessenta horas, e experiência mínima de cinco anos, ambas no campo específico de atuação de cada carreira; ou

b) possuir certificação em eventos de capacitação, que totalizem no mínimo duzentas e quarenta horas, e experiência mínima de oito anos, ambas no campo específico de atuação de cada carreira;

II – Para a Classe Especial:

a) ser detentor de certificado de conclusão de curso de especialização de no mínimo trezentas e sessenta horas e ter experiência mínima de quatorze anos, ambas no campo específico de atuação de cada carreira;

b) ser detentor de título de mestre e ter experiência mínima de doze anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira; ou

c) ser detentor de título de doutor e ter experiência mínima de dez anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se considera como experiência o tempo de afastamento do servidor para capacitação.

Art. 12. O regulamento definirá os quantitativos de vagas por classe, observado o critério de que nenhuma classe terá mais de quarenta ou menos de vinte por cento do total de vagas.

Parágrafo único. Os limites estabelecidos no **caput** poderão ser desconsiderados nos primeiros dez anos após a primeira nomeação para cargo da carreira, visando permitir maior alocação de vagas nas classes iniciais.

Art. 13. Cabe ao DNIT implementar programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento destinado a assegurar a profissionalização dos ocupantes dos cargos de seu quadro de pessoal ou daqueles que nela tenham exercício.

Parágrafo único. O programa permanente de capacitação será implementado no prazo de até um ano a contar da data da conclusão do primeiro concurso de ingresso regido pelo disposto nesta Lei.

Art. 14. A progressão funcional e a promoção do servidor do Plano Especial de Cargos do DNIT, de que

trata o art. 9S, observarão os requisitos e as condições a serem fixados em ato do Poder Executivo, devendo levar em consideração os resultados da avaliação de desempenho do servidor.

§ 1º Até a data da edição do regulamento a que se refere o caput, as progressões funcionais e promoções serão concedidas observando-se as normas aplicáveis aos servidores do Plano de Classificação de Cargos da Lei nº 5.645, de 1970.

§ 2º Na contagem do interstício necessário a promoção e progressão à funcional, será aproveitado o tempo computado até a data em que tiver sido feito o enquadramento decorrente da aplicação do disposto no § 2º do art. 3º.

Art. 15. Ficam instituídas a Gratificação de Desempenho de Atividade de Infra-Estrutura de Transportes – GDAIT, devida aos ocupantes dos cargos das carreiras de Infra-Estrutura de Transportes e de Suporte à Infra-Estrutura de Transportes, e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Transportes – GDIT, devida aos servidores do Plano Especial de Cargos do DNIT, ocupantes dos cargos de nível superior de Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Operações, Estatístico e Geólogo e de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista.

Parágrafo único. As gratificações criadas no caput somente serão devidas quando o servidor estiver em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no DNIT.

Art. 16. A GDAIT e a GDIT serão atribuídas em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do DNIT.

§ 1º A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas compatíveis com as atividades do DNIT.

§ 2º A avaliação de desempenho individual visa aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 3º Regulamento disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAIT e da GDIT.

§ 4º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAIT e da GDIT serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado dos Transportes, observada a legislação vigente.

§ 5º Caberá à Diretoria Colegiada do DNIT propor ao Ministro dos Transportes:

I – as normas, os procedimentos, os mecanismos de avaliação e os controles necessários à implementação das gratificações de que trata o caput deste artigo; e

II – as metas, sua quantificação e revisão a cada ano civil.

§ 7º A GDIT será paga com observância dos seguintes percentuais e limites:

I – até trinta por cento, incidente sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até vinte e dois por cento, incidente sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 7º A GDIT será paga com observância dos seguintes limites:

I – máximo cem pontos por servidor; e

II – mínimo dez pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo VI.

§ 8º Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, a pontuação referente à GDIT terá a seguinte distribuição:

I – até cinquenta e sete pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e

II – até quarenta e três pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

Art. 17. O titular de cargo efetivo referido no art. 15 desta Lei, em exercício no DNIT, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança fará jus à GDAIT ou à GDIT, respectivamente, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes condições:

I – ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial, DAS 6, DAS 5, ou equivalentes, perceberão a GDAIT ou a GDIT calculada no seu valor máximo e

II – ocupantes de cargos comissionados DAS 1 a 4, de função de confiança, ou equivalentes, perceberão até cem por cento do valor máximo da GDAIT ou da GDIT, exclusivamente em decorrência do resultado da avaliação institucional.

Art. 18. O titular de cargo efetivo referido no art. 15 que não se encontre em exercício no DNIT fará jus à GDAIT ou à GDIT, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes situações:

I – quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a GDAIT ou a

GDIT calculada com base nas regras aplicáveis como se estivesse em exercício no DNIT: e

II – quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no inciso I, da seguinte forma:

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS 6, DAS 5, ou equivalentes, perceberá a GDAIT ou a GDIT em valor calculado com base no seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS 4, ou equivalente, perceberá a GDAIT ou a GDIT no valor de setenta e cinco por cento do seu valor máximo.

Art. 19. Enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 16 e até que sejam processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, as gratificações de que trata o art. 15 serão pagas nos valores correspondentes a:

I – no caso da GDAIT, trinta por cento incidente sobre o vencimento básico do servidor integrante das carreiras a que se referem os incisos I e II do art. 1º; e

II – no caso da GDIT, cinquenta e sete pontos por servidor ativo do Plano Especial de Cargos do DNIT, ocupante de cargo de nível superior de Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Operações, Estatístico e Geólogo e de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir do início do primeiro período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º A data de publicação no **Diário Oficial da União** do ato de fixação das metas de desempenho institucional constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDAIT ou à GDIT.

Art. 20. O servidor ativo beneficiário da GDAIT ou da GDIT que obtiver em duas avaliações individuais consecutivas pontuação inferior a cinquenta por cento do seu valor máximo será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade do DNIT.

Art. 21. Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, relativas a servidores referidos no art. 15, a GDAIT e a GDIT:

I – serão calculadas pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos ses-

seta meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não; ou

II – serão correspondentes a trinta por cento dos seus valores máximos, quando percebidas por período inferior a sessenta meses, observados o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor quando em atividade.

Parágrafo único. Às aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei, aplica-se o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 22. É instituída a Gratificação de Qualificação – GQ a ser concedida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I e III do art. 1º, bem como aos ocupantes dos cargos de nível superior do Plano Especial de Cargos do DNIT, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoramento, quando em efetivo exercício do cargo, em percentual de dez ou vinte por cento do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Os requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários à percepção da GQ abrangem o nível de capacitação que o servidor possua em relação:

I – ao conhecimento das políticas, diretrizes e estratégias setoriais e globais da organização;

II – ao conhecimento dos serviços que lhe são afetos, na sua operacionalização e na sua gestão; e

III – à formação acadêmica, obtida mediante participação, com aproveitamento, nas seguintes modalidades de cursos:

a) doutorado;

b) mestrado; ou

c) pós-graduação em sentido amplo, com carga horária mínima de trezentos e sessenta horas-aula.

§ 2º A adequação da formação acadêmica às atividades desempenhadas pelo servidor no DNIT será objeto de avaliação de comitê especial para concessão de GQ, a ser instituído no âmbito da Autarquia em ato do Diretor-Geral.

§ 3º Os cursos de especialização com carga horária mínima de trezentos e sessenta horas-aula, em área de interesse do DNIT, poderão ser equiparados a cursos de pós-graduação em sentido amplo, mediante avaliação do comitê a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º Ao servidor com o nível de qualificação funcional previsto no § 1º deste artigo será concedida GQ,

na forma estabelecida em regulamento, observados os parâmetros e limites de:

I – vinte por cento do maior vencimento básico do cargo, até o limite de quinze por cento dos cargos de nível superior, providos;

II – dez por cento do maior vencimento básico do cargo, até o limite de trinta por cento dos cargos de nível superior, providos.

§ 5º A fixação das vagas colocadas em concorrência e os critérios de distribuição, homologação, classificação e concessão da GQ serão estabelecidos em regulamento específico.

§ 6º Os quantitativos previstos no § 4º serão fixados, semestralmente, considerados o total de cargos efetivos de que tratam os incisos I e III do art. 1º e de cargos de nível superior de que trata o art. 3º providos em 30 de junho e 31 de dezembro.

Art. 23. Os ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de que trata o art. 1º e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 32 serão submetidos, periodicamente, às avaliações de desempenho, conforme disposto na legislação em vigor aplicável aos servidores públicos federais e em normas específicas a serem estabelecidas em ato do Diretor-Geral do DNIT, que permitam avaliar a atuação do servidor no exercício do cargo e no âmbito de sua área de responsabilidade ou especialidade.

Art. 24. A aplicação do disposto nesta Lei aos servidores ativos e inativos e aos pensionistas das carreiras de que trata o art. 1º e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º não poderá implicar redução de remuneração, de proventos e de pensões.

§ 1º Na hipótese de redução de remuneração de servidor, em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação de sua tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no Plano Especial de Cargos do DNIT.

§ 2º Constatada a redução de provento ou de pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 25. O titular de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º ou do Plano Especial de Cargos do DNIT referido no art. V não faz jus à percepção da Gratificação de Atividade – GAE a

que se refere a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Art. 26. É devida a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002, aos titulares de cargos integrantes do Plano Especial de Cargos do DNIT não incluídos no art. 15.

Parágrafo único. O titular de cargo de provimento efetivo referido no art. 15 não faz jus à GDATA.

Art. 27. É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes das carreiras de que trata o art. 1º e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º, ressalvadas as hipóteses amparadas em legislação específica.

Art. 28. Fica vedada a cessão, para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto quando para o atendimento de situações previstas em leis específicas, de servidores do DNIT, nos seguintes casos:

I – durante os primeiros dez anos de efetivo exercício no DNIT, a partir do ingresso em cargo das carreiras de que trata o art. 12: ou

II – pelo prazo de dez anos contados da publicação desta Lei, para os servidores do Plano Especial de Cargos do DNIT, instituído pelo art. 3º.

Art. 29. Os titulares de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º ficam obrigados a ressarcir ao Erário os custos decorrentes da participação em cursos ou estágios de capacitação realizados no Brasil ou no exterior, quando por ele pagos, nas hipóteses de exoneração a pedido ou declaração de vacância antes de decorrido período igual ao de duração do afastamento.

Parágrafo único. Ato do Diretor-Geral do DNIT fixará os valores das indenizações referidas no **caput**, respeitado o limite de despesas realizadas pelo poder público.

Art. 30. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o DNIT serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradativamente, a contar da data da publicação desta Lei, da seguinte forma:

I – vinte e cinco por cento após decorridos, no máximo, dois meses;

II – cinquenta e cinco por cento após decorridos, no máximo, quatro meses; e

III – em sua integralidade até seis meses.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

ANEXO I**ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DOS CARGOS DAS CARREIRAS DO DNIT**

CARGOS	CLASSE	PADRÃO
Analista em Infra-Estrutura de Transportes	ESPECIAL	III
		II
		I
Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes	B	V
		IV
		III
		II
		I
Analista Administrativo	A	V
Técnico Administrativo		IV
		III
		II
		I

ANEXO II**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DAS CARREIRAS DO DNIT, A QUE SE REFERE O ART. 1º**

CLASSE	NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL INTERMEDIÁRIO	
	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
ESPECIAL	III	3.472,34	III	1.980,67
	II	3.284,75	II	1.845,04
	I	3.106,84	I	1.775,42
B	V	3.069,20	V	1.708,64
	IV	2.996,93	IV	1.697,67
	III	2.930,38	III	1.634,40
	II	2.859,19	II	1.573,67
	I	2.793,32	I	1.515,42
A	V	2.729,37	V	1.459,27
	IV	2.667,30	IV	1.406,52
	III	2.607,05	III	1.355,65
	II	2.548,53	II	1.306,80
	I	2.491,70	I	1.279,49

ANEXO III**ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT**

Cargos	Classe	Padrão
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT	ESPECIAL	III
		II
		I
	C	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	B	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	A	V
		IV
		III
II		
I		
I		

ANEXO IV**TABELA DE CORRELAÇÃO DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT**

Cargos	Situação Atual		Situação Proposta		
	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargos
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar não organizados em carreira do Quadro de Pessoal do DNIT	A	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	B	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
II		II			

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT, DE QUE TRATA O ART. 3º, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2005

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		R\$		
		NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	NÍVEL AUXILIAR
ESPECIAL	III	3.472,34	1.980,67	1.191,15
	II	3.284,75	1.845,04	1.140,86
	I	3.106,84	1.775,42	1.123,24
C	VI	3.069,20	1.708,64	1.106,55
	V	2.996,93	1.697,67	1.090,61
	IV	2.930,38	1.634,40	1.075,50
	III	2.859,19	1.573,67	1.061,07
	II	2.793,32	1.515,42	1.047,38
	I	2.729,37	1.459,27	1.034,42
B	VI	2.667,30	1.406,52	1.022,08
	V	2.607,05	1.355,65	1.010,31
	IV	2.548,53	1.306,80	999,14
	III	2.491,70	1.279,49	988,57
	II	2.436,46	1.260,30	978,47
	I	2.383,04	1.241,97	968,86
A	V	2.331,06	1.224,40	959,71
	IV	2.280,57	1.207,55	951,05
	III	2.004,20	1.139,12	923,23
	II	1.963,00	1.125,79	916,23
	I	1.923,04	1.113,02	909,57

ANEXO VI

TABELA DE VALOR DO PONTO DA
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE TRANSPORTES - GDIT

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO (em R\$)	
		NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL INTERMEDIÁRIO
ESPECIAL	III	18,03	8,94
	II	17,62	8,75
	I	17,24	8,56
C	VI	16,45	8,36
	V	16,11	8,17
	IV	15,78	7,98
	III	15,47	7,79
	II	15,16	7,59
	I	14,55	7,40
B	VI	14,28	7,21
	V	14,02	7,02
	IV	13,78	6,82
	III	13,54	6,63
	II	13,32	6,45
	I	13,10	6,28
A	V	12,89	6,12
	IV	12,70	5,97
	III	12,50	5,83
	II	12,32	5,70
	I	12,14	5,58

MENSAGEM Nº 967, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação de Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e dá outras providências”.

Brasília, 27 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Interministerial nº 428/2004/MP/MT

Brasília, 9 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a criação de Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento

Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências”.

2. A proposição em tela se insere no processo de modernização institucional do DNIT, uma vez que essa entidade atua na gestão da infra-estrutura de transportes, desempenhando as funções relativas à construção, manutenção e operação da infra-estrutura dos segmentos do Sistema Federal de Viação sob administração direta da União nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário.

3. Apesar de ter sido criado há mais de três anos, o DNIT vem funcionando com uma estrutura organizacional reduzida e com quadro de pessoal limitado, fazendo com que grande parte de suas atividades venham sendo executadas por empresas terceirizadas.

4. A proposta consiste na criação das Carreiras de Infra-Estrutura de Transportes, Analista Administrativo, Suporte à Infra-Estrutura de Transportes e Técnico Administrativo, compostas, respectivamente, dos

cargos de Analista em Infra-Estrutura de Transportes e Analista Administrativo, de nível superior, Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes e Técnico Administrativo, de nível intermediário; bem como na criação do Plano Especial de Cargos do DNIT, integrado pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou de planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras e estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DNIT, lotados na Autarquia em 1º de outubro de 2004, ou que venham a ser redistribuídos para a Autarquia, desde que as respectivas redistribuições tenham sido requeridas até 31 de julho de 2004.

5. Propõe, ainda, com objetivo de compor o Quadro de Pessoal do DNIT, a criação de 600 cargos de Analista em Infra-Estrutura de Transportes, 1.200 de Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes, 400 de Analista Administrativo e 200 de Técnico Administrativo, no Quadro de Pessoal do DNIT, para provimento gradual.

6. As carreiras de que trata a proposta foram estruturadas em três classes e treze padrões de vencimento básico aos quais se agregam, para fins de remuneração, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Infra-Estrutura de Transportes – GDAIT. O Plano Especial de Cargos do DNIT foi estruturado em quatro classes e vinte padrões de vencimento básico, sendo que para os servidores ocupantes dos cargos de nível superior de Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Operações, Estatístico e Geólogo e de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista, quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no DNIT, foi instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Transportes – GDIT, continuando os servidores ocupantes dos demais cargos do mencionado Plano a perceber a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002.

7. A GDAIT, que corresponde a 30% incidentes sobre vencimento básico do servidor e 22% sobre o maior vencimento básico do cargo, e a GDIT, que corresponde a 100 pontos de valores previamente estabelecidos, serão atribuídas em função dos resultados da avaliação do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do DNIT, e são extensivas aos proventos da aposentadoria ou

às pensões, se percebidas há pelo menos cinco anos, e pagas em valores correspondentes a 30% de seus valores máximos para os atuais aposentados e pensionistas e para os que passarem para a inatividade antes de completarem cinco anos de sua percepção.

8. Contém, ainda, o ato proposto dispositivo prevendo que o titular de cargo de provimento efetivo das carreiras e dos cargos que percebem a GDAIT ou a GDIT, respectivamente, não fazem jus à percepção das seguintes gratificações: Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, de que trata a Lei nº 10.404, de 2002 e Gratificação de Atividade Executiva, de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

9. A medida alcança 1.738 servidores ativos e em exercício na Autarquia, 26 aposentados e 10 pensionistas, totalizando 1.774 beneficiados do Quadro de Pessoal do DNIT, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2005.

10. Dessa forma, esta proposta estrutura o atual quadro de pessoal da Autarquia no Plano Especial de Cargos do DNIT e cria Carreiras para o ingresso de novos servidores, no intuito de recompor o quantitativo de pessoal necessário ao cumprimento de sua missão institucional, ao tempo em que determina a devolução gradual das Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para aquela Autarquia.

11. Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que as despesas relativas a 2005, da ordem de R\$56,5 milhões, constam da Lei nº 1.100, de 25 de janeiro de 2005, o que garante o atendimento das exigências legais de caráter orçamentário.

12. Nos exercícios de 2006 e 2007, o impacto de igual valor, por já ter sido anualizado no exercício anterior, reduzirá a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios, no entanto o montante apurado se mostra compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

13. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, a anexa proposta de Projeto de Lei.

Respeitosamente, – **Nelson Machado – Alfredo Pereira do Nascimento.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

LEI Nº 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

LEI Nº 10.698, DE 2 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

LEI Nº 10.404, DE 9 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, e dá outras providências.

LEI DELEGADA Nº 13, DE 27 DE AGOSTO DE 1992

Institui Gratificações de Atividade para os servidores civis do Poder Executivo, revê vantagens e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/ PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 919, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as devidas homenagens pelo falecimento, terça-feira, 23 de agosto, do desembargador Raymundo de Souza Carvalho.

Natural de Cícero Dantas, Raymundo Carvalho nasceu em 9 de maio de 1932.

Formou-se em direito em 17 de dezembro de 1960, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Promotor concursado, foi nomeado para Euclides da Cunha em outubro de 1966, onde permaneceu até abril de 1967, quando passou no concurso para juiz.

Raymundo Carvalho foi nomeado em 24 de abril de 1968, para a comarca de Boa Nova e em seguida, foi transferido para as comarcas de Uauá, Tucano e Catu, onde permaneceu até 1984. Naquele ano, foi transferido para Salvador, sendo designado para a 5ª Vara da Fazenda Pública.

Em 1986 foi convocado para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, na classe de juiz substituto, e, dois anos depois, passou a integrar a justiça eleitoral como juiz efetivo, onde permaneceu até 1989. No período de 1992 a 1996, exerceu as funções de juiz eleitoral na 4ª zona eleitoral de Salvador.

Foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça em 1996, por merecimento, passando a integrar a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível.

Pela grandeza de seu trabalho e pela perda que representa a sua morte para a comunidade jurídica da Bahia e para o povo baiano, é que requeiro sejam prestadas as seguintes homenagens regimentais:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e

b) apresentação de condolências à viúva, Dª Maria Luiza Andrade Carvalho, aos filhos e ao Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

REQUERIMENTO Nº 920, DE 2005

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a inserção de voto de pesar pelo falecimento, na madrugada de 23 de agosto corrente, do Sr. Jone Perdigão Nogueira, que por longo tempo foi representante da Nestlé do Brasil nesta capital e mais recentemente manteve escritório de consultoria em Brasília.

Jone Nogueira era uma pessoa dinâmica e durante sua vida angariou uma extensa lista de amigos. Da decisão da Casa, peço seja dada ciência à viúva, Srª Maria Teresa Perdigão Nogueira e aos filhos, Rafael Leandro Perdigão Nogueira, Ronaldo Leandro Perdigão Nogueira e Mariana Leandro Perdigão Nogueira.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 921, DE 2005

Solicita Informações ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil referentes a possíveis irregularidades verificadas no âmbito do Banco Rural.

Excelentíssimo Senhor,
Presidente do Senado Federal

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e de acordo com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam fornecidas, pelo Presidente do Banco Central do Brasil, as seguintes informações:

1. O Banco Central tem como identificar, em parceria com instituições de supervisão bancária de outros países ou com organismos internacionais, a vinculação, direta ou indireta, entre uma empresa **off shore** com um banco brasileiro ou com seus controladores e dirigentes?

2. Quais os convênios de supervisão internacional feitos pelo Banco Central do Brasil? O Banco Rural Europa S.A. e o Rural International Bank Limited, situado nas Bahamas, foram supervisionados? Em quais datas? Foram detectadas irregularidades?

3. O Banco Central do Brasil percebe indícios de ligação entre o Banco Rural ou seus controladores e dirigentes com a Trade Link Bank, **off shore** situada nas Ilhas Cayman?

4. O Banco Central do Brasil tem indícios de operação estruturada, conhecida também como operação triangulada, em que empréstimos, sem a devida garantia ou em condições desfavoráveis ao Banco Rural, tiverem sido feitos pela instituição financeira a empresas no Brasil em troca de transferência de recursos ou até mesmo com garantias ao Banco Rural fornecidas no exterior, a suas subsidiárias ou a empresas **off shore** de sua propriedade ou de domínio de seus controladores ou dirigentes?

5. O Banco Central do Brasil considera que o Banco Rural infringiu por reiteradas vezes, ao menos nos últimos 15 anos, como indicado por diversas Comissões Parlamentares de Inquérito e amplamente noticiado pela imprensa, a legislação bancária, sendo passível, portanto, de intervenção ou liquidação extrajudicial como determinam os artigos 2º e 15 da Lei nº 6.024/74, bem como de administração temporária como prevê o Decreto-Lei nº 2.321, de 25-2-87, em seu art. 1º, alínea **d**?

6. Quais apontamentos de irregularidades constantes nos Relatório de Supervisão do Banco Central do Brasil sobre o Banco Rural nos últimos anos?

7. Quais as razões para não ter havido, até o momento, a decretação de regime especial no Banco Rural?

8. O Banco Central do Brasil não considera que há risco de corrida bancária a um banco que é alvo de tantas denúncias na imprensa, como é o caso do Banco Rural, ainda que o mesmo esteja com patrimônio líquido positivo?

9. O Banco Central do Brasil considerou de boa técnica bancária, em seus relatórios de supervisão, os empréstimos feitos ao Partido dos Trabalhadores e às empresas das quais era sócio o Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza pelos bancos BMG e Banco Rural? Que sanções administrativas o Banco Central lhes imputou?

10. O Banco Central do Brasil considera da boa técnica bancária os contratos de **leasing** feitos pelo Banco do Brasil com o Partido dos Trabalhadores?

Justificação

Conforme amplamente noticiado, a empresa **off shore** Dusseldorf, confessadamente pertencente ao publicitário Duda Mendonça, recebeu por intermédio da Trade Link Bank, Banco Rural Europa S.A. e Rural International Bank, cerca de US\$3,2 milhões.

Como o Banco Rural supostamente fez empréstimos, repassados a diversos políticos e comitês de campanha, a empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, sem as devidas garantias, inclusive com renovação de empréstimo sem juros, conforme noticiado, deduz-se, logicamente, que pode haver operação estruturada pelo Banco Rural.

A Lei nº 6.024/74, atribui ao Banco Central do Brasil a tarefa de intervir e processar a liquidação ex-

trajudicial quando a instituição financeira sofrer prejuízo, decorrente da má administração, que sujeite a riscos os seus credores; infringir reiteradas infrações a dispositivos da legislação bancária não regularizadas após as determinações do Banco Central do Brasil, no uso das suas

atribuições de fiscalização; ou violar gravemente as normas legais e estatutárias que disciplinam a atividade da instituição bem como as determinações do Conselho Monetário Nacional ou do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições legais. O Decreto-Lei nº 2.321, de 25-2-87, prevê em seu art. 1º, alínea **d**, a decretação de administração temporária quando a instituição financeira incorrer em gestão temerária ou fraudulenta.

A despeito do amparo legal e apesar de diversas denúncias de irregularidades, desde o início dos anos 90, o Banco Central do Brasil não tomou nenhuma providência em relação ao Banco Rural, seja no sentido de coibir seu envolvimento com contas fantasmas, evasão, de divisas, sonegação fiscal, crime contra o sistema financeiro e lavagem de dinheiro, por meio de maior controle, ou mesmo de impedir que seus controladores e dirigentes ponham em risco a poupança popular, afastando-os da atividade bancária.

Sabe-se que mesmo um banco sólido, ou seja, com patrimônio líquido positivo, pode sofrer corrida bancária. Qualquer banco guarda um percentual de seus depósitos em ativos de curto prazo, mas não tem como liquidar seus empréstimos de um momento para outro no caso de uma corrida bancária. Em circunstâncias normais, o percentual de ativos de curto prazo é mais do que suficiente para satisfazer depositantes que precisam sacar seus recursos. O depositante típico, no entanto, embora não precise sacar seus depósitos, não tem informação segura de que o Banco tem patrimônio positivo. Forma sua opinião sobre a solidez do banco observando o comportamento dos demais depositantes. O comportamento de um depositante influencia assim o comportamento de outro. Se o banco tem credibilidade, todos os depositantes continuam confiando no banco e todos terminam recebendo o valor integral de seus depósitos. Na corrida bancária, nenhum depositante confia no banco. O banco quebra e se torna incapaz de coletar o valor pleno de seus ativos. Seu patrimônio fica negativo e os depositantes entram no rateio do prejuízo.

Também pensamos ser importante o Banco Central fornecer seus parâmetros regulamentares de supervisão, sobre os contratos de **leasing** e empréstimos

feitos diretamente pelo Banco do Brasil, BMG e Banco Rural ao Partido dos Trabalhadores.

Por isso, consideramos importante que o Banco Central forneça as informações aqui requeridas, para que possamos cumprir a nossa missão fiscalizadora.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2005.

– **Antonio Carlos Magalhães** Senador.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.519, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 102, de 2005, do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal sejam autorizadas operações financeiras voltadas ao reescalonamento de créditos brasileiros com o Banco de Moçambique, no montante equivalente à US\$331,686,015,65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado 31 de agosto de 2004.

Relator: Senador **José Maranhão**

Relator **ad hoc**: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

Nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, o Presidente da República encaminhou a esta Casa, por intermédio da Mensagem nº 102, de 2005, proposta para que seja a União autorizada a celebrar operações financeiras com o Banco de Moçambique, com vistas ao reescalonamento de seus créditos junto àquele País, no montante equivalente a US\$331.686.015,65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado 31 de agosto de 2004.

A dívida da República de Moçambique vem sendo objeto de negociação no âmbito do Clube de Paris,

conforme a Ata de Entendimentos para Consolidação da Dívida de Moçambique, editada 21 de novembro de 1996, tendo a República Federativa do Brasil como signatária dessa Ata.

Como é sabido, os acordos negociados e firmados nessa instância de países levaram à definição de regras e condições gerais aplicáveis à consolidação e à reestruturação de dívidas junto a credores oficiais, originando, daí, contratos bilaterais específicos, celebrados entre cada credor e respectivo país devedor.

Mais recentemente, o Brasil foi signatário da Ata de Entendimentos negociada 17 de novembro de 2001, com a República de Moçambique, no âmbito do Clube de Paris, que estende a esse País o denominado Tratamento de Colônia, ou seja, a possibilidade de perdão a ser aplicado ao estoque de sua dívida junto a diversos credores.

Com efeito, vale destacar que, no âmbito dessa iniciativa de apoio a países altamente endividados, foram promovidos por diversos países credores de Moçambique perdões de dívidas que tem variado de 67% a 100%.

O Brasil, por ocasião da III Reunião da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, realizada 17 de outubro de 2001, optou pela concessão de desconto de 95%, de acordo com decisão presidencial comunicada nessa ocasião.

O Contrato de Reestruturação da Dívida da República de Moçambique, ora submetido à apreciação do Senado Federal, é desdobramento dessa Ata de Entendimentos, sendo resultante de negociação direta procedida pela República de Moçambique junto ao Governo brasileiro, e compreende a totalidade da dívida bilateral, regida por contratos bilaterais celebrados nos anos de 1992, 1997 e seus aditivos de 1997 e de 2001. Essas negociações bilaterais foram coordenadas pelo Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda.

Os termos e as condições desse contrato de reestruturação de débitos foram definidos, concluídos e firmados entre o Brasil e o Banco de Moçambique 31 de agosto de 2004.

Vale ressaltar que o Brasil já havia aderido, junto com os demais credores do Clube de Paris, desde 1998, à concessão de desconto de 80%, para os vencimentos entre 1º-7-1997 e 30-6-1999.

Agora, sob o novo Contrato de Reestruturação, celebrado em agosto de 2004, a concessão do desconto atinge 95% do estoque total de dívida de

Moçambique para com o Brasil, estando incluídas, logicamente, todas as parcelas remanescentes da dívida deste País.

Enfatize, ainda, que a iniciativa de aumento de desconto foi motivada pela declaração feita pelo Fundo Monetário Internacional de que Moçambique era elegível para a iniciativa HIPC (Heavily Indebted Poor Countries). Ou seja, a iniciativa HIPC, lançada pelo FMI e pelo Banco Mundial, constitui uma abordagem para redução da dívida que requer a participação de todos os credores, de forma a tornar a dívida dos países sustentável, por meio de políticas sólidas, considerável alívio da dívida e novos fluxos de ajuda externa.

Vale denotar que esse crédito da União junto à República de Moçambique é proveniente de operações de financiamento a exportações realizadas ao amparo do extinto Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX), cujos créditos foram absorvidos e encontram-se, atualmente, geridos pelo Programa de Financiamento às Exportações (PROEX). Várias outras linhas de financiamento concedidas por esse Fundo já foram objeto de renegociações no âmbito do Clube de Paris, resultando, daí, diversas Atas de Entendimentos (**Agreed Minutes**), firmadas desde 1987, com diferentes Países, como Gabão, Mauritânia, Zâmbia, Guiné etc. Essas Atas levaram a celebração de acordos bilaterais, visando à reestruturação dos débitos desses países para com o Brasil.

Como de praxe, esse contrato foi assinado antes de sua apreciação e solicitação de sua autorização ao Senado Federal. Todavia, a inclusão de cláusula contratual que prevê a possibilidade de efeito suspensivo de sua eficácia, até que esse contrato esteja devidamente autorizado pelo Senado Federal, faz com que ele não contrarie ou restrinja o que determina o art. 52 da Constituição Federal.

Dessa forma, a operação de reestruturação da dívida da República de Moçambique observará as seguintes condições financeiras:

a) dívida afetada: equivalente a US\$331.686.015,65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado 31 de agosto de 2004;

b) termos de pagamento: o valor de US\$16.584.300,78 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos dólares dos Estados Unidos da América e setenta

e oito centavos), correspondente ao montante a ser pago após o reescalonamento será pago em trinta e quatro parcelas semestrais, sendo a primeira em 1º de setembro de 2007 (0,12%) e a última em 1º de março de 2024 (7,96%);

c) perdão: 95% (noventa e cinco por cento) sobre o estoque da dívida, totalizando US\$315.101.714,87 (trezentos e quinze milhões, cento e um mil, setecentos e quatorze dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e sete centavos);

d) taxa de juros: 1,0% (um por cento) ao ano acima da média das taxas oferecidas pelos bancos de referência, conforme publicadas pela Reuter Monitor Money Rates Services;

e) juros de mora: capitalizados semestralmente, à taxa de 1% (um por cento) ao ano acima da taxa de juros.

II – Análise

Ao Senado Federal é assinalada competência privativa para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, nos termos do inciso V do art. 52 da Constituição Federal.

A Resolução nº 50, de 1993, regulamentou esse preceito constitucional, dispondo, entre outros aspectos, sobre as operações ativas de financiamento externo com recursos orçamentários da União. No art. 8º dessa resolução, é determinado que as operações de renegociação ou rolagem de créditos externos do País, concedidos mediante empréstimo ou financiamento a devedores situados no exterior, sejam submetidos à apreciação do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por intermédio do Parecer PGFN/COF/Nº 58, de 20 de janeiro de 2005, analisou os aspectos jurídicos envolvidos no contrato, não apontando quaisquer óbices legais à autorização da contratação pretendida, ressaltando, ainda, que o contrato atende ao art. 11 da Resolução nº 50, de 17-6-93, do Senado Federal, que prevê que a solução de litígio se dê por via arbitral.

Ademais, os autos do presente processo encontram-se instruídos com a documentação e as informações exigidas pela referida Resolução nº 50, de 1993. Com efeito, com base no conjunto de informações requeridas nessa resolução, notadamente àquelas definidas em seu art. 9º, e encaminhadas ao Senado Federal pelo Comitê de Avaliação de Créditos ao

Exterior (COMACE), são de se destacar os seguintes aspectos:

a) o contrato de reescalonamento de débitos da República de Moçambique, nos termos sob exame, dá prosseguimento à política brasileira de proceder a esforços de recuperação de créditos com o apoio do Clube de Paris. A experiência tem demonstrado que esse comitê informal de países credores tem sido o único caminho para a recuperação de determinados créditos junto a determinados países, ainda que com descontos significativos. No presente caso, o contrato de refinanciamento incorpora um conjunto de débitos pendentes de pagamento desde meados da década passada. Sua reestruturação, por meio de negociações no âmbito do Clube de Paris, reforça a possibilidade da recuperação de créditos pendentes, sobretudo pelo reconhecimento pela comunidade internacional, credora e devedora, da seriedade com que esse Comitê vem administrando o problema da dívida externa de países em dificuldades;

b) vale enfatizar que as condições e os termos dessa reestruturação de dívida acertados com o Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE), órgão que tem a atribuição de definir parâmetros e analisar modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros, mantém identidade de tratamento relativamente ao dispensado pelos demais países credores de Moçambique;

c) o contrato de reestruturação representa a oportunidade de regularizar essa dívida bilateral. Representa importante iniciativa para que Moçambique traga a sua dívida externa a um nível sustentável. A República de Moçambique tem renda **per capita** anual de cerca de US\$230,00, população de 18,0 milhões de habitantes, expectativa de vida de 47 anos e todos os demais problemas inerentes à África subsaariana.

A Secretaria do Tesouro Nacional manifestou-se favoravelmente ao Contrato de Reestruturação de Dívida em exame nesta Comissão, esclarecendo, ainda, que no caso em tela a redução da dívida não causa nenhum reflexo nas contas fiscais, dado que tais créditos não estão contabilizados nas reservas internacionais e não compõem a Dívida Líquida do Setor

Público – DLSP. Ao contrário, o recebimento da dívida implicará impacto fiscal positivo.

Cumpra enfatizar que a modalidade de redução de dívida prevista pelo contrato de reestruturação em exame encontra respaldo na Lei nº 9.665, de 1998, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos.

O acordo firmado entre o Brasil e a República de Moçambique contempla redução da dívida que respeita e considera a capacidade de pagamento da República de Moçambique. Conforme informações disponíveis no processado, a República de Moçambique é um país extremamente pobre, com cerca de 70% de sua população vivendo abaixo da linha de pobreza, de renda **per capita** anual de aproximadamente US\$230,00 e que, ainda, a despeito do tratamento conferido a esse país pelos credores do Clube de Paris, com seus respectivos descontos de passivo, apresenta nível de endividamento externo expressivo.

Por outro lado, sabe-se que não é vislumbrada qualquer outra forma de recuperação dos créditos dessa natureza que não aquela negociada no âmbito do Clube de Paris.

Nos termos dessas considerações, acreditamos na oportunidade e na viabilidade de êxito na recuperação de créditos externos brasileiros, por intermédio de negociações que, como no caso de Moçambique, são levadas a efeito no âmbito do Clube de Paris.

III – Voto

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à concessão da autorização solicitada, e propomos, para a concretização desse objetivo, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74, DE 2005

Autoriza a União a contratar operações financeiras voltadas ao reescalonamento da dívida do Banco de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante equivalente a US\$331.686.015,65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a celebrar

contrato de reescalonamento de seus créditos junto ao Banco de Moçambique, no montante equivalente a US\$331.686.015,65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O reescalonamento definido no **caput** dar-se-á nos termos do Contrato de Reestruturação da Dívida firmado, em 31 de agosto de 2004, entre a República Federativa do Brasil e o Banco de Moçambique.

Art. 2º A operação de reestruturação da dívida da República de Moçambique observará as seguintes condições financeiras:

I – **dívida afetada:** equivalente a US\$331.686.015,65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004;

II – **termos de pagamento:** o valor de US\$16.584.300,78 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos dólares dos Estados Unidos da América e setenta e oito centavos), correspondente ao montante a ser pago após o reescalonamento, será pago em trinta e quatro parcelas semestrais, sendo a primeira em 1º de setembro de 2007 (0,12%) e a última em 10 de março de 2024 (7,96%);

III – **perdão:** 95% (noventa e cinco por cento) sobre o estoque da dívida, totalizando US\$315.101.714,87 (trezentos e quinze milhões, cento e um mil, setecentos e quatorze dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e sete centavos);

IV – **taxa de juros:** 1,0% (um por cento) ao ano acima da média das taxas oferecidas pelos bancos de referência, conforme publicadas pela Reuter Monitor Money Rates Services;

V – **juros de mora:** capitalizados semestralmente, à taxa de 1% (um por cento) ao ano acima da taxa de juros.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 102, DE 2005
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/08/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

PARECER Nº 1.520, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 172, de 2005 (Mensagem nº 424, de 4 de julho de 2005, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor total equivalente a até US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Nordic Investment Bank – NIB (Banco Nórdico de Investimento), destinada a financiar parcialmente a segunda fase do “Programa Multisetorial NIB II”.

Relator: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

O Presidente da República encaminha para apreciação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Nordic Investment Bank – NIB.

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Multisetorial NIB II” que, como previsto na minuta de contrato de empréstimo, contemplará, se tecnicamente viável, projetos nas áreas de saúde e meio ambiente com valores equivalentes a até US\$20 milhões.

Conforme informações provenientes do BNDES, em atendimento a ofício por nós encaminhado àquela instituição, essa operação de crédito está inserida no Acordo Quadro de Cooperação Financeira celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Nórdico de Investimento, em 17 de setembro de 1999.

Por meio desse Acordo, o Banco Nórdico de Investimento – NIB, é reconhecido como organização de direito internacional público, com a natureza de instituição financeira multilateral, o que lhe permite operar no Brasil com capacidade jurídica para celebrar contratos e ser parte em processos judiciais no País.

A operação de crédito em exame representará a 2ª operação financeira a ser contratada com o referido Banco, que, semelhantemente à primeira, contratada pelo BNDES em julho de 2002, no valor de US\$100 milhões, será destinada ao financiamento de projetos de mútuo interesse entre o Brasil e os países nórdicos. Em

particular, com características bastante simplificadas, permitirá ao BNDES apoiar seus projetos já contratados e desembolsados que apresentem algum interesse vinculado aos países nórdicos, como, por exemplo, participação no capital de empresas brasileiras, aquisição de tecnologia ou suprimentos, ou direcionamento de vendas ao mercado escandinavo.

Vale destacar, ainda de acordo com as informações encaminhadas pelo BNDES, que o primeiro contrato de empréstimo, totalmente já desembolsado, foi direcionado para o financiamento de projetos das seguintes empresas: Aracruz, Veracel e VCP, do setor de papel e celulose; Eate, de distribuição de energia elétrica; Tess, do setor de telecomunicações; e Volvo, do setor de transportes.

Como enfatizado no Parecer STN/COREF/GER-FI nº 214, de 24 de maio do corrente ano, embora os projetos a serem financiados só serão identificados e analisados no decorrer do processo de suas contratações, o BNDES identificou alguns dos benefícios que serão propiciados pelo Programa:

- a) contribuir para a instalação, modernização, expansão e diversificação do setor produtivo privado brasileiro;
- b) propiciar maior utilização da capacidade produtiva instalada no País, bem como aumentar o nível de emprego e de exportações no setor produtivo privado brasileiro; e
- c) promover a reestruturação produtiva com vistas a estimular a competição nos mercados interno e externo.

Cabe destacar que os financiamentos do BNDES constituem, praticamente, a única fonte de empréstimos de longo prazo para investimentos no País e que, a despeito do substancial volume de recursos anualmente aplicado pelo Banco no financiamento de projetos de empresas dos mais variados setores da economia nacional, os recursos do empréstimo ora pretendido devem contribuir para ampliação de sua atuação no financiamento de novas operações.

De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do programa em exame está estimado em um valor total equivalente a até US\$120 milhões, sendo US\$60 milhões aportados pelo NIB e os restantes US\$60 milhões provenientes do BNDES. É esclarecido, ainda, que os custos do financiamento serão integralmente repassados pelo BNDES para as empresas beneficiárias finais.

O presente empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

a) devedor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

b) credor: *Nordic Investment Bank – NIB*;
c) valor total: até US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
d) prazo: cento e oitenta meses;
e) carência: sessenta meses;
f) juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento do principal, compostos pela LIBOR, acrescidos de um **spread** de 0,90% ao ano; a taxa de juros poderá ser substituída por uma taxa fixa oferecida pelo NIB, a pedido do BNDES, na data do desembolso ou pagamento de juros;

g) comissão de compromisso: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,50% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor noventa dias após a assinatura do contrato;

h) front-end-fee: 0,20% **flat**, deduzida do montante de cada tranche desembolsada;

i) desembolso: em até dois anos, contados a partir da data de assinatura do contrato, em uma ou mais tranches não inferiores a US\$10.000.000,00;

j) amortização: vinte parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, devendo ser pagas depois de encenado o prazo de carência de cinco anos;

l) juros de mora: taxa de 1% sobre o maior valor entre:

i) taxa de juros aplicável ao contrato de empréstimo, e

ii) custo de captação do NIB para a parcela vencida, somado a última margem utilizada ou negociada.

A despeito da previsão de desembolso em até dois anos, de acordo com informações do BNDES, os recursos provenientes da operação serão desembolsados em uma única parcela de US\$60.000.000,00, um mês após a assinatura do contrato.

II – Análise

Nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União corresponde a operação de crédito e onera os seus limites de endividamento. Dependem de prévia autorização do Senado Federal tão somente as operações financeiras externas ou aquelas internas que extrapolem os referidos limites.

Essas operações financeiras estão, portanto, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas na referida resolução, que, além de observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

a) do oferecimento de garantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia; e

b) que o tomador não esteja inadimplente com a União ou com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Depreende-se do parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a inexistência de riscos de que o garantido, o BNDES, não cumpra as obrigações financeiras a serem garantidas pela União ou mesmo que não as ressarça. Isso porque, segundo análise da Secretaria do Tesouro Nacional, anexa ao Processado, o BNDES apresenta boa capacidade de geração de resultado, bem como os índices de Basiléia e de Imobilização do Capital encontram-se enquadrados nos níveis exigidos pelo Banco Central. Ademais, os desembolsos da operação em tela não deverão gerar nenhuma pressão sobre o caixa da Instituição.

Assim, possui o BNDES boa situação econômico-financeira, considerada satisfatória pela STN e demonstrativa de sua capacidade de pagamento do empréstimo.

Ainda de acordo com informações contidas no referido parecer da STN, inexistem débitos em nome do BNDES junto à União e entidades da administração pública federal. Não há, também, registros de compromissos honrados pelo Tesouro Nacional em nome do BNDES em operações garantidas nos últimos dois anos.

Relativamente ao oferecimento de garantias da parte do BNDES, ainda de acordo com o referido Parecer STN/COREF/GERFI nº 214, de 24 de maio de 2005, considerando tratar-se de empresa pública cujo capital pertence integralmente à União, não cabe vinculação de contragarantias nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/00.

Dessa forma, estariam sendo cumpridas e obedecidas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida resolução, são atendidos, conforme é informado no referido Parecer STN/COREF/GERFI;

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 879/2005, encaminhado ao Senado Federal, acerca das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a

legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 50 da Resolução 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos que as atividades do mencionado programa encontram-se amparados na Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, referente ao Plano Plurianual para o quadriênio 2004-2007; é informado ainda que, considerando-se o cronograma de utilização dos recursos e as informações do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST/MP, a STN conclui que as dotações orçamentárias existentes serão suficientes para dar suporte ao início do programa no exercício corrente.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, conforme o expediente DECEC/DIOPE/SUAUT 2005/066, de 7 de junho de 2005.

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 5,72% ao ano, flutuante conforme a variação da LIBOR. Essa estimativa de custo é considerada bastante favorável e aceitável por aquela Secretaria.

III – Voto

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 172, de 2005, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 2005

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao *Nordic Investment Bank* – NBI.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$60.000.000,00 (sessenta

milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao *Nordic Investment Bank* – NIB.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Multisetorial NIB II”.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – **devedor**: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES;

II – **credor**: *Nordic Investment Bank* – NIB;

III – **valor total**: até US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

IV – **prazo**: 180 (cento e oitenta) meses;

V – **carência**: 60 (sessenta) meses;

VI – **juros**: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento do principal, compostos pela LIBOR, acrescidos de um *spread* de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano; a taxa de juros poderá ser substituída por uma taxa fixa oferecida pelo NIB, a pedido do BNDES, na data do desembolso ou pagamento de juros;

VII – **comissão de compromisso**: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato;

VIII – **front-end-fee**: 0,20% (vinte centésimos por cento) **flat**, deduzida do montante de cada tranche desembolsada;

IX – **desembolso**: em até 2 (dois) anos contados a partir da data de assinatura do contrato, em 1 (uma) ou mais tranches não inferiores a US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

X – **amortização**: 20 (vinte) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, devendo ser pagas depois de encenado o prazo de carência de 5 (cinco) anos,

XI – **juros de mora**: taxa de 1% (um por cento) sobre o maior valor entre:

a) taxa de juros aplicável ao contrato de empréstimo; e

b) custo de captação do NIB para a parcela vencida, somado à última margem utilizada ou negociada.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

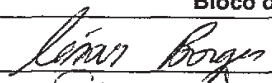
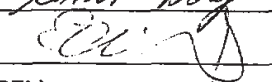
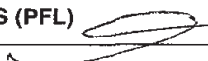
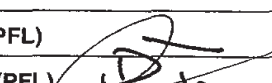

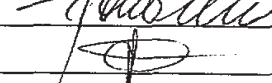
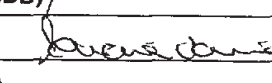
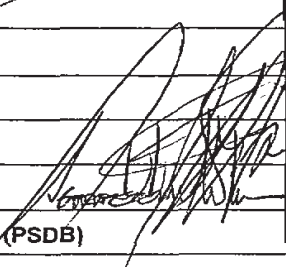
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 172, DE 2005
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/08/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):


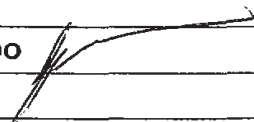
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

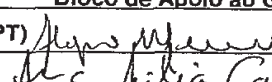
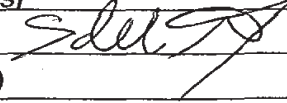
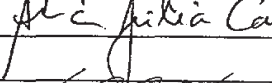
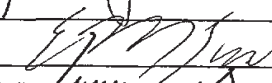
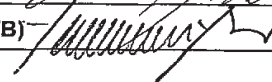
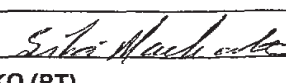
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) 
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
NEIDE LIMA (PSDB) 	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) 	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBEL 	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO 
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
ROBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT) 
ANÁ JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DÉLCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLYCY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB) 	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT) 
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS 	1- JEFFERSON PERES
--	--------------------

PARECER Nº 1.521, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 184, de 2005 (nº 477, de 26 de julho de 2005, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável (PACE).

Relator: Senador **Fernando Bezerra**

I – Relatório

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 184, de 2005, submete a esta Casa pedido de autorização para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD).

Os recursos da operação destinam-se ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável (PACE), a ser executado pelos Ministérios da Fazenda, da Justiça, dos Transportes e da Ciência e Tecnologia, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte (DNIT) e pelas Agências Nacionais de Transportes Terrestres (ANIT) e de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

A operação de crédito contém as seguintes características, conforme informações contidas às fls. 41 e 45 do processo:

a) Devedor: República Federativa do Brasil;

b) Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

c) Valor do empréstimo: até US\$12,120,000.00 (doze milhões e cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América);

d) Modalidade: empréstimo margem fixa (**fixed spread loan**);

e) Prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2008;

f) Amortização: 22 (vinte e duas) parcelas semestrais, consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2009 e a última em 15 de janeiro de 2020;

g) Juros: exigidos semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da Libor de seis meses e **spread** a ser definido na data da assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

h) Comissão de compromisso: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigidos semestralmente, nas mesmas datas do pagamento de juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano e 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano em diante;

i) Taxa inicial (front end fee): 1% (um por cento) sobre o montante do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo quando da efetividade do contrato.

Acompanham a Mensagem do Presidente da República os documentos exigidos para instrução processual, em conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989, dentre os quais destacamos a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda e os Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional favoráveis à operação, bem como o credenciamento do empréstimo junto ao Banco Central do Brasil, as informações concernentes aos limites de endividamento da União e a minuta do contrato.

II – Análise

O empréstimo sob exame atende às exigências e condições das operações de crédito da União, definidas pelo Senado Federal mediante a Resolução nº 96, de 1989. Ressalte-se que a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPI/MPOG) informa que o projeto em apreço encontra-se amparado na Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual da União (PPA) 2004-2007 (à fl. 6 do processado). O Orçamento Geral da União para o exercício de 2005, por sua vez, inclui dotações suficientes para permitir o ingresso dos recursos externos e o aporte da contrapartida. Encontram-se incluídas, ainda, as dotações necessárias ao pagamento dos encargos financeiros da operação de crédito para o presente exercício, que ficarão a cargo do Ministério da Fazenda. Ademais, conforme cálculos da SPI/MPOG, a operação de crédito observa os limites de endividamento da União (à fl. 7 do processado).

A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) constatou a observância, por parte da União, das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). No entanto, aquela Secretaria condicionou a assinatura dos instrumentos contratuais a que:

a) os órgãos e entidades executoras comprovem a inclusão das despesas dentro dos limites de programação financeira de que trata o Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005;

b) o Banco Mundial declare estarem cumpridas as condições de efetividade contidas nas letras (a), (b) e (c) da Seção 5.01 da minuta contratual;

c) os órgãos e departamentos jurídicos das entidades executoras do projeto, em conformidade com o disposto na Portaria MEFP nº 497, de 1989, com a redação dada pela Portaria MEFP nº 650, de 1992, manifestem-se sobre as obrigações a serem por eles assumidas conforme estabelecido na minuta contratual, bem assim quanto à criação de suas respectivas Unidades de Gerenciamento do Projeto (UGP).

As manifestações requeridas no item c acima constam das fls. 10 a 36 do processado.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por sua vez, afirmou, que as minutas contratuais contêm cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o preceito contido no art. 5º da citada Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública (à fl. 8 do processado).

O Banco Central do Brasil, por meio do Ofício Decec/Diope/Sucre-2005/055, de 12 de abril de 2005, credenciou a operação de crédito, atestando a sua compatibilidade com a política monetária e de captação de recursos externos (às fls. 41 e 42 do processado).

Conforme cronograma, à fl. 44 do processo, o custo total do Pace foi avaliado em US\$14,400,000.00, com US\$12,120,000.00 a ser financiado pelo Bird e US\$2,280,000.00 a título de contrapartida.

Por fim, o custo efetivo da operação está estimado em 6,41% ao ano. Portanto, abaixo do custo de captação de 8,342% ao ano dos títulos soberanos do Tesouro Nacional no mercado internacional, com prazo equivalente (à fl. 45 do processado).

III – Voto

Com base no acima exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização sob exame, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76, DE 2005

Autoriza a União a contratar de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável (PACE).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** destinam-se ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável (PACE).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I – **Devedor:** República Federativa do Brasil.

II – **Credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

IV – **Valor do empréstimo:** até US\$12,120,000.00 (doze milhões e cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América).

VI – **Modalidade:** empréstimo margem fixa (**fixed spread loan**).

VII – **Prazo de desembolso:** até 31 de dezembro de 2008;

VIII – **Amortização:** 22 (vinte e duas) parcelas semestrais, consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2009 e a última em 15 de janeiro de 2020.

IX – **Juros:** exigidos semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da Libor de seis meses e **spread** a ser definido na data da assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento.

X – **Comissão de compromisso:** 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos

devedores não desembolsados, exigidos semestralmente, nas mesmas datas do pagamento de juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano e 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano em diante;

XI – **Taxa inicial (front end fee):** 1% (um por cento) sobre o montante do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo quando da efetividade do contrato.

Art. 3º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta resolução fica subordinada à observação das seguintes condições:

I – comprovação, pelos órgãos e entidades executoras, da inclusão das despesas

resultantes do Contrato de Empréstimo dentro dos limites de programação financeira de que trata o Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005;

II – declaração do BIRD de estarem cumpridas as condições de efetividade contidas nas letras (a), (b) e (c) da Seção 5.01 da minuta do Contrato de Empréstimo.

Art. 4º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

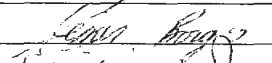
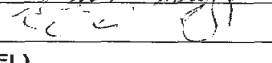
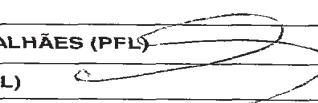

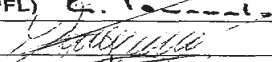
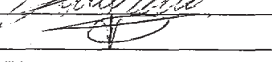
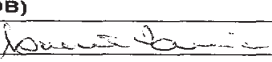
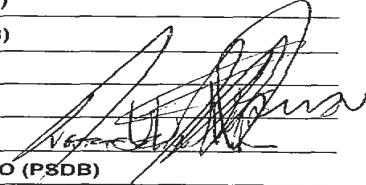
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 184, DE 2005
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/08/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):


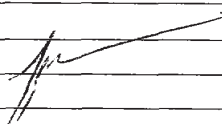

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

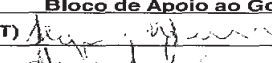
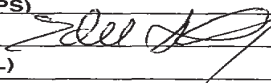
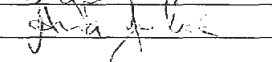

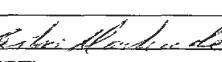
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) 
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) 	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALEXEIDA LIMA (PSDB) 	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) 	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

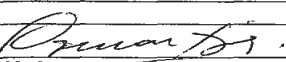
PMDB

RAMEZ TEBET 	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO 
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP 	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 	1-IDELI SALVATTI (PT) 
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLYCY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT) 
PATRICIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS 	1- JEFFERSON PERES
--	--------------------

PARECER Nº 1.522, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 211, de 2005 (nº 535/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Arthur Badin, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada 23 de agosto de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Romero Jucá sobre a Mensagem nº 211, de 2005, opina pela aprovação da escolha do Senhor Arthur Badin, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, por 23 votos favoráveis, 2 contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005.

Sala das Comissões em, 23 de agosto de 2005.

PRESIDENTE: _____

RELATOR (A): _____

SENADOR EDISON LOBÃO, RELATOR AD HOC

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCEÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

RELATÓRIO

Relator: Senador **Romero Jucá**

Relator **ad hoc**: Senador **Edison Lobão**

O Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Arthur Badin, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, materializada no Aviso nº 841, da Casa Civil, assinado por Sua Excelência a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sr^a Dilma Vana Rousseff, e protocolizado nesta Casa Legislativa em 15 de agosto do corrente ano.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. O art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, por sua vez, exige a aprovação do Senado para a nomeação do Procurador-Geral do Cade.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para a defesa da concorrência no Brasil, haja vista sua participação em todas as reuniões do Cade e sua competência para promover a execução dos julgados da Autarquia, requerer medidas judiciais para cessar infrações à ordem econômica, travar acordos judiciais e emitir pareceres em processos, entre outras atribuições.

Acompanha a mensagem **curriculum vitae** do candidato, em cumprimento ao art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

De acordo com esse documento, o candidato nasceu em São Paulo, capital, em 12 de fevereiro de 1976, filho de Armando João Badin e Luiza Beatriz de Mingo Badin. É bacharel em Direito desde 1998, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo desde 2001 e especialista em Defesa da Concorrência e Regulação desde 2005, pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Além disso, cursou outros cursos de aperfeiçoamento e extensão.

Dentre os cargos que ocupou, cumpre destacar os seguintes: Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça (2003-2005), Conselheiro do Conselho Nacional de Seguros Privados do Ministério da Fazenda (2004-2005), e Conselheiro do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2003-2005). Na iniciativa privada, foi sócio de Lula, Huck, Malheiros, Otranto, Ribeiro Camargo e Messina – Advogados, de 1999 até 2002.

Por fim, como docente, proferiu diversas aulas e palestras, nos anos de 2004 e 2005, principalmente sobre temas ligados à defesa da concorrência, e publicou artigos em jornal de grande circulação e em revistas especializadas.

Diante da natureza da matéria, eram essas as considerações pertinentes no âmbito do presente relatório.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005

[Assinaturas manuscritas]
 Presidente
 Relator
 Sen. EDISON LOBÃO, Relator Ad Hoc

PARECER Nº 1.523, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2005 (nº 1.024/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República da Bulgária sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Sofia, em 10 de abril de 2003.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2005 (PDC nº 1.024, de 2003, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República da Bulgária sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Sófia, em 10 de abril de 2003.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O Acordo em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 7 de julho de 2005, tendo naquela Casa passado pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 483, de 2003, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 276/DIM/DAI/DE-II – MRE-CVIS-BRAS-BULG, de 1º de setembro de 2003, do Senhor Minis-

tro de Estado das Relações Exteriores, a qual destaca que “o referido Acordo reflete os interesses dos dois governos em desenvolver o relacionamento bilateral que se encontra em franca intensificação, facilitando, mutuamente, o deslocamento de nacionais brasileiros e búlgaros entre os territórios de ambos os países”.

II – Análise

A isenção parcial de visto encontra-se no rol dos poderes discricionários do Estado na esfera internacional. De fato, cabe ao Estado soberano decidir sobre o ingresso e permanência de estrangeiros em seu território e sobre os requisitos para entrada e circulação desses estrangeiros. Nesse sentido, a isenção parcial de vistos, na forma estabelecida no Acordo sob análise, demonstra o interesse de Brasil e Bulgária em aprofundar seus laços de amizade.

Portanto, para as relações internacionais do Brasil, o presente Tratado representa mais um passo rumo ao estreitamento dos laços com a República da Bulgária, a qual, em breve, será membro da União Européia.

Trata-se, a toda evidência, de ato internacional conveniente e oportuno aos interesses nacionais, cuja ratificação pelo Brasil e a implementação no direito interno serão bastante positivas para as relações internacionais do País e para a imagem do Brasil junto a seus pares da comunidade internacional.

III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2005.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2005. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Flexa Ribeiro**, Relator – **Mão Santa** – **Roberto Saturnino** – **Edison Lobão** – **Eduardo Azeredo** – **Valdir Raupp** – **Jefferson Péres** – **Pedro Simon** – **Gerson Camata** – **Rodolpho Tourinho** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Ney Suassuna** – **Álvaro Dias**.

PARECER Nº 1.524, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2005 (nº 1.322/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução para Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados-Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

Relator **ad hoc Roberto Saturnino**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2005 (PDC nº 1.322, de 2004, na origem), que “aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução para Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados-Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000”.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 19 de julho de 2005, tendo sido, naquela Casa, primeiramente, encaminhado à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para parecer preliminar, nos termos do inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996, do Congresso Nacional. Subseqüentemente, foi avaliado pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação.

De acordo com a Exposição de Motivos encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores, o Acordo em apreço inscreve-se no contexto das medidas que vêm sendo adotadas no âmbito da Reunião de Ministros do Interior do Mercosul para facilitar o trânsito entre os quatro países, mediante a agilização dos trâmites migratórios, com vistas à eliminação dos entraves à livre circulação de pessoas no âmbito do Mercosul, condição essencial à consecução dos objetivos do Tratado de Assunção.

Segundo o Acordo sob análise, para facilitar o trâmite migratório, no momento da solicitação de visto, prazo de estada e concessão de permanência, os nacionais dos Estados-Partes do Mercosul serão dispensados da tradução de certos documentos. Nomeadamente, não precisarão ser traduzidos o passaporte, a cédula de identidade, as certidões de nascimento e de casamento e o atestado negativo de antecedentes penais.

Entretanto, à luz do art. 3º desse Acordo, a dispensa da tradução dos documentos referidos não isenta seus beneficiários do cumprimento de outras leis e regulamentos em vigor nos Estados-Partes, no que diz respeito a migrações.

II – Análise

Um dos objetivos centrais para consecução de mercado comum regional é o livre trânsito de pessoas entre os países partícipes da integração. Com base

nesse fim, há várias medidas já tomadas pelo Mercosul para viabilizar melhor trânsito de pessoas entre seus Membros, como é o caso da Decisão nº 12/91 tomada pelo Conselho do Mercado Comum, que firma o entendimento de estabelecer canais diferenciados para a atenção exclusiva de passageiros nativos, naturalizados e residentes permanentes nacionais dos Estados-Partes.

Além dessa medida, a Decisão nº 12/91 solicita ao Grupo Mercado Comum acelerar o exame e implementação de medidas que facilitem o trânsito destas pessoas.

O Acordo em discussão, ao dispensar traduções juramentadas na solicitação de visto, prazo de estada e concessão de permanência, simboliza um passo importante na desburocratização dos procedimentos migratórios estabelecidos entre os países do Mercosul. Uma vez em vigor, esse Acordo economizará tempo e recursos dos beneficiários do trânsito de pessoas no Mercado Comum do Sul, ao mesmo tempo em que intensificará a integração no Cone Sul.

III – Voto

Por todo o exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2005 (PDC nº 1.322, de 2004, na origem), que “aprova o texto do Acordo”.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2005. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Jefferson Péres** – **Ney Suassuna** – **Eduardo Suplicy** – **Gerson Camata** – **Pedro Simon** – **Rodolpho Tourinho** – **Sergio Zambiasi** – **Eduardo Azeredo** – **Flexa Ribeiro** – **Romeu Tuma** – **Mão Santa** – **Roberto Saturnino**, Relator *ad hoc* – **Edison Lobão** – **Valdir Raupp** – **Alvaro Dias**.

PARECER Nº 1.525, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2005 (nº 1.422/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004.

Relator: Senador **Jefferson Peres**
Relator *ad hoc* Senador **Mão Santa**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 468, de 9 de agosto de 2004, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Go-

verno da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004.

Na Câmara dos Deputados, o Acordo foi apreciado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa e Nacional e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, tendo sido aprovado pelo Plenário daquela Casa em 7 de julho de 2005.

II – Análise

Trata-se de instrumento internacional que visa a concessão de isenção parcial de vistos, o que irá facilitar o fluxo de pessoas entre os países signatários, contribuindo de maneira significativa para o incremento das relações bilaterais.

Nesse sentido, permite a nacionais da República Federativa do Brasil, portadores de passaportes nacionais válidos, ingressarem na República Tcheca para estada que não exceda a período de três meses, desde que a mesma não seja usada para engajamento em atividade lucrativa, sendo a mesma prerrogativa aplicável a nacionais da República Tcheca que venham ao Brasil nas condições acima especificadas.

O Artigo 5 prevê limites ao benefício outorgado, ao reservar aos Estados-Partes o direito de negar a entrada ou encurtar a estada em seu território a **personae non gratae** ou a pessoas que não cumpram as condições estipuladas para a entrada ou estada pela respectiva legislação nacional. O Artigo 6 garante às Partes Contratantes o direito de suspenderem temporariamente a implementação do Acordo, por razões de segurança, ordem pública ou proteção à saúde, entre outras.

Cumpramos lembrar que a República Tcheca foi recentemente admitida na União Européia, após a firma do Tratado de Adesão, celebrado em Atenas, em 16 de dezembro de 2003, condição que lhe confere nova importância estratégica no contexto das relações internacionais do Brasil.

III – Voto

Com base no exposto, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2005, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Jefferson Péres** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Flexa Ribeiro** – **Mão Santa**, Relator *Ad Hoc* – **Edison Lobão** – **Valdir Raupp** – **Roberto Saturnino** – **Romeu Tuma** – **Pedro Simon** – **Gerson Camata** – **Eduardo Suplicy** – **Alvaro Dias** – **Ney Suassuna**.

PARECER Nº 1.526, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2005 (nº 632/2003 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana contra o Terrorismo, assinada em Barbados, em 3 de junho de 2002.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto da Convenção Interamericana contra o Terrorismo, assinada em Barbados, em 3 de junho de 2002.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados em 28 de outubro de 2002, por intermédio da Mensagem nº 804, de 2002, tendo sido analisado e aprovado pelas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico; e de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa e, subseqüentemente remetido ao Senado Federal.

Nesta Casa, este ato internacional foi encaminhado tão-somente à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acompanha a proposição além da mensagem do Poder Executivo ao Congresso, Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores, do qual destaca-se excerto no qual o Ministro revela que a Convenção foi idealizada “no intuito de dotar o sistema interamericano de uma estrutura jurídico-institucional que oriente ações concertadas no combate ao terrorismo”, em respeito aos direitos humanos e às instituições democráticas, bem como aos ordenamentos jurídicos nacionais. Segundo a Exposição de Motivos, a Convenção enfatiza “a coordenação de ações com entidades internacionais competentes no tratamento de delitos transnacionais, nas vertentes da prevenção, combate e erradicação do financiamento ao terrorismo, combate a delitos prévios à lavagem de dinheiro; embargo e confisco de fundos e outros bens, cooperação entre autoridades encarregadas da aplicação da lei; cooperação transfronteiriça; assistência judiciária mútua; traslado de pessoas sob custódia; denegação de assistência judiciária em vista de possível discriminação; jurisdição; inaplicabilidade de caracterização de ato terrorista como delito político; denegação de asilo e refúgio a pessoas suspeitas da prática de atos ter-

roristas; capacitação e treinamento”; cooperação por intermédio da Organização dos Estados Americanos e reuniões de consulta.

II – Análise

A Convenção esquiva-se da penosa tarefa de definir o crime de terrorismo, desafio ainda pendente no Direito Internacional. O conflito dos sistemas de direito romano-germânico, afeto a conceitos abstratos, e a **common law**, jurisprudencial e extremamente detalhista na definição dos crimes, dificulta a tarefa. O terrorismo é profícuo na descoberta de novos meios e métodos de disseminação do estado de pânico entre as populações-alvo, tendo como o mais recente desdobramento o bioterrorismo, o que soma mais um elemento de complexidade. Há dúvidas se o forjamento de uma definição unívoca traria ganhos cognitivos e executivos ao combate ao terrorismo. O sistema interamericano reflete, pois, essa imprecisão omitindo-se da tarefa.

Nada obstante, para a definição dos elementos do crime de terrorismo, remete a Convenção a diversos diplomas legais internacionais, os quais definem como crimes de terrorismo, sem outras pressuposições a respeito da finalidade dos atos delitivos:

1. a tentativa de ou o efetivo apoderamento ilícito ou o exercício de controle de qualquer aeronave que não utilizada em serviços militares, de alfândega ou de polícia, pela força ou ameaça de força, ou outra forma de intimidação, bem como a cumplicidade na comissão desses atos (Convenção para a Repressão do Apoderamento Ilícito de Aeronaves);

2. a tentativa de, a cumplicidade na, ou a efetivação da prática de um ato de violência contra uma pessoa a bordo de uma aeronave em vôo se tal ato pode colocar em risco a segurança da aeronave; da destruição de uma aeronave em serviço ou causa à mesma de dano que a torne incapaz de voar ou possa colocar em risco a sua segurança em vôo; da colocação, pessoalmente ou por intermédio de outrem ou por qualquer meio, de dispositivo ou substância capaz de destruir a referida aeronave, ou de causar à mesma dano que a torne incapaz de voar, ou que possa colocar em risco a sua segurança em vôo; da destruição ou danificação de facilidades de navegação aérea ou interferência na sua operação, se qualquer dos referidos atos é capaz de colocar em risco a segurança da aeronave em vôo; ou da veiculação de informação que sabe ser falsa, colocando em risco desse modo a segurança

de uma aeronave em vôo (Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança na Aviação Civil);

3. a tentativa de, a cumplicidade na ou a efetiva perpetração intencional de assassinato, seqüestro ou outro tipo de atentado contra a pessoa ou a liberdade de uma pessoa que goza de proteção internacional; ou de atentado violento contra as dependências oficiais, contra a residência particular ou contra os meios de transporte de uma pessoa que goza de proteção internacional, tal que possa constituir ameaça para a sua pessoa ou para a liberdade desta pessoa (Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes contra Pessoas que Gozam de Proteção Internacional);

4. a tentativa de, a cumplicidade na ou a efetiva prisão, detenção ou ameaça de morte ou flagelamento de outra pessoa, denominada refém, com a finalidade de obrigar terceiros, a saber, um Estado, uma organização intergovernamental internacional, uma pessoa física ou jurídica, ou um grupo de pessoas, a uma ação ou omissão como condição explícita ou implícita para a libertação do refém (Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns);

5. a tentativa ou o efetivo recebimento, posse, uso, cessão, alteração, deposição ou dispersão de material nuclear, sem estar legalmente habilitado a tal, e que cause ou possa causar a morte ou ferimento grave a qualquer pessoa, ou dano substancial à propriedade; o furto ou o roubo de material nuclear; o desvio ou qualquer apropriação indébita de material nuclear; o ato de exigir a entrega de material nuclear mediante ameaça, recurso à força ou qualquer outra forma de intimidação; a ameaça de utilizar material nuclear para causar a morte ou ferir gravemente qualquer pessoa ou causar danos substanciais à propriedade ou de cometer furto ou roubo de material nuclear a fim de compelir uma pessoa física ou jurídica, uma organização internacional ou um Estado a cometer um ato qualquer ou de abster-se de fazê-lo (Convenção sobre a Proteção Física dos Materiais Nucleares);

6. a comissão intencional, com uso de qualquer artefato, de ato de violência contra uma pessoa em um aeroporto que preste serviço à aviação civil internacional, que cause ou possa causar lesões graves ou a morte; a destruição ou a perpetração de graves danos às instalações de um aeroporto que preste

serviço à aviação civil internacional ou a uma aeronave que não esteja em serviço e esteja situada no aeroporto, ou perturba os serviços do aeroporto, se esse ato coloca em perigo ou pode colocar em perigo a segurança do aeroporto (Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência nos Aeroportos que Prestem Serviços à Aviação Civil Internacional);

7. a tentativa e a ameaça de ou a cumplicidade no seqüestro ou exercício de controle sobre um navio, pela força ou ameaça de força ou por qualquer outra forma de intimidação; na prática de ato de violência contra pessoa a bordo de um navio; a destruição de um navio ou a perpetração de dano a um navio ou à sua carga; a colocação – direta, por intermédio de outrem ou por qualquer meio, de dispositivo ou substância capaz de destruí-lo ou de causar dano a esse navio ou à sua carga; a destruição ou a perpetração de danos graves às instalações de navegação marítima ou a interferência em seu funcionamento; o fornecimento de informações que sabe serem falsas; o flagelo ou assassinato de qualquer pessoa, em conexão com a prática ou tentativa dos crimes anteriores, se quaisquer desses atos forem capazes de pôr em perigo a navegação segura desse navio (Convenção para a Supressão de Atos Ilegais contra a Segurança da Navegação Marítima);

8. a tentativa ou a ameaça de, a cumplicidade na, ou a efetivação de seqüestro ou exercício de controle sobre uma plataforma fixa, pela força ou ameaça de força ou qualquer outra forma de intimidação; a prática de ato de violência contra pessoa a bordo de uma plataforma fixa; a destruição de uma plataforma fixa ou causar-lhe dano que seja capaz de pôr em perigo sua segurança; a colocação – direta, por outrem ou por qualquer meio – de um dispositivo ou substância que seja capaz de destruir uma plataforma fixa ou de pôr em perigo sua segurança; o flagelo ou assassinato de qualquer pessoa, em conexão com a prática ou tentativa de prática de quaisquer dos crimes anteriores (Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança das Plataformas Fixas Situadas na Plataforma Continental);

9. a organização, direção, participação como cúmplice ou efetiva entrega, colocação, lançamento ou detonação de um artefato explosivo ou outro artefato mortífero em, dentro

ou contra um logradouro público, uma instalação estatal ou governamental, um sistema de transporte público ou uma instalação de infra-estrutura, com a intenção de causar morte ou grave lesão corporal ou com a intenção de causar destruição significativa desse lugar, instalação ou rede que ocasione ou possa ocasionar um grande prejuízo econômico (Convenção Internacional para a Supressão de Atos Terroristas a Bomba);

10. Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento ao Terrorismo.

A Convenção Interamericana contra o Terrorismo impõe que suas Partes Contratantes envidem esforços para aderirem às convenções supramencionadas. Causa espécie, porém, o silêncio em relação a dois diplomas multilaterais, um deles de caráter regional: a Convenção para a Marcação de Explosivos Plásticos para fins de Detecção, a qual foi inspirada na Resolução nº 635, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de 14 de junho de 1989, que insta a Organização da Aviação Civil Internacional a intensificar suas atividades com vistas a estabelecer um regime internacional de marcação de explosivos plásticos ou em lâmina para fins de detecção, dificultando sua utilização em atividades terroristas; e a Convenção Interamericana contra a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, munições e explosivos e outros materiais correlatos, cuja idealização teve como pano de fundo a preocupação com o narcotráfico e o terrorismo.

Neste sentido, cumpre notar que caberá ao Brasil aderir à Convenção para a Supressão de Atos Illegais contra a Segurança da Navegação Marítima e ao Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança das Plataformas Fixas Situadas na Plataforma Continental, bem como ultimar o processo de internalização da Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento ao Terrorismo, já aprovado pelo Congresso Nacional, a partir da promulgação do texto por Decreto Executivo.

Além disso, enfatiza a cooperação para a prevenção, o combate e a erradicação do financiamento do terrorismo, utilizando-se, para tal, das diretrizes e recomendações desenvolvidas por entidades regionais ou internacionais especializadas, em particular, do Grupo de Ação Financeira (GAFI), da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), o Grupo de Ação Financeira do Caribe (GAFIC) e o Grupo de Ação Financeira da América do Sul (GAFISUD). Esta obrigação é absolutamente cômoda ao Brasil, uma vez que, segundo relatório do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro (GAFI/FATF), publicado em 2001, o País cumpriu integralmente as

40 recomendações internacionais que certificam uma luta efetiva contra a lavagem de dinheiro.

A Convenção inova ao impor o embargo ou o confisco de fundos e outros bens usados para ou resultados de atos terroristas, condição ainda não cumprida pelo ordenamento jurídico brasileiro, salvo melhor juízo. Ainda, determina que as Partes Contratantes tipifiquem os crimes de terrorismo supramencionados como prévios ao crime de lavagem de dinheiro, condição já cumprida pelo Brasil com a promulgação da Lei nº 10.701, de 9 de julho de 2003, que altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), e dá outras providências”.

A Convenção inaugura salutar cooperação técnica e intercâmbio institucional de informação, administrativos e judiciários, entre as Partes Contratantes, com o objetivo de aperfeiçoar as medidas de controle fronteiriço e aduaneiro para detectar e prevenir a circulação internacional de terroristas e o tráfico de armas ou outros materiais destinados a apoiar práticas terroristas.

No tocante à assistência judiciária mútua, o art. 9, que trata da prevenção, da investigação e do processo dos crimes de terrorismo em questão, embora imprima a obrigação da prestação célere, não desincumbe os Estados dos rituais estabelecidos no direito interno para a promoção dessa assistência. No entanto, o art. 10, sobre o traslado de pessoas sob custódia, aparentemente faz prescindir os mecanismos da carta rogatória e da homologação de sentença estrangeira, com vistas a tornar célere o tratamento judicial para esses tipos de crime.

A Convenção determina a inaplicabilidade da exceção por delito político para a extradição ou a assistência judiciária mútua nos casos dos crimes de terrorismo mencionados, entendimento que já é consolidado pela jurisprudência brasileira. Por reflexo, impõe a denegação da condição de refugiado e de asilo a terroristas, uma vez que, a toda prova, são criminosos internacionais e, portanto, não sofrem perseguição infundada por parte de outros governos quando estes buscam apená-los em razão dos crimes cometidos.

A Convenção determina, ainda, que os Estados cooperem amplamente com o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) e que realizem consultas periódicas com vistas a facilitar a plena implementação das medidas impostas, bem como o intercâmbio de informações.

Finalmente, lembra que nenhum dispositivo nela contido faculta a um Estado Parte a exercer jurisdição no território de outro Estado Parte nem a nele exercer

funções reservadas exclusivamente às autoridades desse outro Estado, o que, em nosso entendimento, é o coroamento de um texto de cooperação bem urdido.

III – Voto

Por tudo quanto exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em análise.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2005. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Eduardo Azeredo** – **Flexa Ribeiro** – **Roberto Saturnino** – **Mão Santa** – **Edison Lobão** – **Jefferson Péres** – **Pedro Simon** – **Valdir Raupp** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Suplicy** – **Ney Suassuna** – **Álvaro Dias** – **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

.....
LEI Nº 10.701, DE 9 DE JULHO DE 2003

Mensagem de veto

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

PARECER Nº 1.527, DE 2005

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2005 (nº 1.376/2004 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para a Cooperação nos Setores de Pesca

e da Agricultura, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Relator: Senador **Jefferson Péres**

Relator *ad hoc*: Senador **Mão Santa**.

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para a Cooperação nos Setores de Pesca e da Agricultura, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados em 23 de abril de 2004, por intermédio da Mensagem nº 159, de 2004, tendo sido analisado e aprovado pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa e, subseqüentemente, remetido ao Senado Federal.

Nesta Casa, este ato internacional foi encaminhado tão-somente à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acompanha a proposição, além da mensagem do Poder Executivo ao Congresso, Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores, o qual destaca a importância do diploma para o incremento do setor pesqueiro em ambos os países.

O Memorando estabelece, conforme sumariza a Exposição de Motivos do Itamaraty, quadro referência para programas de cooperação bilateral no setor pesqueiro e agrícola. Prevê, dentre as iniciativas bilaterais, o aproveitamento sustentável dos recursos; a promoção e o melhoramento da produção pesqueira e agrícola, mediante a transferência de tecnologias e intercâmbio de experiências; a formação e a capacitação de especialistas e técnicos; o intercâmbio comercial no setor, sobre bases mutuamente vantajosas.

As modalidades de cooperação estabelecidas no Memorando são:

1. a pesquisa sobre as populações de lagostas, com a finalidade de conseguir aproveitamento ótimo em bases sustentáveis;
2. intercâmbio de experiências, informação e capacitação acerca da criação do camarão, sobre a qual o Brasil possui notória experiência;

3. assistência técnica e capacitação de pescadores promovidos pela Parte Cubana para treinar pescadores brasileiros;

4. desenvolvimento conjunto de iniciativas no cultivo de águas interiores, baseadas na experiência já adquirida pelos Países;

5. estudo da possibilidade de estabelecer parcerias econômicas internacionais nas atividades de interesse mútuo;

6. intercâmbio científico por meio de convênios de cooperação entre Centros de Pesquisa de ambos os países.

São responsáveis pela implementação do Memorando a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, pela República Federativa do Brasil, e o Ministério da Pesca, pela República de Cuba.

II – Análise

Segundo relatório da Organização para Alimentação e Agricultura (FAO) de 2004, o mercado mundial de pescados é altamente competitivo, sendo liderado pela China, o maior produtor e extrator de peixes e frutos do mar. O Brasil figura como o décimo maior extrator de organismos aquáticos do mundo, em terra.

De acordo com a Secretaria Especial de Agricultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, o Brasil apresenta grande potencial para o desenvolvimento da aqüicultura, em razão de possuir 8.400 km de costa marítima, 5.500.000 hectares de reservatórios de águas doces, aproximadamente 12% da água doce disponível no planeta, clima extremamente favorável para o crescimento dos organismos cultivados, terras disponíveis e ainda relativamente baratas na maior parte do país, mão-de-obra abundante e crescente demanda por pescado no mercado interno. Apesar das condições favoráveis, a aqüicultura comercial brasileira tardou em se firmar como atividade econômica no cenário nacional de produção de alimentos, o que ocorreu somente no início dos anos de 90.

Em Cuba, o grande desafio é tornar acessível o pescado à população nacional. A indústria pesqueira cubana é monopolizada por cinco grupos empresariais, o que dificulta a redução dos preços aos consumidores internos. No entanto, como o potencial do setor naquele país é igualmente promissor, uma vez que a ilha é cercada de extensos corais, o estímulo à pesca artesanal promete popularizar o consumo desses organismos, melhorando os padrões nutricionais da população.

O Memorando de Entendimento sob análise tem como seus maiores méritos a busca pela otimização dos recursos técnicos e humanos da agricultura e da pesca de ambos os países, notadamente a capacitação dos pescadores artesanais. Conjuga harmonicamente obje-

tivos de ordem econômica e social, contemplando o incremento da competitividade dos setores de agricultura e pesca vis-à-vis os mercados internos brasileiro e cubano e internacional, bem como facultando a significativa parcela da população de ambos os países que sobrevive da pesca e da aqüicultura artesanais mais recursos para a sustentação e expansão de suas atividades.

III – Voto

Por tudo quanto explicitado, por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2005. – **Cristovam Buarque**, Presidente – **Jefferson Peres** – **Roberto Saturnino** – **Mão Santa**, Relator *ad hoc* – **Romeu Tuma** – **Flexa Ribeiro** – **Eduardo Azeredo** – **Gerson Camata** – **Edison Lobão** – **Rodolpho Tourinho** – **Pedro Simon** – **Álvaro Dias** – **Ney Suassuna** – **Valdir Raupp** – **Eduardo Suplicy**.

PARECER Nº 1.528, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677/2000, naquela Casa), de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

São submetidas à apreciação desta Comissão as emendas oferecidas pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento, e dá outras providências.

O referido projeto de lei foi aprovado, em decisão terminativa, nesta Comissão, em 14 de dezembro de 1999. Transcorrido o prazo regimental de cinco dias sem que tenha sido interposto recurso para sua apreciação em Plenário, a matéria foi enviada à Câmara dos Deputados em 23 de março de 2000.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado, com emendas que suprimem o seu art. 2º, e conferem nova redação ao seu art. 1º.

II – Análise

Nos termos da Seção V do Capítulo XI do Regimento Interno do Senado Federal, que trata do processo legislativo referente à emenda da Câmara a projeto

do Senado, compete à Comissão de Assuntos Sociais tão-somente a aprovação ou rejeição dessas emendas, vedadas quaisquer modificações.

Isso porque, conforme definido em seu art. 285, emenda da Câmara a projeto do Senado não é suscetível de modificação por meio de subemenda.

Mais ainda, fica determinado também nessa seção que a discussão e votação das emendas da Câmara a projeto do Senado far-se-ão em globo, ressalvadas a exceções ali previstas.

Dessa forma, a esta Comissão cabe, unicamente, pronunciar-se sobre as emendas aprovadas pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999.

A primeira emenda, como já referido anteriormente, trata da supressão do art. 2º do projeto do Senado enviado à Câmara, que estabelecia que o Poder Executivo regulamentaria esta lei em até noventa dias após a sua publicação.

De maneira correta, a Câmara procedeu à sua supressão, pois, com base na ADIN nº 546-4, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o Poder Legislativo não pode assinar prazo para que outro Poder exerça prerrogativa que

lhe é própria. Essa Emenda visou, assim, escoimar vício de inconstitucionalidade contida no art. 2º do projeto.

Por sua vez, a segunda Emenda visou apenas a adequar a redação do art. 1º do projeto do Senado às normas relativas à elaboração, à redação, à alteração e à consolidação das leis, definidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998. Trata-se, assim, de uma emenda de redação.

Nota-se, portanto, que as emendas aprovadas pela Câmara dos Deputados, submetidas agora à apreciação do Senado Federal, não implicaram quaisquer modificações quanto ao mérito e ao alcance da matéria.

III – Voto

Por entendermos que as emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999, corrigem vício de inconstitucionalidade contida em seu art. 2º, e por procederem à adequação exigida nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998, somos pela aprovação das Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999.

Sala da Comissão.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
EMENDAS DA CD AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, de 1999	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	
RELATOR:	
BLOCO MINORIA(PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL – PFL <i>[assinatura]</i>	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
GILBERTO GOELLNER – PFL <i>[assinatura]</i>	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL <i>[assinatura]</i>	3- DEMÓSTENES TORRES – PFL.
RODOLPHO TOURINHO – PFL <i>[assinatura]</i>	4- ROMEU TUMA – PFL.
FLEXA RIBEIRO – PSDB. <i>[assinatura]</i>	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB. <i>[assinatura]</i>
JONEL PAVAN – PSDB. <i>[assinatura]</i>	6- LUIZ SOARES – (Sem Partido)
LÚCIA VÂNIA – PSDB. <i>[assinatura]</i>	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB.
REGINALDO DUARTE – PSDB. <i>[assinatura]</i>	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
VAGO	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[assinatura]</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT) <i>[assinatura]</i>
FLÁVIO ARNS (PT) <i>[assinatura]</i>	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT) <i>[assinatura]</i>	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
ROCELMO CRIVELA (PL) <i>[assinatura]</i>	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT) <i>[assinatura]</i>	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO. <i>[assinatura]</i>	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
PARECER Nº 1.529, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2003 de autoria do Senador César Borges, que altera o *caput* do art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, projeto de lei que objetiva alterar o art. 983, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para ampliar, de trinta para noventa dias, o prazo previsto para o requerimento de inventário e partilha. É a seguinte a redação proposta:

“Art. 983 O inventário e a partilha devem ser requeridos dentro de 90 (noventa) dias a contar da abertura da sucessão, ultimando-se nos seis meses subseqüentes.

..... (NR)”

O autor do projeto justifica a sua proposição observando que o Código de Processo Civil, no art. 983, estipula prazo exíguo para o ajuizamento do inventário e da partilha, pois os legitimados pelos arts. 987 e 988 do CPC dispõem, atualmente, de apenas trinta dias para requererem o inventário, prazo contado da data do óbito.

Esclarece que os herdeiros se sujeitam a multa pelo descumprimento do limitado prazo, conforme dispõe a Súmula 542, do Supremo Tribunal Federal, e que se deve considerar o impacto que a família experimenta com a perda de ente querido, do que se infere ser a circunstância adversa ao ajuizamento de requerimento.

Adita às razões de justificação o fato de ser trabalhoso preparar a documentação necessária ao ajuizamento da ação de inventário e partilha, em face das exigências legais. O prazo para a ulatimação do processo de inventário e partilha, atualmente, fixado em seis meses, não será alterado pela proposição.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

De acordo com a lei brasileira, abre-se a sucessão hereditária na mesma data em que ocorre o óbito. É como se, ao falecer a pessoa, os seus bens imediatamente passassem aos herdeiros e sucessores, cabendo-lhes apenas se identificarem ao juízo do local onde ocorreu o óbito, quantificar os quinhões que se destinarão a cada beneficiário e efetivar a transferência.

Assim, o inventariante, uma vez nomeado, tem que informar ao juízo o local do óbito – para estabelecer a vinculação com o respectivo foro, o elenco de beneficiários e o rol dos bens deixados. Depois, anexados os documentos probatórios e recolhidas às custas processuais, resta apenas concluir o inventário e proceder à partilha, consoante o esboço estatuído na petição inicial, considerados os direitos de cada um na ordem de vocação hereditária e, se for o caso, no regime de bens havido com o cônjuge supérstite.

Há de observar-se, ainda, a existência ou não de testamento, de resto instrumento pouco utilizado no Brasil, e que as parcelas componentes do patrimônio do **de cujus**, legítima e disponível, destinam-se, a primeira, aos herdeiros, e a segunda, a beneficiários diversos, de acordo com a vontade – manifestada em vida – do autor da herança.

Na prática, o Estado brasileiro regula todos os pormenores da transferência de bens por sucessão hereditária e, com isso, cerca o tema de grande segurança, em especial quando crianças e adolescentes são os beneficiários. Esse controle, porém, dificulta de várias formas a transferência de bens patrimoniais em razão do óbito, pois exige o recolhimento das custas processuais (em algumas capitais, em valor superior a três salários mínimos) e também a produção de provas por documentos, concernentes aos bens, com procedimentos que estendem o feito para além do tempo razoável.

Tem-se, dessa maneira, num primeiro momento do processo, a atribuição de ônus aos familiares do de cujus, que as devem atender no prazo de 30 dias, malgrado as circunstâncias da perda, que falam por si. Num segundo momento, para a ulatimação do feito, que dependem não só dos interessados, mas de procedimentos internos do respectivo cartório da vara de sucessões, a lei fixa prazo de 180 dias. Não se precisa dizer mais para evidenciar a discrepância

da previsão legal contida no art. 983 do Código de Processo Civil.

Portanto, nada mais justo que se amplie o prazo, de 30 para 90 dias, para o ajuizamento do requerimento de inventário e partilha, quiçá com a vantagem de poder o inventariante, ao solicitar ao juiz a sua nomeação, na mesma oportunidade já proceder à juntada dos documentos, pois disporá de prazo suficiente para reunir as provas necessárias à instrução dos autos.

Assim, ao invés de se punirem com multa, pela demora, os interessados no ajuizamento, como consta da Súmula 542-STF – pois é evidente o interesse dos familiares em concluir a partilha, e não em retardá-la -, com a medida proposta passa-se a conceder prazo ampliado, além de real oportunidade para os herdeiros se organizarem, antes de iniciarem o processo de inventário e a partilha.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos que o projeto merece acolhida, por estar lavrado de acordo com os arts. 22, inciso I, e 48, da Constituição Federal, que tratam, respectivamente, da competência da União para legislar sobre direito processual civil e das atribuições do Congresso Nacional. E procedente, no que tange à juridicidade, porquanto sua assimilação pela ordem jurídica não discrepará dos princípios e preceitos de mesma natureza. Tem amparo regimental, nos termos dos arts. 91, inciso I, e 101, inciso II, do Regimento Interno desta Casa. E, no mérito, é procedente, conforme as razões expendidas.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 458 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>[Handwritten Signature]</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI <i>[Handwritten Signature]</i>
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN <i>[Handwritten Signature]</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT)*	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>[Handwritten Signature]</i>	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>[Handwritten Signature]</i>	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL <i>[Handwritten Signature]</i>
MAGUITO VILELA <i>[Handwritten Signature]</i>	4-GERSON CAMATA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON (RELATOR)	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Handwritten Signature]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 458, DE 2005

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES					2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
ALMEIDA LIMA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGILIO					8 - LEONEL PAVAN	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL) *				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA					2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL	X			
MAGUITO VILELA	X				4 - GERSON CAMATA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 08 / 2005



Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 08/06/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....
II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Siqueira Campos.

É lido o seguinte:

Ofício nº 136/05 PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 16 de Agosto de 2005

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 10 de agosto de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2003, que “Altera o caput do art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha”, de autoria do Senador César Borges.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

.....
O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Foram lidos anteriormente os pareceres nºs 1.519, 1.520 e 1.521, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

– **nº 74, de 2005** (MSF 102/2005), que autoriza a União a contratar operações financeiras voltadas ao reescalonamento da dívida do Banco de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante equivalente a trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos, de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004;

- nº 75, de 2005 (MSF 172/2005), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operadora de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao NIB; e
- nº 76, de 2005 (MSF 184/2005), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a doze milhões, cento de vinte mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica do Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável (PACE).

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2003**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos em uma sessão extraordinária, que se iniciou às 16 horas. Informo-lhes que, neste caso, não há oradores regularmente inscritos. No entanto, a Mesa atenderá à solicitação do PFL, como Líder, ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Depois, dará a palavra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que apuseram seus nomes na lista, oportunidade em que cada Parlamentar terá direito à palavra pelo prazo de cinco minutos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.)
 – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em atenção ao Presidente Renan Calheiros, eu não pedi verificação de **quorum** na sessão do Congresso de hoje, já que não havia número nem na Câmara dos Deputados, nem no Senado. Essa prática não pode se tornar uma norma. Não podemos, Sr. Presidente, permitir plenários vazios quando o País atravessa uma crise de tal magnitude. O Presidente queria votar a LDO, e eu, em atenção a S. Ex^a, permiti a votação, não pedi verificação. Os créditos, entretanto, não poderiam ser votados, e não há Liderança que possa fazer acordo contra o

Regimento, seja ela do PT, do PFL, do PSDB, ou do PSB. Nenhuma Liderança pode fazer acordo contra o Regimento! E o Regimento exige a presença de um determinado número para que a sessão se realize. Isso não está acontecendo. Essa não é uma boa prática, Sr. Presidente. Peço a V. Ex^a, que, como Vice-Presidente, transmita ao Presidente Renan Calheiros este meu apelo, porque vou pedir verificação na próxima sessão do Congresso, caso não haja número. A não ser, evidentemente, que se encontre um caminho para o estudo das matérias, que não têm sido estudadas, e isso depõe contra esta Casa.

Já que o Executivo está nos seus momentos de pouca respiração, para não dizer coisas piores, o Congresso tem que estar forte perante a opinião pública, e não está. Não está porque há demora na Comissão do Mensalão – o Sr. Amir Lando faz manobras na Comissão do Mensalão –, o meu querido amigo Delcídio faz manobras na Comissão dos Correios, as coisas andam devagar, e o povo espera desta Casa providências sérias em relação às crises.

Por menos percepção que V. Ex^a tenha, Sr. Presidente, V. Ex^a já deve ter dito ao Presidente Lula que aquela pesquisa de ontem já é um sinal muito ruim para a vida política dele e a do seu Partido, Presidente. Conseqüentemente, não custa nada consertar. Ao lado de V. Ex^a está o Senador Cristovam Buarque, que quer colaborar, mas não pode. Tenho interesse em que o seu Partido sobreviva; forte, não, mas que sobreviva. É bom para a democracia. Conseqüentemente, faça um esforço, Presidente Tião Viana, junto a seus colegas, para melhorar a posição do seu Partido. Essa guerra do Tarso com o José Dirceu, e entra o Berzoini e outros... Seria um presidente natural V. Ex^a, por exemplo. Tem também um Deputado que vejo se destacar, pela sua correção, na CPI, que é o Deputado José Eduardo Cardozo. É um Parlamentar que sentimos que tem mérito, que tem valor. E esse Partido está precisando é disso. Não é de fundação, nem de refundação. Está precisando de melhorar os métodos de ação. Não estava preparado para ser governo, que se prepare para o futuro, porque este já está perdido.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Sr. Presidente, sequer entrei no assunto.

O ponto que me traz à tribuna é que o salário mínimo de que tanto reclamam, de R\$384,00, segundo o Dieese, que sempre foi o termômetro do PT, deveria ser de R\$1.497,00, e não de R\$ 384,00. O Presidente Lula, ontem, dando-me indiretas, disse que eu queria acabar com o País, mas que ele vetava. Nada! Colocou o Ministro Jaques Wagner e outros tantos e pediu

àquele Deputado, que foi do meu Partido – graças a Deus não é mais –, da terra de Marco Maciel, Inocêncio Oliveira, para fazer um absurdo de uma votação. Não fazer nominal, porque, nesse caso, perderia. Então, ficaram os R\$300 míseros para o trabalhador.

Ora, quero dizer a V. Ex^a que o de 2006 talvez seja pior. Sabe em quanto está orçado o salário mínimo para o ano de 2006, Sr. Presidente? Trezentos e vinte e um reais! Tenham pena do trabalhador! Que pelo menos o seu Partido, Presidente, tenha uma reação e diga: “Esse salário, Presidente, nós não vamos aceitar. Vamos votar com a Oposição, mas não vamos aceitar”. Porque, realmente, é uma vergonha.

Vejam como o mau exemplo prospera. O mau exemplo prospera de tal forma que índio nunca usou cueca, mas, agora, está aqui uma notícia veiculada no jornal **O Globo**, que diz: “Em Rondônia, a Polícia Federal prendeu dois índios cintas-largas, que levavam cerca de oitenta diamantes brutos dentro das cuecas. A identidade deles não foi revelada”.

Isso, quem ensinou aos índios foi o PT. Os índios jamais poderiam saber dessa novidade. Quero, realmente, pedir a V. Ex^a, que é um homem sensato, correto, digno, como também o é o nosso Senador Paulo Paim, e muitos outros do PT. O PT não é o que o povo hoje está pensando dele, não. Não é bom, mas não é nada assim tão desagradável quanto se diz.

Pensando nisso, encaminhei à Mesa, Sr. Presidente, um requerimento.

Há anos se avolumam os indícios e, em consequência, as denúncias de gestão temerária, fraude, lavagem de dinheiro e outras práticas igualmente delituosas por parte do Banco Rural.

Agora, novamente esse Banco volta ao noticiário policial, envolvido com os escândalos do mensalão, dos empréstimos sem cobertura concedidos ao Partido dos Trabalhadores – o PT agindo –, das suspeitas de lavagem de dinheiro, sonegação, do envio clandestino de recursos ao exterior e de ligações mal explicadas com empresas sediadas em paraísos fiscais.

A legislação vigente, em especial a Lei nº 6.024, de 1974, atribui ao Banco Central a competência (**e obrigação!**) de intervir e processar liquidação extrajudicial em instituições financeiras que, em outros aspectos, cometa reiteradas infrações de dispositivos da legislação bancária. Já o Decreto Lei nº 2.321, de 1987, igualmente prevê a decretação de administração temporária, quando a instituição financeira incorrer em gestão temerária e fraudulenta.

O Banco Rural está incorrendo em todos esses crimes, e o Banco Central nada faz. Portanto, estou apresentando requerimento, para ser dirigido ao Banco Central para que ele aja. Nesse sentido, vamos até

fazer uma modificação na legislação do Banco Central, para que essa ação exista.

Outro ponto: amanhã estará aqui o Sr. Burattini. Estava doente, mas a ação do Presidente Efraim Morais fez com que uma junta médica se dirigisse ao local onde ele estava. O advogado dele mostrou sensatez e já declarou que ele virá amanhã, às 11 horas e 30 minutos.

Peço a todos os parlamentares que participem dessa reunião da CPI dos Bingos, porque cada um poderá trazer um pouco do seu saber, para que esclareçamos de vez a situação de Ribeirão Preto. Não estou atacando o Ministro Palocci. Até posso falar em nome dele, para dizer que ele tem interesse em que isso se esclareça, porque, em não se esclarecendo, a sua figura cairá realmente de prestígio na economia brasileira. E o resultado disso são dias... Hoje mesmo, o dólar sobe, e a Bolsa cai, como resultado dessa incerteza que o atual Governo cria no País.

Agradeço a tolerância, Sr. Presidente, mas me permita dizer ainda que vamos torcer e pedir que Deus ilumine o Supremo Tribunal Federal, para que os Vereadores tenham o direito de voltar aos seus lugares nas Câmaras Municipais, como é do seu dever e como é nosso desejo no Senado e na Câmara.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

Todos os oradores, daqui para frente, terão o tempo disponível de cinco minutos, até a Ordem do Dia, por ser a sessão extraordinária.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sucedo ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que começou seu pronunciamento fazendo observações pertinentes com relação ao funcionamento do Congresso Nacional. S. Ex^a, com muita razão, pondera a presença de Parlamentares em sessão importante como a que se realizou hoje, em que, afinal de contas, foi aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que vai permitir, portanto, a análise do Orçamento para 2006, que, dentro de poucos dias, deverá chegar ao Congresso Nacional.

É isso que me traz, à tribuna, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Venho fazer uma cobrança ao Governo Federal, com relação à execução do Orçamento aprovado no ano passado para vigor este ano. Esse Orçamento até agora está contingenciado. Não se liberaram as emendas individuais e de bancada, e já estamos no mês de agosto. O País não pode ficar semiparalisado, como se encontra. Estamos vivendo a síndrome – desculpem-me, mas necessária, indis-

pensável – das CPIs. Estão funcionando três CPIs, nas quais a Nação inteira está concentrada. Que avancem logo em seus trabalhos, que investiguem. Já há elementos, pelo que conhecemos, até para se encaminharem processos contra parlamentares e não-parlamentares. Mas isso não pode impedir a execução do Orçamento, por quê? Porque estamos assistindo a um quadro administrativo de paralisia. Se existe – permitam-me a expressão – uma confusão política, com depoimentos contraditórios nas CPIs, temos pelo menos de admitir que é preciso liberar o Orçamento ou parte das emendas individuais e de bancada.

Muitos, às vezes, não ocupam esta tribuna para fazer essa cobrança, porque alegam que emendas individuais não deveriam nem sequer existir. Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, liberando-se as emendas de bancada e as individuais, acontecerá alguma coisa em nossos Estados e Municípios, já que, no momento, não está acontecendo nada. Por exemplo, se forem liberados recursos, o setor da saúde, que está tão precário, poderá melhorar um pouco; poderão ser construídos postos de saúde, hospitais. O sistema educacional está necessitando de um empurrão cada vez maior; o programa assistencial do Governo está praticamente limitado ao Bolsa Família e não consegue atender, de forma plena, as carências dos agrupamentos sociais existentes nos bolsões de miséria. Temos de lembrar, Srs. Senadores, que o saneamento básico atinge 56% dos domicílios urbanos e apenas 13% dos domicílios rurais – referentemente aos quais há inúmeras emendas; somente um terço dos 40% mais pobres dispõem de água e saneamento.

Ora, esse, portanto, é um apelo que temos de fazer. Tenho, em meus olhos, a visão deste plenário ocupado ontem por crianças de Brasília e de diversos Estados da Federação brasileira; tenho em meus ouvidos seus apelos, que chegaram ao meu coração, pela chamada Agenda 21 Infantil. O que querem as crianças? O que é Agenda 21 Infantil? A Agenda 21 significa paz, combate à violência, melhoria da educação, da saúde e do saneamento básico. Tudo isso depende de recursos.

Então, estamos aqui, Sr. Presidente, para fazer essa exigência ao Governo. Está na hora de liberar, no mínimo, as emendas individuais e as de bancada, porque esse é um direito do Parlamento. As bancadas se reúnem até de madrugada, pois é difícil chegar a um consenso sobre as emendas. Cada Estado da Federação se reúne, por meio de seus Parlamentares; há também reuniões com os Governadores. Varamos madrugada, colocamos recursos no Orçamento, mas eles não são liberados, e, quando o são, isso se dá

parcialmente, de forma irrisória. A cada ano isso se sucede.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Ramez Tebet, seu tempo já extrapolou em dois minutos, mas a Mesa lhe concede mais alguns.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Os Municípios brasileiros estão a exigir melhores condições, e os Prefeitos e os nossos Vereadores estão querendo realizar algo em favor dos seus municípios.

Assim, Sr. Presidente, creio que posso encerrar o meu pronunciamento dentro dos cinco minutos que cada um tem direito, mas não sem antes fazer uma torcida de quem conhece as câmaras municipais do Brasil relativamente, mas que conhece bem a situação das câmaras municipais do Estado que modestamente represento aqui, o Estado do Mato Grosso do Sul.

Há muita injustiça nessa diminuição da representação política dos nossos municípios. O município, por exemplo, que é meu berço eleitoral tem mais de cinqüenta mil eleitores e tem dez vereadores. De um lado, dois municípios, um do Estado de São Paulo e o outro também do meu Estado, não possuem nem oito mil eleitores e têm nove vereadores. É de uma profunda injustiça isso.

Mas, o mais grave precisa ser confessado: essa decisão do Tribunal Superior Eleitoral que reduziu o número de vereadores chegou a ser aplaudida, porque a população entendeu que isso representava uma economia; e, longe disso, houve aumento de receita na maioria dos municípios brasileiros. Portanto, as Câmaras estão gastando mais do que gastavam. E sabemos o que é uma câmara de vereadores: ela paga os vereadores, paga o seu pessoal, deve ter despesa com comunicação social, com gabinete.

(Interrupção do som.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Estou encerrando, Sr. Presidente.

Mas e o resto? Então, penso que mais do que uma questão de representação política é uma questão de moralização.

Tomara, portanto, que o Supremo Tribunal Federal faça reverter a situação antes existente e melhore a representação política dos mais de cinco mil municípios brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa informa à ilustre platéia que não é permitida manifestação.

Faço um apelo aos Srs. Senadores para que tentem colaborar no usar da tribuna com relação ao tempo, pois temos Ordem do Dia, após os oradores inscritos, com votação de matérias constitucionais.

Com a palavra o nobre Senador Paulo Paim, por cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar os Líderes de todos os partidos na Casa, tanto da base do Governo quanto da Oposição. Ontem, participei, junto com o Presidente Renan Calheiros, de uma reunião que acabou construindo um grande acordo para que a LDO fosse votada hoje pela manhã, e cerca de 400 vetos que estão na Casa, no dia 31. Por que isso é importante, Sr. Presidente? Primeiro, porque a peça orçamentária virá à Casa no mês de setembro, e, se a LDO não fosse votada, as diretrizes para a construção da peça maior não estariam ainda votadas, concluídas e entregues ao Executivo.

Entendo a posição aqui colocada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, mas quero também dizer que foi muita grandeza por parte de todos os Líderes, que poderiam ter pedido verificação e derrubado a votação da LDO. Isso não aconteceu; dessa maneira, o País ganha, o Congresso ganha. Mostramos que estamos aqui a votar, a trabalhar sem nenhum empecilho para que a CPI cumpra sua parte, o que está fazendo muito bem. Todas as CPIs estão trabalhando e o Congresso voltou a votar. Tanto é que votaremos hoje, as Comissões estão votando. Estamos deliberando no plenário do Senado da República, o que não estava acontecendo há praticamente um mês.

Sr. Presidente, embora o meu tempo seja muito pequeno, quero falar de um projeto de lei, de uma MP que esta Casa votou no dia de ontem e que foi, no meu entendimento, relevante, importante e que pode melhorar, inclusive, a qualidade de vida de nosso povo, principalmente da nossa juventude.

Refiro-me ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 251, que trouxe, no meu entendimento, para a sociedade uma esperança no avanço da qualidade de vida. Trata-se do Projeto Escola de Fábrica, que aprovamos ontem. Eu, que defendo há tanto tempo, que tenhamos, em cada município deste País, pelo menos uma escola técnica, uma escola profissional, para que a nossa juventude, ao mesmo tempo em que conclua todo o ciclo da educação, saia da escola com uma profissão.

Rapidamente, Sr. Presidente, a Escola de Fábrica vai chegar a oferecer mais de cinco mil vagas, permitindo que o aluno estude, trabalhe, receba uma ajuda pela atividade correspondente e, com isso, se prepare para enfrentar a universidade.

Nesse mesmo dia, aprovamos aqui uma mudança na CLT que contribui nesse sentido. Aprovamos o ProUni e, com isso, Sr. Presidente, entendo – e o

meu tempo termina – que esta Casa avançou ontem. E passou meio despercebida a aprovação da Escola de Fábrica.

Eu que tinha inclusive preparado a minha defesa no dia de ontem, abri mão de fazer a defesa, porque foi unanimidade o projeto, tanto que nenhum Senador se posicionou e, com isso, contribuiu para a aprovação do mesmo.

Esperamos, Sr. Presidente, que num momento tão difícil que o País atravessa, e todos sabem, inclusive, da situação do meu Partido, também muito delicada, em que estamos travando um debate interno e externo, na linha, Senador Flexa Ribeiro, do combate à corrupção, que é a vontade soberana desta Casa, independente da questão partidária, mas mostra que o Congresso está deliberando, está votando, e isso é importante.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Paim, associe-me a V. Ex^a na manifestação que faz com relação à aprovação da medida provisória de ontem. Ela trouxe vários benefícios para o aprendizado do menor. Faço apenas uma restrição que, lamentavelmente, não houve possibilidade de ser corrigida. Tive até oportunidade de conversar com o Relator, Senador Romeu Tuma, mas, em face da urgência com que ela tramitou no plenário, não foi possível fazer a correção, ou seja, a ampliação da idade do menor aprendiz de 16 a 24 anos, isso pela experiência pedagógica do sistema S, no caso da indústria do Senai. Há uma preocupação muito grande de diminuir a oferta ao aprendiz menor, como era de 16 a 18 anos, em detrimento desses até 24 anos. Deus queira que isso não ocorra. Talvez no futuro tenhamos que aperfeiçoar a medida provisória que foi ontem aprovada com grandes ganhos para a matéria do aprendizado. Congratulo-me com V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Cumprimento o Senador Flexa Ribeiro. Entendo como mais do que justa a preocupação de S. Ex^a. Eu que comecei a minha formação com 12 anos no Senai, fiquei lá quatro anos, e para mim foi fundamental. Foi devido à profissão que aprendi no Senai que consegui pagar os estudos e que hoje me permite estar no Senado da República, eu que venho de uma família de 10 filhos, com pai e mãe analfabetos – ambos ganhavam salário mínimo. Por isso, cumprimento o Congresso Nacional pela decisão de aprovar a Escola de Fábrica, fortalecendo, assim, o ensino profissional. É um espaço que a nossa juventude tem para aprender uma profissão e avançar na cidadania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-renko, por cinco minutos.

A Mesa informa que não se devem conceder apartes. Temos Ordem do Dia em breve com várias matérias constitucionais a serem votadas.

A SRA. SERYS SELHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exemplo do que tantos têm feito nos últimos dias, não poderia deixar de registrar nesta tribuna minha admiração diante do desempenho do Ministro Antonio Palocci na entrevista coletiva que concedeu na hora do almoço, no último domingo, construindo, através daquela ação, a intervenção do Governo neste cenário de crise que mais mereceu o reconhecimento público.

Com muita calma e serenidade, o Ministro Antonio Palocci não precisou relacionar qualquer tipo de golpismo, qualquer ação nefasta dos adversários do Governo para alicerçar os esclarecimentos que forneceu à opinião pública.

Todo mundo viu o estardalhaço com que a revista **Veja** retratou as denúncias do Sr. Rogério Buratti contra Palocci. Denúncias que não apareceram nas páginas da **Veja** por acaso. Denúncias que foram vazadas pelo Ministério Público de São Paulo, de forma até agora não bem explicada.

Este caso, Sr. Presidente, é um caso exemplar e não foi à toa que, na edição do **Observatório da Imprensa** da noite de ontem, na TV Educativa e na TV Cultura, e na edição *on line* do mesmo **Observatório**, o jornalista Alberto Dines chamou a atenção para o fato de, em seu depoimento de domingo:

Palocci fez manchetes, discutiu manchetes e, de quebra, ainda ensinou aos comunicólogos como se presta contas à sociedade de forma ágil, transparente e competente.

A entrevista do Ministro da Fazenda foi uma resposta às acusações que contra ele começaram a aparecer nos últimos dias e produziu uma reversão – ou pelo menos uma pausa – no bombardeio de denúncias que galvanizam o país cem dias.

No mesmo **Observatório da Imprensa**, outro jornalista, o Sr. Luiz Weiss, escreve um artigo sob o título “Antonio Palocci desmoraliza a **Veja**”.

E cito as suas palavras, Sr. Presidente:

Depois de ouvir a prolongada entrevista do Ministro Antonio Palocci, cada um pode escolher se continua acreditando, ou não, na acusação de Rogério Buratti de que a conces-

sionária da limpeza pública de Ribeirão Preto, a Leão & Leão, pagava sistematicamente uma propina mensal de cinquenta reais à administração Palocci.

O que fica difícil é escolher se continua acreditando, ou não, na versão da **Veja** desta semana (nº 1919, de 24/8/2005) de que “Buratti agendava encontros da Máfia do Lixo com Palocci já ministro”, como se lê na capa da revista debaixo da chamada “Denúncias atingem Palocci”.

Em mais de quarenta anos de profissão, raras vezes, ou nunca, vi uma autoridade reduzir tão completamente a pó uma alegação irresponsável como esta, típica do jornalismo de esgoto praticado pela mais influente publicação semanal do País.

Vejam só, Srs. Senadores, a que está se reduzindo o jornalismo da revista, na avaliação dos próprios jornalistas: um jornalismo de esgoto.

E diz mais o jornalista Luiz Weiss:

Mas num ponto o ministro soltou uma verdadeira bomba. Em dado momento da reportagem, diz a **Veja** que “em um e-mail, Juscelino Dourado, atual chefe de gabinete de Palocci, pede, em nome do “chefe”, ajuda de Buratti para comprar um aparelho de espionagem eletrônica.

Infelizmente, o meu tempo acabou.

Sr. Presidente, como preciso realmente fazer meu discurso em sua completitude e ainda há duas páginas, peço-lhe a concessão de pelo menos mais um minuto.

O que a revista não diz – e Palocci contou – é que um assessor do Ministro, procurado pela Revista, negou que Juscelino tivesse feito isso ou coisa parecida. O jornalista voltou, então, à carga, dizendo que, então, pode não ter sido ato de Juscelino, mas de outro membro da equipe de Palocci. Desse modo, ele não sabia nem quem era.

Diante do que o interlocutor da Fazenda pediu-lhe que mandasse cópia do e-mail alegadamente enviado a Buratti. A **Veja** não só não mandou coisa alguma como não tornou mais a procurar o Ministério.

É o caso de parafrasear a chamada de capa da Revista: “Denúncias sem base desmoralizam a **Veja**”.

Chega de ficarmos ouvindo desmoralizações da revista **Veja!** Está na hora de a **Veja** ter dignidade e escrever, em sua capa: denúncias sem provas desmoralizam a revista **Veja** – e não foi uma nem duas vezes.

Infelizmente, o meu tempo acabou. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a pela contribuição.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra pela ordem ao nobre Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a tem a palavra pelo prazo de cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, comunico a V. Ex^a e à Casa que encaminhei ao Sr. Jorge Antônio Rachid, Secretário-Geral da Receita Federal do Brasil, o seguinte ofício:

A Constituição Federal, na alínea “c” do inciso VI, do art. 150, veda à União, aos Estados e ao Distrito Federal a cobrança de tributos de partidos políticos, inclusive suas fundações. O Código Tributário Nacional, em seu art. 9º, inciso IV, alínea c, impede a cobrança de impostos sobre o patrimônio, a renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos”.

O referido Código, no inciso III do art. 14, previu, como atribuição das instituições beneficiadas, a obrigação destas de “manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão”, sob pena de a autoridade competente poder suspender a aplicação do benefício (§ 1º).

Como representante do Estado de Pernambuco no Senado Federal, e integrante das CPMIs da Compra de Votos e dos Correios, tenho acompanhado atentamente os depoimentos de ex-dirigentes do Partido dos Trabalhadores – PT – perante estas Comissões Parlamentares de Inquérito e as informações publicadas na imprensa nacional (vide cópia de matérias em anexo), de que o PT não estaria escriturando convenientemente suas movimentações contábeis.

O tesoureiro licenciado do Partido dos Trabalhadores, Delúbio Soares, declarou, em depoimento perante as comissões, que a agre-

miação política recebeu e fez uso de contribuições “não contabilizadas”, confirmando cabalmente a existência de “caixa dois”, que podem ser devidamente comprovadas por meio da documentação em posse das CPMIs.

O Código Tributário institui que a não-observância dos princípios previstos na Lei implica a suspensão da imunidade e da isenção fiscal. O art. 32, § 1º, prevê os procedimentos para a aplicação desta penalidade nos seguintes termos: “Constatado que entidade beneficiária de imunidade de tributos federais de que trata a alínea c do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal não está observando requisito ou condição previsto nos arts. 9º, § 1º, e 14, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, a fiscalização tributária expedirá notificação fiscal, na qual relatará os fatos que determinam a suspensão do benefício, indicando inclusive a data da ocorrência da infração”.

Em vista de todo o exposto e considerando a previsão legal de que o Delegado ou Inspetor da Receita Federal decida sobre a procedência das alegações, expedindo o ato declaratório suspensivo do benefício, no caso de improcedência, dando, de sua decisão, ciência à entidade (§3º), solicito que a Receita Federal do Brasil dê início imediato ao procedimento de fiscalização referente aos fatos confessados pelo dirigente partidário, para efeito de eventual suspensão da imunidade tributária do Partido dos Trabalhadores, desde a data do início da prática da inflação tributária. – **José Jorge**, Senador da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, por cinco minutos.

A seguir fará uso da palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de certa maneira, continuando o discurso da Senadora Serys, quero lembrar que o Brasil inteiro viu – e até com alívio – a confiança que passou o Ministro Palocci.

Não há dúvida de que parte dessa tranquilidade, Sr. Presidente, veio da maneira franca, rápida e convincente como agiu. Porém, não tenho dúvida de que a grande credibilidade que adquiriu e passou não foi coisa dele, mas da política econômica que vem

executando. O político que está em um processo governamental realizando aquilo que a opinião pública, que o povo espera tem, de certa forma, uma blindagem natural.

Se o nosso Governo estivesse hoje transformando a sociedade, levando adiante todas as mudanças que prometemos na campanha, não tenho dúvida de que essas críticas, essas denúncias recentes ou não tocariam ou tocariam muito levemente o próprio Presidente da República. É a falta de uma nitidez de programa, de clareza de transformações da sociedade que fragilizam qualquer presidente às denúncias que ocorrem ao redor dele.

Eu me preocupo que, hoje, essa fragilidade não seja fruto apenas do Governo, mas da falta de uma perspectiva clara das forças progressistas brasileiras, daquilo que chamamos de Esquerdas brasileiras. Nós não oferecemos à opinião pública um projeto claro que, ao mesmo tempo, mantivesse a continuidade da realidade econômica e mudasse a realidade social. Nós não oferecemos um projeto claro que dissesse: mantemos a estabilidade e trazemos a justiça.

Diferentemente daquilo que acontece na poesia, Senador Marco Maciel, na política, justiça rima com estabilidade; e temos esquecido isso. Uma parte da Esquerda perdeu o compromisso com a estabilidade financeira e econômica e a outra perdeu o compromisso com a justiça e com as transformações sociais. Estou convencido – e é com tristeza, Sr. Presidente – de que dificilmente qualquer Partido, incluindo o Partido dos Trabalhadores, qualquer um deles ou nenhum deles, vai conseguir casar a rima entre justiça e estabilidade. Por isso, só um grande movimento nacional, um movimento republicano, um movimento pela mudança nacional na estrutura social antiquada, injusta, combinando com a modernização das estruturas econômicas que garantam a estabilidade, só esse grande movimento é que vai conseguir trazer de volta a esperança, vai conseguir despertar o encanto, outra vez, na opinião pública e nos eleitores brasileiros.

Estou otimista, apesar de tudo isso, que essa crise vá permitir às Esquerdas pensar outra vez, refletir, fazer auto-crítica e descobrir que justiça rima com estabilidade se tivermos compromisso com o povo brasileiro e responsabilidade com a economia brasileira.

E lamento que o Presidente do Partido dos Trabalhadores, o Presidente Tarso Genro, tenha feito uma declaração contra a política econômica. Críticas à política social só fazem enriquecer o processo. Críticas contra a política econômica só fazem enfraquecer a estabilidade. Ainda é tempo de garantirmos a estabilidade e começarmos a trazer justiça. Talvez essa crise nos ajude a despertar e sermos capazes de defender,

com coragem, a política econômica do Presidente Lula e, ao mesmo tempo, também com coragem, insistirmos na necessidade de mudanças nas políticas sociais.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, e agradeço a sua autorização para falar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel e, em seguida, ao Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

A Mesa informa que a Ordem do Dia terá início às 17 horas.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo tecer considerações sobre um tema momentoso que diz respeito, tendo em vista a crise política em que vive o País, à saúde institucional da Nação brasileira. O debate que se trava, relativo à existência do Conselho da República, órgão criado na Constituição de 1988, se volta basicamente para as questões políticas e institucionais do País, posto que tem como grande objetivo examinar não somente os problemas republicanos, mas também os que dizem respeito à Federação.

O Conselho da República pode ser comparado ao chamado Conselho de Estado do Império, surgido em 1821. É bom lembrar que tivemos, ao longo da história, três tipos de Conselhos de Estado. O primeiro, denominado Conselho dos Procuradores, se voltava para discussões relativas à independência e foi extinto pela Constituinte de 1823. Depois, o Conselho de Estado foi recriado de forma mais aprimorada para preparar a Carta do Império, no Ato Adicional, a única emenda à boa Constituição de 1824, que conseguiu vigor de 1824 a 1889; isto é, até a Proclamação da República; essa foi a mais longa Constituição de toda a história brasileira.

A terceira e última versão do Conselho de Estado foi decorrente da Lei de Interpretação, de 1841, que criou um órgão que assessorasse adequadamente o jovem Monarca, D. Pedro II, que adquirira a maioria, mas precisava de um Conselho que pudesse aconselhá-lo em questões delicadas do País e suas instituições, e também em questões de ordem econômica, social e política. E esse Conselho de Estado vigorou sem interrupções – algo notável também – de 1842 até 1889, ou seja, durante 47 anos. O que não deixou também de oferecer muitas lições que foram retratadas no célebre livro de José Honório Rodrigues intitulado: "Conselho de Estado, o Quinto Poder".

Quando José Honório Rodrigues considerou o Conselho de Estado como o Quinto Poder louvou-se no

fato de que, pela Constituição do Império, havia, além dos três braços do Poder (o Executivo, o Legislativo e o Judiciário), o Poder Moderador, que era exercido pelo monarca. Daí por que José Honório Rodrigues entendia que o Conselho de Estado cumpria o papel de um Quinto Poder.

Na verdade, quando José Honório fez essa observação – e outros também doutrinaram nesse campo, inclusive Tavares de Lira, por exemplo – queria reconhecer a contribuição que o Conselho de Estado deu à estabilidade do País. Era tido como algo conservador, porque tinha membros permanentes, mas conseguiu elucidar grandes questões que permearam a vida do Segundo Reinado. O Conselho de Estado, com a queda da monarquia, desapareceu. A Constituição de 1891, igualmente uma boa Constituição, não o acolheu, por entender que não se tratava de um instituto republicano, que tinha mais a ver com a prática imperial. .

É certo que posteriormente houve iniciativas no sentido de que o Conselho de Estado pudesse ser retomado na República. Um Deputado chamado Arnaldo de Azevedo, em 1911 e novamente em 1913, tentou restaurar esse Conselho de Estado. O fato é que, com a Constituição de 1891, não teve nenhum órgão desse tipo. Obviamente que, em 1930, houve a Revolução e a Constituição de 1891 teve o seu falecimento declarado, e a Constituição de 1934 também não criou nenhum órgão nesse sentido, muito menos a de 1937, uma Constituição de forte conteúdo autoritário, outorgada por Getúlio Vargas e que ensejou muitas restrições também às práticas federativas porque, na realidade, de 1937 a 1945, o País viveu momento de grande contração, de sístole, ou seja, de praticamente inexistência da Federação. Ainda que a Constituição de 37 proclamasse que o Brasil era uma República Federativa, sabemos ...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ... também que foram nomeados interventores em todos Estados, exceto em Minas Gerais e conseqüentemente não havia espaço para a Constituição nos moldes do Conselho de Estado do Império. Somente a Constituição que sucedeu a de 1937 foi uma Constituição democrática, livremente discutida e votada por um Congresso constituinte. Aliás, a Constituição de 1946 não dispôs sobre a criação de nenhum Conselho de Estado ou sequer de Conselho da República. O próprio Conselho de Segurança Nacional passou a existir, mas decorria de emanção de uma lei e não de um dispositivo constitucional. A Constituição de 1988, todavia, entendeu, a meu ver, acertadamente, de criar o Conselho da República, que seria um sucedâneo, se assim posso

dizer, daquele papel que representou o Conselho de Estado no Império.

De alguma forma, o Conselho da República, embora exista desde 1988, até hoje não se reuniu. O Conselho da República está previsto nos arts. 89 e 90 da Constituição, mas é bom destacar que os dispositivos que o criam ainda não foram regulamentados. Se não estou equivocado – não estou com a Constituição em mão –, é o § 2º do art. 90 que diz que lei deverá regular o funcionamento e as atribuições do Conselho. Até hoje nenhuma lei disciplinou o tema. Acho que cabe discutir essa questão agora.

Desejo trazer algumas contribuições para a consideração dos colegas que integram esta Casa. A primeira que gostaria de oferecer, Sr. Presidente, diz respeito à circunstância de ser o Conselho da República uma instituição, obviamente, que tem que estar atenta à questão federativa. Observo que, no referido órgão, não há representação dos entes estaduais. Daí por que apresentei uma proposta de emenda à Constituição meses atrás, sugerindo que houvesse a presença de um Governador de cada grande Região do País – Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste –, que seria escolhido rotativamente entre os respectivos Governadores. Seria uma forma de trazer também ao Conselho da República um componente federativo, porque no Brasil não se pode pensar na República sem a existência de uma Federação robusta.

E outra sugestão que trago, Sr. Presidente, é que o Conselho da República não prevê a existência de nenhum representante do Judiciário. Daí por que proponho, na PEC que apresentei à Casa, que o Presidente do Supremo Tribunal Federal passe a integrar o Conselho da República, uma vez que não se entende um Conselho da República com a presença do Executivo e do Legislativo, e sem a do Poder Judiciário.

Enfim, adotamos o modelo republicano que se inspirou basicamente nas instituições americanas, sobretudo em 1787, e outro não pode ser o nosso caminho ao pensar no Conselho da República senão o de abrigar também a presença de membro do Poder Judiciário, que, no caso, seria representado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, o chefe do Poder Judiciário brasileiro.

E devo também acrescentar o fato...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ... de que o Senador Mozarildo Cavalcanti ofereceu uma emenda que propõe a presença, no Conselho da República, dos ex-Presidentes da República, desde que não tenham sido afastados do cargo por impedimento. Acho que é uma idéia válida. Recentemente ouvi aqui as palavras

do Senador José Sarney recomendando que referida idéia fosse adequadamente acolhida.

Antes de encerrar as minhas palavras, Sr. Presidente, quero dizer que considero muito importante que possamos aumentar a representatividade do Conselho e capaz de abrigar a multiplicidade de centros de poder que há hoje nas sociedades democráticas.

Robert Dahl formulou, a meu ver, pioneiramente, a idéia da poliarquia, que é compatível com a semântica dos novos tempos, porque hoje os centros de decisão não estão adstritos apenas ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário. Há uma multiplicidade, repito, de centros de poder. Entre eles o Ministério Público, as organizações não-governamentais, a presença forte da opinião pública, da imprensa, dos segmentos empresariais e trabalhistas, o que faz com que tenhamos que pensar em enriquecer o Conselho da República, sem fazê-lo muito grande, mas que seja capaz de moderar as crises, quer dizer, cumprir o poder moderador dentro daquela idéia de Benjamin Constant de Rebecque, cujo livro, no começo do século XIX, inspirou tantas nações, mas que também serviu de exemplo para o nosso País sobretudo, no Império.

Encerraria as minhas palavras dizendo que essa discussão sobre o Conselho da República é oportuna. Certamente, contribuirá para que aprofundemos a institucionalidade do nosso País. Ou seja, robustecer as instituições que brotaram da Carta de 1988, assim reforçando o estado democrático de direito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB. A seguir, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente do BNDES divulgou nota, respondendo ao pronunciamento que fizemos desta tribuna, relativamente a empréstimos concedidos para obra no exterior, alcançando a cifra expressiva de 2,9 bilhões de dólares para, por exemplo, construção de metrô em Caracas, de ponte na Venezuela, obras de irrigação na República Dominicana, estradas no Peru, estrada no Paraguai, além de alcançarmos, por meio dos recursos do Proex, a importância de 7,6 bilhões de dólares em empréstimos ao exterior a empreiteiras brasileiras que realizam obras no exterior.

Faço referência a um item dessa resposta. Diz o Presidente do BNDES:

O Banco não financia obras no exterior. Financia, sim, exportações de bens e serviços produzidos no Brasil, que geram emprego, renda e divisas para o País.

Na verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as obras já referidas geram empregos no exterior em detrimento de empregos que deveriam ser gerados no nosso País, porque o BNDES tem se recusado a financiar projetos da maior importância econômica e social.

Eu registro com pesar mesmo a falta de nexos da nota emitida pelo Presidente do BNDES, Dr. Guido Mantega. É público e notório, Sr. Presidente, que, a despeito de todos os alertas da iminência de um “apagão logístico” em nosso País, o Presidente Lula tem usado recursos do BNDS para financiar estradas, ferrovias, metrô, aeroportos nos países vizinhos, numa tentativa de imprimir uma marca de Simon Bolívar na liderança regional.

Estou convencido da necessidade de promover auditoria rigorosa na execução desses financiamentos.

O Presidente do BNDS equivoca-se ao lamentar o pretense tom de denuncia que imprimi ao meu pronunciamento. O que desejo ver explicitado da forma mais clara e transparente possível não é um capricho de um Senador de Oposição. É a sociedade brasileira e o próprio corpo técnico do BNDES, instituição respeitável e que conta com profissionais do mais alto gabarito nos seus quadros, que exigem o esclarecimento cabal de todas essas operações patrocinadas pelo BNDS na gestão do Presidente Lula.

Conjecturar, considerar como provável, com base em indícios, após a descoberta de uma rede sistêmica e organizada de corrupção no País com tentáculos em todas as instâncias públicas, passou a ser hipótese plausível, independentemente de aceitarmos ou não a conjectura como possível.

Portanto, Sr. Presidente, considerando que o momento é de assepsia, encaminhei à Mesa, ontem, dois requerimentos. Um dirigido ao Ministro Luiz Fernando Furlan, solicitando informações sobre os empréstimos concedidos pelo BNDES, suas participações ou investimentos com vistas à realização de obras, serviços ou empreendimentos de qualquer natureza no exterior. E o outro dirigido ao Tribunal de Contas da União, solicitando auditoria no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social em relação a sua carteira de financiamentos ao exterior, especialmente no que diz respeito aos comprovantes de destino dos recursos aplicados e à relevância dos projetos em relação aos interesses nacionais.

Concluo, Sr. Presidente, destacando que não há ninguém neste País capaz de concordar com esta priorização, ao invés de investirmos na geração de empregos...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

...e na execução de obras de infra-estrutura no nosso País.

Diante desta perspectiva inevitável de “apagão logístico”, de apagão de infra-estrutura no nosso País, não há como admitir que o Governo brasileiro priorize investimentos na Venezuela, na República Dominicana, no Peru ou no Paraguai. Afinal, Sr. Presidente, o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social foi instituído exatamente para obras de infra-estrutura para a promoção do desenvolvimento econômico e social do nosso País, não de outros países do exterior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessa-renko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 922, DE 2005

Requer voto de homenagem de pesar ao ex-Presidente e ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas por ocasião dos 51 anos de sua morte.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Com fundamento no disposto nos incisos I e II do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a inserção em Ata de voto de homenagem de pesar ao ex-Presidente da República e ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas, por ocasião do 51º ano de sua morte.

Justificação

Getúlio Vargas foi, com certeza, um dos principais vultos da História do Brasil de todos os tempos. Além de Presidente da República por longos anos e por dois períodos, pertenceu aos quadros desta Casa, no curto período que separa suas duas atuações como líder máximo da Nação brasileira.

No ano passado, prestamos grande e justas homenagens a este grande brasileiro, que dedicou longos anos de sua vida ao serviço de nossa Pátria, sem que tenha se valido do enorme poder que exerceu para benefício próprio ou de sua família. Pelo contrário, Getúlio é um modelo a ser avocado, nestes dias em que se descobrem mais e mais falcatruas no exercício das funções públicas.

E o povo brasileiro soube entender isso. Tanto assim que, logo depois de afastado do poder, pelos militares, em 1945, Getúlio se candidatou, simultane-

amente, a deputado federal e senador, sendo eleito deputado, pelo PTB, por nada menos que seis estados (Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Paraná), além do Distrito Federal. A senador, elegeu-se pelo Rio Grande do Sul (pelo PSD) e por São Paulo (pelo PTB).

Pôde, deste modo, escolher entre tantas opções a que lhe falasse à alma de gaúcho dos pampas.

Getúlio Vargas nasceu em São Borja (RS), no dia 19 de abril de 1882, de família de políticos tradicionais.

Após sua deposição em outubro de 1945, Vargas ainda se elege, em 1946, senador e deputado, simultaneamente, e com mais de um milhão e cem mil votos. Entretanto, após a Constituição de 1946, ele passa a residir em sua fazenda em São Borja, preparando e rearticulando sua volta à vida pública, que se dá em 1950, com sua eleição a Presidente da República pelo PTB, com 48,7% dos votos, vencendo em 18 dos 24 estados de então.

Em sua política nacional-desenvolvimentista Vargas cria o BNDES e a Petrobras, em 1953, além de limitar ao máximo de 10% a remessa de lucros ao exterior. A UDN, no entanto, insistia em sua ferrenha oposição, levando os militares a dar-lhe o ultimato. Em 24 de agosto Getúlio, como disse em suas próprias palavras, interrompe sua história pessoal e passa à nacional.

Como o fazemos todos os anos, requeremos esta homenagem a esse grande estadista, como forma de lembrar o exemplo que foi para todos nós, tanto no Legislativo quanto no Executivo e mesmo em sua vida privada.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Pedro Simon** – Senador **Paulo Paim** – Senador **Sérgio Zanzi**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Este requerimento depende de votação.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje são 51 anos da morte do Presidente Getúlio Vargas. No Brasil inteiro, todos os anos, uma imensa porção de brasileiros presta a sua homenagem àquele que foi o grande vulto da história deste País, Dr. Getúlio Vargas, que por vinte anos presidiu este País, que comandou uma revolução vitoriosa em 1930, e que fez as grandes transformações deste nosso Brasil no campo social, no campo da economia, da ética e da política. Getúlio Vargas é um nome que entrou para a nossa História e que nela permanece sendo entre os

brasileiros talvez o que tenha escrito as páginas mais brilhosas na nossa biografia.

Getúlio Vargas morreu levado ao suicídio por uma tremenda e cruel luta da antiga União Democrática, de alguns militares, do Sr. Carlos Lacerda, que havia tempo queriam golpear o Brasil e impedir o Governo do Dr. Getúlio Vargas.

Na época, Sr. Presidente – e é importante nos dias que estamos vivendo –, chegou-se a falar em mar de lama que haveria no governo do Dr. Getúlio. Hoje, passado o tempo e podendo-se analisar à luz da história, com a imparcialidade necessária, provada está a honra, a dignidade, a decência do Dr. Getúlio Vargas.

Não há, ao longo da sua vida como Ministro da Fazenda, líder do governo, Governador do Rio Grande do Sul, Presidente da República por 20 anos, Presidente num regime fechado, numa ditadura, Presidente eleito indiretamente em 1934, Presidente eleito popularmente e consagrado em 1950, não há na sua biografia uma vírgula com relação à sua dignidade, à honra e à decência de seu governo.

Outro dia, o Presidente José Sarney, falando desta tribuna, referiu-se ao mar de lama que se falava na época. Convém que se esclareça que era o que se falava na época, mas estão mais do que provadas a seriedade, a dignidade, a honradez do Presidente Getúlio Vargas.

Deve servir de exemplo, Sr. Presidente, a campanha da grande imprensa do Rio e de São Paulo. Aquele Sr. Lacerda, que era um gênio – às vezes para o mal – de capacidade oratória, e a União Democrática, no seu grupo, que queria porque queria depor o Presidente, fizeram realmente uma campanha tão diabólica que, às oito horas, em 1954, neste dia, 24 de agosto, havia um movimento no Brasil querendo realmente depor o Presidente. Porém, após o seu suicídio, quando ele deixou a sua Carta Testamento e, com o passar do tempo, quando se conhece a sua biografia, não há – repito – uma vírgula contra a honra e a dignidade do Presidente Getúlio Vargas.

Impressionante foi logo após a sua morte, quando se abriu o seu inventário. Quando foram verificar, o Dr. Getúlio Vargas, cujo pai era milionário, era um dos maiores estancieiros de São Borja, do Rio Grande do Sul, e lhe tinha deixado uma fortuna imensa, vinte anos depois, tendo o Dr. Getúlio Vargas exercido por vinte anos a Presidência da República, deixa como herança a seus filhos metade daquilo que ele tinha recebido de seu pai. Ele, que morou vinte anos no Rio, não tinha um apartamento, não tinha uma sala, não tinha uma casa, nem no Rio, nem em Porto Alegre.

Esse era o Presidente que fez a Consolidação das Leis do Trabalho, que criou a Petrobras, que trans-

formou o Brasil num país de indústria, que fez a verdadeira nacionalidade brasileira.

Neste dia, principalmente nós do Rio Grande do Sul, que a esta hora estamos lá na praça, diante da carta testamento, como fizemos, ao longo desses 50 anos, levamos a nossa homenagem.

Penso que este Congresso e este Senado prestam, pela minha palavra, tenho certeza, e pelo pensamento de muitos, sua homenagem carinhosa à figura do grande líder brasileiro, aos 51 anos de sua morte.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho apenas expressar e pedir a V. Ex^a que transmita ao Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, a minha preocupação – não sei se é a de outros Senadores – com a notícia de que ele se reunirá hoje à noite com o Presidente da República e que os Presidentes dos Três Poderes emitirão uma nota conjunta.

É preciso muito cuidado para que isso não seja interpretado como uma submissão do Legislativo ao Executivo ou que o Congresso esteja sendo usado como massa de manobra. Peço que V. Ex^a, como Vice-Presidente desta Casa, leve minha preocupação ao Presidente Renan Calheiros e manifeste a ele a necessidade – ao que me parece – de ele consultar a Casa antes de tomar qualquer posição.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa manifestará a S. Ex^a, o Presidente Renan Calheiros, a oração de V. Ex^a neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que a preocupação do eminente Senador Jefferson Péres é de toda a Casa, levando em conta que estamos vivendo um momento difícil no País.

Ninguém está aqui querendo golpes nem dar golpes. Essa questão de os Chefes dos Três Poderes assinarem nota de apoio à governabilidade ou algo parecido não é correto nesta hora. Con-

seqüentemente, o Presidente Renan deve ter o devido cuidado. S. Ex^a é muito hábil – ninguém nega isso –, mas, se os jornais já estão divulgando essa matéria, como salientou o Senador Jefferson Péres, esse fato exige um cuidado demasiado do Presidente da Casa para que S. Ex^a não interprete a vontade de grupo. A Casa é uma só e, como tal, só pode haver um pensamento democrático, mas não um pensamento a favor de quem está permitindo – a verdade é essa – que haja abalos morais na administração pública.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está feito o registro do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 923, DE 2005

Nos termos do art. 70 e do art. 71, IV, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Controladoria-Geral da União, no período de maio de 2002 até a presente data.

Justificação

As recentes denúncias sobre ilícitos na Administração Pública têm demonstrado que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, além de sempre chegar atrasado na apuração dos casos de corrupção, não tem sido capaz de prevenir os grandes desvios e escândalos que chocam a sociedade a partir de sua repercussão na imprensa. Os ilícitos nos Correios e as falhas em seus contratos só vieram à tona por causa da denúncia da imprensa; o mesmo ocorreu no caso GTECH, nos “vampiros” no Ministério da Saúde, nas irregularidades na Bolsa Família e em dezenas de outros casos.

Ora, tal situação torna evidente que há algo de muito errado no Sistema de Controle Interno comandado a partir da Controladoria-Geral da União, a qual abandonou, pelo menos em parte, o critério da materialidade para fiscalizar verbas em prefeituras. Enquanto isto, os contratos milionários, quiçá bilionários, da União estão sofrendo dilapidação e desvios jamais vistos.

Desse modo, cabe ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a gestão da Controladoria-Geral da União e descobrir as razões e responsabilidades do atual sistema de controle interno do Poder Executivo.

Assim, faz-se necessário que a auditoria por mim solicitada seja remetida o mais rapidamente possível,

a fim de que possamos avaliar a veracidade ou não dos fatos em discussão.

Esta Casa, responsável última pelo Controle Externo e pela moralidade na Administração Pública, não pode se omitir quando do surgimento de denúncias de tais fatos. Dentro deste contexto, faz-se necessário que o Tribunal de Contas da União preste, com urgência, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – **César Borges**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento lido será apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 924, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 4 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões 24-8-2005. – Senador **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do Item 4.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 42, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral*.

Pareceres sob nºs 463 e 1.510, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre a

Proposta): favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 3 a 6, de Plenário): favorável à Emenda nº 5 e pela rejeição das demais emendas.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve a sua apreciação transferida para hoje.

A discussão da matéria foi encerrada em primeiro turno, no dia 12 de julho passado, com apresentação de emendas.

Passa-se à votação. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro o encaminhamento.

Votação da proposta, sem prejuízo das emendas.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 925, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 312 do Regimento Interno, destaque para votação em separado do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, na parte que altera os arts. 73, 101, 104, 107 e 111, da Constituição Federal, a fim de prevalecer o texto constitucional.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **José Jorge**

REQUERIMENTO Nº 926, 2005

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 03-PLEN, oferecida à PEC nº 042/03, que tem como primeiro signatário o Senador Garibaldi Alves Filho.

Justificação

Trata-se de emenda aditiva que acrescenta um artigo à PEC nº 42/03, o qual se presta a incluir os Ministros dos Tribunais Superiores, os Ministros titulares do Tribunal de Contas da União e os auditores do TCU, que são os Ministros substitutos com atribuições de judicatura, na mesma regra de aposentadoria compulsória aos setenta e cinco anos de idade garantida no parecer do relator para os membros do Supremo Tribunal Federal. Tal emenda recebeu parecer desfavorável do relator, Senador José Jorge, na Comissão de Constituição e Justiça, e carece, portanto, de destaque para que seja aprovada e *assim* possa corrigir a injustiça feita a esses cargos.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

REQUERIMENTO Nº 927, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 312 do Regimento Interno, destaque para votação em separado da emenda 04-PLEN oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, a fim de integrar o texto da proposta.

Sala das Sessões em 24 de agosto de 2005. – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 928, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 06-PLEN, oferecida à PEC nº 042/03, que tem como primeiro signatário o Senador Garibaldi Alves Filho.

Justificação

Trata-se de emenda aditiva que acrescenta um artigo à PEC nº 42/03, o qual se presta a garantir a auto-aplicabilidade da referida Proposta de Emenda à Constituição aos Ministros dos Tribunais Superiores, Ministros Titulares e Auditores do Tribunal de Contas União, Desembargadores dos Tribunais Regionais Federais, Desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho, Desembargadores dos Tribunais de Justiça Estadual e aos Conselheiros e aos Auditores dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, tão logo a proposta seja aprovada, sem a necessidade da regulamentação de Lei Complementar. Tal emenda recebeu parecer desfavorável do relator, Senador José Jorge, na Comissão de Constituição e Justiça, e carece, portanto, de destaque para que seja aprovada e assim possa corrigir a injustiça feita a todos esses cargos que foram alijados da regra aprovada para os membros do Supremo Tribunal Federal quanto à aposentadoria compulsória aos setenta e cinco anos de idade.

Sala das Sessões 24 de agosto de 2005. – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º da proposta, na parte que altera os arts. 73, 101, 104, 107 e 111 da Constituição Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento de destaque para a votação em separado da Emenda nº 3-PLEN.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 4-PLEN.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 6-PLEN.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os dispositivos destacados serão apreciados oportunamente.

Em votação a proposta, ressalvados os destaques e as emendas.

Tem a palavra o nobre Relator, Senador José Jorge.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem,

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem falarão os Srs. Senadores Demóstenes Torres, Aloizio Mercadante e Osmar Dias.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a votação é para o Destaque nº 4, e não para o de nº 3.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Na hora oportuna, a matéria será anunciada.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – No mesmo sentido, Sr. Presidente, apenas para esclarecer às Sr^{as} e aos Srs. Senadores. Fizemos um amplo acordo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para dar a possibilidade de o servidor público, quando houver interesse do Estado, permanecer na carreira por mais cinco anos. Assim, a compulsória da aposentadoria não se daria mais aos 70 anos, mas aos 75 anos, dado o aumento da longevidade das pessoas. Estabelecemos que isso seria feito mediante uma lei complementar, inclusive por sugestão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, na audiência pública realizada para tratar desse assunto. E o nobre Relator, Senador José Jorge, conseguiu construir esse acordo, que foi consenso na Comissão.

Há, no entanto, uma preocupação de quando seria aprovada essa lei complementar. Então, construímos um aditivo à proposta, de comum acordo com o nosso Relator e com as Lideranças dos principais Partidos,

que foram consultadas, no sentido de estabelecermos, nas disposições transitórias, que esse princípio de manutenção na carreira ficaria até os 75 anos, até que se vote a lei complementar, para o Supremo Tribunal Federal e os órgãos superiores da magistratura. Por isso, há a Emenda nº 4, para cuja votação já há acordo, e mais uma emenda de redação, que é a Emenda nº 3.

Então, esse é o entendimento que temos.

A votação que faremos precisa ser nominal, porque se trata de uma emenda à Constituição; e o destaque também precisa da votação de, pelo menos, 49 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela ordem, e depois ao Senador José Agripino. Peço apenas que o Líder do Governo se atenha às explicações do Senador José Agripino, porque parece que há divergência entre os entendimentos de V. Ex^{as}.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, pedindo escusas ao Senador José Jorge, eu gostaria que, antes que V. Ex^a deixasse a Mesa, me informasse por que não foi votado o Item 3, que é uma PEC de minha autoria e que está na pauta há várias semanas para ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Respondo ao Senador Osmar Dias que houve um requerimento do Senador José Jorge pedindo preferência para o item 4, que foi colocado em votação e aprovado pelo Plenário. Lamento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Se se tratou de um requerimento do Senador José Jorge, eu o apóio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a e passo os trabalhos ao nosso grande Presidente, Senador Renan Calheiros.

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Com a aquiescência óbvia do nobre Relator, concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, em aditivo ao que falou o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, estamos encaminhando à Mesa, para consulta e apreciação de S. Ex^a o Relator uma emenda de redação à Emenda nº 04, que estende aos membros dos tribunais superiores a

idade limite de 75 anos, deixando clara a menção aos membros do Tribunal de Contas da União.

Encaminho-a, portanto, à Mesa para apreciação

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte expediente:

24
Senhor Presidente,

22
28

Para clareza do texto da Emenda nº 4, proponho que seja acrescida, após a palavra “superiores” a seguinte expressão: “e Tribunal de Contas da União”.

A sugestão é meramente redacional, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 73 da Constituição Federal, que dispõe *verbis*:

“Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

.....
§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40.”

23
20
19
18
17
16
15
14
13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1

24
23
22
21
20
19
18
17
16
15
14
13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto o nobre Relator, Senador José Jorge, relator da matéria, sobre A Proposta subscrita por vários Srs. Senadores relativamente à Emenda nº 4.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O nobre Relator é favorável.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, passo a ler o Parecer nº 486, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros dos tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral.

Em exame a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que eleva para 75 anos a idade limite para a aposentadoria compulsória dos servidores públicos em geral, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, mediante alteração do § 1º, inciso II, do art. 40 da Constituição Federal. A proposição também estende a medida aos membros dos tribunais, por meio de alteração dos arts. 73, § 1º, 101, 104, parágrafo único; 107, **caput**, e 111, § 1º, todos da Constituição.

Nos dois relatórios que apresentei nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – registrados no processado às folhas 13, 14 e 15, o primeiro; e às folhas 22, 23, e 24, o segundo –, mas que não foram apreciados, ressaltei a importância da matéria e opinei favoravelmente à sua aprovação.

A Comissão entendeu que a relevância do tema justificava a realização de audiência pública, aprovada por iniciativa do Senador Tião Viana, Requerimento nº 12, de 2004.

Vou pular a parte que descreve a audiência pública. Está publicada.

Análise. No relatório ora sob exame, destaquei que a proposta está subscrita por 31 Senadores, ficando atendido o requisito do art. 60, inciso I, da Constituição. Também observei que não atinge qualquer dos núcleos constitucionais imodificáveis do § 4º do mesmo art. 60, nem tampouco princípios fundamentais estruturantes do Estado brasileiro.

Sob o prisma constitucional, portanto, não foram observados quaisquer óbices à sua admissibilidade.

No mérito, estão mantidas as razões que justificam o acolhimento da proposta, porque, como bem assinalam os seus subscritores, o fato de alguém contar 70 anos de idade não constitui por si só fator impeditivo ao bom desempenho de qualquer atividade laborativa.

Quero, inclusive, citar o exemplo de Senadores que têm mais de 70 anos e que são os principais Senadores da Casa, como o Senador José Sarney, o Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador Pedro Simon, entre outros.

Nosso cotidiano está cada dia mais rico de exemplos de cidadãos que, muitos anos após completarem a idade limite em questão, continuam em perfeita condição de higidez física e mental e, portanto, com plena capacidade de permanecer emprestando sua relevante colaboração ao serviço público e à sociedade.

Cumpra acrescentar àquelas observações o entendimento de que a extensão do limite da aposentadoria compulsória para 75 anos não significa obrigar os servidores a permanecerem por mais tempo em seus postos. Temos que levar em conta a diferença entre as carreiras. Por esse motivo, não se deve entrar em detalhes no texto constitucional.

As diferentes situações e os diferentes critérios serão definidos em lei complementar, espécie normativa mais adequada para o tratamento da matéria. Com efeito, conforme ensina Celso Ribeiro Bastos, em seu **Curso de Direito Constitucional**, a lei complementar tem matéria própria, que demanda para sua aprovação um **quorum** especial de maioria absoluta dos votos dos membros das duas Casas do Congresso Nacional.

Em síntese, dois pontos caracterizam a lei complementar: o âmbito material pré-determinado pela Constituinte e o **quorum** especial para sua aprovação, diferente do **quorum** exigido para aprovação da lei ordinária. Tal medida proposta na emenda que apresenta a proposição tem por objetivo assegurar não apenas o tratamento diferenciado da matéria, como uma certa rigidez para sua aprovação e modificação que garanta maior permanência das regras que forem estabelecidas.

Nada impede, entretanto, que esta Comissão proponha a regulação da matéria por lei ordinária, desde que a maioria dos seus membros assim o entender.

Salienta-se ainda que a proposta não atinge aqueles que podem requerer aposentadoria com base no tempo de serviço, conforme observam os autores na justificação. Eles afirmam que se institui apenas uma faculdade para aqueles que querem permanecer no

serviço público por satisfação pessoal, da mesma forma que atualmente outros cidadãos com idade superior a 70 anos podem submeter-se a árduas campanhas eleitorais para ocupar concorridos cargos eletivos.

A proposta, datada de 2003, atende os requisitos constitucionais e de mérito necessários à sua aprovação. Demanda algumas atualizações em virtude das alterações promovidas na reforma do Judiciário, objeto da Emenda à Constituição nº 45/2004. Para adequar-se ao padrão da Lei Complementar nº 9.598, que estabelece normas de técnica legislativa à PEC nº 42/2003, deve ser acrescida de um segundo artigo contendo a cláusula de vigência.

Por fim, propõe que o limite máximo para ingresso nos cargos de carreira dos tribunais superiores seja de 65 anos e não de 70, para que se atenda à exigência constitucional de um mínimo de dez anos no cargo para aposentadoria.

O voto é pela aprovação da proposta de Emenda Constitucional nº 42, de 2003, com a seguinte emenda:

– Emenda nº 1 da CCJ: dê-se ao art. 40, inciso II, da Constituição Federal, nos termos propostos pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 42/2003, a seguinte redação, suprimindo-se as alterações propostas nos arts. 73, 101, 104, 107 e 111: “II – Compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 anos de idade, e aos 75 anos de idade, na forma de lei complementar”.

Fora disso, tínhamos feito um acordo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para aprovar a Emenda nº 5, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Mas agora, aqui no plenário, depois de votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – naquela época, só houve condição de fazer esse acordo –, houve uma evolução e fizemos um acordo em torno da Emenda nº 4, do Senador Antonio Carlos Magalhães, primeiro signatário, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar que até que entre em vigor a lei complementar que disciplina o disposto no inciso II do art. 40 desta Constituição Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores se aposentarão compulsoriamente aos 75 anos de idade.

Talvez seja necessária uma explicação em relação ao projeto: a matéria nele tratada será regulada por lei complementar. É disso que trata a Constituição Federal naquele texto que li anteriormente. Agora, a Emenda de nº 4, do Senador Antonio Carlos Magalhães, determina que se acrescente um artigo ao Ato das Disposições Transitórias até que a lei complementar seja aprovada e estabeleça regras definitivas para aposentaria aos 75 anos. Mas, até lá, valerá o texto que li, com um acréscimo.

Então, o nosso parecer é favorável à Emenda nº 4, com o adendo de uma emenda de redação para explicitar a questão do Tribunal de Contas da União.

O Tribunal de Contas da União, de acordo com o estabelecido no art. 73, preconiza que os seus Ministros terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se, quanto à aposentadoria e pensão, as normas do art. 40. Em princípio, achamos que não seria necessário, mas houve uma emenda de redação do Senador José Agripino e de outros Senadores, na qual se pede a inclusão, após a palavra “superiores”, a seguinte expressão “e Tribunal de Contas da União”.

Nosso parecer também é favorável a essa emenda, apesar de considerarmos uma espécie de doce de coco de coqueiro, expressão usada em Pernambuco que quer dizer que se está repetindo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Relator, eu queria sugerir apenas que, na Emenda nº 4, como emenda de redação, além do “Tribunal de Contas da União”, em relação ao qual há acordo, também fosse incluída a expressão “nas condições do art. 52 da Constituição Federal”. A redação ficaria assim: “(...) até que entre em vigor a lei complementar de que trata o inciso II do art. 40, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e TCU se aposentarão compulsoriamente aos 75 anos, nas condições do art. 52 da Constituição Federal”. Isso estabelece a necessidade de uma nova sabatina e a aprovação do Senado Federal pelo voto secreto.

Há acordo de todos os Partidos, de todos os Senadores, e pediria que o Relator desse o voto favorável.

É lido o seguinte expediente:

Just
Jan. Dom. Laur...
Prop. M...

Emenda nº 4 - Plenário

Emenda aditiva à Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos à aposentadoria compulsória do servidor público.

Acrescente-se artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos seguintes termos:

“Art. - Até que entra em vigor a lei complementar de que trata o inciso II, do Art. 40, os ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores aposentam-se, compulsoriamente, aos setenta e cinco anos.”

TCU
mas condições do art. 52 de
Constituição Federal

JUSTIFICAÇÃO

Os Tribunais Superiores e o Supremo Tribunal Federal têm características diferentes dos demais tribunais, porque não possuem carreira organizada para ascensão ao cargo de ministro. Assim, o ingresso nessas Cortes não representa promoção nas carreiras.

Os ministros do Supremo Tribunal Federal são escolhidos pelo Presidente da República, dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, sendo nomeados após aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Os ministros do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho são indicados em listas encaminhadas ao Presidente da República, sendo nomeados após a aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal.

Por sua vez, o Tribunal Superior Eleitoral também não têm carreira para o acesso ao cargo de ministro, já que a sua composição recai sobre integrantes do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e advogados nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Supremo Tribunal Federal.

Já os juizes de 1ª e 2ª instância têm carreiras próprias, iniciadas por meio de Concurso Público para provimento dos cargos, sendo que a promoção na carreira é definida por critérios de merecimento e antiguidade.

Handwritten signatures and notes:
TCU
mas condições do art. 52 de
Constituição Federal
JUSTIFICAÇÃO
Os Tribunais Superiores e o Supremo Tribunal Federal têm características diferentes dos demais tribunais, porque não possuem carreira organizada para ascensão ao cargo de ministro. Assim, o ingresso nessas Cortes não representa promoção nas carreiras.
Os ministros do Supremo Tribunal Federal são escolhidos pelo Presidente da República, dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, sendo nomeados após aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.
Os ministros do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho são indicados em listas encaminhadas ao Presidente da República, sendo nomeados após a aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal.
Por sua vez, o Tribunal Superior Eleitoral também não têm carreira para o acesso ao cargo de ministro, já que a sua composição recai sobre integrantes do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e advogados nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Supremo Tribunal Federal.
Já os juizes de 1ª e 2ª instância têm carreiras próprias, iniciadas por meio de Concurso Público para provimento dos cargos, sendo que a promoção na carreira é definida por critérios de merecimento e antiguidade.
12
13
14
15
16
17
18

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, também dou o voto favorável a esse acréscimo sugerido pelo Senador Aloizio Mercadante.

Peço o apoio de todos a essa emenda constitucional na forma como aqui foi descrita. Havia preocupação de muitos para que não se impedisse o acesso de pessoas mais jovens aos cargos da magistratura com a aprovação deste projeto. Esse aspecto vai ser corrigido. Quer dizer, esse impedimento não vai ocorrer exatamente por conta da lei complementar, que estabelecerá regras para a transição entre os 70 e 75 anos.

Com a colaboração de todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, inclusive do Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, dos Líderes do Governo e da Oposição, conseguimos chegar a uma solução de consenso que vai facilitar a tramitação dessa emenda na Câmara dos Deputados. Há uma preocupação também em relação a essa emenda porque ela, ao sair do Senado Federal, será votada na Câmara. Naquela Casa, exatamente pela média da idade das pessoas ser menor, a tendência é se preocupar mais com a oportunidade aos mais jovens do que com o aumento da idade para a permanência no serviço público. Mas, com a lei complementar que foi acrescentada, temos chance de aprová-la na Câmara. A meu ver, se ela fosse sozinha, sem a lei complementar, ela não teria oportunidade de ser aprovada lá. Inclusive, essa emenda já foi, discutida muitas vezes naquela Casa e sempre sem condições de aprovação.

Sr. Presidente, esse é o meu parecer.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é favorável à proposta também do Senador Aloizio Mercadante, de incluir na Emenda nº 4 o art. 52 da Constituição Federal.

Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa. Em seguida vou ouvir, também, pela ordem, o Senador Eduardo Siqueira Campos. Depois passaremos à votação.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria fazer um questionamento, se está garantida a discussão da matéria. Eu tinha até pedido inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já houve o encerramento da discussão. Para suprir isso, exatamente, estou concedendo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, com todo o respeito ao Senador José Jorge, sou contrária à matéria. Considero que a aprovação da emenda ocasione prejuízo para a carreira do Judiciário. Aqui, não se pensou e não se argumentou com relação a uma questão fundamental, que é o quinto constitucional. Normalmente, as pessoas ingressam nos Tribunais, em média, com idade bastante inferior aos que ali chegam por progressão funcional, numa carreira exigente e desgastante como a da magistratura.

O meu voto é contrário a essa matéria. Acho que não estamos ajudando a carreira do Judiciário nessa questão de ampliação da idade para aposentadoria, até porque vamos permitir que pessoas fiquem durante 30, 40 anos nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Revisores, o que pode acarretar um engessamento desses Tribunais.

Manifesto-me contrariamente a essa matéria e peço aos Senadores e às Sr^{as} Senadoras que não votemos dessa forma numa matéria tão importante como essa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, vai haver indicação de voto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vai haver, sim, porque se trata de emenda constitucional.

Informo à Casa, mais uma vez, que o encerramento da discussão ocorreu na sessão do dia 12 de julho. Mas, para que não deixássemos de ter o contraditório, fiz questão de conceder a palavra, pela ordem, à Senadora Ana Júlia Carepa, da mesma forma que concederei ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Da mesma forma que fez a Senadora Ana Júlia, quero declarar desde agora o meu voto contrário à aprovação dessa matéria, por uma razão muito simples. Estendo minha interpretação não apenas ao Judiciário, mas ao serviço público em geral. Notadamente ao Judiciário, no qual deve-se primar pela oxigenação constante. Há uma abundância de quadros novos, de magistrados de extraordinário talento que estão aí se enfileirando, logicamente, para ocupar os cargos mais elevados da magistratura brasileira.

Não é justo, portanto, que o Senado Federal, que o Congresso Nacional, em suma, que esse projeto possa protelar por mais cinco anos o acesso dessa

juventude, desses magistrados extraordinariamente talentosos, que fazem jus e precisam ocupar os maiores cargos do Judiciário brasileiro, oxigenando assim as elevadas Cortes de Justiça.

Estendo o raciocínio também para o serviço público em geral. Sou Procurador da Fazenda Nacional, categoria especial. Atrás de mim, há cerca de mil procuradores que legitimamente postulam e anseiam chegar ao topo da carreira, como cheguei. Não é justo, da mesma forma, que se postergue a pretensão desses talentosos profissionais que estão também postulando a ascensão funcional.

Declaro aqui, como a Senadora Ana Júlia, o meu voto contrário à aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria trazer aqui uma posição depois de ter refletido bastante sobre o assunto, que é, eu poderia dizer, carregado de uma característica muito técnica. Confesso que, tendo freqüentado os bancos de uma faculdade para estudar Pedagogia, de ter dedicado grande parte da minha vida à educação, desde Prefeito, Deputado Federal e hoje como Senador, trago para esta tribuna as principais bandeiras da Educação. Mas, como brasileiro, como Senador e com as responsabilidades que tenho, procurei, durante todo esse período em que a matéria vem sendo discutida, formar uma opinião sobre esta questão e trazer aqui hoje uma posição.

Quero registrar desde já, Sr. Presidente, a forma democrática, respeitosa, participativa com que os representantes da AMB, Associação dos Magistrados Brasileiros, que estão aqui na tribuna de honra, bem como os dirigentes da Anamatra, trouxeram os seus argumentos. Eles vieram de uma maneira muito democrática como eu disse, muito respeitosa, sustentar a sua posição. O que pude dizer a essas duas respeitáveis instituições é o que direi ao Plenário desta Casa.

Sr. Presidente, pelos fatos ocorridos com o afastamento, por exemplo, do Ministro Ilmar Galvão, do Ministro Néri da Silveira, entre outros ministros, e de outras cabeças privilegiadas que ocuparam os tribunais deste País, não vejo como deixar de me posicionar por esta extensão do prazo, pelos 75 anos.

Pude dizer aos representantes da AMB e da Anamatra que, embora exerçamos funções distintas, nós, políticos, temos que nos submeter, a cada quatro anos, ao jugo popular, e que não é essa a questão dos magistrados. Mas eu vejo, por exemplo, a figura de meu pai, que, ao completar 77 anos e já ter governado o Estado do Tocantins por três vezes, sempre eleito em primeiro turno, está em pleno gozo das suas faculdades mentais e físicas, sendo aclamado pelo povo tocantinense para ser novamente Governador de Estado. E o que eu poderia dizer ao povo sobre o cidadão José Wilson Siqueira Campos? Que ele deveria se aposentar? Não é esse o desejo do povo, Sr. Presidente. Mas respeito. E não só respeito como trago aqui o argumento das associações que me visitaram de que a situação do político se distingue da questão dos integrantes do Poder Judiciário.

Sinceramente, Sr. Presidente, tendo convivido e estando convivendo com, por exemplo, a figura do Ministro Carlos Mário Velloso, que integra o Supremo Tribunal Federal, como posso eu deixar de dar a oportunidade de o Supremo Tribunal Federal continuar a gozar do prestígio, da competência, do equilíbrio e da seriedade acumulados em tantos anos de serviço prestados à magistratura brasileira e ao Judiciário brasileiro?

Então, Sr. Presidente, é essa a minha posição.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB TO) – Ouço V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, com muita alegria.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL BA) – V. Ex^a tem absoluta razão. Já perdemos Moreira Alves. Poderemos perder agora Carlos Velloso, Sidney Sanches...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB TO) – Maurício Corrêa.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL BA) – Nós, um dia, vamos fazer isso também no meio universitário, onde se têm perdido professores notáveis, com grande experiência, por esse motivo. Então, V. Ex^a está realmente defendendo a tese certa, e não a tese corporativista da carreira.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Senador Antonio Carlos Magalhães, eu diria que V. Ex^a tem um privilégio: a presença de V. Ex^a nesta Casa se dá pelo voto. Se fosse pela compulsória, V. Ex^a ainda teria alguns anos, jovem que é. Mas, de

qualquer forma, disso se encarrega o povo, de trazê-lo para esta Casa, quando tem o direito de fazer democraticamente nas eleições.

Portanto, Sr. Presidente, atinente a essa questão, mas que não está em votação hoje, Senador Antonio Carlos Magalhães, eu ainda mencionaria o outro lado, a outra parte, que é questão dos procuradores da República e dos juízes federais.

Vejo jovens procuradores com pouco mais de vinte anos ingressando na carreira. Vejo juízes federais deferindo liminares solicitadas por eles aos vinte e poucos anos de idade, e não serei eu aqui a falar contra o aproveitamento da capacidade da juventude brasileira. Por outro lado, tenho que pensar na maturidade, na experiência que deve ter um magistrado. Por isso, exatamente por figuras como Ilmar Galvão, Sidney Sanches, Néri da Silveira, entre outros, por acompanhar esse trabalho, por saber da importância da experiência, manifestando o meu profundo respeito pelas posições colocadas pela AMB e pela Anamatra, que registro, votarei a favor dessa extensão justa para os 75 anos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – De acordo com o disposto no art. 60, §2º da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Tenho a honra de transferir a Presidência dos trabalhos ao Senador Tião Viana.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELA (Bloco/PL RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB PA) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para encaminhar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB PB) – Sr. Presidente, o PMDB pede a palavra para fazer a indicação de voto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é a segunda vez que voltamos a este assunto. Na vez an-

terior, eu era o Relator e perdemos por um voto, um voto, porque um Senador votou erroneamente; depois quis consertar, mas já havia sido anunciado o resultado, e não se pôde mais voltar atrás.

O PMDB acredita que essa é uma boa medida, tendo em vista todas as mudanças de parâmetros de duração de vida e tudo o mais. Por isso, pede que se vote afirmativamente, que se vote “sim”.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC) – O Líder do PMDB recomenda o voto “sim”.

A Mesa determina a imediata suspensão dos trabalhos de qualquer Comissão nas dependências do Senado Federal, para que os Srs. Senadores possam vir votar. Reitera aos Senadores que já haviam votado que, como houve um problema no painel, repitam os seus votos.

Quem vota pela emenda constitucional vota “sim”.

Tem a palavra o Senador Demóstenes Torres e, em seguida, o Senador Luiz Otávio.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT AC) – O PFL vota “sim”.

Tem a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, usarei apenas alguns minutos para justificar o meu voto.

Quero dizer do interesse do meu Estado. O Procurador Pedro Crispino, do Tribunal de Contas do Estado, pediu-me que manifestasse o voto favorável, como está sendo feito agora, a esta emenda constitucional, pela sua importância não só para o meu Estado, como para o Brasil. O Ministro Lincoln, do próprio Tribunal de Contas da União, pediu-me – falou em seu nome, não falou em nome do Tribunal de Contas da União – e me mandou por escrito a justificativa da inclusão dos Ministros do Tribunal de Contas da União nessa PEC. Portanto, encaminho e justifico meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT SP) – Feita a justificativa do eminente Senador Luiz Otávio.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, o Partido Liberal, depois de exaustiva discussão sobre a PEC, decide encaminhar o voto “sim”. Infelizmente as carreiras da diplomacia e das

Forças Armadas não estarão incluídas nisso porque são carreiras de Estado e não houve como equacionar os problemas que tal inclusão ocasionaria. Porém, aos tribunais superiores, ao Supremo e aos Tribunais de Contas a norma poderá ser aplicada assim que a lei for promulgada. Penso que a emenda de redação proposta pelo Líder do Governo para que uma nova sabatina seja realizada por ocasião da renovação dos últimos cinco anos de termo são apropriadas e é por isso que o Partido Liberal vota “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – O Partido Liberal recomenda o voto “sim”.

A Mesa reitera aos Srs. Senadores que estejam nos Gabinetes que venham votar. Senador Eduardo Suplicy, Senador Arthur Virgílio e demais Senadores que venham ao plenário votar. Trata-se de Emenda Constitucional, que precisa de **quorum** qualificado.

Mais uma vez, a Mesa determina a imediata suspensão dos trabalhos de toda e qualquer Comissão na Casa.

Com a palavra o Senador José Agripino pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL encaminha o voto “sim”, elogia o relatório do Senador José Jorge e solicita aos integrantes do Partido que estiverem nas Comissões Parlamentares de Inquérito que venham votar. Trata-se de matéria importante, que merece o voto “sim” do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PFL recomenda o voto “sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB pede a todos os Senadores que estão nos gabinetes ou em qualquer Comissão que venham ao plenário votar e votar favoravelmente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa aguardará alguns minutos em razão de que a própria CPMI dos Correios estava funcionando, mas já foi determinada a suspensão dos trabalhos. É o tempo necessário de que os Srs. Senadores dispõem para chegar ao plenário e proceder à votação.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas justificar o meu voto “sim”. Estamos participando de um momento em que, com certeza, será muito importante a permanência

das pessoas mais amadurecidas na Justiça. Quanto mais amadurecida, mais experiente; em consequência, mais importante a participação dessa pessoa no processo judicial. É esse o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a pode votar.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Espere um momento, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim” a matéria tão meritória, justa e concernente com a atual composição etária da população brasileira. E entende mais: essa medida deve ser, por meio de uma profunda reforma administrativa no Estado brasileiro, estendida posteriormente aos Tribunais de Justiça e às demais cortes, porque o Brasil tem, hoje, uma nova composição etária.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PSDB vota “sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Senador Alberto Silva, aos 86 anos, diz que o limite de idade deveria ser 90 anos, porque ele está aqui íntegro. “Até para estimular o pessoal, deveria ser 90 anos” – diz o nosso Alberto Silva aos 86 anos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Declaro meu voto “sim”, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, a essa matéria justa para aproveitamento da competência e da experiência, em razão da faixa etária cada vez maior.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 316 do Regimento Interno, na emenda constitucional, poderá ser feita uma declaração de voto por escrito e encaminhada à Mesa.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. Em seguida, fará uso da palavra o Senador João Capiberibe.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, como Líder da Minoria, recomendo o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Minoria vota “sim”.

Com a palavra o Senador João Capiberibe, pelo PSB.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– O PSB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PSB recomenda o voto “sim”.

A Mesa esclarece que tínhamos o registro 75 Srs. Senadores na Casa. Portanto, ainda há 10 Senadores que não compareceram para votar essa matéria constitucional.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo registrar o gesto do Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, que, não sendo obrigado a votar – até não pode votar –, decidiu acompanhar este pleito, que é de justiça nos tribunais superiores do nosso País.

Abdicou da Presidência neste momento para descer ao plenário e, junto com os Srs. Senadores, também emitir o seu voto favorável a essa iniciativa, que é de grande proveito para a Justiça em nosso País.

Há ministros de tribunais superiores que ilustram, todos eles, a magistratura brasileira. Seria extremamente penoso não se permitir a permanência deles na ativa. Já alguns deixaram o Supremo Tribunal Federal, outros deixaram o Superior Tribunal de Justiça, indevidamente expulsos pela compulsória dos 70 anos. É bom que agora, embora com algum atraso, estejamos nós a evitar essas perdas tão significativas para o Poder Judiciário brasileiro.

O Ministro Carlos Velloso, aqui mencionado e eu o menciono também, é um exemplo disso. Nós não podemos perder juízes como o Ministro Carlos Velloso, na ativa no Supremo Tribunal Federal.

Então, Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Presidente Renan Calheiros pelo gesto simbólico de compreensão e de ajuda aos nossos Ministros dos Tribunais Superiores.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Só para dizer, Senador Tião Viana, que V. Ex^a está fazendo uma falta danada aqui embaixo no plenário, pela sua compreensão sobre a matéria. Sei que V. Ex^a, na Presidên-

cia, estrategicamente, não pode votar. Então faço esta brevíssima consideração, acrescentando que o P-Sol está liberado, e o Senador Geraldo Mesquita, inclusive, vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Heloísa Helena, o Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, fez questão de ir ao plenário registrar o seu voto de absoluta identificação com o mérito da matéria. É uma emenda constitucional que permite o aumento da idade para aposentadoria de membros do Supremo Tribunal Federal e de tribunais superiores.

O art. 51 do Regimento Interno diz que o Presidente terá apenas voto de desempate nas votações ostensivas, contando-se, porém, sua presença para efeito de **quorum** e podendo, em escrutínio secreto, votar como qualquer Senador. É matéria de votação nominal. V. Ex^a sabe a minha posição em relação à matéria.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pois é. E V. Ex^a poderia estar também no plenário porque tem convicção e o Senador assumiria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Infelizmente, não pode ser interrompido o processo de votação depois do registro do Presidente no painel.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não vamos discutir o Regimento porque nós o conhecemos muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a sabe a minha posição pessoal em relação à matéria.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo processo eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa esclarece que temos outras votações nominais.

Antes de encerrar a votação, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha posição é favorável à PEC. Entendemos que é importante que continue a contribuição de dezenas de brasileiros e brasileiras que hoje atuam de forma importante nos tribunais superiores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Se todos os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

(Procede-se à apuração)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2003 (1º TURNO)

ALTERA DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS RELATIVOS AOS LIMITES MÁXIMOS DE IDADE PARA A NOMEAÇÃO DE MAGISTRADOS E MINISTROS DE TRIBUNAIS E PARA A APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SERVIDOR PÚBLICO EM GERAL

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 24/8/2005

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 16:00:00

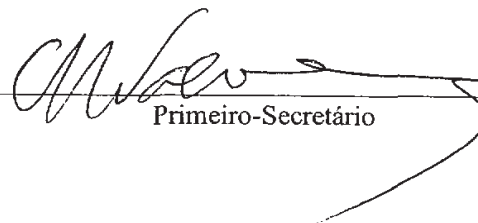
Abertura: 24/8/2005 17:48:54
Encerramento: 24/8/2005 18:02:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	ABST.
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	ABST.
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	MA	MAURO FECURY	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
-	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PÉDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 63
Votos NÃO : 04
Votos ABST. : 02
Total : 69


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 63 Sr^{as} e Srs. Senadores; e, NÃO, 4.

Houve duas abstenções.

Total: 69 votos.

Aprovada a matéria.

Passa-se à votação dos destaques.

Votação do art. 1º da proposta, na parte que altera os arts. 73, 101, 104, 107 e 111 da Constituição Federal, destacado.

Concedo a palavra ao eminente Senador José Jorge, autor do requerimento, nos termos do art. 300, inciso XVII, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia explicar novamente qual é o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– É o destaque de votação do art. 1º da proposta na parte que altera os arts. 73, 101, 104, 107 e 111 da Constituição Federal, de autoria de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este destaque é pelo seguinte: o Senador Pedro Simon apresentou emenda de sua autoria, alterando a idade de saída compulsória de 70 para 75 anos e a entrada de 65 para 70 anos. Acontece que, posteriormente, houve a reforma da Previdência, que decidiu que os funcionários deverão ter, pelo menos, dez anos no cargo para que possam se aposentar, compulsoriamente ou não. Então, na verdade, a emenda que S. Ex^a apresentou, aumentando de 65 para 70 anos, ficou desatualizada.

A minha emenda simplesmente retira da emenda de S. Ex^a os artigos que passavam a idade de entrada de 65 para 70 anos, porque a que tem que ficar é a atual, de 65 anos. Então, fica a idade de 65 anos para a entrada e 75 anos para a saída, na forma que foi discutido.

Meu parecer é favorável à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa esclarece que, sendo o parecer do Senador José Jorge favorável à emenda, o voto tem que ser “não”. O voto de acordo com o Senador José Jorge, autor do requerimento, deve ser “não”.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de lavrar o meu protesto pelo fato que explicarei a V. Ex^a: as Comissões Mistas de Inquérito estão funcionando. Não houve suspensão. Nós perdemos uma votação da maior importância. Quero registrar aqui o meu protesto. Deveria V. Ex^a mandar encerrar o funcionamento das Comissões. Eu estava numa reunião secreta, não houve nenhum mecanismo de aviso, Sr. Presidente.

De forma que quero deixar aqui o meu registro. Mas, já que não posso ajeitar, rogo a V. Ex^a que registre a minha intenção de voto a favor e solicito a V. Ex^a, diligente que é, não permitir que fato dessa natureza se repita e que haja um mecanismo eficiente para avisar aos Parlamentares que estão trabalhando nas Comissões Parlamentares de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Heráclito Fortes, a Mesa foi informada de que a CPMI dos Correios estava funcionando, determinou a imediata suspensão do trabalho de todas. Vi o Presidente da CPMI entrar, o Senador Aloizio Mercadante e outros membros, e esperou-se mais de quinze minutos. E havia feito a determinação expressa da suspensão de todo trabalho de qualquer Comissão em funcionamento na Casa. Não tendo sido obedecida tal decisão, as Comissões estão sujeitas à nulidade das decisões tomadas enquanto estávamos na Ordem do Dia.

Os Srs. Senadores que não vieram votar serão devidamente informados.

A Mesa reconhece o mérito do esclarecimento de S. Ex^a, porque o entendimento da Mesa era o de que todas as Comissões tinham suspenso os trabalhos. Nos termos do art. 107, a Mesa fará cumprir a imediata suspensão dos trabalhos das Comissões e agradece a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu me encontrava na CPMI da Compra de Votos, o mensalão, e não tivemos nenhum aviso lá. Quero deixar isso bem claro aqui para que fique registrado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “não” em relação a essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PMDB vota “não”, com o Relator em relação às emendas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Aqui a sua direita, Presidente. Aliás, não é bom estar a sua direita; é bom estar a seu lado.

Sr. Presidente, o PSDB acompanha o Relator, Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PSDB vota “não”, seguindo o Relator.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, do PFL.

A Mesa pede a colaboração dos Srs. Senadores, pois estamos votando matéria importante, matéria constitucional, e pede também a atenção e o devido silêncio do Plenário.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco acompanha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Bloco PT vota “não”.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou explicar mais uma vez: este destaque é para manter a idade máxima de entrada no governo com 65 anos. No projeto original do Senador Pedro Simon, ele tinha aumentado para 70 anos. Então, a pessoa poderia passar cinco anos no governo. Com a emenda constitucional da reforma da Previdência, esse prazo foi aumentado para dez anos, tempo mínimo para ficar no governo e ter direito à aposentadoria. Então, essa emenda ajusta a emenda constitucional à realidade da Previdência atual.

O voto é “não”, para retirar do projeto do Senador Pedro Simon essa modificação na idade mínima que tinha sido proposta. Peço a todos que votem “não” para manter os 65 anos para a idade máxima de entrada no governo, para trabalhar no serviço público, em qualquer setor. O voto é “não”, Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O voto com o Relator é “não”.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, Líder do PL.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– O PL vota com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PL vota “não”, vota com o Relator.

Senador João Capiberibe, do PSB.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– O voto é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PSB vota “não”, segue o Relator.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “não”. O PFL deseja que a idade máxima para ingresso no serviço público permaneça em 65 anos e não que evolua para 70 anos, como a proposta do Senador Pedro Simon. Portanto, quer que fique em 65 anos e vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PFL recomenda o voto “não”. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal e secreta por meio eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vou encerrar a votação se todos os Srs. Senadores já votaram.

Quem vota com o Relator vota “não”.

Vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração)

ARTS. 73, 101, 104, 107 E 111 CONSTANTES DO ART. 1º DA PEC 42/2003 (1º TURNO)

(VOTAÇÃO DO ART. 1º DA PROPOSTA, NA PARTE QUE ALTERA OS ARTS. 73, 101, 104, 107 E 111 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DESTACADO - VOTAÇÃO EM 1º TURNO)

Num. Sessão: 2 Num. Votação: 2 Abertura: 24/8/2005 18:02:38
Data Sessão: 24/8/2005 Hora Sessão: 16:00:00 Encerramento: 24/8/2005 18:11:46

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
Bloco-PT	PA	ANÁ JÚLIA CAREPA	ABST.	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO	Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	ABST.
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO	PMDB	MA	MAURO FECURY	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	NÃO	Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO	PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO	PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PSDB	MS	EDUARDO AZEREDO	NÃO	PFL	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	NÃO
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	NÃO	PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO	PMDB	MA	RIBAMAR FIOQUENE	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	ABST.	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO	PMDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	NÃO	PFL	SP	ROMELI TUMA	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
P-SOL	AL	HELOÍSA HELENA	ABST.	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	NÃO	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	ABST.	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	NÃO
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO				
PMDB	AP	JOSÉ SARNÉY	NÃO				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 00
Votos NÃO : 61 Total : 66
Votos ABST. : 05

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram NÃO 61 Srs. Senadores, de acordo com o Relator.

Houve 5 abstenções.

Total: 66 votos.

Rejeitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 929, DE 2005

Nos termos do art. 311, inciso II, do Regimento Interno, requeiro preferência para a Emenda nº 4 à PEC nº 42/03, a fim de ser votada antes da de nº 3.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Demóstenes Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da Emenda nº 4-PLN.

Em votação a Emenda nº 4, destacada, com as alterações propostas.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, autor do requerimento, nos termos do art. 300, XVII, do Regimento Interno.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse destaque visa estender aos tribunais superiores as mesmas disposições que foram acrescentadas para o Supremo Tribunal Federal. Em síntese, é permitir que os Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos demais tribunais superiores possam também alcançar a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade. Ficaria no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, até que se aprovasse a lei complementar. É de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães. Quero crer que merece acolhida. É esse o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar.

Peço aos Líderes para orientar as suas Bancadas e informo que, na Emenda nº 4-PLN, destacada, estamos votando com as alterações propostas pelos Senadores José Agripino e Aloizio Mercadante.

PL para orientar a Bancada.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, pela ordem. Queria apenas um esclarecimento do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Demóstenes Torres, há um pedido de esclarecimento do Líder do PL.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – V.

Ex^a, no destaque que vamos votar agora, contempla os tribunais de contas?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– O próximo item que vamos votar é uma emenda de redação do Senador José Agripino que acrescenta o Tribunal de Contas da União. É o próximo item a ser votado. Indago à Mesa se é dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está correto.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– O PL encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PL vota “sim”.

Senador José Jorge. A Mesa lembra ao Plenário que quem vota de acordo com o Relator vota “sim”...

O PL ainda está com a palavra, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– O PL encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PL vota “sim”.

A Mesa lembra ao Plenário que quem vota de acordo com o Relator vota “sim”.

Com a palavra o Senador José Jorge, pela Minoria ou como Relator da matéria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator.

Sem revisão do orador.) – Vou falar como Relator, Sr. Presidente.

Na realidade, essa emenda à emenda constitucional abre uma exceção em relação ao que foi aprovado. Explicando com mais detalhes, nós votamos a mudança da idade de aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos, na forma de lei complementar. Por que na forma de lei complementar? Exatamente para permitir que as carreiras de Estado não fiquem engarrafadas durante cinco anos.

Acontece que existem algumas instituições, como é o caso do Supremo, do Tribunal de Contas e Tribunais Superiores, que, na realidade não fazem parte de nenhuma carreira. São designações individuais, sem ser promoções. Então, como essa lei complementar vai ser aprovada no futuro e pode demorar, alguns Senadores apresentaram emendas para que, até que a lei complementar seja aprovada, na Disposição Transitória, essas carreiras já citadas dos Tribunais Superiores,

Supremo e Tribunal de Contas, poderão já utilizar os 75 anos se assim desejarem.

Portanto, é aquilo nós que já explicamos diversas vezes.

Peço voto “sim” a essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna pelo PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PMDB vota “sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – E aproveita a oportunidade para perguntar ao Relator se os Ministros substitutos também estão incluídos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Que Ministros substitutos?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Líder do PMDB pergunta se os Ministros substitutos estão incluídos nesta disposição. O Relator pode responder ou a Mesa responde.

Relator José Jorge.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Que Ministros substitutos?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Relator informa que “não”.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu considero que, na hora em que se inclui Ministro do Tribunal de Contas, são incluídos os Ministros titulares e os substitutos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Na outra emenda nós trataremos da matéria questionada pelo Senador Ney Suassuna.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O encaminhamento do Bloco é o voto “sim”, acompanhando o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “sim”.

Com a palavra o Senador José Agripino, para orientar a Bancada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”, com uma explicação.

O Relator, Senador José Jorge, acatou uma emenda, a de nº 4, que inclui, na aposentadoria compulsória, aos 75 anos, além dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, os Ministros dos Tribunais Superiores, STM, TST e STJ.

Eu tive a preocupação, Sr. Presidente, de fazer uma consulta ao Supremo Tribunal Federal sobre como seria interpretada a similitude de aplicação do que estamos votando ao Tribunal de Contas da União. E recebi uma recomendação no sentido de que deveria

ser explicitado, no texto da lei que estamos votando, a menção ao Tribunal de Contas da União, porque poderia haver curto-circuito de interpretação, e que era justo, por tudo o que vem acontecendo até hoje em matéria de tratamento que se dá a STJ, a TST, a STM e ao Tribunal de Contas da União, que se mantivesse a igualdade de comportamento ou de tratamento, mas com a explicitação de forma clara, que não deixasse qualquer margem de interpretação em sentido contrário.

Por essa razão, eu escrevi e apresentei uma emenda, manifestei a minha opinião. O acordo foi feito entre os Partidos de Governo e os Partidos de Oposição. Acho que há um consenso, e o PFL, com essa explicação, vota a favor da emenda e com o Relator. O voto é “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O PFL vota “sim”. Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB também recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente, por entender que é justo incluir os Tribunais Superiores nesta emenda que passa a refletir a nova realidade etária da sociedade brasileira. E não seria justo não incluir o Tribunal de Contas da União. As mesmas razões valeriam também para essa Corte tão bem reputada e respeitada.

Eu entendo, Sr. Presidente, que esse passo inicial será seguido por uma reforma profunda do Estado brasileiro, para que isso chegue aos Estados. Temos perdido talentos nos Estados. Temos perdido pessoas que em plena capacidade intelectual passam a ganhar muito dinheiro com palestras, passam a lecionar em universidades particulares e passam a ficar impedidas, infelizmente, de servir ao público diretamente.

Portanto, entendo que esse passo é importante e vamos lutar para que se proceda no Brasil a uma reforma profunda do Estado brasileiro, para que essa mudança não atravesse a ascensão de profissionais que, sem mudanças, ficariam com suas carreiras empatedadas temporariamente.

Mas sou a favor dos 75 anos para todos, neste momento incluindo claramente o Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa esclarece que os Srs Senadores devem votar. Os que concordam com o Relator votam “sim”.

Esta matéria, diferentemente da anterior, precisa de 49 votos para sua aprovação. Portanto, é importante que haja a devida compreensão do Plenário da realidade de votação.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Quero votar “sim”, mas tenho uma dúvida, Sr. Presidente: não sei se a emenda do Senador José Agripino explicita o caso dos Ministros Auditores, dos Auditores Substitutos do Tribunal de Contas da União. Há

casos, Sr. Presidente, de Ministros Substitutos que estão no plenário do Tribunal de Contas há 25 anos! Há 25 anos eles exercem essa função, autorizados pela Constituição Federal, no seu § 4º do art. 73, que atribui ao Auditor,...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há uma pergunta do Senador Garibaldi Alves Filho ao Relator. Peça a atenção do Relator.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– ...quando em substituição ao Ministro, as mesmas garantias e impedimentos do titular. Daí por que, Sr. Presidente, suscito essa dúvida e espero esclarecimento do Senador José Agripino ou do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Relator.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator)

– Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, na realidade, trata-se de uma questão polêmica. Em princípio, creio que, se eles substituem o Ministro, na verdade, há cargos vagos – agora, por exemplo, estamos sem dois Ministros do Tribunal de Contas –, eles têm as mesmas prerrogativas dos titulares. Portanto, valeria

para eles também. É a minha opinião, que não sei se poderá ser sustentada em algum Tribunal ou mesmo administrativamente no Supremo. É algo a ser discutido. Mas, em princípio, é extensivo àqueles que, na realidade, estiverem exercendo a função de Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa, mais uma vez, informa ao Plenário que, para aprovar esta emenda, são necessários 49 votos.

Mais uma vez, esclareço aos Presidentes de Comissão que, não atendendo à determinação da Presidência de suspender os trabalhos, estarão sujeitos aos efeitos administrativos regimentais, sendo contada a ausência às votações.

(Procede-se à votação nominal e secreta por meio eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)

EMENDA Nº 4-PLEN À PEC Nº 42, DE 2003 (COM ALTERAÇÃO PROPOSTA) (1º TURNO)

Num.Sessão: 2 Nura.Votação: 3 Abertura: 24/8/2005 18:12:51
Data Sessão: 24/8/2005 Hora Sessão: 16:08:00 Enterramento: 24/8/2005 18:13:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PMDB	MA	MAURO FECURY	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM	-	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPUCY	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM	PMDB	MA	RISAMAR FIQUENE	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	ABST.	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	ABST.	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATI	SIM	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	ABST.	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LÉOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 60
Votos NÃO : 02 Total : 65
Votos ABST. : 03


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e, NÃO, 2.

Houve 3 abstenções.

Total: 65 votos

Aprovada a matéria.

Ficaram prejudicadas as Emendas nºs 3 e 5.

Passa-se à votação da Emenda de nº 6-PLEN, destacada.

Concedo a palavra ao eminente Senador Garibaldi Alves Filho, autor dos requerimentos, nos termos do art. 300, inciso XVII, do Regimento Interno.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta emenda procura dar o mesmo tratamento de aposentadoria compulsória aos Ministros dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário – isso já foi abrangido –, os Ministros Titulares e Auditores, bem como aqueles que lhes sejam equiparados no Tribunal de Contas da União, os Desembargadores dos Tribunais Regionais Federais, os Desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho, os Desembargadores dos Tribunais Regionais de Justiça dos Estados, os Conselheiros e auditores, bem como aqueles que lhe sejam equiparados dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios.

Sr. Presidente, entendo que há uma similaridade no tratamento que foi conferido aos Ministros dos Tribunais Superiores com relação aos Tribunais Regionais; com relação àqueles que são nomeados pelo Presidente da República, e, na medida em que são nomeados pelo Presidente, eles, na verdade, não tiveram uma carreira; não tiveram uma progressão. Eu não entendo por que uma emenda como essa, de autoria do Senador Pedro Simon, que vem ao encontro dos anseios da sociedade brasileira; uma emenda que procura atender a uma nova realidade da nossa sociedade, que é o fato de criar realmente uma possibilidade, um limite de vida, um horizonte maior; uma emenda que procura valorizar a experiência daqueles que permanecem nos tribunais, não dá o mesmo tratamento aos entes dos Tribunais Federais e Estaduais, para que se possa, realmente, fazer justiça.

Nesse caso dos Tribunais de Contas, é flagrante, Sr. Presidente, a injustiça. Há um auditor, um Ministro substituto, auditor no Tribunal de Contas da União, que permanece no plenário há 25 anos. É o Ministro Lincoln. Como dizer a esse homem,

no final da sua carreira, que não terá a oportunidade que os outros Ministros terão? Qual a diferença entre o exercício dele e o daqueles que foram nomeados Ministros? Eles são técnicos. E, na medida em que participaram do julgamento, deram a sua contribuição pelo fato de o Tribunal não estar com a sua composição completa e ficaram compondo o Plenário do Tribunal.

Por isso, por contemplar os Tribunais de Contas, os Ministros substitutos e por contemplar o caso dos outros Tribunais Regionais, é que peço a aprovação desta emenda às Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Prestados os esclarecimentos, as Sr^{as} e Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Quem vota com o Relator vota “não”.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, o benefício de 70 a 75 anos é válido para toda carreira de funcionário público, independentemente de esta emenda ser aprovada ou não. O que ficou em discussão aqui foram algumas exceções que seriam feitas em relação à lei complementar, para que fosse aumentada a idade antes da lei complementar. Todas as carreiras citadas pelo Senador Garibaldi Alves Filho – ou pelo menos a maioria delas – são exatamente o contrário do Supremo Tribunal Federal. São carreiras que dependem de promoção. Então, essa definição será feita na lei complementar de uma forma que, ao mesmo tempo, beneficie essas pessoas, dando a elas também o direito de 75 anos, que a lei está concedendo, mas que também se encontre uma forma de transição para que a carreira não fique emperrada.

Essa emenda foi discutida na comissão, o Governo não concordou com a sua aprovação e fez-se o acordo em relação à emenda anterior. Portanto, apesar de o mérito, como o Senador Garibaldi Alves Filho ressaltou, ser para todos, evidentemente, nesse caso específico, demos o voto “não”, exatamente porque ela não entrou no acordo. Para tudo que não entrou no acordo, demos voto “não”, que

é exatamente para permitir que a emenda, no geral, fosse aprovada. Sem acordo, não se aprova nenhuma emenda constitucional aqui, porque nem a Oposição tem 49 votos, nem o Governo. Então, tem de se fazer um acordo, e o acordo foi no sentido de restringir a esses valores.

Então, o voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Ney Suassuna e, depois, ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como indicou o Relator, há um certo perigo, inclusive de não passar na Câmara dos Deputados, com toda essa abertura, porque se está falando apenas de uma restrição, de escolha de alguns que já estavam em vigor.

Por isso, o PMDB vai deixar em aberto essa questão. Eu pessoalmente vou votar “não”, mas a questão está em aberto.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quem vota com o Relator vota “não”, não é?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Quem vota com o Relator vota “não”. O PMDB deixa em aberto.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, pela ordem.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ouvi as explicações do Relator, e S. Ex^a tem toda a razão quanto à parte processual da emenda. Ou seja, a emenda original já contempla todos os servidores públicos com a possibilidade de aposentadoria aos 75 anos, dependendo da lei complementar que virá. Mas o que se pretende com essa Emenda Garibaldi é estender o benefício desde logo, a exemplo do que se fez com os Ministros dos Tribunais Superiores, também aos Desembargadores dos Tribunais de Justiça e aos Desembargadores dos Tribunais Regionais Federais.

Sr. Presidente, já perdemos muitos valores na Magistratura. Vamos citar três casos recentes: o Ministro Moreira Alves, o Ministro Ilmar Galvão e o Mi-

nistro Maurício Corrêa, que saíram pela “expulsória” aos 70 anos. Não queremos que esses malefícios ocorram também nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, já que também aconteceram no Superior Tribunal de Justiça e em outros tribunais superiores.

Portanto, a minha posição pessoal – e peço aos Srs. Senadores que atentem para este fato – é no sentido de que devemos também aprovar essa emenda objeto do destaque do Senador Garibaldi Alves.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, pelo Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco encaminha o voto “não”, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – O Bloco vota “não”, com o Relator.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para orientar a Bancada do PSDB, e, em seguida, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, estávamos, há pouco, discutindo os prós e os contras de uma matéria que se revela polêmica. Se o principal critério em que tem insistido o PSDB é o de não perdermos talentos no serviço público, pessoas que porventura, ultrapassando os 70 anos, passam a ser válidas para palestras, passam a ser válidas para lecionar em universidades e deixam de ser válidas para trabalhar na Magistratura ou em outras carreiras, e se o essencial, para nós, é constatarmos que mudou a composição etária da sociedade brasileira e passamos a fazer justiça aos Tribunais Superiores, incluindo o Tribunal de Contas da União, surge a indagação: por que não estender essa prerrogativa aos Tribunais de Justiça e às outras instâncias?

Muito bem! A nossa Bancada está livre para votar. Após entendimento com o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, concordamos com o seguinte: no primeiro momento, se se votasse “sim”, isso representaria certo engessamento das instâncias outras. Portanto, o meu voto pessoal será “não”, com o compromisso do Governo de, logo após essa matéria, começar a tramitação da lei complementar que possibilitará que se estenda a Ministérios, a Tribunais de Justiça, às demais Cortes, ao serviço público em geral, essa mudança que é salutar, já aplicada aos Tribunais Superiores.

A Bancada está livre para votar. Eu voto “não”, com o compromisso do Governo de que, imediatamente, começará a tramitação da lei complementar que possibilitará que se estenda aos Tribunais e às demais instâncias o que agora acabamos de acordar para os Tribunais Superiores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O PSDB deixa o voto em aberto, e o Líder vota “não”, com o Relator.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, para orientar a Bancada, e, a seguir, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Sr. Presidente, eu gostaria de reforçar o parecer do Relator, Senador José Jorge, que foi o acordo e o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Estamos entendendo que a longevidade, o tempo de vida das pessoas aumenta, e que a produtividade, a eficiência e o desempenho no serviço público podem estar presentes, sim, além dos 70 anos. Portanto, estaríamos aumentando o teto para 75 anos para todo o serviço público, ou seja, para aqueles que nele querem continuar. Quando o Estado ou o órgão desejarem que ele permaneça, será uma contribuição ao País. Trata-se de profissional experiente, testado e vivido, que pode prestar um bom serviço.

Mas essa medida deve ser regulamentada por meio de uma lei complementar, para que não engessemos todas as carreiras do serviço público durante um período de cinco anos, porque, em muitas carreiras, se quem está na ponta não sai, toda a cadeia fica prejudicada.

Então, temos que encontrar procedimentos e um equilíbrio que permita que esses servidores prestem serviços ao País, com regras preestabelecidas, em que haja uma avaliação e, inclusive, um desejo do Estado no sentido de que ele permaneça no serviço público – além, evidentemente, da avaliação das condições de saúde.

Só demos essa condição compulsoriamente para os órgãos superiores da Magistratura, mas seus membros deverão, novamente, ser submetidos a uma sabineta do Senado Federal para ter seus nomes aprovados. Então, o critério de seleção, nessa disposição

transitória, é o Senado Federal. Depois, haverá uma lei complementar.

O nosso compromisso é, evidentemente, buscar apresentar o mais breve possível essa lei, sempre acolhendo todas as sugestões e construindo por acordo, como temos feitos em todas essas matérias, uma posição do Senado e da Câmara dos Deputados.

Portanto, o nosso voto é “não” à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O Governo recomenda o voto “não”.

A Mesa lembra que haverá outras votações com **quorum** qualificado.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)
– Sr. Presidente, depois de ampla discussão no Partido Liberal, chegamos à conclusão de que não faz nenhum sentido garantirmos a ministros de tribunais superiores e do Supremo Tribunal o direito de permanecer, desde que queiram, até os 75 anos, e não garantirmos isso aos desembargadores e aos Tribunais Federais dos Estados.

É bem verdade, Sr. Presidente, que, se votarmos “sim” à emenda do Senador Garibaldi, um setor da Magistratura se sentirá prejudicado. Se votarmos “não”, certamente os desembargadores terão, muitos deles, a sua oportunidade negada. Isso porque uma lei complementar precisa de **quorum** qualificado.

Se nós formos olhar no Congresso Nacional a fila de leis complementares que estão ainda para ser votadas e elaboradas, vamos verificar que há uma maneira, uma manobra política para não conceder, na verdade, nenhum direito aos desembargadores, à Magistratura dos Estados e aos Tribunais Federais Regionais.

Por isso, Sr. Presidente, o PL encaminha o voto “sim”. “Sim” à emenda do Senador Garibaldi Alves.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O PL vota “sim”.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)

EMENDA Nº 6-PLEN, À PEC Nº 42, DE 2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 24/8/2005

Num.Votação: 4
Hora Sessão: 16:00:00

Abertura: 24/8/2005 18:23:47
Encerramento: 24/8/2005 18:38:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	ABST.
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	ABST.
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	ABST.
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	ABST.
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PMDB	MA	MAURO FECURY	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
-	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	ABST.
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	NÃO
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 22
Votos NÃO : 33
Votos ABST. : 05

Total : 60



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 22 Srs. Senadores; e, NÃO, 33.

Houve 5 abstenções.

Total: 60 votos

A matéria foi rejeitada.

Temos matéria constitucional e matéria com necessidade de voto de pelo menos 49 Senadores, dentro do item que está sendo debatido e votado.

Votação em globo das Emendas nºs 1 e 2 – CCJ; de pareceres favoráveis.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro do meu voto na matéria anterior. Pedi a palavra, e V. Ex^a encerrou abruptamente, não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Já estávamos com mais de 15 minutos, Senador José Agripino, e há mais de duas matérias constitucionais para serem votadas, há indicação de Governo e também matéria com necessidade de 49 votos. Então, estamos estabelecendo uma média de 15 minutos de tolerância para que se discuta e vote. Foi essa a razão. Mais de 60 Senadores já haviam votado....

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Aceito as razões de V. Ex^a, mas quero fazer o registro de que a minha intenção era dar o voto “sim” e orientar a Bancada do PFL no sentido de que, como há opiniões divergentes, iria abrir questão. Eu votaria “sim”. E quero que V. Ex^a registre o meu voto “sim” nessa matéria.

Com relação às emendas em apreço, o PFL acompanha o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PFL registra o voto “sim” do Líder na matéria anterior. O Senador José Jorge já se tinha manifestado, sendo um dirigente do PFL e também o Relator da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, para orientar a Bancada.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Em relação a essa matéria, Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PMDB vota “sim”.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB acompanha o Líder José Jorge, Relator, votando “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PSDB vota “sim”.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero explicar que, na realidade, essas duas emendas são o âmago do projeto: a primeira aumenta de 70 para 75 anos, na forma da lei complementar; e a segunda diz que a emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Na verdade, essas são as emendas mais importantes, e eu pediria a todos o voto “sim”. O **quorum** está diminuindo, e é importante que sejam aprovadas; caso contrário, tudo o que fizemos fica invalidado.

Então, essas são as emendas mais importantes, e o voto deve ser “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço atenção ao Plenário para a preocupação apresentada pelo Relator.

A matéria, para ser aprovada, precisa de, no mínimo, 49 votos “sim”. No item anterior, esperamos 15 minutos. Esperamos que agora as Sr^{as} e os Srs. Senadores possam votar, ocupar o espaço do painel para que seja encerrada a votação. Há matérias constitucionais a serem votadas hoje.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4º Secretário.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, queríamos apoiar novamente o Relator José Jorge e pedir o voto “sim”. Essa emenda é fundamental para que a matéria que estamos apreciando, a emenda à Constituição, possa entrar em vigor na data da sua publicação. Portanto, é indispensável a aprovação dessa emenda, é importante o **quorum**, e pedimos a todos os Senadores e Senadoras que votem “sim”.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Estamos em processo de votação.

Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas rogar a V. Ex^a que insista na presença, porque estamos com medo do **quorum**. Aproveitamos para dizer que o Bloco deve acompanhar o Relator, votando “sim” nesta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Atendendo a solicitação do nobre Senador Sibá Machado, esta Presidência convoca as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontrem em outras dependências da Casa, tendo em vista que estamos em uma votação que exige **quorum** de, no mínimo, 49 votos favoráveis para que a matéria seja aprovada de acordo com o parecer do Senador José Jorge.

Senador Juvêncio da Fonseca, a Presidência aguarda o voto de V. Ex^a, bem como do nobre Senador Teotônio Vilela Filho e da nobre Senadora Heloísa Helena.

A Presidência consulta se todas as Sr^{as} e todos os Srs. Senadores já exerceram seu direito de voto para concluirmos a votação.

Senador Romeu Tuma, a Presidência aguardará o voto de V. Ex^a.

Senador João Batista Motta, o painel não registra ainda o voto de V. Ex^a.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai encerrar a votação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador José Jorge, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de apelar a todos os Senadores que estão em seus gabinetes para que viessem votar essa matéria, porque na realidade são as emendas mais importantes. Se não forem aprovadas, todo esse trabalho que tivemos com todos esses acordos ficará imensamente prejudicado.

Então, o voto deve ser “sim”, e peço que todos confirmem os seus votos para não perdermos eventualmente por um voto. Deve-se votar “sim” a esta matéria, que aumenta a idade para a aposentadoria compulsória, de 70 para 75 anos, que valoriza os servidores, os

ministros etc. Essa emenda é válida para toda classe de servidor, não somente para ministros. Como se abriram algumas exceções, isso pode dar a impressão de que a regra só será válida para ministros ou para altos funcionários. E não é assim. A aposentadoria compulsória será aplicável a qualquer servido público, professor, engenheiro, quem quer que seja. Não há restrição alguma. O que houve foram essas aberturas, antes da aprovação da lei complementar, para aquelas funções que não eram de carreira e que, portanto, não iam engarrafar nenhuma carreira.

Então, essa é a emenda. Creio que é um grande acordo e que certamente todos poderão votar favoravelmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência considera, nobre Senador José Jorge, bastante relevantes as informações prestadas por V. Ex^a, nobre Relator, porque traz esse esclarecimento, não só ao Plenário, bem como à opinião pública nacional, de que essa emenda faculta todos esses benefícios tão justos para os servidores em geral.

A Presidência consulta, mais uma vez, se ainda existe algum Senador que não exerceu seu direito de voto, para que possamos concluir a votação.

Senador Augusto Botelho, com prazer a Presidência vai aguardar a votação de V. Ex^a.

Senador José Jorge, o painel registra o voto de 67 Srs. Senadores. Se V. Ex^a, na condição de Relator, concordar com esta Presidência, vamos apurar a votação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pode apurar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho certeza de que todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores votaram “sim”, porque, sem essa emenda, prejudicaremos toda a matéria sobre a qual estamos legislando, já que trata da entrada em vigor da emenda à Constituição. Tenho certeza de que o voto é “sim”. Seguramente, temos **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Havendo a concordância do Plenário, vamos concluir a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

EMENDAS NºS 1 E 2-CCJ, À PEC 42/2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 24/8/2005

Num.Votação: 5
Hora Sessão: 16:00:00

Abertura: 24/8/2005 18:39:01
Encerramento: 24/8/2005 18:48:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	ABST.				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	ABST.				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	ABST.				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PMDB	MA	MAURO FECURY	SIM				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
-	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 61
Votos NÃO : 02 Total : 67
Votos ABST. : 04



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Votam SIM 61 Srs. Senadores; e, NÃO, 2.

Houve 4 abstenções.

Total: 67 votos

Aprovada as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de redigir a redação para o segundo turno constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA**

PARECER Nº 1530, DE 2005

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, consolidando emendas aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 24 de agosto de 2005.

(Handwritten signatures and notes)

Presidente

Relator

Alva

g del fal

Ork

Wm

ANEXO AO PARECER Nº 1.530, DE 2005

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2005

Altera o art. 40 da Constituição relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do público em geral, e dispositivo ao Ato das Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 40 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.

§ 1º

II – compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos setenta anos de idade, ou aos setenta e cinco anos de idade, na forma de lei complementar;

..... “(NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será acrescido do seguinte art. 95:

“Art. 95. Até que entre em vigor a lei complementar de que trata o inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, os ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União aposentar-se-ão, compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, nas condições do art. 52 da Constituição Federal.”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O expediente lido vai à publicação, e a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, para o segundo turno de votação constitucional.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar o meu voto “sim”. Acabei não votando porque não consegui chegar a tempo, vindo do meu gabinete. Quero registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A ata registrará o voto de V. Ex^ª.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 930, DE 2005

Preferência para apreciação de matéria antes de outras de Ordem do Dia.

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para o item 11 a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 1 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai colocar em votação o presente requerimento.

Em votação o requerimento.

As Sr^ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Passa-se à apreciação do Item 11.

Item 11:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Parecer sob nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 2 – PLENÁRIO
(À PEC nº 59, de 2004)

Dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. É mantida a Zona Franca de Manaus, que passa a denominar-se Pólo Industrial de Manaus, com suas características de área de livre comércio, de exportação e importação, preservando-se seus benefícios tributários, suas finalidades, inclusive a de promoção do desenvolvimento da Amazônia Ocidental, e sua forma de administração, com os ajustes à nova designação, pelo prazo de trinta e cinco anos, contados a partir de 5 de outubro de 1988.

§ 1º Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos no Pólo Industrial de Manaus.

§ 2º Os recursos diretamente arrecadados pelo órgão gestor do Pólo Industrial de Manaus serão aplicados, obrigatoriamente, em cada exercício fiscal, no suporte ao seu funcionamento e aperfeiçoamento e, complementarmente, em ações necessárias ao desenvolvimento da região. (NR)”

Art. 2º Fica revogado o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Secretaria-Geral da Mesa questionou eventual sobreposição do art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do proposto art. 251 da Constituição, conforme consta da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), oferecida no exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004.

Solicita, ainda, que na hipótese de o parecer da CCJ necessitar de ajustes, à luz da Lei Complementar nº 95, de 1998, seja elaborada minuta do novo Substitutivo.

A redação original da PEC nº 59, de 2004, previa o acréscimo, ao texto constitucional, do art. 43-A, com o intuito de alterar a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

O relator da matéria, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), Senador Álvaro Dias,

ofereceu emenda substitutiva à PEC nº 59/2004, na qual, em vez de se acrescentar o art. 43-A à Seção IV – Das Regiões, integrante do Capítulo VII – Da Administração Pública, propõe-se acrescentar o art. 251 ao Título IX, que trata das Disposições Constitucionais Gerais. Adicionalmente, propõe-se alterar a denominação de Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus.

Quando da discussão da matéria, em reunião ordinária da CCJ, realizada em 15 de junho do presente ano, foram oferecidas a Emenda nº 2, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, e a Emenda nº 3, de autoria do Senador Amir Lando, ambas acolhidas pelo Relator.

A Comissão aprovou o Relatório do Senador Álvaro Dias, que passou a constituir o Parecer da CCJ, favorável à Proposta, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), transcrita a seguir:

EMENDA Nº 1 – CCI (Substitutivo)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004

Altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º A Constituição Federal fica acrescida do seguinte art. 251:

“Art. 251. A Zona Franca de Manaus passa a denominar-se Pólo Industrial de Manaus, preservando-se seus benefícios tributários, suas finalidades, inclusive a de promoção do desenvolvimento da Amazônia Ocidental, e sua forma de administração com os ajustes à nova designação.

Parágrafo único. Os recursos próprios arrecadados pelo órgão gestor do Pólo Industrial de Manaus serão aplicados, obrigatoriamente, em cada exercício fiscal, em ações necessárias ao desenvolvimento da região.”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O texto do Substitutivo, já incorporadas as Emendas nºs 2 e 3 implica sobreposição do art. 251, a ser acrescido à Constituição Federal, e do art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A redação do proposto art. 251, ao referir-se à preservação dos benefícios tributários, entra em choque com o prazo previsto no art. 40 do ADCT, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003.

O art. 40 do ADCT determina a manutenção da Zona Franca de Manaus, com suas características de

área de livre comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição, ou seja, até o ano de 2013. A PEC nº 42/2003, acrescentou ao ADCT o art. 92, que determina o acréscimo de dez anos ao prazo fixado no art. 40 do ADCT. Assim, a Zona Franca de Manaus teria prazo de vigência até o ano de 2003.

Como o art. 251 não menciona o prazo de vigência dos benefícios tributários, subentende-se, pela redação, que eles se tornariam permanentes. Caso o intuito real da PEC nº 59/2004 (Substitutivo) fosse tomar permanente o modelo de incentivos fiscais do Pólo Industrial de Manaus, a luz do art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, a qual disciplina a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, o Substitutivo deveria conter cláusula que revogasse expressamente o art. 40 do ADCT.

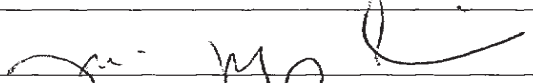

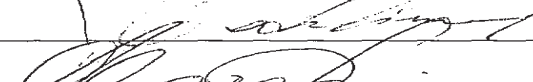
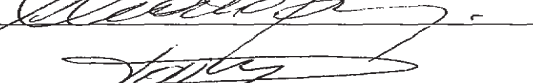



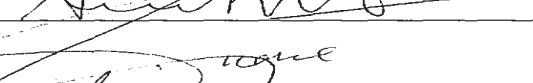
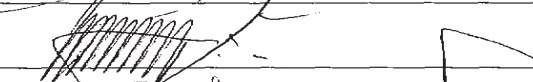

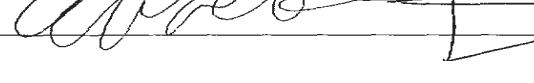


Uma vez que, conforme sua justificaco, o objetivo da proposioo é o de mudar a denominaoo da Zona Franca de Manaus para afastar "a visoo preconceituosa e errnea de que o parque industrial de Manaus seria apenas uma indstria de montagem", e no tomar permanente o modelo de incentivos fiscais, faz-se necessrio proceder a alguns ajustes no Substitutivo.







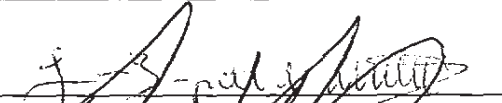

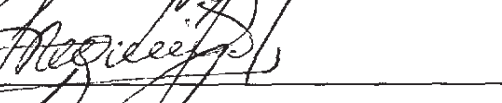




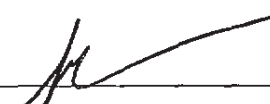
Os ajustes so necessrios para manter o prazo de vigncia dos incentivos fiscais, tal como previsto no art. 40 do ADCT e no art. 92, acrescentado pela PEC nº 42/2003. Como poderia haver dvida a respeito da vigncia do art. 92, tendo em vista a edioo de norma posterior, a nova redaoo do art. 40 j totaliza o prazo de prorrogaoo de trinta e cinco anos para os incentivos fiscais. Assim, em vez de acrescentar o art. 251 ao texto

constitucional, a emenda promove alteraoes na redaoo do art. 40 e revoga o art. 92 do ADCT, na forma da minuta a seguir.

Sala das Sesses, de agosto de 2005.


Senador Arthur Virglio

1		Senador JOSE ZORZANI
2		Senador ARRIBANDA ALVES
3		Senador PEDRO SIMES
4		Senador ALEXANDRE DIAS
5		Senador AUGUSTO BOTELHO
6		SEN. HERLITO FORTES
7		ACM
8		Senador GUANS
9		Ribamar Figueira
10		VALDIR RAUPP
11		C. S. C. FDIB - TO
12		ANTNIO CARLOS VALADARES
13		

14		Ulysses Guimarães
15		Leoneel Xavier
16		EDUARDO SPILCY
17		José Agripino
18		GERALDO ALVES COSTA SR
19	Ramiro Teófilo	Ramiro Teófilo
20	Tiãb Viana	TIAB VIANA
21		DODOLATO TOZZINHO
22		João Baptista Notta - ES
23		FLEXA RIBEIRO
24		Rogério Duarte
25		Franco Aguiar
26		EDUARDO AZEVEDO
27		
28	Walter A.	WALTER A.
29	Walter A. de Sá	
30	L. Quintanilha	LEONAR QUINTANILHA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em discussão a proposta e a emenda.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, autor da emenda.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, verificada uma deficiência jurídica na matéria que apresentei à apreciação da Casa, tomei, é claro, a providência de consultar a Superintendência da Zona Franca de Manaus, a Suframa, e um grupo de juristas que se entusiasma com aquele modelo de desenvolvimento de tanto êxito que se pratica na minha terra e fiz a emenda. É essa que V. Ex^a acaba de ler.

A matéria, portanto, volta, Senadores Gilberto Mestrinho e Jefferson Péres, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Já tenho o compromisso do Presidente da Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães, de dar toda a preferência para que, daqui a duas quartas-feiras, ou seja, após o feriado, possamos vê-la votada em plenário, seguindo, depois, para a Câmara, onde não vejo razão para não ter uma tramitação tão rápida quanto esta que se verifica na Casa.

Nada quanto ao fundo. O fundo é se deixar de chamar de Zona Franca o que já foi, cumpriu o seu papel como tal, mas não é mais. É um pólo de tão alta definição tecnológica que tem em torno dele, por exemplo, a Fundação Desembargador Paulo Feitosa para a qual hoje, junto com os Senadores Gilberto Mestrinho e Jefferson Péres, estou requerendo voto de aplauso por ter sido selecionada na categoria “produto” para concorrer ao Prêmio Finep de Inovação Tecnológica 2005, com o projeto *Mouse* Ocular, e na categoria “desenvolvimento de *software*”, pela classificação como entidade de excelência em P&D, Pesquisa e Desenvolvimento.

Ou seja, lá não se faz mais montagem. Essa fase selvagem passou. Lá se produz com agregação de valor industrial, com agregação de valor tecnológico, com agregação de valor no seu conjunto. Lá se tem uma mão-de-obra valorosa e qualificada. Lá se tem algo próximo, neste ano, de um faturamento de US\$15 bilhões. Lá se tem um crescimento expressivo das exportações ano a ano. Mais dois ou três anos, estaremos vendo o equilíbrio da balança comercial do Pólo Industrial de Manaus. Lá temos a proteção à ecologia. Menos de 2% da floresta no Amazonas estão devastados. Não ocorre o mesmo nos Estados em volta, infelizmente. Lá temos, em efeitos indiretos, o pólo de Manaus, por exemplo, financiando a biotecnologia.

O Centro de Biotecnologia, que será inaugurado neste Governo, é uma obra claramente idealizada e construída no Governo passado e é financiado, com

toda certeza, pelos preços públicos que recebe a Suframa, dinheiro produzido ali no Amazonas mesmo.

É o Pólo Industrial de Manaus financiando outras atividades, propiciando, por exemplo, o crescimento da indústria do ecoturismo, Senador Sibá Machado; é o pólo de Manaus possibilitando que outras economias nasçam à sua volta.

Portanto, Sr. Presidente, a matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será apreciada com urgência, de acordo com o que já se comprometeu o Senador Antonio Carlos Magalhães, e voltará para o plenário. Tenho certeza absoluta de que já há o convencimento, tenho a impressão de que unânime, das Sr^{as} e dos Srs. Senadores quanto à importância de se mudar o nome de uma coisa que já não é mais – não é mais Zona Franca – para algo que é, e muito, um pólo de excelência tecnológica, devendo passar a se chamar Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência, portanto, esclarece aos demais Senadores que estavam inscritos para discutir a matéria que a mesma volta à CCJ, conforme explicado pelo nobre autor do projeto, Senador Arthur Virgílio.

A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que haverá ainda votações nominais e que a presença de S. Ex^{as} no plenário se faz bastante importante para a aprovação de matérias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 6:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, *que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos Municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de Lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

A discussão da proposta encerrou-se no dia 30 de junho último.

Passa-se à votação.

A Presidência solicita as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que se dirijam ao plenário. Estamos em processo de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de autoria do nobre Senador Luiz Otávio. Trata-se do item 6 da pauta, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos Municípios.

Os Srs. Líderes já podem encaminhar a votação. (Pausa.)

Votação da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que tem preferência regimental.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas bancadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Nobre Líder José Agripino, como V. Ex^a orienta a Bancada?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Líder do Governo e Senador Arthur Virgílio, o Plenário aguarda a orientação das Lideranças com relação à PEC nº 12, de autoria do Senador Luiz Otávio, item 6 da pauta.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu só pediria um esclarecimento para a matéria, se for possível, não sei se de V. Ex^a, do autor ou do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Quem deve dar os devidos esclarecimentos é o autor da matéria, o nobre Senador Luiz Otávio.

A matéria encontra-se, na íntegra, na Ordem do Dia que está à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

Senador Sibá Machado, V. Ex^a deseja formular o questionamento? (Pausa.)

Não havendo questionamento, a Presidência aproveita para comunicar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que estamos em processo de votação. O painel registra apenas a presença ou exercício de voto por parte de 13 Srs. Senadores.

Senador Ney Suassuna, como V. Ex^a orienta a Bancada do PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O PMDB vota “sim”.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, para orientar a Bancada do PSDB.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O PSDB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O PSDB vota “sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB solicita aos Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes, no cafezinho ou onde quer que seja que venham votar.

O PMDB indica o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a havia pedido um esclarecimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu havia pedido esclarecimento porque ocorreu um debate na CCJ sobre se acrescentar mais 50 Municípios que já existem, que funcionam e tudo mais. Debateu-se, e chegamos ao entendimento de 50 Municípios. Sobre esta matéria, pelo acordo da CCJ, o Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Bloco orienta o voto “sim”.

Como vota o PDT? (Pausa.)

Em seguida a esta votação, haverá ainda a votação do nome do Diretor-Geral da Abin, que será também nominal.

Nobre Líder Aloizio Mercadante, como V. Ex^a orienta a Bancada? (Pausa.)

Senador Aloizio Mercadante, o Plenário aguarda a orientação de V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu solicitaria o voto “sim” das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, pois essa PEC do Senador Luiz Otávio é uma forma de permitir que sejam reconhecidos os Municípios criados e que são em pequeno número, entre os quais o Município Luís Eduardo Magalhães. Por todos os que conviveram com ele e que o respeitam, essa é uma justa homenagem e resolve um problema constitucional indispensável para o reconhecimento desses Municípios.

Portanto, a atitude do Senador Luiz Otávio é altamente meritória. Tenho certeza de que o espírito dos Senadores é favorável ao reconhecimento de tais Municípios, que não podem ser prejudicados. Foram criados durante a tramitação da lei e são em número muito reduzido. Não há nenhuma outra incidência sobre a regra que não permite mais criação de Municípios. Trata-se apenas da legitimação de uma iniciativa meritória. Se não por outra razão, que aproveemos a matéria como uma justa homenagem a essa grande

Liderança que todos nós conhecemos: Luís Eduardo Magalhães, meu particular amigo, apesar de adversário de legenda, a quem tenho um grande reconhecimento e sei que conta com o apreço de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – É importante o esclarecimento feito pelo Líder do Governo: estamos aqui legitimando, com todas as razões, os Municípios já existentes. A Presidência presta também esta homenagem ao Município de Luís Eduardo Magalhães.

A Presidência chama a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para a importância da presença. O painel registra ainda 47 votos por parte dos senhores. Aproveita também para convocá-los a concluir esta votação e vai aguardar para que todos exerçam o direito de voto. (Pausa)

A Presidência relembra aos Senadores a importância da próxima matéria também – a nomeação do Diretor-Geral da Abin –, cuja votação será nominal.

Dada a relevância da matéria, a Presidência vai continuar aguardando para que todos possam exercer o direito de voto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Solicito àqueles que ainda não votaram que o façam, para que possamos ter o **quorum** constitucional de 49 votos, que assegura a aprovação da PEC de autoria do Senador Luiz Otávio.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (S/Partido – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senadora Patrícia Saboya, tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (S/Partido – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é sobre essa matéria. Eu já manifestei o meu voto. Mas me comprometi com os vereadores de todo o País que estão aqui presentes, acompanhando a nossa sessão, e outros, em tantos outros lugares de Brasília. Aproveito este breve momento para expressar o meu apoio à Ação Direta de Inconstitucionalidade, impetrada contra a Resolução do TSE, que diminuiu a composição da maioria da Câmara de Vereadores.

A razão suscitada pelos defensores da diminuição do número de vereadores sempre foi fundamentada na necessidade de reduzir gastos. Mas, infelizmente, não foi isso que aconteceu. E muitos vereadores ficaram prejudicados nos seus mandatos; inclusive muitos vereadores do meu Estado, Ceará.

Sendo assim, nada justifica a diminuição do número de vereadores. Portanto, desta tribuna, hoje, solicito que o STF se posicione favoravelmente por essa bandeira levantada pelas representações políticas municipais, acatando a referida Adin – Ação Direta de

Inconstitucionalidade –, até porque os vereadores, na política, são aqueles mais próximos da população, os que mais convivem de perto com a população. São companheiros e companheiras valorosos, que precisam do nosso apoio neste momento.

Portanto, declaro esse apoio e peço a outras Senadoras e Senadores que possam também se manifestar favoravelmente aos vereadores. (Palmas)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência esclarece apenas que essa matéria se encontra no Supremo Tribunal Federal, como bem disse a nobre Senadora Patrícia Saboya, que, portanto, não está em deliberação na Casa.

A Presidência aproveita para pedir a colaboração das Sr^{as} e dos Srs. Senadores porque, logo após o uso da palavra pela Senadora Heloisa Helena, vamos concluir a votação da PEC em apreciação.

Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de fato, é sobre a votação da PEC. Embora eu compartilhe das preocupações da Senadora Patrícia, porque muitos de nós defendemos, em função de um argumento que caiu por terra.

Faço um alerta àqueles que realmente desejam a aprovação dessa PEC: é bom convocar os colegas para que venham ao plenário, porque, na votação, a média de abstenção e de votos contrários é sempre em torno de seis votos. Pode ser que, neste caso, seja completamente diferente.

O meu voto é pela abstenção, mas, para ajudar os que estão preocupados em aprovar a PEC, sugiro que os Srs. Senadores venham ao plenário porque, na média, sempre há complicação em relação à abstenção e aos votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência considera importante o esclarecimento feito pelo nobre Senadora Heloisa Helena. E ressalto que votaram apenas 58 Srs. Senadores e que o **quorum** a ser atingido para a aprovação da PEC é de 49 Srs. Senadores

Chamo a atenção do nobre Senador Luiz Otávio: a Presidência não vai encerrar a votação antes de ouvir V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me somar ao que foi dito pela Senador Heloisa Helena e chamar os meus companheiros onde estiverem para votação.

Essa é uma PEC extremamente importante porque resolve o problema de poucos municípios brasileiros em que já foram realizadas eleições. Não se cria nada de novo, absolutamente nada, é só para sanar uma falha na legislação. De forma que concordo com esse apelo que está sendo feito.

Chamo nossos companheiros, porque estamos com um **quorum** pequeno para uma PEC de tamanha importância como essa, na vida de poucos Municípios, mas extremamente importantes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Desejo apenas esclarecer que alguns Senadores me chamam a atenção para o fato de que ainda não exerci o meu direito de voto. Estando presidindo, não posso fazê-lo.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir que votassem e que, em seguida, tivéssemos apenas mais uma votação, a indicação do diretor da Abin. A matéria depende de maioria simples e seria muito importante que fosse votada. É um serviço importante. Há consenso no encaminhamento da matéria.

Portanto, sugiro que concluamos votação dessa matéria, para, passar ao próximo item.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, faço também o apelo do Senador Aloizio Mercadante. Fizemos uma sabatina bem feita na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. É uma homenagem aos profissionais de carreira. O indicado é um profissional de carreira. Acredito que será importante, porque é uma área que precisa de profissionais capacitados. O Governo escolheu um homem de carreira para ser aprovado por este Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador.

A Presidência vai ouvir o nobre Líder, Senador Arthur Virgílio, e consulta o Senador Luiz Otávio, pois vamos encerrar a votação, logo após a fala de V. Ex^a.

Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB concorda com o que foi proposto pela Liderança do Governo – é, de fato, relevante a escolha do novo Diretor da Abin – e comunica à Mesa que, com apoio de todos os Líderes partidários, seguiu, pedindo urgência, o projeto que reformula a carreira do Dnit. Entendemos nós, do PSDB, que isso é meritório e que se deve mesmo aparelhar o Dnit para que ele cumpra as suas funções nobres, as suas funções de servir à sociedade brasileira de maneira mais adequada, mais conveniente. Todos os Líderes partidários assinaram.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a encaminhará requerimento à Mesa?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Todos os Líderes partidários já fizeram a assinatura e o encaminhamento à Mesa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, já há urgência e podemos fazer a votação simbólica. Mas a votação para a Abin é nominal e precisaríamos fazê-la hoje. Eu solicitaria, portanto, que se encerrasse a votação para fazermos a próxima.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência chama a atenção de V. Ex^a, nobre Líder Aloizio Mercadante, para o **quorum** de 58 Senadores. V. Ex^a decidirá sobre a oportunidade desta votação.

A Presidência aproveita para convocar as Sr^{as} e os Srs. Senadores porque ainda teremos uma votação nominal.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Na Comissão, foi por unanimidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência agradece os esclarecimentos de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai encerrar a votação. Encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) À PEC Nº 12, DE 2004 (1º TURNO)

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 24/8/2005

Num.Votação: 6
Hora Sessão: 16:00:00

Abertura: 24/8/2005 18:57:52
Encerramento: 24/8/2005 19:11:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Blcco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Blcco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	ABST.
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Blcco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Blcco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Blcco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Blcco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Blcco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PFL	MT	GILBERTO GCELLNER	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	ABST.
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Blcco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Blcco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Blcco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Blcco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
-	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Blcco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Blcco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM
Blcco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
Blcco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Votos SIM : 56
Votos NÃO : 00 Total : 58
Votos ABST. : 02



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Votaram SIM, 56 Srs. Senadores.

Houve duas abstenções.

Total: 58 votos

A matéria está aprovada.

A Presidência se congratula não apenas com o autor, como também com o Senador Antonio Carlos Magalhães e com os Municípios, pelo justo reconhecimento que essa aprovação faz aos moradores e habitantes dessas cidades.

Aprovada a Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), fica prejudicada a proposta.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a fim de redigir a redação para o segundo turno constitucional.

É a seguinte a matéria aprovada:

**EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12 (SUBSTITUTIVO), DE 2004**

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Transitórias, sobre a formação de novos municípios até o ano de 2000.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º E acrescentado o art. 96 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

“Art. 96. O disposto no § 4º do art. 1º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996, não se aplica aos municípios criados, incorporados, fundidos ou desmembrados, por lei estadual publicada até 31 de dezembro de 2000, e desde que já tenha havido mais de uma eleição municipal nessas localidades”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de novembro de 2004.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 931, DE 2005

Preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia.

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requero preferência para o item 13 a fim de ser apreciado após a matéria constante do item nº 11 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 13:**

PARECER Nº 1.511, DE 2005

(Escolha de autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.511, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Márcio Paulo Buzanelli* para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser precedida por escrutínio secreto.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Líder Aloizio Mercadante para encaminhar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito o apoio ao profissional Márcio Paulo Buzanelli, um profissional de carreira, com larga experiência.

Esta é a primeira vez que isso ocorre na história da Agência Brasileira de Inteligência e é uma forma de prestigiar os servidores que têm especialização e formação específica nesse segmento. Segue-se a linha de valorização das carreiras de Estado para uma agência que deve ser, sobretudo, uma Agência de Inteligência do Estado brasileiro; não deve estar a serviço do Governo, mas, sim, a serviço da sociedade brasileira.

Todas as Nações têm um serviço de inteligência que presta um trabalho relevante. É preciso haver um mecanismo de controle democrático.

Contamos com a Comissão Externa de Fiscalização e Controle do serviço da Abin e também com esses mecanismos de avaliação e de aprovação do Diretor-Geral.

Por tudo isso, peço o apoio de todos os Senadores.

Considero uma justa homenagem a um serviço importante à democracia e ao Estado, um serviço indispensável a um grande País como o Brasil e que está sendo construído com novos padrões, com mecanismos democráticos de controle externo, a Comissão do Congresso Nacional, que fiscaliza e controla.

A sabatina foi feita. E insisto que se trata de profissional com vasta experiência, um profissional de carreira. É uma valorização do corpo de servidores dessa instituição.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concederei a palavra pela ordem a V. Ex^{as}.

Antes, farei apenas um esclarecimento aos Srs. Líderes: a votação é secreta, está aberto o encaminhamento. O painel também já se encontra aberto para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores possam exercer o direito de voto.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, primeiramente, ao Senador José Jorge. Em seguida, farão uso da palavra os Senadores Romeu Tuma e Ney Suassuna.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ressalto, Sr. Presidente, o fato de o novo diretor da Abin ser um profissional de carreira,

dos quadros daquela agência. Mas gostaria também de lamentar que somente agora, quando o Governo já está completando três anos, e na terceira nomeação para diretor da Abin, é que se chega à conclusão de que se deveria indicar um profissional de carreira.

Na verdade, na Comissão de Fiscalização da agência ou mesmo nas entrevistas, sempre se verificou que o diretor anterior não tinha nenhuma habilidade para exercer um posto como esse; ele era uma espécie de pavão, queria sempre aparecer, quando, na realidade, deve ser exatamente o contrário: precisa ser uma pessoa discreta.

De forma que lamento, Sr. Presidente, que somente agora, quando está completando três anos, o Governo chega à conclusão de que o diretor da Abin deve ser um profissional de carreira, discreto e que faça o seu trabalho sem querer aparecer na mídia. Mas já é alguma evolução. Pior seria se chegasse ao fim e o Governo não descobrisse isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Darei também a palavra a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior, mas para seguir o que já havia anunciado, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

A Presidência pede também a atenção do nobre Líder Arthur Virgílio.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador José Jorge tem razão. Sempre se aprende na caminhada.

Acredito que em boa hora, na situação difícil que o País atravessa, é indicado um homem de carreira, com mais de 25 anos prestados ao antigo SNI, hoje Agência Brasileira de Informações. E veio ele aqui, a este Congresso, visitar vários gabinetes e conversar claramente sobre a confiança que o General Félix, Secretário de Assuntos Institucionais, tem nele, por ser um canal competente de informações. Há pouco tempo, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi ferido esse canal, o que trouxe conseqüências graves. É importante que se coloque ali um profissional disciplinado que, realmente, possa nos trazer tranquilidade.

A Comissão Especial, ao fazer a fiscalização, terá um homem que, sem dúvida nenhuma, fornecerá todas as informações de que o Congresso vai precisar para acompanhar de perto a política de informações do Governo brasileiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, apenas para atender aqueles que já haviam solicitado, a Presidência, de imediato, inscreve V. Ex^a e concede a palavra

ao Senador Ney Suassuna. Depois, ao Senador Geraldo Mesquita Junior e, em seguida, a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, nobre Líder.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Sr. Márcio Paulo Buzanelli já era diretor da Abin, oficial reformado do Exército brasileiro; teve uma carreira magistral na área de segurança.

Muita gente tem preconceito em relação aos órgãos de segurança, mas toda potência nacional que quer marcar o seu espaço tem que ter uma agência de inteligência em condições.

O Sr. Márcio Paulo Buzanelli é um profissional e, por isso, pedimos aos Srs. Senadores que sufraguem os seus votos para resolver de uma vez por todas esta indicação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Logo em seguida, concederei a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. A Mesa está apenas cumprindo as solicitações feitas anteriormente. V. Ex^a é o próximo orador inscrito.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a votação é secreta. Se fosse aberta, eu poderia declinar o meu voto contrário à indicação até porque gostaria de aqui estar votando a extinção da Abin.

O Brasil é um Estado excessivamente policial, e a Abin demonstrou, às escâncaras, que falhou flagorosamente ao não emprestar qualquer contribuição para que não chegássemos a esta crise terrível em que o Poder Executivo e parcela do Poder Legislativo se envolveu e se engolfou, em um processo de corrupção profunda.

Então, a Abin falhou completamente ao não dar qualquer contribuição no sentido de evitar que tudo isso tivesse ocorrido.

Gostaria de estar votando a extinção dessa Agência e, logicamente, nessa linha de raciocínio, o meu voto, mesmo não sendo declarado, é absolutamente claro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A votação é secreta, mas o Plenário entendeu as palavras de V. Ex^a, nobre Senador Geraldo Mesquita.

Senador Arthur Virgílio, concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella.

Senador Arthur Virgílio, nobre Líder, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho impressão positiva a respeito do General Jorge Armando Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, que, aliás, é assessorado por um brilhante homem público, o Diplomata José Carlos de Araújo Leitão.

Ele esteve com os Líderes partidários, com diversos Senadores e conversei comigo sobre a indicação do Dr. Márcio Paulo Buzanelli, que também me causou impressão positiva. Pontuei para o General Félix os problemas que tivemos com a gestão anterior. É claro que ele sabe – essa é a sua intenção, é o seu dever – que a Abin tem que ser um órgão a serviço do Estado democrático de direito. Não pode servir para quaisquer outros fins, partidários, políticos, e essa é a formação do General Félix. É fundamental, portanto, que seja essa a orientação imprimida pelo Sr. Buzanelli, que, tenho certeza absoluta, significará um passo a frente em relação ao que se verificava por lá.

Ainda existe na Abin a convivência de pessoas de boa procedência, ou não, do regime ditatorial. Há pessoas sérias que vieram do tempo do regime ditatorial, e outras nem tanto. É a minha opinião. E há gente nova, que já nasceu para a carreira nos quadros da democracia brasileira.

Então, nessa transição é fundamental pulso forte e a determinação de transformar a agência para valer num aparelho que forneça informações estratégicas ao Presidente da República e ao seu Governo. Isso não tem nada a ver com bisbilhotagem, não tem nada a ver com dedurismo, não tem nada a ver com arapongagem, não tem nada a ver com nada que agrida a Constituição.

Então, o voto do PSDB é a favor – apesar de secreto, eu o anuncio – do Sr. Márcio Paulo Buzanelli. Ele significa confiança no Sr. Buzanelli, que causou em todos nós impressão positiva, confiança no Diplomata José Carlos Leitão, e é voto de confiança nessa boa figura que é o General Jorge Armando Félix, que, a meu ver, representa equilíbrio, representa devoção ao País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para corroborar as palavras do Líder do PSDB, o PL não poderia deixar de se manifestar neste plenário. Como Líder do Partido, recebi a visita do General Félix com o Dr. Buzanelli. Conversamos por alguns momentos, e pude perceber que a escolha foi correta. A Abin tem um papel fundamental, principalmente num País que tem desigualdades, vulnerabilidades, mas também imensas potencialidades como o nosso. Nosso País precisa sim, e muito, de um sistema de informações apolítico e que possa dar-lhe a segurança institucional que a Abin tem o dever de lhe dar.

Sr. Presidente, a votação é secreta, mas meu Partido vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A votação é secreta, mas o PL vota “sim”.

A Presidência, logo após as palavras de V. Ex^a, Senador João Capiberibe, vai encerrar a votação.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Estado brasileiro tem que estar bem informado, e um profissional de carreira como o Dr. Márcio vai fazer com que este Estado se informe bem, que as instituições estejam muito bem informadas.

O PSB vota “sim” em um diretor, em um agente vindo dos quadros da Abin. E voto “sim” com a satisfação de dizer-lhes que passei uma parte significativa, grande, da minha vida sendo seguido de perto pelo SNI. Pude comprovar isso pelo **habeas data** que me foi dado pela Abin.

Portanto, nosso voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senador Capiberibe informa ao Plenário que passou grande parte da sua vida sendo investigado, e não como membro da Abin. O Plenário, com certeza, entendeu as palavras de V. Ex^a, nobre Senador João Capiberibe.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai encerrar a votação, nobre Líder Aloizio Mercadante.

Já houve tempo. Não há mais Senador para exercer o direito de voto.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

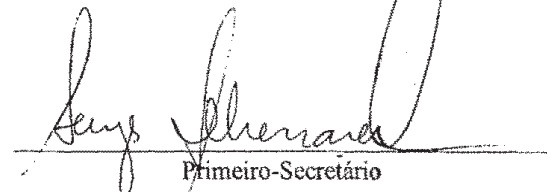
PARECER Nº 1.511, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MÁRCIO PAULO BUZANELLI, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Num.Sessão: 2	Num.Votação: 7	Abertura: 24/8/2005 19:12:52
Data Sessão: 24/8/2005	Hora Sessão: 16:00:00	Encerramento: 24/8/2005 19:24:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	-	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou	PMDB	MA	RIBAMAR FIGUENE	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou	PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SÁLVATTI	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MÓTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				

Votos SIM : 41
 Votos NÃO : 13
 Votos ABST. : 01
Total : 55


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e, NÃO, 13.

Houve uma abstenção.

Total: 55 votos.

Está aprovado o nome do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Itens de nºs 1 a 3 e o Item nºs 5 e 7 ficam transferidos para a agenda de amanhã.

São os seguintes os itens adiados:

1

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000**

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

2

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais* (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

7

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004
– COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Passamos, portanto, ao Item nº 8 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que os Itens nºs 8, 9 e 10 estão na fase de discussão. Não haverá votação. São turnos suplementares. Portanto, não há

mais votação. Se não houver emendas, serão tidos como aprovados.

Tem a palavra o Senador Leonel Pavan, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou me preparando para, quando terminar a votação, pedir a palavra pela ordem. Já terminou a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai inscrever V. Ex^a. Não haverá mais votação.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, após a votação, eu gostaria de falar pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há uma lista de inscritos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Desejo falar pela ordem, após a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai inscrever V. Ex^a, porque há outros Senadores inscritos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a matéria referente à estruturação do Dnit, objeto de um acordo de Líderes, será colocada na pauta hoje?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Vamos encerrar as matérias constantes da Ordem do Dia. Em seguida, se não houver objeção dos Srs. Líderes, a Presidência ouvirá os Líderes para proceder à votação.

O Senador Ney Suassuna pede a palavra? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 8:**

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001 (nº 3.786/97, na Casa de origem), que *altera o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, para obrigar a inscrição em Braille do nome e da data de validade na rotulagem de medicamentos.*

Parecer sob nº 1.482, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001 (nº 3.786 de 1997, na Casa de origem).

Altera o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos para obrigar a inscrição em braille do nome e da data de validade na rotulagem de medicamentos.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 59.

Parágrafo único. Os medicamentos comercializados no território nacional conterão o nome do produto e sua data de validade em braille.

Art. 2º Esta lei entra em vigor depois de decorridos 360 (trezentos e sessenta) dias de sua publicação oficial.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 9:**

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2001 (nº 2.646/2000, na Casa de origem), que *acrescenta § 6º ao art. 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a interposição de recursos por iniciativa dos infratores que espezifca.*

Parecer sob nº 1.483, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2001

(Nº 2.646, de 2000, na Casa de origem)

Acrescenta § 6º ao art. 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1977 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a interposição de recursos por iniciativa dos infratores que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1977, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 282.
.....

§ 6º Havendo entre ambos vínculo trabalhista, o proprietário do veículo, recebida a notificação de penalidade de multa, deverá cientificar formalmente o condutor responsável pela infração, bem como apresentá-lo na forma do § 7º do art. 257, pelo menos 20 (vinte) dias antes do vencimento do prazo recursal, sob pena de, não o fazendo, deixar de poder transferir-lhe os ônus correspondentes ao respectivo pagamento.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 10:**

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da

Câmara nº 13, de 2005 (nº 1.652/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.481, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2005

(nº 1.652, de 2003, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

II – número de inscrição na Previdência Social;

III –

§ 1º A anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social deve ser efetivada no prazo máximo de 10 (dez) dias, findo o qual aplicar-se-á ao empregador as mesmas disposições do § 3º do art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2º O empregado doméstico que for contratado e ainda não tiver inscrição na Previdência Social terá direito a 01 (um) dia útil de folga para adotar essa providência, podendo o empregador, de comum acordo, fazê-lo em seu lugar.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 5.859, de 1972, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A. Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto no pagamento do salário do empregado doméstico, salvo quando resultar de adiantamento ou for decorrente de contribuição devida à Previdência Social.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 12:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004 (nº 808/2003, na Casa de origem), que *obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.*

Parecer sob nº 1.341, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 4 – CCJ, que apresenta.

Não foram oferecidas emendas à proposição, nos termos regimentais, perante esta Mesa.

Em discussão os projetos e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a Presidência declara encerrada a discussão.

Não havia acordo para que esta matéria fosse votada hoje. A Presidência consulta o Plenário e os Líderes se vamos colocar em votação o presente projeto. (Pausa.)

Não havendo acordo para a votação, fica transferido para a pauta de amanhã o presente item.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – De acordo com a solicitação feita pelo nobre Senador Romero Jucá, a Presidência consulta os Srs. Líderes se vamos votar, ainda no dia de hoje, o requerimento assinado por todos os Líderes que, nos termos do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requerem urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2005.

Trata-se de matéria que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências.

Tem V. Exª a palavra pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas ressaltar o entendimento entre os Líderes, com o parecer favorável, solicitando portanto a votação e aprovação da matéria, que é extremamente importante para ajudar a estruturação do DNIT e, conseqüentemente, a atuação de melhoria das nossas rodovias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência deseja colocar em votação o requerimento, desde que se pronunciem os Srs. Líderes, Senador Ney Suassuna, Senador Arthur Virgílio, todos signatários do presente requerimento.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O PSDB está de acordo. O Senador Arthur Virgílio está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Estando todas as Lideranças de acordo, a Presidência vai colocar em votação o requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 932, de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2005.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2005

(incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 932, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2005 (nº 4.597, de 2005), que *dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 88, de 2005, de autoria da Presidência da República.*

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá para proferir parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 1.531, DE 2005 – PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista a relevância e a importância da matéria, o parecer é favorável. Portanto, solicito aos Srs. e Srs^{as} Senadores a aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O parecer é favorável.

A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

O Senador Antonio Carlos Magalhães informa que o PFL vota “sim”.

A Presidência vai colocar em votação simbólica a matéria.

Em votação.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação.) – Presidente, o PSDB vota “sim” também, porque o projeto é meritório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O PMDB também encaminha a votação “sim”.

Os Srs. Líderes já encaminharam.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. (Palmas.)

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2005

(Nº 4.957/2005, na Casa de Origem)

(De Iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas, para exercício no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, as carreiras de:

I – Infra-Estrutura de Transportes, composta de cargos de Analista em Infra-Estrutura de Transportes, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades de planejamento, gerenciamento, pesquisas e estudos, elaboração de projetos, acompanhamento de obras e fiscalização de contratos e convênios, operação e engenharia de tráfego, com vistas na construção, restauração, manutenção e operação da infra-estrutura de transportes federal, rodoviária, ferroviária, portuária e hidroviária;

II – Suporte à Infra-Estrutura de Transportes, composta de cargos de Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes, de nível intermediário, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de planejamento, gerenciamento, pesquisas e estudos, elaboração de projetos, acompanhamento de obras e fiscalização de contratos e convênios, operação e engenharia de tráfego, com vistas na construção, restauração, manutenção e operação da infra-estrutura de transportes federal, rodoviária, ferroviária, portuária e hidroviária;

III – Analista Administrativo, composta de cargos de Analista Administrativo, de nível superior, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível superior relativas ao exercício das atribuições do DNIT, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; e

IV – Técnico Administrativo, composta de cargos de Técnico Administrativo, de nível intermediário, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das atribuições do DNIT, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

§ 1º As atribuições específicas dos cargos de que trata este artigo serão estabelecidas em regulamento.

§ 2º Os cargos das carreiras de que trata o **caput** deste artigo estão organizados em classes e padrões, na forma do Anexo I desta Lei.

§ 3º Aplica-se aos titulares dos cargos e carreiras referidos no **caput** deste artigo o regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições desta Lei.

§ 4º Os padrões de vencimento básico dos cargos das carreiras de que trata o **caput** deste artigo são os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 2º São criados 600 (seiscentos) cargos de Analista em Infra-Estrutura de Transportes, 1.200 (mil e duzentos) de Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes, 400 (quatrocentos) de Analista Administrativo, e 200 (duzentos) de Técnico Administrativo, no Quadro de Pessoal do DNIT, para provimento gradual.

Art. 3º Fica criado, a partir de 1º de janeiro de 2005, o Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, composto pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou de planos correlatos das autarquias e fundações públicas não integrantes de carreiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DNIT, nele lotados em 1º de outubro de 2004, ou que venham a ser para ele redistribuídos, desde que as respectivas redistribuições tenham sido requeridas até 31 de julho de 2004.

§ 1º Os cargos do Plano Especial de Cargos de que trata o **caput** deste artigo estão organizados em classes e padrões, na forma do Anexo III desta Lei.

§ 2º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de que trata o **caput** deste artigo serão enquadrados no Plano Especial de Cargos instituído neste artigo, de acordo com as respectivas atribuições, com os requisitos de formação profissional e com a posição relativa na tabela, conforme Anexo IV desta Lei.

§ 3º O posicionamento dos aposentados e pensionistas na tabela remuneratória será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão.

§ 4º Na aplicação do disposto neste artigo, não poderá ocorrer mudança de nível.

§ 5º Os padrões de vencimento básico dos cargos do Plano Especial de que trata o **caput** deste artigo são, a partir de 1º de janeiro de 2005, os constantes do Anexo V desta Lei.

Art. 4º Os cargos de nível superior e intermediário do Quadro de Pessoal do DNIT referidos no art.

3º desta Lei que estejam vagos na data da publicação desta Lei e os que vierem a vagar serão transformados em cargos da carreira de Infra-Estrutura de Transportes, de nível superior, e da carreira de Suporte à Infra-Estrutura de Transportes, da nível intermediário, do Quadro de Pessoal do DNIT.

Parágrafo único. Ficam extintos os cargos de nível auxiliar do Quadro de Pessoal do DNIT referidos no art. 3º desta Lei que estiverem vagos na data da publicação desta Lei ou que vierem a vagar.

Art. 5º É vedada a aplicação do instituto da redistribuição de servidores do DNIT e para o DNIT.

Art. 6º Sobre os valores das tabelas constantes dos Anexos II e V desta Lei incidirá o índice que vier a ser concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, a partir de 2005.

Art. 7º Aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de que tratam os arts. 1º e 3º desta Lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

Art. 8º O ingresso nos cargos de que trata o art. 1º desta Lei far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, no 1º (primeiro) padrão da classe inicial do respectivo cargo.

§ 1º São requisitos para ingresso nos cargos integrantes das carreiras do quadro do DNIT:

I – curso de graduação em nível superior e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível superior; e

II – certificado de conclusão de ensino médio e habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido no edital do concurso, para os cargos de nível intermediário.

§ 2º O concurso público referido no **caput** deste artigo poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em 1 (uma) ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

Art. 9º O desenvolvimento do servidor nas carreiras de que trata o art. 1º desta Lei ou no Plano Especial de Cargos de que trata o art. 3º desta Lei ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, progressão é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último

padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

Art. 10. O desenvolvimento do servidor nos cargos das carreiras referidas no art. 1º desta Lei obedecerá às seguintes regras:

I – interstício mínimo de 1 (um) ano entre cada progressão;

II – avaliação de desempenho;

III – competência e qualificação profissional; e

IV – existência de vaga.

Parágrafo único. A promoção e a progressão funcional obedecerão a sistemática da avaliação de desempenho, capacitação e qualificação funcionais, conforme disposto em ato do Poder Executivo.

Art. 11. São pré-requisitos mínimos para promoção às classes dos cargos de nível superior das carreiras referidas nos incisos I e II do **caput** do art. 1º desta Lei, observado o disposto em regulamento:

I – para a Classe B:

a) possuir certificação em eventos de capacitação, que totalizem no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, e experiência mínima de 5 (cinco) anos, ambas no campo específico de atuação de cada carreira; ou

b) possuir certificação em eventos de capacitação, que totalizem no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas, e experiência mínima de 8 (oito) anos, ambas no campo específico de atuação de cada carreira;

II – para a Classe Especial:

a) ser detentor de certificado de conclusão de curso de especialização de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas e ter experiência mínima de 14 (quatorze) anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira;

b) ser detentor de título de mestre e ter experiência mínima de 12 (doze) anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira; ou

c) ser detentor de título de doutor e ter experiência mínima de 10 (dez) anos, ambos no campo específico de atuação de cada carreira.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se considera como experiência o tempo de afastamento do servidor para capacitação.

Art. 12. O regulamento definirá os quantitativos de vagas por classe, observado o critério de que nenhuma classe terá mais de 40% (quarenta por cento) ou menos de 20% (vinte por cento) do total de vagas.

Parágrafo único. Os limites estabelecidos no **caput** deste artigo poderão ser desconsiderados nos primeiros 10 (dez) anos após a 1ª (primeira) nomeação para cargo da carreira, visando a permitir maior alocação de vagas nas classes iniciais.

Art. 13. Cabe ao DNIT implementar programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento, destinado a assegurar a profissionalização dos ocupantes dos cargos de seu quadro de pessoal ou daqueles que nele tenham exercício.

Parágrafo único. O programa permanente de capacitação será implementado no prazo de até 1 (um) ano a contar da data da conclusão do 1º (primeiro) concurso de ingresso regido pelo disposto nesta Lei.

Art. 14. A progressão funcional e a promoção do servidor do Plano Especial de Cargos do DNIT, de que trata o art. 9º desta Lei, observarão os requisitos e as condições a serem fixados em ato do Poder Executivo, devendo levar em consideração os resultados da avaliação de desempenho do servidor.

§ 1º Até a data da edição do regulamento a que se refere o **caput** deste artigo, as progressões funcionais e promoções serão concedidas observando-se as normas aplicáveis aos servidores do Plano de Classificação de Cargos da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

§ 2º Na contagem do interstício necessário à promoção e à progressão funcional, será aproveitado o tempo computado até a data em que tiver sido feito o enquadramento decorrente da aplicação do disposto no § 2º do art. 3º desta Lei.

Art. 15. Ficam instituídas a Gratificação de Desempenho de Atividade de Infra-Estrutura de Transportes – GDAIT, devida aos ocupantes dos cargos das carreiras de Infra-Estrutura de Transportes e de Suporte à Infra-Estrutura de Transportes, e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Transportes – GDIT, devida aos servidores do Plano Especial de Cargos do DNIT, ocupantes dos cargos de nível superior de Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Operações, Estatístico e Geólogo, e de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista.

Parágrafo único. As gratificações criadas no **caput** deste artigo somente serão devidas quando o servidor

estiver em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no DNIT.

Art. 16. A GDAIT e a GDIT serão atribuídas em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do DNIT.

§ 1º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas compatíveis com as atividades do DNIT.

§ 2º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 3º Regulamento disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDAIT e da GDIT.

§ 4º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDAIT e da GDIT serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado dos Transportes, observada a legislação vigente.

§ 5º Caberá à Diretoria Colegiada do DNIT propor ao Ministro dos Transportes:

I – as normas, os procedimentos, os mecanismos de avaliação e os controles necessários à implementação das gratificações de que trata o **caput** deste artigo; e

II – as metas, sua quantificação e revisão a cada ano civil.

§ 6º A GDAIT será paga com observância dos seguintes percentuais e limites:

I – até 30% (trinta por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até 22% (vinte e dois por cento), incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 7º A GDIT será paga com observância dos seguintes limites:

I – máximo, 100 (cem) pontos por servidor; e

II – mínimo, 10 (dez) pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo VI desta Lei.

§ 8º Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, a pontuação referente à GDIT terá a seguinte distribuição:

1 – até 57 (cinquenta e sete) pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e

II – até 43 (quarenta e três) pontos percentuais de seu limite máximo serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

Art. 17. O titular de cargo efetivo referido no art. 15 desta Lei, em exercício no DNIT, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança, fará jus à GDAIT ou à GDIT, respectivamente, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes condições:

I – ocupantes de cargos comissionados de Natureza Especial, DAS-6, DAS-5, ou equivalentes, perceberão a GDAIT ou a GDIT calculada no seu valor máximo; e

II – ocupantes de cargos comissionados DAS-1 a 4, de função de confiança, ou equivalentes, perceberão até 100% (cem por cento) do valor máximo da GDAIT ou da GDIT, exclusivamente em decorrência do resultado da avaliação institucional.

Art. 18. O titular de cargo efetivo referido no art. 15 desta Lei que não se encontre em exercício no DNIT fará jus à GDAIT ou à GDIT, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor, nas seguintes situações:

I – quando requisitado pela Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a GDAIT ou a GDIT calculada com base nas regras aplicáveis como se estivesse em exercício no DNIT; e

II – quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal, distintos dos indicados no inciso I do **caput** deste artigo, da seguinte forma:

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial, DAS—6, DAS—5, ou equivalentes, perceberá a GDAIT ou a GDIT em valor calculado com base no seu valor máximo; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a GDAIT ou a GDIT no valor de 75% (setenta e cinco por cento) do seu valor máximo.

Art. 19. Enquanto não forem editados os atos referidos nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 16 desta Lei e até que sejam processados os resultados do 1º (primeiro) período de avaliação de desempenho, as gratificações de que trata o art. 15 desta Lei serão pagas nos valores correspondentes a:

I – no caso da GDAIT, 30% (trinta por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor integrante das carreiras a que se referem os incisos I e II do **caput** do art. 1º desta Lei; e

II – no caso da GDIT, 57 (cinquenta e sete) pontos por servidor ativo do Plano Especial de Cargos do DNIT, ocupante de cargo de nível superior de Arquiteto, Economista, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Operações, Estatístico e Geólogo e de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista.

§ 1º O resultado da 1ª (primeira) avaliação gera efeitos financeiros a partir do início do 1º (primeiro) período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º A data de publicação no **Diário Oficial da União** do ato de fixação das metas de desempenho institucional constitui o marco temporal para o início do período de avaliação.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos ocupantes de cargos comissionados que fazem jus à GDAIT ou à GDIT.

Art. 20. O servidor ativo beneficiário da GDAIT ou da GDIT que obtiver em 2 (duas) avaliações individuais consecutivas pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do seu valor máximo será imediatamente submetido a processo de capacitação, sob responsabilidade do DNIT.

Art. 21. Para fins da incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, relativas a servidores referidos no art. 15 desta Lei, a GDAIT e a GDIT:

I – serão calculadas pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não; ou

II – serão correspondentes a 30% (trinta por cento) dos seus valores máximos, quando percebidas por período inferior a 60 (sessenta) meses, observados o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor quando em atividade.

Parágrafo único. Às aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei aplica-se o disposto no inciso II do **caput** deste artigo.

Art. 22. É instituída a Gratificação de Qualificação – GQ, a ser concedida aos ocupantes dos cargos referidos nos incisos I e III do **caput** do art. 1º desta Lei, bem como aos ocupantes dos cargos de nível superior do Plano Especial de Cargos do DNIT, em

retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de supervisão, gestão ou assessoramento, quando em efetivo exercício do cargo, em percentual de 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Os requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários à percepção da GQ abrangem o nível de capacitação que o servidor possua em relação:

I – ao conhecimento das políticas, diretrizes e estratégias setoriais e globais da organização;

II – ao conhecimento dos serviços que lhe são afetos, na sua operacionalização e na sua gestão; e

III – à formação acadêmica, obtida mediante participação, com aproveitamento, nas seguintes modalidades de cursos:

a) doutorado;

b) mestrado; ou

c) pós-graduação em sentido amplo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula.

§ 2º A adequação da formação acadêmica às atividades desempenhadas pelo servidor no DNIT será objeto de avaliação de comitê especial para concessão de GQ, a ser instituído no âmbito da Autarquia em ato do Diretor-Geral.

§ 3º Os cursos de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, em área de interesse do DNIT, poderão ser equiparados a cursos de pós-graduação em sentido amplo, mediante avaliação do comitê a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º Ao servidor com o nível de qualificação funcional previsto no § 1º deste artigo será concedida GQ, na forma estabelecida em regulamento, observados os parâmetros e limites de:

I – 20% (vinte por cento) do maior vencimento básico do cargo, até o limite de 15% (quinze por cento) dos cargos de nível superior providos;

II – 10% (dez por cento) do maior vencimento básico do cargo, até o limite de 30% (trinta por cento) dos cargos de nível superior providos.

§ 5º A fixação das vagas colocadas em concorrência e os critérios de distribuição, homologação, classificação e concessão da GQ serão estabelecidos em regulamento específico.

§ 6º Os quantitativos previstos no § 4º deste artigo serão fixados, semestralmente, considerado o total de cargos efetivos de que tratam os incisos I e III do caput do art. 1º desta Lei e de cargos de nível superior de que trata o art. 3º desta Lei providos em 30 de junho e 31 de dezembro.

Art. 23. Os ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º desta Lei serão submetidos, periodicamente, às avaliações de desempenho, conforme disposto na legislação em vigor aplicável aos servidores públicos federais e em normas específicas a serem estabelecidas em ato do Diretor-Geral do DNIT, que permitam avaliar a atuação do servidor no exercício do cargo e no âmbito de sua área de responsabilidade ou especialidade.

Art. 24. A aplicação do disposto nesta Lei aos servidores ativos e inativos e aos pensionistas das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º desta Lei não poderá implicar redução de remuneração, de proventos e de pensões.

§ 1º Na hipótese de redução de remuneração de servidor, em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por ocasião da reorganização ou reestruturação de sua tabela remuneratória, concessão de reajustes, adicionais, gratificações ou vantagem de qualquer natureza ou do desenvolvimento no Plano Especial de Cargos do DNIT.

§ 2º Constatada a redução de provento ou de pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 25. O titular de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei ou do Plano Especial de Cargos do DNIT referido no art. 3º desta Lei não faz jus à percepção da Gratificação de Atividade – GAE, a que se refere a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Art. 26. É devida a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002, aos titulares de cargos integrantes do Plano

Especial de Cargos do DNIT não incluídos no art. 15 desta Lei.

Parágrafo único. O titular de cargo de provimento efetivo referido no art. 15 desta Lei não faz jus à GDATA.

Art. 27. É de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos integrantes das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º desta Lei, ressalvadas as hipóteses amparadas em legislação específica.

Art. 28. Fica vedada a cessão, para outros órgãos ou entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto quando para o atendimento de situações previstas em leis específicas, de servidores do DNIT, nos seguintes casos:

I – durante os primeiros 10 (dez) anos de efetivo exercício no DNIT, a partir do ingresso em cargo das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei; ou

II – pelo prazo de 10 (dez) anos contados da publicação desta Lei, para os servidores do Plano Especial de Cargos do DNIT, instituído pelo art. 3º desta Lei.

Art. 29. Os titulares de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º desta Lei e do Plano Especial de Cargos do DNIT de que trata o art. 3º desta Lei ficam obrigados a ressarcir ao erário os custos decorrentes da participação em cursos ou estágios de capacitação realizados no Brasil ou no exterior, quando por ele pagos, nas hipóteses de exoneração a pedido ou declaração de vacância antes de decorrido período igual ao de duração do afastamento.

Parágrafo único. Ato do Diretor-Geral do DNIT fixará os valores das indenizações referidas no caput deste artigo, respeitado o limite de despesas realizadas pelo poder público.

Art. 30. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o DNIT serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradativamente, a contar da data da publicação desta Lei, da seguinte forma:

I – 25% (vinte e cinco por cento) após decorridos, no máximo, 2 (dois) meses;

II – 55% (cinquenta e cinco por cento) após decorridos, no máximo, 4 (quatro) meses; e

III – em sua integralidade até 6 (seis) meses.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara dos Deputados, 24 de agosto de 2005.

– **Severino Cavalcanti**, Presidente .

ANEXO I
ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DOS CARGOS DAS CARREIRAS DO
DNIT

CARGOS	CLASSE	PADRÃO
Analista em Infra-Estrutura de Transportes Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes Analista Administrativo Técnico Administrativo	ESPECIAL	III
		II
		I
	B	V
		IV
		III
		II
		I
	A	V
		IV
		III
		II
I		

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DAS CARREIRAS DO DNIT,
A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA LEI

CLASSE	NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL INTERMEDIÁRIO	
	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
ESPECIAL	III	3.472,34	III	1.980,67
	II	3.284,75	II	1.845,04
	I	3.106,84	I	1.775,42
B	V	3.069,20	V	1.708,64
	IV	2.996,93	IV	1.697,67
	III	2.930,38	III	1.634,40
	II	2.859,19	II	1.573,67
	I	2.793,32	I	1.515,42
A	V	2.729,37	V	1.459,27
	IV	2.667,30	IV	1.406,52
	III	2.607,05	III	1.355,65
	II	2.548,53	II	1.306,80
	I	2.491,70	I	1.279,49

ANEXO III
ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL
DE CARGOS DO DNIT

Cargos	Classe	Padrão
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT	ESPECIAL	III
		II
		I
	C	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	B	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	A	V
		IV
		III
II		
I		

ANEXO IV
TABELA DE CORRELAÇÃO DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DNIT

Situação Atual			Situação Proposta		
Cargos	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargos
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar não organizados em carreira do Quadro de Pessoal do DNIT	A	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	B	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
	D	I	I	A	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
II		II			

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DO PLANO ESPECIAL DE
CARGOS DO DNIT, DE QUE TRATA O ART. 3º DESTA LEI, A PARTIR DE
1º DE JANEIRO DE 2005

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO R\$		
		NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	NÍVEL AUXILIAR
ESPECIAL	III	3.472,34	1.980,67	1.191,15
	II	3.284,75	1.845,04	1.140,86
	I	3.106,84	1.775,42	1.123,24
C	VI	3.069,20	1.708,64	1.106,55
	V	2.996,93	1.697,67	1.090,61
	IV	2.930,38	1.634,40	1.075,50
	III	2.859,19	1.573,67	1.061,07
	II	2.793,32	1.515,42	1.047,38
	I	2.729,37	1.459,27	1.034,42
	B	VI	2.667,30	1.406,52
V		2.607,05	1.355,65	1.010,31
IV		2.548,53	1.306,80	999,14
III		2.491,70	1.279,49	988,57
II		2.436,46	1.260,30	978,47
I		2.383,04	1.241,97	968,86
A	V	2.331,06	1.224,40	959,71
	IV	2.280,57	1.207,55	951,05
	III	2.004,20	1.139,12	923,23
	II	1.963,00	1.125,79	916,23
	I	1.923,04	1.113,02	909,57

ANEXO VI
TABELA DE VALOR DO PONTO DA
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE TRANSPORTES - GDIT

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO (em R\$)	
		NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL INTERMEDIÁRIO
ESPECIAL	III	18,03	8,94
	II	17,62	8,75
	I	17,24	8,56
C	VI	16,45	8,36
	V	16,11	8,17
	IV	15,78	7,98
	III	15,47	7,79
	II	15,16	7,59
	I	14,55	7,40
	B	VI	14,28
V		14,02	7,02
IV		13,78	6,82
III		13,54	6,63
II		13,32	6,45
I		13,10	6,28
A	V	12,89	6,12
	IV	12,70	5,97
	III	12,50	5,83
	II	12,32	5,70
	I	12,14	5,58

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Existem vários requerimentos de audiência das Comissões. A Presidência consulta o nobre Líder Arthur Virgílio e os demais Líderes. Não havia acordo para mais nenhuma votação. Essas matérias são extrapauta.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Fora do microfone.) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senador Ney Suassuna se pronuncia contrariamente.

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças para apreciação do item...

Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Justificação

Inaugurada em 25 de setembro de 1935, a Rádio Tupi, nascida como PRG-3 Rádio Tupi, ocupa o panteão dos mais importantes veículos de comunicação do país. Sua história confunde-se com a própria história do rádio. Fundada 13 anos depois da histórica primeira transmissão radiofônica do país, o discurso do Presidente da República, Epitácio Pessoa, durante a abertura da Exposição Comemorativa do Centenário da Independência do Brasil, em 7 de setembro de 1922, a Rádio Tupi surgiu como o maior empreendimento dos Diários Emissoras Associadas até então.

Segundo o Presidente dos Associados, Assis Chateaubriand, que convidou para a inauguração o inventor italiano da telegrafia sem fios, Guglielmo Marconi, a Rádio Tupi nasceu como “um novo elo da nossa organização jornalística” cujo objetivo principal era “tornar-se o objeto de compreensão dos povos”.

A profecia de Chateaubriand cumpriu-se em pouco tempo e tomou-se a marca que destaca e diferencia a Rádio Tupi, cujo nome, segundo um de seus diretores, Dário Magalhães, incorpora “os motivos nacionais que representam a empresa”. Durante a década de 40, a Rádio Tupi consagrou-se como instrumento de dinamização cultural. Seus estádios passaram a ser a vitrine dos mais importantes eventos, com uma atuante programação ao vivo. Desfilaram em seus auditórios os mais importantes nomes da música nacional e internacional, como, por exemplo, Afonso Ortiz Tirado, Carlos Galhardo, Silvio Caldas, Dircinha e Linda Batista, Dalva de Oliveira, Elizete Cardoso, Jamelão, Luiz Gonzaga,

Gilberto Alves, Orquestra Cassino de Sevilha, Maurice Chevalier, Josephine Baker e Nat King Cole.

Na mesma época o radioteatro passa a ocupar espaço nobre na programação lançando um elenco de artistas de futura projeção nacional, como Paulo Gracindo, Ioná Magalhães, Orlando Drummond, Lourdes Mayer, Paulo Porto, Heloisa Helena, Ida Gomes, Edelzia Santos, Rodolfo Mayer, Silvino Neto, Ema D’Ávila, Chico Anísio, entre outros. Sempre pioneira, a Rádio Tupi foi palco de grandes nomes das transmissões esportivas: Ari Barroso e sua gaitinha, José Maria Sacassa e o grande mestre da locução Oduvaldo Cozzi. Na mesma época o radiojornalismo passa a ter grande importância para a emissora que mais uma vez reafirma seu lugar na história ao noticiar, em primeira mão, o fim da segunda guerra mundial.

Nos anos 50, depois de superar o trauma de um incêndio de trágicas proporções, a Rádio Tupi inaugura aquele que será o maior estádio da América Latina, apelidado, apropriadamente, de “A Maracanã dos Auditórios”, de onde 1.500 pessoas podiam assistir a programas que entraram para a antologia radiofônica, tais como: “Incrível, Fantástico, Extraordinário”, Caleidoscópio “,” Pessoal da Velha Guarda “Vivo o Samba”, “Rádio-Sequência G-3”, “Pausa Para Meditação” e o grande sucesso “Calouros em Desfile”, com Ari Barroso ““.

Nas décadas seguintes, mesmo com o desenvolvimento de outros meios de comunicação, como a televisão e a internet, a Rádio Tupi não perdeu seu vínculo histórico com a população brasileira, tocando o coração de todas as classes sociais com umas programações dinâmicas, originais e acima de tudo comprometida com as raízes brasileiras.

O reconhecimento desse esforço histórico pode ser observado nos dias de hoje. Em 2003 a Tupi assume a liderança das rádios AM com uma equipe de 221 funcionários, entre apresentadores, operadores, produtores, repórteres e estagiários. Todos trabalhando para manter uma programação de qualidade, que dá ênfase à notícia, ao esporte, à prestação de serviços e, é claro, à divulgação da música brasileira.

No jornalismo, Roberto Feres comanda as “Sentinelas da Tupi” levando a informação em cima do fato com credibilidade e isenção. O futebol mantém a tradição e conta hoje com um super time de craques sob o comando de Luiz Penido. Na Tupi, os maiores talentos do rádio atual retratam a vida da cidade 24 horas por dia: Fernando Sérgio e Silvio Samper trazem alegria para as madrugadas. Pela manhã, Clóvis Monteiro e Roberto Canazio fazem o dia começar melhor. Ao meio-dia, como ocorre a 45 anos, Coelho Lima lida a patrulha da cidade, que narra os principais casos policiais do dia-a-dia. À tarde, Pedro Augusto e Luiz de França levam alegria e alto astral aos ouvintes. No final do dia, tem o Show do Apolinho numa dobradinha de esporte e notícia. Luiz Ribeiro comanda a noite. E nos finais de semana um show de entretenimento com Nena Martinez, Claudia Ferreira, Cinto Reis e Garcia Duarte.

Agora, em 2005, como parte das comemorações dos 70 anos, além de uma programação especial, a Rádio Tupi compra o primeiro transmissor digital do Brasil e cria seu Centro de Documentação com o objetivo de resgatar e preservar a memória do Rádio.

Por tudo isso, a Rádio Tupi é digna de todas as homenagens por parte desta Casa, que presta assim seu reconhecimento a uma empresa de comunicação que sempre se pautou pelo compromisso com a cultura, a informação e com o desenvolvimento do Brasil.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2005. – **Sérgio Cabral**, Senador.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 934, de 2005

*A publicação.
Em cartão - se
Em 24/08/05.
Sup. Serraval*

Requer VOTO DE APLAUSO à FUNDAÇÃO DESEMBARGADOR PAULO FEITOZA, selecionada, na categoria "Produto", pela Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, para concorrer ao Prêmio Finep de Inovação Tecnológica de 2005.

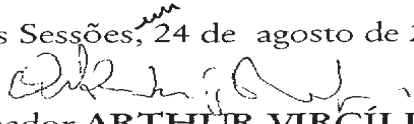
REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à FUNDAÇÃO DESEMBARGADOR PAULO FEITOZA, selecionada na categoria *Produto*, para concorrer ao Prêmio FINEP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA de 2005, com o projeto "Mouse ocular", e, na categoria *Desenvolvimento de Software*, pela classificação como entidade de excelência em P&D (Pesquisa e Desenvolvimento).

Requeiro também que esse Voto seja levado ao conhecimento da instituição homenageada e da FINEP.

JUSTIFICATIVA

Em diferentes oportunidades, referi-me ao Pólo Industrial de Manaus como centro de avançada tecnologia e de pesquisa. Hoje, apraz-me requerer este Voto de Aplauso a uma instituição amazonense, que acaba de se colocar em posição vanguardista ao ser classificada pela FINEP, para concorrer ao Prêmio de Inovação Tecnológica de 2005, a FUNDAÇÃO DESEMBARGADOR PAULO FEITOZA. Esta é uma entidade cultural e científica que muito tem contribuído para o desenvolvimento da pesquisa e da tecnologia. O produto com o qual vai a Fundação concorrer ao importante prêmio denomina-se "Mouse Ocular" e tem notável e comovente alcance social para deficientes físicos. Trata-se de alternativa que permite capturar e codificar os movimentos das piscadas do globo ocular e transformá-los em sinais de comunicação, como as letras do alfabeto. O invento é uma importante conquista, ao assegurar a possibilidade aos seus usuários de controlarem aparelhos eletro-eletrônicos e, assim, digitar textos, além de acessar a Internet, bem como de utilizar todos os recursos tecnológicos existentes nessa área, incluindo a emissão e recebimento de e-mails, leitura de e-books etc.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005.


Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Volta-se à lista de oradores.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu havia pedido a palavra, como Líder, depois da ordem do Dia. Pergunto a V. Ex^a qual é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai apenas ler a ordem dos inscritos. Este Presidente é o primeiro inscrito, obviamente obedecendo à precedência que têm os Srs. Líderes.

Registra a inscrição do Senador Leonel Pavan. Porém, existem ainda os nomes dos Senadores Edison Lobão, Senadora Ana Júlia Carepa, Senadora Fátima Cleide, Senadora Patrícia Saboya Gomes, Senador Efraim Morais, Senador Leonel Pavan. Cada Senador terá direito a cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a é o primeiro que fala, na condição de Líder, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Realmente de interesse partidário, Sr. Presidente. Hoje, a Executiva do meu Partido reuniu-se e nós marcamos as prévias para a candidatura própria até o dia 15 de fevereiro.

Também a Executiva do meu Partido resolveu tornar nulas todas as sanções que havia imposto aos Ministros e, também, as censuras que havia feito ao Presidente desta Casa e ao Presidente José Sarney, mostrando o grande espírito de conciliação que reina no nosso Partido. O nosso Partido tem, realmente, uma sistemática, uma mecânica diferenciada. Às vezes, parece que vai pegar fogo no mundo e, de repente, todos se conscientizam de que é preciso unir e se unem de maneira espetacular.

Estou muito feliz com o que aconteceu no meu Partido hoje, e queria dizer a todos os Srs. e Sr^{as} Senadores que, graças a Deus, marchamos num céu de brigadeiro, em busca da união.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Senadora Serys Slhessarenko vai assumir a Presidência, uma vez que sou o próximo orador inscrito.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 4^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que

é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estive, meus nobres Pares, há poucos dias nesta tribuna falando sobre as importantes modificações que nós estamos fazendo na legislação eleitoral para as próximas eleições. Mas quero trazer aqui para a imprensa, para os Líderes partidários, muito especialmente ao próprio PMDB, um fato, Sr^a Presidente, que está aguçando a curiosidade de todos os partidos do Estado do Tocantins, da população tocantinense, certamente do Ministério Público e de todos aqueles que querem zelar pela clareza dos procedimentos adotados pelos partidos, ainda mais neste momento, em que se discute tanto essa questão do caixa dois.

Ocorre, Sr^a Presidente, que, no dia 10 de junho, foi realizada uma festa na cidade de Palmas em função da filiação do Exm^o Sr. Governador do Estado ao PMDB. Eu diria que foi uma festa espantosa, dados os custos elevados, demonstrados pela presença de *outdoors* no Estado inteiro, de chamadas de televisão em todos os canais, de mais de vinte mil camisetas, de mais de dez mil refeições fornecidas e de ônibus para os Municípios trazerem pessoas para participarem de tal festa.

Mas um fato curioso ocorreu, Sr. Presidente. A Justiça deferiu uma liminar, retornando ao cargo de tesoureiro alguém que dele havia sido destituído. E, para a curiosidade e até o espanto da opinião pública do Estado do Tocantins, a pessoa que foi reempessada no cargo de tesoureiro foi ao Banco do Brasil e solicitou os extratos do Diretório Regional do PMDB. Depois, tornou público que o Partido tinha pouco mais de doze, quinze mil reais, em cada mês, para a manutenção do seu Diretório, como é comum nos demais partidos.

Sr. Presidente, fizemos uma avaliação, minimizando os custos. Essa festa não custou menos de um milhão de reais. E o que é curioso, Sr. Presidente – e aí quero chamar a atenção do Ministério Público Federal, que tem um Procurador Federal Eleitoral –, é que apenas o custo dos *outdoors* no Estado inteiro, somado com o das vinte mil camisetas, a utilização que ficou estampada no local, o espaço cultural de Palmas, onde se deu a festa... A utilização de uma frase pelo Governador desrespeita a Constituição, porque aparece nas propagandas institucionais do Governo com o seu nome, com a sua presença, o que é vedado pela Constituição. Mas estava lá uma frase que foi

paga como propaganda institucional do Governo – um Tocantins que seria para todos – e eu acrescento uma vírgula, para dizer que tem sido apenas para os que têm o sobrenome Miranda.

O Governador utilizou-se da mesma frase que é paga pelos cofres públicos. Nos registros, segundo o tesoureiro que foi reconduzido ao cargo por uma liminar, o PMDB regional não tem dinheiro para bancar essa festa. Nós estamos pedindo uma investigação para saber de onde veio esse um milhão que pagou a festa de filiação do Governador, uma vez que temos lá depoimentos de integrantes do PMDB no sentido de que a festa foi paga pelo Partido.

Então, se foi paga pelo Partido e o Diretório Regional não tem dinheiro em conta para isso e as contas foram pagas, eu consultaria: teria sido o Diretório Nacional do PMDB? Será que o Diretório Nacional do PMDB repassou esse um milhão? Porque tivemos jatos para os convidados, refeição para mais de dez mil pessoas, ônibus, *outdoors*, chamadas em todas as televisões.

Portanto, Sr Presidente, neste momento em que se está discutindo o caixa dois, contribuições anônimas, desconhecidas – o tesoureiro teve de recorrer à Justiça para ser reconduzido ao cargo, vai ao Banco do Brasil, onde estão as duas contas do PMDB e descobre que dinheiro lá não havia nem antes nem depois – eu pergunto: o que vai fazer o Ministério Público Federal, que tem assento no Tribunal Regional Eleitoral?

Nós vamos pedir a investigação, Sr^a Presidente, e vamos tentar descobrir quem efetivamente pagou essa conta. Inclusive, estava estampada lá alguma coisa, que já sabemos, foi o Poder Público, porque era a mesma frase utilizada nas propagandas institucionais, que deveriam ter o caráter da impessoalidade.

Portanto, essa questão de *outdoor* tem sido muito discutida. Foram *outdoors* nos 139 Municípios. Placas, faixas, jatos para convidados, alimentação, camisetas, bonés, tudo aquilo que estamos procurando banir, para maquiagem as situações eleitorais. Espero que efetivamente o Ministério Público Federal do meu Estado investigue essa questão, de acordo com a solicitação que vamos fazer.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, por cinco minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de registrar que o nosso Ministro do

Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, e o Secretário Nacional da Agricultura Familiar do referido Ministério, Valter Bianchini, estão ainda hoje no Pará para cumprir mais uma etapa das metas do Governo Lula para com os pequenos agricultores. É o lançamento do Plano Safra Amazônia 2005/2006, pois o Plano Safra vai da metade de um ano à metade do outro. Este Plano Safra vai receber uma verba de R\$1 bilhão, destinada aos agricultores familiares e aos assentados da Reforma Agrária dos Estados da Região Norte. Os Estados beneficiados são: Acre; Amazonas; Amapá; Pará, meu Estado; Rondônia; Roraima e Tocantins. O Plano Safra da Agricultura Familiar destina, no total, R\$9 bilhões para todo o Brasil. É recorde, Senadora Serys Slhessarenko.

No ano passado, a Região Norte recebeu investimentos de aproximadamente R\$631 milhões. Foram cerca de 118 mil contratos realizados. A expectativa agora é de 191 mil contratos. Em todo o País, o investimento previsto significa um aumento no número de contratos de 1,6 milhão em 2004 para 2 milhões nesta safra.

Metade desse R\$1 bilhão aplicado no referido Plano Safra destinado ao financiamento de projetos nos Estados Amazônicos deverá ser aplicada no Pará. Então, de todos os Estados da Região Norte, o Pará vai concentrar quase a metade desse valor. É uma alegria para nós paraenses, pois estamos verificando que, dos investimentos do Pronaf, no Governo Lula, o Estado do Pará é o campeão das Regiões Norte e Nordeste, foi o que mais recebeu recursos do Pronaf das citadas Regiões, no Governo Lula!

Para o Plano Safra 2005/2006 – vou falar do Estado do Pará –, serão mais de 84 mil contratos. Foram beneficiados no outro Plano Safra 54 mil famílias. Então, temos a perspectiva de um aumento significativo.

Em nosso Estado, 32 mil famílias acessaram o crédito rural pela primeira vez, Senadora Serys Slhessarenko. É um recorde histórico! Hoje o Pará ocupa a quinta posição do País em termos de recursos do Pronaf. É o quinto Estado a receber recursos e o maior de toda a Região Norte e Nordeste. O Pará foi responsável por 45,5% do montante do Pronaf aplicado em toda a Região Norte em 2004.

Esses investimentos permitiram aos agricultores melhorar suas propriedades, adquirir os insumos necessários para um bom plantio e uma boa colheita.

Ao acessar o financiamento rural, os agricultores familiares têm condições de ampliar e qualificar as atividades que já desenvolvem; implementar novas atividades; atividades agrícolas e não agrícolas geradoras de renda; de adquirir máquinas, equipamentos, sementes, insumos, o que antes não se conseguia devido à falta

de condições de recursos. Essas ações contribuíram para uma geração de renda digna e inserção social, evitando a migração para as grandes cidades.

A agenda do Ministro também tem outras atividades. O Ministro visitou a sede da Amafrutas, que é uma cooperativa na cidade de Benevides, onde S. Ex^a assinou um convênio com a cooperativa para a capacitação dos agricultores e um protocolo de intenções com a Agropalma – empresa que produz biodiesel cujo representante estava aqui hoje –, Embrapa, Museu Emílio Goeldi e Fetagri, para a implementação do Programa de Biodiesel no Pará.

Foi também firmado pelo Ministro um termo de cooperação com a ONG Bavária-Tropic, para a exportação de peças de...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – ...peças de artesanato, açaí e outros produtos da região. Será também feita a entrega de cartões do Pronaf pelo Banco da Amazônia e pelo Banco do Brasil.

Também foram assinados convênios entre o Incra e as Prefeituras de Santa Luzia, Ipixuna do Pará e Viseu, para a realização de obras de infra-estrutura em sete assentamentos daquela região, no valor de R\$1.050.000,00, para utilizar em construção de estradas e sistemas de abastecimento de água em benefício de aproximadamente quatro mil famílias assentadas.

Em Belém, o Ministro assinou termos de cooperação com o Banco da Amazônia para o fortalecimento da Emater, que é um órgão estadual de assistência técnica e que, por falta de condições, o Governo Federal está assinando convênio de cooperação para passar recursos para a Emater fazer assistência técnica.

Portanto, quero dizer que é histórica e a primeira vez no Brasil que se faz um ato de lançamento numa região que é cercada por movimentos, cercada por assentamentos agrários e vários acampamentos de sem-terras.

Nós, amazônidas, podemos hoje sentir-nos tranquilos, privilegiados e amparados na certeza de termos um Governo Federal que busca apoiar o povo da Amazônia, cumprindo suas promessas e, mais do que isso, agindo com a consciência de que o Brasil é um País riquíssimo, com um povo que não foge à luta e que, se não lhe faltam as condições, sabe plantar e colher o futuro.

Parabenizo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministro Miguel Rossetto, a direção do Incra e toda a equipe do MDA pelo esforço tamanho de estar distribuindo recursos recordes para uma região que tem a maior concentração de assentamentos de todo o Brasil.

Faço esse registro, porque o País não pode parar e essa é uma amostra de que o Brasil não vai parar; ao contrário, atende àqueles mais pobres. E é por isto que, às vezes, este Governo é tão atacado: ele atende ao povo mais pobre.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra a Senadora Fátima Cleide. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Efraim Moraes. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, vou fazer uma leitura referente a um documento que recebemos de um usuário das empresas aéreas de nosso País:

Se há um setor de nossa economia em que uma lógica mínima de preços parece não existir, esse setor é o da aviação civil. São inúmeros os casos de discrepâncias absurdas de valores para trechos iguais, de conexões onde o trecho isolado é mais caro que o trecho completo ou de diferenças bruscas de tarifas em questões de segundos. Não dá para entender, Sr. Senadores, como um voo de Brasília para Florianópolis pode custar até seis vezes mais do que de Brasília para Porto Alegre, que é mais distante e cujo voo pára em Florianópolis. A explicação não pode ser devido a problema de ocupação, pois os voos para a capital catarinense sempre estão cheios. Aqui está o ex-Deputado Federal Serafim Venzon, que sabe muito bem disso. Então que planilha de custos pode explicar essa diferença toda?

Vou dar outro exemplo: quem está em São Paulo e quer voar para Buenos Aires acaba pagando menos da metade do que aquele que vai para Salvador, cuja distância é praticamente a mesma. Qual é a razão, Serafim Venzon, para isso? Precisamos, sem dúvida alguma, e quero aqui dizer ao Presidente Eduardo Azeredo, do PSDB, precisamos abrir a caixa-preta dos cálculos tarifários de nossas companhias.

Senador Arthur Virgílio, na semana passada, retirei pela Internet, uma passagem para Florianópolis, da Gol, que custou R\$1.044,00. Eram 19 horas. Um amigo meu radialista, gaúcho do CTG de Brasília, retirou, uma hora e meia depois, também pela Internet, uma passagem da Gol para Porto Alegre e pagou R\$244,00. Não há como entender essa diferença. É impossível. Uma hora e meia antes, eu comprei, talvez como os demais que vieram de outros Estados, uma passagem pela Internet para ir a Florianópolis por R\$1.044,00. O meu amigo, jornalista do Rio Grande do Sul, que mora em Brasília, uma hora e meia depois, pagou R\$244,00. Quero deixar registrada na Casa

essa reclamação que também tem sido feita por outros usuários dessa empresa.

Também quero referir-me ao que disse a nossa querida amiga Ana Júlia Carepa, do Pará, onde há a Churrascaria Pavan, em Belém do Pará. S. Ex^a fala em crescimento, Senador Arthur Virgílio: “o Brasil não vai parar”. Estou lendo o jornal **Folha de S. Paulo**, caderno **Folha Dinheiro**, que noticia: “Aperto fiscal deve superar meta em 2005”. A liberação para o Orçamento do Governo de 2005 chegou, até agora, a 4,68%. É claro que há um superávit. Estão guardando dinheiro e não estão investindo. Investiram, Sr^a Presidente, em Defesa, Ciência e Tecnologia, Justiça, Transporte, Educação, Saúde, Fazenda, Integração Nacional, Cidades e Turismo, apenas 4,68% do orçamento – e estamos no fim do ano.

Não dá para entender. O Brasil está parado. Só não vê quem não quer. A economia está indo bem, porque é uma questão que ocorre há muito tempo. Mas dizer que se está investindo em infra-estrutura não se pode aceitar.

Amanhã, deverá ser julgada a Adin dos Vereadores para corrigir um erro. Estamos torcendo muito para que esse erro seja reparado e aqueles que foram eleitos pelo povo possam ocupar novamente a sua Cadeira no Legislativo Municipal.

Para encerrar, já que V. Ex^a está sendo tão generosa conosco, saliento que, hoje, a Bancada do PSDB ficou maior – está aqui o Presidente do Partido, Senador Eduardo Azeredo; o nosso Líder, Senador Arthur Virgílio; o Senador Eduardo Siqueira Campos, do Tocantins, um dos grandes homens públicos do nosso País, que fez um brilhante discurso há pouco; e o Deputado Serafim Venzon, também do PSDB de Santa Catarina. João Batista Motta assumiu hoje, como Senador, o PSDB, orgulhando ainda mais a nossa Bancada e o seu Estado, o Espírito Santo.

Há uma frase que diz: “Eu voltei para ficar”.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu gostaria de lembrar ao Senador que o seu tempo já se esgotou e não é permitido aparte.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Permita-me, querida Presidente, um momento, a sessão está acabando...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Acontece que ainda temos Senadores inscritos que estão esperando para falar.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – E é um momento de extrema importância, tenho certeza de que V. Ex^a vai me permitir ceder um aparte, só para encerrar.

Então gostaria de ceder um aparte ao Presidente nacional do PSDB, primeiro, Senador Eduardo Azeredo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu só pediria que fosse bastante breve.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – A Senadora Serys foi tão gentil há pouco, com a Senadora Ana Júlia Carepa, que certamente vai ceder.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Leonel Pavan, é apenas para secundar V. Ex^a dizendo da satisfação do PSDB por receber o retorno do Senador João Batista Motta aos seus quadros, ele que já foi tucano de longa data, e agora vem para participar conosco dessa ação de oposição diferenciada, oposição de qualidade, oposição que está pensando no Brasil.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedo um aparte ao nosso Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Leonel Pavan, a entrada do Senador João Batista Motta na Bancada do PSDB significa musculação política, e não inchaço. Significa crescimento efetivo, pujança eleitoral e qualidade política. É bom para o Estado do Espírito Santo, que ele defende com tanto ardor, é bom para o Brasil, é bom para o PSDB.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço e cedo – permita-me, nobre Presidente – um aparte ao mais novo tucano.

“Eu voltei, voltei para ficar, porque aqui é o meu lugar”. Foi isso que V. Ex^a disse hoje, Senador João Batista Motta.

Concedo um aparte, com muita honra, ao novo tucano, querido amigo João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PMDB – ES) – É exatamente isso, Senador, eu voltei e voltei para ficar. Pretendo morrer nesse Partido. Aliás, como o povo do Espírito Santo sabe, eu sou fundador desse Partido, com muito prazer, fui Prefeito do meu Município por dez anos pelo PSDB e, hoje, estou satisfeito pela acolhida que recebi. Foi fantástico para mim ouvir as palavras que disse o nosso Líder Arthur Virgílio, que disse o nosso Presidente Eduardo Azeredo e todos os demais companheiros do PSDB. Estou orgulhoso de estar novamente na minha casa. Muito obrigado, Presidente, pela colaboração.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Seja bem-vindo, Senador João Batista Motta.

O PSDB fica mais forte, o PSDB fica mais musculoso. Alguns partidos incham; o PSDB fica musculoso com propostas firmes, concretas e com o objetivo de fazer do nosso Brasil um País cada vez mais forte e principalmente para resgatar a dignidade e a ética

que, no presente momento, está faltando para a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Como última inscrição, com a palavra o Senador José Maranhão por cinco minutos e, imediatamente, estará encerrada a sessão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos minutos, ouvi o candente discurso-protesto do Senador Eduardo Siqueira Campos sobre um tema que certamente se constitui em uma preocupação nacional, o uso abusivo, por parte de titulares de cargos executivos, da chamada propaganda institucional, ou seja, a subversão do que deveria ser a propaganda, a mídia institucional, que está prevista e garantida na Constituição e, ao mesmo tempo, limitada, mas não caracterizada como crime de abuso de poder, de promoção pessoal.

Há uma lacuna profunda na legislação vigente. Todos os estatutos que tratam deste assunto são omissos no que respeita à caracterização dos delitos que são o abuso da propaganda institucional, da mídia institucional, convertendo-se em instrumento de promoção pessoal dos titulares do Poder Executivo, caracterizando assim o uso de recursos públicos para promoção pessoal.

O art. 9º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, condena essa prática, bem como o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Todavia, fica frouxa a proibição porque não estabelece a punição para aqueles que transgredirem o estatuto.

Por isso, estamos apresentando um projeto de lei – o que fazemos agora –, que altera as Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992, e o Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como crime de responsabilidade e como ato de improbidade administrativa, a divulgação da propaganda irregular pelo Poder Público, diga-se, pelos titulares de cargos executivos – Prefeitos, Governadores e Presidente da República.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Senador José Maranhão, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Com todo prazer, Senador Marcelo Crivella, apesar de a nossa rigorosa Presidente ter advertido antecipadamente que não admitiria aparte. Mas essa liberalidade faz parte dos costumes desta Casa.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Senador José Maranhão, gostaria apenas de acrescentar ao seu brilhante pronunciamento, eu diria, o oportunismo dessa lei. Tivemos nas últimas campanhas verdadeiro escândalo, porque veja V. Ex^a que a lei proíbe que, por

exemplo, o Prefeito que esteja disputando reeleição, compareça a inaugurações durante período eleitoral, mas não proíbe que ele coloque isso na televisão ou que envie seus parentes para lá. De tal maneira que V. Ex^a está de parabéns, porque está corrigindo uma covardia eleitoral, que é a reeleição de Prefeitos e Governadores usando a máquina em benefício próprio. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Muito obrigado a V. Ex^a pela generosidade de seu aparte.

A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a Lei Eleitoral, já contém, corretamente, normas rígidas para disciplinar a propaganda institucional dos Governos durante as campanhas eleitorais. Mas o problema não se restringe a esses períodos. Diria que os titulares de cargo Executivo têm a isenção a esse princípio durante todo o período administrativo, não apenas naquele curto espaço de tempo em que o Código Eleitoral estabelece penas para os que descumprirem essas normas. Antes disso, durante todo o tempo de seu mandato, eles são livres para praticar a mais desavergonhada propaganda promocional pessoal dos titulares do cargo.

É muito comum assistirmos aos Chefes do Poder Executivo utilizando, durante todo o seu mandato, a propaganda institucional para promover símbolos, imagens e cores que marcaram a sua campanha política.

Na Paraíba, por exemplo, o Chefe do Executivo atual chegou ao cúmulo de usar os símbolos de sua campanha em todos os prédios públicos. Está tudo pintado de verde. Outro dia, perguntaram-me, naturalmente com humor, se João Pessoa era a cidade do incrível Hulk, aquele personagem do cinema que, quando se sentia contrariado, ficava todo verde, porque todos os prédios públicos da cidade estão pintados de verde.

Isso, apesar de a Constituição de 1988 ter estabelecido no § 1º do art. 37:

A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos.

Esse comportamento irregular de nossas autoridades vem tendo lugar, em grande parte, pela falta de norma que tipifique explicitamente como ilícito esse procedimento.

Assim, com o objetivo de suprir essa lacuna, estamos propondo o presente projeto de lei para caracterizar a utilização abusiva da publicidade oficial, tanto como ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública quanto

como crime de responsabilidade contra a probidade na administração do Presidente da República, Ministros de Estado, Governadores, Secretários de Estado e Prefeitos.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Trata-se de providência que vem ao encontro das iniciativas que buscam aperfeiçoar a nossa Legislação Eleitoral e a ela conexas, uma vez que, com a aprovação deste projeto, teremos a redução do abuso de autoridade em nossas eleições, homenageando o princípio da igualdade que deve prevalecer entre todos os candidatos, ao mesmo tempo em que se obrigará que as ações de publicidade do Poder Público destinem-se, exclusivamente, a atender ao interesse da sociedade.

Sr^a Presidente, é esse o projeto que apresento neste momento como uma contribuição ao esforço que o Congresso Nacional faz para abolir, de uma vez por todas, as práticas indesejáveis à gestão pública e que estão merecendo essa onda, essa verdadeira avalanche que desaba sobre o Congresso e parte do Executivo Federal.

Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador José Maranhão.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr^a Presidente, tenha certeza V. Ex^a de que não usarei nem os cinco minutos. Quero apenas dar um aviso, querida Senadora Serys Slhessarenko – sou um dos poucos Senadores que conseguem falar, com a pronúncia correta, o seu nome.

Hoje, no auditório do Interlegis, a Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego lançou uma série de oito debates que contou com a presença de Fábio Giambiagi, economista brilhante do Ipea; de André Rebelo, da Fiesp, e de José Carlos de Assis. Debateram sobre a proposta que tramita politicamente – não oficialmente –, no Congresso Nacional, sobre déficit nominal zero. Trata-se de uma proposta do ex-Ministro Delfim Neto, que sempre foi um homem muito independente politicamente. Agora, a meu ver, está independente até do bom senso. S. S^a propõe um superávit de quase 7%. Imagine, Senadora, já sofremos tanto com um superávit de 4%! Aliás, o Governo praticou 5% nesse primeiro semestre.

Hoje, em reunião no Senado Federal, o Ministro das Cidades veio dar uma palestra, juntamente com o Líder do Governo e o Líder do PMDB, e a palestra

estava maravilhosa – falamos sobre metrô, saneamento, habitação –, até que o Ministro disse assim: “Já tenho a liberação dos recursos para as emendas parlamentares. Serão contemplados, no meu Ministério, R\$40 milhões”.

Imaginem V. Ex^{as} um montante de R\$40 milhões para contemplar emendas de 513 Deputados e 81 Senadores. O que vai dar para fazer com R\$40 milhões em 5.561 Municípios em termos de saneamento, de verbas de metrô, de habitação e tudo mais? Quarenta milhões de reais!

Com esse valor, seguramente, cada Deputado e Senador poderá levar para o seu Estado algo em torno de R\$5 mil. Cinco mil reais! Certamente o Senador Siqueira Campos vai levar uma vaia ou, então, uma chuva de ovos quando aparecer com R\$5 mil, suados, obtidos de suas emendas no Ministério das Cidades. É o que vai dar dividindo-se R\$40 milhões por nós todos: R\$5 mil. Não dá para fazer uma casa, consertar um telhado, pintar uma varanda.

Foi sobre isso que fizemos nosso debate hoje, com a política do Pleno Emprego. Discutimos políticas públicas, contenções de verbas, déficit nominal, superávit primário.

Eu gostaria, Sr^a Presidente, de que este meu pronunciamento fosse dado como lido e fizesse parte dos Anais da Casa, porque não quero mais entediá-lo V. Ex^a, que já preside esta sessão exaustiva e heroicamente neste final de expediente.

Muito obrigado a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pela manhã, a Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego, a qual tenho a honra de presidir, integrada por mais de 40 senadores e 80 deputados, tendo como vice-presidente o deputado Sérgio Miranda (PCdoB – MG), deu início, no Auditório do Interlegis do Senado Federal, à primeira de oito audiências públicas para discutir alternativas à política macroeconômica atual, no sentido de propor uma política de promoção de pleno emprego no Brasil.

Os brilhantes economistas Fábio Giambiagi, André Rebelo e José Carlos de Assis discorreram sobre “A proposta do déficit nominal zero e seu efeito sobre o mercado de trabalho”. O debate, em altíssimo nível, contou ainda com a participação de diversos parlamentares, inclusive do deputado Sérgio Miranda, que se dizendo sem formação acadêmica, demonstrou ser “doutor” no assunto economia.

Enquanto discutíamos caminhos que sinalizem a reversão do quadro de desemprego assustador no País, o presidente desta Casa, senador Renan Calheiros dizia, à imprensa, que “o momento atual é propício para o governo corrigir rumos e aparar arestas”.

Nós, da Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego, concordamos com Sua Excelência. E entendemos que o primeiro passo dessa correção de rumo implica na mudança dos ventos da política econômica contracionista que vivemos.

A verdade é que atravessamos a maior crise social de nossa história, determinada, em última instância, por taxas de desemprego e subemprego que atingiram, em maio último, cerca de 30% da população economicamente ativa.

A nossa Frente, suprapartidária, nasceu a partir da identificação da crise social, cujo enfrentamento, não tenho dúvidas, é responsabilidade das forças políticas. Não partimos de nenhum preconceito partidário ou ideológico. Investigamos soluções.

Nossas audiências públicas têm o objetivo de dar oportunidade de expressão a diferentes correntes de pensamento de forma a obter um quadro abrangente da realidade do mercado de trabalho brasileiro, de sua dinâmica, dos fatores que estão por trás das altas taxas de desemprego, além de discutir as expectativas para o setor.

A intenção é orientar decisões relativas ao encaminhamento, ao Congresso Nacional, de iniciativas legislativas referentes à questão do pleno emprego. Por essas razões, conclamo aos meus pares a participarem conosco dessa cruzada cívica em favor de um Brasil mais justo e de uma concentração de renda menos perversa.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Será registrado nos Anais do Senado o seu discurso.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Valmir Amaral, Alvaro Dias, Mozarildo Cavalcanti, Leonel Pavan, Arthur Virgílio, Reginaldo Duarte, Sérgio Guerra, Teotônio Vilela Filho, Flexa Ribeiro, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia e o Sr. Senador Rodolpho Tourinho enviaram discursos à mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, todos nós temos acompanhado, com perplexidade, os desdobramentos da crise que se abateu sobre o Governo, após as graves denúncias de corrupção fartamente noticiadas pela mídia, denúncias que o povo brasileiro espera ver esclarecidas, e os culpados, exemplarmente punidos.

Mas, Sr. Presidente, minha vinda a esta Tribuna, na tarde de hoje, não tem o objetivo de analisar essa situação, nem muito menos de fazer exercícios de futurologia, tentando prever os acontecimentos. Quero, sim, destacar a relevante contribuição da Polícia Federal por suas investigações durante esta crise política.

A Polícia Federal foi criada em 1944, pelo então Presidente da República Getúlio Vargas, e é um dos órgãos responsáveis pela segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal. Presente em todas as unidades da Federação, ela conta atualmente com cerca de 8 mil policiais e 3 mil servidores administrativos, distribuídos em uma unidade central e 27 superintendências regionais.

É uma instituição da qual todos os brasileiros, com certeza, podem e devem se orgulhar!

Nos episódios recentes da crise política, ela tem atuado com firmeza, envidando todos seus esforços para elucidar a verdade dos fatos. A seguir, passo a citar algumas de suas ações que considero importantes pelo vital auxílio que prestam à sociedade neste momento:

A primeira diligência que gostaria de mencionar é a descoberta de quanto custou, e a quem interessava, a gravação da fita de vídeo sobre corrupção nos Correios, fita na qual o senhor Maurício Marinho aparece recebendo três mil reais de propina.

Igual significado assumiu a operação realizada, no dia 21 de junho, em Brasília, no Rio de Janeiro e no Paraná, que culminou com a apreensão de documentos, computadores e agendas do ex-Presidente da Eletronorte Roberto Salmeron e do ex-Diretor de Administração da Embratur Emerson Palmieri, suspeitos de fazerem parte de um esquema supostamente montado pelo PTB para a arrecadação de propinas para o Partido.

No início de julho, a Polícia Federal prende o senhor José Adalberto Vieira da Silva, assessor do deputado estadual do Ceará, José Nobre Guimarães, irmão do Ex-Presidente do PT José Genoíno. O motivo: ele transportava, em uma mala, 209 mil reais e 100 mil dólares na cueca. Logo em seguida, cerca de uma semana depois, o Deputado Federal João Batista Ramos da Silva, então no PFL, é detido no Aeroporto de Brasília com sete malas contendo 10 milhões de reais, que, segundo ele, seriam doações de fiéis da Igreja Universal do Reino de Deus, da qual ele é membro.

Na mesma semana, Senhor Presidente, são divulgadas gravações efetuadas pela Polícia Federal, com autorização da Justiça, em que a auditora fiscal do INSS Maria Auxiliadora de Vasconcelos aparece conversando com outra auditora, Maria Teresa Alves, sobre um suposto esquema de cobrança de “mensali-

dades” da Firjan, para que o INSS não fiscalizasse as empresas do Estado do Rio de Janeiro. Esse esquema seria coordenado pelo Ex-Ministro José Dirceu, com a participação do senhor Delúbio Soares, Ex-Tesoureiro do PT.

A Polícia Federal está também apurando as denúncias de festas patrocinadas pelo senhor Marcos Valério, na qual estariam envolvidas garotas de programa, parlamentares e altos dirigentes do Governo Federal e de governos estaduais.

Além dessas operações, Senhor Presidente, a Polícia Federal tem efetuado perícia em diversos documentos e a oitiva de vários suspeitos que, de alguma maneira, teriam se beneficiado dessas operações fraudulentas. Assim, prestaram depoimento àquela Instituição os senhores Delúbio Soares, Marcos Valério, José Luiz Alves (ex-assessor do ex-Ministro Anderson Adauto), o publicitário Duda Mendonça e sua sócia, Zilmar Fernandes da Silveira, e o senhor João Cláudio Genu, entre outros.

Não poderia deixar de citar a inestimável colaboração que a Polícia Federal vem prestando às Comissões Parlamentares de Inquérito que investigam os fatos, prestando o necessário assessoramento técnico.

Por tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de parabenizar aquela Instituição, na pessoa do delegado Luiz Flávio Zampronha, encarregado do inquérito que apura as denúncias de corrupção nos Correios e, por que não dizer, também na pessoa do Ministro de Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, que recentemente afirmou: “a Polícia Federal não persegue inimigos nem tampouco protege os amigos. Por isso, vai investigar todos os dirigentes do PT mencionados em denúncias de corrupção”.

Quero, contudo, chamar a atenção de Vossas Excelências para que sejam evitados, e mesmo coibidos, abusos eventualmente praticados nessas diligências, a fim de que não se transformem em espetáculos para a mídia e percam seu objetivo. O recente episódio envolvendo a Daslu, na chamada “Operação Narciso”, é um exemplo desses excessos. Aliás, sobre esse assunto, já se pronunciaram o Presidente da OAB-SP, Dr. Luiz Flávio Borges D’Urso, o Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Roberto Busato, e o jurista Miguel Reale Júnior.

Mas, Sr. Presidente, esta não é a primeira vez que a Polícia Federal atua no centro dos acontecimentos da vida nacional. Também nas investigações que culminaram com o *impeachment* do ex-Presidente Fernando Collor, sua atuação foi decisiva. Recordo-me também daquele mês de junho de 1992, quando o Brasil sediou a Segunda Conferência Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a chamada ECO

92. Naquela época, como hoje, a cidade do Rio de Janeiro, onde aconteceu o encontro, estava mergulhada na guerra do tráfico de drogas, o que assustava os organizadores e os participantes do evento. Coube à Polícia Federal, sob a competente direção do delegado Nascimento Alves Paulino, em parceria com o Exército Brasileiro, efetuar a segurança pessoal dos 180 chefes de Estado e demais autoridades. Para a operação foram destacados 1.500 homens da Polícia Federal, e 3 mil e 500 do Exército, ao custo de 22 milhões de cruzeiros, à época.

Como todos sabemos, felizmente a missão foi um sucesso. Foram os dias de maior tranqüilidade vividos pela “Cidade Maravilhosa”. Tudo isso, graças ao preparo, à dedicação e à competência técnica dos integrantes daquela Instituição.

Dentro em breve, nossa Polícia Federal será chamada a atuar, mais uma vez, em um megaevento. Quinze anos após a ECO 92, a cidade do Rio de Janeiro voltará a ser o centro da mídia internacional com os Jogos Pan-Americanos de 2007. São esperados cerca de 500 mil visitantes nos dezesseis dias de competições. A Polícia Federal já faz parte do Comitê organizador dos Jogos e deverá atuar em questões cruciais, como a imigração, a segurança dos aeroportos e dos dignitários, em especial no que concerne às ameaças terroristas. Sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, será mais uma missão que abrilhantará o já reluzente currículo da Polícia Federal.

E para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a atuação também irretocável da Polícia Rodoviária Federal, que tem realizado um trabalho meritório de segurança do tráfego, de combate à prostituição infantil e ao narcotráfico, de segurança e prevenção de acidentes, evitando abusos e imprudências. Certamente, não fosse a atuação desses bravos policiais do asfalto, a situação de nossas rodovias seria ainda mais deplorável, haja vista que nossa malha viária encontrasse, de modo geral, em péssimas condições.

Contudo, quero lembrar aqui a necessidade de promover concurso público para provimento de cargos efetivos para a área administrativa daquele Órgão, pois as demandas são muitas, como bem o sabemos, e o quadro de pessoal, insuficiente para continuar mantendo os serviços prestados no nível de qualidade e excelência que almejamos.

Pelo grande trabalho realizado e, principalmente, por tudo que ainda fará pela segurança pública, pela segurança de nossas rodovias e pela cidadania, a Polícia Rodoviária Federal merece todo o nosso apoio e os nossos cumprimentos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PP – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para a grande maioria dos brasileiros, ser dono de sua própria casa é mais do que uma aspiração ou um sonho distante, como se costuma dizer: é uma longínqua utopia – tão ou mais distante quanto a mítica Pasárgada que nosso Manuel Bandeira poeticamente evocou.

O mais triste, Sr. Presidente, é que, para alguns mais arrojados, que se arriscam em perseguir sua utopia, o sonho muitas vezes vira pesadelo.

Vir a ter sua casa significa, salvo para raros, assumir longos compromissos financeiros, comprometer boa parte de sua renda por 10, 15, 20 anos para pagar um financiamento tomado a juros altos, com sistemas de amortização que parecem antes fazer a dívida aumentar do que diminuir – e tudo isso em um ambiente econômico que, se já não é tão instável quanto há 15 anos atrás, ainda não oferece toda a segurança que uma família precisa para enfrentar uma aposta do porte de um financiamento imobiliário.

O risco da inadimplência é sempre alto nesses casos. O mais grave é que deixar de pagar significa arriscar-se a perder sua casa, ou seja, significa comprometer o seu lar, que é uma das condições básicas para se viver uma boa vida.

No entanto, Sr. Presidente, apesar da importância do que está em jogo, o mutuário inadimplente, mais freqüentemente do que seria tolerável, é tratado de forma sumária. Graças a um decreto-lei do tempo da ditadura, o de número 70, de 1966, é possível a execução extrajudicial de crédito hipotecário. Ora, é esse processo de execução extrajudicial, exatamente, que põe em risco a segurança jurídica: sem os devidos cuidados, pode tornar-se um processo sumário, em que o mutuário tem seu direito básico ao devido processo legal prejudicado. Não é difícil encontrar relatos de mutuários que não foram corretamente informados de suas pendências com o banco financiador e que só tomam conhecimento do risco iminente que correm de perder seus imóveis quando recebem a notícia do leilão extrajudicial – ou seja, quando já é quase tarde demais, o que implica redução das oportunidades de defesa.

Muitos juristas, Sr. Presidente, argumentam pela inconstitucionalidade do Decreto-lei nº 70, de 1966. Não quero aqui tomar partido nessa discussão técnica, mas creio ser inegável que, caso a aplicação de preceitos desse texto legal implique o desrespeito aos direitos do mutuário, então isso tem que ser cuidadosamente revisto.

Minha intenção hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é, então, entrar no debate em torno do decreto que mencionei. Meu objetivo é mais prático, mais simples, mais direto. Gostaria, apenas, de deixar aqui, para finalizar, uma sugestão para os agentes financeiros que operam carteiras imobiliárias.

Naturalmente, é do interesse de quem dá crédito reaver os recursos que investiu. Mas, no caso do crédito imobiliário, não é possível deixar de levar em conta a situação especial de quem está comprando sua própria casa. É preciso oferecer ao mutuário inadimplente todas as garantias, assim como chances reais de regularizar suas obrigações. A sugestão que gostaria de deixar aqui é a de que, antes de executar o mutuário inadimplente, principalmente quando se tratar da execução extrajudicial, o agente financeiro possibilite o pagamento da dívida vencida em, no mínimo, tantas prestações quantas forem as parcelas em atraso. Renegociar a dívida, sobretudo levando em conta o que está em jogo, além de estar no melhor interesse das partes, é também o mais justo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer um breve comentário sobre a seqüência de denúncias de corrupção que envolve o Partido dos Trabalhadores e seus principais líderes.

A revista **Época** do último dia 15 de agosto de 2005 publica duas matérias intituladas, respectivamente, “Lula sabia” e “A conexão Bahamas”. A primeira matéria diz respeito à entrevista do ex-deputado e presidente do Partido Liberal, Valdemar Costa Neto. Na entrevista, o ex-deputado afirma que o Presidente Lula tinha conhecimento da negociação com o PL envolvendo cerca de R\$10 milhões destinados a apoio à campanha presidencial de 2002. A segunda matéria mostra que o publicitário Duda Mendonça, em depoimento à CPI, afirmou que recebeu pagamento em dólares num paraíso fiscal.

Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Lula sabia

Primeiro deputado a renunciar no caso do valerioduto conta como o PT pagou com malas de dinheiro pelo apoio do PL a Lula

“Eu recebi só R\$ 6,5 milhões. Estão colocando R\$ 4 milhões a mais na minha conta. Eles que expliquem para onde foi o dinheiro”

VALDEMAR COSTA NETO, ex-deputado e presidente do PL

THOMAS TRAUMANN
E GUSTAVO KRIEGER

As 13h42 da quinta-feira 11, o ex-deputado e presidente do Partido Liberal, Valdemar Costa Neto, recebeu uma ligação de feliz aniversário do vice-prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab (PFL). “Ninguém vai sair bonito desta crise, mas a gente vai sair menos feio”, disse Valdemar ao telefone. Pouco mais tarde, atendeu um telefonema do ministro Alfredo Nascimento, cheio de preocupações: “Vai dar tudo certo no final”, disse. Minutos depois, Valdemar iniciou sua primeira entrevista desde que renunciou ao mandato, no dia 1º, acusado pelo deputado Roberto Jefferson (PTB) de receber mensalão para defender o governo Lula. “Recebi dinheiro, sim, mas não os R\$ 10,8 milhões que diz o Marcos Valério. Foram R\$ 6,5 milhões do caixa dois da campanha de Lula”, revelou Valdemar a ÉPOCA. O dinheiro viria de um acordo, fechado em junho de 2002,

em que José Dirceu e Delúbio Soares prometeram R\$ 10 milhões em troca do apoio do PL. “O Lula estava na sala ao lado. Ele sabia que estávamos negociando números”, contou ele. A versão de Valdemar tem algumas contradições, vários pontos obscuros, mas lança luzes sobre como Marcos Valério operava o caixa dois do PT. “O Lula, o José Dirceu e o Delúbio faziam parte da mesma família. Não dá para crucificar só um”, disse Valdemar, na sala da presidência do PL em Brasília, decorada com uma reprodução do Cristo Crucificado de Salvador Dalí. Na noite anterior à entrevista, ele falou com o vice-presidente, José Alencar. Segundo ele, Alencar o aconselhou: “Fala a verdade, Valdemar. Confessa”. A seguir trechos da entrevista.

ÉPOCA – Por que o senhor renunciou? Valdemar Costa Neto – Eu cometi um erro fiscal. Não declarei o dinheiro que recebi do PT. Não tinha motivo para duvidar da origem do dinheiro do PT. Para mim, o PT sempre foi um partido sério, de gente decente. Mas cometi um erro e renunciei para continuar sendo respeitado por meus colegas do partido. A história do PL é ruim, mas é a menos pior.

ÉPOCA – Qual é a história do dinheiro que o senhor recebeu do PT?

Valdemar – Tudo começou nas negociações para fechar o apoio a Lula em 2002, com José Alencar, do PL, como vice. Tivemos muitas reuniões, em Brasília, na casa do José Dirceu. Sempre participavam o (deputado) João Paulo (PT), quase sempre o (ex-secretário-geral do PT) Sílvio Pereira, sempre o (ex-tesoureiro do PT) Delúbio Soares, além do José Alencar. Estava tudo indo bem, até que a Justiça aprovou a verticalização (permitindo apenas as coligações com os aliados nacionais). Daí fui ao Zé Dirceu e avisei: “Tudo mudou”.

ÉPOCA – Foi aí que o PL pediu dinheiro ao PT?

Valdemar – A questão é que o PL precisava ter 5% dos votos para ter as verbas do fundo partidário. Com a verticalização, as nossas chances de chegar a 5% eram pequenas, porque só poderíamos nos coligar com o PT. Falei para o Zé: “Para isso, preciso de uma estrutura muito maior para segurar meu pessoal”. Ele falou: “Mas quanto?”. Eu falei: “R\$ 15 milhões, R\$ 20 milhões”. ▶

TEMPOS FELIZES Em 2002, a aliança entre o PT e o PL foi comemorada com sorrisos e apertos de mão. Hoje, Costa Neto renunciou, José Dirceu pode ser cassado, o presidente Lula luta para sobreviver e o vice, José Alencar, espera pelo resultado final da crise

ÉPOCA – Como se chegou ao acordo?

Valdemar – Foi uma discussão muito grande. No dia 18 de junho de 2002, tive uma reunião com o Dirceu. Ele disse que não tinha jeito de fazer o aporte de dinheiro. Eu respondi: "Então me libera (para fazer outra coligação)". Ele respondeu: "Está liberado". Já estávamos fazendo uma nota conjunta dizendo que a coligação PT-PL não ia sair quando me liga o Zé Alencar. Eu contei a ele que não conseguimos chegar a um número. "Não vou prejudicar nosso pessoal todo em troca de uma aliança", falei. O Zé Alencar disse para eu não assinar a nota conjunta. Daí a 15 minutos, ele ligou e disse que o Lula viria no dia seguinte a Brasília resolver o assunto.

ÉPOCA – Resolveu?

Valdemar – A reunião foi no apartamento do deputado Paulo Rocha (PT). Estavam lá o Lula, o José Alencar, o Dirceu e o Delúbio. O Lula chegou para mim e disse: "Quer dizer então que você é o nosso problema?". "Não posso matar o nosso pessoal", respondi. O Zé Dirceu não queria falar de dinheiro, queria negociar a participação no governo: "Valdemar, vamos governar juntos?". Respondi: "Mas, desse jeito, não vai sobrar ninguém na Câmara para governar junto com vocês". Depois o Lula até falou para o Zé Alencar: "Vamos sair porque esta conversa é entre partidos, não entre candidatos". Daí o Delúbio chegou perto de mim e disse: "Vamos conversar".

ÉPOCA – E vocês falaram de números...

Valdemar – O Lula e o Alencar ficaram na sala e fomos para o quarto eu, o Delúbio e o Dirceu. Eu comecei pedindo R\$ 20 milhões para levar uns R\$ 15 milhões. Daí, ficou aquela discussão. Uma hora, o Zé Alencar entrou e falou: "E aí, já resolveram?". Eles (o PT) achavam que iam arrecadar R\$ 40 milhões. Eu falei: "Tira R\$ 15 milhões para a gente. É justo". Eles ameaçaram ir embora. O Lula mandou ligar para o (hoje ministro) Patrus Ananias

e avisou que, se a conversa não desse certo, ele seria o candidato a vice na chapa. Uma hora, o Dirceu chegou a dizer "acabou". Eles batiam tanto o pé comigo que eu pensei "ô povo firme. Esses vão me pagar rigorosamente em dia". Daí chamei o Zé Dirceu de volta para o quarto. O Zé Alencar veio junto. Falei: "Vamos acertar por R\$ 10 milhões". Voltamos para a sala e avisamos: "Está fechado". Lembro ainda que o Zé Alencar falou "peça tudo por dentro" (doação legal).

ÉPOCA – Lula sabia que a conversa no quarto era sobre dinheiro?

Valdemar – Ele sabia. O presidente sabia o que a gente estava negociando. Olha, ele e o Zé Dirceu construíram o PT juntos. O Lula sabia o que o Dirceu estava fazendo. O Lula foi lá pa-

ra bater o martelo. Tudo que o Zé Dirceu fez foi para construir o partido.

ÉPOCA – O vice-presidente José Alencar falava "tudo por dentro". E o presidente Lula dizia o quê?

Valdemar – Nunca falou. Quando saí, ele me falou: "Então está liquidado o assunto". O Lula foi lá para autorizar a operação. E não vejo nada demais. O que ninguém esperava é que desse essa lambança.

ÉPOCA – Quando vocês receberam?

Valdemar – Na campanha, nem um centavo. Vi que a coisa estava ruim quando um dia fui a uma reunião no comitê de campanha e vi o Duda Mendonça cabisbaixo (conta rindo). Ele reclamava: "Eles não pagam meu pessoal. E eu não consigo criar sem dinheiro". Imagine se eu ia receber, quando atrasavam até para o Duda? Eu ia para as reuniões, reclamava com o Zé Dirceu, com o Delúbio. O Delúbio dizia: "Valdemar, eu vou pagar, você pode assumir com os deputados, eu vou atrasar, mas pago". Eu não acreditei. Eu ia para o Delúbio, ia para o Zé Dirceu, e dizia: "A gente não está vendendo pagar as contas". Eles receberam R\$ 40 milhões. Foram R\$ 20 milhões do Lula e R\$ 20 milhões do PT, mas misturaram as contas dos Estados com a nacional. Fizeram uma bagunça.

ÉPOCA – Como o PL reagiu?

Valdemar – Os deputados me pressionavam. Então, veio a eleição e o PL teve só 4,7% dos votos. Isso me arreentou. Só conseguimos entrar no Fundo Partidário porque fiz a fusão com o PGT e o PST. Porque não tive a estrutura que me prometeram. Eu procurava o Delúbio e o Zé Dirceu. Falei com o Zé Alencar e ele me disse que estava fazendo uma doação oficial, de R\$ 2 milhões. Quando fui tentar esse dinheiro para o PL, o Delúbio falou: "Xii, já gastei por conta". Achei que eles podiam ter facilidade. iam ganhar a eleição. Decidi ficar quieto. E nunca

“ Reclamei com o Zé Dirceu que o meu dinheiro vinha pingado, a conta-gotas. Ele disse: ‘Fica calmo que o Delúbio está arranjando dinheiro e vai resolver tudo’ ”

pensei que eles iam ter dificuldade em conseguir o dinheiro.

ÉPOCA – E depois da eleição, o dinheiro veio?

Valdemar – Eu fiquei cobrando. Eles tiveram uma mudança grande comigo. Houve um boato de que “o PL já estava acertado”. E a bancada me pressionava pensando que eu tinha embolsado algum. Tive de colocar uns dois deputados no pau.

ÉPOCA – Quando o Delúbio lhe disse que pagaria essas dívidas de campanha?

Valdemar – O Delúbio chegou a falar para mim que ia fazer um empréstimo. Eu perguntei: “Mas emprestar como, Delúbio?” Aí foi que eu fiquei mais apavorado. Ele disse: “Eu vou dar um jeito. Você fique sossegado”. Isso era no começo do governo Lula. Não demorou muito. Em fevereiro de 2003, ele falou que ia me dar a primeira parcela. Falou para eu mandar meu pessoal até a SMP&B, em Belo Horizonte, para pegar o dinheiro. Perguntei quanto era. Ele disse: “Eu não sei, vai lá”. Mande o Jacinto (*Lamas, tesoureiro do PL*).

Chegou lá, o Jacinto me liga: “Não é dinheiro, me deram um envelope”. Eu falei: “Nem abre” e liguei para o Delúbio. Falei: “Delúbio, é um envelope!”. Ele falou: “Não tem problema, pode trazer”. Mande o Jacinto levar o envelope fechado para São Paulo, até o flat onde eu morava. Quando abri o envelope, eram cheques. O total era de R\$ 800 mil. Todos cheques da SMP&B, para uma empresa chamada Garanhuns. Eu liguei de novo para o Delúbio. Ele falou: “Fica tranquilo, que eu vou mandar buscar o cheque aí”. Passa uma hora, vem um segurança, desse pessoal que mexe com dinheiro, e falou assim: “Vim resgatar”. E me deixou o dinheiro. Dinheiro vivo, cash. Estava numa daquelas malinhas com rodinhas, de levar no aeroporto. Chamei alguns fornecedores de campanha e eles pegaram todo o dinheiro.

ÉPOCA – Esse procedimento, de pegar cheques na SMP&B e trocar por dinheiro em São Paulo, se repetiu?

Valdemar – Duas ou três vezes. O sujeito chegava, colocava o dinheiro na mesa e pedia que eu conferisse. Separava direitinho nos pacotes.

ÉPOCA – E esse dinheiro não ia para os deputados do PL?

Valdemar – Nunca. Apenas para os fornecedores de campanha.

ÉPOCA – O senhor diz que pagava as contas. Mas não pedia nenhum recibo ou prova? Ele contava o dinheiro e ia embora?

Valdemar – Não. O camarada falava: “Vou tirar nota fiscal”. Eu dizia: “Não tira, não”. Eles me perguntavam o motivo, se o dinheiro era do PT. Eu acha-

va que o dinheiro era do PT, mas não estava oficializado.

ÉPOCA – Um esquema de pagamentos como esse não lhe causou nenhuma desconflança?

Valdemar – Eu não gostei, e fiquei preocupado. Mas só repetimos esse procedimento de mandar o Jacinto para Minas Gerais umas poucas vezes. Totalizou R\$ 3,2 milhões, sempre em nome da Garanhuns. Depois, fui falar com o Delúbio. Porque eu esperava que o cheque fosse nominal ao PL e era para a Garanhuns.

ÉPOCA – Mas o senhor não pensou em checar que empresa era essa que lhe repassava tanto dinheiro?

Valdemar – Não. Agora que eu vi, no depoimento do Valério na Polícia Federal, que havia um contrato entre a Garanhuns e a SMP&B. Mas eu procurei o Delúbio e falei: “Eu preciso oficializar este dinheiro. Senão, vou ficar na mão dos meus fornecedores. E deixa eu te pedir uma coisa. Me dá em dinheiro. Não me dá mais cheque não”.

ÉPOCA – O Delúbio perguntou por que o senhor não queria cheques?

Valdemar – Não. Quando você está no governo, você é dono do mundo. Você não tem preocupação com nada. Eu disse para ele: “Você está me mandando em cheque e eu tenho em dinheiro. Pára com isto. Me tira desse negócio lá de Minas Gerais, que está ficando ruim para mim”. Aí, eles inventaram aquele negócio do Banco Rural. Mas

foi só em setembro. De abril a setembro de 2003, não recebi nada.

ÉPOCA – O dinheiro era sempre entregue na SMP&B ou no Banco Rural?

Valdemar – Não, teve dinheiro que eles entregaram para mim. Entregaram para o Jacinto em Brasília... O Jacinto chegou a receber em hotéis. Uma vez, em São Paulo, mandaram ele pegar o dinheiro num restaurante. Era sempre o Delúbio quem me avisava que o dinheiro estava liberado. ►

“ Marcos Valério andava por todos os ministérios. Quem era o tesoureiro do PT? Delúbio. Quem andava com ele tinha muita força ”

ÉPOCA – *Em cheque ou dinheiro, o senhor não achou no mínimo esquisito que os pagamentos do PT viessem de uma empresa privada?*

Valdemar – Não achei esquisito. Palavra de honra. Porque o cheque era de uma empresa grande, a SMP&B. Se fosse uma empresa da qual eu nunca tivesse ouvido falar, eu ia até ter preocupação de pegar. Como era da SMP&B, não vi problema. Até porque o Delúbio tinha me apresentado o Marcos Valério.

ÉPOCA – *Como foi isso?*

Valdemar – O Delúbio trouxe o Marcos Valério, mas não falou nada desse dinheiro. Disse: "Este aqui é o Marcos, trabalha para a gente e quer fazer um trabalho para o PL". Isso aconteceu logo depois de o Delúbio me pagar aquela primeira parcela. O Valério queria um contrato em torno de R\$ 250 mil por mês para cuidar de todo o marketing do PL. Eu contratei um estudo para mudar a marca do PL. Paguei, mas não pedi mais nenhum trabalho para ele. Achei o serviço muito ruim.

ÉPOCA – *Quanto o senhor recebeu por esse esquema do Marcos Valério?*

Valdemar – Foram R\$ 6,5 milhões. Não chegou aos R\$ 10,8 milhões que estão falando. Estão botando R\$ 4 milhões a mais na minha conta. Dinheiro que foi repassado para a Garanhuns e um outro cheque, que não é nosso.

ÉPOCA – *E para quem foi o dinheiro?*

Valdemar – Aí é que está. Da Garanhuns, não vai ser difícil descobrir. A CPI já pediu para abrir as contas da Garanhuns. Vai aparecer alguma coisa. Eles podem ter dado outra direção ao dinheiro.

ÉPOCA – *Quando os pagamentos passaram a ser feitos no Banco Rural?*

Valdemar – O Delúbio falou: "Vou mandar o dinheiro para Brasília. Pegar no Banco Rural". Isso me atrapalhava, porque os credores do PL estão em São Paulo. O Jacinto Lamas deixava

o dinheiro comigo, e os credores iam receber lá em casa. Primeiro no hotel Academia de Tênis, onde eu morava. Depois, na minha casa, em Brasília.

ÉPOCA – *Mesmo com todas as denúncias sobre o mensalão, o senhor insiste em que nunca repassou o dinheiro aos deputados do PL.*

Valdemar – Nunca. Foi só para pagar as dívidas da campanha de 2002. E o pagamento acabou em janeiro de 2004, quando o PT quitou a dívida que fizemos na campanha. Não cometi a irresponsabilidade de envolver os deputados do PL.

ÉPOCA – *Esse dinheiro não pagou a campanha dos deputados do PL?*

Valdemar – Não. Foi tudo gasto na campanha presidencial de 2002.

ÉPOCA – *Como o senhor espera provar isso sem ter nenhuma nota fiscal dos fornecedores?*

Valdemar – Estou procurando o pessoal. Acho que eu consigo comprovar tudo isso. Os fornecedores não têm como não me atender. Se não me atenderem, na próxima campanha não faço mais material com eles. Estou enfrentando uma confusão, porque ninguém pagou imposto quando recebeu.

ÉPOCA – *O senhor ficou com parte do dinheiro?*

Valdemar – Nenhum centavo. Só fiquei com as reclamações.

ÉPOCA – *Suas contas eram pagas pelo PL, como denunciou sua ex-mulher Maria Cristina Mendes Caldeira?*

Valdemar – Não. Tanto é que pedi ao TCU que investigasse. Nós nunca fizemos nada com verba pública, e sim com a contribuição dos deputados do PL, que dá R\$ 700 mil por ano, que eu uso para fazer as reuniões, para pagar aluguel da casa. Tenho tudo regularizado e documentado. A

Maria Cristina precisa de cuidados médicos. Eu não quero falar porque ela já falou tanta coisa de mim que eu não quero nem reproduzir. Não falo de mulher. É mal.

ÉPOCA – *Delúbio Soares diz ter montado o caixa dois sozinho. É possível que o ex-ministro José Dirceu não soubesse do que estava acontecendo?*

Valdemar – O Zé Dirceu sempre comandou o PT. O Zé e o Lula. Eu cheguei a cobrar o Zé diversas vezes no Planalto. Falei: "Zé, meu dinheiro está vindo pingado, em conta-gotas". Falei que eu queria receber tudo de uma vez. O Zé disse: "Calma que o Delúbio está providenciando o dinheiro para te pagar. Ele vai arrumar o dinheiro e resolver tudo".

ÉPOCA – *Ele sabia o que o Delúbio estava fazendo?*

Valdemar – É gente deles. Esse pessoal construiu o PT junto. Delúbio, Lula e José Dirceu são a mesma família. Por que, agora, na desgraça, só um vai pagar? Tenho certeza de que o Dirceu nunca fez nada que o presidente não aprovasse.

“ Delúbio, José Dirceu e Lula são a mesma família. Por que, agora, na hora da desgraça, só um vai pagar? ”

ÉPOCA – Como era seu relacionamento com o Planalto?

Valdemar – Tive um problema político. Quando o governo começou, a imprensa pressionava muito, dizendo que o governo não estava fazendo nada. Aí, resolveram fazer a reforma da Previdência. Numa reunião de líderes eu falei para o Zé Dirceu: "Eu tenho um problema. Eu sou contra o subteto para os juízes". E apresentei um destaque em plenário contra a proposta do governo. O Zé Dirceu me falou: "Você vai comprar uma briga com o governo". Mas eu agüentei firme e o governo teve de me atender. O Zé Dirceu me deu uma geladeira de um ano. E começou a empurrar deputados para o PTB e o PP. Eu não quis comprar a briga. Passei um ano no sal, quieto. O Zé Dirceu escolheu operar com o Roberto Jefferson. O Jefferson era o cara que estava sempre com eles, que andava com o Lula. Eles entraram nesta porque quiseram. Jefferson é um sujeito conhecido na praça.

ÉPOCA – Conhecido como?

Valdemar – Conhecido. Como um camarada mal-intencionado, perigoso. Para indicar diretor de estatal... Ele diz que indicava diretores de estatais para arrecadar dinheiro para o PTB. Em dois anos de governo Lula, o PTB arrecadou oficialmente R\$ 200 mil. Ele diz que arrecadava R\$ 400 mil por mês em uma estatal. Onde ele punha esse dinheiro? Ia para o bolso dele. Eles (o governo Lula) acabaram como tinham de acabar. Em Brasília, você é obrigado a conviver com pessoas de que você não gosta. Mas não precisa colocar dentro de sua casa. Eles escolheram conviver com um cidadão assim. Eles indicavam aos deputados para ir para o PTB. Tem de perguntar para eles por que esta preferência.

ÉPOCA – O líder de sua bancada, Sandro Mabel, enfrenta um processo de cassação, acusado de tentar comprar a filiação da deputada Raquel Teixeira (PSDB-GO). Este não é um sinal do mensalão?

Valdemar – Esse episódio foi uma maldade, uma questão pessoal. É a palavra da deputada contra a dele. O Sandro jamais oferecia dinheiro a qualquer pessoa. Ele é um camarada miserável, pão-duro. E ninguém ia oferecer R\$ 1 milhão para ganhar uma deputada. Foi um desentendimento entre eles. E a Raquel, que se disse chocada com a ofer-

Minha ex-mulher precisa de ajuda. Ajuda médica. Mas eu não vou falar mal dela, porque não gosto de falar mal de mulher. É mal

ta, três meses depois foi pedir um emprego na Mabel (empresa do deputado). E, pior, o Sandro deu.

ÉPOCA – O senhor continua negando que o PL tenha tentado um "acordão" para livrar o partido e o deputado Roberto Jefferson da cassação?

Valdemar – O Roberto Jefferson deu a entrevista para a *Folha de S. Paulo* falando no mensalão numa segunda-feira. Na terça, eu entrei com o processo de cassação contra ele. E ele foi covarde. No mesmo dia, mandou um deputado procurar o Sandro Mabel. Ele se ofereceu para assinar um documento desmentindo as acusações contra o PL, se eu retirasse o pedido de cassação. Eu recusei. Agora, uma semana antes de eu renunciar, houve uma pressão violenta de muitos deputados para que eu retirasse o processo.

ÉPOCA – Como foi seu acordo para apoiar Marta Suplicy (PT) em São Paulo, em 2004? O presidente Lula entrou pessoalmente nisso?

Valdemar – O Lula fez um jantar. Porque ele sabia que não íamos apoiar a Marta. Nós não conseguíamos tocar nosso ministério (Transportes). Nosso ministério estava muito ruim, a estrutura não era nossa. Eu falei com o Lula que a gente não tinha liberdade. Mudamos alguns cargos e a coisa melhorou. Eu bati o pé até o final para liberar o nosso ministério. O PT queria dizer em que estradas era para colocar dinheiro.

ÉPOCA – Na campanha para a prefeitura de São Paulo, também houve oferta de dinheiro?

Valdemar – Deram material para a gente em São Paulo. Nosso pessoal recebeu material. E, mesmo assim, não pagavam tudo. Eu pedi ao Delúbio um show do Zezé Di Camargo e Luciano em apoio a meu candidato em Mogi das Cruzes. O Delúbio chamou os dois e, na hora do show, queria que eu pagasse a conta! Eu falei: "Nem morto", e até hoje não paguei.

ÉPOCA – O ministro dos Transportes, Anderson Adauto, mantinha uma relação muito próxima com Valério.

Valdemar – Ele andava por todo lugar. Uma vez, Valério me fez um pedido. Um amigo dele tinha perdido uma concorrência para reformar uma estrada. Ele queria que o cara que ganhou cedesse uma parte para ele. Falou comigo umas três vezes. Mas não deu para ajudar.

ÉPOCA – No governo, todo mundo sabia que Valério era tão forte?

Valdemar – Quem era o tesoureiro do PT? Delúbio. O camarada que estava com ele tem força.

ÉPOCA – O senhor acha que os eleitores vão acreditar que esse dinheiro todo era para caixa dois de campanha?

Valdemar – Cada um explica o seu. No meu caso, vou ter como provar.

ÉPOCA – Esta crise pode derrubar o presidente Lula?

Valdemar – Não quero que o Lula se dê mal. Mas tem de ver como as coisas vão estar em outubro, novembro. Esta crise só piora. Tem de ver as explicações que eles vão dar. ■

A conexão Bahamas

Em depoimento à CPI, Duda Mendonça revela que recebeu pagamento em dólares num paraíso fiscal

MATHEUS MACHADO
E RAQUEL ULHÓA

Um dos principais responsáveis pela vitória do Lula na Paz e Amor, em 2002, o publicitário Duda Mendonça deu uma grande contribuição para a abertura de um processo de impeachment contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em depoimentos à Polícia Federal e à CPI dos Correios, Duda admitiu ter recebido R\$ 11,4 milhões do empresário Marcos Valério como parte do pagamento pelas campanhas que fez para o PT em 2002, incluindo a do presidente Lula. O publicitário confessou um crime e alegou ter agido por necessidade. "Sabia que o dinheiro era de caixa dois, mas não tínhamos outra opção. Ou eu recebia assim, ou tomava um cano. Tinha fornecedores a pagar e um nome a zelar", disse Duda.

A maior parte do dinheiro, o equivalente a R\$ 10 milhões, foi depositada na conta Dusseldorf, no Bank Boston das ilhas Bahamas, notório paraíso fiscal do Caribe – Duda disse à PF que guardou os comprovantes da maioria das transações no

exterior. O publicitário esclareceu que, antes de chegar a sua conta, parte do dinheiro passou pelo Banco Rural da Europa, pelo Israel Discount Bank of New York, pelo Florida Bank e pela empresa Trade Link – algumas dessas instituições já estão envolvidas em denúncias de remessa ilegal para o exterior.

A confissão de Duda é gravíssima. Primeiro, porque a legislação eleitoral atribui ao candidato, no caso o presidente Lula, a responsabilidade pelas contas de sua campanha – que, confirma-se agora, foram pagas com dinheiro de caixa dois. Depois, porque derruba uma seqüência de versões que tentava manter a campanha do presidente Lula longe, muito longe do esquema operado por Marcos Valério. Também joga por terra a tese de que o dinheiro que Marcos Valério repassou ao PT vinha de empréstimos limpos, obtidos nos bancos Rural e BMG. Está reforçada a desconfiança de que a campanha do presidente tenha sido abastecida com dinheiro sujo.

Além das contas de Lula, Marcos Valério saldou dívidas da campanha do senador Aloizio Mercadante, do ex-presidente do PT José Genoíno e da ex-ministra Benedita da Silva – sempre de acordo com a versão de Duda. Genoíno foi candidato ao governo paulista e Benedita tentou se reeleger governadora do Rio de Janeiro. Duda foi contratado pela direção nacional do PT por R\$ 25 milhões para cuidar do marketing político das campanhas. Ao final do segundo turno, tinha recebido R\$ 14 milhões. Depois da posse de Lula, a

A MENTIRA

6 de agosto

"Repudiamos com veemência e indignação as tentativas absurdas e absolutamente im procedentes de Marcos Valério e Simone Vasconcelos de envolverem meu nome e de minha sócia, Zilmar Fernandes, no seu esquema de distribuição de dinheiro, tentando nos responsabilizar por saques e recebimentos que jamais aconteceram"

CONFISSÃO

Duda atribuiu a Marcos Valério a idéia de depositar o pagamento das dívidas de campanha nas Bahamas

O valor foi depositado por quatro agentes: Trade Link, Florida Bank, Banco Rural Europa e Israel Discount Bank of New York

DINHEIRO LÁ FORA

Duda Mendonça fechou acordo de R\$ 25 milhões com o PT para fazer as campanhas eleitorais de Lula, Aloizio Mercadante, Benedita da Silva e José Genoíno em 2002. O PT ficou devendo R\$ 11 milhões a Duda, que foram pagos em um paraíso fiscal

Duda Mendonça

abriu uma empresa offshore chamada Dusseldorf nas Bahamas, um paraíso fiscal, e foi na conta dela no BankBoston que recebeu o dinheiro

Marcos Valério procurou Zilmar e avisou que os R\$ 10 milhões restantes seriam pagos em uma conta no exterior

Delúbio orientou a sócia de Duda, Zilmar Fernandes, a buscar três parcelas de R\$ 300 mil em dinheiro vivo em uma agência do Banco Rural em São Paulo

Após muitas cobranças, no início de 2003, Delúbio Soares avisou que Marcos Valério faria o pagamento

A CONFISSÃO

11 de agosto

"A pedido do Marcos Valério, abri uma empresa offshore denominada Dusseldorf no BankBoston, nas Bahamas, que recebeu o equivalente a R\$ 10 milhões. Zilmar decidiu guardar todos os fax que mostravam de onde vinham os depósitos de Valério e nos assustamos até com nomes de empresa de Israel"

agência de Duda ganhou um contrato de R\$ 9 milhões do governo. Mesmo assim, o publicitário continuou cobrando os R\$ 11 milhões da campanha ao então tesoureiro do PT, Delúbio Soares.

Por orientação de Delúbio e Valério, a publicitária Zilmar Fernandes, sócia de Duda, foi cinco vezes à agência do Banco Rural da Avenida Paulista, em São Paulo, e sacou R\$ 1,4 milhão em dinheiro. Zilmar contou à PF que, depois desses saques, Valério lhe disse que o restante do dinheiro seria pago no paraíso fiscal. O empresário rebateu a acusação dizendo que foi o próprio Duda quem lhe sugeriu o pagamento no exterior.

Pouco importa de quem foi a idéia. O senador Alvaro Dias (PSDB-PR) e o prefeito do Rio de Janeiro, Cesar Maia (PFL), pediram a abertura de processo de impeachment contra o presidente da República. Mais comedidos, os senadores Tasso Jereissati (PSDB-CE), Agripino Maia (PFL-RN) e Jorge Bornhausen (SC), presidente nacional do PFL, se reuniram em almoço para discutir as revelações do publicitário e decidiram encomendar pareceres a juristas antes de sugerir o afastamento de Lula. "Pedir o impeachment sem embasamento jurídico é dar ao Lula a condição de vítima", disse Agripino, um dos líderes da oposição.

Ação entre amigos

Okamoto diz que pagou empréstimo que o presidente nega ter feito

O suposto empréstimo de R\$ 29.400 feito pelo PT ao presidente Lula é a maior confirmação de que os petistas não precisam de oposição para apanhar. Há cerca de um mês, a CPI dos Correios estranhou a presença do nome de Lula numa prestação de contas do partido. O documento registra um acordo do presidente para quitar uma dívida contraída no PT. A falta de explicações, com o Palácio do Planalto e o partido empurrando de um para o outro a responsabilidade pelo esclarecimento, espalhou a desconfiança de que a dívida teria sido paga por Marcos Valério.

A quebra do sigilo bancário do PT e o aumento da pressão forçaram o partido a se manifestar. Em nota, informou que os R\$ 29.400 eram despesas de viagens interna-

Depois das revelações de Duda, os petistas foram soterrados pela emoção. Admitindo que "estava muito difícil conduzir a investigação para quem ajudou a construir o PT", a senadora Ideli Salvati (SC) foi às lágrimas nos corredores do Congresso. Petistas históricos como os deputados Chico Alencar, Walter Pinheiro e Doutor Rosinha também caíram no cho-

ro. Argumentando no plenário da CPI que desconhecia a origem do dinheiro que pagou as contas de sua campanha, o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante, trancou-se em seu gabinete.

No dia anterior, Mercadante tinha sofrido uma derrota imensa com a aprovação pelo plenário do Senado de um salário mínimo de R\$ 384,29. A diferença dos R\$ 300 em vigor, estabelecidos por medida provisória, criaria uma despesa adicional de aproxima-

EMPREGÃO Lula nomeou Okamoto presidente do Sebrae, um dos maiores salários do serviço público

cionais feitas por Lula, pagamento de passagem aérea para a primeira-dama, Marisa Letícia, e adiantamentos feitos a Lula no passado. A nota colocou ainda um novo personagem na história, o presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, que em 2002 era procurador de Lula na rescisão de seu contrato trabalhista com o PT. No primeiro instante, Okamoto não reconheceu a dívida que, depois, acabou quitando.

Okamoto confirmou a versão petista, mas contou uma história estranha: mesmo sem

damente R\$ 12 bilhões ao ano. Agora, a MP voltará à Câmara, onde o governo tentará restabelecer os R\$ 300. Se for derrubada, o presidente já disse que vai vetar o mínimo de R\$ 384,29 e o valor do salário voltará aos R\$ 260 pagos até abril.

Na Câmara dos Deputados, fracassou a tentativa do presidente Severino Cavalcanti (PP-PE) de adiar a abertura de processo de cassação do deputado José Dirceu. Severino tinha retido os processos contra o ex-ministro e o deputado Sandro Mabel (PL-GO) alegando respeito à cronologia de recebimento, mas foi pressionado e voltou atrás. Dirceu cumpriu a promessa e não renunciou ao mandato. Com isso, caso seja cassado, não poderá se candidatar por oito anos. Outros quatro deputados estão sendo processados no Conselho de Ética da Câmara, entre eles Roberto Jefferson, que denunciou o mensalão. ■

concordar com a cobrança, pagou o débito do próprio bolso e em dinheiro vivo. Não informou o presidente, não declarou o desembolso no Imposto de Renda, não se lembra para quem fez o pagamento no PT e diz que não tem como provar a entrega do dinheiro. Logo depois, o ministro Jaques Wagner disse que Lula não tinha dívida alguma. Ou seja, Okamoto fez o favor de pagar uma dívida que o presidente negou ter contraído. Com ou sem Marcos Valério, fica a impressão de que está sobrando dinheiro no PT. ■

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é novidade o fato de que as elevadas taxas de juros praticas no Brasil são verdadeira barreira ao desenvolvimento. A última reunião do Comitê de Política Monetária – Copom, manteve, pela terceira vez consecutiva, a taxa Selic em 19,75%, que significa juros reais de mais de 12% ao ano. Um verdadeiro desestímulo ao investimento em setores que promoveriam o crescimento nacional.

Mas não são apenas os juros elevados que atrapalham nosso desenvolvimento. Outros “gargalos” são apontados pelos estudiosos da área.

De fato, para que o investidor seja atraído é fundamental a implantação de estruturas legais e marcos regulatórios isentos e eficientes.

Pode-se citar o caso da Agip (Liquigás), uma empresa multinacional italiana que resolveu negociar todos os seus ativos com a Petrobrás, deixando o Brasil após mais de meio século de atuação entre nós. Isso ocorreu em função da falta de uma regulamentação adequada para o setor.

Em recente visita ao Brasil, o Primeiro-Ministro espanhol, José Luis Zapatero, reivindicou a necessidade de que aproveamos marcos jurídicos apropriados para o ingresso de capitais estrangeiros no Brasil.

A ampliação de nosso suprimento de energia elétrica é outro ponto indispensável para sustentar o desenvolvimento econômico. Precisamos não apenas continuar a investir no potencial hidrelétrico brasileiro, mas complementá-lo com a energia de termelétricas, alimentadas pela biomassa oriunda do bagaço de cana-de-açúcar.

Em relação à infra-estrutura, é necessário que a aplicação estrita da Lei das Parcerias Público-Privadas seja observada e que o Governo esteja atento à sua fiscalização.

Mas o Brasil jamais superará os entraves ao desenvolvimento se não souber lidar com as grandes diferenças regionais de seu extenso território.

Um país com dimensões tão grandes requer políticas públicas que focalizem essas diferenças, a fim de minimizá-las.

Uma recente e interessantíssima publicação sobre o tema, intitulada **Estratégias para o Nordeste e a Amazônia**, foi produzida pelo Instituto Nacional de Altos Estudos (INAE), que traçou um profundo “raio

x”, identificando e analisando as diferenças regionais brasileiras, bem como as possíveis ações visando a estimular o desenvolvimento de áreas que, sem o apoio governamental, estão fadadas à miséria e estagnação.

Esse documento, já em suas primeiras páginas, apresenta uma eloqüente tabela indicando a relação entre o maior e o menor produto bruto *per capita* por unidades territoriais do Brasil, Estados Unidos e União Européia. O resultado foi que, enquanto a mesorregião norte-americana mais rica tem 2,3 vezes mais riqueza que a mais pobre, e na União Européia essa proporção é de 3,9, no Brasil esse número salta para incríveis 28,9.

Ou seja, em números redondos, podemos dizer que, enquanto a região européia mais rica é cerca de 4 vezes mais afluenta que a mais pobre, no Brasil temos regiões quase 30 vezes menos privilegiadas que outras!

Sr. Presidente, fala-se muito em má distribuição de renda entre os indivíduos – e, de fato, esse é um dos nossos mais graves problemas econômico-sociais –, mas não podemos esquecer que há, no Brasil, uma concentração de desenvolvimento e renda que tem fortíssimo viés regional. Assim, qualquer política que vise à diminuição das desigualdades não pode ignorar as características e peculiaridades de cada região, bem como seu dinamismo e integração sócio-econômica com outras áreas.

Quero ainda ressaltar um outro conjunto de dados que é mostrado no documento.

Os pesquisadores tiveram a curiosa idéia de dividir o território nacional em quatro classificações: alta renda, baixa renda, estagnadas e dinâmicas.

Como o próprio rótulo indica, as regiões estagnadas são aquelas onde houve pouco avanço no desenvolvimento sócio-econômico. As dinâmicas, ao contrário, apresentaram razoável crescimento durante as três últimas décadas. As de alta e baixa renda dispõem maiores esclarecimentos.

Pois bem, ao analisar-se o mapa do Brasil dividido nas quatro tonalidades que foram associadas a esses quadros sócio-econômicos, nota-se que as regiões de baixa renda estão indubitavelmente concentradas no semi-árido nordestino e no Norte do País. Isso não deve ser nenhuma surpresa para a maioria dos Srs. e das Sras.

Por outro lado, embora possua municípios que apresentaram algum dinamismo econômico nos

últimos anos, o Norte também apresenta grandes regiões em absoluta estagnação. É o caso, infelizmente, do meu Estado, Roraima, o qual exhibe apenas duas tonalidades: a de baixa renda e a de estagnação!

A interferência estatal nessas áreas críticas é indispensável. Em especial, na implementação da política de desenvolvimento regional é fundamental a articulação com outras políticas públicas, dentre as quais se destaca a de infra-estrutura, área que constitui importante gargalo para o desenvolvimento de regiões que estão pouco integradas com a malha viária ou com a rede de distribuição de energia elétrica.

O mesmo relatório do INAE traz um artigo assinado pelo Senhor Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Diretor Técnico do Instituto, intitulado “Nordeste e Amazônia: Novos Caminhos do Desenvolvimento”. Esse interessante artigo traz informações muito elucidativas acerca dos entraves para o crescimento e progresso dessas duas regiões, que têm características tão peculiares frente ao Centro-Sul brasileiro.

Ele apresenta, por exemplo, tabelas comparativas com os índices do nível de vida (INV) para essas e outras regiões. A título de explicação, esse índice é mais refinado que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), pois é composto por um número maior de variáveis sócio-econômicas.

Pois bem, o INV calculado para o Nordeste, com dados referentes ao ano 2000, ficou em 0,645. Para o Centro-Sul – que engloba as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul do País – o INV foi de 0,874, e para a Amazônia, foi de apenas 0,637. Como se pode observar, há uma discrepância enorme entre o nível de vida da população amazônica e o dos habitantes do Centro-Sul do País.

Por outro lado, quando se medem os índices de pobreza extrema, percebe-se, mais uma vez, a perversidade das grandes diferenças regionais que o Brasil comporta. Enquanto o Centro-Sul tem apenas 7,2% de miseráveis e a média nacional é de 12,9%, a Amazônia apresenta um índice de 18,8% e o Nordeste, 24,1%, ou seja, um quarto de sua população nessa condição.

O índice de pobreza extrema nordestino é mais de três vezes o do Centro-Sul e o dobro da média nacional!

Sr. Presidente, nobres Colegas, a má distribuição de renda no Brasil não se verifica apenas entre indivíduos. Esse problema de fato existe, mas é apenas uma das facetas da questão.

Não se pode atacar a questão da desigualdade, que constitui forte barreira ao desenvolvimento nacional, se não estivermos apercebidos de que isso envolve a superação das diferenças regionais que estão contidas em nosso território.

Nesse sentido, destacam-se a região Nordeste – especialmente o semi-árido – e o norte do País. Sem o apoio governamental, a ser levado avante por meio de políticas públicas que forneçam infra-estrutura para a sustentação e desenvolvimento de atividades econômicas, essas regiões estarão fadadas à permanente estagnação.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar artigo intitulado “Tá na cara”, de autoria do jornalista Nelson Motta, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 19 de agosto do corrente.

O artigo comenta que Oscar Wilde tinha toda razão em dizer que só os espíritos levianos não julgam pelas aparências. Segundo o autor, basta olhar para as caras dos “Janenes, Waldemares, daqueles prefeitos alagoanos que foram presos roubando a merenda escolar, de Fernandinho Beira-Mar, de Waldomiro, Silveirinha, Naya, Rocha Matos e Buratti. Quem vê cara vê muito mais que coração”. Finaliza dizendo que esses “são os perfeitos representantes do que somos, que cada povo tem o Congresso que merece. Pode até ser, mas nós não somos tão feios.”

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Tá na cara

RIO DE JANEIRO - Rita Lee dizia que roqueiro brasileiro sempre teve cara de bandido, mas, atualmente, são os tesoureiros nacionais que tem essas pintas brabas, numa linhagem visualmente tenebrosa que começa no bigode de PC Farias e chega à barba de Delúbio e à careca de Valério. Que figuras, hein?

Oscar Wilde tinha toda razão ao dizer que só os espíritos levianos não julgam pelas aparências. Cada um tem a cara que merece. Olhem bem as caras dos Janenes e Valdemares, daqueles prefeitos alagoanos que foram presos roubando a merenda escolar, de Fernandinho Beira-Mar, de Waldomiro, Silveirinha, Naya, Rocha Mattos, Buratti. Quem vê cara vê muito mais do que coração.

Contra esses nem é preciso provas: está na cara. As fotos não mentem. Basta olhar a galeria dos parlamentares suspeitos que os jornais publicam diariamente. Parece um painel de fotos de procurados pela polícia.

Um estrangeiro que não soubesse

quem são e olhasse os "bonecos", não teria dúvidas. Teria medo. Janene, Valdemar, Jefferson, Delúbio, Valério, Henry, Mabel, Mentor, Borba, Rodrigues, que turminha braba, que caras apavorantes, hein? É a feiura interior se revelando nas máscaras desses personagens medonhos. E perigosos.

Todo mundo já viu aquela foto clássica de parlamentares no plenário — do governo ou da oposição, às vezes até juntos — vibrando e comemorando alguma votação que ganharam. Dá vergonha e medo. Punhos cerrados no ar, bocas abertas em gritos selvagens, barrigas saindo para fora dos paletós, olhos saltando das órbitas, cabeleiras mal pintadas, que gente feia, meu Deus! Dá arrepio pensar que os rumos e destinos do país estão nas mãos desses indecorosos. Dizem que eles são os perfeitos representantes do que somos, que cada povo tem o Congresso que merece. Pode até ser, mas nós não somos tão feios.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto mais uma vez a esta Tribuna para tratar da repercussão que vem sendo dada pela mídia para a atual crise política que o governo do PT está enfrentando.

Sr. Presidente, é no contexto da seqüência de denúncias de corrupção que solicito, para que conste dos Anais do Senado, que as matérias abaixo relacio-

nadas, publicadas pela revista **Época** do último dia 22 de agosto do corrente, sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



AS TENTACÕES DO PODER

Favores, presentes, negociatas e sexo. Como a nova corte petista sucumbiu aos encantos e tobbies de Brasília

BOMBA BURATTI: DELAÇÃO PREMIADA INCENDEIA A CRISE

A cegueira do poder

O empresário Oded Grajew conta como a corte petista no governo parou de dizer a verdade ao presidente para se manter no posto

ELIANE BRUM

Oded Grajew foi o primeiro empresário a se aproximar de Luiz Inácio Lula da Silva. Isso em 1984, quando Lula era ainda um "sapo barbudo" na garganta dos endinheirados. Grajew passou então a apresentar dirigentes petistas a uma parcela do empresariado dedicada a preocupações como "responsabilidade social". Naquele tempo, Lula ainda estava muito longe de se tomar um fator de estabilidade para mercados e rentistas locais ou estrangeiros.

Grajew foi também o primeiro amigo íntimo de Lula a deixar o governo, em novembro de 2003. Assessor especial da Presidência, ele buscava a participação da iniciativa privada no Fome Zero, então a principal bandeira do governo na área social. O empresário saiu, mas manteve o apoio.

Hoje Grajew relembra as primeiras discussões sobre se o PT devia ou não aceitar dinheiro de empresários para o financiamento das campanhas. Ele era contra, assim como Lula, que dizia: "Olha, pessoal, depois que surgiram essas igrejas, não me venham dizer que não é possível arrecadar dinheiro nas camadas mais populares". Referia-se ao surgimento das neopentecostais, nos anos 80. Outros tempos.

"Triste, perplexo e com raiva" diante das evidências de corrupção no PT e no governo que ajudou a eleger, Grajew recebeu **ÉPOCA** no início de agosto, na sala da presidência do Instituto Ethos, em São Paulo. Na entrevista, revelou lembranças da corte petista em Brasília e suas impressões sobre Lula e o poder.

■ **Dados pessoais**

Nascido em Israel, casado, 61 anos

■ **Formação**

Engenheiro eletricista pela USP com pós-graduação em

Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas

■ **Carreira**

Criou a Grow Jogos e Brinquedos (1972),

participou da fundação do PNB (1989) e da Fundação Abrinq (1990), é o atual presidente do Instituto Ethos

ÉPOCA – Doutor Oded...

Oded Grajew – Não me chame de doutor. Doutor é coisa de Brasília. Doutor Delúbio, doutor Marcos Valério... Impressionante essa coisa de doutor em Brasília. Essa falsidade, esse mundo de aparências, de mesuras. Hoje eu vejo que realmente não foi legal a capital mudar do Rio de Janeiro para lá. Ficar longe de tudo, do povo. Isso tem influência no que aconteceu com o país. Gira tanta coisa em torno do poder, tantos interesses, que uma pessoa mais vulnerável – ideologicamente, psicologicamente e até financeiramente – dança.

ÉPOCA – Ao que o senhor assistiu no Planalto que o impressionou tanto?

Grajew – Às mudanças nas relações que começaram a se estabelecer, mesmo nas conversas mais íntimas. Velhos amigos, companheiros que antes tratavam Lula por você e passaram a chamá-lo de presidente – e de se chamar por ministro. Aí passaram a não falar mais as coisas, a ter medo de fazer críticas, a se transformar diante do Lu-

la. O que mais me chocou foi essa corte que se constituiu, onde as coisas não são faladas. Um dirigente, em qualquer lugar, mesmo numa empresa, se não tem canal de comunicação, fica sem feedback, sem crítica.

ÉPOCA – Foi assim desde o começo?

Grajew – Desde o começo. Havia pouco espaço para intimidade, para uma conversa mais franca, conselho, crítica. É um jogo de vaidades. Eu vi lá briga de sala, briga de tudo quanto é jeito, virou o poder pelo poder. Em Brasília, aonde você vai é bajulado. A pessoa menos preparada começa a acreditar que é o máximo, que é bonita, que é inteligente. E que não tem limites. Foi uma enorme mudança de clima. Começaram a gostar de roupa bonita. Os carros, as gravatas, os jatinhos. É despreparo – despreparo para o poder.

ÉPOCA – O senhor recebeu alguma proposta indecente, de oferta de prostitutas a outras coisas?

Grajew – Não, mas eu sentia que tinha a porta aberta. Se eu pedisse qualquer coisa, poderia ter. Dava para sentir que havia um clima de oferecimento. Assim como você sabe quando uma mulher está se oferecendo. Nunca chega direto, mas dá sinais. A corrupção nunca começa com uma coisa grande. Os corruptores vão tateando. Quando o cara aceita isso, então eles oferecem aquilo.

ÉPOCA – O Lula ficou isolado?

Grajew – Totalmente. Outra coisa que me chocou muito, e ao Lula também, é a quantidade de gente pedindo emprego. O Lula dizia: "Nós não ganhamos a eleição para isso. As pessoas não entenderam". Aí você pensava que o cara era companheiro, mas ele queria era emprego. Foi uma pressão tremenda. E, como o Lula exige resultados e havia esse distanciamento, começou a existir certo medo. Medo de perder o emprego, em todos os níveis, até de ministros. Se eu chego à empresa e digo que neste mês temos de fazer uma coisa custe o que custar, o cara pensa que, se não fizer, vai perder o emprego. Ele vai ter medo e vai fazer de qualquer maneira. Emprego, nesse caso, significa poder, carreira política. Não só no governo, mas no partido isso também mudou. O que antes era ideal, militância, virou meio de vida, emprego. Isso significa que até o grau de liberdade, a coragem de correr riscos, diminui muito

quando você depende disso para viver. Até o Lula percebeu que as pessoas não estavam mais vendo aquilo como um projeto político para mudar o país, mas como um projeto de carreira profissional. Por isso hoje se vê tanta gente defendendo o indefensável. Estão defendendo seu emprego.

ÉPOCA – O que o senhor está dizendo é que as pessoas que precisavam dizer a verdade para o presidente pararam de dizer a verdade...

Grajew – Pararam, pararam.

ÉPOCA – Mas o Lula não se deu conta disso? Ou ele mudou também?

Grajew – O Lula tem um jeito que é assim. Ele dá oportunidade para as pes-

“Em Brasília, aonde você vai é bajulado.

A pessoa menos preparada começa a acreditar que

é o máximo, que é bonita, que

é inteligente.

Isso é despreparo para o poder”

soas falarem. Mas é um cara que tem dificuldade de pedir. Então ele não chega para o cara e diz: "Fala para mim o que você está achando". Se a pessoa não toma a iniciativa, ele não pede. Eu acho que ele deveria abrir mais espaço, mas esse é o jeito dele. Ele acha que se o cara parou de falar é porque não tinha nada para dizer. Mas eu via que as pessoas falavam fora da sala e quando entravam não falavam mais nada. Muitas vezes eu provoquei: "Você acabou de falar... Não foi isso que você falou lá fora". Aí era eu que tinha de falar o que o cara tinha dito antes de entrar.

ÉPOCA – Isso acontecia com ministros?

Grajew – Com todos. Outra caracteris-

tica do Lula é que ele tem dificuldade de se despedir das pessoas, de mandar embora. Fica com pena. Ele fala: "Bom, eu não gosto do que essa pessoa está fazendo hoje, mas ele já foi tanto para mim lá atrás". Tem um bom coração. Para mandar o Zé Dirceu embora, deve ter sido... muito.

ÉPOCA – O senhor também teve dificuldades para falar com o presidente?

Grajew – Eu nunca. Eu, o Betto (o dominicano Frei Betto), o Ricardo Kotscho (ex-secretário de Comunicação do governo). Nós três éramos os únicos a falar a verdade para o Lula.

ÉPOCA – Justamente os três que deixaram o governo, não é?

Grajew – Cada um tinha sua razão. Eu sei que contraria a lógica da maioria das pessoas. As pessoas não entendem como se deixa uma posição assim por gostar da mulher, mas eu saí porque tinha saudade da minha mulher. De meus amigos, de ir ao cinema, ler um livro. Preciso disso. E eu não gostei de Brasília. E tenho zero de deslumbramento com o poder. Já tinha construído a base, podia continuar meu trabalho daqui (São Paulo).

ÉPOCA – Conheceu Marcos Valério?

Grajew – Nunca vi esse cara por lá, vi a fotografia agora.

ÉPOCA – O Lula sabia da corrupção?

Grajew – Acho que não sabia. Espero. O que eu conheço, o que eu conheci do Lula... se ele soubesse, teria agido. Não consigo acreditar que ele sabia pela história que eu tive com ele (mostra as fotos com Lula sobre a mesa). O Lula tem um estilo que é assim. Pode ser bom, pode ser ruim, mas eu via o Lula dizer: "Zé (Dirceu), essa lei é muito importante. Você tem de fazer com que ela passe". Aí, depois, o Zé dizia: "Passou". Mas o Lula não perguntava como ele tinha conseguido.

ÉPOCA – Mas o Lula não é ingênuo, não é?

Grajew – Mas ele tem essa dificuldade com separações de que eu já falei. Tem medo de se decepcionar, de encerrar uma situação em que pode ser que se decepcione. Prefere nem saber.

ÉPOCA – Mas ele não sabia, por exemplo, desse negócio que o filho dele, o Fábio, fez com a Telemar? ▶

Grajew – Vou falar pelo que eu conheço. Os filhos ficaram em São Paulo. Ele estava lá, engolido pela Presidência. Acho que ele se viu diante do fato consumado. Não acredito que o Lula tenha movido uma palha para isso acontecer. Quando os filhos do Lula começaram a crescer, a gente tinha bastante intimidade. Eu era praticamente o único empresário com quem ele tinha intimidade. Ele podia pedir um estágio, um emprego para um filho. E nunca me pediu absolutamente nada. Esse é o testemunho que posso dar.

ÉPOCA – *Se o Lula for candidato à reeleição, o senhor vai votar nele?*

Grajew – Com o quadro que existe hoje, dos candidatos de hoje, votaria nele de novo. Por ele, por tudo o que conheci no passado, com as informações que tenho hoje, votaria nele. Eu gosto dele.

ÉPOCA – *O senhor, que foi o grande avulista de Lula no meio empresarial desde a eleição de 1989, o que sente hoje?*

Grajew – Uma enorme tristeza. perplexidade, às vezes raiva.

ÉPOCA – *O que dá mais raiva?*

Grajew – Raiva dessas pessoas, Delúbio... essa burocracia do PT que frustrou tanta gente. Uma coisa que me marcou muito quando viajava com o Lula pelos lugares mais pobres do Brasil era a esperança das pessoas. Eles traíam essas pessoas.

ÉPOCA – *Como recebeu as notícias?*

Grajew – Eu ainda estou tentando entender. O que aconteceu está claro para todo mundo, mas ainda não consegui entender como chegaram a esse ponto. Eu estava viajando, ligava a internet e falava para minha mulher: "Não é possível". Tem gente que me liga, do exterior, e diz: "Deve ser coisa da imprensa". Eu digo: "Ó, meu amigo, infelizmente é isso mesmo".

ÉPOCA – *O senhor, como muita gente, não val ter tempo para construir outro projeto político. O que isso significa?*

Grajew – Olha, o que eu vou lhe dizer agora são palavras de Lula: "Nós temos uma enorme responsabilidade no governo. Se a gente fracassar, a esquerda vai levar mais 30, 40 anos para voltar ao poder no Brasil".

ÉPOCA – *Fracassou?*

Grajew – É muito simbólico trocar o

Olívio Dutra, que representa uma visão de PT, de país, ainda que a contragosto, por um Severino Cavalcanti, um cara colocado pelo Severino (*Márcio Fortes, atual ministro de Cidades*). É muito simbólico. Não posso dizer que fracassou porque fico na esperança de uma reviravolta. Está nas mãos do Lula.

ÉPOCA – *Mas mesmo antes da corrupção, pensando na mudança social que se esperava, este governo já não havia decepcionado o senhor?*

“A direção do partido não fazia nenhuma crítica ao governo. Não é preciso ofender o Lula, mas tem de se ter espírito crítico. Se (o Lula) dizia que o sol nasceu à meia-noite, concordavam. Era um amém completo”

Grajew – A maior marca do Brasil é a desigualdade. A maior bandeira deste governo deveria ser o combate à desigualdade. Essa é a minha divergência. O governo sempre se pautou pelo crescimento, crescimento, crescimento. Sempre mostrei as curvas... O Brasil pode crescer à vontade, como já cresceu muito, que a curva da desigualdade não se mexe. Então há um erro na prioridade que o governo está dando. Mas lembra o que se falava quando surgiu a Aids? Que saudade das doenças venéreas... Pois é. Que saudade do tempo em que as diver-

gências eram sobre a política econômica, social...

ÉPOCA – *E agora, fazer o quê?*

Grajew – O que temos de perguntar também é o que estavam fazendo o Tribunal de Contas, a Abin, a Receita Federal, a CGU, o TSE, o MP e todas essas instituições que são pagas com recursos públicos para prevenir ou evitar o que está acontecendo hoje. Se não fosse um flagrante particular e uma entrevista à imprensa, nós não saberíamos da cor-

rupção até hoje. Como é possível nada ter sido detectado por tanto tempo? É preciso também advertir que essa reforma política, que todo mundo fala, é jogo de cena. Sem uma grande pressão da sociedade, essa reforma não vai acontecer. Lá no Congresso não existe camicase. Camicase só existe no Iraque, em Londres, na Palestina. Se passar uma profunda reforma política, 90% daquele Congresso não se reelege. O que eles vão fazer é um simulacro de reforma política. Ah, vamos acabar com os showmícios... Assim como, se não acabar com o financiamento privado de campanha, é melhor esquecer. Este sistema de hoje faz com que quem está eleito esteja lá para satisfazer quem o financiou. Não vai haver política pública para pobre, mas retorno para quem investiu.

ÉPOCA – *Mas o PT jurou que não ia ser igual aos outros, mesmo nesse sistema...*

Grajew – O PT jurou. Ele ainda tem uma última chance, agora em setembro, nas eleições para presidente do partido. Se as pessoas votarem na situação, acharem que está tudo bem, é isso mesmo, aí acabou o PT, aquele PT.

ÉPOCA – *O senhor vai votar em quem para presidente do partido?*

Grajew – No Plínio (*de Arruda Sampaio*). Não tenho nada pessoal contra o Tarso Genro, mas o PT precisa voltar às origens, recuperar a capacidade de crítica. A direção do partido não fazia nenhuma crítica ao governo. Não é preciso ofender o Lula, mas ter crítica. Se (*o Lula*) dizia que o sol nasceu à meia-noite, concordavam. Era um amém completo.

ÉPOCA – *O senhor tem pesadelos com o que está acontecendo?*

Grajew – Eu estou dentro de um pesadelo. Quero acordar. Vou acordar e então sonhar que falei com você. Isso aqui não é real, não está acontecendo. ■

BRASIL

SEXO, MIMOS E PODER

As histórias de como a corte petista sucumbiu diante dos encantos mundanos e lobbies de Brasília

LUXÚRIA O luxuoso hotel Grand Bittar, em Brasília, palco de festas com bebidas e garotas de programa

ÉPOCA 22 DE AGOSTO, 2005

MATHEUS MACHADO E
RICARDO MENDONÇA

O ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira tem sido obrigado a encarar conversas constrangedoras. Semanas atrás, dois interlocutores tentavam esclarecer as relações de Silvinho, como ele é conhecido pelos petistas, com o lobista Fernando Moura. Este personagem é um amigo íntimo de José Dirceu que se dedicava a prospectar negócios na área de influência da Petrobrás e ciceroneou Silvinho em salamaques empresariais logo no início do governo Lula. A conversa foi assim:

– Dizem que o Fernando Moura dava muitos presentes para você.

– É verdade – respondeu Silvinho.

– Ele te deu até um terno da Daslu...

Silvinho ficou calado. Pensou um pouco e, de cabeça baixa, ponderou:

– Não foi um terno... Foi um sapatênis.

A curiosidade em torno de Silvinho é compreensível. Afinal, a trajetória do dedicado militante, arremessado da humilde Osasco para a direção do milionário partido do governo, acabou de forma moralmente escandalosa, atropelada por um jipe Land Rover usado – presente ofertado ao dirigente petista por um fornecedor da Petrobrás, a GDK. Até a última sexta-feira, a empreiteira baiana ainda não havia registrado a devolução do jipe, como Silvio Pereira tinha prometido fazer quando se desligou do PT. O sapatênis da Daslu – o mais barato – sai por R\$ 1.300 – se-

Silvinho é um caso emblemático, mas está longe de ser o único. Além dos crimes contra o patrimônio público, das suspeitas de enriquecimento ilícito, da corrupção eleitoral e dos atos de desmando institucional que povoam três CPLs no Congresso, o mundo petista está deparando com uma avalanche de miseráveis histórias de degradação pessoal. As tentações do poder fizeram sucumbir reputações.

“O meu negócio é

arrumar mão-de-obra

para eventos”

Como novos-ricos na corte brasileira, algumas estrelas da elite partidária propiciaram cenas de deslumbramento explícito. Encantaram-se com o grande poder e as verbas contadas em bilhões, mas não deixaram escapar nem as benesses mais rastaqueras. Caíram nos golpes do banho de loja – como os sapatênis, os ternos caros, as canetas Mont Blanc e os charutos cubanos – e

A farra acabou com o casamento de 16 anos de Rogério Buratti

até nas velhas artimanhas de lupanagem dos negociantes da capital. Esse, por sinal, é um capítulo à parte que começou a vir à tona depois do aparecimento numa sessão do Congresso de um nome digno de novelá, Geane Mary Comer. Ela é uma cafetina popular nas altas-rodas de Brasília e a simples menção de seu nome deixou desesperada muita gente de boa fama.

Nos últimos dias, ÉPOCA – conversando com políticos, garotas de programa, garçons e outros personagens da noite brasiliense – descobriu detalhes da recente vida mundana da capital. Em troca de depoimentos francos, a revista concordou em não revelar identidades. O único que não pode mais se esconder é o militante petista Rogério Buratti, flagrado em conversas com garotas de programa por um grampo telefônico em poder da Justiça. No caso dele, a esbómia devastou um casamento de 16 anos.

Acusado de intermediar negócios em administrações do PT (*leia a reportagem à pag. 44*), Buratti assessorou o ministro da Fazenda, Antônio Palocci (quando este era prefeito de Ribeirão Preto, São Paulo, e acabou demitindo-o), o deputado José Dirceu na Assembleia Legislativa paulista e o deputado João Paulo Cunha. Logo que o governo Lula começou, mesmo sem ter cargo oficial, Buratti alugou uma casa no setor de Mansões Dom Bosco, região nobre da capital, por US\$ 3.500. Ali Buratti promovia festinhas para políticos amigos. Cliente habitual das meninas de Geane, o lobista encantou-se ▶

com uma garota mineira chamada Carla Cristina. A ex-prostituta já havia mantido um relacionamento ultra-secreto com uma autoridade. Antes de ser preso, na semana passada, Buratti tinha mudado de vida – junto com Carla. Ele deixou a esposa em Ribeirão e mudou com a companheira de noitadas para Belo Horizonte.

Petistas assíduos nas jornadas lascivas hoje temem mais a agenda de Geane que as listas de Marcos Valério. Uma das eminências da bancada do PT no Congresso, que até agora vinha enfrentando corajosamente a ameaça de cassação por corrupção, desabou na quinta-feira à tarde. Perguntado por um jornalista sobre o aparecimento de seu nome num angu que mistura prostituição e poder, o deputado ajoelhou-se e chorou. "Eu imploro, não destruam minha vida. Sei que vou perder o mandato, mas não posso perder minha família", pediu. Recompuesto, o parlamentar deu sua versão. Te-

ria sido apresentado à moça, de nome Jane, por um amigo em comum. Sem maldade no coração, convenceu-se de que ela era estudante de Direito. Passaram a relacionar-se e só depois o parlamentar foi surpreendido com a revelação de que a garota fazia programas. "Nunca paguei pelo sexo", diz ele. "Agora, vendo o que aconteceu, a gente fica pensando se não havia algum lobista interessado em se aproximar usando as garotas como intermediárias." Bingo!

O costume de não tirar dinheiro do bolso para custear extravagâncias nessa área é comum. O deputado amoroso, junto com companheiros de Congresso e de governo, se divertiu a valer em mais de uma orgia promovida por lobistas e empresários. Já ficou célebre em Brasília a "festa das 23 mulheres". O grande evento, que ocupou os dois últimos andares do hotel Grand Bittar, em Brasília, contou com a participação de 23 garotas de programa importadas de

São Paulo. Ninguém admite participação, mas todo mundo tem um amigo que compareceu. Além dos parlamentares, estavam presentes no festim dois diretores de bancos estatais e dirigentes multipartidários. As moças não desciam ao andar de baixo, onde ocorria uma bem-comportada celebração. Mas os anfitriões se encarregavam de dar a senha: "Se você quiser uma festa mais picante, pode subir até a cobertura". Lá, na suíte principal, as moças dançavam e dividiam coquetéis com os admiradores. Quem desejasse uma conversa um pouco mais íntima poderia pegar a chave de uma das outras suítes. Os cartões eletrônicos que abriam as portas estavam enfileirados num aparador, ao lado da entrada principal. A festa, sabe-se hoje, foi bancada pelo empresário Ricardo Machado, da Multiaction, empresa com generosos contratos com bancos públicos e outras estatais, que tem Marcos Valério como sócio. Apropriadamente, trata-se de uma firma especializada na "organização de eventos".

Segundo relatos em Brasília, a cafetina Geane seria responsável por regabofes deste tipo e pelo atendimento a clientes vips. Uma de suas especialidades é recrutar celebridades, como garotas que posaram para capas de revistas masculinas. Nesses casos, a conta não vai para a autoridade. É paga por alguém interessado em oferecer um mimo para bajular o político. Sua contabilidade, informal e mantida em total sigilo, indica casos como o de um empresário que teria pago R\$ 35 mil para ofertar a um ministro amigo uma dessas "garotas da capa". A quase-famosa desembarcou em Brasília como "presente de aniversário". Geane desmente a história: "Se aconteceu o que estão falando por aí, não tenho nada com isso. O meu negócio é arrumar mão-de-

PODER O ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares era freqüentador assíduo do Palácio do Planalto. Mesmo sem cargo público, passou a circular com carros blindados com motorista. Mesmo demitido, continuou usando os carrões dos tempos de todo-poderoso

SONHO O PT queria comprar este prédio por R\$ 20 milhões para montar uma sede nova

SORTUDO Silvinho Pereira ganhou de amigos carro, sapato, viagem em jatinhos...

obra para eventos". Apesar disso, admite estar sendo ameaçada por ex-clientes que não querem ter seu nome ligado a essa peculiar promoção.

O clima de festa desbragada extravasou os limites das salas privêes. Segundo um deputado de outro partido ligado ao governo, o clima das farra foi aumentando com o tempo. "No início as festas eram regadas a vinho do Rio Grande e charutos nacionais. Depois foi só charuto cubano e vinho francês", descreve o político. Sem qualquer cuidado, um grupo de políticos costumava freqüentar manjados inferninhos da capital.

Um bar localizado na Quadra 402 da Asa Norte era um desses pontos de encontro. Deputados federais e ministros se reuniam ali nas quartas e quintas-feiras para apreciar um exótico tiragosto: o guisado de pescoço de peru. Entre um e outro uísque também solicitavam a famosa codorna do boteco. Na maioria das vezes, varavam a madrugada acompanhados de mulheres bem mais novas e até de seguranças. "Eles pegavam uma mesa no fundo, com as garotas. Sentavam no colo e tudo", conta um garçom do bar. O PT era o partido mais assíduo.

O último figurão a ser visto no local foi um ministro que chegou acompanhado por uma jovem com idade para ser sua filha, como recorda o funcionário do estabelecimento. "Eu disse para ele: quer mais uma cerveja, ministro? Ele ficou espantado e respondeu: quem disse que sou ministro? Aí eu falei que tinha visto a cara dele na televisão", conta o garçom. Depois do diálogo, o ministro petista fez sinal de silêncio e pediu discrição. "Tudo bem. Não sei se a dona era secretária ou outra coisa. O bom é que a gorjeta foi

boa." Há quase dois meses o movimento de deputados no estabelecimento caiu assustadoramente. "Também, eles estão sendo alvo de uma porrada de denúncias, né?", comenta o funcionário.

Poderosos deslumbrados são uma tradição política no Brasil. Os cavalos presenteados ao general Figueiredo, as festas sem fim de Collor, o flerte de Carnaval de Itamar Franco, o uso dos jatos da FAB para fins de semana em Fernando de Noronha pelos ministros de Fernando Henrique são exemplos de como políticos experientes podem perder a compostura quando chegam ao poder. A diferença é que o PT sempre fez questão de demonstrar que era diferente-de-tudo-isso-que-está-aí. O PT era "a UDN de macacão", na clássica comparação de Darcy Ribeiro para mostrar como os petistas se vangloriavam de apontar o dedo acusador contra todos. "A tomada da Presidência

foi o grande salto que colocou a classe média petista nos círculos dominantes e em contato íntimo com o poder econômico", diz o cientista político Leôncio Martins Rodrigues. "Não tendo conseguido destruir a antiga elite, tratou de imitá-la no pior, principalmente no consumo ostentatório e nos maus hábitos da gestão pública."

Vícios da carne e da vaidade são apenas o lado mais indecoroso dos pecados republicanos cometidos pela administração petista. Funcionários recém-chegados à Esplanada dos Ministérios julgavam lícito indicar fornecedores amigos, bons de preço. Uma ex-mulher de ministro não viu problemas em arrumar um apartamento melhorzinho com a ajuda de banqueiros camaradas. A primeira-dama achou de bom-tom colocar uma estrela vermelha nos gramados do Palácio da Alvorada. Misturando partido e governo, figuras como Silvinho, ►

SOFISTICADO

Para surpresa de
muitos, o PT
passou a fazer
encontros do
Diretório Nacional
no luxuoso hotel
Blue Tree de
Brasília

ARTE Estrela no jardim do Planalto
simboliza confusão partido-governo

CAIXA Ricardo Machado, o ex-sócio de
Marcos Valério, pagou festinhas para o PT

o ex-tesoureiro Delúbio Soares ou Marcelo Sereno, ex-assessor da Casa Civil, influenciaram decisões e negócios que deveriam ser assunto de funcionário público. Sem levar em conta que era o Planalto que tinha poder e que o dinheiro envolvido era público, representantes do partido lançaram-se numa aventura megalômana que levou a legenda à falência. Usaram dinheiro de caixa dois para alugar deputados, financiar campanhas e para montar um partido de outro planeta. Na prestação de contas entregue ao TSE pelo PT, o nome da Líder Táxi Aéreo consta 43 vezes, seguido da rubrica "viagem e estadia". O nome da TAM aparece outras 14 vezes. Os interventores do partido não sabem explicar quem voou nos jatinhos, para onde e por qual razão. Sabem apenas que os manda-chuvas da legenda, principalmente Delúbio, usavam e abusavam dos deslocamentos aéreos. Como se não bastasse, ainda viajavam de graça em aviões de empresas, como admitiu o próprio Silvinho Pereira em depoimento à CPI dos Correios.

O deslumbramento não tem ideologia, porém fica muito mais visível quando o poder realmente troca de turma. É natural. Quem é alçado ao governo pela primeira vez costuma se espantar com o tamanho dos recursos e das benesses que tem à disposição – além do exército de novos amigos que se apresentam. É uma regra que vale para a direita ou para a esquerda. Moralistas na oposição, os nazistas já pilhavam obras de arte do patrimônio público em 1933, quando ainda não haviam revelado to-

dos os seus dentes e garras. Entre os crimes stalinistas denunciados por Kruchev em 1956 estava a disputa na cú-

pula do Partido Comunista Soviético pelas melhores dachas, as notáveis casas de campo que antes serviam à realidade. Nos tempos de Stalin, só a alta burocracia tinha direito a receber mimos como o exclusivo caviar beluga. Num de seus primeiros atos ao entrar em Havana em 1959, os guerrilheiros cubanos ocuparam o Hotel Hilton, inaugurado semanas antes da revolução. Correram o mundo as fotos dos revolucionários barbados deitados nos corredores de mármore do que era então o mais luxuoso hotel do Caribe. Fidel Castro se instalou na suíte presidencial e de lá só saiu meses depois – mas vários de seus camaradas ficaram anos vivendo nos quartos do Hilton. Até hoje, os membros da cúpula do PC cubano têm pequenos privilégios, como charutos Trinidad, mais puros do que os oferecidos ao mercado. Na Nicarágua, uma das primeiras medidas dos sandinistas nos anos 80 foi desapropriar as haciendas do regime Somoza. Anunciada como início de uma grande reforma agrária, a estatização terminou com a distribuição de terras para os apaniguados.

O remédio para tais excessos está no próprio regime democrático. A semana que passou trouxe um bom exemplo disso. Em Ohio, o Estado que decidiu a eleição presidencial americana, o governador republicano Bob Taft foi condenado pela Justiça por uma violação ética – receber presentes em valor acima do aceitável. Os 52 mimos recebidos totalizaram US\$ 5.800, menos do que o valor de uma noite com as melhores "recepcionistas" dos festins brasileiros. A pena foi uma multa de US\$ 52 mil. Em declaração ao povo do Estado, Taft chorou e pediu perdão – e pagou. ■

O poder do fogo ar

Preso, Rogério Buratti troca libertação por denúncias contra Antônio Palocci e mostra que, para o governo Lula, o perigo vem de perto

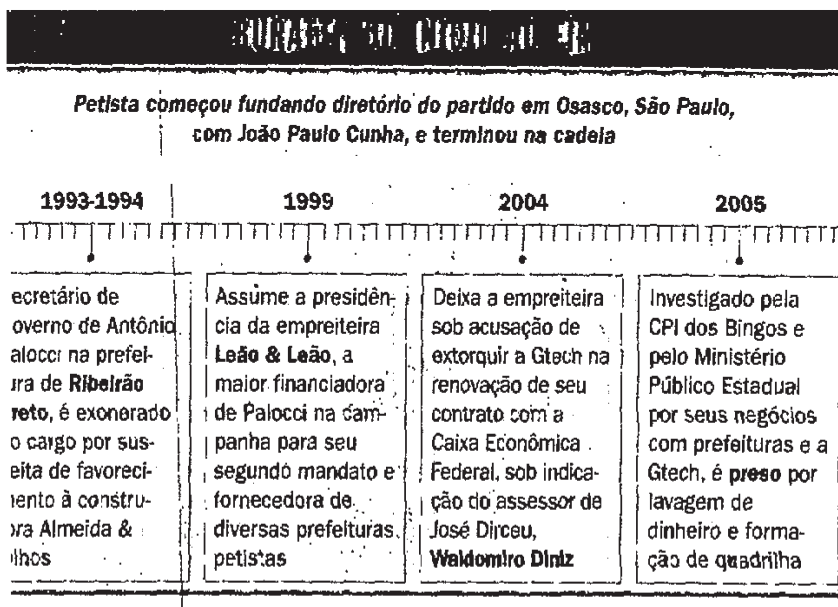
RONALD FREITAS

ABANDONADO
Flagrado tentando destruir documentos comprometedores, Buratti foi preso e aceitou colaborar porque se sentiu deixado de lado pelos companheiros

Na quarta-feira à tarde, o advogado Rogério Buratti apresentou-se para depor no Ministério Público em Ribeirão Preto. Recebeu voz de prisão e foi apresentado aos jornalistas algemado e vestindo o macacão amarelo de presidiário. Dois dias depois, encontrou-se novamente com os repórteres. Já liberado da cadeia, vestia as próprias roupas. Nessas 48 horas, Buratti tornou-se o primeiro dos envolvidos em denúncias de corrupção a se beneficiar do instituto da "delação premiada". Trocou a libertação por denúncias de corrupção contra o PT. As acusações atingiram o ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e tornaram mais grave a crise política. Buratti disse que, durante a gestão de Palocci na prefeitura de Ribeirão, as empresas de coleta de lixo da cidade pagavam um mensalão de R\$ 50 mil ao PT. O dinheiro seria recolhido por Ralf Barquete, então secretário da prefeitura, e repassado ao tesoureiro nacional do PT, Delúbio Soares.

Ao sair da cadeia, Buratti deu uma breve declaração. "Eu estava pagando um preço muito alto por coisas que não fiz ou que se justificavam politicamente", disse. Ele dividiu a cela com dois traficantes, aos quais disse ter aprendido a respeitar na rápida convivência. "Eu estava muito sozinho", queixou-se. "Decidi falar e ficar com pessoas que não se envergonham de estar comigo."

Buratti foi secretário de Governo de Palocci entre 1993 e 1994, quando este ocupou pela primeira vez a prefeitura de Ribeirão. Foi demitido pelo então prefeito depois que uma gravação revelou sua participação no favorecimento de uma empresa que disputava contratos públicos. Entre 1999 e março de 2004, Buratti foi executivo da Leão & Leão, uma grande empresa da região de Ribeirão, especializada em contratos com prefeituras. A empresa foi uma das doadoras da campanha de Palocci para prefeito em 2000. Ele voltou ao noticiário em 2003, acusado de cobrar propina de R\$ 6 milhões da multinacional de jogos Gtech. O dinhei-



ro seria recompensa pela renovação do contrato da Gtech com a Caixa Econômica Federal, para operação das loterias brasileiras. No depoimento que deu na sexta-feira ao Ministério Público, Buratti apresentou denúncias que vão do interior de São Paulo a Brasília.

A primeira acusação foi que a Leão & Leão pagava para prefeituras paulistas 15% do valor mensal dos contratos de coleta de lixo. No caso de Ribeirão Preto, não era porcentual, e sim um repasse de R\$ 50 mil mensais. Segundo ele, a Leão & Leão repassava todo mês o dinheiro para Ralf Barquete. Buratti disse ter ouvido do próprio Barquete, de quem era amigo próximo, a informação de que a orientação para receber o dinheiro teria vindo de Palocci. Em nota oficial, a assessoria do Ministério da Fazenda respondeu que "o ministro nega, com veemência, a veracidade da informação de que re-

cebeu recursos da empresa Leão & Leão quando exercia o cargo de prefeito. Nega, com a mesma veemência, que seu ex-assessor Ralf Barquete recebesse os recursos".

Barquete não pode testemunhar nesta briga. Ele morreu em junho do ano passado, de câncer. A convite de Palocci, era assessor especial da Caixa Econômica Federal. Segundo Buratti, mesmo depois que Palocci renunciou à prefeitura para ocupar a vaga de ministro da Fazenda, o dinheiro continuou a ser repassado. Na gestão de Gilberto Maggioni, o valor seria entregue para Nelson Colela, secretário da Casa Civil, que repassava para Delúbio. Colela hoje é supervisor da Associação de Comércio e Indústria de Ribeirão Preto.

Buratti também atribuiu a Barquete outra denúncia. Disse ter ouvido dele que donos de bingos teriam doado dinheiro à campanha que elegeu o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002. O próprio Barquete teria arrecadado R\$ 1 milhão com os bingos de São Paulo. Uma quantia

equivalente teria vindo das casas de jogos do Rio de Janeiro, arrecadada por Waldomiro Diniz, ex-assessor do ministro José Dirceu.

Segundo relato do promotor Sebastião Sergio da Silveira, Buratti afirmou no depoimento que a Gtech ofereceu uma propina de R\$ 16 milhões ao PT. Buratti disse ter sido procurado por Ralf

Barquete para intermediar o negócio. Quando isso aconteceu, Barquete já estaria na direção da Caixa. No depoimento, Buratti disse ter ouvido de Barquete que "o negócio não foi fechado porque o ministro da Fazenda resolveu não participar do acordo e não modificar o contrato".

O depoimento ainda estava em andamento quando os promotores deram a primeira entrevista coletiva, revelando detalhes. O efeito no mercado foi imediato. O dólar subiu, a Bolsa de Valores de São Paulo caiu e os investidores deram sinais de preocupação. A aposta nos juros futuros passou a indicar números bem mais altos. O temor é que, pela primeira vez, uma denúncia de corrupção possa ▶

Prisão de Buratti durou menos de 48 horas, até o acordo com os promotores

BRASIL

NA RODA

Acusado por Buratti, Palocci nega envolvimento em atos ilícitos

abalar a blindagem que vem protegendo a economia até aqui.

Buratti está sendo investigado por envolvimento em fraudes em licitações de 16 municípios de São Paulo e de Minas Gerais, mas acabou preso sob acusação de formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Na manhã da quarta-feira, horas antes de prestar depoimento à polícia e à promotoria, ele foi flagrado em uma interceptação telefônica autorizada pela Justiça, ordenando o sumiço dos contratos de troca de três fazendas por duas empresas de ônibus. A transação é estimada em R\$ 2,6 milhões e pode esconder um esquema de lavagem de dinheiro. "É difícil fiscalizar empresas de ônibus, que lidam com dinheiro vivo e podem servir para esquentar dinheiro ganho ilícitamente", explica o promotor Aroldo Costa Filho.

No momento em que recebia a ordem, o corretor de imóveis Claudiné Mauad, muito constrangido, era alvo de uma operação de busca e apreensão do Ministério Público. Os documentos foram recolhidos pelos promotores e Mauad foi preso. À tarde foi a vez de Buratti. O advogado, que chegara à delegacia dirigindo um Corolla e pedindo aos repórteres que não publicassem fotos que realçassem seu excesso de peso, deixou o prédio algemado num camburão da Polícia Militar.

Buratti diz que Palocci recusou proposta para ajudar a Gtech

Buratti é um homem bem relacionado. Os extratos telefônicos em poder da CPI revelam muitas conversas com Juscelino Dourado, chefe de gabinete do ministro. Dourado acompanha Palocci desde os tempos da prefeitura de Ribeirão Preto. As secretárias do gabinete da Fazenda tinham ordem de Dourado para transferir imediatamente as ligações de Buratti para onde ele estivesse.

Em grampos telefônicos feitos pelo Ministério Público paulista entre maio e novembro de 2004 – com autorização judicial –, Buratti cita Juscelino em suas conversas pelo menos três vezes. Entre seus interlocutores estão ex-colegas de secretariado, como Donizeti Rosa e Wilney Barquete, parente de Ralf. Muitas conversas deixam clara a atuação de Buratti como lobista. Seus diálogos com Wilney, então presidente da construtora Leão & Leão, quase sempre se referem ao andamento de licitações.

Buratti é um homem rico. Em 1994, quando foi exonerado por Palocci, seu patrimônio se resumia a um Kadett 1993 e duas linhas telefônicas. Ago-

ESPECULAÇÃO

José Dirceu poderia admitir que sabia dos empréstimos para o PT, mas que Delúbio Soares teria "saído de controle"

ra, tem pelo menos as duas empresas de ônibus. A casa em que vivia até o ano passado, no condomínio Country Village, um dos mais elegantes de Ribeirão Preto, ficou para os filhos e a ex-mulher Elza Buratti. Hoje, o advogado mora em Belo Horizonte.

Um dos motivos que levaram Buratti a falar foi o sentimento de abandono. Ele reclamava dos antigos parceiros da Leão & Leão, e especialmente de Palocci. A adesão de Buratti ao instituto

DUAS HISTÓRIAS

Primeiro Duda mentiu. Quando viu que estava sem saída, contou outra versão

APANHA QUIETO

Embora seja o que
mais resiste nos
interrogatórios,
na semana passada
Delúbio admitiu
caixa dois na
campanha de Lula

da delação premiada pode precipitar outros acordos. Vários personagens envolvidos na crise política tentam negociar a redução de penas em troca de contar o que sabem. O caso mais rumoroso foi o do publicitário Marcos Valério. Ele surpreendeu a todos e desembarcou no gabinete do procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza. Prometia entregar toda a verdade sobre o caixa dois que operava para o PT, em troca de benefícios judiciais.

O acordo até agora não saiu, porque o Ministério Público continua a desconfiar da versão apresentada por Valério. Ele insiste que o dinheiro repassado ao PT vem apenas de empréstimos bancários que tomou em um favor pessoal ao ex-tesoureiro do partido Delúbio

Soares, mas o Ministério Público ainda não está convencido dessa explicação.

Mais bem-sucedida é a negociação de Maurício Marinho, o funcionário dos Correios flagrado em vídeo recebendo uma propina de R\$ 3 mil. Depois de negar qualquer envolvimento nas fraudes da estatal, ele pediu a delação premiada. Nos últimos dois meses, deu 15 depoimentos ao Ministério Público. Ajudou os procuradores a elaborar um calhamaço sobre as irregularidades.

Outro que buscou a delação como caminho para abreviar a pena foi Antonio Claramunt, o doleiro Toninho da Barcelona. Condenado a 25 anos de cadeia por evasão de divisas, ele anunciou a intenção de revelar remessas de dinheiro feitas por políticos do PT para o exterior, caso consiga abreviar seu tempo de cadeia. Na terça-feira, dian-

Outros envolvidos em denúncias negociam a delação premiada

te de uma comissão de parlamentares da CPI dos Correios, Toninho da Barcelona anunciou, sem provas, parte de seu poder de fogo. Declarou ter informações contra o ex-ministro José Dirceu, o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. Por via das dúvidas, antes de convocá-lo a um depoimento aberto, a CPI decidiu esperar que ele negocie a troca de informações e provas com o Ministério Público. Na semana passada, o jornal *O Globo* afirmou que Dirceu estudava mudar seu depoimento na CPI e admitir que sabia dos empréstimos do PT, mas que Delúbio teria agido por conta própria.

Outros personagens mudam suas versões antes mesmo de negociar com a Justiça. Acusado de receber R\$ 15 milhões de Marcos Valério, o publicitário Duda Mendonça reagiu com uma irritada nota oficial, na qual acusava Valério de mentiroso. Por quase uma semana, Duda evitou depor na Polícia Federal. Quando se viu finalmente na frente de um delegado, mudou completamente o discurso. Não apenas assumiu ter sido pago pelo caixa dois, mas contou que o dinheiro foi parar diretamente em contas ilegais no exterior. Nesta crise, as versões duram cada vez menos e as piores surpresas para o governo vêm dos antigos aliados. ■

CONFISSÃO

Marinho, o corrupto dos Correios, agora admite que havia esquema montado por Roberto Jefferson

DELAÇÃO PREMIADA

Valério foi o primeiro a propor a troca de informações por benefícios na Justiça

O efeito Valdemar

Envolvidos confirmam que dinheiro do caixa dois pagou as despesas do PL na campanha de Lula

“**T**udo que o Valdemar falou é verdade.” A frase, de ninguém menos que o vice-presidente da República, José Alencar, dá o tom do impacto provocado pela entrevista do presidente do Partido Liberal, Valdemar Costa Neto, a *ÉPOCA*. Na edição que chegou às bancas na sexta-feira 12, Valdemar contou em detalhes como foi fechado o acordo para que seu partido apoiasse a candidatura presidencial de Lula em 2002. Revelou que o presidente Lula sabia que o acordo envolvia a promessa de que o PT entregaria R\$ 10 milhões para financiar a campanha de candidatos do PL. “Houve uma reunião e houve um acordo”, disse Alencar. Ele ressaltou que o acordo foi “ eminentemente político”, mas confirmou que o acordo envolvia o caixa de campanha e que o dinheiro só foi pago depois da eleição. “Durante a campanha não houve pagamento de um real”, disse Alencar. Ele fez questão de frisar que não mexeu com dinheiro no período.

Segundo Valdemar, o apoio financeiro do PT aos candidatos do PL foi uma compensação porque o partido sofreu um forte baque político com a decisão da Justiça Eleitoral, que obrigou as le-

gendas a repetir nos Estados os acordos políticos fechados na eleição presidencial. Com isso, o PL não pôde selar ligações que já estavam acertadas para seus candidatos a deputado. O impasse ameaçava a coligação que colocaria Alencar na chapa de Lula. Só foi superado quando o PT anunciou que ajudaria a financiar os candidatos do PL. “Eu não poderia saber que o dinheiro viria do caixa dois”, disse Valdemar.

O presidente do PL, único parlamentar que renunciou ao mandato na atual crise política, contou a *ÉPOCA* como chegava o dinheiro enviado pelo publicitário Marcos Valério e pelo ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares. Nas primeiras vezes, a partir de fevereiro de 2003, o pagamento era feito com cheques em nome da empresa Garanhuns. Depois, em dinheiro vivo. A narrativa de Valdemar foi confirmada em detalhes para a CPI dos Correios pelo tesoureiro do PL, Jacinto Lamas. Era Jacinto quem buscava as remessas de dinheiro ou cheques. Primeiro, na sede da SMP&B, de Marcos Valério, em Belo Horizonte. Depois, na agência do Banco Rural, em Brasília. No depoimento, Lamas disse ter sido informado por Valdemar de que

o dinheiro seria usado para pagar dívidas assumidas pelo PL na campanha presidencial de Lula.

As revelações do PL atrapalharam a intenção do Planalto, que se esforça para desvincular o caixa dois montado por Delúbio e Marcos Valério das contas de campanha de Lula. A versão oficial é desmontada a cada depoimento. Primeiro foi o publicitário Duda Mendonça, que confirmou ter recebido parte do pagamento para as campanhas do PT pelo caixa dois e em contas não-declaradas no exterior. Depois, foi o próprio Delúbio. Num depoimento confuso e contraditório à CPI do Mensalão, ele admitiu que dinheiro do valerioduto foi usado para pagar os filmes de televisão em que Ciro Gomes anunciou seu apoio a Lula, no segundo turno da eleição presidencial.

Na entrevista a *ÉPOCA*, Valdemar atacou pesadamente o deputado Roberto Jefferson (PTB), autor das denúncias de que o caixa dois de Delúbio e Valério seria usado para pagar “mensalão” a parlamentares da base aliada. Valdemar disse que Jefferson distribuiu acusações para fugir do foco da denúncia original, de que comandaria um grande esquema de corrupção em empresas estatais, como os Correios ou o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB). Coincidência ou não, o envolvimento de Jefferson em corrupção voltou ao centro das atenções. Nesta semana, o genro dele, Marcos Vinicius Vasconcelos, vai depor na CPI dos Correios. Ele seria o operador de Jefferson na estatal. ■

Sem medo de calar

Ciclo de conferências financiado pelo governo Lula vai debater o silêncio dos intelectuais. Mas a crise do PT não está na pauta

ELIANE BRUM E RICARDO AMORIM

A filósofa Marilena Chaui abre nesta segunda-feira o ciclo de conferências chamado "Cultura e Pensamento em Tempos de Incerteza: o Silêncio dos Intelectuais". Conforme os organizadores, o evento havia sido concebido antes da descoberta de que existe uma quadrilha agindo no governo Lula. Foi, ao que parece, premonitório: há três meses se espera que os intelectuais de esquerda abram a boca. Com a honrosa exceção do sociólogo Francisco de Oliveira, há muito criticando o governo que ajudou a eleger e com o qual rompeu, o silêncio é geral. A mudez voluntária dos pensadores virou mais um fato novo desta crise – agora não é a censura que os cala. Silenciam por livre e espontânea vontade.

Diante da cena de cinema mudo, o ciclo de conferências simultâneas em quatro capitais – São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Belo Horizonte – seria uma grande notícia. Não fosse o detalhe de que o evento é financiado pelo próprio governo Lula, por meio do Ministério da Cultura, e por uma estatal, a Petrobrás. Sem contar o apoio da França – país onde Lula continua mimado como uma novidade capaz de salvar a combatida esquerda internacional. "Não dá para criticar o Estado quando se é patrocinado pelo Estado. Só faltou o patrocínio dos Correios", fulmina o historiador Marco Antonio Villa, professor da Uni-

versidade Federal de São Carlos, autor de mais de 20 livros e membro do desfalcado time de intelectuais falantes. "Pode ter certeza de que depois vai sair um livro. Não viajar, comer bem e depois passar um tempo na França falando sobre a crise. Com exceção do Chico Oliveira, esses aí são do time do 'sim', de preferência 'sim, senhor'."

Na verdade, como esclarece o organizador do evento, o jornalista Adauto Novaes, não é sobre o silêncio diante da crise do governo Lula e do PT que os cérebros privilegiados do Brasil e da França vão debater de 22 de agosto a 5 de outubro, financiados pelos cofres públicos. Sobre isso eles vão pensar mais tarde, em outra hora. "Os seminários nada têm a ver com a atualidade. É um evento anterior e superior à questão política que estamos vivendo e faz parte de um projeto mais amplo", afirma Novaes. Os "tempos de incerteza" a que se refere o título do evento dizem respeito a uma crise que abrange não apenas a política, mas "a cultura, os valores morais, a estética, a noção de espaço e tempo, as relações entre público e privado e as paixões".

Pelo menos, o evento fornece uma primeira pista para o silêncio dos intelectuais: eles acham que hoje, no Brasil, existem discussões superiores à crise que pode encerrar o governo Lula e o partido que encarnou o principal projeto de esquerda para o país nos últimos 25 anos. Aos interessados em ouvir a voz de quem vive de pensar o Bra-

"Não posso (falar).

Não tenho tempo.

Obrigada. Tchau"

MARILENA CHAUI,
filósofa

sil, a organização do evento faz um esclarecimento: "Não se trata de definir ou mesmo discutir a intervenção direta dos intelectuais na política, mesmo porque o intelectual só participa do campo político a distância, uma presença ausente". Mais um indício.

Mesmo que os "tempos de incerteza" debatidos sejam outros – e não os que afligem milhões de brasileiros –, há grande expectativa em torno dos personagens. Marilena Chaui, por exemplo. Muitos estão curiosos com sua manifestação, intitulada: "Intelectual engajado, figura em extinção". Primeiro, pela reconhecida erudição da filósofa. Segundo, porque ela é membro do Conselho Nacional de Educação do governo federal. O interesse também se explica por suas últimas declarações à imprensa antes do

“O intelectual está menos loquaz do que antes, mas não está inteiramente calado.

A luta política foi devolvida ao povo”

SÉRGIO PAULO ROUANET,
diplomata e cientista político

silêncio. Em junho de 2003, depois de se reunir com o presidente e um grupo de acadêmicos, Chaui disse à *Folha de S. Paulo*: “Quando o Lula fala, o mundo se abre, se ilumina e se esclarece”.

Em outubro de 2004, a filósofa admitiu à revista *Cult*: “Desisti por completo dos meios de comunicação, e isso já faz quase oito meses. Não leio ne-

nhum jornal, nenhuma revista, não escuto rádio e não vejo nenhum noticiário de televisão. (...) Se você me pedir uma análise política do Brasil, eu não posso fazer, porque não sei, efetivamente, o que está se passando”.

Para não cometer injustiças com a eminente professora da USP, deve-se considerar a hipótese de que Chaui pos-

“Não acho que os intelectuais tenham de ser como faróis que orientam a sociedade”

RENATO JANINE RIBEIRO,
filósofo

sa estar calada diante dos tempos de incerteza estampados na imprensa simplesmente porque não sabe o que vem acontecendo. *ÉPOCA* tentou antecipar o motivo, ligando para a filósofa, mas não foi feliz: “Não posso (*talar*). Não tenho tempo. Obrigada. Tchau”.

O sociólogo Francisco de Oliveira, que nunca se furtou nem da crítica nem ▶

BRASIL

da autocrítica, é compreensivo com os colegas. “Esse silêncio constrangido se dá por generosidade, não por covardia. São pessoas que colocaram sua altíssima credibilidade a serviço da criação do PT. O partido não as reconhece, as trata como ornamento”, analisa. “Fica difícil para os intelectuais dizer que erraram em suas projeções. Mas é um sentimento de culpa impróprio. Quem se equivocou foi a direção do partido. Espero que a crise dê à intelectualidade de esquerda nova chance para o trabalho crítico sobre o capitalismo.”

Calados porque em estado de choque. Essa é a pista fornecida pelo filósofo Renato Janine Ribeiro. “As pessoas estão assustadas e ficam sem saber que propostas têm para o tempo adiante”, comenta. “Está aberta uma temporada de discussão muito boa. Se eu entendo que o choque tenha deixado os intelectuais com dificuldade de fala, por outro lado eu acho uma pena, porque nessa situação quem pensa deve falar.” Para Ribeiro, “a crise da esquerda brasileira (*hoje*) é maior do que foi a crise com a queda do Muro de Berlim”.

“Intelectuais não aceitam facilmente fazer críticas a um partido de trabalhadores”

FRANCISCO DE OLIVEIRA,
sociólogo

Mais duas pistas, portanto, para o silêncio dos intelectuais: “constrangimento generoso” e “estado de choque por não saber o que dizer”. O diplomata e cientista político Sérgio Paulo Rouanet colabora com a investigação sobre quem prendeu a língua dos in-

telectuais na República da língua solta com uma hipótese a princípio da maior relevância para as liberdades individuais: eles têm o direito de não falar coisa alguma. “Não se podem fazer cobranças ou patrulhamentos”, diz. “Se o intelectual quer ficar tranqüilo, que o deixem tranqüilo. Nada de cobrança, nada de realismo socialista, isso é stalinismo.”

Mesmo que os pensadores nacionais acreditem que, como diz o filósofo Newton Bignotto, “a idéia do intelectual como guia é perigosa”, o desejo de ouvi-los parece crescente – ou, pelo menos, o interesse de saber por que se calam. O site NoMínimo fez uma enquete: “Intelectuais de esquerda se omitem na crise do PT?”. Na quinta-feira, dos 766 votantes 66,45% disseram que sim, 24,02% afirmaram que intelectuais são omissos por natureza e apenas 9,53% afirmaram que não. A desaprovção, portanto, é maior que a de Lula. Talvez esteja aí um bom motivo para encarar o menu indigesto da crise destes tempos no seminário programado com um banquete da nouvelle cuisine de outros. ■

Fugindo da autocritica

Historiador diz que o silêncio dos intelectuais começou no Império

O historiador Marco Antonio Villa votou em Lula nas quatro eleições presidenciais e no PT para outras tantas. Desde a transição, no fim de 2002, começou a estranhar a política econômica e iniciou uma série de artigos na imprensa criticando o que a maioria só admite agora. Na semana passada falou a ÉPOCA sobre o silêncio dos companheiros.

ÉPOCA – Por que os intelectuais se calaram?

Marco Antonio Villa – Os intelectuais brasileiros são o contrário do contestador espanhol: se há governo, são a favor. Pegam sempre uma boquinha, uma cátedra, uma bolsa, uma consultoria. Conheço vários petistas que foram do PSDB, antes disso tiveram fortes simpatias com o governo Itamar (Franco), assim como acharam que o (Fernando) Collor poderia modernizar a economia e que o (José) Sarney teve um papel histórico na consolidação da democracia brasileira e até que a ditadura teve um papel importante na modernização da infra-estrutura do país.

ÉPOCA – Mas os intelectuais petistas ficaram com o PT nos últimos 25 anos...

Villa – É grave o silêncio dos intelectuais do PT. Eu quero ver quando e como eles vão justificar esse silêncio, sendo que esta é a encruzilhada histórica mais grave dos últimos 40 anos no Brasil. O que está sendo traído não é um partido, não é uma questão pessoal, mas o projeto histórico de uma geração. Acho que há uma enorme dificuldade de autocritica. Só que o tempo urge. O silêncio é pior que qualquer defesa do governo. É a omissão, a negação do debate.

ÉPOCA – Mas por que silenciam?

Villa – Intelectual sempre teve uma relação ruim com o poder no Brasil, desde o Segundo Reinado. E na República já se cria uma relação curiosa com os intelectuais, que invadem o aparelho de Estado. Todo mundo vira fun-

LUGAR VAZIO

Villa questiona a falta de papel das universidades nesta crise histórica do país

cionário público. Faziam críticas, mas eram funcionários. Intelectual no Brasil sempre sobrevive com um pé no Estado. Quando o Caio Prado Jr. é preso por quase dois anos, não há nenhum manifesto. E isso é 1970. O manifesto contra a prisão dele foi feito nos Estados Unidos. Quando o Florestan Fernandes foi expulso da USP pelo AI-5, houve um silêncio complacente dos colegas.

ÉPOCA – Desta vez seria mais difícil falar porque não dá para culpar o outro?

Villa – Poderia ser dito que quem votou no Collor era o sujeito despolitizado ou a elite sacana que nós temos. Agora foram os escolhidos, os melhores. E os melhores erraram feio. Por isso é importante ter acerto de contas, autocritica. Houve um erro histórico e temos de buscar outros caminhos. ■

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para, mais uma vez, tratar da atual crise política.

Os jornais e revistas de grande circulação no país continuam trazendo novas denúncias que demonstram o quanto a crise é grave. No entanto, continuam também as mentiras e as desculpas.

Assim, Sr. Presidente, é em função da atual crise que requero que as matérias abaixo relacionadas sejam

consideradas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ÉPOCA 22 DE AGOSTO, 2005

BRASIL/CRISE

**No auge da crise,
o presidente
finalmente fala
à Nação: diz que
não sabia de nada
e se sente traído
e pede desculpas**

LUÍZ CLÁUDIO CUNHA

O depoimento de nove horas do publicitário baiano Duda Mendonça à CPI dos Correios, na quinta-feira 11, produziu o seu mais bombástico resultado: tirou o presidente Lula da toca. No final da manhã de sexta-feira, numa reunião formal do Ministério na Granja do Torto – demonstrando a tensão na voz e nos olhares nervosos para o teto –, Lula falou o mínimo que o País esperava dele: “Temos que pedir desculpas. O PT tem que pedir desculpas. O governo, onde errou,

tem que pedir desculpas”, disse, sem citar os nomes que o País já conhece. “Estou tão ou mais indignado do que qualquer brasileiro”, confessou Lula, medindo as palavras: “Eu me sinto traído pelas práticas inaceitáveis das quais nunca tive conhecimento.” O presidente destacou a importância de preservar a economia: “É obrigação do governo, da oposição, dos empresários, dos trabalhadores e de toda a sociedade brasileira não permitir que esta crise política possa trazer problemas para a economia.” Lula tentava ganhar fôlego, reforçando sua blindagem duramente atingida pelo depoimento de Duda, que ameaça transfor-

ABLINDAGEM

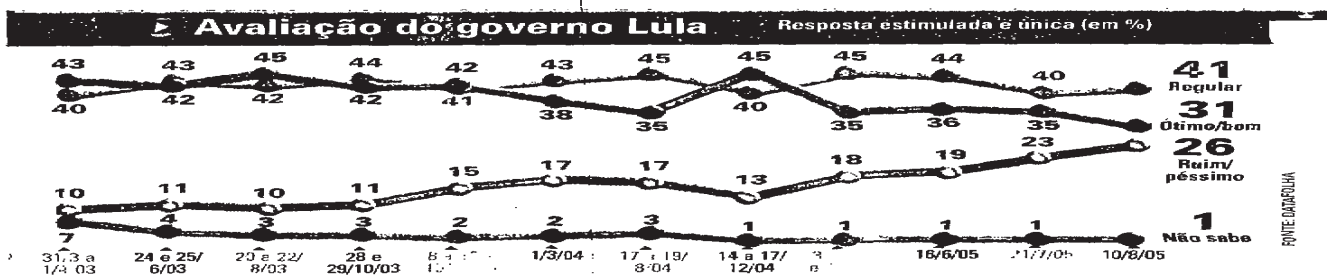
BRASIL/

100% 50% 100% 50%

A versão de Marcos Valério

- > Marcos Valério diz que Duda teria exigido que o dinheiro devido pelo PT fosse depositado no Exterior, em uma conta já existente em seu nome, em um paraíso fiscal.
- > Duda tinha negado antes recebimento de dinheiro de Valério, voltando atrás somente depois de a Polícia Federal ter descoberto suas contas em paraíso fiscal.
- > Valério ironizou Duda, considerando inverossímil sua versão: “Eu ter que mandar um homem de 67 anos abrir conta no Exterior? Pegar sua mãozinha para ele assinar a continha? Quem acredita nisso?”
- > Valério garante que o dinheiro foi pago a Duda em reais, através de 22 cheques, e que Duda teria sido o responsável pelas remessas ao Exterior.

mar em pó 25 anos de história do PT e dois anos e meio do governo Lula. O mesmo gênio do marketing político que dourou o sonho de milhões de brasileiros de ver um operário subir a rampa do Palácio do Planalto pode ter desatado, 32 meses depois – num agosto trágico como tantos outros na história da República (leia mais à pág. 32) –, o maior pesadeto de Lula. Havia uma expectativa muito gran-





A versão de Duda Mendonça

- Duda Mendonça garantiu à CPI que Marcos Valério determinou que ele abrisse uma conta no Exterior para, desse modo, receber os R\$ 10,5 milhões que lhe eram devidos pelo PT.
- Um contato foi feito com o BankBoston, que abriu a conta Dusseldorf para Duda nas Bahamas, um paraíso fiscal.
- Duda entregou à CPI uma pilha de faxes que foram encaminhados por Valério, indicando os depósitos e o nome dos bancos de onde teria vindo o dinheiro. Alguns faxes são em papel timbrado da SMP&B.
- O publicitário informou que a documentação para a abertura da conta lhe foi encaminhada diretamente por Marcos Valério, cabendo-lhe apenas assinar os papéis.

de quanto ao tom do discurso do presidente. Afinal, foi a primeira vez que ele falou sobre a crise em um pronunciamento na tevê. Para o cientista político Carlos Alberto de Melo, professor de sociologia e política do IBMEC São Paulo, o discurso teve efeito positivo, já que ele se posicionou como um governante consciente da crise política e acabou acalmando o mercado. “O discurso do presidente Lula cum-

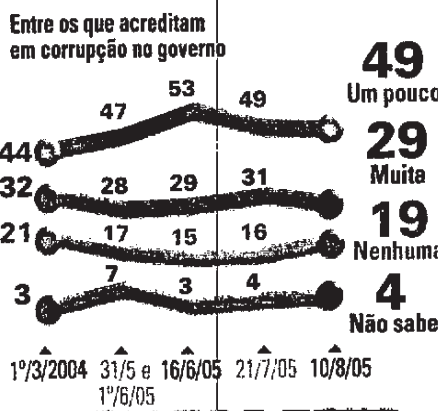
priu o script que se esperava de um ator político racional. Ele não será, daqui por diante, um presidente forte, como de resto já não está sendo. Mas não será tão fraco que sua queda seja a solução de problemas. Deixou claro o que seria seu eventual impeachment, o agravamento dos problemas nacionais. Sem Lula, teríamos José Alencar ou Severino Cavalcanti. Provas cabais de que, no Brasil, poço não tem fundo mesmo”, opinou Melo.

O pronunciamento de Lula veio no dia seguinte ao depoimento de Duda na CPI. O publicitário apareceu lá de surpresa, para falar ao lado de sua só-

Existe corrupção no governo?



Qual a responsabilidade do presidente na corrupção?



BRASIL/

"Nós temos que pedir desculpas"

Estou consciente da gravidade da crise política. Ela compromete todo o sistema partidário brasileiro. Em 1980, no início da redemocratização, decidi criar um partido novo que viesse para mudar as práticas políticas, moralizá-las e tornar cada vez mais limpa a disputa eleitoral no nosso país.

Ajudei a criar esse partido e, vocês sabem, perdi três eleições presidenciais e ganhei a quarta, mantendo-me sempre fiel a esses ideais, tão fiel quanto sou hoje. Quero dizer a vocês, com toda a franqueza, eu me sinto traído. Traído por práticas inaceitáveis das quais nunca tive conhecimento. Estou indignado pelas revelações que aparecem a cada dia, e que chocam o País. O PT foi criado justamente para fortalecer a ética na política e lutar ao lado do povo pobre e das camadas médias do nosso país. Eu não mudei e, tenho certeza, a mesma indignação que sinto é compartilhada pela grande maioria de todos aqueles que nos acompanharam nessa trajetória.

Mas não é só. Esta é a indignação que qualquer cidadão honesto deve estar sentindo hoje diante da grave crise política. Se estivesse ao meu alcance, já teria identificado e punido exemplarmente os responsáveis por esta situação. Por ser o primeiro mandatário da Nação, tenho o dever de zelar pelo estado de direito. O Brasil tem instituições democráticas sólidas. O Congresso está cumprindo com a sua parte, o Judiciário está cumprindo com a parte dele. Meu governo, com as ações da Polícia Federal, está investigando a fundo todas as denúncias. Determinei, desde o início, que ninguém fosse poupado, pertença ao meu partido ou não, seja aliado ou da oposição. Grande parte do que foi descoberto até agora veio das investigações da Polícia Federal.

E vamos continuar assim até o fim, até que todos os culpados sejam responsabilizados e entregues à Justiça. Mesmo sem prejudicá-los, afastei imediatamente os que foram mencionados em possível desvio de conduta para facilitar todas as investigações. Mas isso só não basta. O Brasil precisa corrigir as distorções do seu sistema partidário eleitoral, fazendo urgentemente a tão

sonhada reforma política. É necessário punir corruptos e corruptores, mas também tomar medidas drásticas para evitar que essa situação continue a se repetir no futuro.

Quero dizer aos ministros que é obrigação do governo, da oposição, dos empresários, dos trabalhadores e de toda a sociedade brasileira não permitir que esta crise política possa trazer problema para a economia brasileira, para o crescimento deste país, para a geração de empregos e para a continuidade dos programas sociais. Temos que arregaçar as mangas e redobrar esforços. Peço que aumentem, ainda mais, a sua dedicação. Se atualmente vocês, ministros e ministras, trabalham até 11h da noite, trabalhem um pouco mais, até meia noite, uma hora da manhã, porque nós sabemos que muito já fizemos, mas muito mais temos que fazer porque o Brasil precisa de nós.

Queria, neste final, dizer ao povo brasileiro que eu não tenho nenhuma vergonha de dizer ao povo brasileiro que nós temos que pedir desculpas. O PT tem que pedir desculpas. O governo,

Eu me sinto traído. Traído por práticas inaceitáveis das quais nunca tive conhecimento

O presidente Lula em discurso na sexta-feira 12.

onde errou, tem que pedir desculpas, porque o povo brasileiro, que tem esperança, que acredita no Brasil e que sonha com um Brasil com economia forte, com crescimento econômico e distribuição de renda, não pode, em momento algum, estar satisfeito com a situação que o nosso país está vivendo.

Quero dizer a vocês: não percam a esperança. Eu sei que vocês estão indignados e eu, certamente, estou tão ou mais indignado do que qualquer brasileiro. E nós iremos conseguir fazer com que o Brasil consiga continuar andando para a frente, marchando para o desenvolvimento, para o crescimento da riqueza e para a distribuição de renda. E eu tenho certeza que posso contar com o povo brasileiro.

cia, Zilmar Fernandes. Ele estava emocionado e insone. Afinal, na quarta-feira 10 - quando completou 61 anos - depôs até as 4h da madrugada na Polícia Federal em Salvador. Em seguida, viajou para Brasília. Após dormir duas horas, Duda irrompeu na CPI com a força demolidora de um furacão: "Vim aqui para abrir meu coração." Com a honestidade e a convicção que não se viu em nenhum outro depoente, ele desfiou a teia de negócios escusos, empresas de fachada, caixa 2, dinheiro clandestino e ilegalidades em que se afundaram a cúpula do PT, ministros e amigos do presidente.

Dinheiro vivo - O País prendeu a respiração enquanto Duda revelava a temerária engenharia da dupla Delúbio Soares-Marcos Valério para pagar as contas de campanha do PT com dinheiro de uma offshore criada no Exterior à margem da lei. Duda revelou que, ao cobrar uma dívida de R\$ 15 milhões do PT, Delúbio mandou que ele resolvesse o problema com Marcos Valério. Zilmar contou que foi à agência SMP&B para receber uma bolada de R\$ 300 mil e, em vez do usual cheque administrativo, saiu de lá com um pacote em dinheiro vivo. A cena repetiu-se mais duas vezes. Para receber o resto, Duda diz que seguiu instruções de Valério para abrir uma conta no Exterior e, com a ajuda do BankBoston, criou a offshore Dusseldorf, nas Bahamas, onde o valerioduto desovou cerca de R\$ 10 milhões (leia quadro com as versões à pág. 28). Este dinheiro marginal irrigou as contas de campanha do PT - nas eleições municipais de 2004 e na eleição presidencial de 2002. O relato explosivo de Duda se somou à explicação pouco convincente do PT para justificar o empréstimo de R\$ 29,4 mil que apareceu nas contas do partido, em nome de Lula. Suspeita-se que a fatura tenha sido paga pelo valerioduto. O Planalto negou. Duas semanas depois, o amigo de Lula e presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, alegou que eram despesas de Lula quando ainda presidia o PT e garantiu que pagou as des-

pesas do próprio bolso, sem avisar nada ao presidente. Mas o ministro Jaques Wagner negou tudo, dizendo que Lula nada devia ao partido. A história continua sem explicação.

Chocado, o PT foi às lágrimas no plenário da Câmara. Vinte e um deputados da ala esquerda criaram um bloco dissidente e anunciaram seu desligamento da bancada, enquanto meia dúzia chorava abertamente. O espetáculo de dor atingiu até o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante: "Se os responsáveis por tudo isso não

Quase em cana

Sócio da MM Consultoria Ltda., empresa que recebeu em 2003 cerca de R\$ 5 milhões – como revelou ISTOÉ há duas semanas – da empresa americana Gtech, Walter Santos Neto, 42 anos, provocou risos e irritação ao depor quarta-feira na CPI dos Bingos. Acusado de mentir sobre o depósito da multinacional, por pouco o advogado não saiu preso. "Está na cara que ele está mentindo

e que o dinheiro foi a propina que a Gtech pagou para renovar o contrato com a Caixa Econômica em 2003", disse o senador Magno Malta. Neto é sócio, na MM Consultoria, de Marcelo Coelho, que até o mês passado ocupava o cargo de assessor especial na Secretaria de Comunicação. A CPI descobriu que nos últimos três anos a empresa, que se declarava inativa ao Fisco, movimentou R\$ 28 milhões. A maior parte do dinheiro nunca entrou na conta dos sócios. "Sou um bon vivant, só tomo vinho de R\$ 2 mil e gastei todo o dinheiro em viagens", disse, ao explicar o desaparecimento do dinheiro. Apesar de confessar que fazia saques superiores a R\$ 1 milhão na boca da caixa, o advogado afirmou que foi contratado pela empresa multinacional para entrar com um recurso no STJ. As contradições levaram a CPI a promover uma acarcação de Neto com Aguiar.

AMAURY RIBEIRO JR.

O EFEITO DUDA MENDONÇA

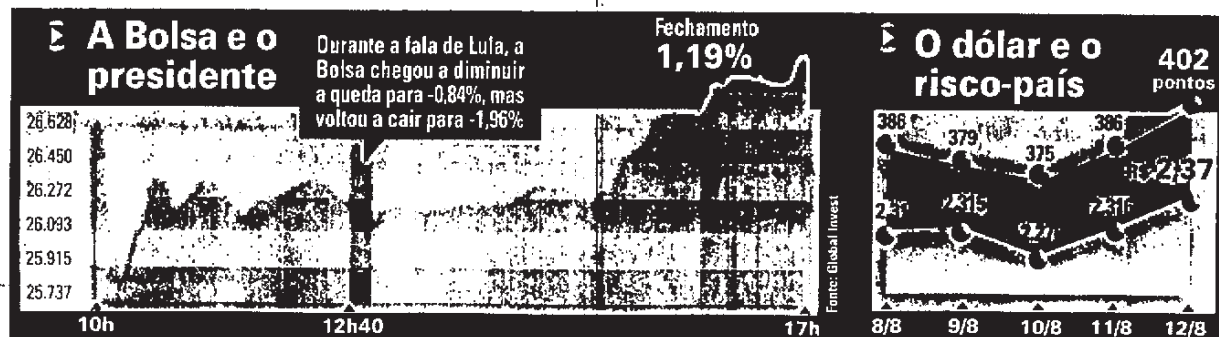
Desde o final de julho, o mercado financeiro operava em crescente otimismo. O distanciamento cada vez maior do presidente Lula da crise política derrubava o dólar, os juros futuros e o risco-país. Na quinta-feira 11, porém, o publicitário Duda Mendonça – o novo homem bomba – trouxe Lula novamente para o centro do furacão político, causando pânico nos mercados. As revelações de que parte dos seus serviços nas campanhas do PT em 2002 foi paga com dinheiro do caixa 2 e depositada em

uma conta do Exterior acenderam o estopim nos pregões. O dólar disparou 3,77%, indo para R\$ 2,37, a Bovespa despencou 2,3% e todos os contratos subiram no mercado futuro de juros da BM&F. Foi um estrago, embora no final do dia os indicadores tenham voltado a patamares mais racionais.

Na sexta-feira 12, ainda sob o "efeito Duda" da véspera, os mercados abriram nervosos com a expectativa do pronunciamento do presidente Lula. A fala do presidente acabou tendo um efeito pequeno na turbulência que naquela altura era

grande. A Bolsa já operava em queda de quase 2% e o dólar batia nos R\$ 2,39. O risco-país, que desde o início de agosto estava abaixo dos 400 pontos, ameaçava ultrapassar a barreira dos 404 pontos. "Após o discurso de Lula, o mercado viu que tudo continua como estava e já não fazia sentido estressar a Bolsa, que fechou em alta de 1,19% e a taxa de câmbio aumentando apenas 0,35%", resume o economista Alex Agostini, da Global Invest. Ou seja, fogo de palha.

LINO RODRIGUES



BRASIL/

forem punidos, vou tomar outro caminho na vida. Minha tristeza é que, em dois anos e meio, nunca me contaram nada disso que estou ouvindo aqui.”

Articulações – Diante do estupor que imobilizava o PT, chocado com o que ouvia, a oposição começava a se movimentar com a cautela que a crise recomendava. “Para ter impeachment, é preciso ter certeza jurídica e decisão política”, refletia o presidente do PFL, senador Jorge Bornhausen, que acompanhou os estertores do governo Collor como coordenador político do Planalto. “O depoimento de Duda pode nos dar as evidências jurídicas que faltavam”, dizia o líder pefelista, senador José Agripino Maia: “Não há dúvida agora de que o dinheiro de Marcos Valério serviu para pagar a campanha de Lula. Dinheiro não tem carimbo.” Reuniões tensas ocuparam a agenda de caciques oposicionistas, como Marco Maciel (PFL-PE) e Tasso Jereissati (PSDB-CE), que interrompeu a conversa com Bornhausen e Agripino para um longo telefonema ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

A oposição acha que o crime eleitoral embutido no relato de Duda pode

O QUE PODE ACONTECER:

► **EMPURRANDO ATÉ 2006** Desprestigiado, o presidente Lula leva o seu mandato até o fim sem nenhum poder de barganha com o Congresso e totalmente indefeso aos ataques da oposição. Uma reta final de governo que serviria apenas para que os opositores o desgastassem ainda mais.

► **IMPEACHMENT** Desde o depoimento de Duda Mendonça, essa hipótese passou a ser caçada em prosa e verso. Até aqui, porém, poucos acreditam que seja uma possibilidade concreta. Mas, como a crise não pára de se aprofundar, não deixa de ser possível como consequência de alguma nova denúncia grave.

► **RENÚNCIA** Abatido, Lula poderia renunciar para dar uma resposta à opinião pública e a seus antigos companheiros.

► **SAIR DO PT** A decepção com a conduta da cúpula partidária poderia levá-lo a sair do partido e manter-se como mandatário independente. Como a trajetória do PT, do qual é um dos fundadores, se confunde com sua própria vida, seria a hipótese pouco provável.

inviabilizar a chapa eleita em 2002 – o que apalaria do poder, ao mesmo tempo, Lula e o vice José Alencar, do PL. Nesse caso, o sucessor constitucional seria o presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti (PP-PE), responsável por convocar uma eleição indireta em 30 dias. Mas Severino também pode ser tragado, mais adiante, no tsunami do mensalão: os principais líderes de seu partido – José Janene, Pedro Correa e Pedro Henry – estão na lista de pagamentos do Banco Rural. “E se aparecer um cheque em nome de Severino?”, treme um dos líderes da oposição. Nesse caso, o bastão do poder provisório cairia nas mãos do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). Por tudo isso, FHC e seus aliados da oposição vão aprofundar a consulta aos juristas e esperar o fim de semana para avaliar melhor a reação de Lula e da opinião pública. Na sexta-feira 12, uma nova pesquisa Datafolha já apresentava o que, meses atrás, seria uma hipótese impensável; o prefeito José Serra (48%) derrotaria Lula (39%). Pior ainda, 29% dos pesquisados já defendem claramente o impeachment do presidente. Quase um terço dos brasileiros já não quer Lula lá. ■

AGOSTO, SEMPRE AGOSTO

Agosto, mês do desgosto, diz o ditado popular. Pelo menos no Brasil, estes 31 dias sempre foram sinônimo de tragédias, algumas das quais ficaram para sempre impregnadas na alma pátria. A mais famosa, claro, foi o suicídio do presidente Getúlio Vargas, em 24 de agosto de 1954, depois de uma crise iniciada no dia 5 daquele mês, quando o jornalista Carlos Lacerda sofreu um atentado na rua Toneleros, no Rio de Janeiro, no qual morreu o major da Aeronáutica Rubens Vaz. O crime foi articulado pelo chefe da guarda pessoal de Getúlio, Gregório Fortunato. Sete anos depois, em 25 de agosto de 1961, o presidente Jânio Quadros, eleito em 1960, renunciou ao

cargo, numa frustrada tentativa de golpe. Em agosto de 1969, o ditador militar de plantão, marechal Arthur da Costa e Silva, sofreu um AVC e ficou paralisado. Os ministros militares impediram a posse do vice-presidente, o civil Pedro Aleixo. Em 22 de agosto de 1976, morreu em acidente de automóvel o ex-presidente Juscelino Kubitschek. Nesse mês fatídico morreram também Euclides da Cunha (1909) e Carmen Miranda (1955).

Fora do Brasil, agosto também foi marcado por desgraças, como o massacre dos protestantes pelos católicos na França, em 1572, conhecido como Noi-

te de São Bartolomeu; a morte do rei de Portugal, D. Sebastião, na batalha de Alcácer Quibir, em 1578; a entronização de Adolf Hitler como *Führer*, em 1934; o assassinato do líder revolucionário Leon Trotsky no México, em 1940; o lançamento das bombas atômicas sobre Hiroshima e Nagasaki, em 1945; a morte de Marilyn Monroe, em 1962; a invasão da Tchecoslováquia pelas tropas do Pacto de Varsóvia, em 1968; o assassinato da atriz Sharon Tate por fanáticos religiosos, em 1969; a renúncia de Richard Nixon, em 1974; a morte de Elvis Presley, em 1977. Ufa!

Ah: o ex-presidente Fernando Collor de Mello nasceu em 12 de agosto. Mangalô três vezes!!!

CLAUDIO CAMARGO

A história do Brasil é marcada por fatos ocorridos em agosto: o suicídio de Getúlio, a renúncia de Jânio e a morte de JK

**“Temos
que
considerar**

A grande questão

O senador tucano acredita que a investigação tem que avançar em busca dos corruptores: “De onde vieram esses recursos?”

O IMPEACHMENT

**LUIZ CLÁUDIO CUNHA
E SÔNIA FILGUEIRAS**

O senador Álvaro Dias (PSDB-PR) tem uma convicção: Lula sabia da operação do mensalão que hoje paralisa o governo, esmaga o PT e constrange o País. E depois do depoimento de Duda Mendonça e sua sócia Zilmar Fernandes na quinta-feira 11 na CPI dos Correios, o senador acha que o impeachment de Lula deve ser cogitado: “Temos que considerar o impeachment”, afirma. Um dos mais ativos integrantes da oposição na CPI dos Correios, o senador, que mostra uma aparência jovem aos 60 anos, falou na semana passada a ISTOÉ.

**Destaque na CPI,
o senador Álvaro
Dias afirma que
Lula sabia de tudo
e que a investigação
chegou à porta do
Palácio do Planalto**

ISTOÉ – *Afinal, Lula sabia?*

Álvaro Dias – Essa rede organizada de corrupção tinha um objetivo: dar sustentação financeira a um projeto de poder de longo prazo cujo principal beneficiário era o presidente Lula. Esse modelo de corrupção implica relação promiscua entre os Poderes Executivo e Legislativo, partidos e empresários, em nome do fim que justifica os meios.

ISTOÉ – *Qual o primeiro fato que ampara sua suspeita?*

Dias – O grupo responsável por esse esquema, constituído por amigos íntimos do presidente: José Dirceu, Sílvio Pereira, Delúbio Soares, Waldomiro Diniz, Luiz Gushiken e José Genoino. Não há como admitir que o presidente não

tenha participado de forma ativa desse projeto de poder. Eles comandavam o partido há tempos e juntos foram para o governo com Lula. Denunciei no Senado que Delúbio Soares recebia empreiteiros no Planalto e isso se confirma agora com a agenda da Casa Civil.

ISTOÉ – *O que provaria o envolvimento do presidente?*

Dias – Começou por aquela patética entrevista em Paris, gravada antes que seus parceiros de versão – Delúbio e Marcos Valério – se pronunciassem publicamente. Ele gravou sabendo de antemão da versão que seria vendida à opinião pública. Ou seja, participou tentando restringir tudo a um esquema de corrupção eleitoral, o que por si só já é grave.

ISTOÉ – *Ao depor na CPI dos Corretos, o publicitário Duda Mendonça declarou que foi Marcos Valério quem pagou mais de R\$ 10 milhões que lhe eram devidos pelo PT. E que o maior*

volume de recursos foi pago no Exterior.

Dias – Esse fato é da maior gravidade e, embora a oposição evitasse falar nisso antes, agora temos que pensar no impeachment. A situação é muito séria, estamos falando de dinheiro pago no Exterior, através de empresas offshore. De onde vieram esses recursos? O quadro se agravou e o impeachment tem que entrar em nossas considerações.

ISTOÉ – *O Fiat Elba foi a ligação entre PC Farias e Collor. Qual seria o Fiat Elba de Lula?*

Dias – Temos provas que desmontam a versão fantasiosa da prática de corrupção eleitoral. É uma vertente, mas não é a única. As provas explicitam a existência do mensalão, o pagamento de propina a políticos longe do período eleitoral – especialmente fevereiro, março, abril e maio de 2003 –, que coincidem com as mudanças de partido em setembro de 2003. Depois, o objetivo era a

aprovação de projetos no Congresso.

ISTOÉ – *O que pode bater em Lula?*

Dias – Na investigação política, não há necessidade de provas materiais para concluir e responsabilizar pessoas. Evidentemente o presidente não assinaria documentos suspeitos que o implicassem como autor de um projeto de corrupção, mas os indícios falam por si. Ulysses Guimarães dizia que, numa CPI, segue-se o cheiro da corrupção e se chega ao corrupto.

ISTOÉ – *Onde chega esse cheiro de corrupção?*

Dias – No Palácio, muito próximo dele, sem dúvida. É subestimar a inteligência das pessoas afirmar que Lula não sabia. Mesmo que não soubesse, não eliminaria sua responsabilidade. Ele foi eleito para saber e não para ignorar, para ver e não para não enxergar nada.

ISTOÉ – *Há informações de que o Planalto acionou a Abin e a Polícia Federal para uma operação pente-fino nas contas pessoais do presidente e sua família para verificar um possível envolvimento.*

Dias – Os escrúpulos foram para o espaço. Desde a posse, membros do governo e do partido faziam uma grande confusão entre o que é partido e o que é governo. Misturavam o público e o privado. O PT pagou as contas da festa da posse com o dinheiro de Marcos Valério, que passou a resolver dificuldades para obter facilidades. Tornou-se o grande operador financeiro dessa rede sistêmica de corrupção.

ISTOÉ – *A economia não deve temer a investigação?*

Dias – Devemos pagar para ver. Se a conclusão do processo for pelo impeachment do presidente, paciência! O correto seria antes concluir os trabalhos da CPI, para que as provas fossem mais consistentes, demarcando o eventual crime de responsabilidade praticado pelo presidente – ou por prevaricação ou por participação efetiva.

ISTOÉ – *A conexão mineira não mostra que o PSDB também entrou na história?*

Dias – Minas Gerais é um fato isolado, que ocorreu em 1998... ■

Os especialistas dizem que, no ano passado, R\$ 328 bi não foram investidos no Brasil por conta da corrupção

PMDB ACERTA O PASSO

Governadores definem regras e marcam a prévia para 1º de março

Na batalha interna do PMDB em torno da candidatura própria a presidente da República, os defensores dessa tese ganham cada vez mais terreno. O PMDB caminha a passos cada vez mais largos na direção de disputar o Palácio do Planalto com nome próprio na eleição do ano que vem. Em reunião realizada na quinta-feira 11 em Brasília, seis dos sete governadores do partido e vários dirigentes, como o presidente nacional, deputado Michel Temer (SP), marcaram para 30 de novembro a data para a inscrição das chapas dos pré-candidatos a presidente, ou seja, daqui a pouco mais de três meses. Os peemedebistas também bateram o martelo com relação à data das prévias para a escolha de seu candidato ao Planalto: dia 1 de março. Foi uma derrota para a ala governista do partido, de olho numa eventual composição com o projeto de reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da

Silva. Dois nomes pleiteiam a candidatura pelo PMDB: o ex-governador e presidente do partido no Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, e o governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto. Todos os sete governadores do partido são favoráveis a que o PMDB lance nome próprio para a disputa presidencial.

Os governistas do PMDB – como o presidente do Senado, Renan Calheiros (AL), o senador José Sarney (AP), e o deputado e ex-ministro Eunício de Oliveira (CE) – já haviam amargado outra derrota há cerca de três meses nessa batalha interna. Foi quando a Justiça validou a polêmica con-

DOIS NO PÁREO
Garotinho (à esq.) e Rigotto (abaixo) devem sair em campanha pelos votos dos convencionais para disputar a Presidência

venção do partido realizada em 12 de dezembro de 2004, que decidiu pela candidatura própria. Os peemedebistas aliados ao governo entraram na Justiça para inviabilizar esta decisão, e acabaram perdendo. Mesmo com decisão oficial do partido de não integrar o governo Lula, o PMDB foi contemplado pelo presidente em sua última reforma ministerial. Os governistas têm

hoje três ministérios: Saúde (Saraiva Felipe), Comunicações (Hélio Costa) e Minas e Energia (Silas Rondeau).

Nos bastidores, os defensores da candidatura própria se movimentam contra a articulação feita por Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF). Jobim vem tentando abrir espaço para que seu nome entre na disputa pelo lugar de vice de Lula no projeto de reeleição. Participaram da reunião dos defensores da candidatura própria seis dos sete governadores do PMDB: Joaquim Roriz, do Distrito Federal, Marcelo Miranda, do Tocantins, Rosinha Matheus, do Rio de Janeiro, Roberto Requião, do Paraná, e Luiz Henrique da Silveira, de Santa Catarina. Rigotto só não foi porque estava viajando. Além do presidente Michel Temer, também estavam presentes o secretário-geral, deputado Geddel Vieira Lima (BA), os presidentes regionais Garotinho, Orestes Quéricia (SP), e Tadeu Filipe (DF), além do ex-ministro Eliseu Padilha (RS). O anfitrião foi o governador Roriz, que ofereceu um almoço aos colegas: salada e bobó-de-camarão. ■

O BRASIL NO DIVÃ

Artistas reunidos por ISTOÉ para debater a situação política não escondem a perplexidade e o desencanto com a crise envolvendo o governo Lula e consideram que é preciso resgatar valores como a honestidade

ELIANE LOBATO

A peça *Santa Joana dos matadouros*, de Bertolt Brecht, a música *Apesar de você*, de Chico Buarque, o quadro *Guernica*, de Picasso, ou o filme *Eles não usam black-tie*, de Leon Hirszman, são algumas das incontáveis provas de que a arte é uma atuação política. Pela função básica de instigar, pensar, politizar, denunciar e tematizar questões importantes, os artistas são destacados formadores de opinião. Acostumados a lidar com o público, observam a crise política do País e sugerem ações coletivas para resgatar valores como a honestidade e desglamorizar a política, que deve intermediar as lutas do cidadão para a transformação da sociedade. A classe artística passa por um período de “depressão” e “perplexidade”, motivo pelo qual muitos têm evitado dar entrevistas sobre questões políticas. Reunidos no auditório de ISTOÉ, no Rio de Janeiro, na quarta-feira 10, para debater os rumos do Brasil a partir da crise e olhar para o próprio umbigo, o músico Tom Zé, o cineasta Silvio Tendler, o ator e vereador (PPS-RJ) Stephan Nercessian, o músico Lobão e a

atriz Camila Amado falaram que o atual momento também produzirá dividendos positivos, como a volta do interesse pela reflexão sobre temas nacionais. Das classes A a Z.

O presidente Lula não é mais “uma paixão”, como disse Camila, ou herói nacional, como concordaram todos. “A ficha caiu”, resumiu Tendler. Na opinião de todos, Lula não tem sido um bom líder, não só pelos descuidos éticos, mas também pela inoperância. Presidente do Sindicato dos Artistas do Rio de Janeiro, Nercessian relativizou a importância histórica de Lula. “O que este rapaz fez? Ele não foi um Getúlio Vargas, não fez CSN, Petrobras, não deixa nenhuma obra”, comparou. Nenhum deles, no entanto, descartou a possibilidade de votar em Lula novamente para enfrentar um nome da direita. Tom Zé citou o educador Paulo Freire, do PT. “Ele ensina: de tanto ver agir o opressor, na hora em que o homem tem oportunidade de ser protagonista da História ele age igual ao opressor porque não conhece outro método. Lula é um homem que errou. Quem nunca errou? Pode ter humildade para recomeçar”, diz o músico. Mais importante que tentar antecipar o qua-

dro das eleições de 2006, para os artistas, é criar mecanismos para que os corruptos de hoje não sejam substituídos pelos de amanhã. Lobão compara o jabá (propina da área cultural) ao mensalão e critica o País: “O Brasil não cria possibilidades para você poder ser o que é, o que quer, sendo correto.” ■

Lobão, *cantor e compositor*

O roqueiro Lobão faz uma comparação entre o dilema político e o da cultura. “O mensalão é para o Congresso Nacional o mesmo que o jabá (propina dada a programas de tevê e rádio para divulgar um disco) para a cultura. O princípio é o mesmo, o jeitinho brasileiro. E é uma prática vergonhosa que todos conhecem, mas negam.” A trajetória de ascensão e queda do PT também tem referência no mercado cultural. “É como o artista que quer ser independente e, também, fazer sucesso. Aí, tem de vender a alma para o diabo.” Sua conclusão aponta para o atavismo cultural: “O Brasil não cria possibilidades para você poder ser o que é, o que quer, sendo correto.”

O músico disse que não voltaria a fazer campanha para o PT e dificilmente daria seu voto para Lula em futuras eleições – a não ser que ele esteja disputando com um notório picareta. Mas critica também a atitude hipócrita de quem se comporta como se vivêssemos no paraíso da ética. “É muito esquizofrênico dizer que o que está acontecendo no poder é algo excluído da nossa cultura. A desonestidade é parte da nossa rotina e sabemos disso. Inclui a negociação com o guarda da esquina, com o hábito de furar fila, etc.” Ele critica os artistas que fazem campanha por dinheiro e os políticos que pagam fortunas a esses artistas. “O marketing político serve para impedir que a pessoa enxergue o candidato.” Ao admitir sua decepção com Lula, confessa um preconceito: “Não posso votar em quem gosta, de verdade, de Zezé di Camargo e Luciano.”

“O marketing político serve para impedir que se enxergue o candidato”

BRASIL/

Daqui a alguns anos, como tem acontecido, nós estaremos em nova crise”

Tom Zé, cantor e compositor

“Precisávamos mudar os conceitos para que a honestidade passasse a ser considerada uma coisa boa, que um filho ficasse orgulhoso porque tem um pai que trabalha o dia inteiro e é honesto e não porque ele tem um carro bacana. Para que uma pessoa que praticasse um ato de coragem, de bondade ou solidariedade tivesse a mesma fama que um Roberto Jefferson.” Essas palavras são do tropicalista baiano Tom Zé. Para ele, a base da crise política é a quebra de valores solidários. “A publicidade, o mais forte meio de persuasão e divulgação do egoísmo, pode ajudar a difundir as idéias de responsabilidade e uma vida moral sólida. Se providências semelhantes não forem acionadas, estaremos sempre repetindo essas crises: retiraremos os corruptos atuais e elegeremos outros. Daqui a alguns anos, como tem acontecido historicamente, estaremos em nova crise.”

Para manifestar seu repúdio, Tom Zé fez a música *Neste Brasil corrupção*, em parceria com Ana Carolina, no qual canta que “neste país de mandachugas, cheios de mãos luvas, tem sempre alguém se dando bem.” Segundo ele, acabou a era do voto, pois a experiência brasileira mostra que o poder corrompe as melhores intenções. Agora, além de votar, é preciso fiscalizar o governo eleito.” Para o músico, “o que se praticava antes é muito parecido com negócio do mensalão. Quando o governo queria aprovar algo importante, abria o Erário público.” A seu estilo irreverente, faz uma brincadeira: “Se eu fosse cínico, queria que conseguiram um meio mais barato de República funcionar; basta, agora, um salariozinho.”

O silêncio dos artistas

No tempo em que havia um inimigo comum – a ditadura –, os artistas brasileiros foram combativos e usaram a voz para protestar e multiplicar o sentimento de indignação. Chico Buarque, Glauber Rocha, Vianinha, Zé Celso Martinez Corrêa e tantos outros representantes da cultura arriscaram a pele para exigir democracia e liberdade. Os tempos mudaram e os inimigos ficaram difusos. Hoje, após dois meses de denúncias, começa-se a questionar: onde

estão os artistas? “É o silêncio da perplexidade”, disse Stepan Nercessian. “Nós, artistas, somos comprometidos com a esquerda. É quase como um reconhecimento de um fracasso coletivo. É como se todos tivéssemos lutado juntos e, de repente, eles fossem governar sozinhos e fazer essa lambança”, completa. Ao agradecer e recusar o convite para debater na ISTOÉ, a atriz e cineasta Carla Camurati resumiu: “Neste momento, meu coração e o cérebro não estão

Stepan Nercessian, ator

Estudiosos da política econômica se dizem surpresos com a resistência do governo, que se mantém em pé, apesar de tantos abalos. Para o ator, vereador (PPS-RJ) e presidente do Sindicato dos Artistas, Stepan Nercessian, a explicação é a boa constituição da sociedade brasileira. "O País ainda não desabou porque tem pessoas de bem, honestas, que fazem o que é certo diariamente. São os mais humildes, que buscam uma ética e tentam mostrar para o filho que é melhor trabalhar do que ser traficante." Ele discorda que seja recente o sentimento de decepção com a esquerda: "A primeira grande decepção com um governo de esquerda foi com o Fernando Henrique Cardoso (PSDB), cuja biografia nos ensejava um governo de transformações sociais. E sob o comando de FHC aconteceram escândalos horrorosos que não foram sequer investigados, como a atuação do Sérgio Mota (ministro das Comunicações, já falecido) junto aos patrocínios culturais."

Da mesma forma, ele não poupa o governo atual: "Se o Lula acabar amanhã, vamos dizer: Que pena! Mas não deixará saudade porque não fez nada. O que eu realmente lamento é morar num país em que se é obrigado a escolher o menos ruim." Confessando-se, "infelizmente", pessimista, ele diz que o bolsão de escândalos não atinge somente a esquerda brasileira: "Envolve centro, direita, tudo. A classe artística foi se afastando por isso. Mas tenho certeza de que nós, como a maioria do povo brasileiro, continuamos na torcida para que o Lula saia dessa."

“Se o Lula acabar amanhã, diremos: Que pena! Mas não deixará saudade porque não fez nada”

juntos. Não dá para fazer uma análise porque o que eu sinto é muita raiva." Artistas ou não, eles são cidadãos e, como todos, estão surpresos com a mudança do roteiro da História.

RAIVA
Carla Camurati
desabafa: "Meu
coração e o
cérebro não
estão juntos"

BRASIL/

**Se a fala dele
for verdadeira,
comovente,
humana, eu voto
de novo no Lula,
mas não mais
com paixão”**

Camila Amado, atriz

Camila Amado está completando, este ano, meio século de vida dedicada à arte, em especial ao teatro. Hoje, ela trabalha mais como professora de interpretação do que atuando e um dos motivos, segundo disse, é a recusa em aderir ao esquema de patrocínio cultural que passa, muitas vezes, por estatais. “Se você quiser ser livre, tem de fazer outra coisa. Eu dou aulas. Ou ficar de pires na mão atrás de patrocínio. Há uma inversão: antigamente, trabalhávamos primeiro para, depois, ganhar o dinheiro. Hoje, para trabalhar, eu tenho que ter dinheiro”, diz. Para a atriz, o envolvimento dos artistas com os patrocínios do Estado pode comprometer a isenção crítica, mas não de todos. O momento seria de reflexão profunda. “Temos de refletir sobre nós e o país que construímos. Todos, sem exceção, estamos inseridos nessa sociedade não-ética que tanto criticamos.”

A crise, segundo a atriz, nos joga em um “processo de maturação” que fatalmente desemboca numa depressão. “Vamos ter de agüentar nossa identidade, ver que temos uma terra maravilhosa, somos abençoados por Deus, mas nós não prestamos”, afirma. Em um desabafo sincero, ela fala do sentimento forte da Nação por Lula. “Era um caso de paixão. E paixão não dá para requestrar.” Mas ela não descarta a possibilidade de repetir o voto: “Se a fala dele for verdadeira, comovente, humana, eu voto de novo no Lula. Mas eu voto diferente, não mais com paixão. Acho que uma pessoa que já errou, já foi humilhada, tem mais capacidade de aceitação. E eu quero um líder, um diretor de cena, e não um herói.”

Fúria de Titãs

Vem do rock a mais forte manifestação artística contra a corrupção e negociatas reveladas nas CPIs: *Vossas excelências*, do grupo Titãs, que foi gravado semana passada e fará parte do novo CD a ser lançado em outubro. Lembra os velhos tempos de engajamento político da classe artística, que, indignada na década de 60 e início dos anos 70, dispensava a fleuma para mostrar sua raiva através de palavras

de ordem e até palavrões. A letra de Paulo Miklos, Charles Gavin e Toni Belotto difere da canção *Unimultiplicidade*, palavra inventada por Tom Zé, autor em parceria com Ana Carolina. Ambas são uma reação à crise política, mas a música da dupla é mais sutil. “Pego meu violão de guerra pra responder essa sujeira”, diz um verso. Embora o tom panfletário de *Vossas excelências* esteja fora de moda neste novo milênio, a canção já nasceu como um sucesso pela expressão de catarse.

Sílvio Tendler, cineasta



Alguns dos mais importantes documentários sobre o Brasil levam a assinatura do cineasta Sílvio Tendler, como *Jango, Os anos JK* e *Dr. Getúlio, últimos momentos*. A diferença, para ele, entre os dramas antigos e os atuais está na inserção da política na “sociedade-espetáculo” – termo criado pelo francês Guy Debord. “A política tem de sair da sociedade-espetáculo. Seu papel é intermediar as lutas do cidadão para a transformação da sociedade, e não fazer marketing.” Tendler usa a linguagem do cinema para falar do recolhimento da classe artística.

“Fomos criados num mundo de mocinho e bandido, de antagonistas – como a ditadura. Agora, nos vemos num mundo só de bandidos. Lutamos para tentar construir um outro modelo de governo e ele ficou igual aos outros. E é complicado ver que os acusadores de hoje são os acusados de ontem em outros escândalos. É difícil conviver com isso.”

Ele cita Bertolt Brecht para criticar a busca de um salvador da pátria a cada eleição: “Infeliz do povo que precisa de heróis.” E conclui: “O cidadão precisa se sentir responsável também e não delegar tudo de quatro em quatro anos.” Após frisar que “ética não é problema político, é um bem essencial”, ele lembra que não é só o PT que está em debate. “O PSDB também está tomando lama. A sobrevida do PT vai depender de sua capacidade de se rearticular.” Tendler não sabe em quem votará em 2006, pois isso dependerá das opções de candidatos, mas uma coisa já definiu: “Eu gostaria de votar contra São Paulo controlando a economia do País – não sei se a revista vai publicar isso.”

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Sem milagres”, de autoria do professor Denis Rosenfield, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 22 de agosto do corrente.

O referido artigo mostra o fracasso de um projeto de poder voltado para o fortalecimento de um partido. Segundo o autor, “A crise atual do governo e de seu partido mostrou uma forma de corrupção baseada na identificação entre partido e Estado. Na medida em que as distinções entre ambos se apagaram, o cami-

“Lutamos para construir um outro modelo de governo e ele ficou igual aos outros”

VOSSAS EXCELÊNCIAS

(PAULO MIKLOS, TONY BELOTTO E CHARLES GAVIN)

<i>Estão nas mangas dos senhores ministros</i>	<i>Sorrindo para as câmeras</i>
<i>Nas capas dos senhores magistrados</i>	<i>Sem saber que são filmados</i>
<i>Nas golas dos senhores deputados</i>	<i>O sol um dia ainda vai nascer quadrado</i>
<i>Nos fundilhos dos senhores vereadores</i>	<i>Senhores filha da puta</i>
<i>Nas perucas dos senhores senadores</i>	<i>Senhores bandidos</i>
<i>Senhores</i>	<i>Senhores corruptos</i>
<i>Minha senhora</i>	<i>Minha senhora ladrão</i>
<i>Senhores</i>	<i>Isso não prova nada!</i>
<i>Filho da puta</i>	<i>Sob pressão da opinião pública</i>
<i>Bandido</i>	<i>É que não haveremos</i>
<i>Corrupto</i>	<i>De tomar nenhuma decisão!</i>
<i>Ladrão</i>	<i>Vamos esperar que tudo caia</i>
<i>Sorrindo para a câmera</i>	<i>no esquecimento, aí então...</i>
<i>Sem saber que estamos vendo</i>	<i>Faça-se a justiça!</i>
<i>Chorando que dá pena</i>	<i>Vamos arrumar vossas acomodações,</i>
<i>Quando sabem que estão em cena</i>	<i>excelência</i>

nho foi aberto para que uma nova forma de corrupção, voltada para o fortalecimento do projeto de poder do PT, pudesse encontrar livre curso”.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais do Senado**, requiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sem milagres

Denis Lerrer Rosenfield

Os políticos brasileiros têm uma estranha propensão para grandes soluções quando o Brasil enfrenta uma crise inusitada. Em situações normais, reformas são feitas gradualmente e, em alguns casos, estão aquém dos problemas colocados. O governo anterior e o atual usaram, em várias circunstâncias, o mecanismo de entendimentos constitucionais para alterar artigos da Constituição. Um processo desse tipo se deu sem traumas, obedecendo a trâmites legais, em que as disputas políticas foram plenamente exercidas. O País avançou dentro de parâmetros de amadurecimento político que resultaram, inclusive, na eleição de Lula, um ferrenho opositor. O País fez uma experiência decisiva de alternância de poder num regime democrático plenamente consolidado.

A crise atual do governo e de seu partido mostrou uma forma de corrupção baseada na identificação entre partido e Estado. Na medida em que as distinções entre ambos se apagaram, o caminho foi aberto para que uma nova forma de corrupção, voltada para o fortalecimento do projeto de poder de PT, pudesse encontrar seu livre curso. As justificativas apresentadas, inclusive pelo presidente da República, de que o seu partido fez o que todos os outros sempre fizeram, são claramente parciais. Primeiro, porque não há provas contra todos os partidos. Segundo, o PT foi eleito para mudar precisamente essas práticas e tinha, para tal, se comprometido eleitoralmente. Terceiro, a novidade dessa corrupção reside em seu menosprezo pelo Estado de Direito, pela democracia representativa, via compra de deputados. Quarto, o enfraquecimento daí decorrente da democracia seria condição para que um projeto de corte socialista, no dizer da maior parte das tendências do PT, encontrasse o seu próprio caminho.

Logo, querer atribuir o que está acontecendo à estrutura do Estado brasileiro, sobretudo às suas práticas patrimonialistas e ao seu tipo de sistema partidário eleitoral, é uma simplificação do problema. O patrimonialismo não foi a causa do colapso ético do PT, mas simplesmente uma base onde o projeto de poder desse partido se pôde desenvolver. A raiz do problema reside na concepção leninista de que os fins justificam os meios e que tudo deveria ser feito para fortalecer um partido redentor da sociedade brasileira. No que concerne ao sistema partidário-eleitoral, nenhuma

reforma política foi empreendida no atual governo porque não lhe convinha, pois até a crise tudo transcorria no melhor dos mundos possíveis para o governo Lula, para o PT e para setores de sua base aliada.

Em consequência, o problema maior não residiria numa profunda reforma política, nem numa Assembléia Constituinte que faria as reformas mais importantes. Temos por grandes soluções que terminam criando a falsa ilusão de que teremos um equacionamento de todos os problemas. Qualquer das reformas propostas pode ser feita pelos meios constitucionais em vigor. Pequenos passos, bem dados, podem ter efeitos muito mais duradouros do que grandes iniciativas polémicas.

Uma reforma política que mudaria completamente os hábitos políticos brasileiros é um caminho para o desconhecido, pois não há aqui um princípio que seja válido para todos os países. É o caso da passagem das listas abertas para as listas partidárias fechadas. Cada

país termina por encontrar o sistema mais adequado para as suas instituições e seus costumes. Tempos de crise são os menos adequados para grandes transformações. Uma boa idéia pode assim se perder. No entanto, algumas medidas consensuais, diria até de bom senso, poderiam ser tomadas de modo a aperfeiçoar o sistema vigente, passando a vigorar para as próximas eleições:

- Estabelecimento da fidelidade partidária;
- ministro Carlos Velloso em entrevista ao Estado (14/8) e retomada por este mesmo jornal em editorial de 15/8, elevar a pena mínima de prisão para delitos eleitorais de 1 para 3 anos, acompanhada de uma maior fiscalização;

- descontar as doações da declaração do Imposto de Renda, numa outra proposta do mesmo ministro, em coeficiente a ser determinado, o que obrigaria à transparência e incentivaria os doadores a seguirem essa via;

- o tamanho das bancadas seria determinado pela votação obtida por cada partido, com todas as consequências daí derivadas no que diz respeito às escolhas dos presidentes do Senado e da Câmara, das comissões, etc.

- obrigar o debate eleitoral entre os candidatos, diminuindo o papel dos marqueteiros, de forma que os eleitores possam escolher entre programas e idoneidade dos candidatos, e não

comprar produtos enlatados; e adotar a proposta do senador Jorge Bornhausen que proíbe...

TEMPOS DE CRISE SÃO OS MENOS ADEQUADOS PARA GRANDES TRANSFORMAÇÕES

bi snowmícios, a contratação de artistas e reduz o tempo de campanha eleitoral.

Por último, a grande mudança já foi feita e ela é a mudança mentalidades, propiciada, paradoxalmente, pelo atual governo. Antes de o PT chegar ao poder, esteve presente no cenário nacional uma proposta sal-racionalista, redentora, que seguia a velha idéia de que, diante de tudo, seria diferente. O reino de Deus seria possível na Terra; a vontade política imperaria. A partir do momento em que a única política benéfica do governo Lula é a econômica, e sendo esta um prolongamento da política do governo Fernando Henrique, o que ele tem de próprio é a sua inoperância e a sua completa ausência de critérios morais.

Toda uma experiência está sendo feita. E essa experiência é fundamental para que a opinião pública brasileira veja com outros olhos o fracasso de um projeto de poder voltado para o fortalecimento de um partido. Algo, sim, mudou neste país, e é o fato de termos feito a experiência de um governo petista no nível federal. Nada será como antes. Uma "grande reforma" já foi feita. Precisamos apenas tirar dela as consequências.

Denis Lerrer Rosenfield
é professor de Filosofia

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o último pronunciamento do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que, ao contrário do que se esperava, revelou-se pífilo, pouco corajoso, enfim, insuficiente. Em seu discurso, o presidente apenas tangenciou a crise.

O editorial da **Folha de S. Paulo** do último dia 13 de agosto do corrente, intitulado “O discurso de Lula”, serviu para mostrar a decepção e a indignação com o discurso: “Foi pífilo o tão aguardado pronunciamento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O propalado

discurso de estadista, que deveria servir para conter os ânimos exaltados pela crise política e pelas fartas evidências de corrupção, revelou-se uma peça frustrante”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 2 sábado, 13 de agosto de 2005

FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★
Publicado desde 1921 – Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: Luís FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES e JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELBONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: LUIS ALBERTO BAHIA, ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIF, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUÍS FRIAS e OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

O DISCURSO DE LULA

Foi pífilo o tão aguardado pronunciamento do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O propalado discurso de estadista, que deveria servir para conter os ânimos exaltados pela crise política e pelas fartas evidências de corrupção, revelou-se uma peça frustrante.

Durante mais ou menos a metade de seu pronunciamento, o presidente da República, diante de seus ministros, perdeu-se em elogios a seu próprio governo. No restante, quando finalmente se dignou a falar da rede de desmandos em que se converteram sua administração e seu partido, ficou aquém das expectativas.

Com efeito, Lula afirmou-se indignado e traído, mas não disse por quem. Declarou que, se estivesse a seu alcance, já teria identificado e punido exemplarmente todos os responsáveis pela situação. Ora, sabe-se que o presidente fez o possível para manter na Casa Civil o ministro José Dirceu, que só caiu depois da patética advertência pública do deputado Roberto Jefferson. E o PT nem sequer expulsou de seus quadros o extesoureiro Delúbio Soares, apontado

como o principal operador do esquema de corrupção ao lado do publicitário Marcos Valério. Não se deve esquecer também que o governo encaçado por Lula — que agora se proclama o mais indignado dos cidadãos — moveu todos os esforços para evitar a instalação das CPIs.

Embora o primeiro mandatário tenha dito que tem consciência da gravidade da crise, a sensação que transmitiu é a de que continua encapsulado num mundo à parte, onde o país vai muito bem, com exceção de desvios e problemas institucionais que prejudicam o sistema partidário.

Mesmo no momento que deveria ter sido o ponto alto do pronunciamento — o do pedido de desculpas — mostrou-se acabrunhado. Tecnicamente, o presidente solicitou escusas à população, mas fez-lo cercando-se de tantos cuidados lingüísticos que transpareceu uma decisão tomada um tanto a contragosto.

De elogiável, ficou a decisão de quebrar a rotina de discursos populistas para se dirigir mais serenamente à nação. Embora tardio e pequeno, foi um passo positivo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Nem às paredes confesso”, escrito pelo Senador e vice-presidente do PSDB Nacional, Alvaro Dias, publicado no jornal **Correio Brasileiro**, edição de 04 de agosto do corrente.

Como destaca o autor “o grande desafio de todos nós parlamentares integrantes da Comissão Parlamentar Mista dos Correios é aprofundar as investigações no sentido de reunir provas inequívocas que apontem os atores principais, responsáveis pela defraudação dos cofres públicos”. Isso porque “não podemos aceitar

que a culpabilidade seja tipificada apenas na esfera dos figurantes arregimentados na penúltima hora ou entre os declarados coadjuvantes da farsa”.

Para que conste dos **Anais do Senado da República**, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Nem às paredes confesso

ÁLVARO DIAS

Senador, é vice-presidente do PSDB nacional

“Quando tudo depende só de uma pequena mentira, nós esquecemos que, em função de corrigirmos uma mentira, outras sete devem ser ditas.”
Shevet lehudá

O espetáculo da mentira e do cinismo vem sendo encenado, em alto estilo, nos sete atos da farsa, pelos protagonistas principais: Delúbio Soares, Marcos Valério e Sílvio Pereira. O elenco numeroso é todos os recursos da “companhia teatral”, responsável pela execução da peça burlesca em cartaz, são dignos de uma megaprodução. A riqueza dos cenários e as locações externas, com acesso ilimitado a prédios da União e até ao Palácio do Planalto, demons-

tram um grau de sofisticação in-comum para as produções locais.

Sejamos justos: desde a transição e até mesmo a festa da posse do presidente Lula, cuja parcela dos gastos foi custeada por Marcos Valério, o governo demonstrou predileção pelos efeitos especiais dos grandes estúdios cinematográficos.

Os recursos bilionários movimentados pela cúpula do Partido dos Trabalhadores, o conluio com inúmeros integrantes dos poderes constituídos – Legislativo e Executivo –, a conivência de funcionários da máquina de Estado e a participação de setores da iniciativa privada configuram a maior rede de corrupção já arquitetada e instalada no país.

Nesse contexto, o grande desafio imposto a todos nós parlamentares integrantes da Comissão Parlamentar Mista dos Correios é aprofundar as investigações no

sentido de reunir provas inequívocas que apontem os atores principais, responsáveis pela defraudação dos cofres públicos. O risco de que a CPMI não revele à nação os verdadeiros artífices do cronograma do assalto é real. Não podemos aceitar que a culpabilidade seja tipificada apenas na esfera dos figurantes arregimentados na penúltima hora ou entre os declarados coadjuvantes da farsa.

Sendo assim, o esforço maior dos que integram a CPMI dos Correios deverá ser, sem sombra de dúvida, impedir que os resultados finais possam ser de alguma forma comparados às chanchadas da produtora carioca Atlântida, que marcaram a década de 50. A denominação chanchada surgiu como termo pejorativo empregado quando algo era malfeito, grosseiro e sem valor.

Não podemos impor mais uma decepção ao desalento da

população. Pelo volume de e-mails recebidos – centenas, diariamente – podemos dimensionar que a corrupção está movendo os brasileiros, os maiores interessados por uma assepsia ética. Nunca o país esteve tão atento ao Congresso Nacional.

É hora de o Parlamento prestar atenção às ruas e não compactuar com nada que não seja rigorosamente o interesse nacional. Em tempos de mentirosos compulsivos, nos quais as mentiras deslavadas e a falsidade de todos os matizes são a tônica maior, há uma atmosfera a nos induzir a certas miragens auditivas. É como se escutássemos um canto acompanhado por viola e guitarra, com todas as características de conhecido estilo musical português. Em tempo: a palavra fado vem do latim *fatum*, ou seja, “destino”. Que dias melhores e ritmos diversos possam nos alentar...

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise que envolve o Governo, através das denúncias de corrupção investigadas pelas Comissões Parlamentares de Inquérito em andamento no Congresso, provocou um impasse entre Governo e Legislativo que culminou no atraso do processo de votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esse atraso poderá prejudicar a votação do Orçamento da União, uma vez que a LDO orienta o Executivo na sua elaboração.

Embora não tenha impacto sobre a opinião pública, devido à sua natureza técnica, é preciso ressaltar a importância social do Orçamento. Ele se constitui no instrumento legal da fonte de recursos para todas as políticas públicas do país.

O Governo deve enviar o projeto do Orçamento ao Congresso até o dia 31 de agosto. Antes disso, teria que sancionar a LDO, que estamos hoje votando nesta Casa.

Mas, se há prazo constitucional para o envio do Orçamento ao Congresso, o mesmo não ocorre quanto à sanção da LDO.

O Governo pode enviar o Orçamento antes de sancionar a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Se assim o fizer, estará reproduzindo situação ocorrida no governo do presidente Itamar Franco, em 1994.

Naquele ano, o Orçamento foi enviado ao Congresso em 31 de agosto, mas a LDO só foi sancionada em 23 de setembro.

Por outro lado, o atraso na votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006, permitiu que os parlamentares que compõem a Comissão Mista de Orçamento conseguissem chegar a um relativo acordo quanto ao texto.

O relator, deputado Gilmar Machado, tentou encontrar o bom termo entre os interesses do Governo e do Legislativo.

Embora a área econômica já tenha avisado que vários pontos serão vetados pelo presidente Lula, deputados e senadores tentarão incluí-los novamente quando da votação do Orçamento.

Entre eles está proposta de minha autoria, aceita pelo relator, de não contingenciar as emendas individuais. Com isso, o parlamentar, que representa a sociedade, poderá atender as necessidades da população.

Da parte do Governo, o relator introduziu limite de arrecadação e despesa, fixando-os em 16% e 17% do PIB respectivamente.

Porém, essa fixação de limites pode não passar de promessas. Nada impedirá o Governo de arrecada-

dar mais tributos e direcionar para um aumento do superávit.

O relatório da LDO também criou uma reserva de recursos a ser formada pelo eventual excesso de arrecadação.

Com essa reserva, o Governo pretende justificar futuras medidas de desoneração, mas também cobrir novas despesas, como, por exemplo, um aumento maior do salário mínimo, que atualmente está em R\$ 300,00.

Com esse mecanismo da reserva, o limite de 16% do PIB torna-se letra morta, uma vez que já se admite uma eventual previsão de receita acima desse patamar.

Destaco, ainda, outro item bastante discutido na Comissão de Orçamentos.

Refiro-me à antiga proposta da equipe econômica do governo, agora introduzida pelo relator: o mecanismo de ajuste fiscal anticíclico.

Por esse instrumento, o Executivo poderá aumentar ou diminuir em 0,25% a meta de superávit fiscal, que é de 4,25% do Produto Interno Bruto para este ano.

O ajuste anticíclico não impedirá o Governo de aumentar o superávit acima de 4,5%, mas, para isso, o Executivo precisará enviar explicações convincentes ao Congresso.

O mecanismo proposto pelo relator poderá ser suspenso caso o governo aponte que a relação dívida líquida do setor público/PIB está caindo em ritmo menor do que a média verificada em 2004 e 2005.

Também é importante salientar a atenção do relator para a área de ciência e tecnologia. Entre as emendas aceitas, está a de minha autoria, excluindo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) de contingenciamentos.

Outra emenda aproveitada diz respeito aos limites das contrapartidas das transferências voluntárias da União para estados, municípios e Distrito Federal.

O Executivo propôs a elevação dos limites atuais das contrapartidas. Com isso, nos municípios com até 25 mil habitantes esses limites subiriam de 8% para 15%.

Nos demais municípios, inclusive aqueles localizados no Centro-Oeste, esse limite máximo aumentaria de 10% para 20%. A emenda aceita pelo relator retoma as contrapartidas aos limites da LDO vigente.

Aprovada a LDO, espera-se que o Governo faça a sua parte. A crise em que se encontra parece de difícil solução, mas o país não pode parar.

O Congresso fica à espera do projeto de Orçamento para garantir tranquilidade aos setores produtivos e à sociedade em geral.

Obrigada.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de 25 a 31 de agosto de 2005, celebra-se a Semana Mundial da Amamentação. Neste ano, o evento que, normalmente, acontece em 1º de agosto, foi excepcionalmente transferido para o final de agosto por decisão do Ministério da Saúde em função do tempo chuvoso e do período de férias escolares em vários estados.

O tema escolhido para este ano foi “Do Peito à Comida Caseira – Saúde a Vida Inteira!”, ressaltando a importância do leite materno e, depois dos seis meses, da comida caseira.

As crianças que mamam até os seis meses têm menos chances de ter diarreia e doenças respiratórias, e também de se tornarem adultos obesos. Técnicos do Grupo Integrado de Incentivo ao Aleitamento Materno, revelam que crianças alimentadas com leite artificial têm um risco 25 vezes maior de morrer de diarreia ou outras doenças.

É bom que se ressalte que, além da ausência dos benefícios imunológicos do leite materno, a criança ingere, às vezes, o leite artificial preparado de forma inadequada, sem higiene, com uso de água não-potável, aumentando o risco de contrair doenças.

O tema do aleitamento materno é portanto da maior importância para a saúde da presente e das próximas gerações de brasileiros que, na infância, necessitam de cuidados intensivos para se manterem saudáveis ao longo da vida. O leite materno, como bem sabemos, é fonte de alimentos e de saúde, inclusive porque fortalece as defesas orgânicas naturais dos bebês.

Se pensarmos que a política, em seu significado maiúsculo, convida o homem público a tratar das questões do interesse da sociedade em seu conjunto, é forçoso reconhecer que, para o governante responsável, o fomento à amamentação é objetivo crucial e rico de significados, no campo da saúde pública.

Pelo aleitamento, aprofundamos outro traço fundamental da condição humana, a nossa capacidade de sentir e de prover afeto, capacidade que nos é naturalmente ensinada ainda na infância, no gesto de busca e de entrega, que une a criança ao seio materno. Nesse gesto tão singelo e tão grandioso, somos iniciados no longo percurso de sensações que resultam na nossa educação sentimental, aprendizado de uma vida inteira.

O aleitamento merece, portanto, o vibrante incentivo da sociedade brasileira. Em nosso País, todavia, a veiculação de idéias enganosas, algumas ligadas à estética feminina, outras diminuindo o valor do aleitamento para o próprio bebê, acabou resultando no declínio da prática do aleitamento, ao longo das décadas.

Nos últimos anos, contudo, uma nova consciência voltou a ganhar força, e algumas iniciativas legislativas voltadas para a proteção à mulher, à maternidade e à criança merecem destaque, entre as quais quero me referir ao projeto de minha autoria, o PLS nº 62, de 2004, que disciplina a questão dos alimentos grávidos destinados à futura mãe.

Por esse projeto, toda vez que o magistrado constatar indícios de paternidade de um feto, determinará que o pai, arque com suas responsabilidades, provendo a mãe de tudo o quanto ela necessitar. Posteriormente, os alimentos grávidos – conceito que inclui exames de pré-natal, medicamentos e alimentação especial à gestante – serão convertidos em pensão alimentícia em favor do menor, caso comprovada a paternidade, sendo possível a revisão das quantias a qualquer tempo, por solicitação de uma das partes.

Pelo projeto o que se quer garantir é a paternidade responsável, como bem sabemos – inclusive no caso da liberdade sexual –, é a exigência da responsabilidade, e os homens de bem do Brasil não podem admitir a covardia daquele que se contenta com o papel, de mero reprodutor; daquele que não se digna a assumir suas responsabilidades perante a mulher; do homem que desaparece assim que tem notícia da gravidez de sua parceira.

Ao mesmo tempo, a nova lei, como teria de ser, estabelece o ônus cabível a quem imputar paternidade ao homem errado, para que se evite o denunciamento irresponsável, malicioso e inconseqüente.

Também na mesma linha de preocupação com a proteção à mulher, à maternidade e à criança, apresentei outro projeto de lei, o PLS nº 287/2004, que determina a concessão de abono da falta ao dia de trabalho, mediante comprovante de vacinação do filho ou do dependente menor. O objetivo é facilitar a proteção à saúde das nossas crianças, para que todas tenham a oportunidade de receber as vacinas que compreendem o calendário vacinal conforme recomenda a Organização Mundial de Saúde.

Com a inclusão desse direito na legislação brasileira, os pais e responsáveis dos menores – e na grande maioria desses casos sabemos que estamos falando da mãe – passam a contar com mais um incentivo para imunizar as crianças contra inúmeras doenças, e desse maior cuidado resultará, com toda a certeza, uma melhor cobertura das ações de saúde recomendadas para a infância brasileira.

Sr^{as} e Srs. Senadores, por meio dos mencionados projetos legislativos, desejo reiterar o quanto tenho voltado a minha atenção, no meu mandato, para a proteção às crianças e à mulher brasileira.

Apenas a título de ilustração, cabe lembrar que a mortalidade infantil e a mortalidade materna são dois indicadores que retratam com fidelidade as condições e a qualidade de vida de um povo, além de evidenciarem a crueldade que é morrer precocemente. A esperança de vida ao nascer, está intimamente vinculada aos salários, à escolaridade, enfim, às condições sociais e materiais de vida.

Um dado importante, que é fornecido pelo IPEA, é o que revela o número de crianças que não irão sobreviver ao primeiro ano de vida em cada mil crianças nascidas vivas.

No caso da região nordeste, além de ser um dado importante, é alarmante: até o ano de 1991, esse índice – a taxa de mortalidade – era de 82,45%, sendo que na região sul era de 29,04%. Na Bahia, esse percentual era de 64,53%.

Por isso, a importância da Semana Mundial da Amamentação. É preciso que o Estado dirija todos os esforços para que esses indicadores inaceitáveis sejam alterados de forma positiva. E a Semana Mundial da Amamentação é mais um chamamento para a discussão e a atenção para esse problema da mortalidade materna e infantil.

Que ela sirva para conscientizar todas as nossas mães da relevância, para a saúde da criança brasileira, do leite materno e do carinho.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

5

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004
– COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2004

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004 (nº 808/2003, na Casa de origem), que *obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985*.

Parecer sob nº 1.341, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 12 minutos.)

(OS Nº 15833/05)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde as primeiras divulgações sobre o número de empregos gerados, o Presidente Lula e seus Ministros, principalmente o do Trabalho e Emprego, insistem em afirmar que... “desde 1992, nunca se gerou tanto emprego como agora, segundo dados do Caged”.

Essa afirmação vem sempre acompanhada de duas outras. A primeira é que durante o Governo Fer-

nando Henrique teriam sido gerados em média apenas oito mil postos de trabalho por mês, enquanto no Governo Lula seriam gerados mais de cem mil postos de trabalho mensalmente.

Tais afirmações merecem algumas análises. Entretanto, antes de me concentrar nessas considerações, detenho-me sobre as pesquisas relativas ao emprego, sobre as metodologias.

Primeiro, a Pnad – Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar. É uma pesquisa realizada anualmente, exceto em anos nos quais são realizados censos demográficos. Ela abrange informações sobre as características gerais de população, migração, educação, trabalho e rendimento, relativas aos indivíduos, famílias e domicílios. Fonte: IBGE.

Segundo, a PME – Pesquisa Mensal de Emprego. Produz indicadores do mercado de trabalho sobre a condição de atividade da população residente, de dez anos ou mais de idade, ocupação e desocupação das pessoas economicamente ativas, rendimento médio nominal e real, posição na ocupação, posse da Carteira de Trabalho assinada das pessoas ocupadas e a taxa de desocupação, acompanhando a dinâmica conjuntural da ocupação e desocupação, tendo como unidade de coleta os domicílios. Teve a sua metodologia alterada em 2003. Fonte: IBGE.

Terceiro, Rais – Relação Anual de Informações Sociais. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975, tem por objetivo controlar a atividade trabalhista no País; prover dados para a elaboração de estatísticas do trabalho; disponibilizar informações do mercado de trabalho às entidades governamentais. Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.

Quarto, o Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Conhecido também como Lei nº 4.923, foi criado em 1965, constituindo-se no primeiro marco no debate sobre a proteção ao trabalhador desempregado. É censo do fluxo mensal das admissões e desligamentos de um subconjunto, assalariados celetistas, do mercado formal de trabalho. Teve a sua metodologia alterada em 2002, por orientação do hoje Deputado, então Deputado e Ministro Francisco Dornelles. Fonte: Ministério de Trabalho e Emprego.

Essas são as quatro fontes governamentais que conheço relativas ao mercado de trabalho. Existe outra que o Partido dos Trabalhadores gostava muito de usar quando era oposição. Trata-se da PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego, implementada pelo Dieese e Sead, Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos e Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, em parceria com órgãos estaduais, somente para algumas regiões metropolitanas.

Por não se tratar de órgão ligado de forma alguma ao Governo Federal, não será o Dieese objeto deste discurso, portanto.

Tratemos dos dados que têm causado polêmicas e objeto de uso, a meu ver inadequado, pelo Governo do Partido dos Trabalhadores. O que, pelo que estamos assistindo, deve ser uma prática intrínseca ao partido e ao Presidente Lula da Silva. Aos fatos são dadas as versões que lhes interessam e há dados cuja leitura os beneficia, mesmo que isso signifique aquilo que para mim pode resvalar para a desonestidade intelectual.

Volto às afirmações do Presidente, dos seus Ministros e dos seus aliados: "...desde 1992, nunca foram gerados tantos empregos formais, segundo dados da Caged." Existem muitas perguntas a serem feitas. A primeira delas é: Como é possível que, segundo o Caged, o emprego tenha crescido em quase 3% quando o PIB registrou variação positiva de apenas 0,5%? Para ser mais preciso, Senador Aloizio Mercadante, o emprego cresceu 2,8%.

Como é possível que uma sociedade aceite passivamente uma fonte de estatística que indica que apenas com uma leve variação do PIB o emprego cresça tanto? Ou a série do PIB está errada ou a série do Caged estaria ela própria equivocada. Qualquer aluno de introdução à Economia aprende na sua primeira aula ou nas suas primeiras aulas que empregos são gerados mediante o crescimento, que recessão redundante em queima dos postos de trabalho e que a manutenção do PIB dificilmente fará crescer o número de empregos. O Brasil, não sabemos muito bem por qual passe de mágica, encontrou a alquimia dos tempos modernos: gerar número significativo de empregos (e bons empregos, porque os contabilizados no Caged são os empregos formais), mesmo em tempos em que o PIB apresenta variação medíocre, ou seja, mantém-se em praticamente estável.

Que políticas, indago eu, foram implementadas por esse Governo para permitir que um percentual medíocre de elevação no nível de atividade crie, mês após mês, recordes de geração de postos de trabalho? Por que o Presidente Lula, sempre tão propenso a apresentar inovações a platéias internacionais ávidas por novidades exóticas, não vende essa estratégia de desemprego zero?

Sejamos sérios, sejamos honestos intelectual-mente! É o apelo que faço ao Presidente Lula e aos seus Ministros, especialmente ao Ministro Antonio Palocci, que pareceu tão confiante ao fazer sua declaração ao fazer sua declaração de inocência no caso Buratti, mas se deixou levar pela leitura errônea dos dados gerados pelo Ministério do Trabalho. A alquimia nada mais é que um mero artifício cosmético e desonestidade intelectual

praticada pelo Ministério do Trabalho: o Caged mudou atenção, Sr^{as} e Srs. Senadores a metodologia em janeiro de 2002. O Ministério do Trabalho simplesmente, como se não fosse sua responsabilidade dar início a uma nova série, encadeou a série antiga com a nova. O resultado? Uma mistura de jacaré com cobra d'água, ou seja, Senador Tasso Jereissati, o Caged analisou pelo critério antigo os índices da gestão Fernando Henrique Cardoso até 2001 e analisou pelo critério novo os índices do Presidente Fernando Henrique Cardoso de 2002 e de Lula de 2003 e daí em diante.

Evidentemente, isso revela uma distorção grave, que tem que ser desmontada de uma vez por todas. E o que espero é que o Presidente faça o que o Ministro da Fazenda me disse ontem que vai fazer. S. Ex^a me telefonou ontem e me disse que não hesitará em dizer que há uma distorção e que, depois de receber a nota técnica e depois da análise criteriosa que mandou levantar, dirá publicamente à Nação que há uma distorção sim, porque misturar alhos com bugalhos resulta em distorção estatística e, portanto, na revolta que me motivou a vir à tribuna ontem.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Após o Senador Tasso Jereissati e tão logo eu chegue ao cerne do discurso, Senador Eduardo Suplicy.

Imaginemos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso sustente que, em termos de desemprego, o seu Governo foi o que registrou os melhores indicadores já observados desde a década de 90. Hoje, a taxa de desemprego está na casa dos 12%, segundo a Pesquisa Mensal de Emprego – PME, elaborada pelo IBGE, contra apenas 4,6% em 1995. Seria um truque igual ao que o PT usa no que se refere ao Caged. A PME mudou a metodologia em 2003. Comparar os dados de 1995 e os de hoje tem a mesma validade analítica que sustentar que 5kg de feijão são superiores a 3km de estrada.

Em outras palavras, eu, se fosse leviano, poderia desta tribuna dizer que no tempo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso as taxas de desemprego eram menores do que no tempo de Lula. É parecido com o que fizeram com o Caged. Como não sou leviano, não o digo, até porque reconheço que estaria caindo no erro e na desonestidade intelectual de comparar realidades iguais mediante indicadores de avaliação diferentes. Logo, vou manter a minha integridade até o final, por mais que tenha a tentação de replicar com a mesma moeda.

Muito bem! A mudança metodológica do Caged foi realizada em 2002 pelo Ministro Francisco Dornelles, ao observar que, enquanto todas as demais estatísticas

(RAIS, gerada pelo próprio Ministério do Trabalho, e a Pnad, gerada pelo IBGE) registravam variações positivas no número de postos de trabalho gerados, o Caged registrava variações negativas. O que faz o Governo Lula? Ignora, completa e solenemente, essa alteração metodológica e faz comparações entre os resultados observados ao longo de toda série e não apenas com 2002, quando os dados são compatíveis.

Não apenas os dados do Caged não mostravam qualquer coerência com as demais estatísticas e com a realidade. Em 1995, por exemplo, enquanto o PIB cresceu 4,2%, o Caged registrou – pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores! – saldo negativo de 129.339 postos de trabalho. Essa observação também é válida para os anos seguintes. Porém, diferente do que foi registrado entre 1995 e 1999, em 2000 e 2001, o saldo do número dos postos de trabalho foi significativamente positivo registrando saldos positivos de 657.596 e 591.079 novos postos de trabalho, ou seja, realmente uma base de dados sem qualquer lógica histórica talvez nos leve a acreditar que temos aí um registro de fluxo mensal de conjuntura que não pode ser utilizada para a série histórica de longo prazo. Eu confio mais na RAIS e na Pnad do que no Caged. As duas são mais completas, as duas são mais abrangentes, as duas são mais técnicas. O Governo tem usado, a meu ver, o Caged, porque descobriu que é melhor, pois apresenta números melhores se ele faz essa mágica, essa alquimia, de considerar o passado e usar a tecnologia velha. Para o presente, usa a tecnologia nova. Quem se beneficia? O último ano de Fernando Henrique, que, aliás, foi péssimo pelo risco Lula, e Lula se beneficia por essa mistura de metodologias.

São muitas as perguntas; embora a resposta possa ser uma só: mascarar a realidade, mesmo quando ela lhe é favorável. Exemplo disso é que os dados da RAIS, que eram historicamente utilizados pelo Ministério do Trabalho, na medida em que se constituem em um senso de mercado de trabalho e retratam o estoque de empregos a cada ano e, por essa razão, podem ser utilizados em séries muito longas, são ignorados pelo Governo Lula.

De acordo com essa fonte de dados – e essa é a verdade da RAIS –, durante os oito anos do Governo Fernando Henrique, foram gerados, em média 52.257 postos de trabalho por mês. Durante o ano de 2003, o Presidente Lula governando – e aqui volta a honestidade intelectual a preponderar – foram gerados mais empregos do que a média dos oito anos de Fernando Henrique. Não me custa um fio de cabelo falar a verdade. Deve custar muito a tanta gente que está caindo aí não falar a verdade. Durante o ano de 2003, foram gerados, em média, 71.751 empregos. Reconheço

isso e só peço que me pague com a mesma moeda, que trabalhe comigo no nível da sinceridade que proponho, para que possamos nos respeitar aqui dentro e para que possamos ter um diálogo respeitável com um governo que tem que se dar ao respeito ao lidar com números, porque quem mente em estatísticas – foi o que eu disse ontem do Ministro Palocci – termina mentindo em relação a Buratti. Quer que eu acredite nele e eu prefiro acreditar nele e ele mente sobre estatística, tenho que dizer que o Buratti tem razão.

Disse isso ontem aqui, disse isso ao Ministro no telefone ontem e hoje de manhã repeti. Por duas vezes, falei com S. Ex^a, que me disse que não hesitaria em dizer de público do seu reconhecimento dessa distorção estatística que aqui está e me disse mais, que não conhecia essa troca de metodologia. Portanto, ele não estava enfronhado com essa matéria ligada à estatística de mercado de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Senador Arthur Virgílio, a Presidência pede licença a V. Ex^a para prorrogar a sessão por mais 30 minutos, a fim de que V. Ex^a continue – V. Ex^a dispõe de oito minutos ainda – e o Líder do PT também possa fazer uso da palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Os dados para 2004 ainda não foram processados pelo Ministério do Trabalho e é claro que serão mais favoráveis ao Governo Lula até pela expansão da economia em função, entre outras coisas, dos fundamentos que o Governo herdou e aprofundou e da conjuntura internacional, que lhe é tão favorável. Por que o Governo não usa essa informação? Por que os dados não são desfavoráveis para o período FHC? Seria isso? Seria essa a resposta que teríamos de obter agora? Ou será que vamos estabelecer uma relação com mais verdade? Se é com mais verdade, é com menos mentira. Se for com toda a verdade, é melhor que com alguma mentira ou mentira qualquer. O que querem demonstrar? Que geraram empregos? É um direito que têm? Ou querem desqualificar resultados do Governo anterior?

A Pnad, de longe, a meu ver, é a melhor estatística sobre pessoas ocupadas no Brasil, por se tratar de uma base elaborada com critérios claros e estar sujeita a críticas e estatísticas realizadas pelos melhores técnicos da área no País, que são os técnicos do IBGE, registra ocupação média mensal de 120.936 trabalhadores, tanto no setor formal como no informal, os dois somados, durante todo o Governo Fernando Henrique Cardoso. Para o Governo Lula, a Pnad registra média mensal, em 2003, de 89.250 pessoas ocupadas. Mais uma vez, aqui, cabem as perguntas anteriores. Por que o Governo Lula nunca menciona

a Pnad, que é a melhor pesquisa realizada no País? Por que os dados, mesmo considerando os anos de crise pelos quais passou o Governo Fernando Henrique, são melhores do que aqueles registrados durante o ano de 2003 para o Governo Lula? Será que é com inverdades estatísticas que vamos construir uma sociedade capaz de inspirar confiança aos investidores estrangeiros?

Esses números não são em nada compatíveis com os 8.301,74 que o Governo afirma terem sido gerados em média por mês nos oito anos do Governo do Presidente Fernando Henrique. O que faz o Governo Lula? Qual a alquimia? Simplesmente compara os dados decorrentes das duas metodologias do Caged, aquele que vai de 1992 até 2001 com a que tem início em 2002. De acordo com a metodologia absurda e antiga, durante o Governo Fernando Henrique, no período entre 1994 e 2001, a Pnad registrou uma geração de apenas 411 novos postos de trabalho. Esse resultado, comparado com a Pnad e a Rais, levaram à já mencionada alteração metodológica. Seria impossível imaginar que, com tais resultados, o PT, as demais centrais sindicais e a sociedade em geral deixaria o Governo Fernando Henrique chegar a seu termo?

A pergunta que faço, Senador Tasso Jereissati – e já lhe concedo um aparte – é muito simples. Oito mil empregos por mês, gerados por um Governo que tinha contra si a CUT, no tempo em que a CUT não era um gatinho, no tempo em que a CUT era uma onça, e mais o PT e seus aliados, na sanha de se manifestarem contra o Governo em qualquer circunstância, por qualquer coisa, num bate pernas nas ruas, coisa que não fizemos até agora. Será que, com oito mil empregos gerados, ou seja, 96 mil ao ano, 768 mil apenas em oito anos, o Governo Fernando Henrique teria evitado uma guerra civil neste País, uma conturbação social enorme? Não teria caído?

Ouçõ o Senador Eduardo Suplicy para um breve aparte, após, o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Arthur Virgílio, primeiro quero transmitir a V. Ex^a que minha intenção de dialogar com V. Ex^a é sempre no mais alto nível. Ontem, V. Ex^a se exaltou, houve um momento em que o...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não! V. Ex^a também. Essas coisas são tipo... Olha, certas coisas, corrupção, que não praticamos, ou tem dois ou não tem. E outra coisa, eu respeito. Sou até da frente com V. Ex^a, da frente que protege os que fizeram opção sexual diferentemente da heterossexual, só nós dois. Mas também para o homossexualismo tem de ter dois. Não tem. Então, a exaltação foi de sua parte e da minha. Não banque agora aquele que estava

calmo e eu não, porque nós dois ficamos exaltados e, portanto, precisamos pedir desculpas, os dois, aos nossos colegas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Fica-mos, por justa razão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ah, bom, mas os dois.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Tasso Jereissati entrou aqui ontem e, de repente, ouviu V. Ex^a dizer que ia mostrar o pau e a cobra morta e ficou preocupado. Vamos mostrar o pau e cobra morta, então.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Esse negócio de cobra morta é por sua conta, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vamos, primeiro, falar a respeito de uma informação que V. Ex^a disse ontem, quando baseou seus dados na Pnad de 1994.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Sr. Presidente, faço um apelo para que o Senador Eduardo Suplicy guarde esses instrumentos dele para outra atividade. No plenário, é demais.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O apelo de V. Ex^a será atendido.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou repetindo as palavras do Senador Arthur Virgílio. Primeiro, eu queria apenas, já que V. Ex^a mencionou como base de dados a Pnad de 1994, informar que não houve Pnad em 1994, uma vez que...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ocorreu uma greve naquele ano.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem razão.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E não foi possível. Então, houve aí um engano normal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tiro a Pnad de 1994, e dá muito, muito, muito, muito mais do que 8,3 mil empregos, ainda assim. Não há mágica nenhuma honesta que chegue a 8,3 mil empregos; nenhuma.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas quero, primeiramente, registrar que a mudança de metodologia mencionada por V. Ex^a ocorreu no ano 2000.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu já disse isso aqui.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E que foi plenamente vigente a partir de quando? De janeiro de 2002. Foi elaborada, consubstanciada em 2000 e introduzida, implementada em janeiro de 2002 pela equipe do Ministro Francisco Dornelles e não houve modificação, depois, pelo Governo do Presidente Lula.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A desonestidade está em pegar a metodologia velha e cuidar do velho e usar a metodologia nova para cuidar do novo. Isso é que resulta nos tais 8,3 mil empregos. E isso não é digno de um Presidente que quer que o respeitemos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a está afirmando algo que não aconteceu. Invoco aqui o testemunho de uma das maiores especialistas em economia do trabalho, a Sr^a Sandra Brasil, enviada pelo Ministro Luiz Marinho e pelo Secretário Executivo Alencar Ferreira, que afirma que, durante o Ministério de Jacques Wagner, Ricardo Berzoini e Luiz Marinho, não houve qualquer modificação na metodologia instituída desde 2002.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas foi antes, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a não me deu a honra de prestar atenção no meu discurso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu prestei atenção.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não prestou.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a disse que houve mudança de metodologia pelo Governo do Presidente Lula.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não, não! Eu estava enfadonho e V. Ex^a me desconsiderou. De jeito algum! O que eu estou dizendo é que o Governo de V. Ex^a, com desonestidade intelectual, pegou a mudança introduzida por Dornelles e cuidou de, a partir dela, avaliar o 202, de Fernando Henrique, e o 203, daí por diante, do Lula, o que dá um resultado. A metodologia velha ele usou para dizer que não se gerava emprego no Governo anterior.

V. Ex^a era um que faria umas dez mil passeatas para derrubar o Sr. Fernando Henrique se ele tivesse gerado apenas oito mil empregos. V. Ex^a estaria com varizes nas pernas e nós, enfim, de qualquer maneira, tristes com o arranhão à democracia e preocupados com as pernas de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vou colocar alguns pontos brevemente e objetivamente. Primeiro, com relação a Rais, as empresas enviam, normalmente até 30 de abril, os dados sobre emprego, mês a mês, e o número final em 31 de dezembro do ano anterior. Isso é organizado e disponibilizado pelo Ministério do Trabalho por volta de outubro até a primeira quinzena de novembro. Portanto, V. Ex^a e todos não teremos disponíveis os dados referentes a 2004. Os

últimos dados da Rais são de 2003. Com respeito ao Caged, o cadastro de empregados e desempregados, todas as empresas no Brasil, com emprego celetista, informam o Ministério do Trabalho mensalmente quantas pessoas contrataram e quantas demitiram.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É aí que há o choque de metodologia, Senador. Tenha dó de mim!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E é possível se compatibilizar com a Rais ao final do ano, quando a Rais chega e dá o montante de 31 de dezembro. Então, costuma o Ministério do Trabalho compatibilizar o estoque. Foi em 1992 que se iniciou o índice de emprego do Caged, com a mesma metodologia, ajustada, conforme mencionamos há pouco, em 2000 e em 2002 efetivada. Mas desde janeiro de 2002 não houve, portanto, qualquer mudança no método. É preciso assinalar que a Rais e a Pnad estão paradas desde 2003 pela defasagem. Então, o Caged é a única forma disponível para dar a informação atualizada e é essa que tem sido objeto consistentemente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Esse pessoal não está enganando apenas o Brasil, está enganando V. Ex^a, Senador. Processe essa gente. Estão enganando e mentindo para V. Ex^a e para o Brasil, e fazem isso com o maior descaramento. Estão fazendo com V. Ex^a também, que é um Senador tão bravo da base do Governo. Agradeço o seu aparte, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou procurando dar a informação adequada a V. Ex^a, avaliando que é necessário que V. Ex^a esteja também tomando cuidado para que não diga o que não é o mais correto e verdadeiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não! V. Ex^a é que talvez estivesse dizendo algo parecido com a inverdade. Eu não. Eu sustento e disse ontem que, se o Governo Fernando Henrique tivesse gerado oito mil – vou repetir, sem nenhuma emoção agora –, que eu entregaria o meu mandato contra o seu, o seu no final e o meu no começo. V. Ex^a insiste, checamos até o final. V. Ex^a até hoje não recolheu esse lenço que eu joguei.

Estou insistindo com convicção nisto: se o Governo Fernando Henrique gerou 8,3 mil empregos, eu entrego o meu mandato. Se V. Ex^a estiver errado, V. Ex^a entrega o seu.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Teremos, por volta da primeira quinzena de novembro,

a evolução consistente da Rais e também, até o ano que vem,...

O SR. ARTHUR VÍRGILIO (PSDB – AM) – Não vou insistir mais, como gostaria V. Ex^a. Não vou insistir mais.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...os dados referentes ao Pnad para compatibilizar todos os dados – Rais, Pnad e Caged –, e todas as dúvidas serão inteiramente dirimidas.

O SR. ARTHUR VÍRGILIO (PSDB – AM) – Senador, vamos ser francos. Tem que pegar o Caged de novo e examinar para trás. Pegar o Caged velho e examinar para frente. Aí, V. Ex^a teria números sérios. Diga para esses senhores do Ministério do Trabalho que eles não estão enganando só o trabalhador brasileiro, estão enganando V. Ex^a também. V. Ex^a está falando de algo que não está dominando. Essa é a absoluta realidade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não há quebra de série nos dados do Caged. V. Ex^a se engana.

O SR. ARTHUR VÍRGILIO (PSDB – AM) – Há quebra de metodologia, Senador. Há quebra de metodologia, sim. Isso é verdade e é reconhecido pelo Ministro Palocci inclusive.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Só aquela que mencionei, instituída pelo Ministro Dornelles.

O SR. ARTHUR VÍRGILIO (PSDB – AM) – V. Ex^a não consegue ficar com o Ministro Palocci nem nessa hora. Ele já está convencido do contrário.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não, é que eu estou aqui com o depoimento do Ministério do Trabalho.

O SR. ARTHUR VÍRGILIO (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, eu ouvi aqui uma discussão e ia até falar realmente sobre a entrevista do Ministro Palocci, em que ele mencionou a questão do emprego. Nessa hora, assim como V. Ex^a, fiquei profundamente surpreendido. Na verdade, no momento em que o Ministro se colocava ao País, eu mesmo declarei que ele apareceu na imprensa de maneira altiva, enfrentando as acusações que lhe foram feitas pelo seu ex-assessor Buratti; que ele mostrava uma disposição de enfrentar a verdade e, ao mesmo tempo, soltava estatísticas que têm sido parte de um repertório de meias verdades colocadas no PT, sempre em comparação com o

Governo Fernando Henrique Cardoso. Aliás, tem sido uma verdadeira obsessão do Governo e do PT comparar e sempre colocar, em qualquer acusação que lhe é feita, ou o PSDB ou o Governo Fernando Henrique Cardoso. Já estão há três anos no Governo. Já são Situação completando três anos e, no entanto, não nos esquecem, não esquecem o PSDB, não esquecem o Fernando Henrique Cardoso. E hoje acredito em alguns críticos do PT quando falam que, na política econômica, eles estavam imitando, seguindo o Presidente Fernando Henrique Cardoso. E cada vez me convenço mais que o grande parâmetro, o grande ídolo do PT é o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o PSDB. Em tudo eles se comparam com o Fernando Henrique Cardoso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso é freudiano. D. Ruth morre de ciúmes. É uma coisa impressionante.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Nem o passado, nem o futuro do Brasil. Por exemplo, na questão do emprego, nunca se referem aos dez milhões de empregos que Lula prometeu, com aquela sua equipe bonita de assessores, que apareciam no programa montado pelo Duda, com dinheiro advindo não sei de onde ainda não está bem explicado. Nunca comparam com aquilo. É sempre com o Fernando Henrique Cardoso. Lamento. E, como conheço a honestidade intelectual do Senador Eduardo Suplicy, sei que, em determinado momento, o Senador Suplicy estava fazendo o mesmo discurso que V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. Mas vi que S. Ex^a não prestou atenção realmente – inclusive olhei na hora, e S. Ex^a estava com dois assessores escrevendo – quando o Senador Arthur Virgílio levantou que as modificações foram feitas pelo Ministro Dornelles, no ano de 2002, quando houve a implementação da mudança de tecnologia. V. Ex^a falou com muita clareza, Senador Arthur Virgílio, que não se pode comparar uma estatística feita a partir de uma metodologia com uma estatística feita a partir de outra metodologia. Não culpou, em momento algum, o Presidente Lula ou quem quer que seja, ou o Ministro Jaques Wagner, pela mudança de metodologia. Foi bastante explícito, mas, infelizmente, como é um hábito no Senado conversarmos com os nossos assessores enquanto um orador está falando, às vezes...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas, quando ele fala, fico de olhos e ouvidos pregados nele, pelo respeito que lhe tenho. Quando falo, ele não dá a menor bola. Essa que é a minha sina.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Pois é. Então e já aconteceu comigo, às vezes entramos um pouco fora de tom. Isso acontece muito. E foi o que aconteceu. E sei que não foi por má-vontade. Foi porque o Senador estava fora de tom mesmo, pois conheço a sua honestidade intelectual.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou agindo de boa-fé.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas não aparteie no meu discurso, Senador! Não aparteie o Senador Tasso Jereissati no meu discurso. Aí é...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – O que não dá, o que o Ministro, o que o Senador, o que a todos nos causou surpresa foi que, todas as vezes em que se fala de empregos: 1) nunca se fala em Pnad, nunca se fala em Rais; 2) sempre que se fala de empregos, fala-se apenas na estatística justamente aquela em que houve mudança de metodologia, no último ano do Governo Fernando Henrique, pelo Ministro Dornelles. Isso não é correto, isso não é honesto intelectualmente, como V. Ex^a o é, Senador Suplicy, como sei que o é. Foi isso que o Senador Arthur Virgílio disse, e agora estou repetindo, porque sei que V. Ex^a não estava prestando atenção. V. Ex^a não estava prestando atenção, porque o vi conversando com os assessores na hora. E eu conheço, desde o tempo em que V. Ex^a era meu professor de macroeconomia, a sua honestidade intelectual. Mas é lamentável que o Ministro Palocci, no momento como aquele, em que parecia... Eu mesmo disse: finalmente, alguém dizendo a verdade. Finalmente, chega alguém no meio desses escândalos disposto...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Finalmente alguém enfrentando a imprensa.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Enfrentando a imprensa, com postura nova,...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Saindo do *teleprompter*...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – ... saindo do “não sei”. E a atitude que mais me impressionou nele, Senador Arthur Virgílio, naquele momento, foi quando perguntaram sobre... Senador Aloizio Mercadante, estou lhe incomodando? V. Ex^a está reclamando do meu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Aloizio Mercadante tem razão, porque o Senador Arthur Virgílio é tão brilhante que permitimos que ele extrapolasse o tempo.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Se ele me der a gentileza do aparte, gostaria de apartear-lo quando

ele for falar, e acabo minhas palavras aqui, para não incomodar o Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Primeiro....

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, Senador Tasso.

Dirija-se a mim, Senador Mercadante. Dirija-se a mim.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Vou encerrar minhas palavras, mas peço que ele me dê um aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Aloizio Mercadante, dirija-se a mim. Se quiser falar no meu discurso, dirija-se a mim. Isso aqui não é a casa-da-mãe-joana, mas não é mesmo. Discurso meu é meu, e eu determino o que acontece nele.

V. Ex^a quer me apartear?

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Faça questão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Mercadante está inscrito a seguir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Prorroga mais, Sr. Presidente.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – A Mesa prorrogou sucessivamente o tempo por mais cinco minutos, e foi fixado um prazo máximo de trinta minutos para a sessão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a fala até às 9 horas da noite.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Como eu teria vinte minutos para falar,...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele prorroga, e V. Ex^a fala até 9 horas da noite.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – ... estou preocupado que prejudique. E acho que, nos vinte minutos, V. Ex^a tem o direito de defender toda sua tese, argumentar, o aparte pode ser feito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu podia deixar de dar os doze minutos de aparte ao Senador Eduardo Suplicy? Não podia!

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Então, a minha preocupação só é que foram sucessivos os aumentos de tempo, o que prejudica a qualidade do debate.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – O que prejudica a qualidade do debate é o PT não querer ouvir ninguém.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Estou inscrito e vou tratar desse assunto. Eu escutei...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, por favor....

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – O que acontece hoje é o que o Senador Aloizio Mercadante está repetindo que é um hábito do PT na CPI, o de não querer ouvir ninguém; não gostam de ouvir ninguém. Infelizmente, é essa a vocação autoritária do PT, principalmente quando estão sendo pegos numa situação como essa.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Primeiro, queria dizer que, na hora em que V. Ex^a estava falando, eu concluí e ouvi democraticamente...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Solicito ao Senador Mercadante...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a está me apartando, Senador Suplicy?

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a interveio no meu aparte, sem nenhum respeito.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Solicito aos Srs. Senadores...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Enquanto eu estava com a palavra, V. Ex^a ficou falando com o Presidente da Câmara. V. Ex^a não concluiu, e V. Ex^a está mentindo, dizendo que concluiu e ouviu.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Aguardarei a conclusão, e depois estou inscrito. Depois que V. Ex^a concluir a sua intervenção, farei a minha apresentação. Eu não tenho condições de falar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tudo bem, Sr. Presidente. Concluo, Sr. Presidente.

Em 2002, com a nova metodologia, a média mensal de geração de empregos foi de 63.534.050, superiores aos 53.786.008, gerados no primeiro ano do Governo Lula – informação que nunca foi dada à sociedade. Nunca. Desde o seu primeiro pronunciamento à Nação, em maio de 2003, o Presidente Lula apresenta essa falácia estatística na comparação entre os dados anteriores a 2001 com aqueles posteriores. Divulgar dados falsos com tanta ênfase temos que reconhecer requer muita competência e *marketing* para o mal. Considerando que agora Duda Mendonça perdeu a conta da Presidência da República, o Governo poderá, no máximo, valer-se apenas da desonesta intelectualidade considerando-se assim competência de seus ministros e aliados.

Hoje, assim como em muitos órgãos do Governo, os técnicos do Ministério do Trabalho que produzem estatísticas ou ocupam cargos de confiança, ou são terceirizados. Pedir séries estatísticas e análises isentas de influência política a “técnicos” tão pouco independentes é pedir demais.

Definitivamente, o Governo falta com a verdade ao afirmar que Lula gerou mais de 100 mil empregos por mês – e ele gerou –, enquanto Fernando Henrique teria ficado em somente 8.300 – e ele não ficou, e ele não ficou.

O apelo que faço aos responsáveis e agora diretamente ao Ministro Palocci, que me disse que se manifestaria, recompondo-se dessa distorção em que caiu, a partir da distorção estatística lamentável que me fez vir à tribuna ontem e que me fez a ela retornar hoje é que determinem ao Ministério do Trabalho que as séries sejam compatíveis: que se leve até 1995 a nova metodologia, ou que se meçam os dados do Governo Lula com a metodologia anterior, e somente depois se fale sobre comparação de números. Não vamos imputar às estatísticas, por mais falhas que elas sejam, inverdades que elas não nos mostram. Chega de mentiras e de tentar tapar a sociedade com falsidades ideológicas e intelectuais.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo o que ontem disse. Estou confiante em que o Ministro Palocci se recobrará do equívoco de ontem. Eu disse que se S. Ex^a imagina que conta comigo, e tem contado, para inclusive acreditar que a razão é de S. Ex^a e não do Sr. Rogério Buratti, é fundamental que seja sincero quando se trata de estatística. Quem não é sincero ao falar de estatística não é sincero quando fala de lixo, não é sincero quando fala de ônibus, não é sincero quando fala de obras públicas, não é sincero quando fala de nada. Porque simplesmente não é sincero. Quem não é sincero em algo não é sincero em outro algo, não é sincero em dois “algos” ou em cinco “algos” ou em seis “algos”.

Portanto cobro o que me prometeu o Ministro Palocci de que dará uma declaração pública dizendo que concorda com a distorção dos dados e que, portanto, demonstrará mais uma vez, S. Ex^a, se fizer assim, a grandeza que tem faltado aos “mussolinizinhos” de plantão que querem forjar estatísticas para engodar a sociedade da brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

ATA DA 4ª SESSÃO, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1995
(Publicada no DCN, Seção II, 23 de fevereiro de 1995)
RETIFICAÇÃO

Nas páginas 2232, na lista da votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1994 (nº 58/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão à Rádio Bernardense FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Padre Bernardo, Estado de Goiás.

Onde se lê:

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade
Alexandre Costa
Antônio Magalhães
Antônio Valladares
Arlindo Porto
Artur da Távola
Beni Veras
Carlos Bezerra
Carlos Patrocínio
Casildo Maldaner
Coutinho Jorge
Cunha Lima
Elcio Alvares
Emília Fernandes
Fernando Bezerra
Flaviano Melo
Freitas Neto
Geraldo Melo
Gérson Camata
Gilberto Miranda
Gilvam Borges
Guilherme Palmeira
Hugo Napoleão
Humberto Lucena
Íris Rezende
Jáder Barbalho
João França
João Rocha
Joel de Hollanda
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho
José Arruda
José Bianco
José Fogça
Leomar Quintanilha
Levy Dias
Lucídio Portella
Lúcio Alcântara
Lúcio Coelho
Mauro Miranda
Nabor Júnior
Osmar Dias
Pedro Piva
Pedro Simon
Ramez Tebet
Romero Jucá
Romeu Tuma
Sebastião Rocha
Sérgio Machado
Teotônio Vilela
Valmir Campelo
Wilson Kleimubing
Waldeck Omelas

VOTA "NÃO"

Senador Esperidião Amin

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Jefferson Peres
José Dutra
Lauro Campos
Marina Silva
Osmar Dias
Roberto Requião

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram Sim 52

Srs. Senadores; e Não 1.

Houve 8 abstenções.

Total: 61 votos.

Aprovado.

Leia-se:

22.02.95 17:13 HORAS 1.SESSAO 23.VOTACAO

VERIFICACAO DE VOTACAO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NO. 17, DE 1994

SIM	52
ABSTENCAO	8
NAO	1
TOTAL	61

NOMES:

ADEMIR ANDRADE	S	LEOMAR QUINTANILHA	S
ALEXANDRE COSTA	S	LEVY DIAS	S
ANTONIO MAGALHAES	S	LUCIDIO PORTELA	S
ANTONIO VALLADARES	S	LUCIO ALCANTARA	S
ARLINDO PORTO	S	LUDIO COELHO	S
ARTUR DA TAVOLA	S	MARINA SILVA	A
BENEDITA DA SILVA	A	MAURO MIRANDA	S
BENI VERAS	S	OSMAR JUNIOR	S
CARLOS BEZERRA	S	OSMAR DIAS	A
CARLOS PATROCINIO	S	PEDRO PIVA	S
CASILDO MALDANER	S	PEDRO SIMON	S
COUTINHO JORGE	S	RAMEZ TEBET	S
CUNHA LIMA	S	ROBERTO REQUIAO	A
EDUARDO SUFLICY	A	ROMERO JUCA	S
ELCIO ALVARES	S	ROMEU TUMA	S
EMILIA FERNANDES	S	SEBASTIAO ROCHA	S
ESPERIDIAO AMIN	N	SERGIO MACHADO	S
FERNANDO BEZERRA	S	TEOTONIO VILELA	S
FLAVIANO MELO	S	JALHIR CAMPELO	S
FREITAS NETO	S	JILSON KLEINUBING	S
GERALDO MELO	S	JALDECK ORNELAS	S
GERSON CAMATA	S		
GILBERTO MIRANDA	S		
GILVAM BORGES	S		
GUILHERME PALMEIRA	S		
HUGO NAPOLEAO	S		
HUMBERTO LUCENA	S		
IRIS REZENDE	S		
JADER BARBALHO	S		
JEFFERSON PERES	A		
JOAO FRANCA	S		
JOAO ROCHA	S		
JOEL DE HOLLANDA	S		
JONAS PINHEIRO	S		
JOSAPHAT MARINHO	S		
JOSE ARRUDA	S		
JOSE BIANCO	S		
JOSE DUTRA	A		
JOSE FOGACA	S		
LAURO CAMPOS	A		

ATA DA 4ª SESSÃO, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1995
(Publicada no DCN, Seção II, 23 de fevereiro de 1995)

RETIFICAÇÃO

Nas páginas 2221, segunda coluna, e 2222, primeira coluna, na lista da votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Onde se lê:

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa
Antônio Magalhães
Antônio Valladares
Arlindo Porto
Beni Veras
Carlos Bezerra
Carlos Patrocínio
Coutinho Jorge
Elcio Alves
Emília Fernandes
Fernando Bezerra
Flaviano Melo
Francelino Pereira
Freitas Neto
Gerson Camata
Gilberto Miranda
Gilvam Borges
Guilherme Palmeira
Hugo Napoleão
Iris Rezende
Jader Barbalho
João Franca
João Rocha
Joel de Hollanda
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho
José Fogaca
Leomar Quintanilha
Levy Dias
Lucídio Portela
Lúcio Alcântara
Lúdio Coelho
Mauro Miranda
Nabor Júnior
Ney Suassuna
Pedro Piva
Pedro Simon
Ramez Teber
Romero Jucá
Romen Tuma
Sebastião Rocha
Sérgio Machado
Teotonio Vilela
Valmir Campelo
Wilson Kleinubing
Waldeck Ornelas

VOTA "NÃO" SENADOR

Lauro Campos

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES

Eduardo Suplicy
Esperidião Amin
Geraldo Melo
Jefferson Peres
José Bianco
José Dutra
Osmar Dias
Roberto Requião

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram Sim 47

Srs. Senadores e Não 1 Sr. Senador.

Houve 9 abstenções.

Total de votos: 57.

Leia-se:

22.02.95 16:56 HORAS 1. SESSAO 15. VOTACAO

VERIFICACAO DE VOTACAO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NO. 18, DE 1994

SIM	47
ABSTENCAO	9
NAO	1
TOTAL	57

NOMES:

ADEMIR ANDRADE	S	LUDIO COELHO	S
ALEXANDRE COSTA	S	MAURO MIRANDA	S
ANTONIO HAGALHAES	S	NABOR JUNIOR	S
ANTONIO VALLADARES	S	NEY SUASSUNA	S
ARLINDO PORTO	S	OSMAR DIAS	A
BENI VERAS	S	PEDRO FIVA	S
CARLOS BEZERRA	S	PEDRO SIMON	S
CARLOS PATROCINIO	S	RAMEZ TEBET	S
CASILDO MALDANER	A	ROBERTO REQUILAO	A
COUTINHO JORGE	S	ROMERO JUCA	S
EDUARDO SUPPLY	A	ROMEU TUMA	S
ELCIO ALVARES	S	SEBASTIAO ROCHA	S
EMILIA FERNANDES	S	SERGIO MACHADO	S
ESPERIDIAO AMIN	A	TEOTONIO VILELA	S
FERNANDO BEZERRA	S	VALMIR CAMPELO	S
FLAVIANO MELO	S	VILSON KLEINUBING	S
FRANCELINO PEREIRA	S	WALDECK ORNELAS	S
FREITAS NETO	S		
GERALDO MELO	A		
GERSON CAMATA	S		
GILBERTO MIRANDA	S		
GILVAM BORGES	S		
GUILHERME PALMEIRA	S		
HUGO NAPOLEAO	S		
IRIS REZENDE	S		
JADER BARBALHO	S		
JEFFERSON PERES	A		
JOAO FRANCA	S		
JOAO ROCHA	S		
JOEL DE HOLLANDA	S		
JONAS PINHEIRO	S		
JOSAFAT MARINHO	S		
JOSE BIANCO	A		
JOSE DUTRA	A		
JOSE FOGACA	S		
LAURO CAMPOS	N		
LEOMAR QUINTANILHA	S		
LEVY DIAS	S		
LUCIDIO PORTELA	S		
LUDIO ALCANTARA	S		

Ata da 143ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 25 de agosto de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Papaléo Paes,
Flexa Ribeiro, Leomar Quintanilha, Mozarildo Cavalcanti e da Sra. Ana Júlia Carepa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 25/8/2005 07:35:21 até 25/8/2005 19:30:21

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X		PF	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		Bloco-PT	MT	SÉRY S SHLESSARENKO	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	X		PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	
Bloco-PT	MS	DELÓDIO AMARAL	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLIÇY	X						
PF	PB	EFRAIM MORAIS	X						
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
PF	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
Bloco-PSB	AP	JCÃO CAPIBERIBE	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	X						
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	PB	NEY SASSUNA	X						
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PMDB	AP	PAPALEO PAES	X						
	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X						
PMDB	DF	PAULO OCTAVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X						
PSDB	CE	RÉGINALDO DUARTE	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
PMDB	MA	RIBAMAR FIOLENE	X						
Bloco-PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A Presidência informa ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003** – Complementar (nº 52/99-Complementar, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional – Funpen e dá outras providências, para incluir a manutenção das casas de abrigo;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004** (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização de Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que *dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências* (dispõe sobre seguro de sociedade conjugal ou união estável); e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005** (nº 2.501/2000, na Casa de origem), que “dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (inclui os pais como integrantes das instituições privadas de ensino comunitárias)*”.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2005**, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Dia Nacional da Voz*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2005**, de autoria do Senador Aelton Freitas, que *denomina “Aeroporto de Uberaba – Mário de Almeida Franco” o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais*.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 260, de 2005**, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do §6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 260

Publicação no **DO**: 25-8-2005

Emendas: Até 31-8-2005 (7º dia da publicação)

Prazo final na Comissão: 25-8-2005 a 7-9-2005 (14º dia)

Remessa do Processo à CD: 7-9-2005

Prazo na CD: de 8-9-2-5 a 21-9-2005 (15º ao 28º dia)

Recebimento previsto no SF: 21-9-2005

Prazo no SF: 22-9-2005 a 5-10-2005 (42º dia) Se modificado, devolução à CD 5-10-2005

Prazo para apreciação das modificações no SF, pela CD: 6-10-2005 a 8-10-2005 (43º ao 45º dia)

Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de 9-10-2005 (46º dia)

Prazo final no Congresso > 23-10-2005 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo único para oferecimento de emendas, perante à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, previsto no art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDP; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1968, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências.

As emendas vão à publicação no **Diário do Senado Federal** e em avulsos para distribuição às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.

A matéria volta às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para exame do Projeto e das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas:

SENADO FEDERAL

EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005 (Nº 4.776/2001, NA CASA DE ORIGEM), DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL; INSTITUI, NA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO – SFB; CRIA O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL – FNDF; ALTERA AS LEIS NºS 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, 5.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972, 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1968, 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981; E 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Dê-se ao inciso I, do artigo 3º, do Projeto de Lei da Câmara nº 62/2005, a seguinte redação:

“Art. 3º

I – florestas públicas: florestas, naturais ou plantadas, localizadas nos diversos biomas brasileiros, inclusive amazônico, mata atlântica e nas diversas fitofisionomias do cerrado e da caatinga, situadas em bens sob o domínio da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal ou das entidades da administração indireta, devidamente registrados junto aos cartórios competentes ou identificados em sentença judicial transitada em julgado;”

Justificação

Com a decisão do Governo Federal, em 2003, de enfrentar o tema do ordenamento e regulamentação fundiária nos estados da região Norte, um clima de insegurança jurídica vem causando deletérios impactos sociais e econômicos nas comunidades ali instaladas. Assim, procurando evitar possíveis retrocessos econômicos e sociais decorrentes de desestímulos às decisões de investimentos na região, a presente emenda

procura resguardar as posses de boa-fé cuja exploração sustentável é do maior interesse sócio-ambiental.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005:

“Art. 3º

I – florestas públicas: florestas, naturais ou plantadas, localizadas nos diversos biomas brasileiros, inclusive amazônico, mata atlântica e nas diversas fitofisionomias do cerrado e da caatinga, situadas em bens sob o domínio da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal ou das entidades da administração indireta, devidamente registrados junto aos cartórios competentes ou identificados em sentença judicial transitada em julgado;”

Justificação

Com a decisão do Governo Federal, em 2003, de enfrentar o tema do ordenamento e regulamentação fundiária nos estados da região Norte, criou-se um clima de insegurança jurídica, que vem causando impactos sociais e econômicos negativos nas comunidades ali instaladas. Com o objetivo de evitar que essa insegurança provoque retrocessos econômicos e sociais decorrentes de desestímulos a decisões de investir na região, esta emenda procura também resguardar as posses de boa-fé, cuja exploração sustentável é de grande interesse sócio-ambiental.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Gilberto Goellner**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3

Dê-se ao inciso II, art. 6º, do Projeto de Lei da Câmara nº 62/2005, a seguinte redação:

“Art. 6º

II – concessão de uso, por meio de projetos de assentamento florestal e outras destinações, de desenvolvimento sustentável, agropecuário, extrativista ou outros similares, nos termos dos art. 187 a 189 da Constituição Federal;”

Justificação

A presente emenda objetiva a conformação da presente proposta legislativa aos ditames da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4

Dê-se ao inciso II do art. 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, a seguinte redação:

“Art 6º.....
.....

II – concessão de uso, por meio de projetos de assentamento florestal e outras destinações, de desenvolvimento sustentável, agropecuário, extrativista ou outros similares, nos termos dos artigos 187 a 189 da Constituição Federal;”

Justificação

Esta emenda objetiva deixar a presente proposta legislativa conforme os ditames da Constituição Federal.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Gilberto Goellner**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5

Dê-se ao inciso III, art. 11, do Projeto de Lei da Câmara nº 62/2005, a seguinte redação:

“Art. 11.

III – a exclusão das unidades de conservação de proteção integral, das reservas de desenvolvimento sustentável, das reservas extrativistas, das reservas de fauna, das áreas de terras objeto de concessão ou autorização de ocupação pelo órgão fundiário competente sob posse de particular e das áreas de relevante interesse ecológico, salvo quanto a atividades expressamente admitidas no plano de manejo da unidade de conservação;”

Justificação

A presente emenda objetiva evitar o agravamento de conflitos sociais e da insegurança jurídica sobre áreas de posse mansa e pacífica, bem como naquelas objeto de ocupação autorizada pelo órgão fundiário competente.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 6

Dê-se ao inciso III do art. 11 do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 11.
.....

III – a exclusão das unidades de conservação de proteção integral, das reservas de desenvolvimento sustentável, das reser-

vas extrativistas, das reservas de fauna, das áreas de terras objeto de concessão ou autorização de ocupação pelo órgão fundiário competente sob posse de particular e das áreas de relevante interesse ecológico, salvo quanto a atividades expressamente admitidas no plano de manejo da unidade de conservação.

Justificação

A presente emenda objetiva evitar insegurança jurídica, bem como o agravamento de conflitos sociais nas áreas de posse mansa e pacífica, bem como naquelas que sejam objeto de ocupação autorizada pelo órgão fundiário competente.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Gilberto Goellner**.

EMENDA Nº 7

Dê-se ao art. 40, **caput**, do PLC nº 62/2005, a seguinte redação, eliminando-se o seu parágrafo primeiro e transformando-se seu parágrafo 2º em parágrafo único:

“Art. 40. Os recursos financeiros oriundos dos preços da concessão florestal de unidades localizadas em áreas de domínio da União serão distribuídos da seguinte forma:

I – 20% para o órgão gestor federal;

II – 20% para o órgão ambiental federal, a serem empregados na fiscalização das florestas em terras públicas;

III – 20% para o Estado em se localize a área licitada, a serem empregados no seu sistema de fiscalização ambiental e na promoção de práticas florestais sustentáveis;

IV – 20% para os municípios em que se localize a área licitada;”

V – 20% para o FNDF.”

Justificação

O PLC traz uma repartição extremamente injusta de recursos financeiros auferidos com a concessão florestal, atribuindo uma fração exagerada em favor do órgão gestor, com prejuízos para os Estados, municípios e órgão ambientais. Veja-se, ex., que o IBAMA, embora encarregado da fiscalização ambiental das florestas públicas em todo o território brasileiro, só receberá recursos na hipótese de concessão florestal localizadas em Unidades de Conservação (Florestas Nacionais). A emenda visa a corrigir essa falha.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

EMENDA Nº 8

Dê-se ao art. 42, do PLC nº 62 /2005, a seguinte redação:

“Art. 42. Fica criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF, de natureza contábil, gerido pelo SBFP – Serviço Brasileiro de Florestas Públicas, destinado a fomentar o uso sustentável de florestas públicas naturais do Brasil e a promover a inovação tecnológica do setor.”

Justificação

A emenda harmoniza o escopo do Fundo com a ementa, que se refere apenas à “gestão de florestas públicas para produção sustentável”.

Em um texto legislativo que cuida, fundamentalmente, de florestas públicas, não faz sentido tratar de florestas privadas, muito menos ainda de florestas plantadas, matéria tradicionalmente de competência do Ministério da Agricultura e das Secretarias de Agricultura dos Estados, tanto no Brasil como em todo o mundo. É despropositado querer transformar o Ministério do Meio Ambiente em uma instituição de produção econômica, duplicando atribuições ou redirecionando-as por razões corporativas.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

EMENDA Nº 9

Dê-se ao art. 59, **caput**, do PLC nº 62/2005, a seguinte redação, alterando-se os incisos II e VIII, e excluindo-se o inciso IV, renumerando-se os seguintes:

“Art. 59. O SBFP – Serviço Brasileiro de Florestas Públicas tem por competência:

I – exercer a função de órgão gestor, prevista no art. 57 desta lei, no âmbito Federal;

II – apoiar a criação e gestão de programas de treinamento, capacitação e assistência técnica para a implementação de atividades florestais em terras públicas, manejo florestal, o processamento dos produtos florestais, e de exploração de serviços;

III – estimular e fomentar a sociedade brasileira para a prática de atividades florestais sustentáveis madeireira, não-madeireira e de serviços;

IV – promover mecanismos financeiros e de assistência técnica para viabilização do fomento florestal;

V – criar e manter o Sistema Nacional de Informações Florestais integrado ao Sis-

tema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente – SINIMA;

VI – criar e manter o Cadastro-Geral de Florestas Públicas, integrado ao CNIR;

VII – promover estudos de mercado para produtos e serviços gerados pelas florestas naturais;

VIII – propor planos de produção florestal sustentável de forma compatível com as demandas da sociedade; e

IX – apoiar e atuar em parceria com outros órgãos federais, estaduais e municipais com atribuição para gestão, fomento e pesquisa florestais.”

Justificação

A emenda harmoniza o escopo do Fundo com a ementa, que se refere apenas à “gestão de florestas públicas para produção sustentável”.

Em um texto legislativo que cuida, fundamentalmente, de florestas públicas, não faz sentido tratar de florestas privadas, muito menos ainda de florestas plantadas, matéria tradicionalmente de competência do Ministério da Agricultura e das Secretarias de Agricultura dos Estados, tanto no Brasil como em todo o mundo. É despropositado querer transformar o Ministério do Meio Ambiente em uma instituição de produção econômica, duplicando atribuições ou redirecionando-as por razões corporativas.

O órgão gestor, como está no Projeto, invade competências de outros Ministérios e Secretarias Estaduais, confundindo atribuições de controle ambiental, fomento florestal e pesquisa florestal. Sem os aperfeiçoamentos propostos pela emenda, corre-se o risco de recriação do antigo IBDF, de triste memória, pelos escândalos financeiros, corrupção e prejuízos causados à política agrícola e ambiental do País.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

EMENDA Nº 10

Dê-se aos arts. 60, 61, 62, 63, 64 e 65, do PLC nº 62/2005, a seguinte redação, renumerando-se, após a sua fusão em um único dispositivo, os artigos seguintes:

“Art. 60. O Poder Executivo disporá sobre a estrutura organizacional e funcionamento do SBFP, observado o disposto neste artigo.

§ 1º O SFB será dirigido por um, cabendo-lhe, dentre outras atribuições:

I – exercer a administração do SBFP;

II – examinar, decidir e executar ações necessárias ao cumprimento das competências do SBFP;

III – editar normas sobre matérias de competência do SBFP;

IV – sugerir ao Ministro do Meio Ambiente o regimento interno do SBFP, a organização, a estrutura e o âmbito decisório de cada diretoria;

V – elaborar e divulgar relatórios sobre as atividades do SBFP;

VI – conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de componentes da Diretoria do SBFP

§ 2º O SBFP terá, em sua estrutura, unidade de assessoramento jurídico, observada a legislação pertinente.

§ 3º O Diretor-Geral será brasileiro, de reputação ilibada e conhecimento especializado no campo de políticas florestais.

§ 4º O exercício do cargo de Diretor-Geral não poderá exceder o prazo de quatro anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 5º É vedado o exercício do cargo de diretor a quem mantiver os seguintes vínculos com qualquer pessoa jurídica concessionária ou produtor florestal independente:

I – acionista ou sócio com participação individual direta superior a um por cento no capital social ou superior a dois por cento no capital social de empresa controladora;

II – membro do conselho de administração, fiscal ou de diretoria executiva; e

III – empregado, mesmo com o contrato de trabalho suspenso, inclusive das empresas controladoras ou das fundações de previdência de que sejam patrocinadoras.

§ 6º É vedado também o exercício do cargo de diretor, ou outros que venham a ser indicados no Regulamento, àqueles que, nos últimos cinco anos, tenha integrado o conselho ou diretoria de associação regional ou nacional, representativa de interesses do setor florestal ou de seus empregados.

§ 7º Os cargos em comissão e funções gratificadas do SBFP deverão ser exercidos, preferencialmente, por servidores do seu quadro efetivo, aplicando-se-lhes as restrições do art. 63 desta Lei.

Justificação

A emenda objetiva aperfeiçoar a estrutura administrativa proposta para o órgão florestal. Primeiro,

corrigindo a sua própria denominação, harmonizando-a com o objeto do PLC, isto é, a proteção das florestas em terras públicas. Segundo, simplifica-se a organização do órgão, com redução do número de diretores, que passam de cinco a apenas um.

Realmente, em uma época em que o Poder Público procura limitar despesas e não dispõe de recursos suficientes para cobrir suas necessidades sociais fundamentais, como saúde, educação e saneamento, é mais do que inconveniente agigantar o número de cargos de direção. Basta lembrar que o IBAMA, com um leque de atribuições muitas vezes maior do que aquele do Serviço Florestal, é dirigido por uma única pessoa. Finalmente, a emenda revê as atribuições do diretor-geral, expurgando aquelas que são inconstitucionais e outras próprias do Ministro do Meio Ambiente.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2005, – Senador **Flexa Ribeiro**.

EMENDA Nº 11

Dê-se ao art. 63 do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, a seguinte redação:

Art. 63. O SFB constituirá quadro de pessoal, por meio da realização de concurso público de provas, ou de provas e títulos, da redistribuição de servidores de órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica ou fundacional, ou do aproveitamento de servidores atualmente cedidos aos ex-Territórios Federais.

Justificação

De forma correta, o projeto de lei que institui o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) prevê que o quadro de pessoal desse novo órgão poderá ser composto, também, por servidores redistribuídos de outros órgãos e entidades da Administração Federal.

Não é correto, entretanto, que essa possibilidade não seja estendida aos servidores hoje à disposição dos ex-Territórios Federais. De um lado, porque isso significaria mais uma injustiça com esses funcionários, que vêm sendo excluídos de todas as vantagens que têm sido deferidas aos seus colegas pelo Governo Federal, ao arrepio do princípio da isonomia. De outra parte, não se pode esquecer que estamos falando de pessoas que têm a sua vida ligada à região amazônica, ou seja, têm as melhores condições para atuar no SFB.

Assim, com o objetivo de corrigir essa falha do PLC nº 62, de 2005, estamos apresentando a presente emenda.

Sala da Comissão, – Senador **João Capiberibe**.

EMENDA Nº 12

Dê-se ao **caput** do art. 63 do Projeto de Lei da Câmara nº 6º, de 2005, a seguinte redação:

Art. 64. O SFB poderá requisitar, independentemente da designação para cargo em comissão ou função de confiança, e sem prejuízo dos vencimentos e vantagens a que façam jus no órgão de origem, servidores de órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como atualmente cedidos aos ex-Territórios Federais, observado o quantitativo máximo estabelecido em ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Meio Ambiente.

.....

Justificação

De forma correta, o projeto de lei que institui o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) prevê que, até que o quadro de pessoal desse novo órgão seja organizado, poderão ser requisitados, para lá atuar, servidores de outros órgãos e entidades da Administração Federal.

Não é correto, entretanto, que essa possibilidade não seja estendida aos servidores hoje à disposição dos ex-Territórios Federais. De um lado, porque isso significaria mais uma injustiça com esses funcionários, que vêm sendo excluídos de todas as vantagens que têm sido deferidas aos seus colegas pelo Governo Federal, ao arrepio ao princípio da isonomia. De outra parte, não se pode esquecer que estamos lidando de pessoas que têm a sua vida ligada à região amazônica, ou seja, têm condições para atuar no SFB.

Assim, com o objetivo de corrigir essa falha do PLC nº 62, de 2005, estamos apresentando a presente emenda.

Sala da Comissão, – Senador **João Capiberibe**.

EMENDA Nº 13

Dê-se ao art. 63, **caput**, do PLC nº 62/2005, a seguinte redação:

“Art. 63. O SFB constituirá quadro de pessoal, por meio da realização de concurso público de provas, ou de provas e títulos.”

Justificação

Não obstante seus importantes avanços, o PLC nº 62/2005 precisa de aperfeiçoamentos, principalmente quanto à duplicação de atribuições de outros órgãos (Ministério da Agricultura, Ibama e Embrapa, p. ex.) e à canibalização de cargos da administração federal.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 14

Dê-se ao art. 71, do Projeto de Lei da Câmara nº 62/2005, a seguinte redação:

“Art. 71. As florestas públicas não destinadas a manejo florestal ou unidade de conservação ficam impossibilitadas de conversão para uso alternativo do solo após sua classificação para fins de preservação ambiental de acordo com o Zoneamento Ecológico-Econômico devidamente oficializado.”

Justificação

A presente emenda objetiva a adequação da legislação à realidade nacional, preservando os objetivos nacionais de conservação, bem como no que pertine ao desenvolvimento sustentável das regiões do país.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 15

Dê-se ao art. 71 do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 71. As florestas públicas não destinadas a manejo florestal ou unidade de conservação ficam impossibilitadas de conversão para uso alternativo do solo após sua classificação para fins de preservação ambiental de acordo com o Zoneamento Ecológico-Econômico devidamente oficializado.”

Justificação

Esta emenda tem como objetivo adequar a legislação à realidade do Brasil, preservando os objetivos nacionais de conservação no que concerne ao desenvolvimento sustentável das regiões do país.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Gilberto Goellner**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 16

Dê-se ao artigo 72, do Projeto de Lei da Câmara nº 62/2005, a seguinte redação:

“Art. 72. Excluem-se do processo de concessão de florestas públicas as áreas de até 2.500 hectares já ocupadas e no aguardo de regularização fundiária, conforme disposto no art. 188 da Constituição Federal.

§ 1º Nos remanescentes das áreas previstas no **caput** deste artigo, o Poder Público, conforme a legislação pertinente, autorizará

a implantação de Planos de Manejo Florestal Sustentável em favor dos ocupantes.

§ 2º Fica garantido o direito de continuidade das atividades econômicas, em conformidade com as normas vigentes, pelos atuais ocupantes mencionados no **caput** deste artigo.”

Justificação

Ao conceituar “florestas públicas” de forma abrangente, omitindo menção às áreas objeto de ocupação regular e autorizada pelo órgão fundiário competente, estabelecidas preponderantemente durante a década de 70, o presente projeto de lei poderá ensejar o entendimento de que os atuais ocupantes serão desalojados das áreas sob posse pacífica, mansa e reconhecida.

Assim, a incidência de circunstância ou ambiente de insegurança jurídica, como pode ensejar a aprovação da norma sem menção específica ao direito das comunidades locais, certamente resultará em prejuízos ambientais gravíssimos, como costumeiramente vem ocorrendo em face do lapso institucional incidente.

A responsabilidade do legislador demanda, assim, a inserção do comando expresso na presente emenda, para fins de alcance dos objetivos perseguidos pela política em prol do desenvolvimento sustentável.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 17

Suprima-se o art. 81 do Projeto de Lei da Câmara nº 62/2005.

Justificação

A presente emenda objetiva evitar a introdução de matéria não relacionada diretamente à pretendida regulamentação das concessões de exploração sustentável das florestas de domínio público, por via do presente Projeto; a fim de evitar-se o agravamento dos conflitos sociais que têm sido gerados pelas disposições da Medida Provisória nº 2.166-67, de 21 de agosto de 2001.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 18

Suprima-se o art. 81 do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005

Justificação

Esta emenda tem como objetivo evitar que seja introduzido no presente projeto matérias não relacio-

nada diretamente com a pretendida regulamentação das concessões de exploração sustentável das florestas de domínio público. Dessa maneira, pretende-se também evitar o agravamento dos conflitos sociais que tem sido gerados pelas disposições da Medida Provisória nº 2.166-67, de 21 de agosto de 2001.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Gilberto Goellner**.

EMENDA Nº 19

Dê-se ao art. 81, do PLC nº 62/2005, a seguinte redação:

“Art. 81. O inciso XV do art. 29 da Lei nº 10.683, de 29 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XV – do Ministério do Meio Ambiente o Conselho Nacional do Meio Ambiente, o Conselho Nacional da Amazônia Legal, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, e até cinco Secretarias, sendo uma delas a Secretaria de Florestas Nativas.”(NR)

Justificação

O órgão gestor das florestas nativas deve ter **status** de Secretaria, já que não se trata nem de agência, nem de autarquia. O que não pode é manter uma estrutura administrativa dúbia, que pode levar a conflitos entre os vários órgãos ambientais especializados.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 20

Suprima-se o art. 82 do Projeto de Lei da Câmara nº 62/2005.

Justificação

A presente emenda objetiva evitar a introdução de matéria não relacionada diretamente à pretendida regulamentação das concessões de exploração sustentável das florestas de domínio público, por via do presente Projeto; a fim de evitar-se o agravamento dos conflitos sociais e dos impactos ambientais negativos que têm sido gerados pelas disposições da Medida Provisória 2.166-67, de 21 de agosto de 2001.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2005. – Senador **Flexa Ribeiro**.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 21

Suprima-se o art. 82 do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005.

Justificação

A presente emenda objetiva evitar que seja introduzida no presente projeto matéria não relacionada diretamente com a pretendida regulamentação das concessões de exploração sustentável das florestas de domínio público. Dessa maneira, pretende também a presente emenda evitar-se o agravamento dos conflitos sociais e dos impactos ambientais negativos que têm sido gerados pelas disposições da Medida Provisória 2.166-67, de 21 de agosto de 2001.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Gilberto Goellner**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 22

Dê-se ao art. 83 do substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 62/2005 a seguinte redação:

“Art. 83. A Lei nº 4.771, de 1965, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 44-A. Constitui servidão ambiental a área destinada pelo proprietário do imóvel rural com finalidade de conservação do solo, de preservação do patrimônio ambiental e cultural e de uso sustentável dos demais recursos naturais renováveis, na qual, ele voluntariamente, renuncia, em caráter permanente ou temporário, ao direito de corte raso, supressão ou exploração dos recursos florestais.

§ 1º A servidão ambiental somente poderá ser instituída pelo proprietário rural, por instrumento público ou particular, ou por simples termo administrativo perante o órgão ambiental competente, para restringir ou limitar o uso econômico de sua propriedade ou de parte dela, para fins específicos de conservação ou preservação ambiental.

§ 2º A servidão ambiental poderá ser onerosa ou gratuita, temporária ou perpétua.

§ 3º O titular da servidão ambiental poderá aliená-la ou transferi-la a entidades públicas ou privadas, a organizações civis filantrópicas ou a organizações não governamentais de conservação ou defesa ambiental.

§ 4º A servidão ambiental poderá ser constituída ainda pelo proprietário de um imóvel a favor de outro imóvel, contíguo ou não, quando se destinar à proteção de entorno de determinada área de importância ambiental, inclusive nas Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN).

§ 5º A servidão ambiental deverá ser averbada no registro de imóvel, observados os seguintes critérios:

I – vedação, a qualquer título, de seu cancelamento ou extinção antes do prazo de afetação da área.

II – em caso de sucessão, subsiste em seus termos e condições, continuando a gravar cada uma das parcelas servientes, caso ocorra subdivisão da propriedade.

“Art. 44-B. A servidão ambiental poderá incidir sobre área de Reserva Legal, desde que não explorada economicamente e devidamente averbada nos termos desta lei”.

“Art. 44-C. A servidão ambiental prestar-se-á, ainda, aos seguintes fins:

I – Ecoturismo, com a conservação de áreas ou o uso de paisagens;

II – Preservação do entorno de parques ou áreas ambientalmente significativas ou de especial relevo cônico, artístico, paisagístico, estético, histórico, turístico;

III – Criação de caminhos ecológicos;

IV – Proteção da perpetuidade de um legado ecológico mantido pelo proprietário instituidor

V – Limitação de parcelamento do solo ou de urbanização, inclusive de tipos ou espécies de construção;

VI – proibição de introdução ou plantio de espécies exóticas;

VII – captura ou absorção de carbono”.

Justificação

A presente emenda objetiva estabelecer uma regulamentação adequada à figura jurídica da servidão ambiental, de modo que a mesma possa constituir elemento fundamental de conservação ambiental no campo, no âmbito dos imóveis rurais particulares, de forma compatível com as necessidades de remuneração financeira pelos serviços ambientais prestados.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2005. – **Fleixa Ribeiro**.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 23

Dê-se ao art. 83 do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 a seguinte redação:

Art. 83. A Lei nº 4.771, de 1965, passa a vigorar com os seguintes artigos:

“Art. 44-A. Constitui terra de servidão ambiental a área destinada pelo proprietário do imóvel rural a conservação do solo, preservação do patrimônio ambiental e cultural e uso sustentável dos demais recursos naturais renováveis, sobre a qual, ele, voluntariamente, em caráter permanente ou temporário, renun-

cia ao direito de fazer corte raso e de suprimir ou de explorar os recursos florestais.

§ 1º A servidão ambiental somente poderá ser instituída pelo proprietário rural, que fará, por instrumento público ou particular ou por simples termo administrativo perante o órgão ambiental competente, com o objetivo de restringir ou de limitar o uso econômico de sua propriedade ou de parte dela, para fins específicos de conservação ou preservação ambiental.

§ 2º A servidão ambiental poderá ser onerosa ou gratuita, temporária ou perpétua.

§ 3º O titular da servidão ambiental poderá aliená-la ou transferi-la a entidades públicas ou privadas, a organizações civis filantrópicas ou a organizações não governamentais de conservação ou defesa ambiental.

§ 4º A servidão ambiental poderá ser ainda instituída pelo proprietário de um imóvel em favor de outro imóvel, contíguo ou não, quando ela se destinar a proteção de entorno de determinada área de importância ambiental, inclusive nas reservas particulares do patrimônio natural (RPPNS).

§ 5º A servidão ambiental deverá ser averbada no registro de imóvel, observados os seguintes critérios:

I – vedação, a qualquer título, de seu cancelamento ou extinção antes do prazo de afetação da área.

II – em caso de sucessão, subsiste em seus termos e condições, continuando agravar cada uma das parcelas servientes, caso ocorra subdivisão da propriedade.

“Art 44-B. a servidão ambiental poderá incidir sobre área de reserva legal, desde que não explorada economicamente e devidamente averbada nos termos desta lei.”

“Art. 44-C. a servidão ambiental prestar-se-á, ainda, aos seguintes fins:

I – Ecoturismo, com a conserva de áreas ou o uso de paisagens;

II – Preservação do entorno de parques ou áreas ambientalmente significativas ou de especial relevo cênico, artístico, paisagístico, estético, histórico, turístico;

III – Criação de caminhos ecológicos;

IV – Proteção da perpetuidade de um legado ecológico mantido pelo proprietário instituidor;

V – Limitação de parcelamento do solo ou de urbanização, inclusive de tipos ou espécies de construção;

VI – Proibição de introdução ou plantio de espécies exóticas;

VII – captura ou absorção de carbono.”

Justificação

A presente emenda visa a estabelecer uma regulamentação adequada à figura jurídica da servidão ambiental, de modo que ela possa constituir elemento fundamental de conservação ambiental no campo, no âmbito dos imóveis rurais particulares, de forma compatível com as necessidades de remuneração financeira pelos serviços ambientais prestados.

Sala das comissões, 23 de agosto de 2005. – Senador **Gilberto Goellner**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 318/2005, de 17 de agosto, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 213, de 2005, do Senador Antero Paes de Barros.

– Nº 1.786/2005, de 19 de agosto, do Ministro da Justiça, encaminhando resposta ao Requerimento nº 244, de 2005, do Senador Hélio Costa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – As informações foram anexadas aos processados dos requerimentos.

Uma vez que os requerentes encontram-se licenciado e afastado do exercício do mandato, respectivamente, os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

– Nº 134/2005, de 16 de agosto, do Ministro das Comunicações, encaminhando resposta ao Requerimento nº 603, de 2005, de iniciativa da Comissão de Educação.

– Nº 307/2005, de 17 de agosto, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 674, de 2005, do Senador José Jorge.

– Nº 309/2005, de 17 de agosto, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 317, de 2005, da Senadora Heloísa Helena.

- Nº 310/2005, de 17 de agosto, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 308, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.
- Nº 311/2005, de 17 de agosto, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 320, de 2005, da Senadora Serys Slhessa-renko.
- Nº 312/2005, de 17 de agosto, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 51, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.
- Nº 313/2005, de 17 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando resposta ao Requerimento nº 314, de 2005, dos Senadores Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti.
- Nº 317/2005, de 17 de agosto, do Ministro da Fazenda, solicitando prorrogação do prazo para resposta ao Requerimento nº 285, de 2005, do Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – As informações e a solicitação de prorrogação de prazo foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

A resposta ao Requerimento nº 603, de 2005, foi juntada ao processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.493, de 2004, que volta à Comissão de Educação para continuar sua tramitação. Em consequência, fica prejudicado o Requerimento nº 602, de 2005.

O Requerimento nº 285, de 2005, ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando a resposta.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 78/2005, de 27 de julho último, do Ministro da Cultura, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1.447, de 2004, do Senador Osmar Dias.
- Nº 200/2005, de 18 de agosto, do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, encaminhando resposta ao Requerimento nº 50, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.
- Nº 20.711/2005, de 19 de agosto, do Ministro do Controle e da Transparência, encaminhando resposta ao Requerimento nº 271, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos do Tribunal de Contas da União:

- Aviso nº 30 de 2005-CN (nº 1.137 SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.172, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de expansão do sistema de trens urbanos de Porto Alegre/RS, no trecho Sapucaia-São Leopoldo. (TC nº 006.665/2003-0).
- Aviso nº 31, de 2005-CN (nº 1.185-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.181, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – CE responsável pelo Programa de Trabalho 23.695.1166.0564.1048 destinado ao apoio a projetos de infra-estrutura para o turismo religioso na região. (TC nº 008.312/2005-5)
- Aviso nº 32, de 2005-CN (nº 1.201-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.166, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria relativa à execução do Programa de Trabalho 26.782.0230.10CL.0002 (Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Espírito Santo. (TC nº 006.720/2004-1).

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Os expedientes que acabam de ser lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.532, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 (nº 3.220/2000, na Casa de origem),

que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

Submete-se à apreciação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2004 (PL nº 3.220, de 2000, na origem). De autoria do Deputado Luiz Bittencourt, a proposição tramitou, na Câmara dos Deputados, pelas Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e de Constituição e Justiça e de Redação.

Aprovado naquela Casa Legislativa, o PLC nº 30, de 2004, foi enviado ao Senado Federal em 13 de maio de 2004. Distribuído inicialmente à Comissão de Assuntos Sociais, a proposta foi redistribuída a CMA em virtude das modificações promovidas no Regimento Interno pela Resolução nº 1, de 2005, cabendo a nós relatar a matéria.

Trata-se de proposição elaborada com o intuito de adicionar dispositivos à Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. São acrescentados os §§ 4º e 5º ao art. 10, a fim de proporcionar maior publicidade às informações sobre o licenciamento ambiental e o estudo de impacto ambiental (EIA), quando as características da atividade ou do empreendimento os fizerem necessários.

No que se refere ao licenciamento ambiental, tal publicidade será alcançada mediante a afixação de placa, em dimensões e local que assegurem a visibilidade pelo público em geral, da qual constem data de emissão e prazo: das licenças de instalação, durante toda a fase de implantação, e de operação, após a fase de implantação. Quanto ao EIA, a referida placa deverá registrar, quando for o caso, a data de aprovação do estudo pelo órgão competente.

A cláusula de vigência estipula que a lei entrará em vigor noventa dias após a data de publicação.

Segundo o autor da proposição, ao criar-se a exigência de que os empreendimentos tenham afixadas placas com informações sobre as licenças ambientais outorgadas pelos órgãos ambientais competentes, facilita-se sobremaneira o controle referente ao cumprimento das exigências da legislação ambiental não apenas pelo Poder Público, mas também pela população em geral.

II – Análise

De acordo com o art. 102-A, II, **a**, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle opinar sobre assuntos atinentes à proteção do meio ambiente. Como o PLC nº 30, de 2004, será apreciado apenas pela CMA, cabe a esta Comissão pronunciar-se, também, sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Preliminarmente, cumpre anotar que a proposição não incorre em vícios de constitucionalidade. Quanto ao aspecto formal, a matéria observa os preceitos relativos à competência legislativa concorrente, inscritos no art. 24 da Lei Maior, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar. Sob o ângulo material, o PLC nº 30, de 2004, não ataca as cláusulas pétreas, relacionadas no art. 60, § 4º, da Constituição Federal. Não há, além disso, reparos a fazer acerca da juridicidade e da regimentalidade da matéria.

No mérito, consideramos que a despeito de sua extrema simplicidade, as medidas propostas pelo projeto de lei em exame apresentam grande alcance, pois contribuem substancialmente para a satisfação do direito à informação. Com efeito, esse direito foi consagrado no Princípio 10 da Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, elaborada por ocasião da Conferência ECO-92: (...) no nível nacional, cada indivíduo terá acesso adequado às informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações acerca de materiais e atividades perigosas em suas comunidades (...).

Entendemos, todavia, que uma pequena impropriedade merece ser sanada, a fim de prevenir eventuais desvios na interpretação da norma. O PLC nº 30, de 2004, determina que devem ser informados, do modo que especifica, a data de emissão e o prazo da licença de operação após a fase de implantação. Mais adequado seria que a exigência se desse a partir do início da operação da atividade ou do empreendimento licenciado.

Outra alteração se faz necessária, a fim de adequar a ementa da proposição às exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que, entre outras providências, dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. De acordo com o art. 5º dessa lei, a ementa explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei. Julgamos que, na atual redação, a ementa do PLC nº 30, de 2004, não atende a esses requisitos.

III – Voto

Voto, pois, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CMA

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004, a seguinte redação:

Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para exigir a afixação, em local acessível ao público, de informações sobre licenciamento ambiental e estudo de impacto ambiental.

EMENDA Nº 2 – CMA

Dê-se ao inciso II do § 5º do art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, na forma do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004, a seguinte redação:

Art. 10.

§ 5º

II – da licença de operação, a partir do início da operação.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005..

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 30 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Leomar Quintanilha</i> (SEN LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR: <i>Relatora "AD HOC" - Angélica Carepa</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL
JONAS PINHEIRO – PFL	3-ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESARENKO – PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

X – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI – procedimentos em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência jurídica e Defensoria Pública;

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV – proteção à infância e à juventude;

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:
.....

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.
.....

PARECER Nº 1.533, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispendo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.

Relator: Senador **Valdir Raupp**.

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 88, de 2004, de autoria do eminente Deputado Celso Russomano, visa a acrescentar parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), para assegurar ao consumidor o direito de examinar o produto no ato da compra.

Em sua justificação, o autor afirma que o consumidor tem sido vítima de várias práticas abusivas. Entre elas, o fornecimento de produtos lacrados, sem que seja dada ao consumidor a oportunidade de testá-los antes de levá-los para casa. Muitas vezes, o fornecedor imediato alega que o produto foi lacrado pela fábrica e, por conseguinte, ao consumidor somente é permitido o exame do produto disponível para demonstração. Em alguns casos, age-se de má-fé com o objetivo de passar o produto viciado para a frente.

O autor do projeto alega, ainda, que, constatado o vício, o consumidor é orientado a procurar a assistência técnica, e poderá aguardar até trinta dias para que seu produto seja consertado. Isso quando não é o caso da recusa da sua troca, como ocorre em relação às meias femininas.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. Após, seguiu para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que aprovou emenda substitutiva, com o objetivo de aprimorar sua redação.

Apreciado em caráter terminativo pelas Comissões, o projeto foi encaminhado ao Senado Federal e distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação quanto ao mérito e a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição. O relatório apresentado pelo eminente Senador Demóstenes Torres não chegou a ser apreciado pela Comissão. Com a promulgação da Resolução do Senado Federal nº 1, de 2005, o projeto foi redistribuído a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Concordamos com o relatório apresentado pelo Senador Demóstenes Torres na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujos termos passamos a reiterar, com as alterações que a nosso ver aperfeiçoam o projeto.

Iniciamos a abordagem do PLC nº 88, de 2004, sob os parâmetros de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame.

Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida.

Quanto à regimentalidade, cabe destacar que seu trâmite observou o disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, de acordo com o qual compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, bem como, no mérito, sobre as matérias de competência da União

e, especialmente, sobre direito civil (inciso II do mesmo artigo).

Quanto à juridicidade, observa o projeto os seguintes aspectos: **a)** inovação, dado que acrescenta, na seção do Código referente à oferta, o dever, atualmente não previsto na legislação, de permitir ao consumidor o exame do produto no ato da compra, na presença do fornecedor; **b)** efetividade, representada pela potencial e efetiva utilização, pelo consumidor, da possibilidade de exame do produto; **c)** espécie normativa adequada, já que a proteção e a defesa do consumidor dependem da edição de lei ordinária, exigível pelo art. 5º, inciso XXXII, da Constituição; **d)** coercitividade, representada pelo comando imposto ao fornecedor, o qual deverá facultar ao consumidor o exame do produto na sua presença; e **e)** generalidade, uma vez que as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todos os fornecedores e consumidores.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Não há inclusão de matéria diversa ao tema tratado na proposição e a sua redação, a nosso ver, apresenta-se adequada.

No mérito, a alteração proposta visa a garantir mais direitos ao consumidor e representa aperfeiçoamento da legislação consumerista.

Atualmente, após a compra do produto, e constatada a presença de vício de qualidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo ou lhe diminua o valor, o consumidor tem de aguardar o prazo de até trinta dias, previsto no § 1º do art. 18 do CDC, para exercer o direito de opção entre: substituição do produto, abatimento do preço ou restituição da quantia paga, sem prejuízo das perdas e danos correspondentes. Enquanto isso, além de ter sua expectativa em relação ao produto quebrada, o consumidor fica sem poder utilizá-lo. O problema ganha maior proporção quando, nos primeiros meses de uso, o produto apresenta quantidade excessiva de vícios e o consumidor passa períodos sucessivos sem dele usufruir.

Somente nos casos previstos no § 3º do art. 18 do CDC – “... sempre que, em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou características do produto, diminuir-lhe o Valor ou se tratar de produto essencial” – é que o consumidor pode fazer uso imediato do direito de opção citado no parágrafo anterior.

O exame do produto no ato da venda reduz o risco de o Consumidor levar para casa uma merca-

doria com vício. É necessário ressaltar, entretanto, que o exame no ato da compra não afasta o direito do consumidor de posteriormente reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação e pelos vícios ocultos. Quanto aos primeiros, o art. 26 do CDC prescreve que o prazo da reclamação, a contar da efetiva entrega do produto, é de trinta dias, no caso de produtos não duráveis, e de noventa dias, no fornecimento de produtos duráveis.

Em muitos casos, os fornecedores, especialmente os supermercados, adotam a prática de orientar o consumidor a testar o produto que acaba de ser vendido no balcão de testes disponível no estabelecimento. Em seguida, se não for constatado vício, é inserida na nota fiscal a informação de que o produto não será posteriormente trocado por ter sido testado na presença do consumidor.

Para coibir essa prática, propomos, ao final, emenda ao projeto, para destacar que os prazos para reclamação por vícios aparentes ou ocultos previstos no art. 26 do Código continuam aplicáveis mesmo que o produto tenha sido examinado no momento da compra. A nosso ver, não é pertinente a alegação de que, se houve exame, o consumidor tomou ciência das condições do bem e, ainda assim, optou por contratar. Essa alegação contraria o sistema principiológico do CDC, que trata de relação de consumo, na qual o consumidor se apresenta vulnerável frente ao fornecedor.

Outro ponto a ser destacado diz respeito à troca imediata do produto, se for constatado vício no seu exame. A redação do projeto não esclarece se o consumidor deverá formalizar a compra e, posteriormente, ter direito ao exame do produto adquirido, ou se poderá examiná-lo previamente.

Nesse último caso, melhor seria se o projeto tivesse sido redigido com a inserção do vocábulo “previamente” – “o consumidor poderá examinar o produto ‘previamente’ ao ato da compra” –, solução que, entretanto, não parece a melhor.

A possibilidade de rompimento antecipado do lacre original de fábrica pelo consumidor e sua posterior desistência também não nos parece razoável. Duas situações se verificam. Nos produtos não lacrados, não há dúvidas de que o exame é efetuado na prateleira do estabelecimento. Em relação aos produtos lacrados, entretanto, parece-nos que, uma vez tendo o consumidor decidido pela compra e violado o lacre, este não poderá decidir pelo simples arrependimento. Se houver vício no produto, no entanto, não é razoável que o consumidor tenha que aguardar o prazo de trinta dias para seu conserto na assistência

técnica. Assim, propomos emenda ao projeto para prever que, constatado o vício do produto no ato do exame previsto na proposição, o consumidor poderá, desde logo, fazer uso da opção a que se refere o § 1º do art. 18 do CDC – substituição do produto, abatimento do preço ou restituição da quantia paga. Ressalvamos, no entanto, por ser inaplicável o seu exame na presença do fornecedor, os produtos cuja oferta deve ser feita de forma lacrada, por força de lei ou por determinação de autoridade competente, e os produtos entregues no domicílio indicado pelo consumidor.

III – Voto

Assim, por obedecer à constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, representar aperfeiçoamento das relações de consumo, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CMA (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88 2004

Acrescenta §§ 1º, 2º, e 3º ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre o exame do produto pelo consumidor no ato da compra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se os §§ 1º, 2º, 3º ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 31.

§ 1º O consumidor poderá examinar o produto no ato da compra, na presença do fornecedor, sem prejuízo dos prazos previstos no art. 26.

§ 2º Constatado o vício do produto no exame a que se refere o § 1º, o consumidor poderá exercer desde logo as prerrogativas do § 1º do art. 18.

§ 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não se aplica aos produtos que devam ser ofertados em embalagem lacrada, por força de lei ou por determinação de autoridade competente, aos alimentos pré-embalados e aos produtos entregues no domicílio indicado pelo consumidor.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 88 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>[Signature]</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL <i>César Borges</i>	2-JOSÉ JORGE - PFL <i>[Signature]</i>
JONAS PINHEIRO - PFL	3-ROSEANA SARNEY - PFL <i>[Signature]</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB <i>[Signature]</i>	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA <i>[Signature]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA <i>[Signature]</i>	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT <i>[Signature]</i>	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT <i>[Signature]</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB <i>[Signature]</i>	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESSARENKO - PT <i>[Signature]</i>	5-FLÁVIO ARNS - PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	1-OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

SUBSEÇÃO III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art.

84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

SEÇÃO III
Da Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço

Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I – a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II – a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III – o abatimento proporcional do preço.

.....
 § 3º O consumidor poderá fazer uso imediato das alternativas do § 1º deste artigo sempre que, em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou características do produto, diminuir-lhe o valor ou se tratar de produto essencial.

SEÇÃO IV

Da Decadência e da Prescrição

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I – trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II – noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

§ 2º Obstat a decadência:

I – a reclamação comprovadamente formulada pelo consumidor perante o fornecedor de produtos e serviços até a resposta negativa correspondente, que deve ser transmitida de forma inequívoca;

II – (Vetado).

III – a instauração de inquérito civil, até seu encerramento.

§ 3º Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 88, de 2004, de autoria do eminente Deputado Celso Russomano, visa a acrescentar parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), para assegurar ao consumidor o direito de examinar o produto no ato da compra.

Em sua justificção, o autor afirma que o consumidor tem sido vítima de várias práticas abusivas. Entre elas, o fornecimento de produtos lacrados sem que seja dada ao consumidor a oportunidade de testá-los antes de levá-los para casa. Muitas vezes, o fornecedor imediato alega que o produto foi lacrado pela fábrica e, por conseguinte, ao consumidor somente é permitido o exame do produto disponível para demonstração. Em alguns casos, age-se de má-fé com o objetivo de passar o produto viciado para a frente.

O autor do projeto alega, ainda, que, constatado o vício, o consumidor é orientado a procurar a assistência técnica, onde poderá ter que aguardar até trinta dias para que seu produto seja consertado. Isso quando não é o caso da recusa da sua troca, como ocorre em relação às meias femininas.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. Após, seguiu para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que aprovou emenda substitutiva, com o objetivo de aprimorar sua redação.

Apreciado em caráter terminativo pelas Comissões, o projeto foi encaminhado ao Senado Federal e distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação quanto ao mérito e à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Passo à abordagem do PLC nº 88, de 2004, sob os parâmetros de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame.

Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida.

Quanto a regimentalidade, cabe destacar que seu trâmite observou o disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, de acordo com o qual compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, bem como, no mérito, sobre as matérias de competência da União e, especialmente, sobre direito civil (inciso II do mesmo artigo).

Quanto à juridicidade, observa o projeto os aspectos de: **a)** inovação, dado que acrescenta, na seção do Código referente à oferta, o dever, atualmente não previsto na legislação, de permitir ao consumidor o exame do produto no ato da compra, na presença do fornecedor; **b)** efetividade, representada pela potencial e efetiva utilização, pelo consumidor, da possibilidade de exame do produto; **c)** espécie normativa adequada, já que a proteção e defesa do consumidor dependem da edição de lei ordinária, exigível pelo art. 5º, inciso XXXII, da Constituição; **d)** coercitividade, representada pelo comando imposto ao fornecedor, o qual deverá facultar ao consumidor o exame do produto na sua presença; e **e)** generalidade, uma vez que as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todos os fornecedores e consumidores.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Não há inclusão de matéria diversa ao tema tratado na proposição e a sua redação, a meu ver, apresenta-se adequada.

No mérito, a alteração proposta visa a garantir mais direitos ao consumidor e representa aperfeiçoamento da legislação consumerista.

Atualmente, após a compra do produto, e constatada a presença de vício de qualidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo ou lhe diminua o valor, o consumidor tem de aguardar o prazo de até trinta dias, previsto no § 1º do art. 18 do CDC, para exercer o direito de opção entre: substituição do produto, abatimento do preço ou restituição da quantia paga, sem prejuízo das perdas e danos correspondentes. Enquanto isso, além de ter sua expectativa quebrada em relação ao produto, o consumidor fica sem poder utilizá-lo. O problema ganha maior proporção quando, nos primeiros meses de uso, o produto apresenta quantidade excessiva de vícios e o consumidor passa períodos sucessivos sem usufruí-lo.

Somente nos casos previstos no § 3º do art. 18 do CDC – “[...] sempre que, em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou características do produto, diminuir-lhe o valor ou se tratar de produto essencial” – é que o consumidor pode fazer uso imediato do direito de opção citado no parágrafo anterior.

O exame do produto no ato da venda reduz o risco de o consumidor levar para casa uma mercadoria com vício. É necessário ressaltar, entretanto,

que o exame no ato da compra não afasta o direito do consumidor de posteriormente reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação e pelos vícios ocultos. Quanto aos primeiros, o art. 26 do CDC prescreve que o prazo da reclamação, a contar da efetiva entrega do produto, é de trinta dias, no caso de produtos não duráveis, e de noventa dias, no fornecimento de produtos duráveis.

Em muitos casos, os fornecedores, especialmente os supermercados, adotam a prática, a meu juízo abusiva, de orientar o consumidor a testar o produto que acaba de ser vendido no balcão de testes disponível no estabelecimento. Em seguida, se não for constatado vício, é inserida na nota fiscal a informação de que o produto não será posteriormente trocado por ter sido testado na presença do consumidor.

Para coibir essa prática, proponho, ao final, emenda ao projeto, para destacar que os prazos para reclamação por vícios aparentes ou ocultos previstos no art. 26 do Código continuam aplicáveis mesmo que o produto tenha sido examinado no momento da compra. A meu ver, não é pertinente a alegação de que, se houve exame, o consumidor tomou ciência das condições do bem e, ainda assim, optou por contratar. Essa alegação contraria o sistema principiológico do CDC, que trata de relação de consumo, na qual o consumidor se apresenta vulnerável frente ao fornecedor.

Outro ponto a ser destacado diz respeito à troca imediata do produto, se for constatado vício no seu exame. A redação do projeto não esclarece se o consumidor deverá formalizar a compra e, posteriormente, ter direito ao exame do produto adquirido, ou se poderá examiná-lo previamente. Nesse último caso, melhor seria se o projeto tivesse sido redigido com a inserção do vocábulo “previamente” – “o consumidor poderá examinar o produto ‘previamente’ ao ato da compra” -, solução que, entretanto, não parece a melhor.

A possibilidade de rompimento antecipado do lacre original de fábrica pelo consumidor e sua posterior desistência também não me parece razoável. Duas situações se verificam. Nos produtos não lacrados, não há dúvidas de que o exame é efetuado na prateleira do estabelecimento. Em relação aos produtos lacrados, entretanto, parece-me que, uma vez tendo o consumidor decidido pela compra e violado o lacre, este não poderá decidir pelo simples arrependimento. Se houver vício no produto, no entanto, não é razoável que o consumidor tenha que aguardar o prazo de trinta dias para seu conserto na assistência técnica. Assim, estou propondo emenda ao projeto para prever que, constatado o vício do produto no ato do exame

previsto na proposição, o consumidor poderá, desde logo, fazer uso da opção a que se refere o § 1º do art. 18 do CDC – substituição do produto, abatimento do preço ou restituição da quantia paga.

Por fim, cabe destacar que estou sugerindo a inserção de dispositivo que facilita o exame imediato dos produtos pelo consumidor – os produtos passam a ser oferecidos ou apresentados em embalagem que permita sua visualização, ainda que parcial. Esse dispositivo visa a coibir abusos na oferta dos produtos. E o caso, por exemplo, das embalagens dos alimentos achocolatados que não permitem a visualização da quantidade do produto comercializado. Procura-se, mediante cálculo matemático, maximizar o tamanho da sua área em detrimento do seu volume. E o caso, ainda, das fotos meramente ilustrativas dos biscoitos, contidas na embalagem do produto.

Quando se dá sua abertura percebe-se que o produto é bem diferente do anunciado na foto.

III – Voto

Assim, por obedecer à constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, representar aperfeiçoamento das relações de consumo, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88 (SUBSTITUTIVO), DE 2004

Acrescenta §§ 1º, 2º e 3º ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre o exame do produto pelo consumidor no ato da compra.

Art. 1º Acrescentem-se os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 31.....

§ 1º O consumidor poderá examinar o produto no ato da compra, na presença do fornecedor, sem prejuízo dos prazos previstos no art. 26.

§ 2º Constatado o vício do produto no exame a que se refere o § 1º, o consumidor poderá fazer uso imediato das alternativas do § 1º do art. 18.

§ 3º Os produtos serão oferecidos ou apresentados em embalagem que permita sua visualização, ainda que parcial. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, **Demosténes Torres**, Relator.

PARECER Nº 1.534, DE 2005

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem) que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. (Inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

Relator *ad hoc*: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465, de 2001, na Casa de origem), visa a alterar a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação (PNV), de modo a incluir novo trecho de rodovia na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, anexa ao PNV. O novo trecho – que o projeto denomina BR-379 – deverá interligar as rodovias BR-101 e BR-116, próximo às localidades de Teixeira de Freitas (BA) e Teófilo Otoni (MG), respectivamente.

Argumenta o autor, em sua justificação, que a criação da referida rodovia é de grande valia para o desenvolvimento da região onde se situa, na medida em que promove a integração dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha com as regiões mais importantes dos Estados de Minas Gerais e da Bahia. Afirma, ademais, que essa integração propiciará redução dos custos de transporte e melhoria da qualidade de vida da população de cerca de dois milhões de pessoas que habita a região.

Não foram apresentadas emendas ao projeto na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

II – Análise

No que tange aos aspectos legais, o projeto em exame encontra respaldo na Constituição Federal, que inclui os transportes na reserva de competência legislativa da União (art. 22, XI) e atribui ao Congresso Nacional (art. 48, **caput**), bem como a qualquer de seus membros (art. 61, **caput**) a iniciativa para a proposição de leis sobre tais matérias. O projeto, portanto, não apresenta vícios de iniciativa ou inconstitucionalidade que o desabonem.

Por sua vez, a Lei nº 5.917, de 1973, no item 2.1.2 do Anexo, estabelece, entre os critérios exigidos para a inclusão de novas rodovias ao PNV, o de possibilitar a ligação, em pontos adequados, de duas ou mais rodovias federais já existentes. A proposta, assim, se mostra compatível com as premissas do PNV, uma vez que permite a ligação entre a BR-116 e a BR-101.

A proposição observa também os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis (...)”, pois se destina a complementar a Lei nº 5.917, de 1973, a esta se vinculando por remissão expressa. Além disso, está redigida consoante as normas da boa técnica legislativa.

No que tange ao mérito, concordamos com os argumentos do autor, segundo o qual a criação da

referida rodovia será fundamental para promover a integração da região dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha com centros mais importantes, contribuindo para seu desenvolvimento, bem como para a melhoria da qualidade de vida da população local.

III – Voto

Pelo exposto, somos de parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: HERÁCLITO FORTES

RELATOR: JONAS PINHEIRO

BLOCO DA MINORIA

HERÁCLITO FORTES

1-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

DEMÓSTENES TORRES

2-CÉSAR BORGES

JOSÉ JORGE

3-JONAS PINHEIRO

MARCO MACIEL

4-JORGE BORNHAUSEN

RODOLPHO TOURINHO

5-MÁRIA DO CARMO ALVES

LEONEL PAVAN

6-FLEXA RIBEIRO

SÉRGIO GUERRA

7-EDUARDO AZEREDO

TASSO JEREISSATI

8- ALMEIDA LIMA

TEOTÔNIO VILELA FILHO

9- ARTHUR VIRGÍLIO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

DELCEÍDIO AMARAL

1-ROBERTO SATURNINO

MAGNO MALTA

2-PAULO PAIM

JOÃO CAPIBERIBE

3-FERNANDO BEZERRA

SÉRGIO ZAMBIASI

4-FÁTIMA CLEIDE

SÉRY S LHESSARENKO

5-MOZARILDO CAVALCANTI

SIBÁ MACHADO

6-FLÁVIO ARNS

AELTON FREITAS

7-NEZINHO ALENCAR

PMDB

GERSON CAMATA

1-NEY SUASSUNA

ALBERTO SILVA

2-LUIZ OCTÁVIO

VALDIR RAUPP

3-PEDRO SIMON

ANTÔNIO LEITE

4-JOÃO BATISTA MOTTA

GILBERTO MESTRINHO

5- VAGO

MÃO SANTA

6- VAGO

PDT

JUVÊNCIO DA FONSECA

1-AUGUSTO BOTELHO

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XI – trânsito e transporte;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
PARECER Nº 1.535 DE 2005

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do ilustre Deputado Simão Sessim, que altera a denominação

do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.

O autor do Projeto justifica a sua iniciativa salientando a relevância que o Porto de Sepetiba tem no desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil.

Revela, a seguir, que é uma antiga aspiração da população de Itaguaí, município que abriga o complexo portuário, a alteração da denominação do Porto para Porto de Itaguaí. Tal pleito daria ao nome do Porto uma maior representatividade, em razão do intenso vínculo dos cidadãos desse município com o Porto.

O Projeto foi aprovado na Câmara na sua forma original e encaminhado ao Senado.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto. É o relatório.

II – Justificação

A matéria é de competência da União Federal, já que se trata de alteração da denominação de um Porto Federal, não sendo matéria de iniciativa reservada do Poder Executivo, sendo, portanto, constitucional.

O Projeto sob exame é de autoria de um Deputado do Estado do Rio de Janeiro, o Deputado Simão Sessim, que é um dos decanos da Câmara dos Deputados e um defensor intransigente do Estado, em especial da Baixada Fluminense e da Costa Sul Fluminense, onde se localiza o Porto hoje denominado “Porto de Sepetiba”.

O Porto atualmente se denomina “Porto de Sepetiba” porque se situa na Baía chamada “Baía de Sepetiba”. A sede do Porto, porém, fica no Município de Itaguaí. Como temos um Bairro na cidade do Rio de Janeiro denominado “Bairro de Sepetiba”, efetivamente muitas pessoas têm a idéia errônea de que o Porto se situa neste Bairro da cidade do Rio de Janeiro.

Daí o justo pleito da população do Município de Itaguaí para que se altere a denominação do Porto, designando-o com o mesmo nome da cidade onde se situa.

Por esses motivos deve ser aprovada neste Senado Federal a alteração proposta pelo Deputado Simão Sessim.

III – Voto

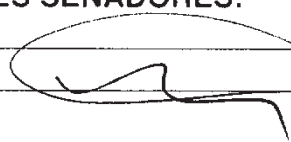
Pelo exposto, o parecer é no sentido da aprovação do Projeto, na forma da redação aprovada na Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

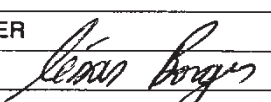
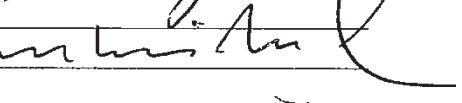
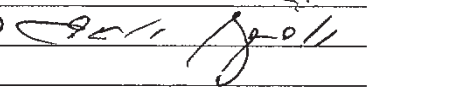
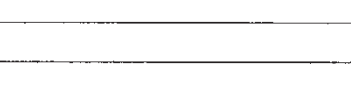
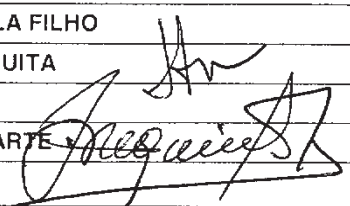
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 033/05 NA REUNIÃO DE 16/08/05
OS SENHORES SENADORES:

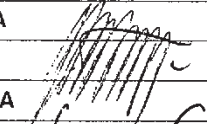
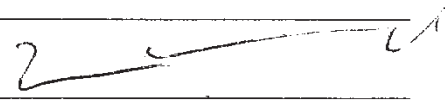
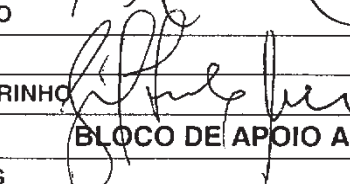
PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)


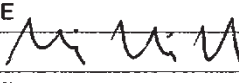
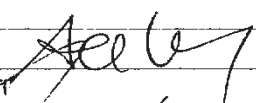
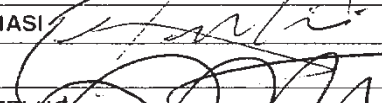
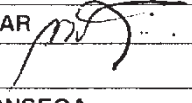
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
RELATOR:	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCÁ
(VAGO)	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO 	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
---	------------------------

PARECER Nº 1.536, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Reginaldo Duarte**

I – Relatório

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (PL nº 5.124, de 2001, na origem), de autoria do Deputado Roberto Pessoa, que tem por objetivo denominar o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará, de Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.

Ao justificar a homenagem pretendida, o autor elenca inúmeros fatos relevantes da vida do eminente médico, nascido na cidade de Fortaleza no ano de 1917 e morto, na mesma localidade, aos oitenta e um anos.

Segundo o registro biográfico que acompanha o projeto, o fisiologista Carlos Alberto Studart Gomes desempenhou relevante papel na área médica do Estado do Ceará, tendo-se destacado principalmente por sua atuação na reformulação do antigo Sanatório de Messejana, que o transformou em um centro de referência nacional.

Sob sua administração, ao longo de 39 anos, o pequeno sanatório ganhou dimensão modelar e tornou-se Hospital para Doenças Torácicas e Cardiovasculares.

Embora o Hospital de Messejana seja inegavelmente sua grande realização, cumpre destacar também seu trabalho na reestruturação do Hospital Geral de Fortaleza e na transformação do Sanatório de Maracanaú em Hospital Geral. Sua atuação profissional não se limitou à gestão hospitalar. Foi também professor catedrático do Instituto de Ensino do Estado do Ceará, Presidente da Sociedade de Patologia Respiratória e da Sociedade Cearense de Radiologia, Presidente do Centro Médico Cearense e membro da Academia Cearense de Medicina, e ainda Presidente do Centro de Estudos Professor Manoel de Abreu, do Sanatório de Messejana.

Publicou numerosos trabalhos em revistas científicas e integrou diferentes entidades médicas em nível nacional e internacional, tais como a Associação Internacional contra a Tuberculose, a Sociedade Brasileira de Tuberculose, o American College of Chest Physicians, e o American Trudeau Society.

Distribuída a esta Comissão para deliberação sobre o mérito, a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, a proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

O projeto em causa encontra abrigo no art. 48 da Constituição Federal, que assegura ao Congresso Nacional a possibilidade de dispor sobre todas as matérias de competência da União. No presente caso, trata-se da atribuição de nova denominação ao Hospital de Messejana, de modo a homenagear o médico Carlos Alberto Studart Gomes, um dos grandes vultos cearenses na área da Medicina, que dirigiu por quase quatro décadas aquele estabelecimento de saúde.

No mérito, nada se apresenta que impeça a aprovação da matéria, haja vista que o homenageado – figura de especial significado para o povo de Fortaleza – e profundamente merecedor da honraria que lhe é concedida. Ainda mais quando ela se materializa em uma instituição cuja história mantém profunda ligação com o homenageado. De fato, o eminente médico contribuiu decisivamente para elevar o nome da instituição no cenário médico da capital cearense. E tudo isso graças a sua determinação, a sua competência profissional e administrativa, a sua dedicação e ao seu humanitarismo.

Verifica-se, ademais, que a proposição observa as restrições impostas pela Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que proíbe, “em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta”.

Dessa forma, o projeto atende perfeitamente aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, além de estar vazado em boa técnica legislativa.

III – Voto

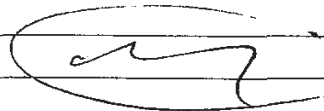
Antes as razões expostas, o voto é pela Aprovação do PLC nº 44, de 2005.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

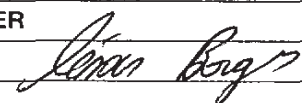
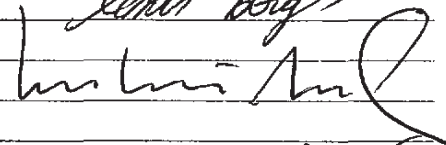
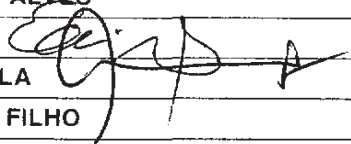
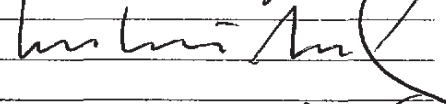
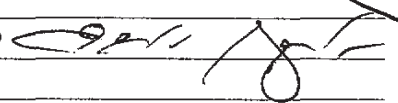
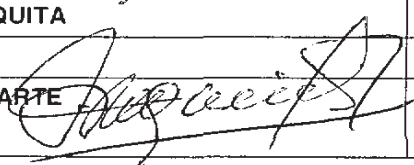
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 044/05 NA REUNIÃO DE 16/08/05
OS SENHORES SENADORES:

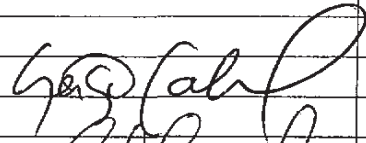
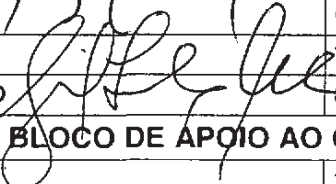
PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)


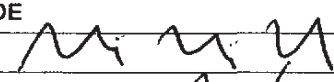
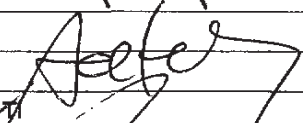

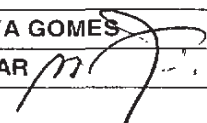
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO 	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
RELATOR:	

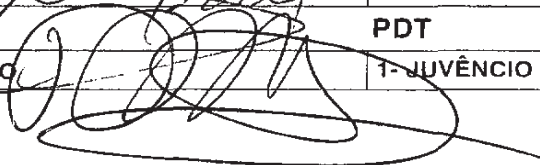
PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL 	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCABANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- NEZINHO ALENCAR 

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNIO DA FONSECA
---	-----------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 48 Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:
.....

LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

PARECER Nº 1.537, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (PL nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 47, de 2005 (PL nº 2.354, de 2000, na origem), de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo modificar os limites da Reserva Extrativista de Rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia. A modificação proposta consiste na exclusão de 31.489,49 hectares da área da unidade de conservação, localizados na parte norte da Reserva, que passa a contar, no total, com 173.094 hectares.

De acordo com a Exposição de Motivos do Ministro de Estado do Meio Ambiente, devido & entã conjuntura política, os limites foram definidos muito apressadamente, sem uma análise mais detalhada da situação fundiária, resultando em equívoco na delimitação da superfície eleita, pois englobou erroneamente uma fração de terras, com aproximadamente 31.489,49 ha (...), totalmente antropizada, que vem sendo utilizada na exploração da atividade agropecuária.

Submetida à Câmara dos Deputados por meio da Mensagem nº 114, de 24 de janeiro de 2000, do Presidente da República, a proposição foi despachada, naquela Casa, às Comissões de Agricultura e Política

Rural; de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; e de Constituição e Justiça e de Redação para decisão terminativa. Com parecer favorável em todas as etapas de tramitação e sem interposição de recurso para audiência do Plenário, o PL nº 2.354, de 2000, foi enviado ao Senado Federal em 23 de maio de 2005, passando a tramitar como PLC nº 47, de 2005. Nesta Casa, submetida à apreciação apenas da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabe-nos relatar a matéria.

II – Análise

Como se depreende da Exposição de Motivos do Ministro de Estado do Meio Ambiente, a proposição visa a corrigir um equívoco na delimitação da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, em Rondônia, decorrente do modo açodado como foi realizada. O próprio Poder Executivo reconhece os prejuízos que vêm sendo suportados pelos produtores rurais da região, impedidos de desenvolver suas atividades legalmente e de obter crédito rural, e o desconforto causado aos extrativistas.

Em face da ação humana, a porção de terra que se pretende excluir da Reserva Extrativista jamais deveria ter sido incluída na unidade de conservação. Além disso, a população afetada espousa o mesmo entendimento do poder público. Com efeito, em reunião realizada em 14 de janeiro de 1992, representantes dos segmentos interessados, seringueiros e agropecuaristas, concordaram com a alteração dos limites da unidade, pela exclusão da área antropizada.

Entretanto, por força do art. 225, § 1º, III, da Constituição Federal, a modificação proposta depende de lei, não podendo ser realizada mediante a edição de decreto presidencial. Nesse contexto e conforme o mandamento constitucional, o Poder Executivo recorre, nos termos do art. 61 da Lei Maior, ao Poder Legislativo, para que seja editada lei destinada a suprimir áreas de uma unidade de conservação da natureza já criada.

Desse modo, tendo em vista que, em virtude de processos antrópicos, a área não possui – e já não possuía à época da criação da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto – os atributos que justificariam sua proteção, e que concordam com a supressão o poder público que instituiu a unidade de conservação e a população afetada, nada há a objetar à aprovação do PLC nº 47, de 2005, no que tange ao mérito.

Não há, por fim, reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

III – Voto

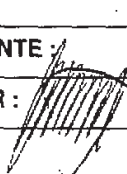

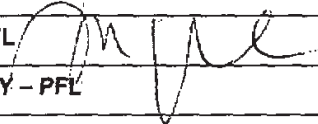
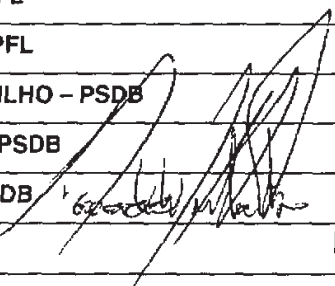
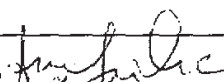
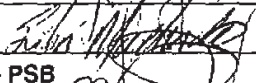
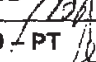
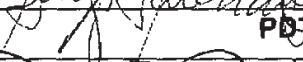
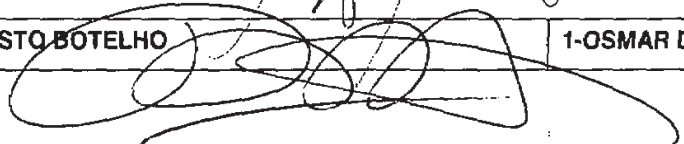
Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 47 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:  L. Quintanilha (SEN LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR:  Valdir Raupp (SEN VALDIR RAUPP)	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL 
JONAS PINHEIRO - PFL	3-ROSEANA SARNEY - PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB 	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS - PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT 	2-CRISTÓVAM BUARQUE - PT
SIBÁ MACHADO - PT 	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR - PSB 	4-IDELI SALVATTI - PT
SERYS SLHESARENKO - PT 	5-FLÁVIO ARNS - PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1-OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SUBSEÇÃO III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

CAPÍTULO VI
Do Meio Ambiente

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

.....

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

.....

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.532 a 1.537, de 2005**, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, de Educação e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004** (nº 3.220/2000, na Casa de origem), que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981* (dispõe sobre licenciamento ambiental);
- **Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004** (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005** (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973* (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional);
- **Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005** (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005** (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005** (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa

do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Paulo Paim, a quem pergunto se poderia abrir mão de usar da palavra neste momento, para que o Senador Ramez Tebet possa fazer uma comunicação inadiável por cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, como não abrir mão para meu ex-Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo, então, a palavra ao Senador Ramez Tebet.

Em seguida, falará o Senador Paulo Paim, a quem a Mesa agradece a compreensão.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer essa deferência desse Senador que está no meu coração, o Senador Paulo Paim, que tão bem representa o Estado do Rio Grande do Sul.

Serei muito breve, Senador Paulo Paim, na comunicação que farei.

Quero registrar um fato que, para nós, do PMDB, é alvissareiro, promissor mesmo. Ontem a Executiva Nacional do Partido – da qual tenho a honra de fazer parte – reuniu-se e, por unanimidade, decidiu que terá candidato próprio à Presidência da República, o que, aliás, Convenção anterior já havia definido. Mas ficou definido que o Partido vai escolher o seu candidato por meio de prévias, e já estão abertas as inscrições para aqueles que desejam ser candidatos a candidato à Presidência da República pelo PMDB no ano de 2006.

Ficou acertado que, no dia 14 de setembro, vamos aprovar a regulamentação dessas prévias, o que significa, no universo do Partido, quem terá direito a voto, se todos os filiados terão direito a voto, se os Vereadores o terão, assim como os Prefeitos. Em suma, qual será o colégio eleitoral das prévias? Eu defendo que esse colégio eleitoral seja o mais amplo possível.

Estão abertas as inscrições, e quem quiser ser candidato a candidato terá de se inscrever até o dia 15 de fevereiro, mas pode fazer isso desde agora, se quiser. Senador Papaléo Paes, as prévias se realizarão no dia 5 de março, e, caso haja mais de dois candidatos, havendo necessidade de segundo turno, isso ocorrerá no dia 15 de março.

Por que digo que o fato é alvissareiro? Porque o PMDB precisa de uma afirmação, e isso revitalizará o Partido. O fato de se pretender escolher esse candidato por meio das prévias não é comum na democracia brasileira. O PMDB praticamente inauguraria esse critério de escolha de candidato à Presidência da República por meio de prévias. Isso é importantíssimo.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Ramez Tebet, peço um aparte a V. Ex^a, porque sei que a Mesa será tolerante.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – O aparte será bem rápido. Cumprimento V. Ex^a pelo anúncio que faz à Casa, inclusive pela decisão do PMDB. Entendo ser isso muito bom para a democracia. Por isso, as eleições serão em dois turnos. No primeiro turno, haverá disputa de projetos e de idéias entre todos os Partidos, e, no segundo turno, de forma natural, os Partidos que entenderem que aqueles que forem para o segundo turno estão mais próximos do seu programa poderão caminhar juntos. Cumprimento V. Ex^a. Tive a ousadia do aparte pela brilhante decisão, no meu entendimento, que o seu Partido tomou. Parabéns, inclusive, pela prévia!

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, imagine o contentamento que tenho em receber o aparte de V. Ex^a! Como V. Ex^a cresce em nossa admiração! V. Ex^a é do PT, eu sou do PMDB; no entanto, V. Ex^a está se interessando pelo assunto, porque existe uma causa maior que se chama democracia.

A democracia representativa está precisando de oxigênio. Tanto isso é verdade, que estão proliferando as organizações não-governamentais e outras associações úteis. Realmente a democracia e o PMDB, em particular, estão precisando dessa oxigenação. Fico contente com isso.

Recebi inúmeras manifestações de pessoas do meu Estado e de outros, cumprimentando pela decisão da Executiva Nacional.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a, que pertence ao meu Partido e o honra. Tenho orgulho disso.

Agradeço também, mais uma vez, a gentileza do Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, agradecendo por ter cedido seu tempo ao Senador Ramez Tebet. S. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicio a minha fala

cumprimentando, mais uma vez, o Senador Ramez Tebet pelo brilhante pronunciamento, que entendo ser fundamental.

Senador Ramez Tebet, a decisão – que não destaquei, mas sobre a qual pretendo falar agora – é pela unidade. V. Exa foi um dos artífices da construção dessa decisão tomada pelo PMDB, num momento de tantas lutas fratricidas nos Partidos, inclusive no meu, o que lamento. É o momento de caminharmos juntos, deixando as divergências, principalmente na disputa interna. Isso não tem nada a ver com aquelas questões que V. Exa sabe muito bem que temos a debater internamente, até mesmo quanto a atos de alguns dirigentes em relação ao debate estipulado com a crise do Governo. Agora, a unidade que o PMDB construiu neste momento é um dado até histórico e muito positivo. Espero que todos aqueles que seguem uma linha similar à de V. Exa, que se preocupam efetivamente com o social, adotem uma posição semelhante.

Parabéns ao PMDB! Parabéns, Senador Ramez Tebet!

Sr. Presidente, quero falar um pouquinho, hoje, do meu Rio Grande. Cada um de nós é apaixonado por este País e pela sua terra natal. E quero dizer, Sr. Presidente, que o Rio Grande do Sul me enche de orgulho e de muita alegria. É só lembrar – o Senador Ramez Tebet esteve lá comigo – do pôr-do-sol do Guaíba ou do Itaimbezinho, dos campos em cima da serra, dos parreirais, dos vinhos; é só lembrar até mesmo da Guerra dos Farrapos, que marcou tanto este País e que ficou gravada na História do Rio Grande; dos chimangos, dos maragatos; lembrar de Erico Veríssimo, que, aqui, ontem, foi homenageado; lembrar de Mário Quintana; lembrar que o Rio Grande é terra de Getúlio Vargas – ontem foi o aniversário de 51 anos da sua morte –, terra de João Goulart, de Leonel Brizola, de Pasqualini e de tantos outros que eu poderia aqui citar.

Senador Ramez Tebet, mas, casualmente – veja bem que coincidência –, vou ter de falar novamente do PMDB. Que ninguém diga que estou trocando de Partido, porque isso não é real. V. Exa sabe que fiz opção pelo PT e continuarei no PT. Mas vou falar sobre o PMDB, porque, hoje, no Rio Grande do Sul, às 10h, houve um ato para o qual fui convidado, e no qual seria homenageado, pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, que foi nosso adversário há poucos dias.

Hoje foi um dia muito especial no Rio Grande. Senti-me honrado pelo convite que me foi formulado pelo Governador Germano Rigotto; pelo Secretário de Estado da Educação, José Fortunati; e pelo Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência

e de Altas Habilidades – Faders –, para participar de uma cerimônia em que receberia o Prêmio Faders de Responsabilidade Social, por ser o autor do projeto em benefício da pessoa portadora de deficiência, que está em debate no Congresso Nacional.

Por que vim à tribuna? Não é porque a homenagem é para mim. Achei muito bonito que um outro Partido, entendendo que se trata de um projeto que, embora ainda esteja em debate, tem responsabilidade social com a pessoa com deficiência física, fizesse uma homenagem para mim e para outras pessoas que trabalharam nessa área, hoje, no Palácio Piratini. Pedi que o meu coordenador de gabinete, Santos Fagundes, que é cego, me representasse na cerimônia, e ele voltou emocionado pela forma como se deu o ato.

O Sr. Tamez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, agora eu não agüento! Vai dar a impressão de que estamos trocando gentilezas, mas acontece que não posso ficar sem lhe dar este aparte. Por quê? Porque esse é o espírito da democracia que haverá de levar este País para frente. Quero parabenizar o Governador Germano Rigotto e as entidades que homenagearam V. Exa, porque isso demonstra a vocação, isso demonstra o espírito cívico, o espírito público do povo gaúcho e demonstra que é essa a democracia que queremos. Pertença V. Exa ao partido que pertencer, continue ou não no PT – não estou fazendo aqui nenhuma insinuação –, mas quem é que neste País não reconhece o seu esforço, a sua luta pela igualdade social? V. Exa é um ícone no Senado da República em defesa da classe trabalhadora e contra as injustiças sociais. Fico orgulhoso por perceber que o povo já está reconhecendo isso – já reconheceu por intermédio dos votos –, assim como as autoridades. Não quero cumprimentar somente V. Exa; quero estender meus cumprimentos ao Governador Germano Rigotto, que sei que está fazendo uma excelente administração e que, independentemente de partido, coloca a coroa na sua cabeça. Muito obrigado por V. Exa me permitir este aparte.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Quero dar este testemunho: V. Exa esteve comigo lá, no meu Rio Grande, quando discutimos a Lei de Falências, da lavra de V. Exa – que não é mais Lei de Falências, mas Lei de Recuperação das Empresas. O trabalho de V. Exa está sendo muito elogiado hoje, eu diria, em todo o País. V. Exa foi lá para discutir com os trabalhadores, demonstrando a sua visão em defesa do processo democrático, ouvindo todos. Com isso, V. Exa construiu um belíssimo projeto.

Parabéns a V. Exa! É importante lembrar aquele momento.

Esse prêmio, Sr. Presidente, é importante no aspecto social. Ele nasceu na Faders, sempre preocupada em realizar a inclusão. Ele busca dar maior visibilidade às pessoas com deficiência e com altas habilidades no Estado. São praticamente dois milhões de pessoas que integram essa parcela da nossa população.

A inclusão social necessita do apoio de todos, e é com alegria que vejo o Governo gaúcho, a gente gaúcha com o coração aberto e as mãos estendidas para empreenderem mudanças no sentido de tornar a inclusão uma prática social permanente.

Esse prêmio que recebo – e lá faria este discurso – é o reconhecimento da importância política não deste Senador, mas, sim, do Estatuto da Pessoa com Deficiência para todo esse segmento da população.

Desejo oferecer esse prêmio a todas as pessoas com deficiência ou não, à sociedade em geral, enfim, a todos que, de uma forma ou de outra, estão envolvidos com a causa das pessoas com deficiência.

O Governo do Estado está de parabéns pela realização da Semana Nacional do Portador de Deficiência. Quero ratificar as palavras do Secretário de Educação, o ex-sindicalista e ex-petista José Fortunati, quando falou da importância das parcerias que lutam pela inclusão social. Disse Fortunati: “Essas uniões têm prestado serviços de valor inestimável à cidadania”.

Obrigado, Fortunati. Meus parabéns pelo trabalho que vem fazendo!

Durante a Semana Nacional do Portador de Deficiência, a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande estará analisando técnica e politicamente a importância do Estatuto da Pessoa com Deficiência. O debate contará com a presença do sociólogo Humberto Lippo e do advogado Airton Leão.

No dia 3 de setembro, no Hotel Ritter, em Porto Alegre, o Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Federal promove também um seminário para discutir o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Na homenagem que recebi, ele, o Estatuto, é que estava sendo efetivamente festejado.

Vemos uma realidade nova que está a se desenhar: a da inclusão; a inclusão de todos em uma sociedade mais igualitária, democrática, justa e que respeite o direito de todo cidadão, independentemente da condição física, mental ou sensorial.

É nesse sentido, Sr. Presidente, que estamos trabalhando para o aperfeiçoamento do Estatuto da Pessoa com Deficiência, documento que deve nortear as ações legais que visam à garantia dos direitos básicos de cidadania a esse importante contingente da nossa população – o País abriga hoje quase vinte e cinco milhões de pessoas deficientes.

É por meio de leis que garantam a colocação da pessoa com deficiência nas escolas, no mercado de trabalho, leis que melhorem as condições de acessibilidade – seja nas ruas ou nas edificações –, que passaremos a conviver mais naturalmente com essas pessoas e, conseqüentemente, aprenderemos a respeitar suas especialidades e a compreender e reconhecer todo seu potencial.

Por isso, insistimos: sabemos que esse prêmio é o reconhecimento de uma luta não minha, mas de grande parte da sociedade brasileira, onde me incluo, a luta de todas as pessoas engajadas na causa da garantia dos direitos da pessoa humana.

O Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência é o resultado da luta de pessoas com e sem deficiência que, por um motivo ou outro, vestem essa camisa e tomam para si essa bandeira. É a luta de cidadãos que desejam um País melhor, uma sociedade mais igualitária e mais justa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo-lhe mais um minuto, além do tempo determinado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para concluir, Sr. Presidente, desejo ressaltar também a importância da Semana do Excepcional, de 21 a 28 de agosto, e o valor do trabalho feito até hoje pelas APAEs.

Cerca de 2 mil Municípios do Brasil têm APAEs, que atendem 200 mil pessoas. Essas associações desempenham um papel grandioso para todo o nosso povo.

O tema da semana é “Escola de Educação Especial – Instrumento de Inclusão Social para Pessoas com Deficiência Mental”.

Parabéns a todos.

Estou muito feliz porque o Presidente Lula sancionou um projeto de minha autoria, estabelecendo que 21 de setembro seja o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência.

Obrigado, Sr. Presidente, inclusive pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Parabéns a V. Ex^a.

Sem prejuízo da ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

S. Ex^a terá até dez minutos para seu pronunciamento, com a tolerância, que sempre precisa, de dois minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, meus amigos do meu querido Estado do Pará, é impossível deixar de admitir que programas assistenciais são necessá-

rios. Não há discussão, Senador Paim, com relação a isso. Isso é consenso entre todos os brasileiros. Eles fazem parte da própria natureza do Estado moderno. A grande questão, no entanto, é a forma como esses programas são concebidos e geridos. É gritante a diferença que encontramos entre as práticas existentes nos países mais desenvolvidos e as existentes nos do Terceiro Mundo. Enquanto nos primeiros há programas coerentes e que exigem contrapartidas razoáveis dos beneficiários, nos últimos – como no caso do Brasil – ainda nos debatemos com questões muito mais fundamentais. Vejamos alguns exemplos.

Como conceber e executar políticas públicas que efetivamente possam reduzir a pobreza? O objetivo das políticas públicas deve ter como ponto a ser atingido a redução da pobreza e não a sua manutenção. Como elaborar práticas que possam, de uma vez por todas, criar o ambiente econômico que leve à prosperidade as camadas mais desfavorecidas da sociedade? Como evitar que os mais pobres se vejam enredados em programas assistencialistas por tempo indeterminado? Eu me refiro à manutenção da pobreza.

Qualquer Governo sério e com diretrizes administrativas claras, Senador Papaléo, tem como princípio óbvio que programas assistenciais não se confundem com assistencialistas. Enquanto os primeiros visam a que os benefícios sejam temporários e recebidos em troca da realização de algumas exigências, os segundos se ocupam meramente da distribuição de algum tipo de ajuda, seja em dinheiro, seja em bens materiais.

A atual Administração Federal começou cheia de propagandas e metas e de programas criados por agências de *marketing*, caso, hoje, do esquecido Fome Zero, tão chamativo quanto ineficaz.

O atual ocupante do cargo de Presidente da República, lamentavelmente, não tinha idéia do que deveria ser um programa social. Infelizmente, tampouco seus assessores mais diretos, apesar de mais de duas décadas de oposição ferrenha, sabiam muito bem o que fazer. O resultado, povo brasileiro, não podia ser outro: o Governo se apóia, na área social, em iniciativas demagógicas e assistencialistas que visam, tão-somente, a criar uma relação de dependência entre Estado e os elementos mais pobres da população.

Esse assistencialismo antiquado é mais conhecido pelo nome de Bolsa-Família.

É claro, e nem poderia deixar de ser, admito que devam existir programas sociais de transferência de renda. Sou favorável a eles, pois há necessidade de, emergencialmente, assistirmos aqueles mais necessitados. Mas, friso bem, tais ações devem ter duração limitada e não se converter em uma forma de cooperação política.

O Bolsa-Família, tal como foi desenhado, é incapaz de combater a pobreza e de promover a inclusão social dos mais pobres, como apregoa.

Uma família pode permanecer no programa por tempo indeterminado. É verdade, porém, devo admitir, que existem condicionalidades para o recebimento do benefício. São, no entanto, aquilo que poderíamos chamar de exigências fracas, porque pouco fazem para que as condições familiares melhorem. Vejamos.

A primeira, Senador Papaléo Paes, é a mera presença, na escola, dos filhos com idade para freqüentar estabelecimento de ensino. O desempenho escolar ou programas de melhoria do sistema de ensino básico não são sequer aventados.

A segunda é o acompanhamento nutricional e de saúde ou da participação em programas de educação alimentar. Nada se fala de melhorar as condições de saúde naqueles Municípios mais pobres, em que não há sistema de atendimento à saúde. Em suma, há tão-somente um processo de transferência de renda, que tende a prender os mais pobres ao Bolsa-Família, de forma puramente eleitoreira e atrasada.

O atual Governo, lamentavelmente, além de manter práticas atrasadas em diversas áreas, também o faz no campo da assistência social. O que se viu até agora foram projetos de cunho populista fracassados, como o Bolsa-Família, denominado pelo jornalista Demétrio Magnoli, colunista da **Folha de S.Paulo**, Senador Nezinho, como “O Mensalinho dos Pobres”.

A presente política social não está coadunada com o que existe de mais moderno no setor. Aparentemente, não se está a par nem mesmo do que é publicado nas revistas semanais, como a **Veja**. Na edição desse semanário de 10 de agosto último, na conhecida seção páginas amarelas, foi entrevistado o economista queniano James Shikwati.

Esse pesquisador é bastante contundente quando se trata de alguns lugares comuns relativos às políticas para os pobres. Tais clichês relativos ao tema, Senador Paulo Paim, quando seguidos, levam a práticas desastrosas, que, ao contrário do que determinados setores imaginam, produzem mais danos do que benefícios aos menos favorecidos.

Shikwati, naturalmente, trata da questão da África. Entretanto, muito do que afirma pode ser facilmente transposto para o caso brasileiro. O exemplo mais óbvio é que dar mais dinheiro não é necessariamente uma coisa boa.

Tomo, aqui, a liberdade de citar o economista queniano. Segundo ele:

Como medida útil para a criação de riqueza, que é o que os países africanos precisam [evidentemente o nosso Brasil], as doações não

ajudam em nada. [O economista queniano é quem diz]. Se você der dinheiro a um mendigo e voltar a vê-lo na rua no dia seguinte, não se pode dizer que você o tenha ajudado. Ele continua mendigando. É isso que está acontecendo na África. Os países ricos anunciam mais e mais doações a cada ano. Temos de parar com isso. É preciso tirar o mendigo da rua. Temos de descobrir os potenciais desse mendigo, pois isso sim poderá melhorar sua vida. A África necessita é de uma chance para ser capaz de administrar e comercializar as próprias riquezas.

O mesmo se poderia dizer do caso brasileiro. Não basta dar dinheiro aos mais pobres. São necessárias ações que transforme o miserável em alguém capaz de gerar a sua própria renda, que tenha dignidade no sustento de sua família. Caso contrário, cria-se um círculo vicioso em que o miserável se torna cada vez mais pobre.

Além disso, programas que envolvem grandes distribuições de dinheiro e que assumem grandes dimensões burocráticas tendem a ser grandes vazadouros de recursos públicos. Volta e meia a televisão noticia casos e mais casos em que as verbas são distribuídas para pessoas que não carecem, de forma alguma, de dinheiro advindo de programas sociais.

Sr. Presidente, creio que, mais do que nunca, carecemos de programas sociais modernos. Modernos, aqui, quer dizer programas que possam dar condições de o miserável adquirir boa educação, boa saúde e condição de gerar a própria riqueza. Caso contrário, como vem acontecendo, estaremos apenas repetindo cinco séculos de erros e garantindo que a miséria permaneça viva por outros quinhentos anos.

Concedo, com muita honra, o aparte ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Lembro a V. Ex^a que o seu tempo está se esgotando.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Flexa Ribeiro,...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, a generosidade de V. Ex^a, me concederá mais dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Generosidade relativa.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Flexa Ribeiro, para não tomar tempo de V. Ex^a, se me permitir, farei apenas um comentário positivo: peço a palavra pelo art. 14. Nesse caso, V. Ex^a poderá con-

cluir a sua fala. Faço isso por haver sido citado duas vezes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Ter citado V. Ex^a, para mim, é muito honroso. V. Ex^a representa o que há de melhor neste Senado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a pode ter a certeza de que será uma citação complementando o debate que V. Ex^a traz à Casa, tratando da questão social, da fome, da miséria no Brasil e no mundo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, agradeço a generosidade de V. Ex^a por me haver concedido esses minutos a mais, que permitiram ao nobre Senador Paulo Paim fazer uso da palavra, recorrendo ao art. 14.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Flexa Ribeiro, pela sua compreensão.

Nobre Senador Flexa Ribeiro, solicito a V. Ex^a que compareça à Mesa.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, sem prejuízo da ordem de inscrição.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, hoje, toda a Nação se encontra debruçada e preocupada com um assunto que diz respeito ao trabalho realizado no Parlamento brasileiro por intermédio das três Comissões Parlamentares de Inquérito.

Sr. Presidente, dentre estas três Comissões, que estão absorvendo toda a atenção da Nação brasileira, se encontra a dos Bingos, aquela que não deixaram ser instalada no ano passado; aquela que esta Casa, infelizmente, não propôs, como deveria ter feito, suprimindo uma falta na indicação pelas Lideranças da base de apoio do Governo dos membros que deveriam compor aquela Comissão. Tanto que foi necessário que o Supremo Tribunal Federal, em resposta à ação impetrada pelas Oposições da Casa, deliberasse a obrigatoriedade constitucional de a Mesa Diretora do Senado instalá-la, caso as Lideranças partidárias que apóiam o Governo não o fizessem, como aconteceu de fato. Enfim, a Comissão dos Bingos está funcionando, e agora ouve o Sr. Buratti, que confirma tudo o que disse aos Procuradores da Justiça Estadual de São Paulo. Mas, nem por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há qualquer tipo de tormenta no mercado financeiro. As informações que temos são de que a Bolsa sobe e que o dólar cai. Isso significa, Sr. Presidente, que a nossa economia tem fundamentos – aí estão colocados – em outras questões que não à política.

O Governo se aproveita desses bons resultados econômicos, dizendo ser o resultado de uma política sua; mas não é. Esta é uma política liberal, eu diria ultraneoliberal, implantada, sem muito sucesso, no Governo passado, momento em que várias crises assaltaram países como a Rússia, o México e os países asiáticos. No entanto, agora, temos uma outra visão no mundo. Não há mais essas crises, que trouxeram inquietação ao mercado mundial; hoje, o mundo inteiro tem capital de sobra, Sr. Presidente. Há um acúmulo de poupança em países como a China e o Japão, inclusive países do Terceiro Mundo, que fizeram ajustes fiscais, conseguiram fazer, efetivamente, a captação de recursos, tanto é que estão até financiando o Primeiro Mundo. Há uma grande sobra de capital no mundo inteiro, que financia a dívida de países que precisam rolar suas dívidas, que mantêm inclusive o mercado em funcionamento e aquecido, como, por exemplo, o Brasil. Essa sobra de capital, de dólar existente no mundo faz com que a economia esteja sólida. Esses capitais estão à procura do quê? De ganho. Capital procura ser remunerado, e, quanto mais, melhor. Essa é a essência do capitalismo: remuneração pelo capital. Portanto, esse capital especulativo, que logra por todo o mundo, está sendo aplicado no Brasil, porque aqui, lamentavelmente, se pratica uma taxa de juros que todos, é quase unânime, com exceção do Banco Central e do Copom, têm certeza absoluta de que se trata de uma taxa de juros incompatível com as necessidades de crescimento do nosso País. O País se sacrifica, assim como se sacrificam a sua produção, a sua geração de emprego e de renda, a melhoria da condição de vida do nosso povo, para que essas taxas de juros sejam praticadas, atraindo esses mercados financeiros internacionais! Sr. Presidente, podem até diminuir essa taxa de juros que os mercados continuarão vindo aqui diante da distância abissal que existe de 19,75% que dá os juros reais, se a inflação for de 5%, como deve ser, 5,1%, 5,3%, chegaremos a uma taxa de 14% 14,5%, contra 5,3%, que é o segundo colocado: a China; contra a média dos países emergentes: que é de 3%, contra a média mundial, que é de 1%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, V. Ex^{as} sabem como é a taxa de juros em países onde a inflação está em 7% ou 8%? É negativa, abaixo da taxa de inflação ou, às vezes, 1% ou 2% acima dela, porque a visão do seu Banco Central é a de que é necessário desenvolver o país, criar empregos e renda e não fazer apenas do setor financeiro e do mercado o sustentáculo da economia.

Esse é um Governo, Sr. Presidente, que criou dois pilares de sustentação – um é o político, congressual. E a maneira de criar esses pilares de sustentação

sabemos hoje: é exatamente tudo que se desenvolveu com recursos privados e públicos, com tráfico de influência, com formação de quadrilha, com remessa ilegal de divisas para o exterior, com sonegação fiscal, com burla à lei eleitoral. Tudo isso foi feito para se criar uma base artificial.

Quando participo das comissões de inquérito, ouço argumentações no sentido de que receber R\$6,5 milhões – não foram R\$10 milhões, conforme disse o ex-deputado Valdemar Costa Neto, Presidente do PL – não é nada de mais; de que isso representa apenas ajuda de um partido para outro. O PT captou recursos ilegalmente, ao arrepio total da lei, e deu ao PL R\$6,5 milhões, mas “isso é normal”. Ontem assistimos também ao PTB dizer a mesma coisa: que fez um acerto de R\$20 milhões, mas que houve um calote. O acerto não foi cumprido, e foram pagos apenas R\$4 milhões. O que é isso senão o mensalão, Senadores? O mensalão é um título-fantasia, uma palavra que foi inventada na última hora. Mas mensalão não é o pagamento mês a mês, isso não está em nenhum dicionário. Pagamento mês a mês é um contrato de trabalho, conforme está na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. Mensalão é exatamente isto: a compra de apoio parlamentar. E foi o que o PT fez. Lamentavelmente, isso está aí para toda a Nação tomar conhecimento. Mesmo nos mais longínquos rincões desta pátria amada, a população está tomando conhecimento agora.

Imaginava o Presidente da República que poderia sustentar-se nas classes C, D e E, naquelas menos informadas, mas as últimas pesquisas já mostram seu desgaste em todas as regiões do País, inclusive entre as classes sociais menos informadas, porque são aquelas que menos dispõem dos meios de comunicação e do acesso à educação – e, por isso mesmo à informação.

Lamentavelmente, o Presidente imaginava que manteria sua popularidade nessa faixa da população brasileira e usou o discurso populista à procura da sua origem, da sua história – que ninguém quer negar. Mas estamos tratando de uma coisa muito mais séria, que o País está vivendo: uma crise de identidade, uma crise moral e ética por aqueles que disseram que podiam empunhar a bandeira da ética e da moralidade, que é muito pesada. Antes de empunhar essa bandeira da moral e da ética é preciso estar abraçado com esses princípios, e não simplesmente usá-los como proselitismo político, como discurso para alcançar o poder, sem que a consciência, no seu âmago, esteja imbuída da sua prática.

Por isso, nesses dias que estamos vivendo, podemos dizer que, apesar daquela frase que foi cunhada, de que “a esperança vence o medo” – essa foi a

grande frase da campanha, que elegeu o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva –, infelizmente, quem venceu a esperança foi o mercado financeiro; quem venceu a esperança foi a especulação financeira; quem venceu a esperança, lamentavelmente, foi a corrupção, a compra de consciências, o poder corruptor do Executivo.

O centro ativo da corrupção está no Executivo. Hoje ele tenta jogar a culpa no Congresso Nacional e, às vezes, até no seu próprio Partido, o PT, que tem membros sérios. Há correligionários do PT que são homens sérios, não participaram disso. Mas o Presidente até tenta desassociar-se do seu Partido – lamentavelmente, pois deveria estar assumindo as suas culpas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago esta preocupação, eu que estou nas Comissões Parlamentares de Inquérito, para que tenhamos força para impedir uma ação coordenada do Governo no sentido de dispersar os trabalhos nas diversas Comissões para abafar...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA. *Fazendo soar a campanha.*) – V. Ex^a terá mais dois minutos de prorrogação, além dos dois regimentais, em homenagem a sua competência e ao povo baiano.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço muito, Sr. Presidente, a generosidade que vem do Pará. A amizade que sei merecer recebo de V. Ex^a.

Mas há a tentativa, sem sombra de dúvida, de fazer uma barafunda dessas investigações, ao colocar-se em funcionamento duas comissões em paralelo, criadas por inspiração do Governo: a do Mensalão, que não era necessária, porque já havia a dos Correios, e a dos Bingos, porque já estava solicitada anteriormente.

Essa é uma tentativa que espero frustrada, porque o que está em jogo é a credibilidade das instituições brasileiras, seja do Parlamento, seja do Executivo. A nossa parte vamos cumprir, haja o que houver. Essa é a obrigação que tem o Parlamento para com a Nação brasileira, até para recuperar sua credibilidade, agora arranhada. Quanto ao Executivo, o Presidente Lula deve cumprir com sua função de líder nacional. Não se deve depositar expectativas na Controladoria-Geral da União, que nunca cumpriu seu papel. Lá há um Ministro que foi atrás dos Prefeitos, mas que nunca fez uma denúncia internamente, embora seja essa sua função precípua: o intitulado Ministro Waldir Pires, que sumiu, desapareceu.

Sr. Presidente, a hora é grave. Não desejo abusar da sua paciência, por isso já encerro. Espero que a esperança permaneça no coração e na mente de todos os brasileiros. Não podemos deixar que aqueles que não honraram seus compromissos com a Nação tragam para o nosso País momentos de desalento e desânimo.

Precisamos redobrar nossa força e estímulo, tentando procurar toda a nossa competência, determinação e vontade, para deixar este País melhor após toda essa crise. Essa é a nossa função, esse é o nosso dever. Tenho certeza de que cumprimos essa missão.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra em nome da Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Capiberibe, por cinco minutos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, o Congresso Nacional aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que abre caminho para a construção do Orçamento de 2006.

O Orçamento, instrumento da política, deve ser controlado pelo cidadão. O cidadão deveria exercer o controle, mas nunca o fez. Aliás, no Brasil, proclamamos a República, mas não a instituímos. Infelizmente, o bem comum é controlado por muito poucos.

Tive uma reunião com o Ministro da Cultura, Gilberto Gil, que está realizando um trabalho excelente com suas propostas de promoção cultural, em que também esteve presente o Secretário Executivo Juca Ferreira. Discutimos a disponibilização do orçamento do Ministério da Cultura através da rede mundial de computadores, dos detalhes, das despesas, pois a sociedade precisa saber em que é gasto essa monumental carga tributária que todos pagamos, esta sopa de letrinhas: o ISS, o ICMS, o IOF, a Cide – uma infinidade de siglas. Cada uma dessas siglas arranca renda das famílias, da sociedade, para engordar o Estado brasileiro. O cidadão que paga todos esses impostos não sabe em que é gasto todo esse dinheiro, essa dinheirama.

Tiradentes se rebelou contra a derrama de 20% da produção do ouro. Atualmente, a carga tributária está chegando a 40% e não temos a ousadia, a coragem de nos rebelar. O Estado arrecada, mas, na hora de oferecer os benefícios, o braço é curto, não alcança o conjunto da sociedade brasileira.

Portanto, esse encontro com o Ministro Gilberto Gil, com o Secretário Executivo Juca Ferreira e com o Secretário Sérgio Mamberti selou o compromisso do Ministério de dar um passo adiante na transparência do uso do dinheiro público. E o Ministério da Cultura vai nos acompanhar nessa cruzada. Vivemos um momento de investigações quanto ao uso do dinheiro público. As CPIs estão investigando e têm que investigar, têm que punir e têm que mandar para a cadeia, porque o ladrão de dinheiro público é o pior de todos, pois, quando desvia recurso da saúde e da educação, condena gerações ao analfabetismo e milhares de pessoas à morte. Isso ocorre no meu Estado. A saúde, lá, é caótica. Não é por falta de dinheiro, Sr. Presidente. Lá, tem dinheiro, sim, para a saúde. Mas é por desonestidade. Primeiro, na prioridade de aplicação dos recursos. Segundo, porque se desvia o dinheiro. São notas fiscais frias, superfaturamento.

Portanto, o Estado brasileiro arrecada e arrecada pesadamente da renda das famílias, mas distribui entre poucos. E esse projeto que tramita na Câmara tornará obrigatório que todas as instituições públicas exponham suas despesas com detalhes. Em geral, os macroeconomistas gostam dos grandes números, mas o povo gosta do detalhe. Então, é no detalhe que a sociedade vai poder exercer o efetivo controle social sobre o Orçamento.

Sr. Presidente, felicito aqui o Ministro Gilberto Gil e o Ministro da Ciência e Tecnologia, Sergio Rezende, com quem estive ontem. Vamos aprimorar o projeto que já está na Internet, já está o detalhe do Orçamento na Internet. Estamos trabalhando na Câmara Federal para aprová-lo. Conversei com o Presidente da UNE, o estudante Gustavo Petta, sobre o projeto e ele o levará à Executiva da UNE para que ela abrace essa bandeira. Essa é uma bandeira da juventude, que gosta de navegar na Internet, e que, neste momento, pode cooperar com o País, exercendo um controle eficaz na aplicação do dinheiro público. Até estamos com o plenário esvaziado porque todos estão nas CPIs. Temos tido dificuldade de aprovar leis importantes para o País, porque estamos numa fase de investigação.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na hora em que a sociedade tomar em suas mãos o controle efetivo do Orçamento Público, tenho a convicção de que poderemos construir um país infinitamente mais generoso do que temos hoje e reduzir, drasticamente, as diferenças, as desigualdades do nosso País.

Por último, quero anunciar que, na quarta-feira, dia 31, às 20 horas, na Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional, estaremos apresentando um belíssimo espetáculo, que é o encontro dessas diferenças culturais, reunindo músicos eruditas e músicos indígenas, e às

11 horas, aqui, no Salão Branco da Chapelaria, esse espetáculo também nos será ofertado, com o apoio do Senado Federal, com o apoio da Secretaria do Senado Federal e do Senador Presidente Renan Calheiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador João Capiberibe.

Concedo, pela ordem de inscrição, a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoria, para falar logo após o brilhante discurso do Senador Leonel Pavan, que trocou com o Senador Sibá Machado. É isso, Senador Sibá Machado? (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pois não, nobre Líder. O próximo orador, pela inscrição, é o Senador Alberto Silva. Porém, antes de conceder a palavra a S. Ex^a, pergunto ao nobre Líder Senador José Jorge se, após o pronunciamento do nobre Senador Alberto Silva, V. Ex^a cederá a palavra ao Senador Leonel Pavan e, em seguida falará V. Ex^a, pela Liderança?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Depois, o Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Há uma permuta entre o PSDB e o PT, que muito me alegra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Acontece que o Senador Sibá Machado, que vai acompanhá-lo até o Pará para verificar a plantação de óleo de dendê, também merece esse reconhecimento. Inclusive, eu gostaria de ir junto até o Pará, mas, infelizmente, não vou poder participar dessa viagem, porque tenho um compromisso em Mato Grosso para falar sobre turismo. Então, agradeço ao Senador Sibá Machado por também conceder seu horário para que possamos usar a tribuna logo após o nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Quero, antes de transferir a palavra ao nobre Senador Alberto Silva, avisar aos nobres Senadores que a ordem de inscrição é a seguinte: Senadora Ana Júlia Carepa, Senador Alberto Silva – que vai fazer uso da palavra – , Senador Valdir Raupp, Senador Sibá Machado e, em seguida, Senador Leonel Pavan. Pela Liderança, falará o Senador José Jorge, em seguida ao Senador Leonel Pavan, que fez permuta com o Senador Sibá Machado, se não chegar a Senador Ana Júlia.

Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, por dez minutos e mais dois de prorrogação.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi uma delegação, no meu gabinete, de homens que representam o transporte urbano no Brasil, não o de metrô, mas o das transportadoras de ônibus. Eles nos fizeram um apelo, a mim e a alguns colegas nossos do Senado e da Câmara, sobre o que está acontecendo no País relativamente ao transporte urbano, em relação às pessoas que precisam se deslocar de suas casas para o trabalho, ou para tratamento médico, ou para quaisquer outras atividades que tenham que se locomover. E nos trouxeram uma estatística alarmante: cerca de 37 milhões de brasileiros que moram nas cidades não têm condições de pagar as passagens de ônibus, porque elas são caras devido à quantidade de – digamos – taxas, impostos, custos adicionais, quer do Governo Federal, quer dos Estados, quer dos Municípios.

Lembro que, quando Presidente da Empresa Brasileira de Transporte Urbano, tivemos cuidado em relação ao ponto principal da organização que demos ao transporte urbano no Brasil, e o fizemos em todas as capitais. Por exemplo, aquele projeto de Curitiba foi do meu tempo; não aquelas paradas bonitas feitas posteriormente, mas a estrutura do projeto foi da EBTU. Goiânia, Curitiba, Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis, enfim, trabalhamos no País inteiro, e a nossa preocupação era com que o transporte urbano tivesse um desempenho de tal ordem, tanto econômico para quem o explorava, como rápido e eficiente para quem dele fazia uso. E conseguimos isso.

Na época, uma questão foi solucionada pela EBTU: o problema da renovação de frota. Pelo que diziam os empresários da época, a vida útil de um ônibus naquele tempo não ia além de sete anos, e havia necessidade de renovação, porque eles começavam a gastar combustível demais. Criamos, então, um fundo de renovação de frota. Foi algo assim inusitado. Conseguimos renovar a frota de grandes cidades, como Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, assim como no Paraná, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. E o resultado disso era sempre uma redução nas tarifas cobradas pelos empresários aos usuários dos ônibus.

Creio ser chegado o momento de o Poder Público debruçar-se sobre isso. E nós aqui também temos de olhar esse problema com muita presteza, porque, na verdade, Sr^{as} e Srs. Senadores, já pensaram no drama de uma pessoa que mora numa cidade grande e que não pode usar a bicicleta para chegar até o seu destino? Isso é impossível, pois são distâncias quilo-

métricas, e eles se vêem na contingência de ficarem presos em casa necessitando, por exemplo, de uma ajuda médica, de uma consulta, ou precisando ver a sua conta, seu depósito na Caixa Econômica ou do INSS. Já pensaram no drama dos 37 milhões de brasileiros levantados pela Federação dos Transportadores de Transporte Urbano no Brasil?

Eu, que já fui o presidente da maior empresa que cuidou disso no Brasil durante quatro anos, creio que está na hora de usarmos a nossa experiência e de trabalharmos para que se encontre uma fórmula para reduzir as tarifas e colocá-las ao alcance dos menos favorecidos e dos que mais precisam do transporte urbano.

Não me refiro aqui ao metrô, geralmente com custos mais baixos, mas que tem eixos definidos, direções determinadas, e não pode sair dos trilhos. É verdade que nós, na EBTU, implantamos no Brasil o que se chama integração ônibus-metrô – foi do meu tempo. Implantamos isso em São Paulo, no Rio de Janeiro e, depois, em Porto Alegre, o que foi bom. No entanto, os usuários das linhas de ônibus, cujos destinos não são alcançados pelo metrô, estão impedidos de usá-las, porque não têm dinheiro para pagar.

Uma das sugestões que considero perfeitamente possível e viável está nas mãos do Governo; está nas mãos da Petrobras. Por exemplo, a Petrobras negocia gasolina. No passado, a Petrobrás negociava a gasolina e, no lucro que conseguia obter, subsidiava o *diesel*. Com isso, mantinham-se os preços das passagens urbanas. De repente, aos pouquinhos, a Petrobras foi eliminando esse subsídio. Depois, veio uma determinação, uma lei que tornou isso livre, ou seja: podem aumentar, podem discutir isso nos seus Estados.

Na verdade, o que há hoje é a impossibilidade de 37 milhões de brasileiros se locomoverem, porque não podem pagar a passagem de ônibus.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Com todo o prazer, Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Eminente Senador Alberto Silva, primeiro, quero cumprimentá-lo por trazer à baila esse assunto. Todos os dias, deparamo-nos com notícias, nos jornais do Brasil inteiro, de que sempre há movimentos de estudantes e de usuários de transportes coletivos em capitais, em Municípios, em razão do preço da passagem do transporte urbano. Recentemente, em Florianópolis, nosso Prefeito Dário Berger, do PSDB, sofreu muito em relação a esse problema. Às vezes, exige-se do Executivo, do administrador, uma posição firme, mas que ele está impossibilitado de realizar.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Exatamente.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – A Lei de Responsabilidade Fiscal exige que se cobre o que está em lei, o que está no Orçamento. Sou autor, Senador Alberto Silva, de dois projetos de lei que refletem essa preocupação. Um deles visa a que o transporte municipal urbano, principalmente de empresas privadas, seja isento do imposto do combustível, a Cide, porque eles não usam rodovias federais. Sugerimos também que as empresas sejam isentas ou recebam incentivos no desconto do ISS – Imposto sobre Serviços – e que fiquem isentas do IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados, que incide sobre peças, pneus, carrocerias. Se isentarmos as empresas desses impostos, o preço das passagens terá uma redução superior a 30%.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Chegamos a 50%.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Sou autor de dois projetos de lei nesse sentido. Então, meus parabéns e meus cumprimentos a V. Ex^a, Senador Alberto Silva, pela sua experiência, pelo seu conhecimento. V. Ex^a é um exemplo para nós e um grande conselheiro.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Mas é claro que o seu pronunciamento traz à baila esse assunto, para que nos debrucemos sobre esses projetos, trazendo benefícios aos usuários do transporte urbano.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, fico grato à sua intervenção e convido V. Ex^a para que nos juntemos, formando um grupo de trabalho, para que toda essa ponderação de V. Ex^a se transforme realmente em resultado positivo, em leis que beneficiem o transporte urbano.

V. Ex^a está de parabéns pela iniciativa e conta comigo e – tenho certeza – com todos os nossos companheiros aqui, para transformarmos em lei essa iniciativa, resultando numa redução dos preços das passagens de transporte coletivo nas diferentes cidades brasileiras. Não é possível assistirmos a 37 milhões de brasileiros que não podem transportar-se, porque não têm dinheiro para pagar a passagem.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Alberto Silva, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Serei rápido. Quero só fazer uma pergunta. Pelo menos na Amazônia – não sei como é em outras regiões –, há um problema muito forte: os chamados transportes alternativos. É o caso de vans, kombis, esses carros que

prestam um certo serviço de transporte urbano, concorrendo com as empresas mais consolidadas. Há ainda o problema dos mototáxis; no mínimo, é um problema de higiene – aquela história do capacete, que passa de cabeça em cabeça, transportando também uma série de outros problemas de saúde –, além de haver o risco de acidente ou coisa parecida. Então, pergunto a V. Ex^a: que sugestão teríamos nessa direção?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Dentro da lei, a que acaba de referir-se o Senador Leonel Pavan, podemos colocar dispositivos que regulamentem isso, ou uma proibição ou uma regulamentação, para que esses veículos não venham, digamos, a atrapalhar a grande maioria da população que não pode pagar, porque eles, sendo concorrentes dos transportes de ônibus, que são os transportes populares e coletivos, estão prejudicando o desempenho das empresas que também pagam impostos e fazem grandes investimentos. Creio que, na legislação – e acho que todos nós podemos entrar nisso –, deveremos disciplinar a matéria.

Ao tempo em que existia a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, ela tinha gestão sobre isso e não permitia. Enquanto eu fui presidente daquela empresa, durante os quatro anos, não houve...

(Interrupção do som.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – ... nada disso.

Termino, Sr. Presidente, agradecendo o aparte do Senador Sibá Machado e registrando que quero me juntar à iniciativa do Senador Pavan para que encontremos a solução que estão esperando milhões de brasileiros.

Voltaremos ao tema oportunamente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Alberto Silva.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan, por permuta com o Senador Sibá Machado.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, quero dizer que para mim é uma alegria usar a tribuna do Senado quando V. Ex^a preside os trabalhos, e o faz tão bem, democraticamente. V. Ex^a faz um grande trabalho em defesa do Pará e também em defesa do Brasil, por isso, para mim, é um orgulho muito grande poder usar a tribuna neste momento.

V. Ex^a, que vai levar à sua região uma comitiva do Brasil inteiro – o Presidente da Comissão de Agricultu-

ra, Sérgio Guerra; nosso querido amigo Sibá Machado, homem que está lutando para que empresas produtoras do óleo de dendê se instalem no Acre –, receba meus cumprimentos por dar essa abertura a todos. Eu, infelizmente, não farei parte dessa comissão, porque Santa Catarina não poderá produzir óleo de dendê, mas quero dizer que podem contar comigo para que outras regiões do Norte e do Nordeste possam obter ainda mais sucesso na produção desse óleo. Contem conosco. Sou titular da Comissão da Agricultura, e faremos tudo para que possamos alcançar ainda mais sucesso, para que possamos atuar de forma ainda mais arrojada e abrangente com relação à produção do óleo de dendê. Meus cumprimentos, Senador Flexa Ribeiro, e leve um abraço a meus familiares do Pará também.

Também queria deixar registrado aqui que sábado ocorrerá, em Florianópolis, uma convenção sobre o tabagismo. O Relator do projeto que versa sobre esse tema, Senador Heráclito Fortes, vai comandar um grupo de parlamentares para discutir, em Florianópolis, a lei sobre a erradicação do tabagismo. Lá estarão também pessoas do Rio Grande do Sul, muito bem representadas aqui pelo Senador Paulo Paim. Eu, infelizmente, também não vou poder tomar parte dessa audiência pública, mas serei representado pelo Deputado Clésio Salvaro, de Criciúma. Não participarei desse evento, porque estarei em Mato Grosso para discutir a Lei Geral do Turismo, área em que estamos avançando, tema que estamos debatendo antes de colocá-lo na pauta de discussões do Congresso.

Nós iremos acompanhados de alguns empresários e de parlamentares e vamos conhecer também um empreendimento turístico muito grande – fica no Pantanal, um hotel da CNC. Infelizmente não me farei presente, mas quero deixar aqui publicamente registrado o meu apoio a esses agricultores. Espero que eles não saiam perdendo, que não sejam prejudicados, que se possa ter uma política ordenada, uma política abrangente, capaz de atender aos produtores de fumo sem feri-los radicalmente.

Não estou aqui defendendo o tabagismo, mas quero deixar registrado que nós somos contra, radicalmente, uma ação enérgica do Governo para eliminar imediatamente a produção dessa cultura milenar, que é o plantio do fumo. Até preparar essa gente, os produtores, conscientizá-los da importância de se mudar o tipo de agricultura e de produção, Senador Sibá Machado, leva um tempo. É preciso, então, que sejamos bastante democráticos.

Quero deixar registrado nos Anais da Casa o meu pronunciamento, que será lido em Florianópolis pelo Deputado Clésio Salvaro.

Sr. Presidente, quero também deixar aqui o meu pronunciamento referente à questão dos projetos sociais do atual Governo. O Partido dos Trabalhadores chegou ao poder, com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva como portador das melhores esperanças da Nação brasileira. Esperança, em primeiro lugar, de que as enormes desigualdades de renda e acesso aos direitos da cidadania, que nos envergonham diante do mundo, seriam atacadas por um grupo político – e, principalmente, por um Chefe de Estado – comprometido com as tão necessárias mudanças nas políticas sociais. Esperança, também, de que um modo de fazer política transparente e infenso à corrupção chegava ao Palácio do Planalto.

Essa segunda esperança, como já está claro para todos os brasileiros, infelizmente desapareceu após os escândalos sob investigação nas Comissões Parlamentares de Inquérito abertas neste Congresso Nacional, notadamente a que examina as denúncias de corrupção na Empresa de Correios e Telégrafos e a que trata da compra de votos de parlamentares em decisões de interesse do Poder Executivo. O PT mostrou, infelizmente, que não era tão puro e tão ético como gostava de apregoar.

Infelizmente falamos do PT, a legenda, mas sabemos que existem inúmeras pessoas dentro dessa legenda que merecem o nosso respeito, até poderia dizer a grande maioria, mas alguns dos líderes e algumas pessoas desavisadas prejudicaram e estão prejudicando – e certamente sentirão isso nas próximas eleições – o Partido dos Trabalhadores.

Eu sou do PSDB, da oposição, mas torcia muito para que essa legenda, por ter um compromisso com a democracia, a ética e a transparência, realmente desse certo. Não deu. Só que não se pode culpar todos, mas certamente os envolvidos, nas próximas eleições, sofrerão um revés.

A perda desse patrimônio simbólico do PT e, talvez, do próprio Presidente Lula não atinge somente aquele partido, mas, precisamente por *matar* a esperança, deixa a Nação com aquele travo cínico de pensar que não haverá solução para o País, vez que, em uma conclusão fácil e cômoda, todos os políticos são ou se tornam desonestos quando atingem o poder.

Sr. Presidente, meu pronunciamento é extenso e V. Ex^a me dá sinal de que devo paralisá-lo. Claro, tenho de respeitá-lo, mas eu queria dizer que nós, brasileiros, independente de cores partidárias, estamos torcendo para que as coisas fiquem claras. Estamos torcendo para que, logo, logo, as comissões, as CPMLs, o Ministério Público, a Polícia Federal levem ao conhecimento da população o nome daqueles que realmente cometeram erros que não são aprovados pela popula-

ção brasileira, para que eles sejam punidos, para que possamos resgatar a credibilidade.

Felizmente, o Senado Federal, até o presente momento, passa ileso e vamos torcer para que continue assim, para que esta Casa não seja castigada, para que possamos continuar de cabeça erguida, defendendo a nossa Constituição, os direitos adquiridos e, principalmente a ética. Temos de enaltecer a ética, honrar essa palavra que é tão importante para a população do mundo inteiro. Lamentavelmente, às vezes, ela...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – ...é manchada por algum desvio de funcionamento público, por pessoas que exercem cargos e não correspondem àquilo que se espera.

Deixo registrado porque, há pouco, ouvimos o Dr. Buratti. Eu estava na CPMI, para aonde vou retornar, e fiz algumas perguntas a ele. O estranho, Sr. Presidente, é que quando eu lhe perguntei se ele confirmava o depoimento que deu ao Ministério Público, em São Paulo, ele confirmou. O estranho é que ele não mostrou as provas, não mostra as provas. Eu sou da Oposição e poderia cobrar isso, apenas usar as suas palavras para fazer demagogia. Mas temos que ser responsáveis. Ele falou, comprometeu ainda mais o Ministro Palocci, comprometeu o Governo.

Sr. Presidente, peço mais dois minutos, por favor, para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex^a terá mais dois minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – O Dr. Buratti comprometeu ainda mais o Ministro Palocci. A declaração que ele deu em São Paulo aumentou o dólar, provocou queda na Bolsa, provocou uma rápida reação do Ministro – e aparentemente eficiente, não 100%, porque teve algumas mentiras sobre a questão de empregos –, que concedeu uma entrevista coletiva desmentindo o Dr. Buratti.

Mas hoje, Senador Paulo Paim, ele reafirmou o que havia dito. E isso é grave. Então, é preciso exigir dele mais transparência, inclusive, documentos, até que possamos levar as coisas mais claras à população brasileira, com provas documentais.

Encerro o meu pronunciamento dando, mais uma vez, o meu apoio aos senhores vereadores do Brasil inteiro que adquiriram um vaga nas câmaras municipais, por meio do voto popular, e, infelizmente, foram podados por um ato impensado. E há provas contundentes, porque a lei foi aprovada depois de um ano – teria que ser um ano antes – e publicada bem de-

pois, mais tarde ainda. Quero aqui deixar registrado o meu apoio aos senhores vereadores, esperando que a decisão de hoje lhes traga realmente os benefícios ou benefício, os seus direitos adquiridos na última campanha eleitoral.

Meu agradecimento, Sr. Presidente, agradeço ao querido amigo, Senador José Jorge, que me permitiu usar a palavra.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR LEONEL PAVAN.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há mais dúvidas de que o consumo diário de tabaco faz mal à saúde. Extensas e cuidadosas pesquisas científicas já comprovaram, nas últimas décadas, que o tabagismo está associado a diversos males e doenças.

Queremos deixar claro, aqui desta honrada tribuna, que não defendemos o uso do cigarro, nem tampouco fazemos apologia ao tabagismo.

Entretanto, na qualidade de representante nesta Casa da minha amada e bela Santa Catarina, Estado responsável por mais de 30% da produção nacional de fumo, não podemos permitir que a fumicultura sofra, da noite para o dia, um processo fulminante de extermínio, deixando milhares de pequenos agricultores, catarinenses ou não, na mais absoluta miséria.

As conseqüências econômicas seriam desastrosas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a pura e simples erradicação do tabaco, sem nenhum planejamento ou cuidado, extinguiria, em uma só tacada, cerca de 2,4 milhões de empregos gerados pela fumicultura. Em nosso País, onde o desemprego talvez seja nossa chaga maior, isso seria catastrófico, meus Nobres Colegas!

Portanto, Sr. Presidente, soa como demagogia pueril, tão própria ao atual Governo, entabular uma radical campanha contra a fumicultura. E os impostos que deixariam de ser arrecadados? E as famílias de pequenos agricultores, como ficariam? Afinal, a fumicultura é desenvolvida quase que exclusivamente por pequenos proprietários.

Em Santa Catarina, o setor fumageiro tem expressiva importância econômica e social. Dos cerca de 200 mil produtores rurais catarinenses cadastrados, 47 mil – 24% do total – exercem a fumicultura como atividade principal de subsistência. Nada menos que 70% dos produtores de tabaco têm propriedades com menos de 20 hectares.

A área média de plantio é de 2 hectares, sendo que a renda bruta de 1 hectare cultivado de fumo

atinge R\$4 mil, contra apenas R\$600,00 em média, nas plantações de milho ou feijão. Vê-se, diante desses números, que a simples substituição das lavouras fumageiras por outras culturas não se dará da forma fácil como alguns, ingenuamente, imaginam.

Ademais, o fumo é um dos principais itens de nossa pauta de exportações. Como terceiro maior produtor mundial, o Brasil, a despeito da implementação de barreiras tarifárias por parte dos países importadores, tem na fumicultura uma importante alavanca na consolidação de sucessivos superávits comerciais.

Não podemos esquecer, meus Caros Colegas, do incremento do comércio ilegal de cigarros, algo que só aumentará com o cerco aos nossos produtores. Só em tributos, estima-se que o Governo deixa de arrecadar R\$1,4 bilhões por ano devido ao mercado negro do tabaco.

Ao combater a produção legal do fumo sem nenhum tipo de planejamento ou controle rigoroso, estaremos tão-somente sinalizando, para a indústria do descaminho, perspectivas de grandes lucros. As imagens de caixas imensas de cigarros sendo arremessadas do alto da Ponte da Amizade, em Foz do Iguaçu, já se transformaram em rotina em nossos telejornais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são necessários muito cuidado, equilíbrio e bom senso para debatermos nossa possível adesão ao Projeto de Combate Mundial ao Tabaco. Que o tabagismo é uma prática das mais deletérias para a nossa saúde, ninguém discorda. O que está em jogo, todavia, é a atividade econômica que sustenta centenas de milhares de pequenos agricultores, que dependem da fumicultura para a subsistência de suas famílias.

Temos de enfrentar, sem reducionismos ingênuos, a questão da paulatina e sustentável substituição da cultura do tabaco por outro produto com igual patamar de renda. Antes disso, reduzir os plantadores de fumo ao papel de vilões é um radicalismo do qual devemos fugir.

O segundo assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

O Partido dos Trabalhadores chegou ao poder, com Luiz Inácio Lula da Silva na Presidência da República, como portador das melhores esperanças da Nação brasileira. Esperança, em primeiro lugar, de que as enormes desigualdades de renda e acesso aos direitos da cidadania, que nos envergonham diante do mundo, seriam atacadas por um grupo político – e, principalmente, por um Chefe de Estado comprometido com as tão necessárias mudanças nas políticas sociais. Esperança, também, de que um modo de fazer

política transparente e infenso à corrupção chegava ao Palácio do Planalto.

Esta segunda esperança, como já está claro para todos escândalos os brasileiros, sob investigação desapareceu após os das Comissões Parlamentares de Inquérito abertas neste Congresso Nacional, notadamente a que examina as denúncias de corrupção na Empresa de Correios e Telégrafos que trata da compra de votos de parlamentares em decisões de interesse do Poder Executivo. O PT mostrou, infelizmente, que não era tão puro e tão ético como gostava de se apregoar.

A perda desse patrimônio simbólico do PT e – talvez – do próprio presidente Lula não atinge somente aquele partido, mas, precisamente por matar a esperança, deixa a Nação com aquele travo cínico de pensar que não haverá solução para o País, vez que, em uma conclusão fácil e cômoda, todos os políticos são ou se tornam desonestos quando atingem o poder.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Leonel Pavan, e solicito que seja encaminhada a documentação à Mesa para ser inserida nos termos do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, pela Liderança da Minoria, por cinco minutos, mais dois minutos de prorrogação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no segundo semestre do ano passado, 2004, apresentei um requerimento na CCJ, o qual solicitei fosse encaminhado ao Tribunal de Contas da União, com o objetivo de que aquela Corte fizesse uma auditoria na utilização dos cartões corporativos por parte dos servidores da Presidência da República.

Justifiquei minha solicitação citando notícias veiculadas na imprensa que informavam sobre o excessivo crescimento das movimentações dos cartões na nova administração, em especial pelas retiradas de dinheiro em espécie. O levantamento foi feito pela assessoria do PFL.

Meu propósito foi o de garantir a lisura na utilização de cartões corporativos, que foram implantados no governo anterior, por recomendação do TCU, de modo a garantir a transferência dos gastos públicos.

Por ação de Senadores do Bloco de Apoio ao Governo, em especial do Líder Aloizio Mercadante, que deu um voto em separado contrário à aprovação, sob a alegação de que haveria segredo nesses gastos, a CCJ acabou por rejeitar o meu pleito.

Em decisão do mês de novembro último, o TCU reconheceu a validade do uso de cartões corporativos, como um facilitador da administração pública, pois dada a sua relativa publicidade, facilitaria a fiscalização.

Contudo, o risco que identificávamos acabou sendo confirmado pelo TCU, que determinou alterações na sistemática de uso dos cartões, visando coibir abusos. Mas a determinação não foi suficiente, pois agora o assunto volta às manchetes da imprensa.

A revista **ISTOÉ Dinheiro** destaca na capa:

“Exclusivo – TCU investiga os saques em dinheiro vivo dos cartões do governo – Tribunal de Contas da União quer saber por que dois terços das movimentações com cartões de crédito do Governo Federal eram retiradas em dinheiro vivo e como foram usados esses recursos”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o cartão de crédito foi implantado exatamente para evitar que o funcionário trabalhasse com dinheiro vivo. No entanto, ele estava sendo utilizado simplesmente para retirar o dinheiro e o funcionário pagar aquilo que desejava. Dessa maneira, seria melhor que não existisse o cartão de *cash*.

Segundo a revista:

Levantamento de auditores do Tribunal de Contas da União mostra os servidores da Presidência que possuem cartões corporativos e os valores que cada um sacou no período entre janeiro e agosto de 2004.

O Palácio do Planalto pagou, entre janeiro e agosto do ano passado, R\$5,5 milhões em despesas com cartões de crédito. [Só no Palácio]. Os gastos com cartão neste ano aumentaram. Até a última quinta-feira, 18, [portanto, período semelhante], as faturas dos cartões corporativos do Governo Federal somavam exatos R\$10.268.310,98, segundo dados do SIAFI, [portanto, o dobro].

Do total, R\$5,6 milhões referem-se a despesas do gabinete do Presidente. O que mais inquieta os Ministros do TCU, no entanto, é o volume de saques em dinheiro vivo feito por funcionários do Planalto através dos cartões corporativos. [É dinheiro vivo]. Entre janeiro e agosto de 2004, o total é de R\$3,2 milhões em fatura.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador José Jorge, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois, não, embora nem saiba se posso conceder, porque só tenho cinco minutos.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador José Jorge, só quero enfatizar o que V. Ex^a está dizendo, sobretudo porque se imagina que o cartão de crédito possa ser usado para compra de determinadas coisas e não para sacar dinheiro.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Exatamente.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Essa é uma função que deveria ter sido bloqueada já que havia a intenção de facilitar ou de tornar viável algum tipo de controle. Mas o saque de dinheiro deveria ter sido bloqueado. Esse é o maior erro de todos e indica que não há boa coisa atrás disso.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Exatamente.

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Peres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador José Jorge, só agora, diante dessas revelações, entendo por que a Bancada governista, há dois meses, resistiu tanto na aprovação de um simples requerimento de informações a respeito desses cartões de crédito. Pelo que veio à tona agora, aparece mais uma vez a ponta de um *iceberg*. Acho que temos pela frente mais um enorme escândalo, e esse chega muito perto do Presidente da República.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Exatamente. Eu também estranhei na época. Inclusive, antes, já ano passado, o meu requerimento foi rejeitado na Comissão – V. Ex^a lembra – e agora conseguimos aprovar esse de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Na realidade, Sr. Presidente, outra coisa interessante é a desculpa que uma das funcionárias, exatamente a que paga as despesas do casal presidencial, o Presidente Lula e sua esposa, a servidora Maria da Penha Pires alega que ela retira em dinheiro porque muitas empresas, em Brasília, não aceitam cartão de crédito.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex^a terá mais dois minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Disse ela que muitas empresas não aceitam cartão de crédito. Entretanto, em uma das notas apresentadas por ela de despesa de papelaria, verifica-se que ela comprou com dinheiro em quatro empresas. Ela tirou dinheiro e pagou em dinheiro. E todas essas quatro empresas aceitam cartão de crédito. Quer dizer, é uma desculpa amarela, como sempre, igual à do sujeito pego com dinheiro na cueca, que disse que não viu e perguntou onde estava.

Sr. Presidente, por último, ressalto que, na realidade, fizemos essa primeira tentativa, que não foi aprovada. Posteriormente, em reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, citada pelo Senador Jefferson Péres, tivemos a maior dificuldade em aprovar os requerimentos do Senador Arthur Virgílio.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – São 32 requerimentos que pedem a abertura de cartão de crédito de todos os Ministérios. Esses requerimentos vieram à Mesa, onde passaram praticamente dois meses para serem aprovados e, apenas agora, se não me engano, no dia 18 de agosto, foram encaminhados aos Ministérios. No dia 16 de setembro, teremos as informações encaminhadas pelos Ministérios.

Apesar do grande esforço havido, é mais de um ano de luta minha e de outros Senadores para que isso fosse concluído. Agora, já sabemos que, no dia 16 de setembro, contaremos com as informações dos requerimentos encaminhados aos Ministérios e com as investigações do Tribunal de Contas para que possamos abrir essa caixa-preta.

Espero que isso não seja, como disse o Senador Jefferson Péres, a ponta do *iceberg*, que não apareça uma nova Fiat Elba, que venha a atingir diretamente o âmago do Governo. E eles demoraram muito tempo, não para concordar que isso fosse aberto, mas para que tivéssemos condições políticas de abrir esse segredo. Agora, temos. Portanto, vamos revelar ao povo brasileiro tudo o que está acontecendo com esse cartão de crédito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Líder da Minoria, Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, por permuta com o Senador Sibá Machado, por dez minutos prorrogáveis por outros dois.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, inicio o meu discurso dizendo da minha indignação com o que foi dito pelo Senador José Jorge em relação aos cartões de crédito. Não se pode conceber a utilização de cartão de crédito para retirar dinheiro, caixa, sem nenhum tipo de comprovação. Preocupamo-nos com isso, porque essas coisas sem explicação acabam transformando este País em algo difícil de ser levado e tocado. Evidentemente, isso ocorre em detrimento dos mais pobres, dos menos favorecidos – não temos dúvida disso.

Neste momento de tantas CPIs em andamento e dessas revelações sobre cartão de crédito utilizado pela Presidência da República, tentarei tratar de um tema porque entendo que temos que levar o nosso dia-a-dia, temos de trabalhar pelo País e procurar fazer coisas que possam beneficiar o povo.

Eu quero tratar de tributos, da chamada Medida Provisória do Bem. Porque todas as que tinham sido feitas até hoje eram do mal. É o que se pode deprender daí.

Em meados de junho deste ano, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 252, que instituía o regime especial de tributação, concedendo também incentivos fiscais sobre inovações tecnológicas, sobretudo a questão do PIS/Cofins, da cumulatividade em alguns setores que ainda não estavam. Enfim, foi a primeira medida em que se procurou reduzir carga tributária, o que é muito bem recebido. E é das mais importantes, evidentemente, que este Governo apresentou até hoje, alterando o sistema tributário nacional.

Passados mais de dois anos e meio do atual Governo, penso que, finalmente, os técnicos da Fazenda e do Tesouro Nacional, compreenderam que a carga tributária nacional se encontra em um patamar insustentável e, principalmente, que os recordes de arrecadação que a Receita Federal vem conseguindo e se vangloriando vêm sendo obtidos por força de elevação de tributos e de alíquotas e deveria ser, obrigatoriamente, compensado em áreas de interesse nacional.

Apesar de reconhecer o mérito da medida, pois tem por objetivo principal investir na exportação, em pesquisa, em tecnologia, em inclusão digital – um aspecto extremamente importante – e em outras áreas que possuem mão-de-obra intensiva, como a construção civil, potencializando, portanto, a geração de empregos, penso que o Governo poderia ter ousado ainda mais. Afinal, existem outros setores de vital importância para o País que ainda não mereceram a atenção devida da Fazenda e do Tesouro Nacional.

Neste momento, venho tratar especificamente dos problemas do setor elétrico, por entender que há, inclusive, uma enorme incongruência nessa questão de se mudar a taxaço do sistema elétrico no PIS/Cofins, desde que outras áreas não sejam alteradas, mas, sobretudo, pela natureza e pelo problema que o setor elétrico passa, quando ele tem e teve, com a mudança da cumulatividade do PIS/Cofins, uma carga tributária aumentada em cerca de 4%.

O novo modelo do setor elétrico que foi aprovado por este Senado, aprovado pela Câmara, e proposto pelo Governo, tem como espinha dorsal a modicidade tarifária, ou seja, buscar uma tarifa mais baixa para a população. Faz absolutamente sentido se buscar que o povo pague menos pela energia.

Depois ele estabelece que esse sistema será feito buscando a modicidade tarifária, o que de certa forma dificulta, porque ocupa lugar e torna mais difícil o investimento, sobretudo o investimento privado que vai buscar rentabilidade, numa situação em que o País vive hoje, de interrogação para 2010 na área de energia. Uma crise muito semelhante nas soluções que devem ser dadas à crise de 1999 e 2000.

Então, o Governo vem e ocupa esse espaço, que seria o espaço da modicidade tarifária, com tributo. Ele acrescenta à carga tributária, em energia, 4% desfazendo parte daquilo que havia sido conseguido no projeto do Ministério das Minas e Energia, pela Ministra Dilma Rousseff. De outro lado, isso se consegue e o Governo, por sua área econômica, retira esse benefício da modicidade tarifária, engordando mais uma vez os cofres do Governo Federal e aplicando não em alguma coisa que venha em benefício do País tão-somente, mas para fazer caixa, para fazer superávit primário.

Registro, aqui, que apresentei a essa Medida Provisória três emendas e, ontem, na Câmara dos Deputados, uma delas foi apresentada – não necessariamente a minha, mas absolutamente igual à minha –, em nome de um Deputado, concedendo, de alguma forma, algum benefício no sentido do retorno do setor ao regime cumulativo do PIS/Cofins, mas de uma forma restrita a determinados setores consumidores da classe residencial, da classe rural, o poder público, a iluminação pública e o serviço público.

É um primeiro passo? É, mas não basta. O que precisaria haver é o retorno ao regime anterior para todas as classes, porque o que deixamos de fora aqui foi exatamente toda a parte de indústria e toda a parte de comércio. E há uma lógica em se retirar essa questão da cumulatividade e se retornar ao regime que, por exemplo, o setor de telecomunicações tem. Por que telecomunicações tem e energia não tem, Presidente? Há uma certa incongruência em tudo isso. É difícil até de se explicar por que determinados setores foram tratados de uma forma e outros setores, de outra forma, mesmo porque havia, e há ainda, um compromisso. Isso foi conversado por mim com o Diretor-Geral da Aneel, agência que trata dos problemas de energia elétrica, no sentido de que, se houvesse a retirada do PIS/Cofins, se se retornasse ao sistema anterior, obrigatoriamente a Aneel teria de reduzir tarifas. Então, voltamos para aquele raciocínio anterior, qual seja, o de que teríamos atingido o objetivo de modicidade, ou seja, de se ter uma tarifa menor agora para a área comercial e para a área industrial, já que essa outra área foi aprovada ontem na Câmara.

Quero dizer que a votação na Câmara ainda continua, e entendo que ela pode ir adiante, fazendo com que essas outras emendas sejam revistas. Caso contrário, deveremos fazer isso aqui, no Senado, para buscar a redução do PIS/Cofins.

Na verdade, chega-se a este questionamento – falando, por exemplo, de telecomunicações: por que um setor é considerado mais essencial do que outro? Não há como explicar; não há como discutir essa es-

sencialidade em relação ao regime cumulativo das contribuições.

Penso que o Congresso Nacional e o próprio Governo acertaram plenamente ao conceder o regime de exceção a vários segmentos da economia. No entanto, repito, o setor de energia precisa ser contemplado.

Pergunto às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, por que – e quero voltar a esse tema – a energia elétrica não é um serviço essencial? Afinal, ela é utilizada para a produção de alimentos, inclusive a cesta básica – que afeta muito a população mais pobre deste País – para o funcionamento das fábricas, pela iluminação pública, pelo aquecimento da água, além de outros usos que, no mínimo, contribuem, de forma direta, para o combate à fome, para a geração de empregos, para a segurança e para o bem-estar da sociedade.

O impacto imediato, como eu disse, era de 4%. E é só lembrar que o setor de energia, como um todo, tem uma carga tributária de 50%, que é maior do que aquela que imaginávamos pudéssemos ter.

Convém registrar que o mecanismo arrecadatório no setor elétrico é extremamente simples e eficiente; daí por que governadores e o próprio Governo Federal forçam essa tributação. É fácil arrecadar porque as empresas recolhem sobre as contas emitidas, e não com base nas contas pagas. Esse serviço, reconhecidamente, possui um nível significativo de baixíssima inadimplência. Mas não dá para não se levar isso em conta.

Possivelmente, a irredutibilidade da Fazenda e da Receita Federal seja motivada pelo aumento que se esperaria, com essa arrecadação, para o caixa do Tesouro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, um minuto mais, Sr. Presidente, e terminarei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para terminar, na medida em que este Congresso Nacional concedeu um benefício idêntico ao pleiteado pelo setor elétrico aos setores de telecomunicações, rodovias, *call centers*, jornalismo impresso e audiovisual, aviação, construção civil, correios, agências de turismo, empresas de informática, entre outros, peço a atenção de todos para a situação do setor de energia.

Não podemos nos esquecer de que o sucesso do novo modelo do setor elétrico depende do sucesso dos leilões de energia, o que só será obtido com a atração de investidores. E, naturalmente, uma carga tributária dessa ordem configura-se em um real desestímulo.

Finalmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chamo a atenção desta Casa para as implicações negativas

que podem gerar a rejeição das emendas apresentadas, até no programa de universalização dos serviços, atualmente conhecido como Luz Para Todos, que foi a continuação e a substituição do Luz no Campo...

(Interrupção do som.)

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Já termino, Sr. Presidente, dizendo que isso só traz uma carga maior e, evidentemente, uma dificuldade muito maior para todas as empresas envolvidas, investidores e para o próprio Governo.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Rodolpho Tourinho.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante esses dois anos e meio de mandato como Senador da República, pautei minha atuação na defesa dos interesses maiores do meu Estado de Rondônia e de sua população, além, é claro, das funções inerentes ao cargo que ora ocupo.

Evitei, Sr. Presidente, por todo esse tempo, exatamente por ter sido Governador e por não ser aliado do atual Governador, trazer a esta Casa brigas particulares, próprias de quem se opõe na política, o que pouco importa à Nação e à população brasileira. Isso sempre com a intenção de preservar não só a boa imagem do Senado Federal como a do meu Estado, que já sofre com as notícias negativas que, eventualmente, partem de lá para cá. O meu comportamento, inclusive como Presidente Regional do meu Partido, o PMDB, tem sido evitar confronto político, antecipando o processo sucessório.

Em todas as oportunidades nas quais fui procurado pelo Governador ou por colaboradores para defender ações federais e investimentos em Rondônia, desconsiderei nossas diferenças ideológicas e me coloquei inteiramente na defesa dos interesses maiores do meu querido Estado de Rondônia. Nunca neguei a nenhuma Liderança política de Rondônia, independentemente de ideologia partidária, o apoio às reivindicações rondonienses. As Sr^{as} e os Srs. Senadores são testemunhas da minha postura e conduta ao tratar dessas questões locais.

Os pronunciamentos aqui feitos, nesses dois anos e meio de mandato, quase todos foram sobre temas de interesse da coletividade rondoniense, como a importância da construção das hidrelétricas do rio Madeira, Girau e Santo Antônio; o gasoduto Urucum-Porto Velho, a recuperação e restauração das BRs

federais em Rondônia, a defesa da agricultura e da pecuária, as questões ambientais e tantas outras afetadas à nossa região.

Não fiz um discurso nem sequer para criticar o destemperado governador, mesmo sendo instigado por ele em diversas oportunidades; nem no calor das eleições municipais do ano passado, quando ajudamos a eleger a maioria dos prefeitos, tanto do PMDB quanto dos Partidos aliados. Os poucos aliados do Governador tiveram êxito eleitoral porque estavam coligados com outros Partidos, inclusive com o PMDB.

Desde a semana passada, após a votação da admissibilidade das denúncias pelo STJ por crimes diversos praticados pelo Sr. Governador Ivo Narciso Cassol, quando àquele tribunal decidiu admitir contra ele todas as denúncias feitas pelo Ministério Público Federal, mas mantendo-o no cargo durante as investigações, o mesmo vem tentando nos igualar às suas condutas, desqualificar nosso trabalho, tecendo uma série de alevisias a nosso respeito.

Não bastassem as mentiras e injúrias que vem patrocinando contra a nossa pessoa e a minha família (todos sabem que a minha esposa é Deputada Federal por três mandatos consecutivos), o Governador começou a implantar um clima de terror por onde passa, fazendo acusações e ameaças contra seus adversários, a jornalistas que não se curvam à censura oficial e também às pessoas ligadas à Oposição, especialmente ao PMDB e à nossa pessoa.

O Governador é uma pessoa destemperada. Parte dos seus colaboradores adotam o mesmo estilo do chefe. Isso nos preocupa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque, enquanto o destemperado do Governador estava circunscrito apenas às alevisias e às calúnias, ainda suportávamos, por entender que Rondônia é muito maior que um governante despreparado. Mas, infelizmente, por conhecê-lo e saber que é capaz de utilizar métodos nada civilizados contra quem não se intimida com suas ameaças, uso este expediente para comunicar ao Senado Federal que, a partir de hoje, temo pela minha segurança pessoal e pela segurança daqueles que não se curvam à sua vontade, tanto física quanto moral, pois, segundo notícias de lá, já começaram as ameaças veladas contra a nossa integridade.

Além de nós e alguns jornalistas, o Sr. Governador, em seu habitual destemperado, também mira a sua Vice-Governadora, a ex-Deputada Estadual e Federal, Odaísa Fernandes, uma das expoentes do PSDB de Rondônia.

Nunca nos acovardamos com as provocações de Ivo Narciso Cassol. Aliás, nunca tivemos temor de enfrentá-lo. No entanto, o enfrentamento tem que ser o

das idéias, dos debates e dos programas, um enfrentamento político, porque é no confronto das posições que deve ser pautada a nossa atividade pública.

Todavia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Ivo Narciso Cassol faz política com métodos primitivos, com intimidação moral e física. Quando não conduzia as estruturas de Governo, inclusive a de segurança, suas intimidações não provocavam temor em nossos embates políticos. Agora é diferente, pois suas ameaças podem sair do embuste e se concretizar, visto que a brutalidade é a forma como tenta impor sua autoridade sobre os demais poderes e seus adversários. Pensa que pode confundir a opinião pública ao tentar colocar nesse patamar seus adversários e até mesmo as instituições públicas.

Meu temor não é o de quem se acovarda, mas o de quem teme as práticas primitivas dos covardes. É por isso que resolvi fazer este pronunciamento, antes que o pior aconteça. Acredito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que com esta atitude posso abortar alguma ação violenta, mas alerta também, caros Senadores, para outras formas de linchamento que podem ser utilizadas contra nós. Aliás, isso já foi colocado em andamento por intermédio do jornal **Folha de Rondônia**, um folheto arrendado de forma nebulosa pelo marqueteiro do Sr. Governador – a exemplo da série de empresas laranjas, objeto da denúncia do Ministério Público Federal acatada pelo STJ –, utilizado como veículo de difusão de impropérios e mentiras contra o PMDB, especialmente a minha pessoa.

Como assegurei no início...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex^a terá mais dois minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Como assegurei no início deste pronunciamento, evitei o que pude, mas infelizmente sou compelido a trazer a esta Casa um problema de ordem menor, infinitamente menor que os interesses de meu Estado e da população que tanto defendo no Congresso Nacional.

O momento pelo qual passa Rondônia é da maior gravidade e exige ações políticas imediatas para conter o clima de terror implementado por Ivo Narciso Cassol. Ele sabe que o PMDB está unido e vai enfrentá-lo nas urnas, nos debates, nos logradouros públicos, porém apenas no campo político, no embate das idéias. E vamos vencê-lo. Em nosso Partido, nomes é que não faltam para a disputa, em especial o Senador Amir Lando, a Prefeita reeleita de Cacoal, Sueli Aragão, e o Prefeito de Cacoal, Melki Donadon.

Informei ao meu Partido que desta vez não quero ser candidato a Governador, apesar de o meu nome

aparecer muito bem colocado em todas as pesquisas de opinião pública feitas recentemente. E não sou candidato a Governador, Sr. Presidente, somente porque isso não é da minha vontade, nem de minha família, e por entender que, nas hostes do PMDB, existem pessoas tão ou até mais qualificadas do que eu para a referida disputa. Não estou fugindo do embate político; pelo contrário, estarei coordenando a campanha do PMDB, somando com nossa população para derrotar o despreparado Ivo Cassol.

Sua assessoria acredita que o candidato do PMDB sou eu. Esse é o real motivo do seu destempero e isso nos preocupa pelas razões que expomos à Nação.

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Ainda tinha um aparte da Senadora Iris de Araújo. Se o senhor pudesse me dar mais dois minutos, eu poderia dar um aparte a S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Estão concedidos a V. Ex^a, para ouvirmos o aparte da Senadora Íris.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado.

Isso nos preocupa pelas razões que expomos à Nação: trata-se de um homem que detém em seu poder instrumentos poderosos de Estado e pode vir a utilizá-los de forma mais violenta, contra as pessoas que ousam contrapô-lo.

Continuarei atuando aqui, da mesma forma como sempre me comportei: sereno, tranqüilo e defendendo os pleitos que interessam ao Estado de Rondônia e a nossa população, inclusive aqueles a mim encaminhados pelo próprio Governo do Estado. Mas não vou mais evitar o confronto das idéias, dos debates e do contraditório. Caso contrário, minha presença nesta Casa não se justificará.

Lamento profundamente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ser obrigado a tratar de temas eminentemente menores, num momento de tanta crise que assola a Nação, mas os fatos ocorridos por si só justificam este meu discurso de alerta e preocupação.

Concedo um aparte, com muito prazer, à nobre Senadora Iris de Araújo.

A Sr^a Iris de Araújo (PMDB – GO) – Nobre Senador, eu gostaria de solidarizar-me com V. Ex^a, porque essa angústia que demonstra a respeito do que acontece no seu Estado eu já ouvi em um pronunciamento anterior. Compartilho-a, pois, da mesma forma, sinto-me muitas vezes impedida ou de certa forma intimidada de colocar algumas questões que dizem respeito aos nossos respectivos Estados. Como V. Ex^a acabou de dizer, são questões menores num clima de

questões maiores, por assim dizer. No entanto, nobre Senador, não podemos nos omitir, até por questões de conotação do espaço que ocupamos no Senado, pois elas dizem respeito à opinião pública, que deve ser esclarecida. Aproveitando o momento, eu gostaria de falar da minha preocupação com a notícia de que o Presidente da Iquego e ex-Prefeito de Goiânia foi preso numa operação da Polícia Federal, acusado de envolvimento com uma quadrilha que fraudava licitações. A atitude do Governador Marconi Perillo foi determinar o imediato afastamento dessa pessoa. Espero que isso seja para valer e que a imprensa noticie o fato, porque essa questão, que abrange todo o País, diz respeito a um comportamento rotineiro no Brasil, Senadores Sibá Machado e Valdir Raupp, e que, durante muito tempo, esteve, de uma forma ou de outra, camuflado pelo poder econômico de Governos estaduais. V. Ex^a age muito bem quando faz essa denúncia e aproveita a oportunidade para fazer essa minha colocação quanto a um acontecimento do meu Estado. Era o que tinha a dizer a V. Ex^a. Muito obrigada pela sua compreensão.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela generosidade.

Obrigado, Senadora Iris de Araújo, pelo aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

Espero, sinceramente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não mais voltar à tribuna do Senado Federal para me defender dessas acusações levianas e infundadas, além das agressões que tenho sofrido por parte do Governador do meu Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Valdir Raupp.

Seguindo a lista de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos vivendo um período de reflexões importantes, principalmente por parte daqueles que são nossos amigos, que são amigos do Partido dos Trabalhadores, de pessoas que muito respeitam o Presidente Lula e que já colaboraram com Sua Excelência. Refiro-me ao economista Paulo Nogueira Batista Jr., que, hoje, na **Folha de S. Paulo**, escreveu uma matéria intitulada “Teoria da conspiração?”.

Diz Paulo Nogueira Batista Jr.:

Não costumo fazer autocitações, mas um leitor me enviou a seguinte passagem, que considero profética, retirada de artigo publicado nesta coluna, em novembro de 2004, logo depois da derrota eleitoral de Marta Suplicy:

“Ilude-se (...) quem imagina que o atual Presidente da República será apoiado pelos centros nacionais e internacionais de poder em 2006. Lula foi aceito em 2002 porque não havia outro remédio. O próprio candidato da situação, José Serra, não era o nome ideal para assegurar a continuação da agenda econômica e internacional do período FHC. Em 2006, entretanto, as elites dispõem de mais de uma alternativa potencialmente competitiva para enfrentar Lula. E farão tudo para derrotá-lo e eleger algum nome do PSDB. Evidentemente, a operação será ainda maior do que a que destronou Marta em 2004” (“Nobreza natural”, **Folha**, 11 de novembro de 2004).

Teoria da conspiração? Permita-me, leitor, uma breve e acadiana observação sobre esse assunto. O poder econômico e político nem sempre é exercido de forma transparente. Frequentemente, é mais eficaz operar de modo opaco. Nesses momentos, sempre que alguém tenta comentar ou desvendar manobras de bastidores, logo aparece uma legião de políticos, economistas e jornalistas, em atitude pseudo-sofisticada, a tentar ridicularizar supostas teorias conspiratórias.

Nunca fui simpatizante do governo Lula. Só consegui elogiar a condução das negociações comerciais externas (Alca, Mercosul – União Européia, acordos Sul-Sul, OMC). A política econômica, continuísta e acovardada, sempre me desagradou.

Sou testemunha de que Paulo Nogueira Batista Jr., muitas vezes, Senador Flexa Ribeiro, enalteceu a política externa, sobretudo as ações do Ministro Celso Amorim e as de todo o Itamaraty.

Prossegue Paulo Nogueira Batista Jr.:

E, no entanto, a bem da justiça, cabem algumas perguntas. O sistema político-eleitoral brasileiro é ou não é intrinsecamente corrupto? Algum governo brasileiro resistiria a uma investigação da envergadura da que está sendo feita no momento? Algum dos principais partidos políticos resistiria a uma investigação como essa?

Obviamente, nada disso desculpa os erros e crimes de integrantes do atual governo, do PT ou de outros partidos da base governista. E volto a escrever algo que já escrevi aqui (para indignação furiosa de vários lulistas): se aparecerem evidências claras e inapeláveis de envolvimento do Presidente Lula com crimes e

irregularidades, quem se animará a ser contra o **impeachment**?

Em toda essa confusão, o grande objetivo dos setores dominantes das elites brasileiras e seus aliados no exterior é preservar a política econômico– financeira, isto é, blindar o Ministério da Fazenda e o Banco Central. Não por acaso, o presidente da República reitera constantemente que a política econômica será mantida, custe o que custar. Lula quer ser poupado.

CPIs (ainda mais três!) são muito difíceis de controlar. Mas, se os donos do poder puderem, tentarão levar Lula, desgastado e enfraquecido, até o fim do seu mandato. Afinal, por que derrubariam um governo que é, agora mais do que nunca, basicamente inofensivo e não ameaça os seus interesses fundamentais? O **impeachment** não lhes interessa. Tanto mais que o vice-presidente da República, como se sabe, é um crítico vigoroso da atual política econômica.

A crise política já produziu os efeitos que eles poderiam desejar. A cada dia que passa, diminuem as chances de Lula se reeleger. Se ainda conseguir, chegará ao segundo mandato enquadrado e domesticado.

Mesmo assim, não tenha dúvida, leitor: tudo se fará para favorecer a eleição de um tucano confiável, claramente comprometido com a preservação da agenda econômica e capaz de executá-la com mais autenticidade e possivelmente mais competência.

Teoria da conspiração?"

Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, trago esse artigo à baila por considerar Paulo Nogueira Batista Jr. um dos mais sérios e capazes economistas brasileiros. Muitas vezes, as preocupações dele são no sentido de que pudéssemos caminhar na direção, por exemplo, da redução gradual das taxas juros. Demoram o Copom e o Banco Central a caminhar nessa direção. Parece que sempre estão vendo algo que estivesse ameaçando a estabilidade de preços. O Copom deveria perceber que, se houvesse uma diminuição gradual nas taxas de juros, provavelmente haveria um estímulo maior aos investimentos, um aumento na capacidade produtiva e um aumento na produção de bens e serviços consistente com o aumento das oportunidades de emprego e que, sobretudo, haveria a compatibilidade dos objetivos de estabilidade de preços com crescimento maior da economia e do nível de emprego, obviamente com mais eficácia na distribuição da renda

e da riqueza, buscando a erradicação da miséria, da pobreza absoluta e da fome.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a terá mais dois minutos para terminar o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– É importante registrar também que quando o Ministro Palocci resolveu tomar uma atitude diferente de muitos que estavam no Governo e no PT – abriu-se inteiramente para dialogar com a imprensa, no último domingo –, S. Ex^a deu um passo muito positivo, e nisso foi apoiado pelo Presidente Lula.

É possível que haja necessidade de o Ministro Antonio Palocci voltar a prestar esclarecimentos, com a mesma desenvoltura que o fez no domingo último, em função do depoimento que hoje está prestando Rogério Buratti. Mas o que fica muito claro é que o exemplo de Antonio Palocci pode ser seguido por outras pessoas no Governo, em especial, Senador Flexa Ribeiro, pelo próprio Presidente da República. Aquela atitude de explicar, de responder a quaisquer perguntas, às inúmeras questões apresentadas, é que impressionou muito positivamente.

Estou no aguardo, inclusive, da resposta do Presidente Lula à sugestão que fiz. Quem sabe pode Sua Excelência tomar a iniciativa inédita de comparecer...

(Interrupção de som.)

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– ... ao plenário do Congresso Nacional para dialogar com Senadores e Deputados e permitir aos Líderes, por exemplo, a formulação de questões e observações, a fim de que responda da forma mais aberta e franca possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo, por cessão do Senador João Batista Motta, por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há duas semanas, estive na tribuna falando sobre a Semana do Excepcional, criada em 24 de agosto de 1964, há 41 anos. Em transcurso, essa semana hoje trata dos direitos das pessoas com deficiências, denominação mais atual para aproximadamente 24 milhões de brasileiros, em substituição ao termo “excepcional”.

Temos certeza de que, entre os países da América Latina, o Brasil é um dos países que mais avançou na conquista e no reconhecimento desses direitos.

Assim, conclamo os nobres Senadores e Senadoras a se manifestarem sobre essa matéria, que felizmente vem ganhando espaço nos meios de comunicação, no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas dos Estados, nas Câmaras de Vereadores dos nossos Municípios, nas empresas, nos órgãos públicos e em outras instituições.

Com alegria, venho hoje relatar o início dos trabalhos da Subcomissão Permanente de Assuntos da Pessoa com Deficiência, na sua segunda reunião ocorrida ontem. Aprovamos, por unanimidade, a programação do seminário “Acessibilidade em Debate – Passaporte para a Cidadania”, de 17 a 28 de outubro de 2005, por meio de videoconferência com as Assembléias Legislativas dos Estados, que visa à discussão das melhores práticas em uso pelo Brasil afora.

Melhores práticas, sim, porque acessibilidade exige muita análise e criatividade por parte das pessoas responsáveis, principalmente em locais mais distantes, onde nem sempre dispomos da melhor tecnologia para aplicar como solução para o acesso de pessoas com deficiência.

Foi aprovado requerimento para que a Subcomissão elabore e promova a publicação de separata que contenha as proposições em tramitação no Congresso Nacional referentes às pessoas com deficiência. A Assessoria buscará, nos bancos de dados legislativos, informações sobre a posição em que se encontram no processo legislativo, para que possamos agilizar a discussão e a aprovação de cada uma dentro dos requisitos regimentais.

Por sugestão prontamente acatada pela Subcomissão, de autoria do Senador Flávio Arns, seu Vice-Presidente, deveremos buscar o diálogo com as associações e instituições ligadas às pessoas com deficiência antes do procedimento parlamentar de audiências públicas. Isso porque, à medida que a discussão sobre a matéria avança no sentido de se buscarem as melhores práticas e soluções, nada melhor do que colher informações diretamente na fonte individualizada e singular, em relação à abordagem de cada uma das inúmeras deficiências que as pessoas apresentam.

Outro requerimento aprovado trata da promoção de audiência junto ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, para tratar do transporte escolar das pessoas com deficiência, assunto que me trouxe a esta tribuna recentemente. Esse é um dos principais fatores que dificultam a freqüência regular à escola das pessoas com deficiência acentuada da mobilidade. Mais sério é quando isso significa um impedimento do acesso à escola ou aos serviços de saúde. Afinal, é difícil aceitar que as crianças e adolescentes em idade escolar não consigam freqüentar a escola ou ter acesso aos

cuidados de saúde por falta de transporte escolar adaptado e gratuito, num momento em que se busca, com renovado sucesso, o ideal proclamado de “lugar de criança é na escola”.

Reitero ao Ministério da Educação a necessidade de uma orientação mais sistemática aos Municípios sobre como poderão utilizar recursos do Fundef para a garantia do transporte escolar aos alunos que dele necessitam. Existem recursos que podem ser utilizados pelas Prefeituras.

Ao Ministério dos Transportes já pude reiterar, desta tribuna, há poucos dias, a necessidade de que haja atenção para a liberação de carteiras de habilitação e de passe gratuito interestadual, cujo atraso hoje impede famílias carentes de darem continuidade aos tratamentos especializados.

Nesta semana especial, conclamo os nobres Colegas à reflexão sobre os direitos conquistados, para que resultem em realidade objetiva para as pessoas com deficiência. Não é de hoje que uma sociedade mais inclusiva é a forte motivação de uma sociedade democrática.

Sr. Presidente, além de trazer esses assuntos referentes à Semana das Pessoas com Deficiência, quero abordar também o fato de que, nesta semana, está-se realizando, em Brasília, um encontro da União de Vereadores do Brasil.

Os Vereadores são a porta de entrada – eu diria – da representação democrática. São os Vereadores dos 5.500 Municípios brasileiros que conhecem de perto os eleitores e têm um papel muito importante a desempenhar permanentemente: o de levar às autoridades, aos demais representantes – Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores – as demandas que existem pelo Brasil afora.

E sou forçado a voltar a uma demanda que Vereadores de Minas me trouxeram em relação à infra-estrutura. Mais uma vez, venho a esta tribuna, para dizer que há dinheiro – o da Cide –, mas as obras importantes não saem. O projeto também existe: o das PPPs, aprovado pelo Congresso Nacional. As PPPs foram colocadas como uma grande solução, e não há mais notícia delas.

Quanto aos projetos de concessões das rodovias de maior movimento – cuja manutenção a iniciativa privada assume sob o regime do pedágio –, já temos dois anos e oito meses do Governo Lula, o mês de agosto está terminado, e não existe nenhuma rodovia concedida, embora seja essa outra forma de solução para as questões de infra-estrutura. Não há novidade nessa área, assim como não há PPPs, nem concessões, nem novidade maior no uso de dinheiro da Cide.

Tenho sempre ressaltado que o Ministro dos Transportes nos dá uma boa impressão do seu trabalho, mas há necessidade de mais resultados de

monstrados. Para se ter uma idéia, em nosso Estado, Minas Gerais, há um viaduto entre Belo Horizonte e Rio de Janeiro, que tem o nome de Viaduto das Almas, que já foi local de seguidos acidentes com perdas de vidas. Existe um projeto para sua duplicação, que custaria R\$25 milhões, um valor ridículo para o Governo Federal, que arrecada tantos bilhões com a Cide. Entretanto, essa obra nunca foi iniciada. O projeto está parado.

Por outro lado, o Governo continua financiando obras de infra-estrutura fora do País, como o metrô de Caracas, enquanto os metrôs das cidades brasileiras continuam com as obras praticamente paralisadas. É o caso do metrô de Belo Horizonte, cujas obras não estão sendo realizadas, deixando a desejar. O dinheiro não está sendo devidamente otimizado, porque muito já se investiu, mas estamos em um ponto em que há necessidade de um pouco mais de investimento para que Belo Horizonte tenha um metrô – que hoje transporta cerca de apenas 100 mil pessoas – que chegue a transportar 400 mil pessoas diariamente.

Então, Sr. Presidente, nessa mesma área de infraestrutura, o Governo do Estado de Minas Gerais tem procurado fazer sua parte. O Governador Aécio Neves lançou um programa, ambicioso até, a chamada Linha Verde, ou seja, um novo acesso, do centro de Belo Horizonte até o Aeroporto Internacional de Confins, fazendo com que várias intersessões que temos hoje sejam substituídas por viadutos e, assim, possamos ter uma obra de infra-estrutura na capital do Estado, que é demandada há muito tempo.

Caminhando para encerrar, Sr. Presidente, aproveitando meus últimos segundos, deixo minha mensagem, portanto, de aplauso a todos aqueles que trabalham e valorizam as pessoas com deficiência, ou seja, que trabalham a favor das pessoas com deficiência, e, na maioria das vezes, voluntariamente. Ao mesmo tempo, deixo uma saudação também aos Vereadores e a certeza de que podem ter sempre em mim um Senador que reivindicará o que for necessário, já que, nesse caso específico das rodovias brasileiras, não pode continuar como está.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Como Líder do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio,

como Líder, por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Enquanto o nobre Líder chega à tribuna, V. Ex^a poderia me dizer qual é o momento de meu pronunciamento?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – O próximo será V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

O SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Salvo se não tivermos o início da Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, até que enfim, a caixa-preta dos fundos de pensão começa a se abrir. Sem a absurda redoma do esconde tudo e sem mais essa de passar ao largo, chegamos à hora e à vez de ver tudo às claras, ponto por ponto.

Até que enfim, começa a cair outra redoma, a dos cartões corporativos. A Nação exigia e o Tribunal de Contas da União aprovou a quebra de sigilo dos cartões de crédito corporativo do Palácio do Planalto, uma idéia que seria boa que se não fosse o desajeitado jeitinho muito em prática no outro lado da rua. Ali, nesses últimos seis meses, se gastaram mais de R\$4 milhões com o uso (ou abuso!) do tal cartão.

Uma e outra são notícias de primeira página, em todos os jornais de hoje. É hora de canção pegar menino, como diria o ilustre Senador Heráclito Fortes, ele que já faz tempo vem batendo nessa tecla aqui neste Plenário.

Ontem, ele foi o primeiro a anunciar a decisão do TCU, como “uma vitória da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado.”

Em relação aos fundos de pensão, o Senador Heráclito Fortes vem de há muito insistindo nessa tecla e finalmente chegou a hora de a onça beber água.

A quebra do sigilo desses fundos foi aprovada pela CPI dos Correios. Por enquanto, são três, a Funcef, o Petros e o Geap. Lembro-me de que, em suas cobranças, o Senador tão ilustre pelo Piauí citava também o Previ. Espero que ele seja incluído entre mais oito que devem ter o sigilo quebrado ainda hoje.

A CPI, como ainda ontem lembrou o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, desconfia e muito que os fundos foram usados no esquema de Caixa-2 para esquentar recursos.

Há suspeitas de que os fundos realizavam operações com títulos públicos, com perdas previamente engendradas junto a determinadas corretoras de valores. O prejuízo seria o lucro dessas corretoras e o dinheiro teria sido desviado para alimentar o chamado

mensalão – isso no dizer do ilustre Deputado Líder do PFL na Câmara, Rodrigo Maia.

Sr. Presidente, ontem, como registra o noticiário, foi dia do encontro do Presidente da República, no Palácio do Planalto, com mais quatro representantes dos Poderes da República.

Nem de longe faço qualquer reparo, como também acho que o Presidente do Congresso não errou em participar dessa reunião.

O reparo é apenas quanto à *Carta* divulgada após, com as assinaturas dos cinco participantes. Acho que para dizer o que está no documento não teria sido necessária a reunião.

Vou até ler o desfecho dessa chamada carta:

Por fim, [os cinco signatários] desejam transmitir à sociedade, em um momento em que uma profusão de acusações vem a público, a tranquilidade de que as instituições do Estado se encontram em pleno funcionamento, garantindo o irrestrito prosseguimento das investigações em curso.

Estranhável seria se as instituições do Estado não estivessem funcionando. Estão sim. Sabemos disso. Só o que não se encontra em pleno funcionamento é o Governo. Sabemos disso. A Nação está cansada de saber.

Funciona? Eu pergunto. Ou não funciona. Eu respondo.

Estranhável é o Presidente se abalar daqui para o Ceará para se confraternizar com um Prefeito que pode perder o mandato. Está nos jornais de hoje: “Anfitrião de Lula pode perder o mandato”. (**Folha de S. Paulo**, p.A-6)

O Prefeito de Quixadá é Ilário Marques, contra quem pesa pedido de cassação feito pelo Ministério Público Eleitoral, com base em gravação em vídeo, na qual o petista é flagrado ao autorizar favorecimento a uma eleitora. A Polícia Federal periciou a fita e concluiu não haver fraude na gravação.

Sobre os cartões corporativos. Eles não são nem de longe uma má idéia. Foram instituídos em 1998 para tornar ágeis pagamentos de rotina do Governo.

Má idéia foi o que se passou no Governo Lula, com as numerosas denúncias que pipocaram à farta quanto ao uso irregular e abusivo desses cartões. Uma farra geral!

Agora, o TCU quer saber por que dois terços das movimentações não foram para compras, mas para saques em dinheiro vivo. Pasmem os Srs. Senadores. Para que fim? É o que vai ser apurado pelo Tribunal de Contas da União.

De tão esquisito, o assunto mereceu longa matéria, matéria de capa, da Revista **ISTOÉ Dinheiro**, em circulação esta semana, com data de ontem, 24 de agosto: “TCU investiga os saques em dinheiro vivo dos cartões do Governo”.

A reportagem da revista foi editada em sete páginas e revela levantamento em que auditores do TCU mostram os servidores da Presidência da República que possuem cartões corporativos e os valores sacados.

Como diz a **IstoÉ Dinheiro**, com base em dados do Siafi, até quinta-feira, dia 18, o movimento de saques ou compras do Governo, com o uso do cartão, somavam R\$10,2 milhões em 2005, com os saques representando dois terços do total, ou seja, R\$6,8 milhões.

Ou seja, de novo, os portadores dos cartões do Governo Lula fizeram mais saques em dinheiro vivo do que pagamentos em compras. Isso é grave, é estranhável, provavelmente, é reprovável.

A reportagem reproduz os nomes de todos os que utilizaram o cartão para saques ou para pagamento de despesas. Entre eles, a Sr^a Maria Emília Évora, que – explica a Revista –, cuida de despesas bem próximas do Presidente da República. “Suas faturas foram de R\$441 entre janeiro e agosto de 2004. Desse total, os saques somaram R\$198 mil.”

As despesas do ex-Ministro Luiz Gushiken, na época ainda com **status** de Ministro, também aparecem nos documentos que serviram de base para a reportagem. Em abril do ano passado, em dois dias de hospedagem em São Paulo, ele gastou R\$1.240,98. Desse total, as diárias somaram R\$470,00, enquanto no bar executivo do hotel, ele gastou R\$501,70.

Essas despesas de Gushiken foram pagas com o cartão pessoal de sua mulher, Elizabeth, depois reembolsada em dinheiro vivo por Maria da Penha, também servidora do Palácio do Planalto.

A Auditoria do TCU vai investigar também os cartões corporativos da Agência Brasileira de Inteligência, a ABIN, na época dirigida pelo delegado Mauro Martins. Segundo a reportagem, os saques da ABIN, em 2005, atingiram R\$1,3 milhão em dinheiro vivo. O Incra, também em 2005, gastou R\$844 mil.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estou anexando, Sr. Presidente, a este pronunciamento toda a documentação que agora vai ser objeto de apurações no TCU, incluindo a reportagem da revista **ISTOÉ Dinheiro** e a relação de todos os portadores de cartões corporativos e os gastos de cada um dos órgãos do Governo Lula.

É necessário que essa documentação passe a constar dos Anais do Senado da República, para subsidiar as análises do historiador que amanhã vier a analisar a farra dos cartões de corporativos.

Sr. Presidente, aqui estão todos os anexos da revista **ISTOÉ Dinheiro**, matérias do jornal **O Estado de S. Paulo**, matérias de diversos jornais brasileiros. Peça que todas elas sejam incluídas nos Anais da Casa.

Portanto, Sr. Presidente, isso era, até o presente momento, o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado a V. Ex^a.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANEXOS

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Quinta-feira, 25 de Agosto de 2005

CPI dos Correios quebra sigilo de três fundos de pensão Parlamentares querem dados de movimentações e investimentos feitos por Petros, Funcef e Geap nos Bancos Rural e BMG

Eugênia Lopes
Luciana Nunes Leal

BRASÍLIA - A CPI dos Correios aprovou ontem a quebra do sigilo bancário de movimentações financeiras e aplicações feitas nos Bancos Rural e BMG pelos fundos de pensão Petros (dos servidores da Petrobrás), Funcef (da Caixa Econômica Federal) e Geap (dos servidores federais). Hoje a CPI deve aprovar a quebra de sigilo de mais oito fundos nas transações com os dois bancos.

"Vamos fazer uma quebra de sigilo qualificada para viabilizar rapidamente informações de que precisamos", explicou o presidente da CPI, senador Delcídio Amaral (PT-MS). Em 4 de agosto, a comissão aprovou requerimento de informações ao Ministério da Fazenda, à Secretaria de Previdência Complementar e aos presidentes de 11 fundos sobre a compra de títulos pós-fixados. Até agora, segundo Delcídio, não foi enviada nenhuma informação.

Os integrantes da CPI investigam se os fundos foram usados no esquema de caixa 2 montado pelo publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza. Querem saber se os empréstimos feitos por Valério para o PT, somando R\$ 55 milhões, foram a retribuição do Rural e do BMG pelos altos investimentos que receberam dos fundos. Por essa suspeita, os dois bancos sabiam que os empréstimos não seriam pagos, mas estavam sendo compensados com os investimentos. Como os fundos não podiam repassar dinheiro direto ao PT, teriam usado os bancos como intermediários.

"A CPI desconfia cada vez mais que os fundos foram usados para esquentar recursos. Os fundos podem ter tido prejuízo nas operações para compensar os empréstimos ao PT", disse o deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA). O relator da CPI, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), disse que o ex-ministro Luiz Gushiken, chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos do Governo, será ouvido para esclarecer a influência que tinha. "Parece que havia certa hegemonia sobre os fundos, mas não quer dizer que ele tinha influência nas aplicações financeiras feitas."

Delcídio afirmou que a data do depoimento de Gushiken só será marcada depois que chegarem dados da devassa nos fundos. Os que devem ter o sigilo quebrado hoje são: Centrus, dos funcionários do Banco Central, Real Grandeza, dos empregados de Furnas Centrais Elétricas, Eletros, do Grupo Eletrobrás, Postalís, dos Correios, Previ, do Banco do Brasil, Sistel, dos funcionários do sistema Telebrás, Serpros, do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), e Portus, dos funcionários da Portobrás.

TONINHO DA BARCELONA

Na sessão administrativa de ontem, a tropa de choque do governo conseguiu derrubar a proposta de convocar o doleiro Antônio Oliveira Claramunt, o Toninho da Barcelona. Foram 15 votos contra, 11 a favor e 1 abstenção, de Serraglio. "Não querer ouvir o Toninho da Barcelona é querer o abafa", reclamou o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP). Um dos requerimentos era de autoria da senadora Ideli Salvatti (PT-SC), que retirou sua proposta sob a alegação de que o doleiro já foi ouvido na semana passada, em São Paulo, por parte da CPI. "Ele vai repetir o que já disse", argumentou.

Por acordo, a CPI aprovou a convocação de três doleiros. Um é Dario Messer que Toninho da Barcelona acusa de trocar dólares para o PT. Segundo Toninho da Barcelona, o PT tinha conta clandestina no exterior, operada pelo Trade Link Bank, offshore vinculada ao Banco Rural com sede nas Ilhas Cayman. Quando o PT queria sacar recursos do Trade Link para usá-los no Brasil acionaria Messer, que receberia os dólares em sua offshore no Panamá e entregaria aos petistas o valor correspondente em reais no Rural, em Belo Horizonte.

Outro que será convocado é Marcelo Viana, funcionário de Toninho da Barcelona que fazia entregas de dinheiro do PT na Câmara de São Paulo, segundo o doleiro. A última é a doleira Nelma Cunha, da Havaí Câmbio e Turismo, de Santo André.

Os integrantes da CPI decidiram ainda convocar os donos da corretora Bônus-Banval - Enivaldo Quadrado, Luiz Carlos Mazano e Breno Fischberg -, que seria usada por Marcos Valério para enviar recursos a petistas, e de Ricardo Annes Guinaraes, presidente do BMG. Foi aprovada também quebra do sigilo bancário e fiscal, nos últimos cinco anos, da Esfort Trading S.A, com sede no Uruguai e detentora de 99% das ações da Guaranhuns Empreendimentos Ltda. A Guaranhuns, segundo Marcos Valério, foi usada para repassar recursos para o PL.

politica@estado.com.br

São Paulo, quinta-feira, 25 de agosto de 2005

FOLHAbrasil

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/ PREVIDÊNCIA

Movimentação envolvendo Funcef, Petros, Geap, Banco Rural e BMG será investigada

CPI quebra sigilo de fundos de pensão e convoca doleiro

FERNANDA KRAKOVICS
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A CPI dos Correios aprovou ontem a quebra de sigilo das movimentações financeiras e das aplicações de três dos maiores fundos de pensão do país -Funcef, Petros e Geap- no Banco Rural e no BMG. A medida deve ser estendida, em nova votação hoje, para outras oito entidades de previdência. A quebra abrange os últimos cinco anos.

O Banco Rural e o BMG teriam emprestado R\$ 55 milhões para o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, que foram repassados para o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares. A oposição desconfia de que os bancos tenham liberado esses recursos como contrapartida por eventuais benefícios recebidos do governo, como a aplicação de recursos de fundos de pensão. Ontem, a direção executiva da Geap (Fundação de Seguridade Social) divulgou uma nota dizendo que a entidade "não tem aplicações financeiras no Banco Rural e no Banco BMG desde 1999".

A Geap é o fundo de previdência -entidade que assegura o pagamento de aposentadoria complementar- de servidores federais. A Funcef é o fundo dos funcionários da Caixa Econômica Federal e a Petros, dos trabalhadores da Petrobras.

Doleiro

Na sessão de ontem da CPI, também foi aprovada a convocação do doleiro Dário Messer (que operaria para o PT, segundo informações do doleiro Antonio Claramunt, o Toninho da Barcelona); do funcionário da

casa de câmbio Barcelona Tour, Marcelo Viana; e da cambista Nelma Cunha, da Havaí Câmbio e Turismo, de Santo André (SP).

A base aliada derrubou o requerimento de preferência para votar a convocação de Toninho da Barcelona. O pedido foi para o final da fila e não foi apreciado. Sem apresentar provas, o doleiro, que está preso em Avaré (SP), tem dado detalhes de um suposto esquema de remessa ilegal de recursos para o exterior pelo PT. Toninho afirmou em entrevista por escrito à revista "Veja" que, durante a campanha de 2002, o PT trocava quase diariamente quantias que variavam de US\$ 30 mil a US\$ 50 mil. Viana era o responsável pelas operações de balcão da Barcelona, e a troca do dinheiro seria feita pelo gabinete do então vereador de São Paulo Devanir Ribeiro (PT), hoje deputado federal. O petista nega a acusação.

A base de sustentação do governo postergou a votação dos requerimentos que pediam a convocação de Devanir e de seu filho, Marcos Lustosa, que era assessor legislativo da Câmara Municipal e participaria do esquema.

Contrariada com a falta de colaboração dos fundos de pensão, a base governista deixou a alegada preocupação com a estabilidade econômica e votou com a oposição a favor da quebra de sigilo das três entidades de previdência.

No dia 4 deste mês, a comissão pediu aos presidentes de 11 fundos de pensão, ao Ministério da Fazenda e à Secretaria de Previdência Complementar informações

sobre a venda de títulos pós-fixados pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e pelo IGP-M (Índice Geral de Preços ao Mercado) efetuada por essas entidades de previdência. Até hoje, os dados não foram enviados.

"Estamos fazendo uma quebra de sigilo qualificada para viabilizar mais rapidamente as informações de que precisamos", disse o presidente da CPI, senador Delcídio Amaral (PT-MS).

Segundo ele, a Comissão Parlamentar de Inquérito volta a atenção para seu foco, que são "os Correios, os contratos, as movimentações financeiras e os fundos de pensão".

A CPI escolheu seu novo vice-presidente -o deputado Asdrúbal Bentes (PMDB-PA). Ele substituirá o senador Maguito Vilela (PMDB-GO), que se licenciou.

Quinta-feira, 25 de Agosto de 2005

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Aprovada quebra de sigilo de cartões

TCU aprova auditoria para verificar a regularidade dos gastos com cartões corporativos na Abin e Presidência da República

Mariângela Gallucci

BRASÍLIA - Os ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) aprovaram ontem a realização de uma ampla auditoria para verificar a regularidade dos gastos na Secretaria de Administração da Presidência e na Agência Brasileira de Inteligência (Abin) com cartão de pagamento do governo federal, também conhecido como cartão corporativo.

Na prática, a medida é uma quebra de sigilo semelhante às determi-

nadas por CPIs em operações bancárias. Pelos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do governo referentes ao período de janeiro a junho de 2005 e divulgados pelo tribunal, 68 órgãos têm utilizado o cartão.

O TCU informou que o Gabinete da Presidência foi o que fez mais despesas, num total de R\$ 4.083.374,73, seguido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), com um valor de R\$ 597.971,43.

A auditoria nos gastos com cartão corporativo foi requisitada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Relator do pedido, o ministro Ubiratan Aguiar, concluiu que deveria ser atendido. À noite, o senador Heráclito Fortes (PFL-PI), anunciou a decisão na sessão da CPI dos Correios. "Esta é uma vitória da comissão, que vem buscando essas informações, mas tem sido impedida pela burocracia", comemorou.

Ubiratan Aguiar concordou com a sugestão dos técnicos do tribunal para que fossem realizadas inicialmente auditorias na Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República e na Abin, que, segundo informações do TCU, são as "unidades gestoras que mais realizaram despesas com o cartão de pagamento de governo federal em 2005".

Em seguida, a intenção do tribunal é fazer auditorias em cartões corporativos de outros 68 órgãos e entidades da administração pública federal que tenham feito despesas por meio desse sistema de pagamento. "Nesse período, 34 órgãos executaram despesas em valor total inferior a R\$ 10 mil, 23 executaram despesas entre R\$ 10 mil e R\$ 100 mil e apenas 11 efetuaram gastos acima de R\$ 100 mil", constataram técnicos do tribunal de contas.

O TCU informou que o cartão de crédito corporativo foi instituído em 1998 com o objetivo de tornar mais ágeis os pagamentos de rotina do governo, mas a partir de 2002 sua utilização aumentou consideravelmente. O tribunal já tinha analisado o assunto em novembro de 2004. Na ocasião, foram feitas determinações para aprimorar a sistemática de utilização do cartão corporativo.

VINHOS

O uso de cartão foi um dos recentes temas discutidos na CPI dos Correios. O ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato prestou depoimento e foi questionado sobre o uso de cartão corporativo da Previ, o fundo de pensão dos funcionários da instituição financeira. De acordo com informações divulgadas na ocasião, nos extratos teriam aparecido compras de vinhos e até a assinatura de uma página pornográfica na internet.

Questionado sobre os gastos com vinhos, Henrique Pizzolato disse que eram presentes para grandes clientes do Banco do Brasil. Sobre a assinatura do site pornográfico, ele garantiu que não tinha nada a ver com o caso. "Não fui eu, a Previ não mandava as faturas dos gastos para mim", afirmou.

politica@estado.com.br

Anfitrião de Lula pode ser cassado

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

DA AGÊNCIA FOLHA, EM FORTALEZA

O Ministério Público Eleitoral pediu a cassação, no início deste mês, do diploma e do mandato do prefeito de Quixadá (CE), Ilário Marques (PT), que receberá hoje o presidente Luiz Inácio Lula da Silva em seu município para o lançamento de um programa de desenvolvimento sustentável.

A principal prova contra Marques, segundo o Ministério Público, é uma gravação, feita por uma câmera escondida, em que ele aparece autorizando a doação de um enxoval a uma eleitora grávida, em plena campanha eleitoral.

De acordo com o parecer do promotor Nelson Ricardo Monteiro, da Justiça Eleitoral de Quixadá (170 km de Fortaleza), a gravação, em vídeo e DVD, foi periciada por uma equipe da Polícia Federal e não há fraude.

Como a filmagem foi feita com a autorização de um dos envolvidos -a eleitora-, poderá ser usada como prova, segundo o parecer.

A defesa de Marques baseia-se no fato de que a gravação foi feita sem seu consentimento, tornando-se uma prova ilícita. Ontem à tarde, a Folha procurou o prefeito, mas ele não foi encontrado.

A Folha apurou que a gravação foi feita com a ajuda de integrantes da campanha de oposição a Marques. A eleitora Francisca Valdélia da Silva contou a tucanos que deixaria de votar no candidato José Nilson Gomes Filho (PSDB) porque havia recebido a promessa de que ganharia um enxoval do petista e que o receberia em casa no dia seguinte.

Sabendo disso, foi montado um sistema de filmagem, com uma câmera escondida. Durante a visita, quando a eleitora perguntou a Marques se ele cumpriria mesmo a promessa de dar o enxoval, o então candidato a autorizou a comprá-lo.

Para isso, ele a orientou a procurar uma assessora sua na própria sede da prefeitura.

Caso da cueca

Marques está em seu terceiro mandato como prefeito. Quando deputado estadual, teve como um de seus assessores o hoje também deputado José Nobre Guimarães (PT), irmão do ex-presidente nacional do PT José Genoíno.

Guimarães, que também deverá estar no palanque do presidente Lula amanhã, aparece em denúncias de recebimento de dinheiro ilegal por meio das empresas de Marcos Valério e também no escândalo dos dólares encontrados na cueca de seu ex-assessor José Adalberto Vieira da Silva.

Marques trabalhou ainda com o ex-assessor especial do BNB Kennedy Moura, que também é investigado no caso da cueca. Moura foi secretário de Finanças do município durante seu primeiro mandato (1993 a 1996).

No pedido de cassação ainda é incluído o vice-prefeito, Cristiano Maciel de Góes (PT).

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRIÇÃO

DINHEIRO

REVISTA SEMANAL DE NEGÓCIOS, ECONOMIA, FINANÇAS & E-COMMERCE

**PASSEIAS
OPORTUNISTAS**
O dinheiro por trás
das manifestações
que tomaram Brasília



Exclusivo

TCU INVESTIGA OS

SAQUES

**EM DINHEIRO VIVO
DOS CARTÕES DO
GOVERNO**

24 DE AGOSTO/2005 N.º 415

**EXEMPLAR DE
ASSINANTE
VENDA PROIBIDA**

Tribunal de Contas da União quer saber por que dois terços das movimentações com cartões de crédito do Governo Federal eram retiradas em dinheiro vivo e como foram usados esses recursos

CAPA

Tribunal de Contas da União investiga
uso de cartões corporativos para
retiradas em espécie por funcionários
da Presidência da República

SAQUES EM DINHEIRO VIVO NO GOVERNO

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Exclusivo

POR HUGO STUDART

Chegou na terça-feira 16 ao gabinete do ministro Ubiratan Aguiar, do Tribunal de Contas da União, um pedido de devassa em todas as prestações de contas com cartões de crédito corporativos de funcionários do Governo Federal. Protocolada a 14 de julho no TCU, onde recebeu o número 011.825/2005, a requisição ganhou condição de processo oficial. Aguiar deve emitir um parecer e, nos próximos dias, o pedido deve ser votado pelo conjunto dos sete ministros do TCU. O que o tribunal vai decidir, em suma, é a quebra do sigilo dos cartões de crédito corporativos utilizados por funcionários do Palácio do Planalto para pagar as despesas do Gabinete da Presidência da República, da Granja do Torto – onde o presidente Lula reside com sua família – e dos ministros que assessoram diretamente o presidente. De acordo com a

A LISTA DOS PORTADORES

Levantamento de auditores do TCU mostra os servidores da Presidência que possuem cartões corporativos e os valores que cada um sacou no período entre janeiro e agosto de 2004. Nele aparecem os responsáveis pelas despesas pessoais do presidente Lula e sua mulher, Marisa Letícia, entre eles Adhemar Paoliello (R\$ 199 mil em saques), Anderson Aguiar (R\$ 239 mil), Clever Fialho (R\$ 226 mil) e Maria Emília Évora (R\$ 198 mil). Também na lista está Maria da Penha Pires, que pagava as contas do ex-ministro Gushiken, e sacou R\$ 52 mil no período

O USO DE NO LUGAR DE CARTÃO

BANCO DO BRASIL Cartão empresaria Fatura
 PROOC: 4743/2004-82

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Cliente: PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 SECOM
 MARIA DA PENHA PIRE

Período: 17/03/2004 a 18/04/2004
 Vencimento: 28/04/2004
 Nº da fatura: 00394411/0001-08
 Nº do cartão: 019790814

Tipos de cartão: CUROCARD CORPORATE GOVERNO FED

Limites de crédito	Encargos financeiros	Período atual			
		mensal	trimestral	próximo período (mês)	anual
Limite global do cartão: 9.996.000	Crédito rotativo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite do centro de custo: 88.000	Crédito parcelado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Taxa permanência	1,00%	-	1,00%	-
	Multa	-	-	-	-

	Crédito	Débito
Compras parceladas a vencer	7.850,00	0,00
30 dias	0,00	0,00
60 dias	0,00	0,00
90 dias	0,00	7.850,00
120 dias	0,00	0,00
150 dias	0,00	0,00
180 dias	0,00	0,00
210 dias	0,00	0,00
240 dias	0,00	0,00
270 dias	0,00	0,00
300 dias	0,00	0,00
330 dias	0,00	0,00
360 dias	0,00	0,00
+360 dias	0,00	0,00

Depósitos em nome do titular: 0,00

Depósitos em nome de terceiros: 0,00

Depósitos em nome de terceiros (com juros): 0,00

Depósitos em nome de terceiros (sem juros): 0,00

Depósitos em nome de terceiros (com juros e multa): 0,00

Depósitos em nome de terceiros (sem juros e multa): 0,00

Depósitos em nome de terceiros (com juros e multa e taxa de permanência): 0,00

Depósitos em nome de terceiros (sem juros e multa e taxa de permanência): 0,00

Depósitos em nome de terceiros (com juros e multa e taxa de permanência e multa): 0,00

Depósitos em nome de terceiros (sem juros e multa e taxa de permanência e multa): 0,00

O EXTRATO

Fatura do cartão de Maria da Penha (esq.) em abril de 2004 não tem compras à vista, apenas saques, de R\$ 7,8 mil. Isso intrigou o TCU. Ela diz que usava o dinheiro em lojas que não aceitam cartões. Várias delas, como a papelaria ABC (abaixo), aceitam

DE 11:50:10 DINEIRO FAX: 0613212523 17 ABR 2005 16:57 Pág. 10

Presidência da República
 Com. de Contas
 Maria da Penha Pires

VISANET

AND HOTEL adoro

VE HOTÉIS GUZZONI SA
 305-900 - São Paulo - SP - Brasil
 DO - Fone: 55 (11) 3236-4211
 2ª Avenida do Conselheiro Mota, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP

ASSINATURA: GUSHIKEN, LUIZ

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
04/04/04	STARINS	235,00
07/04/04	TAXA DE TURISMO	1,20
07/04/04	TELEFONIA	184,00
07/04/04	SEM EXCEL	153,00
08/04/04	DIARIAS	2300,00
08/04/04	TAXA DE TURISMO	1,20
08/04/04	RESTAURANTE	231,10
08/04/04	BAR EXECUTIVO	347,90
08/04/04	FRIGOBAR	2,00
08/04/04	FRIGOBAR	2,00
09/04/04	FRIGOBAR	7,50
09/04/04	FRIGOBAR	6,60
09/04/04	CARTÃO VISA	-1248,98

494707

COFIN

Procc: 4743
 Pág: 09
 Func: 01

9081

RECEBEMOS

667,50

667,50

667,50

TOTAL 667,50

NO HOTEL CA'D'ORO

Despesa de Gushiken foi paga com o cartão pessoal de Elizabeth, sua mulher, depois reembolsada em dinheiro vivo por Maria da Penha. O TCU acha estranho

ROBERTO COSTA

QUEM MOVIMENTA

NO PLANALTO

Índice 1

SAPR - MOVIMENTAÇÃO COM O CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO DISCRIMINADA POR PORTADOR

DOCUMENTO A QUE SE REFERE Exercício de 2004 (até agosto)

SEV 2012

CPF	Nome	Tipo	Unidade	Mov. Informada SAJPR	Saques efetuados (obs tipo 85)	Saques Cancelados (obs tipo 85)	Saques Líquidos (ob 85 - ob 85)	Saques de 31 de
				A	B	C	D = B - C	
905681834	ADHEMAR PAOLIETTO FREIRE	P	Presidente	356.383,21	204.685,00	5.635,00	198.150,00	
48157034149	ANDERSON FERREIRA DE AGUIAR	P	Presidentia	577.020,84	244.120,00	4.840,00	239.280,00	
77820355118	ANDRÉ RICARDO ASSIS DE MATOS	S	Diret	4.520,52	76,00	-	76,00	
25610456120	ANTONIO LISBOA RODRIGUES DE OLIVEIRA	S	Dilog	41.979,48	28.481,00	1.380,00	25.118,00	
9928190148	ARCENALDO SILVA	S	Dilog	6.513,08	4.518,00	-	4.518,00	
39983754198	ARNALDO COSTA FONTES	S	Dirtu	38.457,08	14.088,00	-	14.088,00	
10247491187	BENEDITO MARCOS GOMLART	S	Dilog	2.418,08	1.630,00	-	1.630,00	
8028232888	CARLOS AUGUSTO PISSUTTI	S	Diret	3.919,85	2.588,00	285,00	2.303,00	
4997854878	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	P	Presidentia	85.854,41	-	-	-	
26578794118	CLEVER PEREIRA FIALHO	P	Presidente	1.001.313,08	232.375,00	5.440,00	226.935,00	
80119484153	ERICO BARBOSA DA SILVA	S	Dirtu	10.519,48	3.631,00	-	3.631,00	
12329341815	FABIO WOTA	S	Dilog	57.670,29	24.332,00	-	24.332,00	
4718486181	FRANCISCO MENDES FARIAS	S	Dilog	31.418,58	11.628,00	-	11.628,00	
21448434148	FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA	S	Consipam	24.541,45	27.300,00	-	27.300,00	
41089758149	FRANCO ANDRE RODRIGUES DIAS	S	Dilog	14.262,09	2.226,00	-	2.226,00	
48971028486	HUDS DA COSTA PORTIGUARA	P	Presidente	1.482,24	-	-	-	
1620887880	JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS	P	Presidente	6.573,68	-	-	-	
26680186181	JOAO DOMINGOS DA SILVA NETO	P	Presidente	257.845,18	161.427,00	2.000,00	159.427,00	
8927156472	JOSARA FERNANDES DE ARAUJO	P	Presidente	357.354,48	127.959,00	8.110,00	121.849,00	
94876517800	JOSE BENEDITO DA COSTA	S	Ger/SP	45.841,88	30.168,00	1.782,00	26.381,00	
3358240134	JOSE CARLOS FERREIRA FERNANDES	P	Presidente	380.684,70	170.235,00	1.300,00	168.935,00	
5726247161	JOSE IVO DE SOUZA BARBOSA	P	Presidente	79.359,14	11.832,00	-	11.832,00	
41537572788	JOSE MATEUS NEGRAO KOGUEIRA	S	Ger/DF	2.250,00	2.250,00	-	2.250,00	
2827025101	JOSE ROBERTO DE ASSIS POSSA	P	Presidente	336.527,58	208.977,00	1.000,00	209.977,00	
9669050104	JOSINA FLORA DE OLIVEIRA	S	Mesa	3.760,00	3.760,00	-	3.760,00	
8626008143	JULIO CASTRO CAVALCANTE	S	Consipam	37.535,00	38.080,00	-	38.080,00	
5714125134	LINO GARCIA BORGES	S	Consipam	53.494,35	39.958,00	1.800,00	38.350,00	
4823258146	LUIZ ALVES RABELO	P	Presidentia	24.501,99	1.730,00	-	1.730,00	
14408413187	LUIZ DA CRUZ SOARES	P	Presidentia	85.569,03	5.622,00	-	5.622,00	
1705758638	LUIZ FERNANDO DE AGUIAR	P	Presidente	249.174,63	-	-	-	
15560844187	MARCELO SOARES DO AMARAL	S	Ger/DF	13.928,87	5.740,00	-	5.740,00	
21412844104	MARCONI RODRIGUES	S	Dirtu	6.780,45	4.475,00	-	4.475,00	
47385138187	MARIA DA PENHA PIRES	S	Sacra	55.830,00	59.830,00	2.080,90	57.890,00	
38188251164	MARIA EMILIA MATHÉUS EVORA	P	Presidente	441.508,77	201.090,00	3.000,00	168.090,00	
48039719143	MARTON ROCHA DE ARAUJO	S	Dilog	80.993,50	18.085,00	500,00	18.585,00	
6884146116	MALURO AUGUSTO DA SILVA	P	Presidente	454.324,84	189.312,00	-	189.312,00	
80444982709	MILSON SANTOS JUNIOR	S	Ger/RJ	12.688,15	10.270,00	-	10.270,00	
4226626122	OSIAS PERES DA COSTA	S	Dilog	54.844,13	13.722,00	-	13.722,00	
2071720781	PAULO MAX GIL INOCENCIO REIS	S	Diret	784,86	-	-	-	
48458132720	ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ	S	Consipam	48.413,69	41.448,00	540,00	40.908,00	
807996848	ROSEMARY NOVOA DE NORONHA	P	Presidente	7.891,60	7.731,00	30,00	7.701,00	
48961335901	SERGIO JOSEMI RODRIGUES CORREA	S	Ger/SC	26.174,09	22.107,00	730,00	21.377,00	
83815460780	VERNER RIEB	S	Consipam	31.022,25	24.680,00	-	24.680,00	

SIAFI2005-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
 18/08/2005 16:36 SALDOS DIFERENTE DE ZERO TELA: 001
 *** BALANCETE GERAL DA UNIAO ***

AGOSTO DE 2005 - ABERTO POSICAO ATE O MES 18 AGO 05 AS 02:05 HS
 SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
 GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

1.9.9.9.6.24.01	SAQUE - CARTAO DE PAGAMENTO GOV. FEDERAL	0,00	6.802.903,04	D
0,00	6802903,04	0,00		
1.9.9.9.6.24.02	FATURA - CARTAO DE PAGAMENTO DO GOV. FEDERAL	0,00	3.465.407,94	D
0,00	3465407,94	0,00		
1.9.9.9.6.24.99	OUTROS CONTROLE DO CARTAO DE PAG. GOV. FEDERAL	0,00	10.268.310,98	C
0,00	10268310,98	0,00		

SAQUES EM ALTA

Dados do Siafi apontam que, até a quinta 18, o movimento com cartões do Governo somavam R\$ 10,2 milhões em 2005 - os saques, de R\$ 6,8 milhões representam dois terços do total

DETALHES DA

DO TCU

O CARTÃO MAIS ATIVO

Comparativo feito pelo TCU entre as despesas efetuadas por funcionários da Presidência mostra que apenas nos primeiros oito meses de 2004 os gastos (R\$ 5,5 milhões) quase empatam com os de todo o ano de 2003 (R\$ 6,4 milhões). Clever Fialho aparece com a maior movimentação: mais de R\$ 1 milhão em 2004

Anexo à Solicitação de Informações nº 01/2004
Despesa Total Realizada pelos Portadores de Cartão de Crédito Corporativo da SAJPR
Exercícios de 2003 e 2004

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

CPF	Portador Nome	Tipo de suprimento (1)	Unidade Beneficiária	Despesa (saques e faturas) (2)		
				em 2003	em 2004 (3)	
05055981634	ADHEMAR PAOLIELLO FREIRE	P	Presidente	153.131,00	336.333,21	
06701000809	AMÉRICO JOSÉ SÓLITO	P	Presidente	783.742,09	NP	
48157034149	ANDERSON FERREIRA DE AGLHAS	R	Presidente	609.743,51	577.020,84	
77820355115	ANDRÉ RICARDO ASSIS DE MATOS	S	Diret	NP	4.520,32	
27008118099	CARLOS ROBERTO PINTO PEREIRA	P	Presidente	88.317,74	NP	
26678704119	CLEVER PEREIRA FIALHO	P	Presidente	1.289.242,24	1.001.319,05	
80119484193	ERICO BARBOSA DA SILVA	S	Diret	NP	10.519,45	
01820387880	JEFFERSON DOMINGUES DE FREITAS	P	Presidente	NP	267.845,19	
26680168104	JOÃO DOMINGOS DA SILVA NETO	P	Presidente	592.985,94	367.354,49	
08827168172	JOSAFÁ FERNANDES DE ARAUJO	P	Presidente	NP	331.627,36	
02927020191	JOSE ROBERTO DE ASSIS POISSA	P	Presidente	NP	NP	
47386198187	MARIA DA PENHA FIALHO	S	Outros	NP	NP	
39948325104	MARIA EMÍLIA MATHÉUS EVORA	P	Presidente	428.688,28	441.508,77	
47176717168	MARIA NEUZA LOPES DE SALES	S	Casa Civil	19,00	NP	
				Número de portadores:	83	48
				Despesa Total:	6.416.782,25	5.505.870,84

Notas:

documentação sigilosa que dá lastro ao processo, à qual DINHEIRO teve acesso com exclusividade, o Palácio do Planalto pagou, entre janeiro e agosto do ano passado, R\$ 5,5 milhões em despesas com cartões de crédito. Os gastos com cartão neste ano aumentaram. Até a última quinta-feira 18, as faturas dos cartões corporativos do governo federal somavam exatos R\$ 10.268.310,98, segundo dados do Sistema de Acompanhamento Financeiro da Administração Federal (Siafi). Do total, R\$ 5.670.849,53 referem-se a despesas do gabinete do presidente. O que mais inquieta os ministros do TCU, no entanto, é o volume de saques em dinheiro vivo feito por funcionários do Planalto através dos cartões corporativos. Entre janeiro e agosto de 2004, de um total de R\$ 3,2 milhões em faturas, esses funcionários sacaram R\$ 2,2 milhões em espécie – o outro R\$ 1 milhão foi usado para pagamento de despesas, aquela que deveria ser a função primordial dos cartões. Este ano, a prática continua disseminada, mantendo a proporção. Dados do Siafi mostram

que, dos R\$ 10,2 milhões movimentados até a última quinta-feira, R\$ 6,8 milhões foram retirados em dinheiro vivo. O valor dos pagamentos efetuados diretamente com cartões é a metade, R\$ 3,4 milhões. Ou seja, os saques em dinheiro vivo representaram, em média, dois terços das faturas dos cartões.

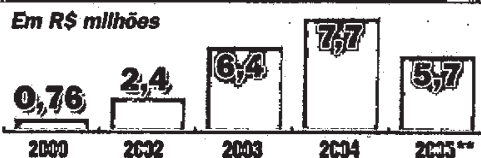
A descoberta, pelo TCU, de que em vez de quitar as despesas do gabinete presidencial com o cartão de crédito, os assessores do presidente Lula mantêm o procedimento de sacar dinheiro vivo ocorre no momento em que o Congresso investiga movimentações em cash por políticos e partidos. “Os cartões

corporativos foram adotados justamente para aumentar o controle e a transparência”, lembra o procurador Marinus De Vries Marsico, representante do Ministério Público no TCU e autor do pedido de quebra de sigilo dos cartões do Planalto. “Esses saques são exagerados, são cheques em branco, um artifício que desvirtua o uso dos cartões”. O relator do processo, Ubiratan Aguiar, também se mostra impressionado: “O tema é tão relevante que merece máxima celeridade”, promete. **“As explicações do governo não são suficientes, os procedimentos adotados não são adequados e a possibilidade de irregularidade é real”, diz o ministro Marcos Vileça,**

autor de acórdão sobre o tema publicado pelo TCU na virada do ano. Desde que Lula tomou posse, as faturas do governo com cartões corporativos, sem prestação de contas ao TCU, já somaram R\$ 18,7 milhões.

Para ajudar os ministros a decidir a quebra do sigilo dos cartões do Planalto, o auditores do tribunal elaboraram uma relação de todos os funcionários que receberam cartões corporativos.

GASTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA COM CARTÕES CORPORATIVOS*



*Gastos da Secretaria Administrativa da Presidência da República, responsável pelas despesas diretas do presidente e dos Palácios do Planalto, da Alvorada e da Granja do Torto. Estão excluídos os gastos de outros órgãos da Presidência, como o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e a Secretaria da Pesca

**Até 18/08/2005

Fonte: TCU/Siafi

PRIMEIRA-DAMA

Maria Emília Évora cuida das despesas de Dona Marisa. Suas faturas foram de R\$ 441 mil entre janeiro e agosto de 2004 – R\$ 198 mil sacados em dinheiro

O presidente Lula não tem cartão, nem a primeira-dama Marisa Letícia, nem qualquer ministro ou autoridade conhecida. Somente um grupo de funcionários de carreira, que trabalham como assessores diretos no governo, ganhou cartão. **No primeiro ano do governo Lula, 53 servidores do Planalto portavam cartões. A partir de 2004, o número foi reduzido para 48.** Chamados de “ecônomos”, eles têm por tarefa tanto fazer as pequenas compras de lanches e papelaria do Planalto, do Palácio da Alvorada e da Granja do Torto, como acompanhar o presidente em suas viagens, pagando as despesas com hotel, alimentação e transporte da comitiva. Os auditores também produziram um documento com a relação de cada um desses ecônomos, nome, CPF, a unidade da Presidência em que servem – e o volume de saques em dinheiro vivo de cada um, assim como os gastos pagos com cartão. Feito por amostragem e com base em dados do Siafi, o levantamento cobre o período entre janeiro e agosto de 2004. Nele, alguns servidores, principalmente os lotados junto à Presidência, destacam-se pelo volume de gastos e saques.

De acordo com o documento, o fun-

cionário Clever Pereira Fialho, CPF 265.787.941-53, lotado junto ao presidente, é o campeão absoluto dos gastos. Suas faturas no período somaram mais de R\$ 1 milhão – sendo que os saques em dinheiro vivo foram de R\$ 226,9 mil. **DINHEIRO** apurou que Clever é hoje o ecônomo titular do presidente. Lula também trabalha em revezamento com outros oito ecônomos, como Anderson Pereira de Aguiar (saques de R\$ 239,3 mil), José Roberto Possa (saques de R\$ 205,9 mil) e Ademar Paoliello Freire (saques de R\$ 199,1 mil). **No total, os nove ecônomos de Lula sacaram no período R\$ 1,510 milhão – uma média de R\$ 189 mil mensais.** Outro nome que chamou a atenção dos auditores é o de Maria Emília Matheus Évora, CPF 389.868.251-04. Nos oito meses examinados pelo TCU, ela movimentou com o cartão R\$ 441,5 mil – os saques em dinheiro foram de R\$ 198,1 mil, numa média de R\$ 24,8 mil mensais. **DINHEIRO** apurou junto a duas pessoas com assento no Planalto que Maria Emília, titular da equipe precursora que cuida das viagens do presidente, é a ecônoma destacada para cobrir as despesas da primeira-dama. A mulher do presidente está sempre acompanhada de sargentas do Exército – e são as sargentas que acertam suas contas com Maria Emília. Na semana passada, dois colonistas – Mônica Bergamo, da Folha de S. Paulo, e Giba Um, que mantém um site na internet – publicaram simultaneamente a informa-

ção de que Marisa Letícia costuma pagar com cartões de crédito corporativos suas visitas ao cabeleireiro Wanderley Nunes, que atende em um mega-salão no Shopping Iguatemi, em São Paulo. O Planalto desmentiu. Wanderley também. Ele disse que, desde a campanha eleitoral, corta o cabelo de Marisa de graça. “Nunca cobrei dela, porque acima de tudo é minha amiga”, assegurou ele – tempos atrás, o mesmo cabeleireiro chegou a declarar que a primeira-dama fazia questão de pagar os cortes à vista. Ato contínuo à publicação das notas, **o presidente do Senado, Renan Calheiros, enviou requerimento do PSDB ao Planalto pedindo explicações sobre os gastos com cartões corporativos.** No início da tarde de quarta-feira 17, os documentos do TCU obtidos pela **DINHEIRO** foram enviados por fax para Secretaria de Imprensa da Presidência da República, que os encaminhou para a assessoria da ministra Dilma Rousseff, da Casa Civil. Até a tarde de sexta-feira 19, o Planalto não havia se manifestado sobre o assunto. Procurada por **DINHEIRO**, Maria Emília disse que não poderia dar entrevistas e que qualquer informação deveria ser prestada pela Secretaria de Imprensa da Presidência.

Até 2000, os ecônomos usavam pequenas quantias em dinheiro, as “caixinhas”, iguais às de qualquer empresa privada, para cobrir as pequenas despesas do Planalto. Foi o então ministro

Pedro Parente, da Casa Civil, quem decidiu implementar os cartões de crédito para aumentar a transparência. No governo Fernando Henrique, o Planalto enviava as faturas ao TCU. O governo Lula passou a resguardá-las como assunto sigiloso, com o mesmo cuidado das contas secretas (legais) do Itamaraty e das Forças Armadas. Primeiro deixou de enviar faturas e notas fiscais ao tribunal. Depois retirou do Siafi a maior parte das informações sobre compras. Em março, os nomes de todos os ecônomos também foram retirados do Siafi. Há um ano, o deputado Augusto Carvalho, do PPS do Distrito Federal, entrou com uma representação junto ao TCU com base em reportagem de DINHEIRO que revelava o aumento dos gastos do Planalto com cartões corporativos. O tribunal então abriu uma inspeção no Planalto. Em novembro, três auditores do TCU estiveram na sala 208 do Anexo II do Palácio. Ali, atrás de portas trancadas, dois andares abaixo no nível da rua, um pequeno grupo de funcionários civis – comandados pelo general Romeu Ribeiro Bastos, chefe da Secretaria de Administração do Planalto – cuida dos arquivos secretos dos cartões.

Os analistas do TCU não tiveram acesso às faturas, mas pinçaram cópias de cinco prestações de contas. Assim, puderam compreender a sistemática dos gastos. **Em meio às notas fiscais de compras de cartuchos de impressoras, azeite de oliva extra virgem e geléia de uva, encontraram uma fatura do Grand Hotel Ca'd'Oro, em São Paulo, emitida em nome do então ministro Luiz Gushiken, da Comunicação de Governo. A fatura informa que entre 7 e 9 de abril de 2004,**

Gushiken gastou R\$ 470 em diárias. Entre outros extras, consumiu R\$ 231 no restaurante e R\$ 501 no bar do hotel. O total da conta foi de R\$ 1.249,98. Quem pagou foi Elisabeth Ferreira, esposa de Gushiken, com seu cartão de crédito pessoal da Visa. Os auditores do TCU encontraram essa fatura em meio à prestação de contas da servidora Maria da Penha Pires, portadora do cartão corporativo 016790814, da Visa. Um detalhe intrigou os auditores. O extrato demonstrativo do cartão corporativo de Penha mostra que ela não realizou nenhuma compra diretamente com o plástico e o utilizou apenas para sacar dinheiro vivo. O TCU não sabia do detalhe. Naquele documento, ela informava que sacara de uma só vez R\$ 7.850. Comprou, com o dinheiro, material de escritório e reembolsou as despesas de Gushiken no Ca'd'Oro. Procurado por DINHEIRO, Gushiken encaminhou o tema para Maria da Penha. Ela explicou que costuma sacar dinheiro vivo porque muitas empresas de Brasília não aceitam cartão de crédito. Em sua prestação de contas, porém, há notas fiscais de quatro papelarias, como a

gar, apareceu a Agência Brasileira de Inteligência, Abin, na época dirigida pelo delegado Mauro Marcelo. Gastou R\$ 1,3 milhão e só R\$ 34 mil em compras com cartão – o restante em saques. Um novo levantamento, do deputado Eduardo Paes (PSDB) junto ao Siafi, mostra que o Gabinete da Presidência continua sendo responsável em 2005 pela maior movimentação – R\$ 5,67 milhões até 18 de agosto – seguido do Incra, com R\$ 844 mil. A direção do órgão, presidido por Rolf Hackbart, esclarece que há uma orientação de governo para estimular o uso dos cartões como forma de aumentar a transparência dos gastos. Informa ainda que as 12 superintendências do Incra possuem cartões, vários cartões por Estado, e que eles são usados tanto na compra de livros, quanto nas viagens pelo interior. “É muito simples terminar com todas as dívidas”, diz o deputado Paes, que também pesquisa os cartões do Planalto. “Basta o presidente da República mandar abrir as faturas dos cartões e mostrar que sempre andou na linha”. ■

OS RECENTES

— SIAFI2005-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) —
18/08/2005 16:38 SALDOS DIFERENTE DE ZERO
*** BALANCETE GERAL *** TELA: 001

AGOSTO DE 2005 - ABERTO POSICAO ATE O MES 18AGO2005 AS 01:59
CONTA / ORGAO GESTAO
SALDO EXERC. ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL
GLOBAL + EXT. MOVIMENTO DEVEDOR

20101/00001	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	0,00	5670849,53	5670849,53 C
22201/37201	INSTT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	0,00	844171,09	844171,09 C
35000/00001	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	0,00	10264,88	10264,88 C
36000/00001	MINISTERIO DA SAUDE	0,00	1000,00	1000,00 C
		0,00	204052,23	204052,23 C

BALANCETE DO SIAFI EM 18 DE AGOSTO

Relatório revela quanto cada órgão do governo gastou com cartões em 2005. Só no gabinete da Presidência foram R\$ 5,67 milhões

ABC, maior da capital. Todas as quatro aceitam Visa.

Os documentos do TCU apresentam um mapa detalhado de cada órgão do governo que se utiliza dos cartões. O levantamento de 2004 (entre janeiro e agosto) mostra que 68 órgãos federais gastaram R\$ 8,9 milhões – e que foram sacados R\$ 5,1 milhões em dinheiro vivo. A Secretaria de Administração do Palácio do Planalto foi responsável por mais da metade dos gastos. Usou cartões para comprar R\$ 5,2 milhões, sendo R\$ 2,2 em saques.

Em segundo lu-

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Arthur Virgílio e defiro a solicitação de S. Ex^a nos termos do Regimento.

Convoco os Senadores que se encontram em outras dependências desta Casa para que venham até o plenário para iniciarmos a Ordem do Dia.

Concedo a palavra, de acordo com a inscrição, ao nobre Senador Sibá Machado, por cessão do Senador Rodolpho Tourinho. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, quero saudar um colega, o Deputado Estadual do Acre Luiz Gonzaga. Seja bem-vindo ao Senado!

Sr. Presidente, quero agradecer, de coração, o convite que V. Ex^a me faz para conhecer um dos empreendimentos, uma das marcas do atual Governo, que é a indústria de biodiesel no Estado do Pará. Estou curioso e ansioso para conhecê-la. Tenho estudado essa matéria e procurado incentivar outros Estados, principalmente da Amazônia, a copiarem a idéia. Quem sabe, poderemos até levar empresários dessa área para incentivar pessoas de outros Estados ou, pelo menos, para bater um papo com o pessoal do Estado e trocar idéias. Quem sabe, também entremos nessa rota. Estamos fazendo o que é possível no Acre. Analisamos o dendê, a mamona e outros óleos que poderão ser tirados da floresta e assim por diante. No entanto, falta discutir o assunto empresarialmente.

Após a audiência pública realizada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, surgiram dois problemas, que deveríamos nos esforçar para resolver, Sr. Presidente. Um deles refere-se à empresa Agropalma, que fala da possibilidade da exportação. Há um mercado internacional, mas existe – o que não entendi – um problema nacional que não está facilitando a exportação. O outro problema é relativo à empresa Brasil Ecodiesel, que se instalou em todo o Nordeste, mas com unidades produtivas no Estado do Piauí. Essa empresa já produz uma quantidade razoável de biodiesel. A meta é chegar a 300 milhões de litros ou, quem sabe, a 400 milhões de litros. Essa tarefa envolve mais de 400 famílias de pequenos produtores que fazem um trabalho social ousado naquela área onde há um problema de mercado.

Portanto, creio que temos a obrigação de nos esforçarmos, juntamente com o Governo e com as empresas, para que essa peteca não caia, para que possamos garantir o que há de mais sagrado num empreendimento dessa natureza, que é o mercado.

Outro assunto, Sr. Presidente. Quero falar sobre o meu Partido, o PT. Dia 18 de setembro agora nós deveremos realizar o que considero uma das conquistas da democracia que o PT leva a seus filiados, diferentemente dos demais Partidos. Há alguns anos já abandonamos o método de eleição congressional pelo de eleição de forma direta.

E fico meio constrangido, porque dirigentes do porte de alguns colegas que temos ficam se tratando publicamente daquela maneira. Isso não constrói, isso atrapalha, nós temos já tantos problemas para resolver, são tantas questões para serem solucionadas, e me preocupam esses fatos.

Eu tenho defendido a candidatura do companheiro Tarso Genro, um intelectual, um militante intelectual do PT, um dos brilhantes ministros de Estado que o Governo teve há pouco na área da educação. Foi um brilhante prefeito da capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, por duas vezes, fazendo excelente mandato, irradiando políticas públicas para serem copiadas Brasil afora.

E está na disputa um militante do calibre de José Dirceu, um estrategista, um pensador. Embora muita gente não goste dele, essa é uma verdade. Foi uma pessoa que nos ajudou bastante a chegar no estágio que estamos hoje.

Portanto, é hora de unidade, Sr. Presidente. Quero reproduzir aqui o fruto das conversas que temos feito em nossa bancada, que temos feito em vários diretórios estaduais, para a unidade agora, acima de tudo. E vou agradecer o que ocorreu no Acre, no qual sou o único candidato a presidente. As chapas todas se unificaram, temos uma única chapa para concorrer a essas eleições, e temos, acima de tudo, a solução dos problemas sociais e os nossos problemas têm que ser secundários em relação aos problemas sociais. O PT é sabido por todos como um partido jovem ainda, com vinte e cinco anos, e que nesse período contribuiu substancialmente para o estágio de democracia em que vivemos hoje e contribuiu ainda mais nesse exercício de Governo para os sucessos da economia que estamos a assistir.

Não vou fazer nenhum parâmetro de comparação porque assisti recentemente a um debate aqui desta tribuna entre Líderes do nosso Partido, Líder do Governo, Líderes dos Partidos de Oposição sobre os números entre o Governo Lula e o Governo passado. Isso não me compete porque tenho a seguinte convicção, Sr. Presidente: cada governo que chegar tem a obrigação de superar o anterior, é obrigação. Empatar não basta. Deve superar. E um governo que se auto-sucede, da mesma maneira, tem que se superar.

Mas não posso ficar calado diante da torcida que se coloca aqui. E hoje quero reproduzir o que ouvi na rádio CBN. Não se trata mais de fazer uma investigação. Aqui se trata agora da demolição do meu partido. Então, vai haver luta, vai haver luta, vai haver revide. A nossa militância não vai ficar parada.

Vamos separar uma coisa da outra. Estamos aqui investigando porque parte do PT, pessoas do PT embrenharam-se por um caminho que deu errado, embrenharam-se por um caminho que sabemos não é o caminho. Jamais deveremos tocar nesse assunto outra vez, que essa lição nos marque para o resto de nossas vidas.

Agora, massacre em cima do PT! Haverá revide. Se é para ameaçar, aceitamos a ameaça. Estão nos provocando! Já passamos por momentos muito difíceis em nossas vidas, enfrentamos patas de cavalo, pontas de baioneta, muitas atrocidades. Na luta do campo, da qual eu vim, assisti ao que há de barbaridade. Estamos acostumados com o que não presta, Sr. Presidente. Sabemos o que é a masmorra. Se for para nos provocar, aceitamos o desafio. Vamos à luta e vamos às ruas, jamais abdicaremos do direito constitucional partidário de lutar pela democracia do Brasil e pela limpeza de qualquer sujeira que esteja entranhada até em pessoas do nosso Partido.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Perdoe-me, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Aceito com todo carinho.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Eu estava ouvindo o discurso de V. Ex.^a que era sobre a agricultura e, de repente, atendi um telefonema e V. Ex.^a passou para outro assunto e eu queria me posicionar. O outro assunto que V. Ex.^a está falando é a crise, é isso?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – É isso.

Na verdade, o outro assunto era um comentário ao Senador Flexa Ribeiro pelo assunto que tratamos na comissão e que vamos fazer nesse final de semana.

Sr. Presidente, rogo aqui, do alto da minha insignificância dentro do PT, pela unidade partidária e vamos contribuir para que o encerramento dos trabalhos de nossas CPIs seja aquilo que todos estamos esperando. Não posso aceitar que toda vez que tratamos desses assuntos na CPIs, toda vez que tem um problema polêmico a ser tratado, quando é de interesse da Oposição é porque é uma investigação verdadeira, quando não atende ao interesse da Oposição, se abafa.

Não posso compreender isso. Até parece que todo mundo aqui é apolítico. Em cima de mim, não. Não vou aceitar. É impossível isso. Haverá, sim, debate naquilo que for necessário se debater. As CPIs vão debater sempre, mas de uma coisa pode ficar a certeza...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Eu não tenho mais dois minutos além dos dez minutos, segundo a regra regimental?

Então, debate dentro das CPIs. Naquilo que eu puder ajudar, jamais vamos fazer a chamada queda-de-braço e dizer: tem que investigar fulano porque só estão investigando cicrano. A esse tipo de coisa também não me submeto. Esse tipo de coisa eu não faço. Se houver o caminho real de uma necessidade de ir atrás de determinada informação, iremos. Se não tiver, se é só para ficar esticando a corda, só para ficar dizendo “desvio o foco”, “aqui não”, só para isso, não vou fazer, não me submeto a esse tipo de coisa.

Portanto, quero transmitir a segurança de que é essa a orientação que recebo da nossa bancada e parabenizar V. Ex.^a, Senador Tião Viana, pela brilhante atuação que tem tido também naquela outra CPI, a dos Bingos. Se fizermos isso – já para encerrar, Sr. Presidente –, porque sou, infelizmente ou felizmente, de tantas CPIs, mas atuo mais precisamente em duas, assisto agora, com toda tristeza, a um problema que levantei há duas semanas: há Deputado preocupado, Sr. Presidente, porque uma CPI está sobressaindo mais do que a outra. Ontem ouvi isto: – Olha, os holofotes estão na outra CPI, e não mais nessa.

Aí não vamos a lugar nenhum. Se formos fazer CPI apenas para aparecer no jornal da Globo, peço imediatamente à nossa Liderança que me retire da CPI porque tenho outras coisas a fazer na minha vida.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. Flexa Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

Sobre a mesa, requerimento que passo ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 935, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, seja consignado Voto de Aplaudido ao Soldado Brasileiro, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Francisco Roberto de Albuquerque, como homenagem desta Casa pelo transcurso no dia 25 de agosto, data em que se comemora em todo o País o Dia do Soldado.

Senador **Romeu Tuma**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Para encaminhar, tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é um dia importante, Senador Antonio Carlos Magalhães, Dia de Caxias, dia do nosso Exército, que tantas vezes V. Ex^a, usando da tribuna, tem enaltecido, notadamente no momento difícil que atravessa.

Estive presente, Sr. Presidente Tião Viana, à cerimônia, que foi muito bonita, com a tropa formada, principalmente o corpo da Guarda, a Cavalaria. Foi uma cerimônia de cinema. O Vice-Presidente compareceu. A espada de Caxias simbolicamente exerceu o comando da cerimônia.

Fiquei muito triste com a ausência do Presidente Lula. Não é uma crítica; é uma amargura pessoal. Eu já vesti a farda do Exército – e não sei se V. Ex^a já o fez, mas vários Senadores já o fizeram, como alunos do CPOR ou prestando serviço ao Exército brasileiro – e fiquei muito triste não pela

presença do Vice-Presidente, José Alencar, que é um homem de bem, correto, admirável. S. Ex^a foi nosso colega e fez uma boa apresentação. Mas o Presidente Lula não teve a honra de receber a continência dos soldados, quando ali estavam as Forças Aérea, Terrestre e Naval, no Dia do Exército. Isso me constrangeu bastante, por uma tristeza, uma amargura de foro íntimo.

Não perguntei o porquê. Não me cabe pedir nenhuma explicação ao Presidente Lula, por quem tenho todo respeito. Porém, digo, com toda sinceridade, que a sua ausência me causou uma surpresa. Não perguntei a ninguém, nem ao Comandante das Forças Terrestres, General Albuquerque, nem a algum outro oficial. A cerimônia foi muito bonita, com bastante honra.

Vou me permitir solicitar a V. Ex^a que determine que a Ordem do Dia militar de hoje, Dia do Soldado, seja consignada nos Anais, porque ela mostra o respeito que as Forças Armadas têm pelas instituições civis e pela organização do Estado brasileiro.

Ressalto também, Senador Sibá Machado, o exemplo que Caxias deu na sua linha de tolerância, de perspectivas de sempre manter um país livre e independente e de tratar as pessoas com toda dignidade.

Para mim, seria importante essa consignação nos Anais. Penso que Caxias é imortal; é presença permanente na história do Brasil; e ele não concordaria com V. Ex^a em levar pessoas à rua para a luta, para a briga. Creio que ele teria uma tolerância maior, que sei que V. Ex^a tem no coração. De vez em quando V. Ex^a fica nervoso, e fico preocupado aqui que não lhe acometa um infarto.

Penso que é importante, aqui, o registro da Ordem do Dia assinada pelo General Albuquerque. Por isso peço a V. Ex^a que a faça consignar, além da minha admiração pelas Forças Armadas, principalmente hoje, que é o Dia do Soldado. Presto esta homenagem e espero que os Srs. Senadores aprovelem essa minha solicitação.

Encaminho a V. Ex^a a Ordem do Dia.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

a espada no altar ao lado de uma busto em Bronze símbolo cavante
mandou o Governante



DIA DO SOLDADO

Soldado do Exército Brasileiro!
Venho até você neste 25 de Agosto para concitá-lo a olhar a História, identificar e reverenciar aquele que é designado "Herói Tranquilo e Perfeito", "Espada Invicta do Império", "Filho Querido da Vitória", "Nume e Espírito Tutelar da Pátria" e "Patrono do Exército Brasileiro".

Se os símbolos nacionais, hoje regulados em lei: a Bandeira, o Hino, o Selo e as Armas da República, representam de uma nação democraticamente constituída, soberana e livre, o poder que emana do povo e em seu nome é exercido, tal realidade contou com o sólido alicerce que o soldado ajudou a construir. E foi justamente o Soldado e Estadista **Luis Alves de Lima e Silva**, numa época em que a luta fratricida ameaçava cindir a nação continente, aquele que dedicou toda energia e inteligência, grandeza de alma, elevados sentimentos e a própria vida, para, mais que combater, pacificar diferentes "brasis"; mais que reunir, unificar parcelas de uma grandiosa e unitária soma nacional.

Caxias não cabe nos limites da mortal e transitória nobreza de títulos que recebeu. Era, sobretudo, nobre de espírito, um brasileiro de magnânimo coração e uma mundialmente destacada liderança militar que, junto aos seus soldados, partilhava os sacrifícios do combate e comemorava as vitórias. Sendo naturalmente tolerante e humildemente sábio, foi fraternalmente justo. Antes de desembainhar a Espada, buscava o entendimento pelo diálogo. Aceitava as diferenças e discutia os pensamentos contrários aos seus. Mas era suficientemente firme e ético para não transigir com a indisciplina, não tolerar o desrespeito ou a agressiva vilania. Nobre, sim, na indulgência com os pequenos deslizes e na severidade com as grandes faltas.

As virtudes que praticou ressaltam um caráter de cidadão honrado que prestigiava a dignidade do oponente, tratava com magnanimidade o vencido, com lhanza o subordinado e com lealdade a todos. Nobre o seu comportamento. Bravo e consciente a força que representava.

Em sua trajetória foi inextinguível general, proficiente administrador, acatada autoridade na Presidência do Conselho de Ministros, ilibado Senador, íntegro cidadão e amoroso chefe de família. Simples, não se dava à ostentação. Equânime e prudente, nada rejeitou por temor.

Em cada página que escreveu de nossa História, **Caxias** é a Força da Espada – permanente vontade desarmada da população brasileira – que respalda, dá sustentabilidade e integridade ao exercício do poder. Assim, o Exército democraticamente representa, em todos os estratos, essa gente determinada e orgulhosa da expressiva miscigenação que confere grandeza a sua universalidade. Gente como a gente, de uma sociedade única que, sob as bênçãos do Cruzeiro do Sul, com ardor patriótico, coragem, criatividade, fé e ordem, anseia, trabalha e luta pela paz.

Soldado! Esse é o Marechal **Luis Alves de Lima e Silva**, o Duque de **Caxias**, Patrono dessa nossa escola de civismo e educação. Em todas as contendas de que participou, viveu e combateu com o coração livre do ódio e ponderado na justiça. E o Exército, ao vivenciar em qualquer tempo, tão expressivos ensinamentos, se fez bravo, heróico, capaz, vitorioso e solidário. Assim procederam os pracinhas da Força Expedicionária Brasileira, a FEB, sessenta anos, na Europa. Assim fizeram e fazem os atuais integrantes das Forças Armadas de Paz, presenças amigas e respeitadas da Espada de Caxias em todo o mundo.

O soldado dos soldados apenas retirou-se de cena. Mas permanece silente exemplo e sempre uma inspiração para o Exército e para o Brasil. Um que dele se diz: orgulho que o exalta como Herói, subsiste em nossos corações e em nossas memórias para transmitirmos aos nossos pósteros, perpetuando a obra que construiu.

O Duque de Caxias e de sua morta presença –
Porque esta conosco, com seus atos que
Marechal de Caxias e de sua morta presença –

(*) Original ilegível fornecido pelo autor.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Romeu Tuma, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento quanto à anexação aos Anais da Casa.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa encaminhará o voto de aplauso ao Comandante do Exército.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 936, DE 2005

Requer ao Senhor Ministro das Cidades, informações sobre a Resolução nº 164 do Contran.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Senhor Ministro das Cidades, informações sobre as alterações baixadas pela Resolução nº 164 do Contran, consideradas prejudiciais à conservação das rodovias brasileiras, ao permitir o tráfego de caminhões pesados, sem um controle rígido do peso da carga, em especial respondendo:

1 – É verdade que o Contran está descumprindo decisão judicial que teria determinado a revogação da Resolução nº 164?

2 – É verdade que o Denatran está consultando a NTC quanto à conveniência de suprimir o art. 2º dessa mesma Resolução?

Justificação

A Portaria nº 164, liberou o tráfego desses caminhões (conhecidos como bitrens), sem qualquer restrição quanto ao peso da carga, segundo denúncias de engenheiros do Sul do País. A liberação foi interpretada como prejudicial às nossas já precárias estradas. Antes dessa Resolução, o tráfego de caminhões pesados dependia das chamadas AET, as Autorizações Especiais de Trânsito. Em lugar dessas autorizações, as rodovias receberiam sinalização adequada para permitir aquele tráfego. Diante disso, o assunto foi levado ao Ministério Público Federal, que acabou ingressando com Ação Civil Pública, que obteve liminar da Justiça Federal de Marília, determinando que as AET voltassem a ser emitidas até que as estradas recebessem adequada sinalização. Em seguida a OAB de Santa Catarina obteve, junto à Justiça Federal de Florianópolis, a re-

vogação da Resolução n. 164. O DNIT, no entanto, e a despeito de ter sido interpelado pelo próprio Contran, não parece disposto a cumprir a decisão judicial de sinalizar as estradas. Após, o Diretor do Denatran, Ailton Brasiliense Pires, encaminhou consulta a uma entidade privada, a NTC, para que fizesse uma avaliação quanto à supressão do art. 2º da Resolução, que determina a sinalização. Uma eventual resposta favorável, poderá tornar praticamente sem efeito a decisão judicial aqui mencionada.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das denúncias aqui descritas.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 299, DE 2005

Altera as Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950 e 8.429, de 2 de junho de 1992, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como crime de responsabilidade e como ato de improbidade administrativa, a divulgação de propaganda irregular pelo Poder Público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, passa a vigorar acrescido do seguinte número:

Art. 9º

.....

8 – permitir ou autorizar que, da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos ou entidades públicas, constem nomes, símbolos, imagens ou cores que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos ou façam alusão a campanhas eleitorais. (NR)

Art. 2º O art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 1º

XXIV – permitir ou autorizar que, da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos ou entidades públicas, constem nomes, símbolos, imagens ou cores que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos ou façam alusão a campanhas eleitorais. (NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 11.

VIII – permitir ou autorizar que, da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos ou entidades públicas, constem nomes, símbolos, imagens ou cores que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos ou façam alusão a campanhas eleitorais. (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.504, 30 de setembro de 1997, a Lei Eleitoral, já contém, corretamente, normas rígidas para disciplinar a propaganda institucional dos Governos durante as campanhas eleitorais.

O problema, entretanto, não se restringe a esses períodos.

É muito comum assistirmos Chefes do Poder Executivo utilizando, durante todo o seu mandato, a propaganda institucional para promover os símbolos, imagens e cores que marcaram a sua campanha política. Isso apesar de a Constituição de 1988 ter estabelecido, no § 1º do seu art. 37, que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Esse comportamento irregular de nossas autoridades vem tendo lugar, em grande parte, pela falta de norma que tipifique explicitamente, como ilícito, esse procedimento.

Assim, com o objetivo de suprir essa lacuna, estamos propondo o presente projeto de lei, para caracterizar a utilização abusiva da publicidade oficial tanto como ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública, quanto como crime de responsabilidade contra a probidade na Administração do Presidente da República, Minis-

tros de Estado, Governadores, Secretários de Estado e Prefeitos.

Trata-se de providência que vem ao encontro das iniciativas que buscam a aperfeiçoar a nossa legislação eleitoral e a ela conexa, uma vez que, com a aprovação deste projeto, teremos a redução do abuso de autoridade em nossas eleições, homenageando o princípio da igualdade que deve prevalecer entre todos os candidatos, ao mesmo tempo em que se obrigará que as ações de publicidade do Poder Público destinem-se, exclusivamente, a atender o interesse da sociedade.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2005. – **José Maranhão.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

Art. 9º São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração:

1 – omitir ou retardar dolosamente a publicação das leis e resoluções do Poder Legislativo ou dos atos do Poder Executivo;

2 – não prestar ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior;

3 – não tornar efetiva a responsabilidade dos seus subordinados, quando manifesta em delitos funcionais ou na prática de atos contrários à Constituição;

4 – expedir ordens ou fazer requisição de forma contrária às disposições expressas da Constituição;

5 – infringir no provimento dos cargos públicos, as normas legais;

6 – usar de violência ou ameaça contra funcionário público para coagi-lo a proceder ilegalmente, bem como utilizar-se de suborno ou de qualquer outra forma de corrupção para o mesmo fim;

7 – proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.

DECRETO-LEI Nº 201,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

I – apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio;

II – utilizar-se, indevidamente em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos;

III – desviar, ou aplicar indevidamente, rendas ou verbas públicas;

IV – empregar subvenções, auxílios, empréstimos ou recursos de qualquer natureza, em desacordo com os planos ou programas a que se destinam;

V – ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;

VI – deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município a Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidos;

VII – Deixar de prestar contas, no devido tempo, ao órgão competente, da aplicação de recursos, empréstimos subvenções ou auxílios internos ou externos, recebidos a qualquer título;

VIII – contrair empréstimo, emitir apólices, ou obrigar o Município por títulos de crédito, sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;

IX – Conceder empréstimo, auxílios ou subvenções sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;

X – alienar ou onerar bens imóveis, ou rendas municipais, sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;

XI – adquirir bens, ou realizar serviços e obras, sem concorrência ou coleta de preços, nos casos exigidos em lei;

XII – antecipar ou inverter a ordem de pagamento a credores do Município, sem vantagem para o erário;

XIII – nomear, admitir ou designar servidor, contra expressa disposição de lei;

XIV – negar execução à lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente;

XV – deixar de fornecer certidões de atos ou contratos municipais, dentro do prazo estabelecido em lei;

XVI – deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal; *(inciso acrescido pela Lei 10.028, de 19-10-2000)*

XVII – ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal; *(inciso acrescido pela Lei 10.028, de 19-10-2000)*

XVIII – deixar de promover ou de ordenar, na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei; *(inciso acrescido pela Lei 10.028, de 19-10-2000)*

XIX – deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro; *(inciso acrescido pela Lei 10.028, de 19-10-2000)*

XX – ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente; *(inciso acrescido pela Lei 10.028, de 19-10-2000)*

XXI – captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido; *(inciso acrescido pela Lei 10.028, de 19-10-2000)*

XXII – ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou; *(inciso acrescido pela Lei 10.028, de 19-10-2000)*

XXIII – realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei. *(inciso acrescido pela Lei 10.028, de 19-10-2000)*

§ 1º Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de prisão, de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos.

§ 2º A condenação definitiva em qualquer dos crimes definidos neste artigo, acarreta a perda de cargo e a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração

pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II – retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III – revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV – negar publicidade aos atos oficiais;

V – frustrar a licitude de concurso público;

VI – deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII – revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Os itens de nºs 1 a 5 exigem **quorum** qualificado.

Caso não haja acordo entre os Líderes, ficarão para a Ordem do Dia da próxima terça-feira.

O Senador Romero Jucá, na Vice-Liderança do Governo, informa que há um acordo entre os Líderes.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder.) – Sr. Presidente, eu perguntaria se já chegou o requerimento à Mesa, assinado por todos os Líderes, no sentido de que se possa quebrar o interstício e votar, ainda hoje, a matéria sobre a Agência Nacional de Aviação Civil.

É importante dizer que foi feito um trabalho árduo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na Comissão de Relações Exteriores. Os Relatores patrocinaram um entendimento.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Romero Jucá, antes de passar a palavra ao Senador Romeu Tuma, a Mesa entende que V. Ex^a confirma o acordo havido entre os líderes. Há um requerimento de acordo, assinado pelos Líderes, para que seja votada a criação da Agência Nacional de Aviação Civil.

A Mesa esclarece que os itens de 1 a 5, por exigirem **quorum** qualificado, entrarão na Ordem do Dia de terça-feira e aguardará alguns minutos para que a Comissão de Relações Exteriores envie o projeto sobre a Agência Nacional de Aviação Civil.

São os seguintes os itens adiados:

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

5

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162,
DE 2004 – COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Enquanto isso, vamos ao item 6: Projeto de Lei da Câmara Nº 38, de 2004.

Antes, porém, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que aguarde um minuto, porque vou procurar o Senador José Agripino. A mensagem que S. Ex^a enviou – tendo em vista que está inscrito para falar agora na CPI dos Bingos – foi a de que não havia acordo para votar. Desconheço. Então, vou procurá-lo diante da exposição que fez o Senador Romero Jucá. Essa foi a comunicação. S. Ex^a está na CPI. Irei para lá. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa suspenderá a sessão por dez minutos para que chegue o projeto e para que haja um diálogo entre os Líderes. Houve um desentendimento, como informado por V. Ex^a. Retomaremos os trabalhos em dez minutos.

Senador Romeu Tuma, informo ainda a V. Ex^a que o Senador José Agripino assinou o requerimento de votação da Anac hoje. A Mesa aguarda que a Comissão de Relações Exteriores envie o projeto. Ao mesmo tempo, informa a necessidade de suspensão dos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito para a votação da matéria.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 48 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 53 minutos.)

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está reaberta a sessão.

Consulto os Srs. Líderes partidários sobre se poderemos votar o Item 6 da pauta. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, passamos à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 6:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2004

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004 (nº 808/2003, na Casa de origem), que *obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.*

Parecer sob nº 1.341, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão encerrada e a votação transferida para hoje.

Passa-se à votação do projeto sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo das Emendas de nº 1 a 4 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O parecer também é favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o Projeto e as Emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2004 (Nº 808/2003, na Casa de origem)

Obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei torna obrigatória a inclusão, no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis, da identificação do responsável pela intermediação imobiliária.

Art. 2º A Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, que "dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas e dá outras providências", passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 1º A As escrituras públicas de compra e venda de bens imóveis a título oneroso conterão identificação da pessoa física ou jurídica que intermediou a venda.

§ 1º A identificação de que trata este artigo conterá ainda:

- I - endereço completo do intermediário;**
- II - número do Cadastro da Pessoa Física ou Jurídica do Ministério da Fazenda;**
- III - número de sua inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da região;**
- IV - o valor recebido pela intermediação.**

§ 2º Ocorrendo compra e venda sem intermediação, na escritura pública, as partes declararão, sob as penas da lei, que aquela realizou-se sem intermediários.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 38, de 2004 (PL nº 808, de 2003, na Câmara dos Deputados), a seguinte redação:

Altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, para obrigar a identificação do corretor de imóveis responsável pela venda, na respectiva escritura pública.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Fica excluído o art. 1º do PLC nº 38, de 2004 (PL nº 808, de 2003, na Câmara dos Deputados), e renumerados os artigos subseqüentes.

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao atual art. 2º (renomeado para 1º) do PLC nº 38, de 2004 (PL nº 808, de 2003, na Câmara dos Deputados), a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, que “dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas e dá outras providências”, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 1º-A. As escrituras públicas de compra e venda de bens imóveis conterão a identificação do corretor, pessoa física ou jurídica, e o valor da corretagem.

§ 1º A identificação do corretor conterá:

I – o endereço completo;

II – o número de cadastro de pessoa física ou jurídica no Ministério da Fazenda;

III – o número de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis;

IV – o valor pago a título de honorários de corretagem.

§ 2º Ocorrendo compra e venda sem intermediação, na escritura pública, as partes declararão, sob as penas da lei, que aquela realizou-se sem intermediários.”

EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao atual art. 3º (renumerado para 2º) do PLC nº 38, de 2004 (PL nº 808, de 2003, na Câmara dos Deputados), a seguinte redação:

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, quero cumprimentar aqui o Senador José Maranhão, relator da matéria, porque esse é um projeto que valoriza a classe dos corretores de imóveis no País.

Quando Deputado, apresentei um projeto parecido com esse, em 1999. O projeto caminhou bem na Câmara, mas não chegou à votação final.

Hoje estamos fazendo justiça a milhares de corretores de imóveis, que, com o comparecimento na escritura, poderão ter um papel preponderante na lisura das negociações feitas em todo Brasil.

Por isso, quero cumprimentar o Senado Federal pela aprovação desse projeto que valoriza a laboriosa classe dos corretores de imóveis de todo País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^ª.

Consulto o Plenário sobre se poderemos avançar um pouco na pauta e votar oito requerimentos de tramitação conjunta e de pedido de audiência de comissões permanentes. São requerimentos que, sem dúvida, vão organizar ainda mais os nossos trabalhos para que possamos produzir na medida da expectativa que a população tem de todos nós.

Em seguida, votaremos o requerimento de urgência relativo à Anac, que é o nono a ser votado – antecipando resposta ao Senador Romero Jucá.

Não havendo objeção do Plenário, passamos aos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 876, DE 2005

(Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 876, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que *solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003, com os Projetos de Lei do Senado nºs 171, 428 e 605, de 1999, que já se encontram apensados por tratarem de temas correlatos.*

Em votação o requerimento.

As Sr^ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 878, DE 2005

(Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 878, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que *solicita a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2005, de sua autoria.*

Em votação o requerimento.

As Sr^ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 880, DE 2005

(Incluído na pauta com aquiescência do Plenário.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 880, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, que *solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2005, além das Comissões constantes de despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Educação.*

Em votação o requerimento.

As Sr^ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 890, DE 2005

(Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 890, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, que *solicita que, sobre o Projeto de Lei nº 272, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também a de Educação.*

Em votação o requerimento.

As Sr^ªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 901, DE 2005

(Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 901, de 2005, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *solicita, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 905, DE 2005

(Incluído na pauta com aquiescência do Plenário.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 905, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 285 e 346, de 2004, por regularem a mesma matéria.*

Em votação do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 906, DE 2005

(Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 906, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *solicita a dispensa do parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2005.*

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 912, DE 2005

(Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 912, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, por regularem a mesma matéria.*

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Solicito a gentileza de V. Ex^a colocar em votação, em turno único, o Requerimento nº 923, de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo objeção do Plenário, colocarei com muita satisfação o requerimento de V. Ex^a em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 923, de 2005**, do Senador César Borges, solicitando, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, auditoria na Controladoria-Geral da União, no período de maio de 2002 até agosto de 2005.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação do Plenário.

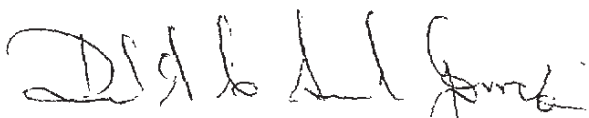
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.


É lido o seguinte:

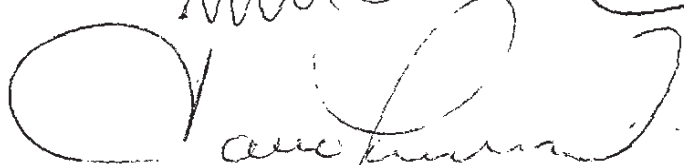
REQUERIMENTO Nº 937, DE 2005.


Nos termos do inciso II, art. 336, do Regimento Interno, requero urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004, que "Cria a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e dá outras providências."

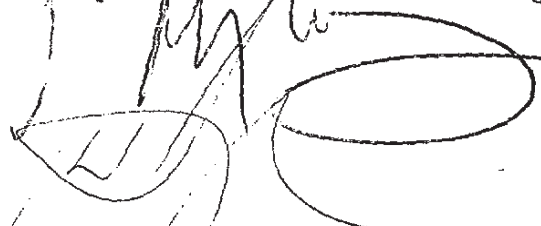
Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2005.


 DELCÍDIO AMARAL


 NEY SURASSON A

 TASSO JERESSATI

 JOSÉ JORGE

 JOSE AGRIPINO

 ARTUR VIRGÍLIO

 ROMULO SILVA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, ou seja, na próxima quarta-feira, dia 31 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se à lista de oradores.

Tenho a honra de conceder a palavra, por 20 minutos, ao Senador Edison Lobão, por cessão do Senador Augusto Botelho.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muitas e complexas são as questões ambientais do Maranhão. Com uma biodiversidade privilegiada, o meu Estado abriga quatro biomas a um só tempo: amazônico, cerrado, caatinga e o ecossistema costeiro e marinho. Apenas 0,3% do território estadual é ocupado por Áreas de Proteção Integral, bem abaixo dos 10% recomendados pela União internacional para a Conservação da Natureza.

Nada obstante, o Maranhão possui atualmente cinco unidades de conservação federais e 12 estaduais, entre as quais as federais Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, Reserva Biológica do Gurupi e Parque Nacional das Nascentes do Paraíba; e as áreas estaduais de conservação Parque Estadual Marinho do Parcel Manuel Luís, Parque Estadual do Mirador e Parque Estadual do Bacanga.

Contudo, no ecossistema manguezal, por exemplo, aterros, dragagem e corte de vegetação do manguezal são algumas das ações que mais afetam esse bioma e sua fauna, como o caranguejo-uçá, largamente comercializado. Segundo os especialistas em meio ambiente, passou a ser ameaçadora a carcinicultura, responsável pela degradação de grandes áreas do Nordeste, da Bahia ao Maranhão.

Os ambientes costeiros têm sido infelizmente degradados pelo crescimento populacional desordenado, pela rápida expansão urbana e por caça predatória. O litoral leste do Maranhão, a seu turno, passa por processo de especulação imobiliária devido à ampla e merecida divulgação das belezas do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, situação que naturalmente precisa ser melhor planejada.

A conservação da natureza, como todos sabemos, é um aspecto altamente relevante no mundo atual, cujas populações aspiram por melhor qualidade de vida e se preocupam com o legado que deixará às futuras gerações. No entanto, devemos estar alerta

para os eventuais excessos dos que, em nome da preservação ecológica, advogam a paralisação de empreendimentos desenvolvimentistas. As tecnologias modernas demonstram que é plenamente viável conciliar a questão ambiental com as legítimas necessidades de desenvolvimento econômico e social. Especialmente no Brasil, devem-se aprofundar estudos nesse sentido, pois não podemos permitir que o exagero ambientalista suprima a implantação de projetos que correspondam à nossa própria sobrevivência neste mundo globalizado.

No meu Estado, foram percorridos todos os trâmites, por exemplo, para a implantação da Usina Hidrelétrica de Estreito. No primeiro semestre deste ano, o Ibama concedeu-lhe a licença prévia, que atesta a viabilidade ambiental do projeto. Agora, espera-se a concessão da licença de instalação para que se dê efetivo início à construção da esperada hidrelétrica, a ser tocada pelas águas do rio Tocantins, na divisa dos Estados do Maranhão e do Tocantins.

Essa usina, Sr. Presidente, a um custo de aproximadamente US\$1 bilhão, vai gerar 1.087 megawatts de energia, beneficiando toda a região e a economia brasileira. Ela vai proporcionar, entre tantos outros benefícios, a geração de empregos e o desenvolvimento social. É um exemplo de como é possível conciliar a questão ambiental com os anseios do desenvolvimento econômico.

E sobrepõe notar que o próprio Ibama tem reconhecido que o meu Estado apresenta-se como um importante aliado em recursos humanos, graças às pessoas engajadas na defesa da natureza maranhense. Lá ainda possuímos áreas intactas que precisam ser cuidadas para garantir um desenvolvimento sustentável.

Na primeira quinzena de julho passado, a gerência do Ibama no Maranhão e representantes da sociedade civil realizaram em São Luís o I Encontro sobre Áreas Protegidas do Maranhão, de que participaram representantes de órgãos do Governo, empresas, veículos de imprensa e terceiro setor, como as ONGs *Conservation International*, *Amavida*, Instituto do Homem, *Somadena* e Fórum Carajás.

O objetivo do encontro foi o de traçar uma estratégia de gestão de áreas já protegidas por lei e criar novas áreas de proteção ambiental plenas.

O Maranhão é o primeiro Estado brasileiro a traçar um plano de ação para preservação e ampliação de Áreas de Proteção, promovendo uma mobilização que mereceu elogios da diretora de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente, Iara Vasco Ferreira, que representou a Ministra Marina Silva na referida reunião.

“O Maranhão possui poucas áreas sob proteção; queremos agregar novos trechos com potencial, em unidades de conservação, terras indígenas e quilombolas”, alertou uma das coordenadoras do evento.

O encontro também esteve voltado para a elaboração de uma minuta de estratégia a ser adotada para a questão das áreas protegidas do Estado.

Informam os organizadores do citado Encontro de São Luís que o evento cumpriu o objetivo de buscar soluções para os problemas ocorridos nas áreas de proteção existentes no Estado. “*Nas últimas décadas, atividades como o agronegócio, a extração de madeira, a carnicultura e o turismo de massa têm aumentado a pressão sobre os recursos naturais*”, registrou-se naquele conclave.

Durante os três dias do encontro na capital do meu Estado – que contou ainda com a presença de representantes de comunidades indígenas e quilombolas – foram levantadas propostas para a elaboração do plano de implementação de áreas protegidas e criação de novas áreas de proteção ambiental do Estado. Resultados já foram alcançados pela adesão de importantes parcerias com os setores privado e da sociedade civil para a mobilização de forças em torno das questões ambientais.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Edison Lobão, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço V. Ex^a com todo o prazer, meu eminente colega do Tocantins.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Edison Lobão, ouço com atenção as assertivas de V. Ex^a com relação ao processo de desenvolvimento do nosso País, particularmente no que diz respeito ao Estado do Maranhão, vizinho do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, o Tocantins. Estamos na iminência de realizar uma reunião conjunta entre a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para discutir um projeto de gestão de florestas relacionado exatamente à atividade econômica desenvolvida nas florestas públicas. Mas V. Ex^a tem realmente razão quando aborda o conflito existente entre os ambientalistas e os desenvolvimentistas, assunto que muito o preocupa. Estamos chegando a um impasse que está quase a colocar na marginalidade quem se dedica à atividade agropastoril, à atividade madeireira neste País. Aliás, a prevalecer o texto de Medida Provisória nº 216 – se não me engano –, e o projeto Michelleto, isso ocorrerá. A aprovação do

projeto Michelleto reduzirá as reservas florestais em propriedades rurais na Amazônia de 80% para 50% em toda região. O projeto foi objeto de diversas audiências públicas, das quais participei juntamente com os segmentos interessados, mas, até agora, não aprovamos um texto que coloque na marginalidade a grande maioria dos proprietários rurais de Rondônia. Então, estaremos diante de uma situação muito complexa se não conseguirmos resgatar a discussão dessa medida provisória, votar o projeto Michelleto, remetendo à discussão o que deve ou não ser preservado, levando-se em consideração o zoneamento agroeconômico e ecológico realizado na maioria dos Estados. V. Ex^a aborda também a questão da usina hidrelétrica. A par das vantagens que o aproveitamento do potencial energético propicia, temos que estudar os impactos ambientais provocados pela construção dessas usinas hidrelétricas. Temos essa experiência no Tocantins. Mas não quero tomar conta do seu pronunciamento, da bela exposição que faz V. Ex^a nesta tarde. Espero que possamos, em outra oportunidade, continuar discutindo tema tão relevante como o que V. Ex^a traz a esta Casa, nesta tarde. Obrigado!

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Estou particularmente convencido, Senador Leomar Quintanilha, de que tudo quanto se faz com fanatismo, à beira da obsessão, sai malfeito. Na verdade, os ambientalistas, a pretexto de prestarem um serviço à causa nacional legítima, acabam por tornar ilegítima sua própria luta. Fanatizaram o processo. Hoje, não se pode dar no Brasil um passo, porque os ambientalistas, em geral abrigados nas ONGs, obstruem tudo.

O Ibama, órgão que foi criado pelo Dr. Fernando César Mesquita, em boa hora, com o objetivo de cuidar do ecossistema brasileiro, da ecologia no Brasil, do meio ambiente no Brasil, com responsabilidade e com bom senso, acabou se transformando numa usina de obstrução ao processo de crescimento nacional.

Diz muito bem V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha, quando observa que, dentro de muito pouco tempo, a prosseguir nessa linha dos ambientalistas fanáticos, não teremos mais atividades agropastoris. E temos que tomar precaução contra isso, porque, de outro modo, de fato, vamos paralisar a economia nacional e impedir, obstruir, o crescimento deste País.

Temos que cuidar de nossas florestas, sim, temos de cuidar! O Brasil possui a segunda maior floresta do mundo, a primeira maior floresta é a da Rússia. Portanto, temos de ter cuidados especiais com ela. Mas isso não significa torná-la intocável. Temos de ter um

procedimento educado e demonstrar aos nossos agricultores, aos nossos pecuaristas, que devem promover o manejo sustentado da nossa floresta, e não a sua degradação. Mas também os técnicos da matéria, os chamados cientistas do meio ambiente, não podem obstruir a tal ponto um avanço na agricultura e um avanço na pecuária, que, hoje, pretendem fazê-lo.

Sr. Presidente, este meu pronunciamento junta-se aos tantos outros que, nesta Casa, refletem a generalizada preocupação com a preservação ambiental, um alerta para que possamos dar à questão um encaminhamento permanentemente de forma equilibrada.

Creio que é isso o que se está fazendo no Maranhão, o que muito me rejubila. No meu Estado, há um esforço para se harmonizarem as necessidades de desenvolvimento econômico com as demandas da opinião pública mundial pela conservação da natureza.

Mas quero aqui acrescentar, Senador José de Ribamar Fiquene, que V. Ex^a e eu, que representamos o Maranhão e somos da região tocantina daquele Estado, mais precisamente de Imperatriz, não podemos aceitar a paralisia do Governo diante das providências que cessaram para o início das obras da Hidrelétrica de Serra Quebrada – talvez a melhor hidrelétrica do Brasil projetada, conquanto não seja a maior, é a melhor. Todavia, não andam os procedimentos mais urgentes, embora haja inúmeros empresários privados desejosos de implementar essa usina, porque existem na periferia da área a ser inundada uma população de cinco índios, apenas cinco, e não se pode remanejá-los, segundo a Funai, daquele local onde se encontram até uma reserva mais próxima.

Não podemos conduzir os interesses econômicos da sociedade brasileira com esse raciocínio. Ou se toma uma providência para evitar atitudes canhestras como essa, ou vamos ficar patinando no nosso crescimento econômico o resto da vida, vale dizer, em relação ao bem-estar social do povo brasileiro.

Sr. Presidente, eram essas as palavras que eu desejava trazer na tarde de hoje, convocando as autoridades federais do Brasil, o Ministério Público também e a Secretaria do Meio Ambiente do meu Estado, para que se possa conduzir esses interesses, que não são apenas maranhenses, mas também do Tocantins e, sobretudo, desta Nação brasileira, de maneira racional e não de forma irracional.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador José Jorge.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador Geraldo Mesquita.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando o requerimento a V. Ex^a nos seguintes termos:

Senhor Presidente,

Requeremos seja submetida ao Plenário, em caráter excepcional, a dispensa de interstícios para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição n^o 42, de 2003, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para aposentadoria compulsória do servidor público em geral*, para que a matéria conste da Ordem do Dia na forma que se segue:

– Sessão deliberativa ordinária de 30 de agosto, às 14 horas – 1^a sessão de discussão, em segundo turno

– Sessão deliberativa extraordinária em 31 de agosto, às 10 horas – 2^a sessão de discussão, em segundo turno

– Sessão deliberativa ordinária de 31 de agosto, às 14 horas – 3^a e última sessão de discussão e votação, em segundo turno.

Sala das Sessões...

Segue-se a assinatura de todos os Líderes partidários.

Era somente isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, peço a V. Ex^a que encaminhe o requerimento à Mesa, pois vamos submetê-lo ao Plenário.

Ontem, quando votávamos a Proposta de Emenda à Constituição, fiz questão de conversar com alguns Senadores propondo, se não houvesse objeção, que votássemos naquele momento o segundo turno dessa PEC, que considero fundamental. Como não havia consenso, infelizmente não pudemos evoluir. Porém, com esse requerimento, espero que possamos dar um passo definitivo para quebrar o interstício e agilizar a tramitação dessa mudança constitucional, que considero muito importante para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 938, DE 2005

Senhor Presidente,

Requereremos seja submetido ao Plenário, em caráter excepcional, a dispensa de interstícios para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que *altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral*, para que a matéria conste da Ordem do Dia na forma que se segue:

Sessão deliberativa ordinária de 30 de agosto, às 14 horas	1ª sessão de discussão, em segundo turno
Sessão deliberativa extraordinária em 31 de agosto, às 10 horas	2ª sessão de discussão, em segundo turno
Sessão deliberativa ordinária de 31 de agosto, às 14 horas	3ª e última sessão de discussão e votação, em segundo turno

Sala das sessões, em 25 de agosto de 2005

Líder da Maioria (PMDB)

Suzanna Makumbe

Líder do Bloco de Apoio ao Governo (PT/PL/PSB)

Silvia Machado

Líder Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

*José Sérgio
José Anjulpino
Arthur Vinício*

Líder do PFL

Líder do PSDB

Líder do PL

Líder do PSB

Líder do PDT

Líder do PP

Líder do P-SOL

Gerardo Meneguão Júnior

Líder do Governo

Li Zhen PTB

Sérgio Tombaia

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 939, DE 2005

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno requero seja consignado voto de aplauso em homenagem ao Município de Chapecó em Santa Catarina, pela passagem de seus 88 anos de fundação.

Justificação

Quando Chapecó completa 88 anos, de sua fundação, o povo catarinense rejubila-se de ser integrado por irmãos coestaduanos, progressistas e trabalhadores.

Embora sendo uma cidade relativamente nova, mas firma-se por ser um importante pólo agroindustrial do sul do Brasil e centro econômico, político e cultural do oeste do estado, Chapecó tem prestígio internacional pela exportação de produtos alimentícios industrializado de natureza animal. Firma-se também, como pólo turístico. Sua excelente infra-estrutura urbana, a proximidade das estâncias minerais e promoção de eventos, trazem cada vez mais visitantes à Cidade.

Há muito que comemorar. O município é destaque em Santa Catarina e se torna cada vez mais muito importante para o país.

Por todas essas razões, a população daquele município e todos nós catarinenses, temos razões de orgulho pela grandeza daquela cidade e daquele povo.

Por isso, propomos que o Senado Federal, associe-se às festividades de comemoração dos 88 anos de Chapecó, manifestando seu aplauso.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2005.
– Senador **Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Fica convocada sessão extraordinária para o dia 31 de agosto, às 10 horas, para especificamente a segunda sessão de discussão, em segundo turno, da matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são dois temas que julgo relevantes que estou encaminhando ao ilustre e competente Ministro das Cidades, Dr. Márcio Fortes. Requerimentos de informações sobre assunto que, se não fosse trágico, seria tema para o excelente seriado “Carga Pesada”, com os atores Antônio Fagundes e Stênio Garcia.

A carga pesada a que me refiro no requerimento é destrutiva. No mundo inteiro há controle sobre o volume de carga a ser transportado pelas rodovias e pelas vias de transporte.

O revestimento atualmente usado no Brasil permite o tráfego de veículos com até 30 toneladas. No entanto, em julho do ano passado, o Contran baixou a Portaria nº 164, liberando o tráfego de caminhões pesados, conhecidos como bitrens, sem qualquer restrição quanto ao peso da carga.

Antes dessa Resolução, o tráfego de caminhões pesados dependia das chamadas AETs – Autorizações Especiais de Trânsito.

Para evitar que a liberação ficasse tão flagrante, o art. 2º da Resolução determinou que, em vez das AETs, as rodovias recebessem sinalização adequada para indicar trechos em que é permitido aquele tráfego.

O assunto foi levado ao Ministério Público Federal, que ingressou com Ação Civil Pública e obteve liminar da Justiça Federal de Marília, determinando que as AETs voltassem a ser emitidas até que as estradas recebessem adequada sinalização.

Em seguida – o absurdo era tamanho! –, a OAB, de Santa Catarina, obteve junto à Justiça Federal de Florianópolis, a revogação da Resolução nº 164.

O DNIT, a que o Contran solicitou a sinalização das estradas, não parece, no entanto, disposto a cumprir a decisão judicial. As estradas devem, nesse ritmo, continuar sem a sinalização.

Em seguida, o Diretor do Denatran, Dr. Ailton Brasiliense Pires, dirigiu a uma entidade privada, a NTC, consulta em que pede uma avaliação quanto à supressão do art. 2º da Resolução, que determina a sinalização. Isso lembra a história de se perguntar a um macaco se ele quer banana.

Se houver resposta favorável, o que parece certo, e o art. 2º vier a ser eliminado, cai por terra a decisão judicial, e os bitrens passam a ser os donos absolutos das rodovias para trafegar como bem entenderem pelas estradas, a meu ver, destruindo-as, para espanto

e tristeza de Pedro e Bino, os dois heróis do “Carga Pesada”.

Outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é uma nota que recebi do Dr. Luis Favre, dizendo o seguinte:

É mentirosa, fantasiosa e difamatória a publicação do *Correio Braziliense* sob título: “Marido de Marta seria o operador”, em que o jornal, apoiado em fontes mantidas no anonimato, me acusa de operar para o PT contas numeradas do Trade Link Bank e a Empire State Scopus, “off-shore” que, segundo a reportagem, tem presença no Panamá e em Luxemburgo. Não fui procurado pelos autores da matéria, Ugo Braga e Lúcio Lambranh, nem por outro jornalista do *Correio Braziliense* para falar desse assunto. Não tenho qualquer relação com o Trade Link Bank e a Empire State Scopus; não possuo contas nas ilhas Cayman, no Panamá ou em Luxemburgo nem opero contas para o PT. Tomarei todas as providências para processar civil e criminalmente os responsáveis pela veiculação dessas falsas denúncias.

Muito bem! É uma atitude, e faço questão, Sr. Presidente, de democraticamente registrá-la. Recebi e, portanto, estou aqui cumprindo com o meu dever. Mas continuo entendendo que a matéria dos jornalistas do **Correio Braziliense** é bem detalhada e casa-se com a denúncia do Sr. Duda Mendonça de que havia operação caixa 2 envolvendo o PT no exterior; casa-se também com algo que não foi escrito na matéria, ou seja, que o Sr. Luiz Favre foi contratado pelo Sr. Duda Mendonça por R\$20 mil por mês. Em um primeiro momento, pensei que fosse uma sinecura. Há um indício a mais: foi contrato e estava junto a Duda Mendonça, que foi quem denunciou o esquema no exterior.

Portanto, eu, que não prejudgo, cumpro o meu dever e o que me solicitou o Sr. Luis Favre. Estou lendo e peço que os Anais assimilem a opinião do Sr. Favre sobre o assunto, a definição que tomou. Entendo que é preciso investigar-se até o final para que não parem quaisquer dúvidas. Se, ao fim e ao cabo, ele for inocentado, melhor, pois não se deseja o mal de ninguém.

A meu ver, a matéria deu uma suíte implícita às graves denúncias trazidas à casa pelo Sr. Duda Mendonça no dia de sua presença na CPMI dos Correios. Temos que, na verdade, nessa hipótese, ouvir o Sr. Luis Favre, assim como entendo que se deva ouvir o doleiro Toninho da Barcelona para esclarecermos todo esse episódio.

A verdade é que a matéria do **Correio Braziliense** está muito detalhada. Precisaria ser escrita por um ficcionista para não ser verdade, mas não quer dizer que seja. Ela é muito bem concatenada, muito bem sólida; ela é muito bem posta e muito bem disposta. Não deixa de ser um gesto a contestação do Sr. Luis Favre, que disse que irá contestá-la inclusive judicialmente. Creio que o melhor momento seria mesmo a sua vinda à CPMI dos Correios.

Por oportuno, a CPMI não deveria mesmo abrir mão de ouvir o doleiro. Os argumentos de que o doleiro é louco não procedem porque ele não demonstrou ser louco ao falar para os Senadores. Dizer que ele é um criminoso, parece-me que procede porque senão ele não estaria numa cela de segurança máxima – aquilo é para criminoso, é óbvio. Mas me parece também que quem sabe de crimes é criminoso. Tenho certeza absoluta de que o Papa Bento XVI não seria capaz de falar de evasão de divisas. Seria uma surpresa terrível termos como testemunha S. S^a, o Papa Bento XVI.

Também já chegaram a argumentar comigo que ele está ensandecido e aponta para alguém aleatoriamente e fala: o senhor, Senador fulano, Senador Geraldo, o senhor recebeu. É o que já me disseram pessoas do Governo, cujos nomes não declinarei aqui. Aí, V. Ex^a, Senador Geraldo, não tem dinheiro no exterior e diz assim: seu maluco, vou levar esta CPMI toda ao banco que você está falando para provar que não tenho dinheiro lá. É o que V. Ex^a diria; é o que eu diria. Isso só pode meter medo em quem esteja protegendo alguém ou em quem esteja tentando se proteger. Então não procedem os argumentos para não se ouvir o doleiro, sobretudo esse de que ele, por ser uma pessoa que cometeu crimes, deveria ser desqualificado. E volto àquele caso clássico de, quando se dizia que o General Newton Cruz teria sido responsável pelo assassinato do Sr. Baungarten – que a Justiça disse que ele não era –, tentou-se desqualificar quem viu o assassinato, o travesti, o prostituto Polila. E já àquela altura se dizia: não se pode dar crédito a um travesti, prostituto porque ele não tem qualificação. E eu digo assim: quem vocês queriam que estivesse naquele *bas-fonds*, no cais do porto, lugar de prostituta e travestis prostitutos? Tereza de Calcutá você diz bem não poderia ser. Poderia ser, por exemplo, Dom Helder Câmara? Não poderia ser, porque esse crime não se passou na Igreja de Olinda. Poderia ser Dom Paulo Evaristo Arns? Também não. Sabemos que as organizações criminosas são destruídas, quase sempre, por brigas internas.

Outro dia, tive um debate no rádio com um ilustre jornalista, que me disse: “A Oposição foi incompetente, porque isso tudo se passou às barbas da Oposição,

e ela não viu”. Eu disse: “Você está errado. Eu tenho admiração por você, coleciono todos os seus discursos, mas você está errado. Passou pelas suas barbas também, e você não viu, e você faz críticas acerbas ao Governo Lula desde o começo. E sabe por que você e eu não vimos? Porque não estávamos nisso. É basicamente por isso. Se estivéssemos, poderíamos calar ou falar. Quem começou a falar foi o Sr. Roberto Jefferson. E outros estão falando. O Sr. Buratti está falando neste momento. Então, não é hora de ficar colocando culpa e dizendo que é incompetente porque não viu. Ninguém é obrigado a ver aquilo que não podia ter visto, que só poderia ter visto alguém que estava interno ao quadro.

Portanto, Sr. Presidente, registro a nota do Sr. Favre, com respeito que merece todo aquele que é acusado. Insisto em que devemos ouvi-lo e também o Sr. Toninho da Barcelona.

Estamos com um glossário terrível agora, Senador Edison Lobão. Nossos filhos estão ouvindo: delator, traidor, delação premiada. Mudou um pouco o vocabulário do País. Isso é realmente lamentável. Qualquer dia, vou dizer: meu filho, você não pode mais faltar à escola, e ele vai dizer que está com **habeas corpus**. Se eu disser que vou brigar com ele, ele dirá que pegou outro **habeas corpus** para impedir que eu brigue com ele. Se digo: meu filho, você não passou de ano, ele responde: peguei um **habeas corpus** também, eu já estou com um **habeas corpus**. Quer dizer, está tirando minha autoridade, porque fica uma coisa complicada: qualquer coisa é **habeas corpus** para cá, **habeas corpus** para acolá. Espero que meus filhos não recorram a esse instituto e permitam a mim e a minha mulher continuarmos educando eles dois, que não estão em idade ainda de pedir **habeas corpus**, e espero que, quando a tiverem, não peçam **habeas corpus** para coisa alguma. Sempre que solicitados a prestar explicações, expliquem as suas vidas com clareza, com sinceridade, com abertura.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, estou encaminhando ao ilustre Ministro das Cidades, Requerimento de Informações sobre assunto que, se não fosse trágico, seria tema para o Pedro e o Bino, os dois caminhoneiros da excelente série **Carga Pesada**, com os atores Antonio Fagundes e Stênio Garcia.

A carga pesada de que falo, ao contrário dessa da tevê é destrutiva. E pode prejudicar a boa imagem

do Ministro da Cidade, Dr. Marcio Fortes. E, de quebra, acaba de vez com as nossas estradas.

Explico:

Em julho do ano passado, o Contran baixou a Portaria nº 164, liberando o tráfego de caminhões pesados (conhecidos como bitrens), sem qualquer restrição quanto ao peso da carga.

Segundo denúncias que chegaram ao meu gabinete, essa liberação é prejudicial às nossas para lá de precárias estradas.

Antes dessa Resolução, o tráfego de caminhões pesados dependia das chamadas AETs, as Autorizações Especiais de Trânsito.

Para evitar que a liberação ficasse tão flagrante, dizem as denúncias, o artigo 2º da Resolução determinou que, ao invés das AETs, as rodovias recebessem sinalização adequada para permitir aquele tráfego.

O assunto foi levado ao Ministério Público Federal, que ingressou com Ação Civil Pública e obteve liminar da Justiça Federal de Marília, determinando que as AETs voltassem a ser emitidas até que as estradas recebessem adequada sinalização.

Em seguida – o absurdo era tamanho! – a OAB de Santa Catarina obteve, junto à Justiça Federal de Florianópolis, a revogação da Resolução n. 164.

O DNIT, no entanto, não parece disposto a cumprir a decisão judicial de sinalizar as estradas.

Em seguida, o Diretor do Denatran, Ailton Brasiliense Pires, dirigiu a uma entidade privada, a NTC, consulta em que pede uma avaliação quanto à supressão do art. 2º da Resolução, que determina a sinalização.

Isso lembra a história de se perguntar ao macaco se ele quer banana

Se houver resposta favorável, o que parece certo, e o art. 2º vier a ser eliminado, cai por terra a decisão judicial. E os bitrens passam a ser os donos absolutos das rodovias, para trafegar como bem entenderem pelas estradas.

Para espanto e tristeza de Pedro e Bino, os dois heróis do **Carga Pesada**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Nota

É mentirosa, fantasiosa e difamatória a publicação do **Correio Brasiliense** sob título “Marido de Marta seria o operador”, em que o jornal, apoiado em fontes mantidas no anonimato, me acusa de operar para o PT contas numeradas do Trade Link Bank e a Empire

State Scopus, **off-shore** que, segundo a reportagem, tem a presença no Panamá e em Luxemburgo. Não fui procurado pelos autores da matéria, Ugo Braga Lucio Lambranh, nem por outro jornalista do **Correio Brasileiro** para falar desse assunto. Não tenho qualquer relação com Trade Link Bank e a Empire State Scopus; não possuo contas nas Ilhas Cayman, no Panamá ou em Luxemburgo nem opero contas para o PT. Tomarei todas as providências para processar civil e criminalmente os responsáveis pela veiculação dessas falsas denúncias.

Luis Favre.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Renan Calheiros.

Srs. Senadores, em tempos de notícias sombrias, soturnas, dramáticas, tristes – o povo brasileiro, nos últimos tempos, tem se assombrado acordado e dormindo também –, quero quebrar esse ciclo, trazendo hoje uma boa notícia.

Colhi essa boa notícia de um ilustre Deputado do PT, Deputado Wasny de Roure, do Distrito Federal. S. Ex^a é Relator de um projeto da maior importância para parcelas da população do meu Estado e de Estados do Norte e do Nordeste, principalmente. Trata-se de um projeto da Senadora Marina Silva, que estende, mediante o SUS, benefícios àqueles que fazem tratamento fora do domicílio, como o Senador Edison Lobão bem sabe. O projeto contempla essas pessoas com uma pequena ajuda de custo para que elas possam sobreviver nos locais onde elas fazem o tratamento, como diz o projeto, fora do seu domicílio.

Havia uma preocupação muito grande com relação ao parecer que seria oferecido pelo Deputado Wasny de Roure. Ontem, conversando com S. Ex^a, colhi do Deputado, com a sensibilidade que lhe é própria, a afirmação de que seu parecer será favorável à aprovação do projeto. E só pode reconhecer a importância dessa proposta quem conhece a agrura, o sofrimento de pessoas extremamente humildes que, para fazer tratamento, precisam sair de domicílio como ocorre, por exemplo, no meu Estado, o Acre, onde ainda não conseguimos ainda implantar um serviço de saúde que ofereça aos mais necessitados toda a assistência médico-hospitalar de que precisam. Para essas pessoas, o programa oferece tratamento em outros Estados, onde as condições são melhores.

Aprovado esse projeto – felizmente, o parecer do Deputado Wasny será favorável –, essas pessoas terão, além do direito ao deslocamento – aéreo ou terrestre –, uma pequena ajuda financeira, a título de diária e de manutenção nos locais onde farão o tratamento. Terão essa pequena ajuda e assistência para não padecerem, como ocorre com dezenas de pessoas que saem do meu Estado, por exemplo, para se tratar em Goiânia e ficam sem a menor condição de ali permanecerem, porque levam acompanhantes.

É uma situação dramática, que poderá ser, em grande parte, minimizada com a aprovação desse projeto. Mais uma vez eu digo, Sr. Presidente: em época de notícias tão ruins, essa é uma notícia muito boa para a população do meu Estado, para aqueles que necessitam desse tratamento fora do domicílio, para pessoas que, em outros Estados do Norte e do Nordeste, também se encontram e se encontrarão na mesma situação.

Louvo a sensibilidade do Deputado Wasny de Roure. Parabênzo S. Ex^a pela idéia de oferecer um parecer favorável e me solidarizo com a população, com essas pessoas que, em meu Estado e em outras Unidades da Federação, têm extrema necessidade de recorrer a um expediente desses e serem assistidos dessa forma, porque, assim que o projeto for aprovado, o sofrimento dessas pessoas será em grande parte minimizado.

Louvo, repito, a atitude do Deputado Wasny de Roure e parabênzo as pessoas que, além da passagem para se deslocarem a outros Estados, também receberão esse pequeno benefício para minimizar o seu sofrimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

Era isso o que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nezinho Alencar, que dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

Convido o Senador Leomar Quintanilha para presidir a sessão.

O SR. NEZINHO ALENCAR (Bloco/PSB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, todos nós sabemos que a base de sustentação econômica deste País é o agronegócio, que gera 37% do PIB nacional, como também 42% de empregos e rendas. Acho que o Senhor Presidente da República deveria ter mais carinho com essa atividade econômica.

Hoje assomo à tribuna para chamar a atenção dos meus Pares para a continuação da crise do setor agropecuário brasileiro.

As autoridades responsáveis pela solução acordada com as lideranças dos produtores rurais, que, no mês de junho próximo passado, reuniram a maior manifestação do campo jamais vista nesta Capital, precisam encontrar, de imediato, uma solução para as legítimas reivindicações do setor.

Se no primeiro semestre a situação estava difícil, estava periclitante, Sr. Presidente, neste mês de agosto, diante da falta de providências do Governo Federal, a crise do setor agrícola transformou-se na mais profunda já vivida nas últimas décadas.

A perda de produção, a queda no faturamento bruto, a redução dos preços e da renda, a elevação dos custos, principalmente pela insustentável defasagem cambial, formam uma explosiva combinação de fatores que, certamente, levarão o setor agropecuário brasileiro à paralisia e ao desmantelamento técnico e tecnológico.

O pedido de socorro do setor parece não ter sensibilizado suficientemente as autoridades, pois seus representantes não conseguem atenuar o sofrimento do produtor, que continua a ser pressionado pelos financiadores a utilizarem os seus contratos em bases totalmente inaceitáveis.

Parece que não bastou, Sr. Presidente, a demonstração de carência nacional pela qual passa o agricultor brasileiro, representada pela incrível presença de mais de duas mil máquinas e tratores estacionados na Esplanada dos Ministérios por cerca de uma semana.

É certo que nem tudo ficou para depois. Algumas reivindicações como a alocação de recursos do FAT/BNDES, na ordem de três bilhões, para aquisição de Cédula de Produto Rural Financeira, a famosa CPRF, e outros recebíveis emitidos pelos produtores junto aos fornecedores e fabricantes de insumos, máquinas e equipamentos, com taxas adequadas para os produtos com dificuldade de comercialização, foi atendido em parte. Pois falta a prometida sensibilização da adesão dos fornecedores e fabricantes e fornecedores ao programa.

A pauta de reivindicações continua em aberto, Sr. Presidente, e dela ainda se encontram sem solução dois pontos básicos:

A primeira é a prorrogação das parcelas vencidas e vincendas em 2005, dos contratos agrícolas pelo prazo de até cinco anos.

A segunda, Sr. Presidente, é a readequação completa dos contratos de crédito, Securitização, PESA, Recoop, Fundos Constitucionais e outros, o cronograma das prestações de acordo com a capacidade de pagamento para os produtores que foram afetados pela seca e problemas de comercialização, uma vez que

apenas os produtores que estavam adimplentes até dezembro do ano passado foram beneficiados.

De fato, a fixação do preço de exercício do contrato de opção do arroz irrigado em R\$25 para a saca de cinqüenta quilos, como forma de assegurar a comercialização de 1,5 milhão de toneladas, continua indefinido.

O Governo admite a correção do preço mínimo do arroz e o preço de exercício para o contrato de opção a R\$23 por saca, mas esse preço não remunera como devia os produtores.

Sr. Presidente, entre todos os pontos negociados, o que realmente precisa ser resolvido imediatamente é o que trata da questão do refinanciamento das dívidas, como já mencionei. Sei que, em parte, a solução depende de Congresso, que recentemente, meu caro Senador Leomar Quintanilha, acabou de votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entretanto, por essa mesma razão é que apelo ao Ministro da Fazenda, para que interceda de forma clara, intermedeie uma programação de prazos justos ao Sistema Financeiro Nacional para todos os contratos agrícolas.

Concedo o aparte a V. Ex^a, meu caro Senador Leomar Quintanilha, do meu Estado de Tocantins.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Nezinho Alencar, V. Ex^a certamente traduz a angústia e o sentimento que toma conta hoje, principalmente, do empresário do setor primário brasileiro, da agropecuária brasileira e, particularmente, do nosso Estado do Tocantins, que vem desenvolvendo um esforço hercúleo para organizar o seu setor primário, onde tem, naturalmente, a sua principal força econômica. É dali que se propõe extrair os meios e as condições para o desenvolvimento empresarial, para o aproveitamento do potencial econômico e, conseqüentemente, para dar oportunidade a mais de um milhão de brasileiros que moram entre as bacias do Araguaia e Tocantins. V. Ex^a tem razão, é frustrante a situação daqueles que se esforçaram para vencer toda sorte de adversidade. O agricultor tem que enfrentar as intempéries, a inexistência de infra-estrutura adequada e tem que enfrentar a competitividade desigual, injusta, internacional. Não tem sentido importar-se arroz hoje – quando temos uma safra saudável, ampla, recorde no Brasil – premiando produtores de outros países e criando o caos, a dificuldade e o sofrimento para o produtor brasileiro. O Tocantins sofre muito com isso por ter, no setor primário, a força da sua economia. Conseqüentemente, os demais segmentos econômicos sofrem o reflexo dessa retração econômica e a população pena e sofre muito com toda essa situação. Eu me congratulo com V. Ex^a pela posição que adota

e pela cobrança que faz, sobretudo ao Ministro da Fazenda, para que procure desenvolver ações efetivas que possam minimizar as dificuldades e o sofrimento que os empresários brasileiros, particularmente no setor primário, têm enfrentado.

O SR. NEZINHO ALENCAR (Bloco/PSB – TO)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a, meu caro Senador Leomar Quintanilha, que conhece perfeitamente o problema tanto quanto eu, que o vivencia lá no nosso Estado e que é testemunha ocular das dificuldades do setor. Sou eu quem agradece o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Gilberto Goellner (PFL – MT) – Senador Nezinho Alencar, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEZINHO ALENCAR (Bloco/PSB – TO)

– Pois não, Senador. Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gilberto Goellner (PFL – MT) – O Estado do Mato Grosso em nada é diferente. Nós já abordamos, na última semana, neste plenário, em pronunciamento, a grave crise que atravessa o setor de produção agrícola e da pecuária deste País. Mas parece que nada afeta o Governo. Ele não se sensibiliza. O Ministro da Agricultura não é ouvido. Tudo esbarra na falta de recursos. Tudo depende do Ministro Palocci. Já tratamos do problema do arroz na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e vimos que há um excedente. Graças a Deus, o País consegue produzir e formar excedentes alimentares, como é o caso do arroz, principalmente. Esse arroz deveria ter sido adquirido pelo Governo, mas a um preço justo e remunerador do custo de produção, pelo menos, como V. Ex^a trata nesta matéria. Infelizmente, os preços mínimos, no Brasil, dos produtos agrícolas não estão sendo avaliados ano após ano. Eles não refletem o verdadeiro custo de produção que o Estatuto da Terra idealiza. Temos um custo defasado, compras abaixo do preço mínimo, que não interessam e não resolvem o problema da produção. E esse excedente, essa falta de recurso, essa falta de renda, que vai recair sobre o setor produtivo, afetará o País como um todo na geração de emprego. Nós estamos perdendo empregos no País todo. O Governo não se sensibiliza, parece que ele fecha os olhos. Precisamos urgentemente fazer com que o Ministro Palocci se sensibilize, principalmente, para essas aquisições. O algodão está sendo tratado também da mesma forma. Há condições hoje de se efetuar PROP e PEP, que são formas de comercialização. Agora o arroz, infelizmente, precisa ser adquirido pelo Governo, e tantos outros, como a soja, que hoje está sofrendo falta de renda. O produtor não está sendo remunerado. Como V. Ex^a falou, as negociações do FAT não estão andando, as empresas estão com dificuldade de assumir esse risco novamente. O Governo precisaria entrar nessa jogada, assumir também essa responsabilidade, por-

que a agricultura, como todos sabem, é uma atividade de risco e depende do clima. Este ano, a maior parte das regiões deu seca, deu prejuízo muito grande ao produtor, além da defasagem cambial, que vai acabar com a agricultura brasileira. Muito obrigado, Senador Nezinho Alencar.

O SR. NEZINHO ALENCAR (Bloco/PSB – TO)

– Sou eu que agradeço o aparte de V. Ex^a, meu caro Senador. Suas considerações foram as mais claras possíveis.

Percebo, no meu Estado, uma dificuldade tremenda. Quero até citar um fato. Tenho um vizinho de fazenda, proprietário de fazenda, que apostou na agricultura. Fez um investimento alto, comprou máquinas, equipamentos, por mais de R\$1 milhão e hipotecou as suas terras apostando na agricultura. Porém, essas máquinas estão paradas, porque ele tem medo de arriscar o resto de sua propriedade e as máquinas continuarem paradas.

Se não formos capazes, meu caro Senador, de atender às justas reivindicações dos produtores rurais brasileiros, estaremos construindo um triste futuro para o nosso País.

Precisamos nos unir numa cruzada em favor do campo e fazermos da agricultura o carro-chefe do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Nezinho Alencar, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Leomar Quintanilha e Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, houve uma reunião, hoje, muito rica e muito importante a convite do Sr. José Machado e dos demais Diretores da Agência Nacional de Águas, que inaugura um procedimento novo neste País com vistas a desenvolver ações que busquem cuidar com a preocupação e com a importância que esse insumo requer, coisa que até há bem pouco tempo não acontecia no País.

A água seguramente se revela um dos insumos mais ricos e mais importantes que nós conhecemos, e seguramente está a requerer ações e cuidados especiais para que nós não soframos com o desperdício e com o desaproveitamento desse extraordinário insumo que nós temos.

Conversávamos lá sobre os projetos da Agência Nacional de Águas, que propõe inclusive uma regulamentação que consideram os seus Diretores moderna, avançada, interessante, para que tenhamos um controle, um certo balizamento no uso da água doce no País.

Dentre os diversos, múltiplos e importantes usos que a água tem, Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar o fato do seu aproveitamento, desse extraordinário potencial hídrico que o País tem para a geração de energia elétrica. Eu me recordo de que há alguns anos, cerca de 4 ou 5 anos, tive oportunidade de visitar uma das empresas americanas em Dallas, no Texas, que se revelava interessada em participar do consórcio que se propõe a construir a Usina Hidrelétrica do Lajeado Luís Eduardo Magalhães no Estado do Tocantins.

E lá, para surpresa minha, tomei conhecimento das grandes preocupações que aquela empresa tinha, exatamente com a profundidade, a amplitude do impacto ambiental que as usinas hidrelétricas promovem, provocam, sendo que lá, nos Estados Unidos, apenas 5% da geração de suas energias são originárias de usinas hidrelétricas. Na verdade, utilizam outras formas de geração de energia, sendo a termelétrica a mais usada lá.

O Brasil é diferente! O Brasil tem um potencial hídrico extraordinário, invejável, detém as maiores reservas hídricas do mundo. E a natureza foi generosa com o meu Estado do Tocantins, colocando ali duas das mais importantes bacias hidrográficas deste País, que são a Bacia do Araguaia e a Bacia do Tocantins.

Ora, muitos projetos de aproveitamento do potencial de geração de energia elétrica desses dois mananciais já estão prontos, alguns executados e outros em execução. É algo, assim, fenomenal, pois o Tocantins é um Estado novo que tem praticamente um vazio demográfico, com apenas 1,3 milhão de habitantes para uma extensão territorial de 278.000 km². Para se ter noção dessa comparação, é um território quase igual ao de São Paulo: nós temos 1,3 milhão de habitantes, e São Paulo tem mais de 32 milhões de habitantes. No entanto, apenas uma das usinas projetadas para o médio Tocantins, a Usina do Lajeado, produz quase mil megawatts.

Para se ter idéia da relação de produção e consumo, a usina tem cinco turbinas. Apenas uma delas funcionando abastece o Tocantins. O Tocantins utiliza cerca de 45 a 150 megawatts. O restante dessa energia ali produzida está sendo utilizada nas regiões brasileiras em que a demanda de energia elétrica se revela com necessidade intensa, com uma demanda reprimida.

É claro que o aproveitamento desse potencial é muito importante e quando há a proposta de instalar-se uma empresa desse porte, dessa natureza, ressaltam-se logo os aspectos positivos: o aproveitamento potencial energético da região; a geração de milhares de empregos na implantação do empreendimento; a possibilidade do uso múltiplo das águas não só na geração de energia elétrica, Senador Raupp; a facilitação da navegabilidade da região; o desenvolvimento de atividades pesqueiras; o desenvolvimento de atividades de irrigação, enfim, são inúmeros os usos da água a partir da construção, do barramento do rio. Há também a possibilidade de incremento do turismo e a possibilidade da prática das mais diversas modalidades esportivas náuticas.

Então, as vantagens são ressaltadas com muita ênfase exatamente para justificar sua implantação. É claro que os efeitos danosos comprometedores são objeto também de discussão. Não sei se a nossa competência ainda não está alcançando o estágio necessário para resolver de forma cabal e ampla todos os efeitos danosos que a implantação de uma usina traz.

Ora, falei sobre os efeitos positivos que são extraordinários. Mas, quanto aos efeitos danosos, é preciso que nos debruçemos sobre eles para resolvermos de forma cabal e definitiva essas situações que a implantação de uma usina hidroelétrica impõe numa região.

Eu gostaria de começar com a desigualdade regional. Atravessam gerações as manifestações candentes, sobretudo dos representantes, inclusive os desta Casa, de que as regiões mais pobres continuam ano após ano pobres, e as regiões ricas cada vez mais ricas. Até na questão da geração de energia elétrica, Senador Valdir Raupp. No caso particular do Tocantins a que me refiro, usamos apenas um quinto da energia ali gerada e o restante é vendido para as regiões mais ricas. E é interessante constatar que rico não é o povo que tem elevada capacidade de produção, é rico o povo que tem elevada capacidade de consumo. E se não tratarmos de corrigir essa inversão, de resolver essa questão das desigualdades regionais, não acertaremos a vida de milhares de brasileiros que vivem nessas regiões mais pobres, que têm efetivamente os mesmos direitos que os demais brasileiros das regiões mais ricas. Porque o grosso do recurso gerado pela Usina Hidrelétrica do Lajeado é gasto nas regiões mais ricas, onde os 4/5 da energia é consumida.

Então, é preciso que cuidemos de discutir aqui, Senador Marco Maciel, as compensações que as nossas regiões necessitam. E V. Ex^a, com muito brilho e com muita tenacidade, também representa aqui uma das regiões apenas deste País, o nosso querido Nordeste, onde há uma população enorme, ávida, es-

perançosa de ver os seus direitos atendidos e de ter a igualdade de tratamento na distribuição dos nossos recursos. Vivemos ainda uma situação de brutal concentração de renda.

Essa questão da geração de energia elétrica é semelhante à da produção de petróleo, dos Estados produtores, como no caso do Tocantins, que tem um potencial enorme para a produção de energia elétrica e já está produzindo cinco vezes o que consome, mas não tem a devida e necessária compensação por essa riqueza nacional, por essa extraordinária contribuição que dá ao atendimento das necessidades nacionais de energia elétrica.

Além da inexistência de uma programa coerente de compensação das regiões, os impactos ambientais causados, sobretudo aos ribeirinhos, é algo que nos chama a atenção. Estive recentemente reunido com uma associação dos impactados por barragem. Achei até interessante existir essa instituição. Resolveram se unir aqueles que não têm voz, não têm representação, não conseguem expor de forma a serem ouvidos pelas autoridades responsáveis o seu sofrimento, as complicações que ocorreram em suas vidas com a implantação das barragens. É uma forma de procurar fortalecer o seu movimento, de procurar dar a ele forma e organização para que as autoridades responsáveis possam ouvir as famílias dos impactados pelas barragens e procurar mitigar o sofrimento de todas elas.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Ouço-o com muito prazer, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Prezado Senador Leomar Quintanilha, quero iniciar meu aparte cumprimentando V. Ex^a pelo discurso que profere no fim desta sessão do Senado Federal. Como V. Ex^a observa, o Brasil, mercê de sua grande expressão territorial, é um país que ainda convive com enormes disparidades entre as diferentes regiões. Isso faz com que tenhamos a consciência de que é necessário ter presente a diversidade regional brasileira e a busca de mecanismos que compensem essas disparidades muito agudas ainda no Brasil. V. Ex^a trata de uma questão fundamental para o seu Estado, que é a compensação por geração de energia transferida para outros Estados, inclusive de outras regiões. Vi o Estado de Tocantins nascer na Constituinte e sei que, pela emenda à Constituição que o criou ficou definido como pertencente à região Norte. Observo, como conseqüência, que a energia lá gerada e transferida para outros Estados, até mesmo para os da região Centro-Oeste, não produz uma contrapartida em ressarcimento para o Tocantins que V. Ex^a brilhantemente

representa nesta Casa. Cada vez mais cresce o desejo de um desenvolvimento homogêneo no País e a necessidade de olhar a realidade brasileira a partir de suas diferentes macrorregiões. Sempre fico pensando que a elaboração de planos nacionais somente terá êxito se partir primeiro de uma análise das sub-regiões para, depois, haver a formatação de um plano realmente capaz de identificar os problemas especificamente de cada Estado ou cada região e oferecer uma solução compatível com os interesses de um desenvolvimento mais harmônico do nosso País. O Brasil não somente convive com grandes desigualdades interpessoais de renda, mas, infelizmente, também com grandes disparidades inter-regionais de renda. Esse assunto, a meu ver, será resolvido quando se tiver consciência de que os planos nacionais só terão êxito na medida em que forem capazes de considerar a questão regional. Estimo que V. Ex^a possa sensibilizar o Governo Federal para que rediscuta essa questão. O Tocantins tem tudo para converter-se em um grande Estado. Quando ele estava sendo criado, dizia-se: É o “nortão” do Estado de Goiás. Pelo menos, eu ouvia muita gente dizer isso. E o “nortão” do Estado de Goiás, ao final, constituiu-se no Estado do Tocantins. Nas vezes em que tive oportunidade de visitar o “nortão” de Goiás, sempre fiquei impressionado com suas potencialidades. Elas estão sendo confirmadas com a criação do Estado, que estabeleceu mecanismos que lhe permitiram desenvolver-se a taxas muito elevadas. Continuo acreditando que o Tocantins vai ter um espaço, cada vez maior, no desenvolvimento nacional. Para isso, é fundamental que haja o reconhecimento da contribuição que o Estado vem dando ao desenvolvimento do Brasil, mormente na questão energética, essencial para o crescimento de qualquer país. Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a.

Estou seguro de que, com a sua atuação firme nesta Casa, associada à atuação de outros inúmeros parlamentares que compreendem a necessidade de haver compensações para as regiões apenadas, mais pobres, haveremos de conseguir mudar um pouco a realidade e dar mais esperança para a população brasileira, sobretudo aquela que vive nessas regiões mais sofridas e mais pobres deste País.

Com a compreensão da Mesa, ouço a palavra do Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a faz um pronunciamento com muita propriedade sobre a questão energética brasileira, sobre a potencialidade da Amazônia, em especial do seu Estado, o Tocantins. Tenho certeza de que o desmembramento do Estado de Goiás para a criação

do Estado do Tocantins foi um projeto que deu certo, assim como a maioria dos territórios que foram transformados em Estados e o desmembramento do Mato Grosso do Sul do Estado do Mato Grosso.

(interrupção do som.)

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Gostaria que a nobre Presidente me concedesse um pouco mais de tempo, porque cinquenta segundos não serão suficientes para o meu aparte. Então, peço à Presidente mais cinco minutos, se for possível. Como eu falava, a criação de alguns Estados deu certo porque houve uma divisão de Estados muito grandes, que continham áreas isoladas. O atual Estado do Tocantins fazia parte de uma dessas regiões que ficavam isoladas. Hoje é um Estado que dá orgulho a todos os brasileiros, principalmente aos cidadãos que lá vivem, como V. Ex^a, que tão bem tem representado seu Estado aqui, no Senado Federal, já no segundo mandato. Não surpreende que V. Ex^a tenha sido reeleito pelo trabalho que vem fazendo, que se comprova não apenas neste pronunciamento e em tantos outros, como também no trabalho nas Comissões e em todos os trabalhos no Senado. Quanto à potencialidade hídrica...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – ... da nossa região, a região amazônica, falo também do Estado de Rondônia, que represento aqui no Senado. Já construímos uma hidroelétrica de 220 MW, que hoje já não é mais capaz de abastecer o Estado de Rondônia; já construímos uma termoelétrica, que seria para gerar gás, de 360 MW, que está funcionando a *diesel* e queima diariamente 1,5 milhão de óleo/litro de *diesel* – que, futuramente, será substituído pelo gás. Infelizmente, não conseguimos ainda destrinchar o projeto ambiental, tirar do Ibama a licença ambiental definitiva para a construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. No entanto, espero que, em breve, isso esteja acontecendo e o gás entre em Rondônia. São duas potencialidades muito importantes que temos hoje: o gás, tanto na região amazônica, como nas regiões Nordeste e Sudeste do País; e as potencialidades hídricas. Rondônia vai, no futuro, possibilitar ao País um fornecimento de energia fantástico. Temos lá dois projetos grandiosos. O projeto do Complexo do Rio Madeira, compreende a usina de Jirau, de cerca de 3.500 MW, e mais a usina de Santo Antônio, a cem quilômetros uma da outra, com a mesma capacidade. Então, as duas somadas gerariam 7.000 MW de energia. Grande parte dessa energia vai servir para abastecer o Brasil, para sustentar o crescimento econômico que o Brasil fatalmente terá. Não é porque vivemos hoje uma crise que o País vai parar. O Brasil vai crescer, este ano, mais de três

pontos percentuais do PIB, e deve continuar por alguns anos com esse crescimento, talvez até aumentá-lo. E de onde tiraremos energia elétrica para sustentar esse crescimento? Sabemos que, daqui a três ou quatro anos, teremos crises seriíssimas de racionamento de energia elétrica se não forem construídas as usinas que estão projetadas, tanto as usinas térmicas a gás quanto as hidroelétricas. Assim como o Estado de V. Ex^a, o Tocantins, que tem ainda uma potencialidade inexplorada, há o meu Estado, Rondônia, e o Estado do Pará, da Senadora Ana Júlia Carepa, que preside a sessão neste momento. Dizem que a usina de Belo Monte, no Pará, e a do rio Madeira, em Rondônia, são concorrentes, mas não é verdade. O Brasil precisa dos dois projetos, que estão caminhando paralelamente. O Ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau, falou na sua posse – e a Ministra Dilma Rousseff já tinha falado anteriormente – que essas potencialidades têm que ser aproveitadas urgentemente. E o Complexo de Belo Monte e o Complexo do Madeira não são só energia, vão também trazer a navegabilidade para mais de 1.800 Km de rios do Brasil e da Bolívia, dando à Bolívia uma saída que há 100 anos é prometida – vai fazer 101 anos que o Brasil prometeu à Bolívia, por meio de um acordo, o Tratado de Petrópolis, uma saída daquele país para o Atlântico, o que ainda não foi realmente efetivado. Com a construção das usinas, além da geração de energia elétrica, será possibilitada essa saída para a Bolívia e também para o nosso Estado, Rondônia, que terá esses 1.800 Km de hidrovias totalmente navegáveis. Parabéns, nobre Senador Leomar Quintanilha, pelo seu pronunciamento. Penso que V. Ex^a não vai parar por aqui, com certeza, pois tem um futuro brilhante. V. Ex^a tem um mandato ainda longo pela frente, mas tem um futuro brilhante na política do Tocantins e na política do Brasil. Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Agradeço a V. Ex^a as considerações que traz, sobretudo revelando o enorme potencial que este País tem, em especial no setor energético.

Espero, Senador Valdir Raupp, que possamos trabalhar arduamente e ver, ainda, essa riqueza extraordinária que o País tem ser traduzida em melhoria de qualidade de vida da sua população, sobretudo os mais pobres, os mais necessitados, aqueles que não têm vez nem voz. Espero que consigamos um dia igualar as condições de todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Júlia Carepa.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Leomar Quintanilha.

Seguindo a lista de inscrição, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Peço licença, Senador, para prorrogar a sessão e solicitar a V. Ex^a que, se possível, fale em dez minutos, a fim de que eu tenha tempo para fazer um breve relato, como também o Senador Gilberto Goellner.

Está prorrogada a sessão, por mais dez minutos, além das 18 horas e 30 minutos.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente quero fazer um registro referente à passagem do Dia do Soldado.

Encaminhei à Mesa um pronunciamento sobre a importância do soldado, na Amazônia principalmente, e quero, portanto, homenagear todos os soldados das Forças Armadas, mas também os soldados das Polícias Militares e do Corpo de Bombeiros, especialmente do meu Estado de Rondônia.

Quero também, hoje, fazer um apelo direto à Ministra Dilma Rousseff sobre a questão fundiária no meu Estado. Por várias vezes, vim a esta tribuna – e outras tantas virei, tantas quantas forem necessárias – para reclamar dessa agressão contra o meu Estado praticada pela União. No meu Estado hoje, apenas 8% das terras não pertencem à União. A maior parte delas pertence à Funai, para reservas indígenas, ou ao Ibama, com reservas ecológicas, ou ao Incra. Então, como fomos Território Federal, Senador Valdir Raupp, padecemos desse problema. A União não entendeu que, quando Roraima foi transformada em Estado, todas as terras que estavam dentro dos limites geográficos do ex-Território, passaram ao Estado.

O fato é que a União não abre mão disso, e o Estado não tem movido ação na Justiça contra a União; tem tentado resolver no diálogo, no entendimento. Inclusive, o atual Governador está há vários meses – já que assumiu recentemente, em novembro ou dezembro do ano passado –, tentando encontrar uma fórmula conciliatória sobre algo que é nosso, ou seja, as nossas terras.

Então, como o Ministro anterior não “deu bola” para esse assunto, não o conduziu adequadamente; como o Sr. Ministro da Justiça, no meu entender, é o “Ministro da Injustiça” no que tange ao meu Estado, Roraima – aliás, ele é muito mais advogado do PT, do Delúbio Soares, da CNBB, do que Ministro da Justiça –, não espero realmente milagres ou concessões vindas do Governo Federal. Contudo, tenho que dar um voto de confiança à Ministra Dilma Rousseff, que

assumiu há pouco tempo. Quero alertá-la de que vou mandar-lhe por escrito todos os relatórios da Comissão externa do Senado que estudou a questão das reservas indígenas no Estado de Roraima, além de todos os documentos referentes às terras sob controle do Incra, e vou esperar que S. Ex^a resolva pacificamente esse problema, embora já esteja descrente disso. Já acionei a União e o Incra no Supremo Tribunal Federal, mas até agora não houve decisão. De qualquer forma, tenho certeza de que haverá uma decisão que vai recompor o espírito federativo, o pacto federativo, inserindo o meu Estado em situação de igualdade com os demais Estados da Federação.

Portanto, vou ainda dar esse crédito não ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, a quem está subordinada a Funai, não à Ministra Marina Silva, a quem está subordinado o Ibama, nem ao Ministro Miguel Rosseto, a quem está subordinado o Incra, mas à Ministra Dilma Rousseff, que agora está tomando pé da situação. Houve uma reunião, na semana passada, com a presença do Governador e de Parlamentares do Estado de Roraima, mas não compareci, porque não sento a uma mesa se não acredito mais em quem está sentado do outro lado.

Entretanto, fazendo essa reflexão, repito que darei esse voto de confiança à Ministra Dilma Rousseff. Espero que a cabeça feminina, o raciocínio feminino e inteligente da Ministra possa realmente dar luz a uma solução benéfica para o meu Estado, para que não passemos mais por essa angústia que todos estamos passando, do pequeno produtor ao médio produtor – grande produtor inexistente no meu Estado. Não podemos ficar calados diante do que está sendo feito pelo Governo Federal contra o nosso Estado.

Deixo, pois, o registro de que vou formalmente encaminhar à Ministra Dilma esses documentos, essas ações que estão no Supremo Tribunal Federal, para que S. Ex^a possa realmente comandar esse processo e impedir que questões que apresentem apenas o viés ideológico ou que obedeçam a determinadas orientações prevaleçam sobre o interesse maior do meu Estado.

Portanto, ao finalizar, espero que os assessores da Ministra Dilma Rousseff levem ao seu conhecimento este discurso que hoje estou proferindo, e o farei por escrito para que S. Ex^a tome conhecimento da situação e para que eu possa dizer ao meu povo que não fiquei calado nesta Casa.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Mozarildo Cavalcanti.

A Sra. Ana Julia Carepa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, povo que nos ouve e nos assiste, quero fazer um registro. Não terei tempo de ler o inteiro teor, mas leio alguns trechos da “Carta Aberta da Família Stang a Lula”, publicada no jornal **O Globo** de 24 de agosto de 2005.

Faço só uma lembrança ao povo sobre a família Stang – David Stang, Marguerite Stang Hohm, Barbara Stang Richardson, Thomas Stang, John Stang, Mary Stang Heil, Norma Stang e James Stang. São eles familiares da irmã assassinada há pouco mais de seis meses, irmã Dorothy Stang.

Recebi por *e-mail* a carta que eles enviaram ao Presidente Lula, que passo a ler:

O assassinato de nossa irmã Dorothy Stang – mártir, Cidadã Paraense do Ano e agraciada com o Prêmio OAB de Direitos Humanos – por fazendeiros e madeireiros implacáveis e indiferentes às leis ainda é um choque terrível para todos nós, seus oito irmãos, assim como para milhares de irmãs da Ordem de Notre Dame [de Namur] em todo o mundo, para a CPT, o MST, o CNS [os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Anapu, de tantos outros sindicatos, da Fetagre do Pará], e milhões de cidadãos respeitadores da lei que amam o Brasil.

Dorothy Stang foi uma grande bênção de Deus a seu país. Ela acreditava no senhor, em seu governo, em suas leis, em seu povo e na sua grande Floresta Amazônica. Dorothy dedicou 39 anos aos pobres, aos sem-terra e aos marginalizados no Brasil. Aos 73 anos de idade, ainda lutava pelo direito dos pobres de fazer parte da sua grande economia brasileira – mas era ridicularizada por pessoas que desprezam a lei, madeireiros, pistoleiros, o prefeito, a estação de rádio de Anapu, a polícia local, [estadual], seus funcionários corruptos [que existem ainda] no Incra e no Ibama e o consórcio de fazendeiros que, na opinião de muitos, pagou aos pistoleiros para assassinar nossa irmã. Embora tenha recebido muitas ameaças de morte nos últimos anos de sua vida, nossa irmã continuou, corajosa, no caminho da jus-

tiça e da verdade, nunca hesitando diante da tarefa monumental que se colocara.

Os Senadores encarregados de investigar o assassinato de Dorothy recomendaram que o caso dela fosse levado à Justiça Federal.

Aqui cabe um esclarecimento: a Comissão que acompanhava as investigações, uma Comissão Especial que presidi, não chegou a recomendar a federalização, mas reproduziu argumentos do Procurador da República, que foi favorável, e reproduziu argumentos do Tribunal de Justiça do Estado, que foi contrário.

Juntaram-se à sua recomendação a família Stang, as Irmãs de Notre Dame de Namur e a comunidade internacional. Ficamos chocados e consternados ao ouvir, em 9 de junho, a decisão unânime do Tribunal de Justiça rejeitando a federalização do caso. Se esse não é o tipo de caso que merece chegar à esfera federal, não se sabe qual caso o seria, em vista do longo histórico de impunidade no Pará. Será que pode haver alguma dúvida de que o caso de Dorothy diz respeito ao abuso de direitos humanos? Que provas o Pará nos ofereceu de que a justiça será feita? Que apoio o Governo do Pará está dando aos pobres e sem-terra?

Nós o desafiamos a mostrar que o senhor apresentou os melhores argumentos possíveis para defender a federalização do caso de nossa irmã.

Imediatamente após a morte de nossa irmã, o senhor prometeu ao mundo enfrentar a impunidade no Pará. Ao mesmo tempo em que nos sentimos reconfortados ao ouvir seu compromisso de castigar os assassinos de nossa irmã e destinar terras aos sem-terra e às áreas de conservação, temos visto muito poucas ações concretas. Consta que, em abril, a rádio de Anapu teria declarado que Dorothy era má e que as tentativas feitas por algumas pessoas de terem suas terras legalizadas seriam barradas. Em fevereiro, na Câmara Municipal de Anapu, na presença de seus cinco Senadores, que estavam investigando o assassinato de Dorothy, um representante de madeireiros e fazendeiros acusou o senhor, Sr. Presidente, de matar nossa irmã. Isso não é impunidade?

As palavras custam pouco, Sr. Presidente.

Nossa irmã sacrificou sua vida por uma reforma agrária igualitária que garantisse aos pobres e sem-terra uma maneira viável de colocar comida em suas mesas e lhes empodera, como atores-chaves de seu próprio desenvolvimento e participantes plenos na democracia brasileira. Dorothy buscava transformações estruturais que combatessem as raízes da pobreza, da fome e da injustiça social, buscando desfazer a desigualdade que rouba dos sem-terra a dignidade e qualquer esperança de um amanhã melhor. Por que apenas aqueles que desprezam as leis devem sentir que têm direitos?

Dorothy nos escreveu sobre sua esperança de que o senhor fosse até Anapu para tomar conhecimento de seu trabalho com os Projetos de Desenvolvimento Sustentável. Sua dedicação e seu amor pelo Brasil lhe davam forças; ao mesmo tempo em que nunca abriu mão da esperança de que algum dia haveria uma reforma agrária igualitária, ela morreu esperando que sua morte corajosa impelisse o senhor e seu governo a levar liberdade aos pobres e marginalizados do Brasil. Será o senhor, Sr. Presidente, que veio de família pobre, aquele que os ajudará a ingressar na economia do Brasil como pessoas livres e não como escravos dos brutais fazendeiros e madeireiros?

Sr. Presidente, o senhor não vem utilizando sua influência considerável para combater a corrupção no Incra e no Ibama. Nossa irmã nos contou que nutria grandes esperanças para essas organizações. O senhor tampouco buscou o financiamento vital e necessário do Banco Mundial e outros grandes doadores que possibilite a reforma agrária defendida pela CPT, o CNS e o MST. Porque o senhor não respondeu a esses desafios, não irá cumprir sua promessa eleitoral de assentar 430 mil famílias de sem-terra.

Em nome de nossa irmã assassinada, nós o desafiamos a trabalhar com os movimentos sociais e a assumir uma postura firme diante do Banco Mundial e dos grandes doadores, pedindo o financiamento necessário para a reforma agrária defendida pela CPT, o MST e o CNS, que empodera os pobres e sem-terra.

Dorothy Stang deu sua vida a seu povo para ver nascerem transformações sistêmicas e novos modelos de crescimento. Ela é uma

mártir, uma santa e uma grande esperança para seu povo, não alguém a ser zombada por pessoas corruptas e impiedosas que aguardam para destruir a Floresta Amazônica e escravizar os pobres e os sem-terra. Dorothy amava o povo brasileiro e não tinha medo de falar abertamente em favor do que é certo e justo. Não podemos esperar o mesmo do senhor?

Estamos contando com o senhor para assumir a postura crítica e fazer o que é certo.

Temos grandes esperanças no senhor, em seu governo e em sua população. Aguardamos com prazer a possibilidade de o encontrarmos quando o senhor tiver respondido a esses desafios.

Fiz questão de ler essa carta da família de Dorothy Stang, que faz, sim, críticas ao Governo Lula, críticas ao Governo do Estado do Pará, críticas ao crime organizado naquela região. No entanto, também quero registrar que estou enviando à família Stang, como resposta, o pronunciamento que fiz ontem, demonstrando a atenção que está sendo dada, sim, à reforma agrária, tanto é que o Ministro Miguel Rossetto esteve ontem no Estado do Pará. Pela primeira vez na história, houve o lançamento do Plano Safra na região amazônica de R\$1 bilhão, e metade desse valor destina-se ao Estado do Pará.

O crescimento do Pronaf no Estado do Pará foi de 1000%, e o Pronaf representa crédito para os pequenos agricultores, para a roça, e melhoria da qualidade de vida desses pequenos agricultores.

Além disso, o Ministro assinou convênios para muitos assentamentos no Estado, convênios com prefeituras, inclusive com o Governo do Estado do Pará e com a Emater, para garantir assistência técnica aos assentamentos.

Portanto, eu sou solidária com a dor da família Stang, e todos sabem aqui que eu fui...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Vou concluir, Sr. Presidente.

Todos sabem aqui que eu tive o prazer e a honra de privar da amizade da Irmã Dorothy, mas também quero dizer que nós estamos, sim, fazendo a nossa parte para garantir a reforma agrária.

Mas acho justo que se cobre mais do Presidente. Eu mesma cobro mais do Presidente Lula em relação à reforma agrária no nosso País, mesmo considerando que o que está sendo feito é muito mais. Eu falei aqui, só o Pronaf cresceu 1000% comparado com o que era no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Portanto, nós temos que fazer as críticas e cobrar, mas também temos que reconhecer o trabalho valoroso, principalmente o esforço do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que tem à frente esse lutador que é o Ministro Miguel Rossetto.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao próximo e último orador inscrito, o Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional, após um longo período de debates sobre o tema, aprovou, neste ano, a nova Lei de Biossegurança. Nessas discussões, além dos parlamentares, envolveram-se também representantes de diversos grupos com interesse no assunto, cada qual em defesa de posições às vezes completamente antagônicas.

Em diversas oportunidades, tentou-se vender à opinião pública uma visão maniqueísta da proposição, como se os defensores da biotecnologia representassem o mal e os que se posicionavam contrários, o bem. O assunto biotecnologia foi, muitas vezes, tratado de forma passional: muitos debates seguiram mais pelo campo emocional e ideológico do que pelo racional e científico.

Acompanhei todo o processo de tramitação dessa matéria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Sou testemunha do empenho dos deputados federais para que esse projeto pudesse ser aprovado naquela Casa. Assisti ao notável esforço que fez o Senado Federal para redigir um texto que fosse moderno, ágil e que contemplasse as necessidades do País para o desenvolvimento de sua economia sem comprometer os indispensáveis padrões de segurança. Vi o trabalho dos relatores, Senador Ney Suassuna e Senador Osmar Dias, e o envolvimento dos Senadores Jonas Pinheiro, Juvêncio da Fonseca, Tião Viana, Tasso Jereissati e da Senadora Lúcia Vânia, dentre tantos outros que se dedicaram ao assunto.

Sr. Presidente, a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, com o texto aprovado pelo Senado Federal, representou, sem dúvida alguma, um grande avanço na legislação para a Ciência, quando definiu novos

procedimentos e novos critérios para aprovar o uso de organismos geneticamente modificados e as pesquisas com células embrionárias.

No entanto, Sr. Presidente, sinto que todo esse esforço despendido e esse avanço alcançado estão sendo seriamente comprometidos pelo Governo Federal.

A demora do Governo Federal em regulamentar a Lei de Biossegurança e as cétricas previsões para que essa etapa se concretize com a celeridade necessária criam uma verdadeira “moratória branca” para a pesquisa biotecnológica no Brasil. Com a nova lei, a legislação anterior foi revogada, e, até agora, as novas normas que regerão as deliberações sobre organismos geneticamente modificados não foram ainda formalizadas. Criou-se, portanto, um vácuo operacional.

O que me preocupa é que data de publicação do decreto de regulamentação da nova Lei de Biossegurança e também da instalação da nova CTNBio está prevista para meados de novembro, após a realização de uma consulta pública, curiosamente um procedimento inovador na elaboração de decretos presidenciais, por não ser usualmente adotado para outras matérias.

Até lá, todos os processos que devem ser analisados pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, a CTNBio, estão impedidos de avançar, as novas pesquisas estão paralisadas e os estudos anteriormente aprovados não podem ter continuidade pelo fato de aquela Comissão, a CTNBio, haver sido dissolvida com a nova legislação.

Enquanto, nos demais países, o desenvolvimento tecnológico não pára e as pesquisas avançam cada dia mais nessa área, no Brasil, compromete-se o andamento das pesquisas com células-tronco, impede-se que se realizem ensaios de campo com os novos cultivos de produtos geneticamente modificados e cerceiam-se pesquisas com novas variedades de soja resistentes à seca e à ferrugem; de milho resistente à seca, além de batata e de mamão resistentes ao ataque de vírus. São estudos, teses de mestrado e de doutorado, são pesquisas que estão paradas simplesmente porque não existe a CTNBio para proceder às análises e avaliações.

Sr. Presidente, a burocracia do Governo do Presidente Lula barrou o desenvolvimento da ciência, o que é uma verdadeira lástima. Essa “moratória branca” representa, na prática, um terrível atraso para o desenvolvimento tecnológico e uma perda econômica considerável para o País e, sem dúvida, incentivará o contrabando e a multiplicação sem controle de sementes

geneticamente modificadas de outras culturas, como ocorreu, de maneira lamentável, com a soja.

No caso específico do algodão, a demora em aprovar o uso de sementes geneticamente modificadas aumentará as dificuldades dos produtores brasileiros na competição do mercado internacional. Isso porque o algodão é a terceira espécie mais cultivada no mundo com sementes geneticamente modificadas e os maiores países produtores, como os Estados Unidos, a China e a Índia, utilizam-nas livremente.

Proibir que os produtores brasileiros de algodão se valham dessa tecnologia, coloca-os em profunda desvantagem. Na cultura de algodão com sementes tradicionais, as despesas com as mais de uma dezena de pulverizações que precisam ser feitas durante o ciclo da cultura chegam a mais de 35% do gasto total da produção e poderiam ser reduzidas a um quarto com o uso de sementes geneticamente modificadas: economia de dinheiro e maior benefício para o meio ambiente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo visto, estamos perdendo uma valiosa oportunidade de utilizar legalmente, nesta safra, em diversas culturas, sementes geneticamente modificadas. Com isso, perdem os produtores rurais e perde o País, sobretudo neste momento em que a agropecuária brasileira passa por uma profunda e conhecida crise financeira.

Ganham, seguramente, os produtores rurais dos países concorrentes, escudados por aqueles que, sob a bandeira de estarem defendendo o meio ambiente e a saúde, articulam para que seja tolhido, em nosso País, o uso dessas sementes; porém, na realidade, eles não estão se prestando a contribuir para a proteção do mercado estrangeiro e impedindo que o Brasil aumente a sua produção agropecuária e se torne, por conseguinte, um parceiro forte na competição do mercado internacional.

Portanto, Sr. Presidente, faço coro com aqueles que, neste País, desejam que a ciência se desenvolva com segurança. Assim sendo, apelo ao Governo Federal que apresse a regulamentação da Lei de Biossegurança e não se valha de procedimentos protelatórios, os quais, seguramente, trarão prejuízos à economia do País e à sociedade que, no mínimo, tachará o Governo de burocrático e obscurantista.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Teotônio Vilela Filho, Reginaldo Duarte, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Alvaro Dias, Leonel Pavan, Mozarildo Cavalcanti,

Romero Jucá e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao contrário do que muitos pensam, o Exército brasileiro não é uma instituição preparada apenas para a guerra; desempenha, também, inúmeras atividades em tempo de paz. Sem descuidar, um minuto sequer, do intenso treinamento para defender o Brasil em caso de ameaça, desenvolve ações de cunho eminentemente social, com o objetivo de oferecer à população mais pobre melhores condições de vida.

Podemos afirmar, com toda a certeza e absoluta convicção, que o Exército venceu o desafio de equilibrar-se entre profissionalismo e presença marcante na esfera civil, o que tem viabilizado o auxílio ao processo de desenvolvimento nacional, sem o indesejável descuido no adestramento e na preparação para a defesa de nosso imenso território.

Nada ilustra melhor o espírito do Exército brasileiro do que a canção militar entoada, no dia-a-dia, por nossos soldados: “A paz queremos com fervor; a guerra só nos causa dor. Porém, se a Pátria amada for, um dia, ultrajada, lutaremos sem temor!”. Lutar pela paz, mas estar preparado para a guerra: esse é o lema de nossos militares!

As atividades do Exército em tempo de paz contemplam diversas frentes, entre as quais se destacam as iniciativas na área da saúde, da educação, do controle sanitário e da infra-estrutura. Todas essas atividades possuem um mesmo norte: a promoção da cidadania e da inclusão social, com a conseqüente diminuição dos efeitos nefastos da pobreza e da indigência.

Para promoção da saúde e do controle sanitário, o Exército possui estrutura para emprego em campanha, além de considerável rede hospitalar. Além do Hospital Central, no Rio de Janeiro, a instituição conta com 11 hospitais gerais e 15 hospitais de guarnição, bem como 5 policlínicas e 19 postos médicos.

O Exército participa, também, de campanhas nacionais de vacinação e imunização, e das ações de combate à epidemia de dengue, que assolou nosso País nos últimos anos.

Na área educacional, o Exército tomou parte de diversas iniciativas no passado recente, como o programa Universidade Solidária, entre 1995 e 2000, o Amazônia Solidária, em 1997 e 1998, e a Operação Castro Alves, em 1998, destinada a modernizar o

acervo de bibliotecas públicas dos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O Exército participou, e ainda participa, de diversas ações que buscam o incremento da qualidade de vida da população brasileira, tais como o Ação Global, o Projeto Rondon, retomado neste ano, e o Programa Calha Norte, existente desde 1985. A instituição também presta enorme auxílio ao programa Fome Zero, atuando na distribuição de alimentos e água à população carente.

Na seara ambiental, são também inúmeras as atividades do Exército. A instituição possui acordos e convênios com o Ibama para a concessão de apoio logístico às ações de proteção do meio ambiente, bem como para o combate às queimadas e incêndios no arco do desflorestamento da Amazônia. Há, ainda, o programa “Verde no Verde”, no qual a organização militar promove campanhas de conscientização, além da limpeza e recuperação de áreas protegidas.

Merecem destaque, ainda, as atividades da Engenharia militar, que atua na melhoria da infra-estrutura nacional, colaborando na construção de estradas, ferrovias, pontes, viadutos e túneis, assim como na construção de açudes, perfuração de poços artesianos e demarcação e mapeamento de áreas. São ações que, sem sombra de dúvida, contribuem, e muito, para o desenvolvimento do nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao falar das atividades do Exército em tempo de paz, não poderia olvidar as comemorações do Dia do Soldado, 25 de agosto, data que homenageia a memória do Duque de Caxias, patrono do Exército. Soldado valoroso, Caxias prestou ao País mais de 60 anos de inestimáveis serviços, sempre ancorados no valor da família e no da paz social, em defesa da integridade e da soberania do nosso querido Brasil.

Homenagear o soldado é lembrar daquele que, no dia-a-dia, vence desafios e enfrenta sacrifícios; daquele que hasteia a bandeira nacional em todos os rincões deste País, garantindo a soberania do Brasil e reforçando os valores da cidadania. Homenagear o soldado é, acima de tudo, enaltecer aquele que, mais do que em si, pensa primeiramente na Pátria e, pensando na Pátria, trabalha sem descanso para o bem-estar de seus cidadãos, especialmente os mais necessitados.

Parabéns a você, soldado de todas as patentes! Sim, até mesmo um General é, acima de tudo, um soldado! Parabéns a você que dedica a sua vida a nossa Pátria e a nosso povo! Parabéns a você que, com “braço forte e mão amiga”, nos traz seu exemplo de como ser, ao mesmo tempo, profissional competente e valoroso cidadão!

Não poderia encerrar, Sr. Presidente, sem antes tecer alguns comentários sobre o reajuste dos militares, concedido pelo Governo no início deste mês. É reconfortante que o Presidente Lula tenha cumprido a promessa de reajustar os soldos em 23%, mesmo que de forma parcelada.

É forçoso reconhecer, entretanto, que os percentuais concedidos estão aquém do ideal, pois os soldos estão extremamente defasados, em virtude da inexistência de reajustes nos governos passados.

Não considero aceitável que os membros das Forças Armadas ganhem menos do que os policiais militares do Distrito Federal, como atualmente acontece. Não custa lembrar que suas atribuições são muito mais complexas, e as exigências da profissão, muito maiores.

É preciso estudar, com urgência, a concessão de um reajuste maior ou, mesmo, um plano de recomposição dos soldos para os próximos anos. Dessa forma, o impacto orçamentário poderia ser mais bem planejado, e os nossos valorosos militares, melhor remunerados.

Não é pedir demais! Profissionais tão competentes e dedicados, que doam sua vida em benefício da Pátria e de todos nós, cidadãos brasileiros, merecem tratamento melhor! É uma questão de justiça! Já para o Governo, deveria ser uma questão de honra!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o texto intitulado “A perigosa ilusão de Lula”, publicado na seção “Notas & Informações” do jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 16 de agosto do corrente.

O texto mostra que Lula não deve se imaginar invulnerável. Segundo o texto, “Lula não precisa que ninguém o empurre para o despenhadeiro: bastam-lhe as próprias pernas e uma assombrosa incompreensão das realidades deste país que também ele e o seu partido ajudaram a construir”.

Sr. Presidente, requeiro que o texto acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTAS E INFORMAÇÕES A3

ESTADO DE S. PAULO • TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2005

Conselho de Administração:

PRESIDENTE

Roberto C. Mesquita

MEMBROS

Fernão Lara Mesquita

Francisco Mesquita Neto

Julio César Mesquita

Maria Cecília V. C. Mesquita

Patrícia Maria Mesquita

Fundado em 1975:

Julio Mesquita (1891-1927)

Julio de Mesquita Filho (1927-1969)

Francisco Mesquita (1927-1969)

Luiz Carlos Mesquita (1962-1970)

José Vieira de Carvalho Mesquita

(1969-1988)

Julio de Mesquita Neto (1969-1996)

Luiz Vieira de Carvalho Mesquita

(1969-1997)

Americo de Camoos (1975-1994)

Nestor Rangel Pestana (1927-1993)

Pinin Barreto (1927-1958)

www.estado.com.br

Publicação do S. A. O ESTADO DE S. PAULO

Av. Eng. Caelano Álvares, 55 - CEP 02598-900

São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP

Tel. 3856-2122 (PAGX) Fax N° (011) 3856-2940

NOTAS & INFORMAÇÕES

A perigosa ilusão de Lula

Nem a soma de todas as razões que desaconselham uma eventual iniciativa de promover o impeachment do presidente Lula deve levá-lo a se imaginar invulnerável. Se esse é o seu estado de espírito, como parece, o resultado da ilusão poderá ser um catastrófico efeito bumerangue. E se isso afinal acontecer, ele merecerá entrar para a história no papel surrealista do chefe de Estado que deu tudo de si, por palavras e ações, não para salvar o seu mandato, mas para praticamente forçar aqueles que relutam em pedir o seu impedimento a fazê-lo - antes até do eventual aparecimento de evidências incontroversas que tornariam acadêmico o debate inteiro sobre o assunto.

Lula não precisa que ninguém o empurre para o despenhadeiro; bastam lhe as próprias pernas e uma assombrosa incompreensão das realidades deste país que também ele e o seu partido ajudaram a construir. Para começar, um mínimo de lucidez e sensibilidade para prever a repercussão de seus atos junto a uma opinião pública esta sim "machucada" - expressão que se diz que usou para falar

de si - o teria levado a cancelar, por óbvios motivos de força maior, o jantar com o presidente venezuelano Hugo Chávez, na mesma quinta-feira em que Duda Mendonça, o criador do *Lulinha*, paz e amor, tirou o chão debaixo de sua criatura, com um sísmico deprimen-

to à CPI dos Correios. Depois, relatos dos bastidores do seu pronunciamento na abertura da reunião ministerial da sexta indicam que só a contragosto - e só em parte - ele concordou com os ministros Márcio Thomaz Bastos, da Justiça, e Antonio Palocci, da Fazenda, que insistiam em que pedisse desculpas aos brasileiros. Como se viu, ele empurrou o tema para o fecho improvisado da alocução, de modo esquivo, impessoal e eufemístico: o partido, "tem que se desculpar, assim como o governo, "onde errou", quando a frase certa seria "pelas culpas de um e de outro que assumo, como primeiro mandatário do País".

Deu no que deu; à condenação unânime do discurso, pela gritante insinceridade, pequenez e falta de coragem de quem o proferiu. Até o ex-ministro Tarso Genro, presidente do

PT, considerou a fala "insuficiente". A tal ponto Lula foi alvejado - também por se declarar traído, sem apontar se não os nomes, pelo menos a posição dos traidores na hierarquia do partido e do governo - que brotou no Planalto a idéia de uma espécie de segunda versão, ampliada e corrigida, da criticada manifestação. Dessa vez ele falaria diretamente à sociedade, em rede nacional de rádio e TV, sem o pretexto de uma reunião ministerial ou outro evento oficial.

No entanto, quem sabe se estimulado pelos previsíveis aplausos de seus ministros ao fim do discurso e talvez por se julgar "incompreendido" pelos críticos, segundo teria dito a portas fechadas, no verbrio de Miguel Arraes, o autoconplacente Lula descartou a sugestão. O raio de visão do presidente parece estreitar-se a cada dia. Essa talvez ainda seja uma avaliação benigna. Leia-se as declarações à revista *Veja* do petista histórico (e vice-prefeito na gestão Marta Suplicy, em São Paulo) Hélio Bicudo, e o Lula que delas emerge é um político sem sensibilidade ética. "Ele é mestre em esconder a

sujeira embaixo do tapete. Sempre agiu dessa forma. Seu pronunciamento de sexta-feira confirma", acusa o jurista Bicudo, com uma contundência que chega a surpreender.

O fundador do PT, por exemplo, discorda da versão do partido de que o assassinio do então prefeito de Santo André, Celso Daniel, foi crime comum. "A história ainda não está clara", alerta. Quanto a Lula, o "sempre agiu dessa forma" não é gratuito. Bicudo lembra o episódio da primeira grande denúncia de corrupção numa administração petista. Ele presidiu a comissão criada no partido para apurar a acusação do ex-secretário de Finanças de São José dos Campos Paulo de Tarso Veniceslau, de que a prefeitura favoreceu o empresário Roberto Teixeira em contratos de serviços. "A responsabilidade dele ficou claríssima", assevera o jurista. "Foi pedida a instalação de uma comissão de ética, e isso foi deixado de lado por determinação de Lula; porque Roberto Teixeira é compadre dele." O único punido foi o acusador.

"Essas coisas todas vão se acumulando", ractocina Bicudo, "e, no final, acontece o que se vê hoje." E hoje, situando-se acima do bem e do mal, Lula insiste em provocar o pior.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “A chance perdida”, de autoria do jornalista e ex-presidente do Citibank, Alcides Amaral, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 22 de agosto do corrente.

O autor, em seu artigo, mostra que “em razão da crise política instalada no País, o PT está conseguindo a proeza de passar para a História como o governo em

que a corrupção bateu todos os recordes, conseguindo até mesmo suplantar a ‘era Collor’”.

Sr. Presidente, requeiro, por fim, que o artigo acima citado passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A chance perdida

Alcides Amaral

Difícil acreditar que o PT esteja perdendo a chance de passar para a História como sendo o seu governo, o governo Lula, o que colocou o País definitivamente no caminho do crescimento sustentado. Ao contrário, em razão da crise política instalada no País, o PT está conseguindo a proeza de passar para a História como o governo em que a corrupção bateu todos os recordes, conseguindo até mesmo suplantar a ‘era Collor’.

Para melhor entendimento desse aparente paradoxo é irremediavelmente importante celebrarmos um pouco do que aconteceu nas últimas três décadas e o que está acontecendo no mundo atualmente.

Depois da década de 70 – a do “milagre brasileiro”, em que o País cresceu de forma significativa –, entramos num período obscuro, em face dos nossos graves problemas internos, além do cenário internacional, que não ajudava. Na década de 80, atropelados por problemas com nossa dívida

TÍNHAMOS TUDO PARA DAR A ARRANCADA PARA O CRESCIMENTO SUSTENTADO...

externa e inflação galopante, várias tentativas frustradas foram realizadas. Os Planos Cruzado, Bresser e Verão trouxeram alívio de curtíssimo prazo, mas com deterioração importante da nossa economia no momento seguinte.

A década de 90 se iniciou com os Planos Collor 1 e 2, que terminaram melancolicamente com o impeachment do presidente Fernando Collor de Mello. O País, em moratória, quebrado pelo peso da dívida externa e sem credibilidade local e internacional.

Finalmente, com o Plano Real, em 1994, o Brasil começou a tomar rumo um pouco melhor, equacionando seu problema, até então insolúvel, da dívida externa e voltando a atrair crédito e investimentos internacionais. A privatização foi introduzida no País, a inflação foi domada, mas, por causa de sucessivas crises internacionais, nossa economia não cresceu tanto quanto o esperado. Em 1995 tivemos a crise mexicana; em 1997, a crise do Sudeste Asiático; e em 1998, a crise russa – todas elas nos atingindo fortemente, pois nossos fundamentos ainda eram deficientes. Não fosse o suporte financeiro do Fundo Monetário Internacional (FMI), teríamos quebrado novamente em 1998 quando, em alguns meses, perdemos cerca de US\$ 40 bilhões das nossas reservas internacio-

vez de ser o centro da crise, quando o real, até então engasgado por uma política cambial errônea, começou a flutuar. Graças à nova realidade cambial, as crises começaram a ajustar-se ao longo do ano, sem os traumas imaginados. Anos difíceis para o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, pois problemas externos, aliados a algumas fragilidades internas, debarraram o crescimento da economia a desejar.

Depois do ano conturbado das eleições de 2002, o governo Lula tomou posse em 2003 e, enquanto dava continuidade à política econômica do Plano Real, via o cenário internacional evoluir de forma bastante positiva. As crises cessaram, o mundo começou a crescer com maior intensidade e nós acompanhamos esse progresso. Embora com desempenho sempre inferior à média dos países emergentes, o fato é que, devido à evolução da nossa área agrícola e das exportações, o crescimento da nossa economia (4,9% em 2004) passou a ser bastante significativo, se compararmos com nosso passado de mais de 20 anos. Neste ano, em razão da alta carga tributária, que inibe os investimentos, e da política monetária extremamente austera, estamos crescendo, mais uma vez, menos do que o mundo inteiro, mas ainda assim, nosso PIB deverá evoluir entre 3% e 3,5%. Como se vê, tínhamos tudo para dar a arrancada para o crescimento sustentado com a economia internacional em expansão. Isso, dependia apenas de nós mesmos.

Infelizmente, devido a um “projeto de poder” em vez de um “projeto de governo”, o PT está querendo por tudo a perder. O partido, cuja palavra de ordem, quando oposição, era a ética, mostrou que, quando governo, a história é bem diferente. A ética foi simplesmente ignorada. De acordo com as denúncias que surgem a cada novo dia, a corrupção via “cabo 2”, “mensalão”, etc., correu solta, atingindo o partido, a classe política instalada em Brasília e chegando bem perto do presidente da República. Segundo o atual presidente do PT, Tarso Genro, o partido funcionava como espécie de “ministério sem pasta”, tais as suas ligações, formais e informais, com o Planalto. O que levou o ex-governador do Rio de Janeiro Anthony Garotinho a afirmar: “Não sou idiota ao acreditar que o presidente não sabia o que estava acontecendo.”

Embora a dívida permaneça na cabeça de alguns, a verdade é que nada foi provado contra o presidente Lula. Em pronunciamento recente à Nação, o chefe do governo afirmou: “Fui traído.” E pediu des-

seu partido, pelos erros cometidos. Isso, no entanto, pouco ajudou, pois sua popularidade já foi abalada, e, conforme demonstrou a pesquisa DataFolha de 10 de agosto, a média da avaliação do desempenho do seu governo (5,6%) é a mais baixa desde que tomou posse. Pior, o que é pior, numa eventual tentativa de reeleição, perderia, pela primeira vez, para o prefeito José Serra no segundo turno (48% contra 39% dos votos válidos).

Como se vê, a decepção que o PT está sendo para todos nós já afetou o seu líder máximo, o presidente Lula, e a imagem do nosso país. Notícias de corrupção no Congresso já foram estampadas nos principais jornais do mundo. O Brasil virou notícia pelos problemas éticos da classe política.

Tudo o que nos resta agora é aguardar o ano terminar e, como resultado das diversas CPIs instaladas, a eliminação da vida pública dos máis políticos, aqueles que trocaram seus ideais por dinheiro. E, com o País mais saneado, chegaremos às eleições de 2006 sabendo um pouco melhor em que terreno estamos pisando.

Alcides Amaral, jornalista, ex-presidente do Citibank S/A, é autor do livro *Os Limites da Minha Limonada* (Editora Cultural). E-mail: alcides.amaral@uol.com.br

Estado S. Paulo 22/08/05

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, de 19 de agosto de 2005, escrito pela jornalista Eliane Cantanhêde, intitulado “Essas elites...”.

O artigo comenta a entrevista feita com o irmão do Presidente Lula, o mestre-de-obras Jackson Inácio da Silva. Segundo a opinião dele “essas elites são assim mesmo, golpistas e cínicas, sempre se aproveitando de um momento de fragilidade do governo para criticar o Lula, que é nordestino, foi retirante, operário

de fábrica e de esquerda”. Pelo visto, essa mania de colocar a culpa de tudo na elite é de família.

Sr. Presidente requero que o artigo citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Folha S. Paulo 19/08/05

ELIANE CANTANHÊDE

Essas elites...

BRASÍLIA - O mestre-de-obras Jackson Inácio da Silva, 51, está bravo com um dos seus 15 irmãos, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

“Se meu pai fosse vivo, dava um tapa no pé da orelha dele, para ser mais vivo”, declarou Jackson à repórter Mariana Campos, da Agência Folha, numa conversa em cima do telhado da casa em que está trabalhando.

“Falar que ele [o presidente] não sabia de nada é muita ingenuidade”, opinou, dizendo que Lula “tem uma vida” com Zé Dirceu, Genoio, Duda Mendonça e Delúbio Soares.

Recorrendo a uma metáfora bem ao gosto do irmão presidente, comparou: “Uma namorada pode me trair um mês, mas, se ela me trair uma vida inteira, um dia eu vou saber”.

Pois é. Essas elites são assim mesmo, golpistas e cínicas, sempre se aproveitando de um momento de fragilidade do governo para criticar o Lula, que é nordestino, foi retirante, operário de fábrica e de esquerda.

Só porque a turma toda era unha e carne com ele, à exceção de Duda, que entrou na história depois de lon-

ga parceria com Maluf, já ficam imaginando por aí que o presidente sabia como as coisas vinham sendo feitas.

Assim, não dá. Lula já disse que o governo, o partido e os que erraram devem pedir desculpas à nação. O PT já seguiu o conselho. Agora, o que essa elite quer mais?

Jackson quer que a nação perdoe o seu irmão. Aliás, é exatamente nisso que o Planalto e o novo “núcleo duro” do governo vêm trabalhando. Enquanto os líderes políticos se digladiam num Congresso que gira em torno de CPIs e de denúncias, Lula deve dar boas notícias, liberar verbas, anunciar obras e sair de Brasília.

Como não há base para o impeachment e ninguém quer isso, a oposição se encarrega de monitorar os sinais vitais do governo e bate na medida para lhe garantir sobrevivência até o fim deste mandato. Lula está livre, portanto, para canalizar sua energia para as ruas. Ou seja: para o eleitor de 2006, que vai decidir a reeleição. Otimista, esse irmão do Jackson.

@ → elianec@uol.com.br

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar artigo de autoria do jornalista Clóvis Rossi intitulado “O Projac de Lula”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 19 de agosto do corrente.

O artigo destaca que o Presidente Lula passou de líder das massas para líder de uma espécie de Projac, cidades cenográficas que o fazem sentir no meio do “povo”. Segundo o autor, o Projac para Lula é armado da seguinte maneira: “escolhe-se uma cidade média ou pequena, de preferência nos arrabaldes. Nessas

áreas, autoridades de grosso calibre são sempre atração, até turística, tão raras as chances de a população local vê-las ao vivo”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O Projac de Lula

SÃO PAULO - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva passou de líder de massas ao confinamento a uma espécie de Projac, cidades cenográficas montadas para que ele possa sentir-se no meio do “povo”.

Pena que o “povo”, na verdade, seja constituído, essencialmente, pelo que os mexicanos chamam de “acarreados”, a gente arrebanhada pelos manda-chuvas locais para fazer de conta que é um ato de massas, método levado à perfeição nos 70 anos de domínio do PRI (Partido Revolucionário Institucional).

O Projac para Lula é armado assim: escolhe-se uma cidade média ou pequena, de preferências nos arrabaldes. Nessas áreas, autoridades de grosso calibre são sempre atração, até turística, tão raras as chances de a população local vê-las ao vivo.

Acrescente-se o ponto facultativo, para liberar os funcionários públicos e as crianças das escolas estaduais e/ou municipais. Ponha-se ônibus a disposição do “povo” (em Vitória da Conquista, anteontem, foram 36).

Pronto: o Projac parece um banho de multidões.

Será que o presidente se arriscaria a deixar os Projacs que lhe oferecem para caminhar pela praça da Sé, em São Paulo, pela Candelária, no Rio, pelas chamadas “bocas malditas” de Curitiba, Florianópolis e Belo Horizonte? Ou, para ficar no Nordeste, a área em que sua popularidade ainda é comparativamente maior, será que se animaria a descer as ladeiras do Pelourinho? Não dá nem para pensar em fazer esse teste, porque o risco de um vexame desconunal é explosivamente elevado.

Na prática, o presidente está exilado em seu próprio país, além de isolado de sua própria história de vida, na medida em que os amigos desinteressados debandaram ou foram afastados (Frei Betto, José Graziano, Ricardo Kotscho, Oded Grajew, mesmo Guido Mantega, ainda presidente do BNDES, mas em outra cidade).

Sempre se pode voltar do exílio, mas nunca se é o mesmo.

@ → crossi@uol.com.br

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Governo Zumbi”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 07 de agosto do corrente.

Como disse o Senador Aloízio Mercadante, líder do governo no Senado, a respeito do PT: “o partido está na situação de quem sofreu um acidente de carro em que morrem várias pessoas da família. Uma

tragédia. Você chora muito. Mas tem que enterrar os parentes”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI

Governo zumbi

SÃO PAULO — *A presente crise é a primeira crise on-line da história, o que traz a vantagem de um fluxo ininterrupto de informações, mas a desvantagem de tirar a perspectiva.*

Dá a sensação de que a crise tem que ser resolvida a cada 24 horas, como se não houvesse antecedentes nem conseqüências dos fatos que vão ficando expostos.

Exemplo: quando do duelo Roberto Jefferson x José Dirceu, muita gente acreditou que ali se daria a bala de prata em um dos dois. Como não houve (nem era para haver mesmo), ficou a sensação de empate.

Não é assim. Olhando para trás e encadeando os fatos, o que se tem é, entre tantas outras coisas, uma baixa anomalia: um governo fantasma.

Governos nas democracias normais, devem ser constituídos por partidos políticos. O governo Luiz Inácio Lula da Silva, hoje, é constituído por um partido que virou zumbi e busca sua refundação, no dizer de seus próprios líderes atuais.

Quem precisa ser refundado é porque está em estado de suspensão inanimada, certo?

Ou, como prefere o senador Aloízio Mercadante (PT-SP), líder do governo no Senado, o partido está na situação de quem sofreu “um acidente de carro em que morrem várias pessoas da família. Uma tragédia. Você chora muito. Mas tem que enterrar os parentes”.

Faltou dizer que os “parentes” são quase toda a cúpula do partido mais dois ex-líderes no Congresso.

Governos, nas democracias normais, podem formar coalizões. Como o PT as formou. Quem são os demais membros da coalizão que governa o pobre país tropical? O “exercito de mercenários”, conforme a precisa definição de Roberto Jefferson.

São os partidos cujos líderes foram comprados pelo pessoal que morreu no desastre de Mercadante, mas ainda não foi enterrado.

E ou não um governo zumbi?

@crossi@uol.com.br

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho mais uma vez a esta tribuna para continuar tratando do destaque dado pela imprensa à crise política que o país enfrenta atualmente, fruto das denúncias de corrupção no governo do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, para não me alongar, requieiro que as matérias abaixo relacionadas, publicadas pela

revista **Veja** do último dia 24 de agosto do corrente, sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O DOLEIRO TONINHO DA BARGELONA DIZ A VEJA QUE O PT, NA CAMPANHA DE LULA, TROCAVA ATÉ 50 000 DÓLARES POR DIA



EXEMPLAR DE ASSINANTE AVENDA BROIBIDA

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

L. Pavan

veja

Editora ABRIL
edição 1919 - ano 38 - nº 34
24 de agosto de 2005

www.veja.com.br

DENÚNCIAS ATINGEM PALOCCI

A economia agüenta sem ele?

EXCLUSIVO

- W – E terça e segunda está previsto um encontro né do gigantão com o Mestre.
- R – Ah!, vai ser segunda?
- W – Aqui no Rio.
- R – O Mestre vai estar aí segunda?
- W – É, segunda-feira, porque a CVM, a nova presidência da CVM vai aproveitar e ter uma agenda programada para, é,

Buratti agendava encontros da Mafia do Lixo com Palocci já ministro

Brasil

A CRISE DOS 100 DIAS

A lenta agonia do governo Lula começou há 100 dias, com a entrada em cena nacional de um funcionário dos Correios embolsando uma propina de 3 000 reais. Desde então, a crise se aprofunda sempre muito além dos limites imaginados pelo mais cínico dos observadores. O escândalo trouxe quase todos os auxiliares mais próximos do presidente. Na semana passada, com o envolvimento de Antonio Palocci, ministro da Fazenda, a crise atingiu o que, em circunstâncias normais, se poderia dizer

O GRANDE PALAÇO É A
CORVETINHA ENTRE UM
GOVERNO DE FACHADA
E UMA ECONOMIA QUE
REAGE À CRISE MAS
NÃO CAÍDA EM PÂNICO

que foi o fundo do poço. Mas não se subestime a capacidade do governo de se enredar de maneira ainda mais inescapável a cada dia. A economia deu um soluço na sexta-feira passada com as ondas de choque que atingiram Palocci. Mesmo assim não houve pânico.

Uma reportagem desta edição mostra que a economia se assenta sobre o tripé da abertura para o exterior, das conquistas institucionais e da enorme liquidez internacional. A combinação desses três fatores é capaz de fazê-la resistir a uma eventual troca de comando no ministério brilhantemente conduzido até agora por Palocci. Exagero? Talvez. Mas é bom lembrar que a estabilidade econômica no Brasil resistiu até mesmo à troca de partidos e de presidentes em 2003.

**A HORA DO
ADEUS?**
Lula acena para
simpatizantes: o
presidente tenta
manter a rotina

- ▶ **A POLÍCIA GRAMPEIA EX-ASSESSOR DE PALOCCI E DESCOBRE QUE ELE AGENDAVA ENCONTROS COM O MINISTRO DA FAZENDA**
- ▶ **MESMO COM A CRISE ENGOLFANDO O MINISTRO PALOCCI, A ECONOMIA DÁ MOSTRAS DE QUE PODE RESISTIR**
- ▶ **O DOLEIRO TONINHO DA BARCELONA RESPONDE A PERGUNTAS DE VEJA POR ESCRITO E REVELA QUE O PT TRANSACIONAVA FORTUNAS EM DÓLARES**

PALOCCI NA LINHA DE TIRO

GRAMPOS TELEFÔNICOS REVELAM QUE ROGERIO BURATTI, O EX-SECRETARIO QUE ACUSOU PALOCCI DE RECEBER PROPINA DE EMPRESAS DE LIXO, FAZIA LOBBY NO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA; SABIA QUEM SE REUNIA COM O MINISTRO E MARCAVA ENCONTROS PARA EMPRESARIOS

O ministro da Fazenda, Antonio Palocci, caiu no olho do furacão da crise política que ameaça a Presidência de Luiz Inácio Lula da Silva. Num depoimento à polícia e ao Ministério Público de São Paulo, o advogado Rogério Buratti, ex-secretário

de Governo da primeira gestão de Palocci como prefeito de Ribeirão Preto (1993-1996), acusou-o de receber um mensalão de 50 000 reais de uma máfia de empresas que fraudavam licitações públicas de coleta de lixo em prefeituras de São Paulo e Minas Gerais. Os fatos relatados por Buratti referem-se a eventos que precedem a chegada do PT ao governo federal. Mas VEJA teve acesso a documentos, e-mails e grampos telefônicos, colhidos pela Justiça em quase dois anos de investigação, que contêm indícios graves do envolvimento de Palocci, já ministro, com Buratti e sua turma.

As gravações legais, quase todas feitas pela interceptação de conversas de Buratti com empresários, mostram que o ex-assessor

BURATTI, EX-ASSESSOR DE PALOCCI, AGENDAVA ENCONTROS DA MÁFIA DO LIXO COM O MINISTRO

É o que mostram diálogos telefônicos entre integrantes da quadrilha, gravados a pedido do Ministério Público no ano passado e obtidos com exclusividade por VEJA. Neles, Palocci é chamado de "mestre" e "chefe"

"DECLARAÇÃO INFELIZ"

6 de julho de 2004

A conversa entre Buratti (R) e Enio (M) (ainda não identificado) ocorreu quatro meses depois de Buratti ter sido acusado de envolvimento no escândalo Waldomiro Diniz. Na ocasião, o ministro Antonio Palocci declarou em entrevistas que, desde 1994, quando Buratti foi demitido da secretaria de Governo da prefeitura de Ribeirão Preto, não tinha "relação de amizade nem relacionamento profissional" com ele

M - Na época...

R - Mas a bem da verdade, o que que aconteceu; Ah eu tenho mais aqui, eu tô pagando pedágio aqui; aí na verdade o que que acontece, eles trataram do assunto dentro da lógica jornalística, denunciata e o cacete, fundada né, na hora que eu apareci na jogada e com Palocci no Ministério deu aquela declaração infeliz de que não sabia quem eu era, que eu tinha sido funcionário dele, servido ao lado dele e que tinha sido demitido num episódio ruidoso, assim dizia a nota e que de lá pra cá ele nunca mais me viu? Aí que que os caras pensaram, vamos atrás, né? tem coisa aí, né? Ai...

M - Deixa eu te contar isso aqui, porque, tinha o que duas semanas que os caras tava na "ordem" eu comentei com o Jucelino, foi na época justamente na época que ele veio pra lá, falei o meu, mas esse papo de vocês começaram dizendo aí que o Palocci mal conhecia, mal conhecia o Rogério é complicado, né?

R - É.

M - Porque eles começaram mais ou menos assim, né?

R - É, é.

Quem fala?, ..., oi..., oi..., estou.

É o Luiz, está me ouvindo, tudo bem, está me ouvindo bem agora, o doutor estamos com um problema, aqui na receita federal, não sei se a Rosângela chegou comentar contigo, é o seguinte apontaram uma dívida pra nos do ano de noventa e nove que nunca existiu, aí o que que acontece, nos informamos no processo, só que o processo foi encaminhado para a Procuradoria, no Ministério da Receita Federal, e agora isto está aqui desde do dia treze e este caras não fazem o cancelamento para liberar nossa certidão e eu estou aqui pessoalmente para conversar com o procurador chefe e este cara é irredutível, será que você não conseguiria "inaudiel" alguém para dar uma fonada aqui.

Ah! Sei, sei, sei, ..., pode ser, qual que é a urgência?

A urgência é que tem uma licitação amanhã, aqui em Ribeirão, a "seção" de manhã né?

"FONADA" PARA A RECEITA

27 de maio de 2004

Luiz (L), empresário de Ribeirão ainda não identificado, pede a interferência de Buratti (R) para resolver um problema na Receita Federal. Na qualidade de ex-funcionário da empresa Leão&Leão, Buratti, desempregado na ocasião, não deveria ter nenhuma influência no órgão federal

oferecia encontros com o ministro. Muitos deles, efetivamente, ocorreram. As conversas dão conta ainda de que integrantes da Máfia do Lixo resolviam seus problemas usando a própria estrutura do Ministério da Fazenda. Há mais. Em um e-mail, Jucelino Dourado, atual chefe-de-gabinete de Palocci, pede, em nome do "chefe", ajuda de Buratti para comprar um aparelho de espionagem telefônica. O conjunto de provas colhidas pela polícia e pelo Ministério Público é tão poderoso que os promotores do caso já decidiram enviá-las ao Supremo Tribunal Federal, instância do Judiciário responsável pela investigação e pelo julgamento de ministros.

no preço; Que, não houve qualquer acordo; Que, mesmo assim, já na execução do serviço, sempre havia uma contribuição financeira mensal em que a empresa dava ao prefeito, girando em torno de R\$50.000,00 mensais, que eram dados ao prefeito; Que, na época do Jábali não sei se ocorreu pagamento; Que, na época do prefeito Palocci esse dinheiro era entregue ao Secretário da Fazenda, Ralf Barquete, e pela amizade que eu tinha com o Ralf sei que ele repassava o dinheiro ao diretório nacional ...

nacional do PT, com autorização do prefeito Palocci; Que, o tesoureiro do PT era o Delúbio e pelo que sei o dinheiro era entregue ao Delúbio, deixando claro que é um conhecimento que tenho pela amizade com Ralf, que me confidenciava esses fatos; Que, esse dinheiro foi pago mensalmente durante toda a gestão do prefeito Palocci na Prefeitura de Ribeirão Preto, ou seja, durante dois anos; Que, quem indicou Ralf para receber esse dinheiro foi o próprio prefeito Palocci, à empresa Leão e como eu integrava a diretoria tinha conhecimento; Que, o Ralf apanhava o dinheiro na tesouraria da empresa, sendo que a pessoa que entregava era o gerente financeiro da época, ressaltando que era somente o entregador, não tendo qualquer

- k- quando o LUIZ CLAUDIO desocupar eu marco e a gente conversa né?
- P- Ah tá legal!
- R- Agora, só sobre o negócio de Brasília, eu conversei com ELE e ELE vai estar em Ribeirão amanhã né?. ELE vai marcar, eu só acho que é interessante você dar uma ligada para o chefe de gabinete.

"ELE"

26 de julho de 2004

O interlocutor de Buratti (R) é um funcionário (P) da empresa Leão&Leão. Luiz Cláudio, diz o MP, é Luiz Cláudio Leão, um dos donos da empresa Leão&Leão. Tudo indica que "ele", novamente, é Palocci. O ministro compareceu a um seminário em Ribeirão no dia seguinte ao diálogo, o que confirma que Buratti falava diretamente com Palocci

- W - E terça e segunda está previsto um encontro né do gigantão com o Mestre.
- R - Ah!, vai ser segunda?
- W - Aqui no Rio.
- R - O Mestre vai estar aí segunda?
- W - É, segunda feira, porque a CVM, a nova presidência da CVM vai aproveitar e ter uma agenda programada para, é.

O "MESTRE"

7 de junho de 2004

Desta vez, o interlocutor de Buratti (R) é Wladimir Poletto (W), ex-funcionário da prefeitura de Ribeirão Preto. O "Gigantão" não está identificado. O "mestre", no entanto, diz o MP, é Palocci. O ministro esteve de fato no Rio no dia 7 de junho de 2004, participando da cerimônia de posse da nova presidência da CVM

A GÊNESE DO MENSALÃO

Em depoimento ao MP
(veja trecho ao lado),

Buratti diz que a propina de 50 000 reais foi paga todo mês ao PT durante dois anos.

Ou seja, a cifra total poderia atingir 1,2 milhão de reais. A quantia saía de Ribeirão Preto e tinha como destino o Diretório Nacional do partido. Leia-se: o ex-tesoureiro Delúbio Soares

Quase todos os grampos envolvem o próprio Buratti, preso na quarta-feira passada por tentar destruir provas das investigações. Em um deles, um empresário de Ribeirão Preto, ainda não identificado pelo Ministério Público, pede a interferência de Buratti para resolver um problema na Receita Federal. Como sua empresa não estaria conseguindo obter uma certidão negativa de débito, necessária para participar de uma licitação em Ribeirão Preto, o empresário solicita ao ex-assessor de Palocci que interceda junto ao órgão e à Procuradoria-Geral da Fazenda para que o documento saia. "Estamos com um problema aqui na Receita Federal. Será que você conseguiria alguém para dar uma fonada aqui?", pergunta o empresário. "Sei, qual é a ur-

gência? É que eu não tenho como falar com ele hoje", responde Buratti.

Ao delegado e aos promotores que o ouviram na semana passada, Buratti reconheceu que as expressões "ele", "mestre" e "chefe", utilizadas nas conversas grampeadas pela polícia, se referem ao ministro Palocci. Em outros diálogos interceptados, Buratti demonstra conhecer a agenda do ministro e organiza estratégias para encontrar-se ou comunicar-se com ele sem chamar atenção. Em um desses diálogos, datado de 26 de julho de 2004, Buratti conversa com um funcionário da Leão&Leão, uma empresa sediada em Ribeirão Preto, especializada em prestar serviços de construção e limpeza pública. A Leão&Leão, que já foi presidida por Buratti, é acusada de li-

derar a quadrilha do lixo que fraudou licitações em várias cidades de São Paulo e Minas Gerais. “Sobre o negócio de Brasília, eu conversei com ele. E ele vai estar em Ribeirão amanhã”, disse Buratti ao funcionário. No dia seguinte, efetivamente Palocci participou de um seminário na cidade. Não foi a primeira vez que Buratti se viu flagrado usando sua proximidade com Palocci para obter ou oferecer vantagens. Também no ano passado, ele foi surpreendido oferecendo a Edson Menezes, presidente do Banco Prosper e da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, um encontro com Palocci. O diálogo, transcrito pelo jornal *Folha de S. Paulo*, ocorreu em 3 de julho de 2004. Menezes foi recebido no gabinete do ministro da Fazenda três meses depois.

Somados ao depoimento de Buratti, os grampos compõem um conjunto de indícios que fere profundamente a imagem de Palocci, fiador da estabilidade e referência internacional da eficiência da política econômica brasileira. Após ser preso, Buratti aceitou um acordo de delação premiada, que prevê redução de pena caso seja condenado e suas declarações sirvam às investigações. Suas informações, embora não devam ser tomadas como condenação, são pistas claras de malfeitorias envolvendo o ministro. “As declarações de Buratti são consistentes com as provas documentais que já obtivemos”, diz o delegado Antônio Valencise, da seccional de Ribeirão Preto.

O suposto pagamento de um mensalão de 50 000 reais ao então prefeito Palocci, entre 2000 e 2002, teria sido recebido por Ralf Barquete, na ocasião secretário de Finanças de Ribeirão Preto. Este, por sua vez, “com a autorização de Palocci”, segundo Buratti, repassava o dinheiro a Delúbio Soares, tesoureiro do PT. Barquete morreu em julho de 2003, vítima de câncer, depois de ocupar o cargo de consultor da presidência da Caixa Econômica Federal. De acordo com Buratti, o vice de Palocci na prefeitura de Ribeirão Preto herdou o esquema quando o titular assumiu o Ministério da Fazenda, em 2003. Buratti não se limitou a falar sobre a Máfia do Lixo. Protagonista de outro escândalo — o de Waldomiro Diniz —, ele também diz que os donos de casas de bingo fizeram contribuições ilegais à campanha presidencial de Lula, em 2002. Segundo ele, dois

grandes grupos da área de jogos — um do Rio, outro de São Paulo — fizeram doações de vulto ao candidato do PT à Presidência. Buratti não soube, ou não quis dizer, os nomes dos empresários que as efetuaram. Mas revelou que o valor da contribuição do grupo paulista foi de 1 milhão de reais. O responsável pela coleta em São Paulo teria sido (novamente) Barquete. Vale lembrar que Palocci foi o coordenador da campanha de Lula após a morte do ex-prefeito de Santo André Celso Daniel. De acordo com Buratti, o dinheiro dos bingos foi entregue ao comitê financeiro da campanha de Lula, na sede nacional do PT, em São Paulo.

O interesse dos empresários do ramo de jogos seria a aprovação, caso Lula fosse eleito, da “regulamentação” do bingo no Brasil. Os bingos começaram a funcionar no país em 1993, amparados pela Lei Zico. Em 2001, uma lei de autoria do senador Maguito Vilela revogou a legislação e os colocou na clandestinidade. Até hoje, esses estabelecimentos atuam longe dos olhos da Receita Federal.

O PRÊMIO DA DELAÇÃO
Após implodir o governo com novas denúncias, Rogério Buratti foi libertado em Ribeirão Preto

Em alguns estados, como o Paraná, a prática continua proibida. Em outros, o poder público é mais condescendente e faz vista grossa. No início de 2004, às vésperas do escândalo envolvendo Waldomiro Diniz, assessor parlamentar do então ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, o governo tinha pronta uma medida provisória regulamentando o jogo. A eclosão das denúncias contra Waldomiro fez o presidente Lula arquivar a idéia.

Palocci estava no Rio quando as primeiras informações sobre o depoimento de Buratti foram divulgadas. Num primeiro momento, tentou mobilizar seus colegas de governo para brejar a divulgação. Márcio Thomaz Bastos, ministro da Justiça, fez um apelo, por telefone, à Procuradoria de Justiça de São Paulo. Pediu que a divulgação fosse suspensa porque os poucos dados vazados já haviam estremecido os mercados. Seu apelo foi rejeitado. Mais tarde, Palocci divulgou uma nota sobre o assunto. Negou ter recebido o mensalão quando exercia o cargo de prefeito de Ribeirão Preto e que seu então assessor Ralf Barquete recebesse recur-

CELIO MESSEAS/PE

...desta Comarca, Sebastião... respondeu: Que, em relação à exploração de bingos no país, tenho conhecimento de que houve duas contribuições em 2002 para a campanha do presidente Lula, efetivadas por dois grupos, sendo um do Rio de Janeiro, cujo nome desconheço, entretanto são várias empresas desse ramo e outro grupo de empresas do mesmo ramo localizadas no Estado de São Paulo; Que, tenho conhecimento que o grupo de São Paulo ofereceu um milhão de reais e não sei o montante oferecido pelo grupo do Rio de Janeiro, porém, acredito que seja em torno de um milhão de reais ou mais; Que, no Estado de São Paulo sei que Raf Barquete não recebeu pessoalmente o dinheiro, entretanto, a contribuição foi encaminhada

BINGOS NA CAMPANHA DE LULA

Rogério Buratti relatou que dois grupos que exploram casas de bingo no país contribuíram para o caixa dois da campanha de Lula em 2002. Um era de São Paulo e outro do Rio de Janeiro. Cada uma das facções teria colaborado com 1 milhão de reais

... para ser repassados ao Diretório Nacional do PT. O ministro também criticou a forma como foram divulgadas as declarações dadas por Buratti. Os promotores paulistas responderam ao ministro. Disseram, também em nota, que o inquérito não está sob sigilo de Justiça e que, num regime democrático, o público deve ter acesso a investigações como essa. Não foi o primeiro confronto entre Palocci e os investigadores da Máfia do Lixo. Há alguns meses, já preocupado com o teor das investigações, o ministro e Juscelino Dourado, seu chefe-de-gabinete, pediram um encontro informal com a cúpula da Procuradoria de Justiça paulista para saber se as investigações os atingiam. Eles se reuniram na Base Aérea de Cumbica, em São Paulo, com um procurador e um promotor. Palocci e Dourado ouviram que, embora houvesse indícios generalizados de crime, eles não eram suficientes para comprometer o ministro e o assessor. Os investigadores, no entanto, disseram a eles que um documento chamava atenção: um e-mail no qual Dourado, em nome do "chefe", pede a Buratti que compre um aparelho para grampear telefones celulares. Na sexta-feira, depois do depoimento de Buratti, a Procuradoria mudou de idéia quanto ao envolvimento de Palocci. Vai encaminhar ao Supremo Tribunal Federal a parte do inquérito que julga comprometer o ministro.

Assessor parlamentar de José Dirceu e de João Paulo Cunha nos anos 80, Buratti tornou-se secretário de Governo na primeira gestão de Palocci na prefeitura de Ri-

beirão Preto (1993-1996). Em 1994, foi demitido após ser flagrado em uma gravação pedindo propina a um empresário. Buratti, então, passou a trabalhar, primeiro como consultor, depois como presidente, no grupo Leão&Leão, a principal empresa envolvida na quadrilha do lixo. Ele saiu da firma em 2004, mas continuou prestando a ela (e à quadrilha) relevantes serviços. Em seu depoimento, Buratti detalhou a rede de favorecimento a prefeitos de cidades do interior comandada pela Leão&Leão. "Quando a empresa se sagrava vencedora, combinava-se com o prefeito, anteriormente, uma forma de contribuição financeira, que poderia significar entre 5% e 15% do valor do contrato firmado", disse Buratti. Cabia aos prefeitos conseguir junto a determinadas empresas o fornecimento de notas fiscais frias para que a Leão&Leão lançasse na sua contabilidade o pagamento da propina. Palocci é apenas um dos prefeitos apontados por Buratti como

O OPERADOR

Waldomiro Diniz intermediava os contatos entre o PT e os donos de bingos. Operou no governo Lula para legalizar o jogo no Brasil

O CHEFÃO

Dirceu chefiava Waldomiro e controlava Delúbio, gestor do esquema petista de arrecadação

participantes do esquema. Havia pelo menos outros sete.

O depoimento joga luz sobre um dos mais escandalosos esquemas de fraude em licitações públicas no Brasil: o da Máfia do Lixo na prefeitura de São Paulo. Buratti já era investigado desde o ano passado pelo Ministério Público estadual, que suspeitava da participação do advogado nessa operação. Foi possível desvendar uma rede armada para fraudar a concorrência, que previa contratos de coleta de lixo no valor de 10 bilhões de reais por um prazo de vinte anos. Segundo o Ministério Público, uma das pessoas com participação decisiva nos contratos era Valdemir Garreta, então secretário de Abastecimento e Projetos Especiais da prefeitura, na gestão de Marta Suplicy — também mencionado nos diálogos captados por escuta telefônica. Buratti, no depoimento, disse que, em relação à cidade de São Paulo, “no tocante a licitações de concessão de lixo (...) havia um acordo no mercado entre as grandes empresas”. Por esse acordo, não haveria “contribuição” (leia-se pagamento de propina mensal) para a prefeitura, mas “as empresas sempre colaboravam nas eleições” — ou seja, pagavam de uma só vez.

Por que Buratti resolveu entregar todo o esquema? Segundo o promotor Sebastião Sérgio da Silveira, foi a exposição na mídia que o fez tomar essa decisão. “Ele disse que não admitia ser mostrado pela imprensa como o único bandido da história, e reclamou que se sentia isolado, abandonado pelos parceiros.” O fato é que suas revelações foram consideradas extremamente esclarecedoras. A ligação entre Buratti e Palocci já havia sido reforçada no início da semana passada, quando foi revelado que o advogado ligou diversas vezes de sua casa em Ribeirão Preto para a residência do ministro em Brasília. Palocci afirma que as mulheres de ambos são amigas, o que explicaria os telefonemas.

Desde o início da Presidência de Luiz Inácio Lula da Silva, o ministro Antonio Palocci projetou a imagem de uma fortaleza inexpugnável de sobriedade num mar de ineficiência e insensatez. Ex-militante da Libelu (Liberdade e Luta), movimento radical de tendência

POR QUE A ECONOMIA PODE RESISTIR

trotskista, despiu-se, à frente da economia, do esquerdismo infantil de seus colegas. Converteu-se num defensor do equilíbrio fiscal e do controle rigoroso da inflação. Ao reciclar-se ideologicamente, reconquistou a confiança dos mercados no primeiro ano de governo petista e, nos últimos meses, impediu que o escândalo político contaminasse a economia. Na semana passada, os ventos viraram contra a direção de Palocci.

Senadores da oposição acham que o ministro terá de dar nesta semana explicações convincentes de sua inocência. "Isso já é assunto em Wall Street e na City londrina. A solução tem de ser rápida, sob pena de contaminar a economia", diz o senador Arthur Virgílio, líder do PSDB. O ministro deve ser convocado para depor em uma das CPIs se não convencer os senadores. Já há um requerimento nesse sentido na CPI dos Bingos, onde a animosidade contra o governo é maior. A maioria dos líderes acredita que Palocci dificilmente conseguirá manter-se no cargo sem passar pelo constrangimento de um depoimento em CPI. Diz o senador José Agripino Maia, líder do PFL: "Criou-se um clima de que, se ele cair, a economia vai pelo ralo, mas não é verdade. Os fundamentos estão bons e os agentes econômicos estão maduros o suficiente para segurar o tranco". ■

No mercado financeiro, o depoimento de Rogério Buratti provocou uma das maiores comoções desde o início da crise do governo Lula. Na sexta-feira, o dólar chegou a subir 4% e a bolsa, no momento mais tenso do dia, caiu mais de 2,5%. A razão óbvia para essa reação é que o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, tem sido, desde o início do governo Lula, o grande fiador da política econômica. Vê-lo envolvido no escândalo de corrupção que assombra o país há três meses alimenta o pesadelo de que a crise, até o momento circunscrita à política, contamine a economia. Mesmo assim, a turbulência de sexta-feira ficou muito longe do último terremoto financeiro que abalou o país, em 2002. No segundo semestre daquele ano, a insegurança em relação ao resultado da eleição presidencial catapultou o dólar a quase 4 reais e o risco Brasil ultrapassou a barreira dos 2 000 pontos. Na semana passada, o dólar fechou em 2,45 reais (alta de 2,9%, a maior desde maio de 2004) e o risco Brasil, com elevação de 2,7%, fechou em 419 pontos.

Há vários fatores que separam a realidade de hoje da extrema insegurança de três anos atrás — e, em seu conjunto, eles indicam que a economia brasileira poderá resistir sem maiores estragos a uma eventual queda de Palocci. O Brasil teve uma virada espetacular nas contas externas, o que o deixa protegido contra crises mundiais. A relação entre dívida externa líquida e exportações, que era de 2,7 em 2002, está abaixo de 1,5. Também a proporção entre a dívida pública e o PIB, que ul-

trapassou 60% em 2002, recuou e deve fechar o ano em torno de 52% do PIB. Trocando em miúdos, isso significa que o país melhorou sua capacidade de honrar seus compromissos. "É isso que, no fim das contas, dá confiança ao investidor estrangeiro", resume o sócio-diretor da GAP Asset Management, Emanuel Pereira da Silva. Além disso, a soma das importações com as exportações está atingindo 30% do PIB. Isso quer dizer que o grau de abertura da economia brasileira é de tal ordem que torna extremamente difícil uma guinada nos seus rumos.

Também é preciso considerar que a extrema liquidez internacional faz com que os investidores estrangeiros fiquem menos assustados com os solavancos internos do Brasil. Por último, deve-se levar em conta que a sociedade brasileira, que elegeu Lula com 53 milhões de votos sob a condição de que ele renunciasse às tentações da esquerda populista, já não permite que aventureiros arruinem a estabilidade duramente conquistada com o Plano Real. Não há, portanto, razão para pânico.

Lucila Soares

SEGREDOS DO

ARQUIVO VIVO

Toninho da Barcelona afirma que o PT tem conta secreta no exterior e revela o caixa dois do partido

Bian trocas de baratas, porém com a aproximação das eleições tornaram-se quase diárias, envolvendo quantias entre 30 e 50 mil dólares sendo isso nos meses

O DOLEIRO

Na semana passada, doze parlamentares da CPI dos Correios desembarcaram em São Paulo para ouvir o doleiro Antonio Oliveira Claramunt, o Toninho da Barcelona. Durante quatro horas, o doleiro procurou atenuar o apetite da CPI para negociar uma delação premiada, instituto pelo qual um criminoso conta o que sabe em troca de uma redução de sua pena. Toninho da Barcelona cumpre 25 anos de prisão na penitenciária de Avaré, a 258 quilômetros de São Paulo. Aos parlamentares da CPI, ele contou que conhecia detalhes das operações financeiras do PT para o exterior, disse que sabia de remessas feitas pelo ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e pelo presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, e indicou que o MTB Bank, casa bancária de Nova York, era o epicentro da lavagem de dinheiro. No depoimento, no qual chorou várias vezes, o doleiro disse ainda que a corretora Bonus Banval, de São Paulo, operava para o ex-ministro José Dirceu e era uma das fontes de pagamento do mensalão.

No dia seguinte, Toninho da Barcelona concordou em dar uma entrevista a VEJA, por escrito. Ele recebeu uma lista com vinte perguntas da revista e levou duas horas para manusear as respostas, que ocupam treze folhas de ofício.

O QUE O DOLEIRO DISSE
Durante a campanha de 2002, o PT chegou a trocar dólares em ritmo quase diário, em operações cujo valor variava entre 30.000 e 50.000 dólares

O QUE É PRECISO APUREM
De onde saíam os dólares que abarrotavam os cofres do PT? Vinham de fora do país? Um caminho é tomar o depoimento do deputado Devanir Ribeiro e assessores. As trocas de dólares por reais eram feitas em seu gabinete, na Câmara dos Vereadores de São Paulo

Policarpo Junior

Antonio Oliveira Claramunt

Suas revelações ajudam a desvendar o tesouro milionário do PT no exterior e mostram que:

■ O PT tinha conta clandestina no exterior, operada pelo Trade Link Bank, uma offshore vinculada ao Banco Rural e sediada nas Ilhas Cayman. Quando o PT queria sacar recursos do Trade Link para usá-los no Brasil, o doleiro acionado era Dario Messer, do Rio de Janeiro.

■ Dario Messer recebia os dólares petistas em sua offshore no Panamá e entregava ao PT o correspondente em reais no Banco Rural, sediado em Belo Horizonte.

■ Os cofres do PT viviam abarrotados de dólares. Em 2002, no auge da campanha presidencial, a casa de câmbio do doleiro, a Barcelona, chegou a fazer trocas de moeda em ritmo quase diário.

■ As trocas, em valores que oscilavam entre 30 000 e 50 000 dólares, eram realizadas no gabinete do então vereador Devanir Ribeiro, ex-metalúrgico e petista histórico.

■ A Bônus Banval, de São Paulo — aquela corretora que recebeu um pagamento de Marcos Valério a Bob Marques, amigo do ex-ministro José Dirceu —, realizava operações de “esquenta-esfria”. Por essas operações, um lado sempre ganha (e esquenta dinheiro de caixa dois) e o outro sempre perde (e esfria dinheiro de caixa um, produzindo assim recursos para destinos escusos).

■ Nas operações de esquenta-esfria, os prejuízos eram sempre de fundos de pensão de estatais — cujos recursos, esfriados, eram liberados para entrar na caixa dois do PT. Um dos atendidos pelo esquema da Bônus Banval, diz o doleiro, era José Dirceu.

O publicitário Duda Mendonça, ao depor na CPI dos Correios, disse que o PT lhe pagou 10 milhões de reais no exterior e, com isso, foi a primeira testemunha a abrir uma nova fronteira de investigação — o braço do PT no exterior. No depoi-

HELVIO ROMERIO/AGF

mento, o publicitário já exibira comprovantes mostrando que a maior parte dos 10 milhões de reais que recebeu saiu do Trade Link. A entrevista de Toninho da Barcelona, agora, confirma o papel de destaque conferido ao Trade Link no esquema petista no estrangeiro. A operação era feita assim: o Trade Link remetia o dinheiro petista para a offshore panamenha do doleiro carioca Dario Messer e o doleiro, por sua vez, disponibilizava a quantia correspondente, em reais, no Banco Rural. O esquema é uma forte evidência de que os 28 milhões de reais que Valério diz ter obtido na forma de dois empréstimos junto ao Banco Rural sejam simplesmente recursos internados pelo PT a partir de sua conta clandestina no exterior.

Dario Messer é filho do

mais antigo doleiro vivo do país, o polonês Mordko Messer, de 90 anos, que hoje se locomove com a ajuda de uma cadeira de rodas. Desde que começou a ser acochado pela polícia, Dario Messer, que é amigo de celebridades como o jogador Ronaldo, sumiu do pedaço. Suspeita-se que esteja, atualmente, escondido em algum lugar no Uruguai. Como doleiro, Messer operava pelo menos cinco contas lá fora — três no MTB Bank e duas no Merchants Bank. Não se sabe quais as razões que levaram o PT a escolhê-lo como doleiro preferencial, mas seu tamanho nesse mundo financeiro clandestino talvez seja sua principal credencial. “Ele, sim, é um dos maiores doleiros do país. Muito maior do que o Toninho da Barcelona”, diz o procurador da República Vladimir Aras, de Curitiba, um dos integrantes de uma força-tarefa que investiga as remessas ilegais para o exterior. Como prova do seu gigantismo, basta um dado: só uma das contas de Messer no MTB Bank, a Depolo, movimentou 1,7 bilhão de dólares em 2003.

As trocas de dólares por reais, que se materializavam no gabinete do então vereador e hoje deputado Devanir Ribeiro, integram outro braço do esquema petista. Nesse caso, o par-

PETISTA HISTÓRICO

O deputado paulista Devanir Ribeiro era cliente assíduo do doleiro Toninho da Barcelona

O QUE O DOLEIRO DISSE

O PT tinha dólares no exterior, numa conta operada pelo Trade Link Bank, offshore ligada ao Banco Rural.

O doleiro que fazia as operações para o partido era Dario Messer, do Rio de Janeiro. Messer recebia os dólares do PT em sua offshore no Panamá e entregava ao partido o correspondente em reais no Rural

O QUE É PRECISO APURAR

De onde vinham os dólares que abasteciam a conta do PT lá fora? Era dinheiro desviado do Brasil ou dinheiro estrangeiro? Um caminho é descobrir a conta movimentada por Messer no Rural e rastrear as remessas do Trade Link para a offshore no Panamá

O Trading link Bank, é o Banco no qual o PT mantém sua conta no exterior. Atualmente vinha operando através de um doleiro local do Uruguai, "Messer".

tido mantinha volumes consideráveis de dólares em dinheiro vivo, escondido em cofres ou malas ou cuecas, e acionava a casa de câmbio quando precisava convertê-los em reais. Em geral, quem ligava para a casa de câmbio Barcelona era o assessor legislativo da Câmara dos Vereadores, Marcos Lustosa Ribeiro — que vem a ser filho do deputado Devanir Ribeiro. No telefonema, Marcão, como é conhecido, perguntava a cotação de venda e informava quanto queria trocar. No início de 2002, as trocas eram esporádicas e ocorriam a cada dez ou quinze dias. No meio do ano, já estavam em ritmo alucinado. “Com a aproximação das eleições, tornaram-se quase diárias”, lembra o doleiro.

Nesse período, as trocas chegavam a somar em torno de 500 000 reais por semana. “Eles faziam muita questão de que as notas em reais fossem de 50 e 100 por questão de volume”, diz Toninho. O vo-

lume das trocas cresceu tanto que, certa vez, um assessor de Devanir Ribeiro pediu que os reais fossem depositados diretamente na conta bancária do PT. Na entrevista por escrito a VEJA, Toninho da Barcelona conta que hesitou em autorizar a operação. Tinha receio de que os registros bancários viessem a comprometê-lo, mas fez o negócio. Os registros, agora, podem ser a prova de sua história. Além disso, as trocas eram registradas nos computadores da casa de câmbio. Os computadores foram apreendidos pela Polícia Federal e, se não foram adulterados, contêm todas as operações, garante o doleiro.

VEJA localizou o funcionário da Barcelona que fazia as entregas de dinheiro do PT. É Marcelo Viana, então responsável pelas operações de balcão da Barce-

lona. Ele relata que, dependendo do volume das trocas, o dinheiro seguia em sacolas ou envelopes. “Mas também já levei dinheiro preso às meias e debaixo da roupa”, diz.

Marcelo Viana lembra que suas visitas à Câmara dos Vereadores eram precedidas de identificação na portaria. Ouvido por VEJA, Marcão confirmou que fazia as trocas no gabinete de seu pai, mas garante que o dinheiro não era do PT. “Não era dinheiro de política, meu pai não tinha nada a ver com isso. Era dinheiro que eu ganhava com serviços de informática que fazia na Câmara e trocava por dólar. Coisa pequena, para meu uso mesmo”, afirma. Coisa pequena, com 500 000 reais por semana? Bem, a exemplo da trajetó-

O QUE O DOLEIRO DISSE

A corretora Bonus-Banval realizava operações que o mercado conhece como esquentar-esfria — e o lucro das operações era usado para pagar o mensalão

O QUE É PRECISO APURAR

De onde saía o dinheiro para fazer as operações de esquentar-esfria? Uma alternativa é levantar as operações da Bonus-Banval registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que já abriu uma investigação própria sobre o assunto por suspeita de fraude

As ligações entre PT e Bonus são estreitas, os sócios são íntimos amigo do José Dirceu. A Bonus era encarregada de operar na Bolsa para membros do partido

PROPINAS EM SANTO ANDRÉ

A casa de câmbio é apontada como o duto por onde escoava o dinheiro da corrupção arrecadado pelos petistas

ria do filho do presidente Lula, Fábio Luís, o biólogo que enriqueceu como mi-creiro, dá para ver que esse pessoal do PT, quando inventa de mexer com informática, faz um sucesso monumental...

O deputado Devanir Ribeiro faz coro com o filho, diz que jamais soube de nada (eis outra característica marcante do pessoal do PT, a de não saber de nada do que acontece mesmo dentro do seu gabinete!) e que o dinheiro não era do PT. “Se o Marcos trocou dinheiro com Toninho da Barcelona, o problema é dele. O Marcos é maior de idade, casado, vacinado e cuida da vida dele”, diz o pai. Devanir Ribeiro foi metalúrgico e é petista de primeira hora. Amigo de Lula desde 1972, ele esteve presente nos momentos mais simbólicos da vida do presidente: integrou a primeira diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, participou da greve de 1978 e dividiu uma cela com Lula quando ambos foram presos. Em 1982, quando Lula se candidatou a governador de São Paulo, o motorista da Belina que rodou o estado era Devanir Ribeiro. Os dois são amigos até hoje. Nos fins de semana em Brasília, Devanir e a mulher, Zeneide, visitam o primeiro casal na Granja do Torto, onde se divertem tomando cerveja e jogando cartas. Devanir Ribeiro garante que nem conhece Toninho da Barcelona.

Toninho da Barcelona, no entanto, diz que conhece o PT de longa data. Ele conta que desde 1989 o PT faz remessas para fora do país. Paco, seu velho amigo, dono da Doratur e falecido no ano passado, lhe confidenciou ter despachado para o exterior dinheiro recolhido pelo PT no caso Lubeca, escândalo no qual dirigentes do partido foram acusados de cobrar 200 000 dólares da empresa Lubeca para aprovar um projeto urbanístico. Outro esquema que rendeu muitos dólares ao PT, diz o doleiro, funcionava em Santo André, durante a gestão de Celso Daniel, de 2000 a 2002. Toninho afirma que conhece o caso porque a cambista Nelma Cunha, da Havai Câmbio e Turismo, de Santo André, nem sempre dispunha do volume de dólares requerido e recorria a ele. Toninho pode ajudar até a esclarecer a corrupção petista em Santo André. Os promotores do caso querem ouvi-lo porque sabem que empresas de ônibus de Santo André — achacadas pelo PT — en-

O QUE O DOLEIRO DISSE

Pessoas ligadas à prefeitura de Santo André, na gestão de Celso Daniel, convertiam somas vultosas de reais em dólares numa casa de câmbio da cidade, a Havai Câmbio e Turismo

O QUE É PRECISO APURAR

O dinheiro convertido em dólares vinha do propinoduto instalado na prefeitura de Santo André? O que os petistas faziam com os dólares? Guardavam o dinheiro no cofre ou mandavam para o exterior?

viam recursos ao exterior usando o Banco Rural. Será que esse dinheiro caía naquela conta do PT lá fora, no Trade Link?

Um dos esquemas mais complexos — mas igualmente clássico — do PT funcionava na corretora Bônus Banval. Toninho da Barcelona conta que a corretora era usada pelo partido para intermediar operações fraudulentas e, assim, tornou-se uma das principais fontes de pagamento do mensalão. Sua especialidade eram as operações de “esquentar-esfria”, nas quais os prejuízos eram sempre dos fundos de pensão das estatais. “As ligações entre o PT e a Bônus são estreitas. Os sócios são amigos íntimos de José Dirceu”, acusa o dolei-

ro. Na semana passada, VEJA apurou que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) está fazendo uma investigação sigilosa sobre a Bônus Banval, por suspeita de lavagem de dinheiro e de promover operações fraudulentas com fundos de pensão, exatamente nos moldes como relata o doleiro. Apenas um dos inquéritos em andamento na CVM envolve transação de 12 milhões de reais. José Dirceu nega qualquer relação com a Bônus Banval. A Bônus Banval não quis falar sobre o assunto. E a CVM informa que não comenta suas investigações.

Uma das opções de câmbio, na gestão municipal de Santo André, foi a empresa Havai Câmbio, pela senhora NELMA. Poderão ativar de meus registros outras informações.

LEMBRA DO DINHEIRO DAS FARC?

A VEJA, o doleiro voltou a dizer que o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, fez remessas para o exterior, mas não deu detalhes. Sabe-se que em outubro de 2002 Meirelles sacou 50 600 dólares de sua conta no banco americano Goldman Sachs e depositou o dinheiro na conta da Biscay Trading, uma offshore operada por três doleiros de São Paulo no MTB Bank, em Nova York. Quando o caso veio à tona, em agosto do ano passado, Meirelles explicou que o depósito foi feito a pedido de um credor. Disse que não podia identificar o destinatário do dinheiro nem a origem da dívida porque tais dados estariam em seus arquivos pessoais guardados nos Estados Unidos, onde residiu de 1996 a 2002. Na semana passada, um ano depois de prometer buscar os documentos que explicariam o depósito aos doleiros, Meirelles continuava sem respostas: os dados sobre o depósito — informou sua assessoria — não estavam nos arquivos pessoais.

No caso do atual ministro Márcio Thomaz Bastos, o doleiro reafirmou as acusações que já fizera à CPI e deu mais detalhes. Ele conta que as remessas de Bastos começaram em 1993 e lhe foram confidenciais por quem as fazia — Marco Antonio Cursini, que na época, segundo o doleiro, operava contas no Deutsche

Em março passado, VEJA noticiou que agentes do serviço secreto brasileiro, a Abin, investigaram durante quase um ano a suspeita de que as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) contribuíram com 5 milhões de dólares para a campanha de Lula em 2002. A suspeita foi colhida por um informante da Abin que se infiltrou num grupo de simpatizantes das Farc no Brasil. Durante a campanha eleitoral, o informante foi a uma reunião do grupo, realizada numa chácara nos arredores de Brasília. Na reunião, ouviu o padre Olivério Medina, uma espécie de embaixador das Farc no Brasil, dizer que a guerrilha planejava doar 5 milhões de dólares ao comitê eleitoral de Lula. O informante repassou o que ouviu para a Abin, que classificou a informação como “secreta” e, diante de sua gravidade, deu início a uma investigação que durou quase um ano. A publicação da reportagem levou o Senado a abrir uma investigação sigilosa sobre o caso. VEJA teve acesso ao desfecho da investigação — e é uma falsificação grosseira.

Em quase seis meses de investiga-

ção, a comissão do Senado fez onze reuniões, colheu dez depoimentos e chegou à conclusão de que não aconteceu nada. A comissão ouviu o informante infiltrado no grupo de simpatizantes das Farc, que confirmou ter testemunhado a promessa de doação de 5 milhões de dólares. Também ouviu o coronel Eduardo Ferreira, o contato do informante na Abin, que confirmou ter recebido a informação, realmente classificada como “secreta”, e ainda ter aberto uma investigação que durou quase um ano. A comissão também ouviu os dirigentes da Abin, que no início negaram que houvesse qualquer documento sobre o assunto nos arquivos da agência. Depois, admitiram que existia um documento, justamente o que falava na suspeita da doação de 5 milhões de dólares, mas disseram que seu conteúdo, classificado como “secreto”, fora considerado uma bobagem — donde se pode concluir que os agentes secretos do governo do PT inventaram o conceito de “bobagem secreta”.

Apesar de tudo, a comissão do Senado achou que o caso não era nada. Entendeu que o coronel Eduardo Ferreira era um “megalo-maniaco, exagerado e desleixado”; ainda que tenha trabalhado sete anos na Abin e tenha saído de lá a seu próprio pedido. Também considerou que o informante era um “desqualificado”, ainda que desempenhe essa função para a Abin há vários anos. Talvez se tenha perdido uma excelente oportunidade para entender de onde vêm os dólares que abarrotam os cofres do PT. Talvez.

O CORONEL QUE CONFIRMOU TUDO

O coronel Eduardo Ferreira, que depôs no Senado: agora, o que ele diz não é apenas “exagero”

Bank e no Swiss Bank e até recebeu uma assistência jurídica do hoje ministro. Márcio Thomaz Bastos confirmou que Cursini, de fato, foi cliente de seu escritório na década de 90, mas nega que tenha usado seus serviços de doleiro ou feito remessas ilegais ao exterior. O ministro diz que abriu conta no exterior e fez três remessas. Conforme documento expedido pelo Unibanco, agente operador do ministro, a primeira foi feita em novembro de 1994 e a última em março de 1995, totalizando, na época, 2,8 milhões de dólares. As remessas foram autorizadas pelo Banco Central. Em fevereiro de 2003, o ministro trouxe o dinheiro de volta para o Brasil, também pelas vias legais, e pagou cerca de 1 milhão de reais em imposto. As acusações de Toninho da Barcelona, naturalmente, não podem ser tomadas como expressão da verdade, mas devem ser investigadas com rigor. Exigir que ele apresente provas — como fizeram alguns membros da CPI dos Correios na semana passada — é risível. Afinal, Toninho da Barcelona não tem sequer como provar quem ele é, já que, em sua macacão cor de laranja de prisioneiro, não carrega nem a carteira de identidade. Mas repete sempre que as provas estão nos discos rígidos dos computadores que usava e hoje estão lacrados e sob a guarda da Polícia Federal. “Meu cliente está disposto a contar toda a verdade”, repete seu advogado, Ricardo Sayeg. “Para a autoridade que quiser ouvir.” ■

TALES ALVARENGA

Crise de nervos

Crise é uma inevitabilidade das democracias. Não se resolvem crises com conchavos de cúpula nem com reformas de última hora. Eles bem que tentaram. Ameaçaram com uma reforma política de emergência, ameaçaram com o risco do mercado derreter, ameaçaram com o fantasma da sublevação social. Não adiantou nada. Pensavam ainda que bastava meia dúzia de figurões tucanos e petistas se reunirem para combinar um tratado de paz, com o objetivo de abafar a crise, e foi o que se viu.

No fundo, o brasileiro sabe que não adianta tremer de medo imaginando o impacto de um impeachment no mercado. O mercado é covarde. Reage com crise de nervos cada vez que a estabilidade política fica em situação de risco.

As crises têm uma vantagem. Sempre acabam e, quando seu ciclo se esgota, o país sai do outro lado emocionalmente esgotado porém mais maduro. Nunca vi o Brasil com estabilidade política prolongada.

Não preciso lembrar a você do suicídio de Getúlio Vargas, da renúncia de Jânio Quadros e da deposição de João Goulart. Não preciso também citar a ditadura militar. Nem o confisco da poupança e a queda de Fernando Collor. Francamente, vamos parar de pisar em ovos porque há risco real de impeachment de Lula. O Brasil já agüentou outras e está agüentando esta melhor do que as anteriores.

O senador José Sarney, que fez um governo quase tão ruim quanto o de Lula (pior do que o de Lula é impossível), propôs na semana passada uma reforma política de emergência para criar um semiparlamentarismo. Não adianta, senador, ninguém vai engolir essa lorota. Alguns políticos

chegaram a pedir que nem sequer se pronunciasse a palavra impeachment. Por que não?

Estão tão cheios de dedos que inventaram até o “risco Severino”. Não se pode investigar Lula porque, se ele cair, Severino Cavalcanti, o presidente da Câmara, poderá virar presidente provisório, ameaçaram os arautos do caos. E daí se Severino virar presidente por trinta dias? Será ele, por acaso, pior do que Lula? Ambos são ignorantes. Severino não tem experiência administrativa, e Lula tem a experiência de um fracasso administrativo. Lula foi sindicalista e fundou um partido. Mas de que serviu

isso quando ele se tornou presidente? O carisma de Lula só serve para discursos sem nexos sobre a grandeza moral dele próprio e sobre a capacidade que ele vai transmitir ao Brasil de ser um líder mundial em alguma coisa que nunca deu para entender o que seria.

Severino encheu o gabinete de parentes.

O filho de Lula, Fábio Lulinha, recebeu 5 milhões de reais de investimento em sua empresinha eletrônica, ali colocados pela Telemar, uma concessionária de serviço público. Quem é pior? O partido de Severino, o PP, tem Maluf. O partido de Lula tem José Dirceu, Delúbio Soares, Silvinho Pereira, José Genoíno, Professor Luizinho, João Paulo Cunha, Paulo Rocha, sem contar penduricalhos como Waldomiro Diniz e Marcelo Sereno. E a cereja do bolo, Marcos Valério. A penúltima cidade-la, o ministro Antonio Palocci, levou um tirabão na sexta-feira passada. Qual é o pior cenário? Faça sua escolha. A minha eu já fiz. Não pode haver nada pior do que o governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

“Qual é o pior cenário? Faça sua escolha. A minha eu já fiz. Não pode haver nada pior do que o governo de Luiz Inácio Lula da Silva”

ANDRÉ PETRY

Corra, Lula, corra

Eram os deuses uma quadrilha? Eram os deuses da ética, os deuses da moralidade pública uma corja de assaltantes disfarçada sob um manto vermelho? Eram eles apenas um grupo de salteadores que assaltava — em reais ou em dólares, com donos de bingo ou donos do lixo, nos cofres públicos ou nos cofres privados — com três objetivos claros: financiar um projeto de poder, comprar o apoio de deus e o mundo e, como ninguém é de ferro, dar uma embolsada num pedaço da grana para ter um carro melhor, morar num apartamento mais amplo...? Era disso que se tratava o tempo todo? De um bando de propineiros?

Corra, Lula, corra.

“Lula é mestre em esconder a sujeira embaixo do tapete”, disse Hélio Bicudo, na avaliação mais forte, mais aguda e mais sólida ouvida neste escândalo todo. O jurista Hélio Bicudo, do alto de sua intocada biografia de 83 anos, do alto de sua militância petista de 25 anos, do alto da dignidade de quem combateu de frente

os esquadrões da morte em plena ditadura militar, disse que Lula é mestre em esconder a sujeira! Mestre!

Corra, Lula, corra.

O presidente da República não consegue dar uma explicação satisfatória sobre seu empréstimo de 29 000 reais junto ao PT. E lá se vai um mês. O presidente da República não consegue dizer como fez, para que fez, quem pagou e com que dinheiro. Agora mesmo, o ex-tesoureiro do PT dá um depoimento e, além de confessar que a campanha do presidente foi parcialmente financiada com dinheiro de caixa dois desembolsado pelo onipresente Marcos Valério, afirma que os 29 000 reais do empréstimo — provavelmente — vieram dos re-

ursos do fundo partidário. Quer dizer que o fundo partidário serviu para dar dinheiro ao mestre? O mesmo mestre cujo filho conseguiu vender sua empresinha por 5 milhões de reais a uma grande companhia telefônica?

Corra, Lula, corra.

Que saudade do tempo em que a banheira de Benedita da Silva era um escândalo ético no PT. Naquela época, já se sabia do escândalo do caso Lubeca (propina de 200 000 dólares, São Paulo, 1989), já se sabia das denúncias de que o compadre de Lula andava achacando empresários inte-

ressados em prestar serviços às prefeituras petistas, mas ainda não se falava em rios de dólares indo e vindo por paraísos fiscais. Não se falava de mensalão no gabinete do presidente da República. Não se falava de Antonio Palocci recebendo, como prefeito de Ribeirão Preto, 50 000 reais por mês — ou, na cotação petista, um

“Que saudade do tempo em que a banheira de Benedita da Silva era um escândalo ético no PT”

João Paulo Cunha mensal!

Corra, Lula, corra.

No filme de Tom Tykwer, a personagem Lola tem vinte minutos para conseguir 100 000 marcos e salvar a vida do namorado — mas sua corrida incessante pelas ruas de Berlim pode ter três resultados distintos. *Corra, Lola, Corra* quer dizer que cada passo, cada esquina, cada detalhe, cada escolha que fazemos pode mudar todo o resultado final.

Eram os deuses uma quadrilha? Eram os deuses apenas um bando que morre de medo de um doleiro abrir a boca?

Corra, Lula, corra. Os vinte minutos ainda não se esgotaram, mas se esgotam já, já.

Um prodígio chamado Duda Mendonça

Roberto Pompeu de Toledo **Ensaio**

Entre outras proezas, ele é responsável por jogar fora 460 milhões do contribuinte paulistano

madeiro com os dedos fazendo figa. Naquele mesmo momento em que era espantada, no mundo de sonho dos anúncios, a corrupção se abria para o autor do "xô", no mundo real, farta e generosa como o Mar Vermelho para Moisés. O anúncio do "xô" foi a peça inaugural de uma campanha em que os pagamentos seriam feitos em ilhas caribenhas, paradisíacas não apenas pelo sol generoso, ou em pacotes de dinheiro que a sócia do marqueteiro ia diligentemente buscar na Avenida Paulista.

Curiosa figura do nosso tempo, esse Duda Mendonça. Tão emblemático de sua categoria quanto Joãozinho Trinta dos carnavalescos, ele se apresentou à CPI dos Correios com paletó escuro sobre camiseta escura. Nada de camisa branca e gravata. Ele é diferente. Os publicitários, ou, pelo menos, boa parte dos publicitários, pretendem-se artistas, e ao artista, como se sabe, não basta *ser* — é preciso *parecer* artista. Esse negócio de se apresentar como o comum das pessoas fica para os artistas menores — um Carlos Drummond de Andrade, que num sarau de poesia seria tomado pelo encarregado de recolher os ingressos, um Graciliano Ramos, que continuaria a ter cara de amanuense mesmo num mundo onde não existiam mais amanuenses. Mas o problema não é Duda Mendonça tomar ares de artista quando, evidentemente, não é. O problema é ele tomar ares de simples publicitário, quando, evidentemente, também não é — ou, pelo menos, não é só isso.

É muito mais. Ele faz milagres. Um deles foi vender a idéia de que Paulo Maluf é um ser humano. Isso ocorreu durante a eleição para prefeito de São Paulo de 1992. Duda Mendonça, contratado pelo veterano político, concebido e desenvolvido na incubadeira do regime militar, teve a ousadia de inventar como símbolo da campanha... um coração! Nada menos que um coração, órgão que, como é de geral conhecimento, Maluf não possui. O empenho em

"Xô, corrupção." Assim pregava o primeiro comercial produzido por Duda Mendonça para a campanha do PT, em 2002. A imagem era de um bando de ratos roendo a bandeira nacional. "Ou a gente acaba com eles ou eles acabam com o Brasil", dizia o texto, antes de soltar o "xô" que era a peça de resistência, o fecho de ouro, o bordão concebido para impressionar e ficar na memória. Talvez o "xô" tenha sido pronunciado sem a devida energia. Talvez tivesse sido procla-

operar na natureza mesma do candidato, transformando-o quase num vizinho a quem se confiaria a chave de casa quando se vai viajar (*quase*, pois até Duda tem seus limites), foi tão bem-sucedido que Maluf obteve, na ocasião, a única vitória em eleições majoritárias pelo voto direto que ostenta em seu currículo.

Outro milagre foi incutir no eleitorado a noção de que o governo Lula seria um primor de zelo, rigor e competência. Um anúncio da campanha de 2002 mostrava um grande escritório, com uma sucessão de escrivaninhas, onde cérebros privilegiados estudavam cada pormenor da realidade nacional. Lula passeava entre as mesas, com a desenvoltura do líder seguro e confiável, dando tapinha nas costas de um, debruçando-se sobre o papel em que outro trabalhava. Parecia a Nasa na véspera de lançamento espacial. Dava-se a entender que o PT se preparava para o governo com idéias claras e soluções na ponta da língua. Lula prometia lançar o foguete Brasil rumo ao futuro. Hoje esse anúncio virou comédia.

Curiosa figura do nosso tempo, essa do marqueteiro. Duda Mendonça foi de Maluf a Lula, e ninguém achou nada de mais. Reclama-se do futebol de hoje porque os jogadores vivem mudando de clube. Reclama-se do político que muda de partido. Mas ao marqueteiro se permite que em um dia se entregue ao campeão da direita e no outro ao da esquerda, um dia acenda velas a Jesus Cristo e no outro reze a Maomé. E no entanto seu poder vai além do da maioria dos políticos. Na campanha de 1996 para a prefeitura de São Paulo, Duda Mendonça inventou para o candidato Celso Pitta uma engenhoca a que deu o nome de "fura-fila". Tratava-se de um fabuloso meio de transporte, capaz de vencer distâncias de modo rápido e seguro, sobre trilhos que repousavam em vias suspensas.

O pior é que Pitta ganhou a eleição (mais um milagre) e teve mesmo de construir o fura-fila. Foram gastos na obra exatos 468 688 000 reais, em valor atualizado, e o resultado são estruturas que apodrecem em alguns recantos da cidade. A obra não foi concluída e talvez jamais será, dada sua duvidosa utilidade. O responsável em última análise pelos 468 688 000 reais do contribuinte paulistano jogados fora é Duda Mendonça. E ainda bem que Marta Suplicy não ganhou a última eleição em São Paulo. Duda Mendonça havia preparado para ela (agora ele tinha trocado, também em âmbito municipal, Jesus por Maomé) um certo Céu Saúde — majestosos palácios onde a população seria curada de suas moléstias.

Essa instituição do marqueteiro político, nas proporções que tomou no Brasil, tem jeito de não ter similar no mundo. A política brasileira está clamando por um "Xô, marqueteiro".

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o 25 de agosto assinala a passagem do Dia do Soldado. Ao registrar a data, que, longe de estar tão-somente integrada ao calendário cívico nacional, mostra-se vivamente arraigada nos sentimentos mais profundos de nossa gente, presto minha homenagem a esses valorosos brasileiros que fazem da defesa da Pátria sua razão de viver.

Vem de longe, do fundo de nossa História, o heróico e incansável trabalho desses soldados. Da luta contra o invasor holandês, no longínquo século XVII, passando pela Guerra da Tríplice Aliança, na segunda metade do século XIX, e chegando à brilhante participação na Segunda Guerra Mundial, quando nossos pracinhas deram a vida pela defesa da liberdade e contra a barbárie nazista, o Exército brasileiro jamais deixou de dar mostras de sua combatividade, de seu acendrado patriotismo, de seu compromisso com os mais elevados valores da nacionalidade.

Por tudo isso, nunca é demais ressaltar seu papel na História brasileira. A Nação que buscamos construir há cinco séculos, tarefa árdua e ainda tão claramente inconclusa, tem para com esses seus filhos militares impagável dívida de gratidão. Nesse sentido, como homem da Amazônia, sinto-me na obrigação de destacar o papel insubstituível que o Exército representa em nossa região.

Entre tantos exemplos passíveis de serem ressaltados, começo por destacar o que o Exército tem feito na área da educação na Região Norte. Compreendendo as enormes carências ali ainda existentes, o Colégio Militar de Manaus deu início, em 2002, às atividades de educação a distância. Atingindo toda a área geográfica de atuação do Comando Militar da Amazônia, esse serviço constitui-se em meritória ação junto aos jovens que estejam cursando os níveis fundamental e médio da Educação Básica.

Enfrentando – e vencendo! – toda a sorte de obstáculos, o esforço despendido por esse sistema de educação a distância recebe o retorno mais que confortador. De um lado, a satisfação das famílias dos militares – inclusive daqueles que temporariamente se encontram do outro lado da fronteira – pela visível melhoria do desempenho escolar de seus filhos. De outro, a irrisória taxa de desistência, em torno de 4%, quando a média internacional costuma chegar aos 60%!

Contudo, como bem salientou o Dr. José Barroso Filho, Juiz-Auditor na região, “os problemas advindos da complexidade logística, a necessidade de investimentos elevados, a dificuldade de acesso dos alunos a computadores e à internet, o número limitado de profissionais e os materiais didáticos a serem utilizados são

fatores que limitam o trabalho e que, portanto, devem ser solucionados”. Ao fazer minhas suas palavras, apelo ao Governo Federal para que tenha a necessária sensibilidade para compreender a magnitude dessa ação do Exército e, em conseqüência, lhe dê as condições indispensáveis ao seu prosseguimento.

Não se esgota na educação, Sr. Presidente, o trabalho comunitário, de vastíssimo alcance social, desenvolvido pelos profissionais do Exército brasileiro nos confins da Amazônia. Na área da saúde, o hospital montado pelo Estado do Amazonas em São Gabriel da Cachoeira, há muito desativado, foi assumido pelo Exército, está em plena atividade e atende a toda a população da região, com admirável padrão de qualidade. Infelizmente, muitos outros hospitais públicos da Região Norte carecem das condições mínimas para seu funcionamento.

Por que, Sr. Presidente, convênios não são celebrados com o Exército para permitir que essas instituições hospitalares cumpram sua finalidade e possam atender às populações que delas tanto necessitam? Na mesma linha de raciocínio, indago pelas misteriosas razões que impedem os governos estaduais da Amazônia de firmarem parceria com o Exército na área odontológica para que seus brilhantes profissionais ofereçam tratamento profilático a milhares de pessoas.

A estratégica Região Amazônica muito deve ao Exército brasileiro. Da defesa de nossa integridade territorial aos serviços prestados a uma população quase sempre muito carente, nossos soldados cumprem uma missão espinhosa, na qual não faltam perigos e desconforto. Fazem-no movidos pelo sentimento do dever e pelo compromisso com a Pátria. Todavia, não tenho dúvida alguma a este respeito, muito mais poderia ser feito se houvesse por parte do Poder Público – em especial dos governos federal e estaduais – a decisão de investir no bem-estar da população e no desenvolvimento econômico e social desta que é a maior região do País.

Lembro, a propósito, que o Exército do Brasil tem todas as condições de disseminar pela Amazônia afora centros de cidadania, nos quais a população teria acesso fácil, rápido e barato à Justiça; Tiros-de-Guerra, de modo a preparar jovens para o exercício elementar das atividades militares e para a execução de louváveis ações comunitárias; pelotões de fronteira, urgentemente necessários; infocentros, ou seja, centros públicos de acesso à informática.

A lista é longa, Sr. Presidente. Ainda que destacando apenas esses pontos, espero ter demonstrado que, se importantíssima foi a participação do Exército na construção de nossa História, imprescindível se torna sua presença na edificação de um futuro melhor

para todos nós. Sobretudo na Região Norte, o papel do Exército mostra-se insubstituível. Que as autoridades estaduais e o Governo Federal se conscientizem dessa verdade e, em vez de palavras vãs e retórica vazia, ajam no sentido de oferecer aos soldados brasileiros as condições necessárias ao bom desempenho de suas missões. Disso depende o futuro da Amazônia brasileira. Disso depende o Brasil.

Muito obrigado!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi em meu gabinete importante Relatório do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), que faz um balanço dos seus resultados no ano de 2004.

Considerando a importância do documento e a relevante contribuição que o Fundo vem prestando ao desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica, não poderia deixar de apresentar a este Plenário alguns dados que julgo essenciais nesse Relatório.

Inegavelmente, no período destacado, os recursos do Fundo contribuíram decisivamente para abertura de novas possibilidades de trabalho em nível regional e para a dinamização de várias atividades econômicas.

Entre 1989 e 2004, os recursos do FNO proporcionaram crescimento significativo na abertura de novos postos de trabalho. Cerca de 1,4 milhão de novos empregos diretos e indiretos foram gerados com a ajuda desses investimentos. No mesmo período, em relação aos financiamentos voltados para a economia familiar, foram realizadas mais de 156 mil operações de crédito, que resultaram em mais de 624 mil novas ocupações de mão-de-obra no campo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante todo esse período de estabilidade econômica e de controle eficaz da inflação, que estão engrandecendo a administração do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no campo da economia, os recursos do FNO sempre buscaram aprofundar uma perfeita ligação com a sociedade e com o progresso comunitário. Para tanto, sempre o Fundo esteve à disposição dos Governos estaduais e das Prefeituras, em projetos voltados para os interesses dos agentes econômicos mais necessitados. Dessa maneira, o FNO sempre teve a preocupação de apresentar os seus objetivos em prol do desenvolvimento regional. Seguindo esse exemplo de transparência, cabe apenas lembrar que a missão institucional mais importante do FNO é claramente a de contribuir para a realização dos projetos mais essenciais.

Assim, na economia regional, os recursos do Fundo buscam aumentar o valor agregado regional; aumentar a oportunidade de emprego, de ocupação

da mão-de-obra e da massa salarial; diminuir o êxodo rural pelo estímulo à permanência do homem no campo; introduzir novas tecnologias capazes de superar o estado de atraso da economia regional; contribuir para o aumento dos excedentes exportáveis; internalizar renda a partir da verticalização da produção das matérias-primas, através de estímulos às agroindústrias e indústrias regionais; minimizar as desigualdades internas nas regiões pelo incentivo à formação de novos pólos econômicos no interior; melhorar o abastecimento interno de produtos básicos; promover a auto-sustentabilidade dos empreendimentos econômicos regionais; e estimular o aproveitamento econômico da flora regional.

Eminentes Senadoras e Senadores, o FNO é hoje um dos suportes mais eficientes para a geração de emprego e de renda nos espaços mais necessitados do nosso País que se situam ao Norte. Segundo o Relatório que temos em mão, o sucesso de sua ajuda é uma prova de que, se quisermos, se tivermos vontade política, em curto espaço de tempo, teremos todas as condições de transformar a economia regional do Brasil e de superar os profundos desníveis sociais e econômicos que separam os Estados do Sul e do Sudeste do restante de nossa Federação que continua carente.

Nos países mais avançados social e economicamente, e mais ainda nas áreas rurais, o sistema comunitário de produção ocupa lugar de destaque nas relações econômicas e no abastecimento das famílias. Isso se verifica notadamente na Alemanha; na Espanha, que até bem pouco tinha índices econômicos inferiores aos nossos; na França e na Grã-Bretanha; apenas para citar alguns exemplos. Nos Estados Unidos, segundo dados recentes, a produção agrícola familiar é responsável por mais de 50% da produção comercializada.

Em contrapartida, em nosso País, como bem sabemos, a agricultura familiar encontra sérios obstáculos para se firmar. Na verdade, os pequenos e médios agricultores deveriam ser os sujeitos mais importantes do desenvolvimento rural. Inegavelmente, essa situação precisa mudar e exemplos como os que são registrados com os recursos do FNO, que beneficiam os mais diversos empreendimentos de pequeno porte, sobretudo os voltados para o crescimento da economia familiar, não podem ser relegados a um plano secundário.

Sem dúvida alguma, a desconcentração da base produtiva do nosso País e a dinamização da vida econômica, social, política e cultural dos pequenos e médios municípios não podem deixar de levar em conta os interesses mais imediatos dos pequenos e médios empreendedores.

Ao terminar este pronunciamento, gostaria de saudar os órgãos públicos, a iniciativa privada e a sociedade civil do Norte do Brasil, que ajudaram no bom emprego dos recursos do FNO. Ao longo do exercício de 2004, os recursos do Fundo proporcionaram mais de 38 mil operações contratadas e envolveram montante equivalente a 1,3 bilhão de reais, o que representou um incremento de 63% e 23%, respectivamente, em relação ao ano de 2003.

O Governo sabe perfeitamente que o incentivo aos pequenos e médios empreendedores é uma poderosa arma para absorver parte da população que vegeta na periferia das cidades. Ele sabe igualmente que o custo de fixação do homem no interior é muito menor do que na cidade, onde a criação de um emprego industrial exige investimentos bem maiores. Por fim, ele entende que a reforma agrária assistida será muito importante para a dinamização da agricultura familiar e para um perfil mais justo da posse da terra em nosso País.

Diante dessa realidade, projetos que tenham como suporte financiamentos contratados com recursos semelhantes aos do FNO, bem geridos e bem administrados, certamente, serão capazes de transformar em médio prazo toda a economia regional do nosso País.

Indiscutivelmente, o crédito a juros reduzidos é um importante fator de inclusão social e de redução da pobreza.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com muita honra que recebi convite para proferir palestra, logo mais à noite, na 7ª Convenção de Contabilidade de Goiás, evento promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Além do tema proposto, que é sempre motivo de interesse, “a experiência e a visão da mulher como gestora de mudanças na política nacional”, estou me dirigindo a este encontro motivada também pela importância que vejo, hoje, na profissão de contabilista.

Nos tempos difíceis que atravessamos em nosso País, a ciência contábil torna-se indispensável – não apenas para as empresas e organizações – mas também no controle social dos recursos públicos, para a transparência, a retidão e a eficiência da aplicação dos dinheiros públicos.

Por outro lado, a profissão de contabilista me deu subsídios para o tema da palestra que estarei proferindo logo mais. Ao buscar dados sobre a mulher contabilista, surpreendi-me com a sua presença num

universo que se acreditava fosse predominantemente masculino.

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, por exemplo, está sendo presidido, pela primeira vez, em 55 anos, por uma mulher, a atual presidente Luci Melita Vaz.

Atualmente, nos 27 Estados brasileiros, há quatro conselhos de Contabilidade presididos por mulheres. A princípio, podemos pensar que este ainda é um número muito pequeno, mas, com certeza, é um grande avanço, se compararmos com a presença da mulher em outros setores da vida nacional.

Hoje, as mulheres representam 33% dos contabilistas brasileiros, ou cerca de 109 mil profissionais em plena atividade. Somente em nosso Estado, são 2.389 mulheres contabilistas de um universo de 7.588 profissionais registrados no Conselho. Esses são números que causam satisfação a quem acompanha a trajetória feminina na sociedade brasileira.

Se formos abordar a participação e a representação política da mulher, veremos que, por razões culturais e históricas muito profundas, elas têm sido muito baixas. É certo que estamos trilhando, com passo reto e constante, o caminho que conduz ao equilíbrio, mas devo reconhecer que o percurso ainda será longo e árduo.

A discriminação e a falta de oportunidades são elementos frequentes na vida das mulheres. Os níveis de representação feminina ainda são baixos. No entanto, o número de vereadoras eleitas em 2004 foi de 6.555, o que equivale a 12,65% do total de eleitos. Isto significa mais de um ponto percentual sobre o ano eleitoral de 2000.

O crescimento é modesto, mas devemos lembrar que houve uma redução dos cargos em disputa. Em algumas cidades importantes, no entanto, houve avanços mais significativos.

Na disputa para a Câmara Municipal de Salvador, por exemplo, as mulheres conseguiram a maior representação da história moderna da política na Bahia, elegendo seis candidatas.

Para o cargo de prefeita, foram eleitas 404 mulheres, o que configura um aumento de 1,62%, ou seja, um total de 87 novas cadeiras.

Na disputa para o cargo de deputado estadual, ocorrida em 2002, elegeram-se 133 mulheres, contra 106 da eleição anterior, um crescimento de mais de 25%.

Já o quadro no Poder Legislativo Federal referente às últimas eleições de 2002 foi o seguinte: as mulheres conquistaram 42 cadeiras para a Câmara dos Deputados, ou 8,6% do total, ao passo que a representação no Senado chegou a 10 senadoras, ou

12,3% das cadeiras da Casa. Isto é um avanço. Até 1976, não havia nenhuma mulher entre os Senadores. Hoje, a bancada feminina já tem nove integrantes.

Embora ainda em número reduzido, tanto as senadoras quanto as deputadas federais têm dado exemplo de atuação bem sucedida no Parlamento.

Cito a Comissão Mista Parlamentar de Inquérito que investigou a exploração sexual de crianças e adolescentes e da qual fui titular.

Presidida e relatada por uma senadora e uma deputada, teve presença maciça de mulheres, sem deixar de contar com o importante apoio de colegas parlamentares.

Foi graças à tenacidade e à firmeza com que desenvolveram seus trabalhos na Comissão, que suas integrantes conseguiram comprovar as denúncias de corrupção de menores, de tráfico de adolescentes e exploração sexual e criminalizar seus autores.

Essa mesma firmeza é que possibilitou que a Comissão propusesse mudanças na legislação penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Entre as alterações, já aprovadas, estão o crime de favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável, e a instituição penal pública para todos os crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes.

A atuação da bancada feminina no Congresso também possibilitou avanços no Código Civil, quanto aos direitos e deveres de homens e mulheres.

A expressão “homem” foi substituída por “pessoa”. O pátrio poder foi substituído pelo poder familiar, que agora pode ser exercido também pela mulher.

O conceito de família foi ampliado, incluindo a união estável já contemplada pela Constituição.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, procurei resumir aqui, o teor de minha palestra aos contabilis-

tas e estudantes de Contabilidade do Estado de Goiás. Acredito que sua profissão deve ser exercida com um olhar crítico e responsável, para auxiliar o país a encontrar o rumo de que tanto precisa.

No que diz respeito à participação feminina na vida política nacional, acredito que restam várias etapas por cumprir – e a primeira delas é ampliar a sua representação social e política, elegendo um número maior de vereadoras, deputadas estaduais e federais, prefeitas, senadoras e governadoras.

Para isso, contamos com a reforma política em processo de discussão no Congresso. Falar em reformar o sistema político é mais do que construir um bom sistema eleitoral partidário, mas também assegurar regras claras no jogo democrático, dando igualdade de condições aos concorrentes.

Um dos limitadores da participação das mulheres é o financiamento de campanha, onde desponta a dependência econômica feminina e por si representa uma desigualdade.

Essa deverá ser uma das bandeiras da bancada feminina nas discussões da reforma política.

Evidentemente, ao crescimento numérico deve-se somar um correspondente aumento na qualificação dos quadros femininos, a fim de que estejamos aptas para desempenhar o papel a que nos propusemos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 42 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
	GOIÁS	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	BLOCO - PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		TOCANTINS
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Shessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1º Eleição Geral: 19.04.1995

2º Eleição Geral: 30.06.1999

3º Eleição Geral: 27.06.2001

4º Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS		(Dispõe sobre os processos em andamento e criação de novos municípios).	260
Parecer nº 1.532, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004 (nº 3.220/2000, na casa de origem), que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.	359	Encaminha à votação o Parecer nº 1.511, de 2005, sobre a mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.	264
ALBERTO SILVA		Requerimento nº 931, de 2005, que requer preferência para apreciação de matéria antes de outras de Ordem do Dia.	264
Comenta acerca do encontro com delegação que representa o transporte urbano de ônibus no Brasil, que trouxe a baila estatística alarmante com relação à falta de recursos da população para arcar com o ônus das passagens.	386	ALVARO DIAS	
ALOIZIO MERCADANTE		Requerimento nº 914, de 2005, que requer sejam solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informações a respeito de financiamentos a diversos países da América Latina através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).	46
Dirige elogios à Senadora Íris de Araújo quanto à sua atuação. Aparte à Senadora Íris de Araújo.	126	Requerimento nº 915, de 2005, que requer seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal, auditoria no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a fim de investigar os contratos daquele Banco com empresas no exterior.	47
Comenta acerca da importância da “comparação” para a história e o debate político, especialmente no que se refere ao crescimento real do emprego no Brasil.	128	Comemoração ao centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo.	161
Reconhece que o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) do Ministério do Trabalho sofreu mudanças e que não é válida a comparação entre os dois mandatos de FHC e o atual Governo.	128	Justificativas a requerimentos encaminhados a diversas autoridades, solicitando informações sobre financiamentos concedidos pelo BNDES.	226
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público.	249	Registro dos artigos intitulados “Lula sabia” e “A conexão Bahamas”, publicadas pela revista Época , edição do dia 15 de agosto de 2005, sobre denúncias de corrupção envolvendo o Partido dos Trabalhadores e seus principais líderes.	291
Trata da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.		Registro do artigo intitulado “Governo Zumbi”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado	

	Pág.		Pág.
no jornal Folha de S. Paulo , edição de 7 de agosto de 2005.	450	e a proposição de um documento tratando do atual quadro político do Brasil.	37
ANA JÚLIA CAREPA		Comenta acerca da demora das investigações nas CPIs. Aparte ao Senador José Agripino.	120
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público.	236	ARTHUR VIRGÍLIO	
Lançamento, no Estado do Pará, do Plano Safra Amazônia 2005/2006.	284	Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.	26
Registro da “Carta Aberta da Família Stang a Lula” publicada no jornal O Globo de 24 de agosto de 2005.	441	Requerimento nº 911, de 2005, que requer voto de aplauso ao DR. LIZANDRO GARCIA GOMES, pela sua posse como Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.	32
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Faz comentários sobre os trabalhos desenvolvidos pelas CPIMs e sobre as novas denúncias de corrupção contra membros do Governo Lula, que devem ser apuradas até o seu final.	33
Comenta acerca das denúncias de corrupção envolvendo o Presidente Lula. Aparte ao Senador José Agripino.	116	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.	90
Requerimento nº 919, de 2005, que requer sejam prestadas as devidas homenagens pelo falecimento do Desembargador Raymundo de Souza Carvalho, ocorrido dia 23 de agosto de 2005, bem como inserção em ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família e ao Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia.	190	Comenta acerca das denúncias de corrupção envolvendo o Governo Lula. Aparte ao Senador José Agripino.	117
Requerimento nº 921, de 2005, que requer sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil informações referentes a possíveis irregularidades verificadas no âmbito do Banco Rural. .	191	Comenta acerca da superficialidade dos dados apresentados pelo Governo Federal no que diz respeito à criação de empregos. Aparte ao Senador Aloízio Mercadante.	134
Registro de comparecimento, dia 25 de agosto de 2005, do Sr. Rogério Buratti na reunião da CPI dos Bingos.	218	Requerimento nº 917, de 2005, que requer autorização para participar da 2ª Conferência Mundial de Presidentes Parlamentares, no período de 07 a 09 de setembro de 2005, em Nova York, Estado Unidos da América, período em que estará ausente do País.	137
Manifestação contra a falta de quórum na sessão do Congresso realizada dia 24 de agosto de 2005.	218	Lançamento da “Campanha do Sim”, para o plebiscito do desarmamento, feita em Manaus. ...	138
Considerações sobre a votação da medida provisória que estabelece o valor do salário mínimo.	218	Relata a triste história de Edna, uma brasileira do Vale do Jequitinhonha.	138
Justificativas ao requerimento de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil sobre indícios de irregularidades no Banco Rural.	218	Encaminha à votação o Requerimento nº 929, de 2005, que requer preferência para a Emenda nº 4 à PEC nº 42/03, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público, a fim de ser votada antes da de nº 3.	245
Apóia o Senador Jefferson Péres sobre a preocupação com uma possível nota conjunta, emitida pelos presidentes dos Três Poderes.	228	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público.	248
ANTÔNIO CARLOS VALADARES			
Comenta acerca da realização do décimo Congresso Nacional do Partido Socialista Brasileiro			

Pág.	Pág.		
<p>Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.</p> <p>Requerimento nº 930, de 2005, que requer preferência para apreciação de matéria antes de outras de Ordem do Dia.</p> <p>Comenta a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento e criação de novos municípios).</p> <p>Discorre a respeito do Parecer nº 1.511, de 2005, sobre a mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/205, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.</p> <p>Requerimento nº 934, de 2005, que requer voto de aplauso à FUNDAÇÃO DESEMBARGADOR PAULO FEITOZA, selecionada, na categoria “Produto” para concorrer ao Prêmio FINEP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA de 2005, com o projeto “Mouse ocular”, e, na categoria “Desenvolvimento de Software”, pela classificação como entidade de excelência em P&D (Pesquisa e Desenvolvimento).</p> <p>Registro de matérias publicadas pela revista Época, edição de 22 de agosto de 2005, que tratam da atual crise política que o Governo do PT está enfrentando.; (“As tentações do poder, capa da revista <i>Época</i> de 22.08.05”; “A cegueira do poder, revista <i>Época</i> de 22.08.05”; “Sexo, mimos e poder, revista <i>Época</i> de 22.08.05”; “O poder do fogo amigo, revista <i>Época</i> de 22.08.05”; “O efeito Valdemar, revista <i>Época</i> de 22.08.05”; “Sem medo de calar, revista <i>Época</i> de 22.08.05.”).</p> <p>Críticas às estatísticas utilizadas pelo Presidente Lula e seus ministros para comparar o número de empregos criados pelo Governo atual e pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso.</p> <p>Suspeitas de uso dos fundos de pensão no esquema de Caixa-2, razão pela qual foi aprovada pela CPMI dos Correios a quebra de sigilo dessas instituições.</p> <p>Comentários sobre o encontro do Presidente da República com mais quatro representantes dos Poderes da República.</p> <p>Estranheza do encontro do Presidente Lula com o prefeito de Quixadá-CE, ameaçado de perda de mandato.</p>	<p>255</p> <p>255</p> <p>262</p> <p>266</p> <p>282</p> <p>302</p> <p>337</p> <p>399</p> <p>399</p> <p>399</p>	<p>Comenta acerca da aprovação, pelo Tribunal de Contas da União, da quebra de sigilo dos cartões de crédito corporativos da Presidência da República.</p> <p>Requerimento nº 936, de 2005, que requer informações ao Ministro das Cidades sobre alterações baixadas pela Resolução nº 164 do CONTRAN, consideradas prejudiciais à conservação das rodovias brasileiras, ao permitir o tráfego de caminhões pesados, sem controle rígido do peso da carga. ..</p> <p>Comentários sobre matéria veiculada pelo Correio Braziliense, sustentando a necessidade de ser ouvido o depoimento do Sr. Luis Favre, assim como o doleiro Toninho da Barcelona.</p> <p>Justificativas a requerimento de informações dirigido ao Ministro das Cidades, Dr. Márcio Fontes, sobre a Portaria 164, que liberou o tráfego de caminhões pesados nas rodovias nacionais.</p> <p>CÉSAR BORGES</p> <p>Requerimento nº 923, de 2005, que requer ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na Controladoria-Geral da União, no período de maio de 2002 até agosto de 2005.</p> <p>Consideração sobre os trabalhos realizados no Parlamento brasileiro pelas três CPIs.</p> <p>CRISTOVAM BUARQUE</p> <p>Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.</p> <p>Faz considerações sobre as declarações do Ministro Palocci em entrevista dia 20 de agosto de 2005.</p> <p>DELCLÍDIO AMARAL</p> <p>Requerimento nº 937, de 2005, que requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004, que “Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e dá outras providências.</p> <p>DEMÓSTENES TORRES</p> <p>Dirige elogios à Senadora Íris de Araújo quanto à sua atuação. Aparte à Senadora Íris de Araújo.</p> <p>Requerimento nº 927, de 2005, que requer destaque para votação em separado da emenda nº 04-PLN, oferecida à PEC nº 42 de 2003, à Cons-</p>	<p>399</p> <p>417</p> <p>431</p> <p>431</p> <p>229</p> <p>382</p> <p>14</p> <p>223</p> <p>426</p> <p>124</p>

IV

	Pág.		Pág.
tituição nº 42, de 2003, a fim de integrar o texto da proposta.	230	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público.	237
Requerimento nº 928, de 2005, que requer destaque para votação em separado da emenda nº 06-PLEN, oferecida à PEC nº 042/03, que tem como primeiro signatário o Senador Garibaldi Alves Filho.	230	Cobranças de investigações pelo Ministério Público sobre os gastos abusivos em propaganda feitos pelo PMDB no Estado de Tocantins.	283
Requerimento nº 929, de 2005, que requer preferência para a Emenda nº 4 à PEC nº 42/03, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, a fim de ser votada antes da de nº 3.	244	EDUARDO SUPLYCY	
Encaminha à votação o Requerimento nº 929, de 2005, que requer preferência para a Emenda nº 4 à PEC nº 42/03, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público, a fim de ser votada antes da de nº 3.	244	Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.	13
EDISON LOBÃO		Comemoração do centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo.	150
Considerações sobre as questões ambientais do Maranhão.	427	Comenta acerca das estatísticas utilizadas pelo Presidente Lula e seus ministros para comparar o número de empregos criados pelo Governo atual. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	340
EDUARDO AZEREDO		Reflexões sobre a matéria intitulada “Teoria da conspiração?”, de autoria de Paulo Nogueira Batista Jr., publicada no jornal Folha de S. Paulo . ..	396
Registro do editorial de capa do jornal Estado de Minas , do dia 7 de agosto de 2005, intitulado “Em defesa de Minas”.	140	FERNANDO BEZERRA	
Parecer nº 1.528, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677, naquela Casa), de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.	212	Parecer nº 1.521, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 184, de 2005, (Mensagem nº 477, de 26 de julho de 2005, de origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de cooperação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável (PACE).	201
Transcurso da Semana do Excepcional.	397	FLEXA RIBEIRO	
Aprovação, pela Subcomissão Permanente de Assuntos da Pessoa com Deficiência do Senado, da programação do seminário “Acessibilidade em Debate - Passaporte para a Cidadania”, de 17 a 28 de outubro de 2005.	397	Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.	15
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		Comenta acerca dos Vereadores eleitos que não puderam assumir seus cargos, devido um erro na contagem de vagas para as Câmaras Municipais. Aparte à Senadora Íris de Araújo.	125
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.	23	Faz referência à importância da “comparação” para a história e o debate político, especialmente no	

Pág.	Pág.
que se refere ao crescimento real do emprego no Brasil. Aparte ao Senador Aloízio Mercadante.	135
Comemoração ao centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo.	160
Parecer nº 1.523, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2005 (nº 1.024/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República da Bulgária sobre Isonção Parcial de Vistos, celebrado em Sofia, em 10 de abril de 2003.	205
Comenta acerca da aprovação pelo Senado Federal, do Projeto de Lei de Conversão 21, de 2005, sobre o Projeto Escola de Fábrica. Aparte ao Senador Paulo Paim.	221
Registro do artigo intitulado “Nem às paredes confesso”, escrito pelo Senador e Vice-Presidente do PSDB Nacional, Alvaro Dias, publicado no jornal Correio Brasileiro , edição de 4 de agosto de 2005. ..	333
Manifestação favorável aos programas sociais de transferência de renda, desde que com duração limitada, exemplificando o Bolsa Família, que é incapaz de reduzir definitivamente a pobreza.	380
Comentários ao artigo publicado no jornal Folha de S.Paulo , de 19 de agosto de 2005, escrito pela jornalista Eliane Cantanhêde, intitulado “Essas Elites...”.	448
GARIBALDI ALVES FILHO	
Dirige elogios à Senadora Íris de Araújo quanto à sua atuação. Aparte à Senadora Íris de Araújo. ..	125
Requerimento nº 926, de 2005, que requer destaque para votação em separado da emenda nº 03-PLN, oferecida à PEC nº 042/03, que tem como primeiro signatário o Senador Garibaldi Alves Filho.	230
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003 que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público.	247
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2005, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, para determinar o desconto proporcional da tarifa no caso de interrupção dos serviços e estabelecer a obrigatoriedade de aprovação prévia, pela autoridade concedente e pelo órgão de defesa do consumidor, dos contratos de adesão entre concessionárias de serviços públicos e de telecomunicações e os consumidores.	165
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público.	236
Discorre a respeito do Parecer nº 1.511, de 2005, sobre a mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.	266
Notícia de que o Deputado Wasny de Roure dará parecer favorável a projeto de autoria da Senadora Marina Silva que prevê, no âmbito do SUS, auxílio para pacientes que estiverem em tratamento fora de seus domicílios.	434
GILBERTO GOELLNER	
Comenta sobre as dificuldades enfrentadas pela pecuária brasileira. Aparte ao Senador Nezinho Alencar.	436
Comentários sobre o processo que levou à aprovação da Lei de Biossegurança.	443
HELOÍSA HELENA	
Comenta a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento e criação de novos municípios).	261
HERÁCLITO FORTES	
Defende que as oitivas da CPMI dos Correios sejam feitas de por meio de convocação, em regime aberto. Aparte ao Senador José Agripino.	120
Requerimento nº 916, de 2005, que requer autorização para participar da 2ª Conferência Mundial de Presidentes Parlamentares, no período de 07 a 09 de setembro de 2005, em Nova York, Estado Unidos da América, período em que estará ausente do País.	137

	Pág.		Pág.
ÍRIS DE ARAÚJO			
Dirige cumprimentos aos vereadores presentes no plenário.	122	colha do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.	267
Destaque para a atitude do Ministro Palocci em dar satisfação imediata à sociedade através de entrevista, a fim de esclarecer as acusações formuladas contra sua pessoa.	122	Comenta acerca da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.	384
Comenta acerca de problemas que podem surgir aos estados brasileiros devido à má administração dos governadores. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	395	Anúncio de reunião com o Ministro Gilberto Gil para debate sobre a disponibilização do orçamento do Ministério da Cultura através da rede mundial de computadores.	384
JEFFERSON PÉRES			
Parecer nº 1.525, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2005 (nº 1.422/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004.	207	JONAS PINHEIRO	
Parecer nº 1.525, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2005 (nº 1.422/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004.	207	Parecer nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na casa de origem) que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. (Inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional). ...	369
Parecer nº 1.527, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2005 (nº 1.376/2004 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para a Cooperação nos setores de Pesca e da Agricultura, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.	211	JORGE BORNHAUSEN	
Comenta a notícia de que os presidentes dos Três Poderes se reunirão e emitirão uma nota conjunta. ..	228	Realiza observações acerca das posições adotadas pelo prefeito César Maia em relação ao pronunciamento do Ministro da Fazenda, Sr. Antonio Palocci.	33
JOÃO BATISTA MOTTA			
Comenta acerca do seu retorno ao PMDB.	286	JOSÉ AGRIPINO	
JOÃO CAPIBERIBE			
Encaminha à votação o Parecer nº 1.511, de 2005, sobre a mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/205, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a es-		Faz análise do momento atual da crise política no país, salientando a necessidade de se continuar investigando as denúncias de corrupção, assim como de se convocar outros depoentes.	115
		Dirige elogios à Senadora Íris de Araújo quanto à sua atuação. Aparte à Senadora Íris de Araújo. ..	126
		Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003 que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público.	243
		Encaminha à votação o Requerimento nº 929, de 2005, que requer preferência para a Emenda nº 4 à PEC nº 42/03, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público, a fim de ser votada antes da de nº 3.	245
		JOSÉ JORGE	
		Parecer nº 1.518, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Se-	

	Pág.		Pág.
nador Jorge Bornhausen, que altera a Lei nº 9.540, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.	91	mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004.	192
Informação de envio à Receita Federal de pedido de fiscalização das movimentações contábeis de dirigentes do PT.	223	Apresentação de projeto de lei para tipificar como crime de responsabilidade e improbidade administrativa a divulgação de publicidade por titulares de cargos públicos.	287
Requerimento nº 924, de 2005, que requer inversão da Ordem do Dia a fim de que a matéria constante do item nº 4 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.	229	Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2005, que altera as Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950 e 8.429, de 2 de junho de 1992, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como crime de responsabilidade e como ato de improbidade administrativa, a divulgação de propaganda irregular pelo Poder Público.	417
Requerimento nº 925, de 2005, que requer destaque para votação em separado do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, na parte que altera os arts. 73, 101, 104, 107 e 111, da Constituição Federal, a fim de prevalecer o texto Constitucional.	230	JOSÉ SARNEY	
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público.	233	Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2005, que cria o Fundo Nacional Pró-Leitura, destinado à captação de recursos para atendimento aos objetivos da Lei nº 10.753, de 2003 (Política Nacional do Livro).	41
Encaminha à votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003 que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público.	242	LEOMAR QUINTANILHA	
Discorre a respeito do Parecer nº 1.511, de 2005, sobre a mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.	265	Comenta acerca dos problemas enfrentados pelo estado de Tocantins no que tange à preservação da floresta Amazônia. Aparte ao Senador Edison Lobão.	428
Solicitação ao Tribunal de Contas da União de auditoria nos cartões corporativos usados por funcionários da Presidência da República.	390	Comenta sobre as dificuldades enfrentadas pela pecuária brasileira. Aparte ao Senador Nezinho Alencar.	435
Justificativa a requerimento que irá encaminhar à Mesa, solicitando dispensa de interstícios para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição 42, de 2003.	429	Relato de reunião na ANA - Agência Nacional de Águas, que inaugura ações com vistas a desenvolver o setor hídrico brasileiro.	436
JOSÉ MARANHÃO		LEONEL PAVAN	
Parecer nº 1.519, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem 102, de 2005, do Presidente da República, que propõe ao Senado Federal sejam autorizadas operações financeiras voltadas ao reescalonamento de créditos brasileiros com o Banco de Moçambique, no montante equivalente a US\$ 331,686,015 65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis		Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade Regional de Blumenau, mediante sua transformação na Universidade Federal de Blumenau.	44
		Requerimento nº 913, de 2005, que requer informações ao Ministro de Estado da Educação quanto à federalização de universidades, em especial da Universidade Regional de Blumenau - SC.	45
		Comenta acerca dos Vereadores eleitos que não puderam assumir seus cargos, devido um erro na contagem de vagas para as Câmaras Municipais. Aparte à Senadora Íris de Araújo.	122

VIII

	Pág.		Pág.
Comentários sobre a diferença de custos nas passagens aéreas para localidades próximas.	285	MARCELO CRIVELLA	
Satisfação com o retorno do Senador João Batista Motta aos quadros do PSDB.	285	Requerimento nº 912, de 2005, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003, por regularem a mesma matéria.	45
Comentário sobre o artigo intitulado “Tá na cara”, de autoria do jornalista Nelson Motta, publicado no jornal Folha de S. Paulo , edição de 19 de agosto de 2005.	300	Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público.	238
Comenta acerca da precariedade do transporte público. Aparte ao Senador Alberto Silva. ...	386	Encaminha à votação o Parecer nº 1.511, de 2005, sobre a mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/205, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.	266
Comenta acerca da questão dos projetos sociais do Governo Lula.	387	Comenta acerca do debate promovido pela Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego sobre o déficit nominal zero.	288
Registro da realização, em Florianópolis, da Convenção sobre o Tabagismo, que contou com a presença do Senador Heráclito Fortes, relator da matéria no Senado.	387	Comenta acerca do debate promovido pela Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego sobre o déficit nominal zero.	288
Requerimento nº 939, de 2005, que requer seja consignado voto de aplauso em homenagem ao Município de Chapecó - Santa Catarina, pela passagem de seus 88 anos de fundação.	431	Comenta acerca do projeto de lei para tipificar como crime de responsabilidade e improbidade administrativa a divulgação de publicidade por titulares de cargos públicos. Aparte ao Senador José Maranhão.	287
Considerações sobre o destaque dado pela imprensa à crise política que o país enfrenta atualmente, em razão das denúncias de corrupção no Governo do PT.	451	MARCO MACIEL	
LÚCIA VÂNIA		Requerimento nº 920, de 2005, que requer inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento, ocorrido no dia 23 de agosto de 2005, do Sr. JONE PERDIGÃO NOGUEIRA, ex-representante da Nestlé do Brasil.	190
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.	29	Proposta de alterações no Conselho da República.	224
Destaque à importância social do Orçamento da União, que constitui no instrumento legal da fonte de recursos para todas as políticas públicas.	334	Comenta acerca das desigualdades recorrentes no país e da necessidade de se criar uma política que venha solucionar tais problemas. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.	438
Anúncio da sétima Convenção de Contabilidade de Goiás, cujo tema será “A experiência e a visão da mulher como gestora de mudanças na política nacional”.	471	MOZARILDO CAVALCANTI	
LUIZ OTÁVIO		As desigualdades regionais e a falta de políticas públicas que forneçam infra-estrutura para a sustentação e o desenvolvimento de atividades econômicas no Brasil.	299
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público.	238		
MÃO SANTA			
Comenta acerca dos Vereadores eleitos que não puderam assumir seus cargos, devido um erro na contagem de vagas para as Câmaras Municipais. Aparte à Senadora Íris de Araújo.	124		

	Pág.		Pág.
Registro da passagem do Dia do Soldado, 25 de agosto, e destaque para a importante participação do Exército na construção da história do Brasil, sobretudo na Região Norte.	440	jeto de Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial - PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências).	88
Registro da passagem do Dia do Soldado, 25 de agosto, e destaque para a importante participação do Exército na construção da história do Brasil, sobretudo na Região Norte.	469	Homenagem à Polícia Federal.	289
NEY SUASSUNA		Defesa da concessão de um reajuste maior dos soldos dos militares para os próximos anos. .	444
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.	25	Homenagem ao Exército brasileiro pela passagem do Dia do Soldado, 25 de agosto, data em que se homenageia a memória de Duque de Caxias, patrono do Exército.	444
Comenta acerca dos Vereadores eleitos que não puderam assumir seus cargos, devido um erro na contagem de vagas para as Câmaras Municipais. Aparte à Senadora Íris de Araújo.	123	PATRÍCIA SABOYA GOMES	
Informe sobre as decisões da reunião da Executiva do PMDB.	283	Comenta a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento e criação de novos municípios).	261
Requerimento nº 938, de 2005, que requer seja submetido ao Plenário, em caráter excepcional, a dispensa de interstícios para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, para que conste da Ordem do Dia.....	430	PAULO OCTÁVIO	
NEZINHO ALENCAR		Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.	8
Dificuldades enfrentadas pelo setor agropecuário brasileiro.	434	PAULO PAIM	
OSMAR DIAS		Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.	19
Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2005, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.	31	Comemoração ao centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo.	158
Requerimento nº 932, de 2005, que requer urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2005.	271	Importância da aprovação pelo Senado Federal, do Projeto de Lei de Conversão 21, de 2005, sobre o Projeto Escola de Fábrica.	221
PAPALÉO PAES		Comenta acerca do anúncio ao Senado Federal pelo Senador Ramez Tebet, da decisão do PMDB de lançar candidatura própria à Presidência da República. Aparte ao Senador Ramez Tebet. ..	378
Parecer nº 1.517, de 2005, da Comissão Diretora (Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 – Medida Provisória nº 251, de 2005, que institui o Pro-		Cumprimentos ao Senador Ramez Tebet pelo anúncio da decisão tomada pelo PMDB de lançar candidatura própria à Presidência da República. .	378
		Comenta acerca do Ato realizado, no Rio Grande do Sul, por ocasião das comemorações da Semana da Pessoa Portadora de Deficiência, onde receberia o Prêmio Faders de Responsabilidade Social por ser o autor do projeto sobre a matéria.	379

	Pág.		Pág.
PEDRO SIMON		O Estado de S.Paulo do último dia 22 de agosto de 2005.	447
Comemoração do centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo.	147	RENAN CALHEIROS	
Parecer nº 1.529, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2003 de autoria do Senador César Borges, que altera o caput do art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha.	214	Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.	22
Requerimento nº 922, de 2005, que requer voto de homenagem de pesar ao ex-Presidente e ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas, por ocasião dos 51 anos de sua morte.	227	Homenagem ao centenário de nascimento do escritor Erico Veríssimo.	146
Encaminha à votação o requerimento nº 922, de 2005, que requer voto de homenagem de pesar ao ex-Presidente e ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas, por ocasião dos 51 anos de sua morte. ..	227	ROBERTO SATURNINO	
RAMEZ TEBET		Requerimento nº 918, de 2005, que requer que o Expediente da Sessão Plenária desta Casa, do dia 28 de setembro de 2005, seja destinada às homenagens pelo centenário de nascimento de ERNANI DO AMARAL PEIXOTO.	137
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.	15	RODOLPHO TOURINHO	
Reivindicação de liberação das emendas, individuais e de Bancada, contingenciadas ao Orçamento.	219	Comenta acerca do “caixa dois” utilizado pelo PT em sua campanha. Aparte ao Senador José Agripino.	120
Anúncio à Casa da decisão do PMDB de realização de prévias para a candidatura própria à Presidência da República.	378	Comenta a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento e criação de novos municípios).	262
Comenta acerca do anúncio ao Senado Federal da decisão do PMDB de lançar candidatura própria à Presidência da República. Aparte ao Senador Paulo Paim.	379	Celebração da Semana Mundial da Amamentação, entre 25 a 31 de agosto de 2005.	335
REGINALDO DUARTE		Indignação com relação aos cartões de crédito corporativos usados pela Presidência da República, objeto do pronunciamento do Senador José Jorge.	392
Registro de matérias publicadas pela revista <i>IstoÉ</i> , edição de 17 de agosto de 2005, tratando da atual crise política no país; (“Lula reforça a blindagem, Revista <i>IstoÉ</i> , 17/8/05”; “Temos que considerar o impeachment”, Revista <i>IstoÉ</i> , 17/8/05”; “PMDB acerta o passo”, Revista <i>IstoÉ</i> , 17/8/05;”; “O Brasil no divã”, Revista <i>IstoÉ</i> , 17/8/05”).	316	Considerações sobre a chamada “MP do Bem”, que procura reduzir a carga tributária, alterando o Sistema Tributário Nacional.	392
Parecer nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na casa de origem), que denomina Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.	373	ROMERO JUCÁ	
Comentários ao artigo intitulado “A chance perdida”, de autoria do jornalista e ex-Presidente do Citibank, Alcides Amaral, publicado no jornal		Parecer nº 1.522, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 211, de 2005, (nº 535/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senador Arthur Badin, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.	204
		Parecer nº 1.531, de 2005, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de transportes – DNIT, e dá outras providências.	272

Pág.		Pág.
470	Recebimento do Relatório do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) do ano de 2004.	
	ROMEU TUMA	
81	Parecer nº 1.516, de 2005, ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 (Medida Provisória nº 251, de 2005, na origem), que institui o Projeto de Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), institui o Programa de Educação Tutorial –PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.	415
119	Comenta acerca do suposto envolvimento do Presidente Lula nas denúncias de corrupção envolvendo o Governo Federal. Aparte ao Senador José Agripino.	415
122	Dirige elogios à Senador Íris de Araújo por sua atuação e discurso no qual trata dos Vereadores eleitos que não puderam assumir seus cargos, devido um erro na contagem de vagas para as Câmaras Municipais. Aparte à Senadora Íris de Araújo.	415
208	Parecer nº 1.526, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2005 (nº 632/2003 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana contra o terrorismo, assinada em Barbados, em 3 de junho de 2002.	281
254	Parecer nº 1.530, de 2005, que apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, consolidando emendas aprovadas pelo Plenário.	371
262	Comenta a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento e criação de novos municípios).	371
265	Discorre a respeito do Parecer nº 1.511, de 2005, sobre a mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin.	371
	SÉRGIO CABRAL	
	Encaminha à votação o Requerimento nº 935, de 2005, que requer seja consignado Voto de Aplauso ao Soldado Brasileiro, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Francisco Roberto de Albuquerque, como homenagem pelo transcurso do dia 25 de agosto, data em que se comemora em todo o País o Dia do Soldado.	415
	Requerimento nº 935, de 2005, que requer seja consignado Voto de Aplauso ao Soldado Brasileiro, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Francisco Roberto de Albuquerque, como homenagem pelo transcurso do dia 25 de agosto, data em que se comemora em todo o País o Dia do Soldado.	415
	SÉRGIO GUERRA	
	Requerimento nº 933, de 2005, que requer seja concedido voto de congratulações à Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.	281
	Parecer nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí. .	371
	SÉRGIO ZAMBIASI	
	Registro do artigo intitulado “Sem milagres”, de autoria do professor Denis Rosenfield, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 22 de agosto de 2005.	330
	Registro de artigo de autoria do jornalista Clóvis Rossi intitulado “O Projac de Lula”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 19 de agosto de 2005.	449
	Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.	11
	Comemoração do centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo.	153
	Parecer nº 1.524, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2005 (nº 1.322/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução para Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados-Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.	206

	Pág.		Pág.
SERYS SLHESSARENKO		VALDIR RAUPP	
Comemoração do centenário de nascimento do escritor Érico Veríssimo.	155	Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.	12
Elogios às declarações do Ministro Antonio Palocci em entrevista coletiva concedida dia 20 de agosto de 2005, para esclarecimentos sobre as denúncias formuladas pelo Sr. Rogério Buratti.	222	Parecer nº 1.520, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 172, de 2005, (Mensagem nº 424, de 4 de julho de 2005, de origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a contratação da operação de crédito externo, com garantia da União, no valor total equivalente à até US\$ 60,000,000.00 (Sesenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Social-BNDES e o Nordic Investment Bank – NIB (Banco Nórdico de Investimento), destinada a financiar parcialmente a segunda fase do “Programa Multisetorial NIB II”.	197
SIBÁ MACHADO		Parecer nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.	362
Comenta acerca dos Vereadores eleitos que não puderam assumir seus cargos, devido um erro na contagem de vagas para as Câmaras Municipais. Aparte à Senadora Íris de Araújo.	123	Parecer nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (PL nº 2.354/2000, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.	375
Externa suas convicções sobre a atuação das CPIs.	413	Comunica ao Senado que teme por sua segurança pessoal tanto física como moral.	394
Comenta acerca dos assuntos tratados em audiência pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado.	413	Considerações, como presidente regional do PMDB em Rondônia, sobre questões políticas locais e denúncias contra o Governador Ivo Cassol.	394
Defesa da unidade do PT.	413	Comenta acerca da necessidade de aumento da potencialidade hídrica para melhor a questão energética brasileira. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.	438
TASSO JEREISSATI		VALMIR AMARAL	
Comenta acerca de denúncias de corrupção envolvendo desvio de dinheiro de alguma empresa do Governo, provavelmente, para o exterior. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	34	Comenta acerca da influência da Maçonaria em vários dos momentos decisivos da história do Brasil.	138
Comenta acerca da superficialidade dos dados apresentados pelo Governo Federal no que diz respeito à criação de empregos. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	131	Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no	
Comenta acerca das estatísticas utilizadas pelo Presidente Lula e seus ministros para comparar o número de empregos criados pelo Governo atual. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	342		
TEOTÔNIO VILELA FILHO			
Comentário sobre o artigo intitulado “O discurso de Lula”, publicado no editorial do jornal Folha de S. Paulo , edição do dia 13 de agosto de 2005.	332		
Comentários ao texto intitulado “A perigosa ilusão de Lula”, publicado na seção “Notas & Informações” do jornal O Estado de S. Paulo do último dia 16 de agosto de 2005.	445		
TIÃO VIANA			
Apresentação dos Temas da Agenda 21 Infantil pelas crianças e da proposta da Conferência Criança Brasil no Milênio.	18		

	Pág.		Pág.
rótulo das embalagens de óleo comestível, advertência sobre a destinação correta do produto após o uso.	163	Sugestão para os agentes financeiros que operam carteiras imobiliárias.	291
Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2005, que determina que a utilização de flúor na profilaxia da cárie dentária só pode ser realizada pela aplicação tópica do elemento e proíbe a adição de flúor à água, bebidas e alimentos.	163	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
		Elogia o Senador Aloizio Mercadante por seu discurso em que trata do crescimento real do emprego no Brasil. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	133